A ILUSTRE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Concorrência nº 098/2025
Processo SEI nº 202500005027007
SISLOG nº 116161

O **Consorcio PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA. BK INFRAESTRUTURA e PACS ENGENHARIA,** sediada na Av. Tancredo Neves, Nº 620, Caminho das Arvores - Salvador/BA - CEP 41.820-020, vem, a presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

consoante razões de fato e direito que passa a expor.

1- DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021, o prazo de interposição do presente recurso é de 3 (três) dias úteis, o qual iniciou-se em 27/04/2026, tendo em vista que a manifestação da intenção de recurso no presente processo se deu em 24/04/2026. De tal modo, o prazo final de interposição de recurso é até 29/04/2026, sendo, portanto, tempestiva a interposição.

2- DA SÍNTESE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Trata o presente processo acerca da **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM, no Estado de Goiás**, conforme condições e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.[1]

[1] https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161

A concorrência ocorreu no dia 09/12/2025, de forma eletrônica. O critério de julgamento para a contratação era o de Técnica e Preço, modo de disputa fechado, tendo por regime de execução contratação integrada, nos termos do edital e seus anexos.

Quando da elaboração do Relatório de Análise das Propostas Técnicas constante no SISLOG nº 342947, a banca de julgamento formada no âmbito deste órgão deixou de analisar e atribuir nota à proposta técnica à recorrente, em razão de uma aplicação de penalidade administrativa no âmbito da GOINFRA à empresa **BK INFRAESTRUTURA**.

Em razão de tal ilegalidade, eis que não foi respeitado por parte do órgão a estrita observância ao devido processo legal e ao contraditório e ampla defesa, foi ajuizado um mandado de segurança em que foi reconhecido, no âmbito judicial, a ilegalidade da aplicação da penalidade que afastou o presente consórcio do certame, ocasião na qual a recorrente foi retornada para a presente disputa por força da referida decisão judicial.

Ocorre, Nobre Comissão, dentre outros pontos que serão oportunamente alinhavados, **que a banca de julgamento desclassificou** a proposta comercial apresentada pelo consórcio recorrente, ante ao suposto fato do não atendimento dos requisitos do edital para comprovação e julgamento da análise do preço proposto. Tal ponto será detalhado e rechaçado em tópico específico.

Eis a síntese.

3- DAS RAZÕES RECURSAIS

3.1. DA NECESSÁRIA REAVALIAÇÃO DA NOTA TÉCNICA ATRIBUÍDA AO CONSÓRCIO RECORRENTE

O julgamento objetivo e a estrita vinculação ao instrumento convocatório são pilares que balizam a atuação da Administração e da comissão julgadora, conforme estabelece o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Sob esta égide, o edital constitui a lei interna do certame, sendo vedado à Administração descumprir as normas e condições a que se estabeleceu.

No critério de julgamento de Técnica e Preço, a avaliação dos documentos e propostas devem ater-se exclusivamente aos critérios objetivos de pontuação previamente definidos. A obrigatoriedade do julgamento pautado por fatores que permitam a aferição objetiva pelos licitantes e órgãos de controle encontra-se no texto da lei 14.133/2021, não podendo ser objeto de subjetividade por parte da Administração Pública.

Portanto, as pontuações atribuídas devem ser revistas de modo que a nota atribuída guarde estrita proporcionalidade com o conteúdo técnico apresentado pelo Consórcio Pórtico-BK-PACS Engenharia, **uma vez que o material protocolado adequa-se rigorosamente às exigências editalícias**. Qualquer desvio dessa simetria configura subjetivismo vedado pela lei e afronta direta ao dever de motivação dos atos decisórios.

Conforme consta do relatório de julgamento das propostas técnica e de preço, foi atribuída a Nota Técnica – NT ao consórcio recorrente de 60,06 pontos, ao passo que a proposta de preço da licitante não foi aceita pela comissão, restando uma Nota Final de 42,04 à recorrente, conforme espelho abaixo destacado:

LICITANTE	NOME	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (%)	DESCONTO (R$)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Licitante 01	CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222	R$ 315.798.003,67	4,58%	R$ 15.140.937,40	83,78	82,96	83,53	1º lugar
Licitante 03	CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-222 (GO-080 - GO-070)	R$ 261.989.446,46	20,83%	R$ 68.949.494,61	50,07	100,00	65,05	2º lugar
Licitante 04	CONSÓRCIO PLANATERRA - JS - ÚNICA - ROD. GO-222	R$ 330.937.940,91	0,00%	R$ 1.000,16	56,74	79,17	63,47	3º lugar
Licitante 02	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.	R$ 334.463.058,30	-1,06%	-R$ 3.524.117,23	70,41	0,00	49,29	DESCLASSIFICADO
Licitante 05	CONSÓRCIO PÓRTICO - BK - PACS ENGENHARIA	R$ 312.748.735,88	5,50%	R$ 18.190.205,19	60,06	0,00	42,04	DESCLASSIFICADO

Deste modo, o objetivo é demonstrar que a pontuação atribuída pela Comissão de Licitação não guarda proporcionalidade com o conteúdo técnico apresentado pelo CONSÓRCIO PÓRTICO-BK-PACS ENGENHARIA quando observa-se que o conteúdo apresentado se adequa ao conteúdo solicitado em Edital.

I. CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

O Consórcio obteve **12,00 pontos** de um total de **30,00**. A revisão é imperativa frente à completude do material entregue, conforme se demonstrará adiante.

<u>Item 1: Checklist e Documentação para Conhecimento do Objeto</u>

- **Subitem 1.1 - Lista de Desvios (Nota Obtida: 0,00 | Máxima: 9,00):** A atribuição de nota nula sob a justificativa de que a lista de desvios deve discutir impactos e correções prevenções configura um equívoco de

interpretação técnica. O Consórcio apresentou a identificação exaustiva das divergências em relação aos requisitos estabelecidos tanto para desvios de terraplenagem, geométricos, desvios operacionais, interferências, documentais, entre outros.

O diagnóstico de um desvio é o primeiro passo da gestão de riscos, assim, o Consórcio apresentou diversas análises de desvios com subitens explícitos de causa provável, impactos esperados e medidas preventivas/corretivas.

Requer-se a nota máxima 9,00 pela precisão diagnóstica demonstrada totalmente aderente ao indicado em Edital.

Item 2: Análise do Escopo Técnico (Nota Total: 9,00 | Máxima: 18,00)

- **Subitem 2.1 - Serviços Preliminares e Custos Indiretos (Nota Obtida: 1,50 | Máxima: 3,00):** A nota parcial de 0,50 é injustificada. O Consórcio detalhou tecnicamente a disciplina, expôs as quantidades, apresentou como se dará a compatibilização e aderência técnica de forma aderente ao anteprojeto, garantindo a mobilização eficiente das frentes de trabalho. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma específica e detalhada de modo que se **requer a nota máxima 3,00 pela precisão do conteúdo apresentado.**
- **Subitem 2.2 - Terraplenagem, Geotecnia e Pavimentação (Nota Obtida: 2,00 | Máxima: 4,00):** A nota parcial de 0,50 é injustificada. O Consórcio detalhou tecnicamente a disciplina, expôs as quantidades, apresentou como se dará a compatibilização e aderência técnica de forma aderente ao anteprojeto, garantindo a mobilização eficiente das frentes de trabalho. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma específica e detalhada de modo que se **requer a nota máxima 3,00 pela precisão do conteúdo apresentado**
- **Subitem 2.3 - Drenagens Profundas e Superficiais (Nota Obtida: 1,50 | Máxima: 3,00):** A nota parcial de 0,50 é injustificada. O Consórcio detalhou tecnicamente a disciplina, expôs as quantidades, apresentou como se dará a compatibilização e aderência técnica de forma aderente ao anteprojeto, garantindo a mobilização eficiente das frentes de trabalho. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma específica e detalhada de modo que **se requer a nota máxima 3,00 pela precisão do conteúdo apresentado.**
- **Subitem 2.4 - OAE (Obras de Arte Especiais) (Nota Obtida: 2,00 | Máxima: 4,00):** A nota parcial de 0,50 é injustificada. O Consórcio detalhou tecnicamente a disciplina, expôs as quantidades, apresentou como se dará a compatibilização e aderência técnica de forma aderente ao anteprojeto, garantindo a mobilização eficiente das frentes de trabalho. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma

específica e detalhada de modo que se **requer a nota máxima 3,00 pela precisão do conteúdo apresentado.**

- **Subitem 2.5 - Obras Complementares e Sinalização (Nota Obtida: 1,00 | Máxima: 2,00):** A nota parcial de 0,50 é injustificada. O Consórcio detalhou tecnicamente a disciplina, expôs as quantidades, apresentou como se dará a compatibilização e aderência técnica de forma aderente ao anteprojeto, garantindo a mobilização eficiente das frentes de trabalho. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma específica e detalhada de modo que se **requer a nota máxima 3,00 pela precisão do conteúdo apresentado.**
- **Subitem 2.6 - Interferências (Nota Obtida: 1,00 | Máxima: 2,00):** A nota parcial de 0,50 é injustificada. O Consórcio detalhou tecnicamente a disciplina, expôs as quantidades, apresentou como se dará a compatibilização e aderência técnica de forma aderente ao anteprojeto, garantindo a mobilização eficiente das frentes de trabalho. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma específica e detalhada de modo que se **requer a nota máxima 3,00 pela precisão do conteúdo apresentado.**

II. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

A pontuação ajustada de **18,56** deve ser majorada para **30,00 pontos**.

Item 3: Apresentação de Canteiro de Obras

- **Subitem 3.1 - Layout e Atendimento às Especificações (Nota Obtida: 1,00 | Máxima: 2,00):** Conforme Edital, dever-se-ia apresentar comparação de layout às especificações e memorial do canteiro tipo D1. A nota parcial sugere apenas atendimento ao mínimo, todavia, observando-se conteúdo apresentado pelo Consórcio defende-se que o layout apresentado supera as especificações do canteiro tipo D1 ao propor uma logística de fluxos que otimiza o armazenamento e a distribuição de insumos, foram descritas cada área do canteiro. O conteúdo é totalmente adepto ao Edital, descrevendo de forma específica e detalhada de modo que se **requer a nota máxima 2,00 pelo conteúdo apresentado.**
- **Subitem 3.2 - Cronograma de Implantação do canteiro de obras (Nota Obtida: 0,50 | Máxima: 1,00):** O cronograma proposto atende rigorosamente aos prazos, com planejamento que evita qualquer impacto no prazo global. O cronograma foi feito considerando prazo de 1 mês de implantação do canteiro (mês 2 do cronograma geral de obras), ou seja, antecipou o prazo de referência **de modo que a nota máxima, 1,00, é devida pela precisão na sequência de montagem das estruturas de apoio.**

- **Subitem 3.3 - Escritórios, Salas e Refeitório (Nota Obtida: 0,25 | Máxima: 0,50):** A proposta detalhou a infraestrutura e condições de trabalho, especificou cada área com medidas, componentes. O projeto compatível com a mão de obra prevista, **a nota deve ser integral (0,50 de avaliação).**

Item 4: Plano de Mobilização

- **Subitem 4.1 - Metodologia Executiva (Nota Obtida: 1,00 | Máxima: 2,00):** A banca avaliou como "genérico". Contesta-se tecnicamente visto que se apresenta a metodologia de execução por fases específicas atribuídas a um prazo, são indicadas estratégias específicas de mitigação de riscos. **A pontuação máxima é a que mais se adequa ao conteúdo exposto.**
- **Subitem 4.2 - Cronograma (Nota Obtida: 1,00 | Máxima: 2,00):** O cronograma apresentado está devidamente adequado à obra. A integração entre pessoal e maquinário justifica a pontuação máxima por garantir a logicidade executiva. Todos os aspectos de mobilização foram apresentados com respectivos prazos. **A pontuação máxima é a que mais se adequa ao conteúdo exposto.**
- **Subitem 4.3 - Plano de Capacitação (Nota Obtida: 0,50 | Máxima: 1,00):** O plano é aderente às exigências modernas (BIM, ISO, controles). O plano inclui diretrizes de contratação, conteúdos para capacitação, formas de avaliação e certificação. **A nota parcial deve ser revista para 1,00, dada a especificidade das ações de treinamento propostas.**

Item 5: Planejamento e Controle

- **Subitem 5.1 - Atendimento aos Prazos (Nota Obtida: 1,20 | Máxima: 1,50):** O conteúdo da proposta inclui cada obra com respectivos prazos a serem atendidos, há dinâmica das atividades de forma lógica e funcional. **A nota máxima é a que melhor se adequa ao conteúdo.**
- **Subitem 5.3 - Qualidade do Cronograma (Nota Obtida: 0,75 | Máxima: 1,50):** A nota parcial (0,50 de avaliação) é equivocada. O cronograma é detalhado, apresenta caminhos críticos e interdependências entre as atividades. **A nota máxima é a que melhor se adequa ao conteúdo.**
- **Subitem 5.4 - Organograma (Nota Obtida: 0,75 | Máxima: 1,50):** O organograma é aderente às funções e ao escopo da contratação integrada, engloba todos os profissionais de modo organizado e funcional. **A pontuação deve ser elevada para a nota máxima de avaliação (1,00).**

Item 6: Histogramas

- **Subitem 6.1 - Histograma MOD (Nota Obtida: 0,50 | Máxima: 1,00):** Os gráficos estão alinhados ao cronograma, mesmo prazo, com quantidades

de cada profissional. A coerência demonstrada exige a **atribuição de nota integral.**

- **Subitem 6.2 - Histograma MOI (Nota Obtida: 0,50 | Máxima: 1,00):** Assim como na mão de obra direta, a indireta foi planejada de forma coerente ao longo do tempo, com quantidades de cada profissional. **A pontuação deve ser a máxima.**

III. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES (RP)

O Consórcio obteve **2,50 pontos** de um total de **10,00**. A revisão é imperativa frente à completude do material entregue.

Item 10: Descrição dos produtos que serão entregues

- **Subitem 10.1 – Referência e descrição a todos os produtos constantes no instrumento convocatório (Nota Obtida: 0,00 | Máxima: 5,00):** Conforme item 6.9.1 do Termo de Referência explicita-se os volumes a serem apresentados, de modo que o Consórcio descreveu cada volume, seus conteúdos, não abstendo-se de nenhum produto, sendo totalmente abrangente e aderente ao Termo de Referência. **Assim, a nota máxima é a mais adequada.**
- **Subitem 10.2 – Descrição das etapas de acompanhamento de projetos e sua forma de medição (Nota Obtida: 2,50 | Máxima: 5,00):** Conforme item 6.10 do Termo de Referência explicita-se sobre a forma de acompanhamento pro etapas. O Consórcio descreveu, de forma aderente ao Termo de Referência, sobre as etapas de acompanhamento e sobre as formas de medição explicitando-se os critérios, indicadores, critérios financeiros, cronograma de entregas. Assim, **a nota máxima é a mais adequada diante da completude do conteúdo apresentado.**

Deste modo, considerando os equívocos cometidos pela banca julgadora quando da avaliação da Proposta técnica do Consórcio recorrente, mormente ao fato de que o conteúdo intelectual apresentado se amolda de forma completa aos requisitos do edital, a revisão da NT da recorrente é a medida que se impõe, de modo que haja nova análise pela banca julgadora.

3.2. DA ILEGALIDADE NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DO CONSÓRCIO RECORRENTE

A decisão que desclassificou a proposta comercial do Consórcio Pórtico – BK – PACS Engenharia merece reforma integral, uma vez que se divorcia dos

princípios fundamentais que regem a Nova Lei de Licitações, notadamente o Formalismo Moderado, a Proporcionalidade e a Seleção da Proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5º, da Lei 14.133/2021.

A planilha de custos e as composições unitárias possuem natureza estritamente instrumental. Elas não são um fim em si mesmas, mas meros subsídios para que a Administração verifique a exequibilidade da proposta e a ausência de sobrepreço.

Nesse contexto, os sistemas referenciais de custos (tais como SINAPI, SICRO ou as composições da própria Administração) possuem **natureza estritamente orientativa.** Destinam-se à formação de parâmetros de aceitabilidade de preços e à análise geral de exequibilidade, não impondo, contudo, a obrigatoriedade de adoção literal de seus coeficientes, insumos ou metodologias executivas.

O art. 59, § 2º e 3º, da Lei 14.133/2021 prevê que a comissão poderá realizar diligências para sanear os vícios e dúvidas relativas à proposta de preço das licitantes, bem como que a avaliação da exequibilidade da proposta deverá se pautar da análise do preço global, dos quantitativos e **dos preços unitários tidos como relevantes.**

Assim decidiu a comissão quando desclassificou a proposta econômica do Consórcio recorrente:

> 2.5.2. A diligência solicitou, dentre outros aspectos, a correção de inconsistências relativas à compatibilidade entre os arquivos apresentados (PDF e planilha editável), à ausência de valores unitários, às divergências de quantitativos e à inconsistência nos códigos de serviços, de modo a assegurar a consistência e a rastreabilidade das informações.
>
> 2.5.3. Após a análise da resposta apresentada, verificou-se a permanência de inconsistências relevantes na estrutura da proposta comercial, evidenciando a

insuficiência dos esclarecimentos prestados para sanar as divergências inicialmente apontadas.

2.5.4. Nesse contexto, constatou-se a ausência de informações essenciais à adequada verificação da formação de custos, notadamente quanto à não apresentação das **composições de custos dos serviços 40520, 40515, 42260, 40485 e 40510, bem como a adoção, no serviço 40601A**, de composição divergente da prevista no orçamento referencial, sem a devida demonstração de equivalência técnica e econômica.

No presente caso, o Consórcio, em resposta à diligência, envidou esforços para equalizar os dados técnicos solicitados pela comissão, bem como corrigiu os equívocos de fórmula ocasionados devido a aplicação de fórmula na planilha editável.

A remanescente ausência de composições secundárias (itens 40520, 40515, 42260, 40485 e 40510) ou divergências metodológicas no serviço 40601A não possuem o condão de macular a exequibilidade do preço global, que permanece inalterado e vantajoso ao erário, bem como não representam relevância técnica frente ao objeto licitado.

A análise da Curva ABC do certame revela uma inconsistência flagrante na motivação do ato de desclassificação. Conforme os dados fornecidos, os itens questionados pela Comissão possuem pesos percentuais ínfimos ou natureza de simples fornecimento, o que descaracteriza a "relevância" exigida pelo Art. 59, § 3º da Lei nº 14.133/2021 para fins de desclassificação por erro na composição.

- **40520** - FORNECIMENTO DE CAP-30/45 – PESO 6,00%
- **40515** - FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLIMERO – PESO 6,47%
- **42260** - CANTEIRO DE OBRA- TIPO D1 – PESO 1,06%
- **40485** - FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO-EAI – PESO 0,68%

- **40510** - FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C – PESO 0,55%

Veja que quatro dos cinco itens questionados referem-se estritamente ao fornecimento de materiais betuminosos. Em engenharia rodoviária, o custo desses insumos é balizado por tabelas oficiais (como ANP ou SICRO) e cotações de mercado. A "composição de custo" para fornecimento é meramente declaratória do preço de aquisição.

No tocante ao serviço 40601A (Usinagem de solo), a Comissão alega divergência metodológica. Ocorre que o Consórcio apresentou solução técnica equivalente, otimizando a produção de equipe sem sacrificar a qualidade final.

A NLLC, em seu art. 5º, consagra o princípio da Eficácia e busca o resultado. Impedir que o licitante adote composições que reflitam sua expertise operacional, desde que respeitados os requisitos do projeto básico, é punir a eficiência. A demonstração de equivalência foi operada na resposta à diligência, e sua rejeição sem fundamentação técnica específica por parte da Comissão viola o dever de motivação dos atos administrativos.

Dessa forma, a eventual desconsideração da proposta com fundamento exclusivo na não reprodução literal das composições do orçamento-base configura medida desarrazoada, desproporcional e ilegal, por desvirtuar o caráter técnico e referencial dessas balizas.

Nesse sentido, ao desclassificar o Consórcio por omissões em itens que, somados, não alteram a substância técnica da execução, a Administração ignora o interesse público primário. No caso em tela, se o preço global é exequível (como é o caso), a desclassificação é ilegal merecendo, portanto, ser revista por parte desta comissão.

3.3. DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO CME POR ATO ILEGAL E AFRONTA À ISONOMIA

A Lei nº 14.133/2021 estabelece uma barreira objetiva para impedir que o autor do projeto usufrua de sua posição privilegiada para beneficiar terceiros.

O Art. 14, inciso I, proíbe a participação, direta ou indireta, da empresa que elaborou o anteprojeto na licitação correspondente, vejamos:

> Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, **direta ou indiretamente**:
>
> I - **autor do anteprojeto**, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação **versar sobre obra**, serviços ou fornecimento de bens **a ele relacionados;**

Via de regra, os anteprojetos, projetos básico e executivo podem ser executados pelo próprio órgão público que está promovendo a licitação, por intermédio de seu corpo técnico. No entanto, para obras e serviços mais complexos e de valores mais elevados, é imprescindível a realização de uma licitação prévia apenas para a contratação de uma empresa para a execução do projeto básico.

No caso em tela, conforme se verifica do DOC SEI 79165817, a empresa que elaborou o anteprojeto da presente licitação foi a SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 10.280.409/0001-62, vejamos:

TERMO DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO

PROCESSO SEI: 202500036011376

CONTRATO: n.° 136/2024/GOINFRA (65023168) cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 - LOTE 04;

AUTORIZAÇÃO/O.S.: Autorização (71395428) e Ordem de Serviço 6 (69777766) para realização do ANTEPROJETO RODOVIÁRIO / ANTEPROJETO ESTRUTURAL da Duplicação da GO-222, Trecho: Nerópolis/Inhumas;

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO SUPERVISOR CSG, SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 10.280.409/0001-62.

A Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) declara que o Anteprojeto de Engenharia visando a execução dos serviços de Duplicação da **Rodovia GO-222, trecho: Nerópolis/Inhumas, com extensão de 40,59 km, 4 Obras de Arte Especiais,** neste Estado, sob responsabilidade técnica do CONSÓRCIO SUPERVISOR CSG - SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 10.280.409/0001-62, foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos no Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários desta Agência, instituído pela Portaria nº 65/2025, de 26 de março de 2025 (SEI nº 72437741) de acordo com a manifestação técnica compilada no Relatório

A documentação técnica apresentada pelo Consórcio CME padece de vício de ilegalidade intransponível. A análise dos metadados dos arquivos que compõem a proposta técnica **revela que a autoria dos documentos é atribuída à empresa SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, a mesma entidade técnica responsável pela elaboração do anteprojeto que balizou esta contratação integrada.

A não pairar maiores dívidas, segue abaixo espelho retirado do arquivo da proposta técnica da licitante, nomeado no SISLOG como "Consórcio CME Duplicação GO-222. Construtora Caiapó.":

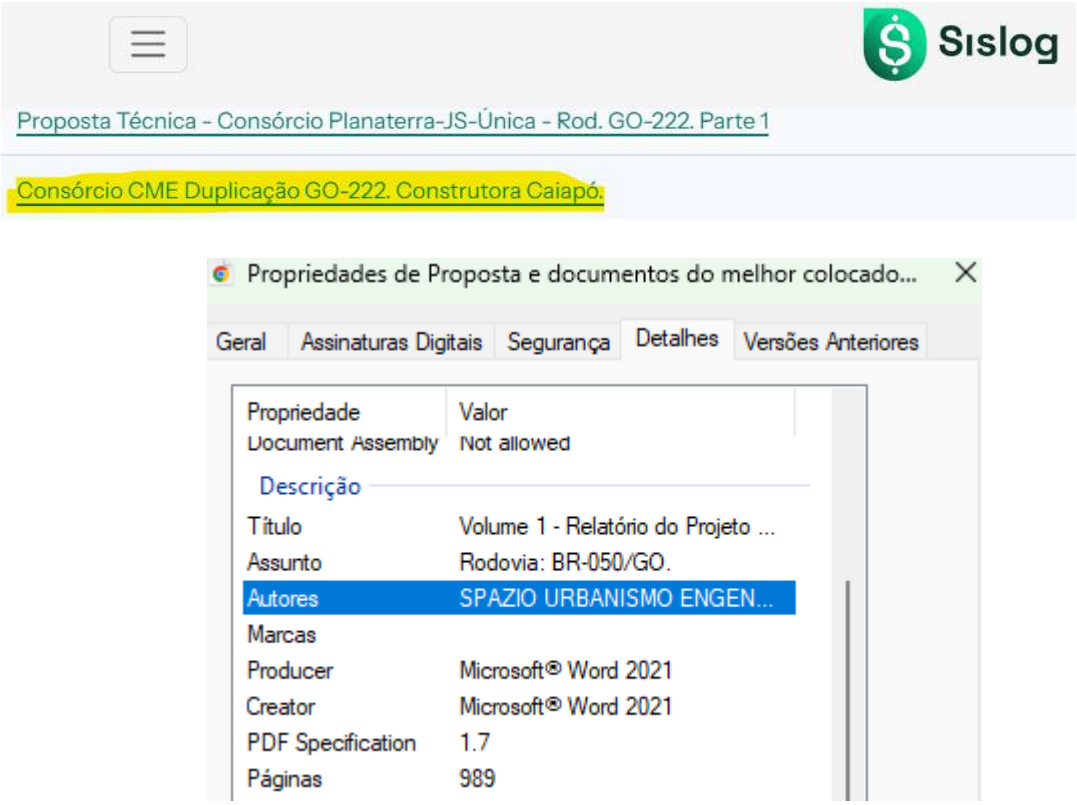

A identificação da empresa projetista (SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA) como autora dos arquivos da proposta técnica do Consórcio CME configura uma das infrações mais graves ao rito da Lei nº 14.133/2021: **a participação indireta proibida e a quebra irremediável do sigilo das propostas e da isonomia.**

No caso em tela, tais documentos foram submetidos a procedimento da análise da cadeia de custódia da prova digital extraída do

SISLOG, por meio do sistema “Verifact”, conforme relatório anexo à presente peça recursal.

Os metadados — que indicam o autor original, o software utilizado e a data de criação — funcionam como a "impressão digital" do arquivo. Ao submeter uma proposta técnica gerada pela estrutura da SPAZIO, o Consórcio CME confessa que não competiu em igualdade de condições, mas utilizou-se da estrutura intelectual de quem desenhou as regras do jogo. Tal conduta materializa o conceito de Vantagem Competitiva Injusta (*Unfair Competitive Advantage*), vedado por normas nacionais e internacionais

A vedação à participação do projetista visa garantir que quem modelou o objeto (detentor da "mente do projeto") não utilize essa posição para conferir vantagem injusta a outrem. Na Contratação Integrada, onde o licitante deve elaborar o projeto básico a partir de um anteprojeto, essa vedação é o que sustenta a viabilidade do certame.

A doutrina administrativa moderna aponta que o uso de informações privilegiadas pelo projetista em favor de um licitante rompe o "equilíbrio de chances". O licitante que "contrata" o autor do anteprojeto para fazer sua proposta elimina o risco de interpretação, algo que é inerente a todos os demais participantes, ferindo o Princípio da Seleção da Proposta mais Vantajosa.

Na modalidade de Contratação Integrada, o risco técnico da elaboração do projeto básico é transferido ao contratado. Entretanto, quando o autor do anteprojeto elabora a proposta do licitante, este risco é artificialmente eliminado.

O licitante que detém a "mente do projetista" não precifica riscos de interpretação ou omissões do anteprojeto, pois possui a interpretação autêntica de quem o criou. Essa simbiose anula a matriz de riscos e impede que a Administração selecione a proposta realmente mais vantajosa, uma vez que o preço ofertado pelo Consórcio CME não reflete o mercado, mas sim o conhecimento privilegiado de bastidor.

Ante o exposto, resta cristalino que a proposta técnica do Consórcio CME não é fruto do esforço intelectual de seus integrantes, mas sim uma derivação direta da estrutura técnica da empresa SPAZIO CONSULTORIA E

PROJETOS LTDA, autora do anteprojeto desta licitação. Tal simbiose técnico-operacional aniquila a isonomia, frauda a matriz de riscos da contratação integrada e desafia a probidade administrativa.

A evidência digital extraída via sistema Verifact, dotada de fé pública e preservação de cadeia de custódia, comprova o nexo causal entre a projetista e a licitante, materializando a participação indireta vedada pelo legislador. Não há espaço para o saneamento, pois o vício reside na própria gênese da proposta, contaminando a integridade de todo o certame.

4- DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se a este órgão administrativo que:

a) Seja **objeto de reanálise** a Nota Técnica atribuída ao Consórcio recorrente, conforme farta documentação apresentada nesta peça recursal, que evidencia o cumprimento integral às regras editalícias, requerendo seja atribuída a nota técnica máxima ao referido consórcio, bem como que, ao final, seja o referido declarado vencedor do certame;
b) Seja **reconsiderada a decisão que desclassificou a proposta de preço do consórcio recorrente**, tendo em vista que os itens utilizados pela comissão como motivos determinantes para a desclassificação não constituem itens relevantes do orçamento de referência, nos termos da lei e das alegações aviadas no tópico específico da peça recursal;
c) A **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do Consórcio CME** (e de suas empresas integrantes: Construtora Caiapó Ltda, Multi Modal Estratégica MME Ltda e Engenho Projetos e Construções Ltda), em estrita observância ao Art. 14, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **ante a participação indireta da autora do anteprojeto na elaboração da proposta técnica do referido consórcio;**
d) A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA contra a empresa SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

e as empresas que constituem o CONSÓRCIO CME, por infração ao dever de imparcialidade e conluio para fraudar o caráter competitivo do certame;

e) Não sendo o entendimento desta Agente de Contratação acerca do acatamento das razões recursais aqui aviadas, requer seja o presente recurso submetido à autoridade hierárquica superior, nos termos do art. 165, § 2º e parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília – DF, 29 de abril de 2026.

ANDRE RODRIGUES DE MACEDO:05672229182

Assinado digitalmente por ANDRE RODRIGUES DE MACEDO:05672229182
DN: cn=ANDRE RODRIGUES DE MACEDO:05672229182, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2026.04.29 23:07:22 -03'00'

ANDRÉ RODRIGUES DE MACEDO
OAB/DF 67.429

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERMO

TERMO DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO

PROCESSO SEI: 202500036011376

CONTRATO: n.° 136/2024/GOINFRA (65023168) cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 - LOTE 04;

AUTORIZAÇÃO/O.S.: Autorização (71395428) e Ordem de Serviço 6 (69777766) para realização do ANTEPROJETO RODOVIÁRIO / ANTEPROJETO ESTRUTURAL da Duplicação da GO-222, Trecho: Nerópolis/Inhumas;

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO SUPERVISOR CSG, SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 10.280.409/0001-62.

A Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) declara que o Anteprojeto de Engenharia visando a execução dos serviços de Duplicação da **Rodovia GO-222, trecho: Nerópolis/Inhumas, com extensão de 40,59 km, 4 Obras de Arte Especiais,** neste Estado, sob responsabilidade técnica do CONSÓRCIO SUPERVISOR CSG - SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 10.280.409/0001-62, foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos no Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários desta Agência, instituído pela Portaria nº 65/2025, de 26 de março de 2025 (SEI n º 72437741) de acordo com a manifestação técnica compilada no Relatório Consolidado (SEI nº 77489190) e Avaliação contida na Nota Técnica (SEI nº 79165720).

A aprovação do anteprojeto pelo ente público, em nada restringe, anula ou substitui a responsabilidade técnica dos projetistas, permanecendo válida durante toda a fase de execução da obra e também durante o período de garantia contratual da mesma, devendo se manifestar sempre que solicitada, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 5.194/1966 e com a Portaria nº 348/2020 - GOINFRA, Artigo 1º, Parágrafo 4º, e estando sujeita, ainda, à Instrução Normativa nº 2/2024 (SEI nº 61870744) .

Para todos os fins, a Projetista declara ciência de que:

"*A empresa contratada e os profissionais responsáveis técnicos*

poderão ser responsabilizados, nos termos da Lei, quando da execução da obra quanto a vícios, erros ou omissões decorrentes de projeto devido à:

qualidade e fidedignidade dos estudos preliminares apresentados;

viabilidade e economicidade das soluções técnicas especificadas;

precisão dos quantitativos levantados;

eventuais erros ou omissões que levem ao encarecimento das obras decorrentes de desequilíbrios contratuais."

Portanto, a Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) considera APROVADO e apto à utilização em processos de contratação integrada de projeto e obra, os volumes elencados a seguir:

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo I (SEI nº 77486501)

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto - Tomo II (SEI nº 77486482)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo I (SEI nº 77486596)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo II rv1 (SEI nº 78903749)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo III (SEI nº 77486623)

VOLUME 2: Anteprojetos - Tomo IV (SEI nº 77486646)

VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplenagem (SEI nº 77486684)

VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos (SEI nº 77486705)

VOLUME 3C: Levantamentos Especiais (SEI nº 77486696)

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto OAE - Rib Cachoeira (SEI nº 77487397)

VOLUME 2: Anteprojeto OAE - Rib Cachoeira (SEI nº 77487381)

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto OAE - Rib Capoeira (SEI nº 77487475)

VOLUME 2: Anteprojeto OAE - Rib Capoeira (SEI nº 77487459)

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto OAE - Rib Gonçalves (SEI nº 77487482)

VOLUME 2: Anteprojeto OAE - Rib Gonçalves (SEI nº 77487463)

VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto OAE - Travessia Ferrovia (SEI nº 77487465)

VOLUME 2: Anteprojeto OAE - Travessia Ferrovia (SEI nº 77487467)

VOLUME 4: Orçamento (SEI nº 77487756)

NOTA TÉCNICA: Interseções (SEI nº 77488306)

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
Diretor de Projetos Rodoviários

Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 03/09/2025, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **79165817** e o código CRC **B6A1911A**.

DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº20, BR-153, KM 3,5 -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - .

Referência: Processo nº 202500036011376 SEI 79165817

Verifact®

Captura e Preservação de Provas Digitais

Relatório Certificado

Captura técnica de conteúdo digital

Identificador

69f2-4375-6336-fc04

Título

Concorrência 116161

Responsável

PESSOA FÍSICA

André Rodrigues de Macedo / CPF 05672229182

Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimentos avançados na área possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet com alta confiança do ponto de vista técnico e jurídico. O próprio usuário interage com a interface da plataforma e conduz o acesso ao conteúdo online, acionando os registros de conteúdos que julgar relevantes.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que cria um ambiente controlado e isolado que **evita a interferência, intencional ou não, no conteúdo online durante sua coleta até sua preservação**, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. Durante a registro são coletados diversos metadados técnicos sobre os fatos registrados, permitindo uma auditabilidade conclusiva no futuro. Por fim, o resultado é preservado com assinaturas certificadas ICP/Brasil imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, evitando que alterações posteriores passem despercebidas. A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de integrantes da empresa.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Portanto, permite-se comprovar a publicação de determinada informação, em determinada origem online no momento de seu registro, conforme apresentado em seu resultado.

Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos disponíveis na modalidade de registro que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, além da integridade dos documentos anexados que fazem parte desta captura técnica. A confiabilidade das informações contidas neste registro depende de sua completa integridade e origem da assinatura, exatamente como fornecida pela Verifact. A maneira de realizar essa verificação é explicada nos tópicos seguintes.

Certificação

* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua validação, veja mais no item 3 deste documento.

Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:

https://valida.verifact.com.br/69f243756336fc04

—

Validação de integridade dos arquivos:

https://valida.verifact.com.br/

Importante

É necessário que cada parte que receba este relatório faça uma verificação deste registro em nosso validador online, verificando a integridade deste documento e outros arquivos anexados. Caso algum arquivo não seja validado corretamente ou o relatório conste como **INVÁLIDO**, recomendamos que sejam desconsiderados dos autos.

1. Detalhes do registro

Identificador

69f2-4375-6336-fc04

Iniciado em	Finalizado em	Tempo de sessão
29/04/2026 14:44:34 29/04/2026 17:44:34 UTC	**29/04/2026 14:48:11** 29/04/2026 17:48:11 UTC	**03m 37s**

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

(UTC-03:00) Brasilia

Ambiente

WEBSITE - Ponto(s) de acesso à internet: 45.170.27.220

Pacotes gerados

capture_69f243756336fc04.zip (56.17 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 828679688fb335f14b3c3421f438e3614f5ad011f7bead90a16442ef230b453ea6775077728d0f1bc453b27453e2359961b0a52f6bf21adc13e18e5e540852c6

HASH SHA3-512: 79b569974f5aa108e1e4943dc41fa4ed3d2d051efa794af159ded23ffcfd5726019dc9dccc23d759dfccaf6a4522c93611506825722737e8231bcb077b51d53b

metadata_69f243756336fc04.zip (267.67 KB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 92b1debbf1b487d909b9a0d1f137511c7ac7ffe3ee5f449d63ad923d868202f87333dd87f5329bb3f5b1adc72873f384aa791dc652d97b86158437bf039a2857

HASH SHA3-512: cd75646f617cb5a669f155eee5a210d50887c9fcee3f89a4620256a31c70a70439825b25ed22e2b9111140a17d9a515bab50f3fbbd7cd3313bfb6a78f5202ffb

1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registrados pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)

Arquivo: **image-1_69f243756336fc04.png** - 32.93 KB Registrado em: 29/04/2026 14:44:49 / 29/04/2026 17:44:49 UTC
HASH SHA512:84d8d09e0869ddeaac14895035fb4f4cca6840442710 98d07950f7f2d44dd1db47c83cbe0cea24e62e1c0f4d9d9201ede860e5baf4d1307cc4c3d6f9b1aff5b6 - HASH SHA3-512:39c4bb5dc1d505b2dc2de5b3660187d9bfaa141afd993e7770fa55b0c63ebabff01c4b4d3bf910a680dfbba3f88e980fb080a775362c1f5213107ea9617140dc
Origem:https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161

Sislog

Página inicial | Contratações | Fornecedores | Contratos | EmendasGO | Fale Conosco | Acessar o portal

Informações, Prazos e Ata

Dados

1. **Número da Contratação:** 116161
2. **Sequencial/Ano:** 098/2025
3. **Forma de Disputa:** Item
4. **Tipo de Disputa:** Técnica e Preço
5. **Resumo do Objeto:** Contratação integrada - Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222
6. **Modalidade:** Concorrência
7. **Orgão:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Prazos

1. **Data de Publicação no DOE:** 04/09/2025 08:00:00
2. **Inicio da Sessão Pública:** 09/12/2025 09:00:00

Para participar da contratação clique aqui > Participar e faça seu login e consulte a contratação. Caso não possua cadastro, clique aqui > Cadastro e realize seu cadastro.

Avisos da contratação

Esclarecimentos da Contratação

Impugnação da contratação

Documentos da Contratação

VERIFACT 69f2-4375-6336-fc04 • 29/04/2026 14:44:49 • UTC 29/04/2026 17:44:49

Verifact®

Captura e Preservação
de Provas Digitais

Arquivo: **image-2_69f243756336fc04.png** - 112.88 KB Registrado em: 29/04/2026 14:46:21 / 29/04/2026 17:46:21 UTC
HASH SHA512:ad87192fcfb00a5343524684d66456748999a8e5553bf1664892d8a1dab96cb12b3770f5fd52a76ae5fd4dda96b70310d444ee30eb41d80388d55afe0d80d128 - HASH SHA3-512:7de4c566326205d45763ecb2d06fbe986f352823656df6d92b9db6a2a95ad8a7019263ca7faf0d8c0b7acd8bd3049db3d7a2f45a6d82bbabcd4da4c443afce39
Origem:https://app.verifact.com.br/captura/69f243756336fc04/preview/download/1/ZLnWAbC8OXKTDaLfDjzNklZIOC6PRV/Anexo%20do%20Anteprojeto.pdf

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

TERMO

TERMO DE APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO

PROCESSO SEI: 202500036011376

CONTRATO: n.° 136/2024/GOINFRA (65023168) cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 - LOTE 04;

AUTORIZAÇÃO/O.S.: Autorização (71395428) e Ordem de Serviço 6 (69777766) para realização do ANTEPROJETO RODOVIÁRIO / ANTEPROJETO ESTRUTURAL da Duplicação da GO-222, Trecho: Nerópolis/Inhumas;

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO SUPERVISOR CSG, SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 10.280.409/0001-62.

A Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ/GOINFRA) declara que o Anteprojeto de Engenharia visando a execução dos serviços de Duplicação da **Rodovia GO-222, trecho: Nerópolis/Inhumas, com extensão de 40,59 km, 4 Obras de Arte Especiais,** neste Estado, sob responsabilidade técnica do CONSÓRCIO SUPERVISOR CSG - SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 10.280.409/0001-62, foi verificado e considerado em conformidade com os critérios estabelecidos no Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários desta

VERIFACT - ARQ. 69f243756336fc04 • 29/04/2026 14:46:21 • UTC 29/04/2026 17:46:21

1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
video0_69f243756336fc04.mp4 - 5.51 MB HASH SHA512: 179cc24c3a0789043b152fe84e835d4dfa69274208ec098fbd6753d47a443f17df7790025143e9961c32434efcfb040c929a4a6da6d929460dc2890597a27280 HASH SHA3-512: 627153b01d0b94ba0a0e082aa32c16985f169d0559903a6433d440f9cfedb66fdc9d843861d3100af8b898f3a78777799fd2bcc8a1c5d46f8e5f27fb136805e2	29/04/2026 14:44:37 29/04/2026 17:44:37 UTC	29/04/2026 14:48:13 29/04/2026 17:48:13 UTC	00:03:36

1.3 Arquivos baixados

Arquivos baixados pelo usuário durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Origem
29/04/2026 14:45:49 29/04/2026 17:45:49 UTC	**Anexo do Anteprojeto.pdf** tipo: download_file HASH SHA512: 1b851b942a1c901843f0aa207f4a6f53d56682dc7f552cafbfafba7ed6d6ed743dc787b7ef93072f754894ed31777964740e1acf97684ec84b85552021b83c6d HASH SHA3-512: f0ffd9951f56aa1cce872684d2c317d1d8dbbf26c65af8f77cc73cc983b600e6a3a7877c46ad434d5edcd02852b4c22e22fafb1e725b2f5256018101747 8f210	76.65 KB	URL: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/GerarPDFDocumentoView?d=MGxnTThiMEVzc0k9&sei=false
29/04/2026 14:47:32 29/04/2026 17:47:32 UTC	**Proposta e documentos do melhor colocado.pdf** tipo: download_file HASH SHA512: 858e4a5e7998bb7c9d0f09df6abbff1a228ed901fae40b7da0ae36e72294eb13aa9e2640a23ea115ed91775cd8fd3c38a24221a93b9aec75c038d5d97ba71b5f HASH SHA3-512: 35c4fbb2dec209d26b55764e9dc82a572782d9d1616b1685b7c91802f6a834130359410812573a68a5c6a6b9b2d3fec020cda3a03da89d8b777e9fc7eb890636	52.76 MB	URL: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/GerarPDFDocumentoView?d=MDM4RFNkSXNOK2M9&sei=undefined

* Há dois tipos de registro: “download_file” – arquivo baixado e incluído no resultado / “download_hash” – registrado somente o código HASH do arquivo remoto.

1.4 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao conteúdo acessado)

Data/Hora	URL acessada
29/04/2026 14:44:42 29/04/2026 17:44:42 UTC	https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161
29/04/2026 14:45:56 29/04/2026 17:45:56 UTC	SISTEMA: carregar preview de Anexo do Anteprojeto.pdf
29/04/2026 14:46:07 29/04/2026 17:46:07 UTC	SISTEMA: carregar preview de Anexo do Anteprojeto.pdf
29/04/2026 14:46:07 29/04/2026 17:46:07 UTC	https://docs.google.com/gview?url=https://app.verifact.com.br/captura/69f243756336fc04/preview/download/1/ZLnWAbC8OXKTDaLfDjzNklZIOC6PRV/Anexo%20do%20Anteprojeto.pdf
29/04/2026 14:46:12 29/04/2026 17:46:12 UTC	https://app.verifact.com.br/captura/69f243756336fc04/preview/download/1/ZLnWAbC8OXKTDaLfDjzNklZIOC6PRV/Anexo%20do%20Anteprojeto.pdf
29/04/2026 14:46:27 29/04/2026 17:46:27 UTC	USUÁRIO: voltar
29/04/2026 14:46:27 29/04/2026 17:46:27 UTC	https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161
29/04/2026 14:47:51 29/04/2026 17:47:51 UTC	USUÁRIO: voltar

1.5 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
gov.br	Registrado por: Criado em: # Alterado em: # Expira em: # Endereços Ipv4: 161.148.164.31 Endereços Ipv6: 2804:151:3:2:161:148:164:31
google.com	Registrado por: Google LLC US Criado em: 15/09/1997 Alterado em: 01/08/2024 Expira em: 13/09/2028 Endereços Ipv4: 142.250.78.110 Endereços Ipv6: 2800:3f0:4001:80e::200e

verifact.com.br

Registrado por: Verifact tecnologia Ltda 32.797.434/0001-50 BR
Criado em: 13/09/2018 Alterado em: 19/08/2023 Expira em: 13/09/2026
Endereços Ipv4: 172.66.160.222 - 104.20.18.111
Endereços Ipv6: 2606:4700:10::6814:126f - 2606:4700:10::ac42:a0de

* A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

1.6 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
29/04/2026 14:44:42 29/04/2026 17:44:42 UTC	**domain-info_gov.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 7861a2a9e659ec36183dd152ff8fcc952b9550ba196651a4d72766cb7a56be69eb6eac34b0da692d33e060f5ec75644da05e63d10bc089dcad9ae031ead0bd67 HASH SHA3-512: 2a493696fb93006f964f17d2e249a77670b706fc2af9c7dc2e34d7d10e9a8032b6a07adb2ef3c6d639a7840a40c318fba8f7cdee71501fc6c84c87c19b10c827	4.45 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): gov.br
29/04/2026 14:44:42 29/04/2026 17:44:42 UTC	**domain-whois_gov.br_69f243756336fc04.txt** HASH SHA512: c4073c52144ad298973e19d6b6b940095ce1689eaa43ec2f1aa07cf4e11292fec07d6e818321453c03231d98cda1c924b9eaa65de9bae15fd1a34cd4f265aaaa HASH SHA3-512: 2808a72e997a76c9da5ccf135c17132fe531e42fdf551423912e620eb8273fe0186161ffde33acbb1696e43ee98192940dc8459b43cda9f7a11e309efe73d14e	583.00 B	Whois do domínio: gov.br
29/04/2026 14:44:43 29/04/2026 17:44:43 UTC	**domain-info_sislog.go.gov.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 79a16a30e3cdc9674fa7266fe4cd21c3e6a090d7f2ebf8fd33f24e678a8c5b5ed2480f4fa9d28aca54f42cddea30135b37d9acc68bd928222efbbf5a4e2fe1b7 HASH SHA3-512: 3b2cf0229e56d98333a3328f20029ef979680bf7d7dac7ab0a6b50d2ef6a0619ca3c9b62427c742588f5f9822291fa15b94620d991e9bbdc345d368eeca5b2ba	3.52 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): sislog.go.gov.br
29/04/2026 14:44:45 29/04/2026 17:44:45 UTC	**domain-rdap_sislog.go.gov.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 69b49c9af9ed1223cc1c5fdc41927f7614d3f004a7e5836de8f7056892ce6a08ac9f4e8ce004dd30a10cceb5560499ee9a5251d995185199ac03c1bdb9a04354 HASH SHA3-512: 862dbd553b049439e88b1be18fb639af19e7f627676c62082d738d1a18d8610a581dc1cb0c1b99791539e83dd306c69e0c22bf26d365d9d6ca69835e848c0370	14.44 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): sislog.go.gov.br
29/04/2026 14:44:45 29/04/2026 17:44:45 UTC	**domain-rdap_gov.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 5b9380ea33bfc20a6e948985d8e2fd2e6fb759221ead53d0a841d4c43a42e0a9db9658a645711d8b0ca766c385aaf769b5164bb19d0b2082d6fc99bae8655bad HASH SHA3-512: 11043ddb1af3ae3c570bbc416c86e80cfbcfaaea34dc0fc2afbefcd76b5dfbd1e2f76a4a17a42348a4a9958ea7900ab326943ff6581b3aa810d60141a7d86c1a	104.63 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): gov.br
29/04/2026 14:44:45 29/04/2026 17:44:45 UTC	**source-1_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: 5c3c054b0154eaab422277144320fb1ddb578daef395e36ae9044f441f54428e9cfb0dae2fe8bc2710cb3bad64d089aaae6d7a5b8e7e5047c4a5b4ca9364ec23 HASH SHA3-512: 800abf021cb67754a5870acf823d99fa76a4e53019821616e96ed5045c709e0a05722c1248d60b07775d77a358ef237705b19806e5afa99e6ebe3b63fb073cc8	245.34 KB	Código fonte de: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161
29/04/2026 14:44:45 29/04/2026 17:44:45 UTC	**domain-traceroute_sislog.go.gov.br_69f243756336fc04.txt** HASH SHA512: 9e4aa438dc33f8b329d060ad0225fdea7de99c802eff826264cec915f440f9304ef83fa8be4a19217c18ed11d191ae47bf5d46f90de6a2a5efba7fa9a8811c26 HASH SHA3-512: b8b49c3af13fa1bfe868aeed34ff7713f1fc82e2d6775112b365b297174760e3e2c6b1c29e7a2139fa21b0a38455a01b011f50a0d4e9e5c2f2c1a2df2d142484	857.00 B	Rota lógica para o domínio: sislog.go.gov.br
29/04/2026 14:44:49 29/04/2026 17:44:49 UTC	**source-2_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: 6e421d1999231c1d4ba103b4dfb16a0af1ffdce0918203e1800b6ec0084ecd53348a16343f5cc3c5acdc57310051a2e441449f9d750c71b3c5a9a87577a047148 HASH SHA3-512: 9fce92861dec5f986158eaf1d39b51ac1b75fee060234aed5c6e2572ed6d3c8b5a3bd2c40aa62a6845bc701a4ae1a4c73e62e0311baaea625e518ad48f3ce09f	246.53 KB	Código fonte de: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161
29/04/2026 14:45:47 29/04/2026 17:45:47 UTC	**source-3_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e HASH SHA3-512: a69f73cca23a9ac5c8b567dc185a756e97c982164fe25859e0d1dcc1475c80a615b2123af1f5f94c11e3e9402c3ac558f500199d95b6d3e30175858621dcd26	0.00 B	Código fonte de: about:blank
29/04/2026 14:46:08 29/04/2026 17:46:08 UTC	**domain-info_google.com_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: e8170e23cacdadb7007acad9aa2299079e730cea0bbcc812e8820e7f249b45ad9bbfaaff3c4ed8cca8313ece664356283510 70f278839156b838c7575e9a583e HASH SHA3-512: 5efbf49370a380d1b99cbb0ad39aa78bea42f4bd5f73f04c2144a914261e50d6b49d97c383b76590efbf5da25119d4ed26bcdab08a9dbc197924fd2fccfc5aa1	11.65 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): google.com
29/04/2026 14:46:08 29/04/2026 17:46:08 UTC	**domain-info_docs.google.com_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: fe831eeebe8745b564958b9bd656fd98db4469921a1ff09848a89bfead8625a209ea29c33e38a905c47aefb538cb2557ef9f1df1c920f08c31c8ad482023010a HASH SHA3-512: 58c6711602b2cd97677d79d1a8b735f5e2270f08acfb8b3de87559f098ecc3f1e9e945bbdd46a2c110e55dad337f3aa96ffcf03a17ee4f61c91892084597db63	10.19 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): docs.google.com
29/04/2026 14:46:08 29/04/2026 17:46:08 UTC	**domain-whois_google.com_69f243756336fc04.txt** HASH SHA512: 7ffde97b982313098699ca26e06cef2d9259be87674e404e17cbc20edcc1486b9cf21283ae8f34f3f745538b9c56eb0d06d8ccf1600ef766408d2d4e8315670 HASH SHA3-512: 42465099d29ee6e5f28821800675 23094a757cfb28fabb010d41a126c96e0bc7f809d46081d1c3239559aa624c5bbc96c62b73bbbedd0c24d9f96b8aa7b09712	3.58 KB	Whois do domínio: google.com
29/04/2026 14:46:09 29/04/2026 17:46:09 UTC	**source-4_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: b313070bdbbb9cca6d947d4442b1b79bc69d8c309dd1d93283af42d318ff185d75c05fe90e646385195659f81175ac07da0276c2e451b47d3b9591529e419ab8 HASH SHA3-512: 33bd3c5315b112a9cb0cd20a6d445e8d96eac12acf379d2a3a4b462df630af0dd8391489636efa19318ccb5ebd81f27f9453b57f958afd32a0710ddb1653ec8b	24.16 KB	Código fonte de: https://docs.google.com/gview?url=https://app.verifact.com.br/captura/69f243756336fc04/preview/download/1/ZLnWAbC8OXKTDaLfDjzNklZIOC6PRV/Anexo%20do%20Anteprojeto.pdf
29/04/2026 14:46:11 29/04/2026 17:46:11 UTC	**domain-traceroute_docs.google.com_69f243756336fc04.txt** HASH SHA512: 5748c1f61998f5228e1f501d83803098d17bdf265a143825d643afae5bc5c97de68f6e313a8f8004fc19aeed162195116a2245ebcbbfe147e07e53c725aea4b HASH SHA3-512: e3c32d9c97c5c13cf7dd0bf66947062ef8ae33575b167786ef0da817e10f2a29a154552b89572eddd40ccc51d3e3c47db34140342073dae570be592add4c96c9	824.00 B	Rota lógica para o domínio: docs.google.com
29/04/2026 14:46:11 29/04/2026 17:46:11 UTC	**domain-rdap_docs.google.com_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 1dfdbf52480cc186405a9a22160cf1fb6210877dbbbe26391de9cc205d4e05ae252ce2ec9905e1eeb3b293fbca15bbdc42c22eaf33304605a55b3f35306e15fd HASH SHA3-512: 9f6f9baa27857127b4d54891dc105e23b726dcb1564af77f5c545007cd8738fd1322ddba9d517fbf70d5203b84ff94d729e97b9d116a1932b531d1625a5ca939	26.77 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): docs.google.com

29/04/2026 14:46:11 29/04/2026 17:46:11 UTC	**domain-rdap_google.com_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: e52703549c2b98f262e46a32b332bca8ee1a54872165a8748231e3cd162e9f3a4a6e83c3bd532849d54ad3084c906dea94e7d8aaffdb8654fc465fbdc973dbb2 HASH SHA3-512: 5c62bd282887a65ea48f11331af6e6a1a7602b0f3d86d7fb1eee7a84f8a5902980b5939cbf6ed3757c1550582d0bea92ebaff7a2c1ab6ec85ed3ecfd0ed60574	33.43 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): google.com
29/04/2026 14:46:12 29/04/2026 17:46:12 UTC	**domain-info_verifact.com.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 49028a715804d4c538fa02951aee01fd09726822e8c3b6ce7200ab4298d8014b6bd6516726047fe35b8bf874b5d596362f1e5d5847a59562ca417aa09d167324 HASH SHA3-512: 93b7025ec5447424be07f83bee6413406e17f88e0b3871c87792052d82aa7874782d88bf7c897724dfe7062d99c2a2040e48ed6b095ad7c9c0e6c9a730a05331	4.13 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): verifact.com.br
29/04/2026 14:46:12 29/04/2026 17:46:12 UTC	**domain-whois_verifact.com.br_69f243756336fc04.txt** HASH SHA512: acb09750794ef4eec3a90fac6f6632277cb844a852087cc4b58a8deed1cbfb54b39ea394f222b76686d0fc04cbd3463b80fdc844de9abfe0ad49c6214f6f7e26 HASH SHA3-512: 0c0c7ecb5a6547a51b2aeddb9f35a96a89fcef46a40ad99cf8eaa8fd76ff9f3c3f772b17c10d3e639d2a031b1b567e9e48842809f02fd324d98cc98aabb30cb5	1.21 KB	Whois do domínio: verifact.com.br
29/04/2026 14:46:13 29/04/2026 17:46:13 UTC	**domain-info_app.verifact.com.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: d8b908b99b72230d57aef2a554af0dcc0b934d7a032551d7192538e6e15b7aeef4e5edb1b877ef0e2ca12ed70f0810b2d654ffde57de537a5dfa22ce02fe3b2f HASH SHA3-512: d4c85a96bba3fcab360a07a2613a000935fe178c349b9ee978c49ce057fb4b590c0917de8de53e0af5ab8aab5dd4d1e7e981296b409a262c47b39cc7f1c98944	2.65 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): app.verifact.com.br
29/04/2026 14:46:13 29/04/2026 17:46:13 UTC	**domain-traceroute_app.verifact.com.br_69f243756336fc04.txt** HASH SHA512: 78c93232110caba492d7fdd7f623216d136a6f5fd2cc973f8a28d09c67c107d85bdfc27e668b22949c47fcdac691321c7455c9aeec56547f7d8311f5f4f36146 HASH SHA3-512: 11076e0861ecbbaf8da4e52a76b9da83f97dcc3784143d08d434c658f8ffc1b21c2dab66961c53b213e679ac1357d792928781fec928b7d981267910ea7af43c	667.00 B	Rota lógica para o domínio: app.verifact.com.br
29/04/2026 14:46:13 29/04/2026 17:46:13 UTC	**source-5_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e HASH SHA3-512: a69f73cca23a9ac5c8b567dc185a756e97c982164fe25859e0d1dcc1475c80a615b2123af1f5f94c11e3e9402c3ac558f500199d95b6d3e301758586281dcd26	0.00 B	Código fonte de: https://app.verifact.com.br/captura/69f243756336fc04/preview/download/1/ZLnWAbC8OXKTDaLfDjzNklZIOC6PRV/Anexo%20do%20Anteprojeto.pdf
29/04/2026 14:46:16 29/04/2026 17:46:16 UTC	**domain-rdap_app.verifact.com.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: 16cd4f1667accb2a3152173d3de6457c2d4e555da09d040445473facee495ae4b52be223ec2f4ccff75a6226f0767594555130cafcc8c28923cf148e30cd1e88 HASH SHA3-512: 81f93ecbcc73920ad0273fdd5aeb66a4a33e844d6469759d1a26ee9378f68e5c710dfff55fbefed8e59a8968514618fa0c5738856a4602f9a2a05cfeae69a3dc	103.89 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): app.verifact.com.br
29/04/2026 14:46:16 29/04/2026 17:46:16 UTC	**domain-rdap_verifact.com.br_69f243756336fc04.json** HASH SHA512: b3707b7f73ce55fac71a5fd5af7112d325ab8307a863d70e20564349ead881cb928f2e61fd91b7f8d1476e4e1b684c4bf625e156967f4ab91be9d0713fbe6296 HASH SHA3-512: 52e21a3303235b64726388637aaa2ac5a4e523f96dda5416fae3841a893767410be3a859167d62b1c2a2614a1811cb5e13442bece2a86e7b3eae91a1f66713f1	114.79 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): verifact.com.br
29/04/2026 14:46:29 29/04/2026 17:46:29 UTC	**source-6_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: ca4c080e68a67952bcd617c191d12fef0770be9bce565fb6e11c42a111794c7468209074876 43a86f7a4e763e8bfdb2d7c928dabdf5fb49a192d1e8703cdf4ee HASH SHA3-512: bf77fe6f68ba98f0a235ac116e4a6d25067fb8b651c9cf0f45a845faf440c1474d7df072a10c2b289f18463798a635509c0eaada1073c789ac134b5593cf7645	246.54 KB	Código fonte de: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161
29/04/2026 14:47:34 29/04/2026 17:47:34 UTC	**source-7_69f243756336fc04.html** HASH SHA512: cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e HASH SHA3-512: a69f73cca23a9ac5c8b567dc185a756e97c982164fe25859e0d1dcc1475c80a615b2123af1f5f94c11e3e9402c3ac558f500199d95b6d3e301758586281dcd26	0.00 B	Código fonte de: about:blank
29/04/2026 14:48:13 29/04/2026 17:48:13 UTC	**browser_requests_69f243756336fc04.csv** HASH SHA512: f37093e7c751f9b24d457a87d0496abc9aa368ce1cdaca6d6be410ee95f7832308dfc02b899ca52ac835788398b3e98d878c37a721c4041ba334da97642a3610 HASH SHA3-512: e9aec5280d0f0c67b85edb4f4023b43cf1d89567a7d117a1facb7107712e78817e6b198a676bedad55c13d7d65b7523e21fcfe2b5354d5ed529e9082471e726ff	135.81 KB	Registro de acessos do browser
29/04/2026 14:48:13 29/04/2026 17:48:13 UTC	**navigation_69f243756336fc04.csv** HASH SHA512: 36acb7f0e35b2843797c6581decc41d9461ace9b7ac2733e4e6bc30cdaffddd3c6e01c88bfdd8720b2baf0761ffa9d06f216ce4d816262e195b4bc76a4c91ab2 HASH SHA3-512: 9a4240f4e31735debedd2b281fab52e706eea9ad34824a20e49c728bb369a86e56752dc6fc0472fa3c29615ea0339ea339901926ab80b5dd09d1c8d57badc128	772.00 B	Histórico navegação sessão

2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia.

Todo o procedimento ocorre dentro de um ambiente controlado e isolado contra interferencias, sejam intencionais ou não, e sem atividades anteriores. Em seguida, durante a navegação e coleta do usuário, são registrados um grande volume de metadados técnicos sobre a situação, permitindo uma auditabilidade eficaz sobre o material. Por fim, o material tem sua integridade preservada e origem identificada antes da disponibilização ao usuário.

Este procedimento realizado pela Verifact atende requisitos e recomendações de normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** e aos princípios da cadeia de custódia definidos nos artigos **158-A do CPP** dentro de seu escopo e objeto de registro.

2.1 O ambiente de registro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. Ao usuário é disponibilizada uma

interação restrita com comandos básicos e suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas a partir de seu navegador de internet.

Esta arquitetura tecnológica, junto com diversas outras proteções, permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo sido validado de empresas especializadas em cybersegurança que afirmaram sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram nos arquivos registrados, bem como o contrário também não é possível.

Após a coleta das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente, sendo disponibilizados ao usuário depois da proteção de integridade do resultado, através do cálculo de códigos HASH de arquivos capturados e assinatura certificada no relatório resultante.

Com base nestes recursos, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma premite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

• Registro de telas estáticas: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.

• Registro de páginas verticais : É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 pixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet e pacotes especiais).

• Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.

• Arquivos baixados: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão descriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: “download_file” que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e “download_hash” que apenas registra o código HASH do arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox dentro do ambiente seguro, com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Durante a coleta realizada pelo usuário, são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

Informações de domínio: Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas , sendo elas: Lista registros DNS com endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio e outras informações; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS*; consulta RDAP* (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados. (* A consulta de informações a partir de serviços externos como WHOIS ou RDAP podem ter instabilidades durante o registro, não sendo possível obter estas informações.)

Informações sobre o conteúdo: Registro dos endereços URL de páginas navegadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível) além de outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

Entretando, ressalta-se que devido a alta volatidade do ambiente na internet, pode ocorrer a não disponibilidade de algum metadado durante o processo de coleta. Situações em que a codificação ou configuração do servidor do site acessado distoantes do padrão, indisponibilidades de serviços de consulta de dados e outras. Diante do grande volume de metadados coletado nesta modalidade, a falta de uma determinada informação não constitui grande prejuízo em sua análise ou razão suficiente para questionamentos.

2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.

Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. No momento não existem falhas conhecidas nas funções SHA512 e SHA3-512 escolhidas para este fim neste relatório, onde a sua combinação cria segurança adicional. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-3B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato **PADES LT (Long Term)** e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PADES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.

2.7 Escopo e objeto de registro

O escopo do procedimento da Verifact trata de dados obtidos a partir de uma conexão de internet. Ou seja, o objeto de registro da plataforma são dados obtidos a partir da conexão acessados meio de uma aplicação dentro do ambiente seguro. Portanto, as medidas de isolamento e coleta são realizadas com base neste escopo e a medida que o usuário interage com a interface da plataforma, a Verifact irá realizar seu procedimento nos conteúdos acessados, não importando sua origem, desde que acessíveis dentro do seu ambiente.

O resultado consiste no registro da existência de determinado conteúdo, em determinada localidade da internet, naquele momento, tal qual evidenciado pelas imagens, vídeos, arquivos baixados e metadados técnicos coletados.

Neste contexto, a responsabilidade pela avaliação da confiabilidade da origem dos dados coletados na internet sempre será das partes envolvidas no processo, sendo passível que não haja um consenso sobre a confiança da fonte registrada. Nestas circunstâncias, a confiabilidade do processo da Verifact não é comprometida, e os requisitos técnicos e jurídicos continuam sendo cumpridos, porém, pode ocorrer um vício na origem da informação que justifique sua desconsideração ou uma análise mais aprofundada, utilizando outros meios, como a consulta a um especialista técnico para obter informações além do escopo da Verifact.

2.8 Segurança e conformidade técnica

A Verifact disponibiliza em seu Website atestados técnicos e laudos que embasam sua conformidade técnica e segurança da plataforma. Muitos destes documentos são renovados constantemente e são disponibilizados de de forma atualizada em nosso website:

https://verifact.com.br

3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

3.1 Validador Verifact

A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arquivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identicador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

https://valida.verifact.com.br

3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

1. Validação da integridade do relatório PDF

• A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site **https://validar.iti.gov.br** disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver **íntegra**, for realizada pelo **Certificado PJ A3** e pertencer ao **cnpj da Verifact**, valida-se o relatório.

• Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site https:///iti.gov.br.

2. Validação da integridade dos arquivos externos

• Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos HASH forem iguais, consideramos valido o arquivo.

3. Validação do conteúdo do relatório

• Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergências envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 diponível também), a confiança da origem das informações, completude da registro para explicitar os fatos alegados e outras questões.

Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact_1.2.1).

METAINFO:
user_id:405gzo17mn4v5eee

METADATASYS:
metadatasys_69f243756336fc04.zip(14755 bytes)
HASH SHA512:
a2b18a24499d6c449390c0932b7ca2f6926616fa6e90a4aca5e947c69234ab74541ed6aa8f820e908ee46434baa74c180b6d91b9d1527358da40d1ddf2fe5c72
HASH SHA3-512:
fa3a42472c464c9039926df1368292356e3de33e2db19c1bdf0b5bb09ac3eb45d7fb29a42390a8d12d00ea9f5aea29d8357f8a63387a59543b55d5a7f3237436

doc v.24-10-2025

PROPOSTA TÉCNICA

Volume 01

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAE´S DA RODOVIA GO-222, NO TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) – ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM, NESTE ESTADO DE GOIÁS.

Edital: 098/2025

Contratação: SISLOG 116161

09/12/2025

CATAPÓ CONSTRUTORA

GO INFRA

PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OAE´S DA RODOVIA GO-222, NO TRECHO: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) – ENTR. GO-070 (INHUMAS), COM EXTENSÃO DE 40,59 KM, NESTE ESTADO DE GOIÁS.

Rodovia: GO-222
Trecho para Pavimentação: Entr. GO-080 (NERÓPOLIS) / Entr. GO-070 (Inhumas)
Coordenadas do Trecho: Início: 16°24'22.55"S, 49°13'10.72"W Fim:

Extensão estimada: 40,59 km

SRE: 222EGO0020, 222EGO0025, 222EGO0030, 222EGO0035, 222EGO0050, 222EGO0070/, 222EGO0080, 222EGO0090.

Integrantes do Consórcio CME – Duplicação GO-222

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Responsável Técnico: Eng. José Rubens Paniago

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA
Responsável Técnico: Eng. Vitor Lima Paniago

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Responsável Técnico: Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior

CAIAPÓ CONSTRUTORA

RESUMO DA PROPOSTA

Esta proposta técnica discorre sobre a contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de duplicação, pavimentação, restauração e construção de Obras de Arte Especiais (OAEs) na Rodovia GO-222, trecho entre Nerópolis e Inhumas, com extensão de 40,59 km.

Na modalidade de contratação integrada, conforme a Lei nº 14.133/2021, oConsórcio CME Duplicação GO-222 assume a execução completa do empreendimento, incluindo projetos básicos e executivos, obras de duplicação e restauração, além de quatro OAEs.

O planejamento executivo foi fundamentado nos diversos volumes de anteprojetos, relatórios técnicos e notas de serviço elaborados pelo Consórcio Supervisor CSG, aceitos pela GOINFRA e disponibilizados no SISLOG através do link https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=116161.

Prazo de 15 meses

Duplicação, pavimentação, restauração e 04 (quatro) OAEs.	Extensão estimada: 40,59 km

Tabela 1 - Código das segmentações viárias do Estado de Goiás Fonte: GOINFRA.

S.R.E.	INICIO	FIM	KM INICIO	KM FIM	EXT.	REVEST.
222EGO0020	Entr. GO-080(B) (Nerópolis)	Fim perímetro urbano (Nerópolis)	33,79	35,56	1,76	Pav
222EGO0025	Fim perímetro urbano (Nerópolis)	Entr. GO-546	35,56	37,83	2,27	Pav
222EGO0030	Entr. GO-546	Entr. GO-420(A) (Nova Veneza)	37,83	45,61	7,78	Pav
222EGO0035	Entr. GO-420(A) (Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,24	0,62	Pav
222EGO0050	Entr. GO-420(B)	Entr. GO-416	46,24	60,12	13,88	Pav
222EGO0070	Entr. GO-416	Entr. GO-426	60,12	64,76	4,63	Pav
222EGO0080	Entr. GO-426	Início duplicação	64,76	65,99	1,22	Pav
222EGO0090	Início duplicação	Entr. GO-070(A) (Inhumas)	65,99	68,10	2,11	Dup

Figura 2: *Tabela 1 e Figura 2 do Relatório de Anteprojeto vol 1 Tomo I.*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6

1.1 HISTÓRICO 7
1.2 ACERVO 7
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 9
1.3.1 Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222 10
1.3.2 Organograma Projetista Engenho 15
1.4 LISTA DE DESVIOS 16
1.4.1 Interferências 28
1.4.2 Desapropriação 28
1.4.3 Arqueologia 29
1.4.4 Minerário 29
1.4.5 Ambiental 29
1.4.6 Suprimentos 30
1.4.7 Geotécnico 31
1.4.8 Quantitativos 32
1.4.9 Análise e aprovação de projetos 32
1.4.10 Climático 33
1.5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 34

2 ANÁLISE DO ESCOPO TÉCNICO DO ANTEPROJETO 71

2.1 APRESENTAÇÃO DO OBJETO (RODOVIA ESTADUAL GO-222) 72
2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES/CUSTOS INDIRETOS 74
2.2.1 Custos indiretos 74
2.3 TERRAPLENAGEM/GEOTECNIA/PAVIMENTAÇÃO 79
2.3.1 Terraplenagem 79
2.3.2 Geotecnia 82
2.3.3 Pavimentação 84
2.4 DRENAGENS PROFUNDAS E SUPERFICIAIS 88
2.4.1 Serviços Previstos 88
2.5 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) 93
2.5.1 OAE 01 – Travessia sobre a Ferrovia Norte–Sul (FNS) 93
2.5.2 OAE 02 – Ponte sobre Ribeirão dos Gonçalves 94
2.5.3 OAE 03 – Ponte sobre Ribeirão Capoeirão 96
2.5.4 OAE 04 – Ponte sobre Ribeirão Cachoeira 98
2.6 OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E AMBIENTAL 105
2.6.1 Ambiental 105
2.6.2 Sinalização e Obras Complementares 105
2.6.3 Conclusão 107
2.7 INTERFERÊNCIAS 108
2.7.1 Interferências Lineares 108
2.7.2 Síntese Das Interferências — Visão Estratégica 111
2.7.3 Conclusão 112

3 APRESENTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS *(ATUALIZAR)* 113

3.1 LAYOUT TÉCNICO CANTEIRO DE OBRAS 1 (NERÓPOLIS – OBRAS GERAIS) 114
3.2 LAYOUT TÉCNICO CANTEIRO DE OBRAS 2 (NOVA VENEZA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS) 115
3.3 PLANTA DE SITUAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS 1 E 2 116
1.1 JUSTIFICATIVA ADOÇÃO DOIS CANTEIROS DE OBRAS 117
1.2 COMPARATIVO: CANTEIRO ANTEPROJETO VS CANTEIROS PROPOSTOS - COMPROVAÇÃO SUPERIORIDADE TÉCNICA 118
1.3 MEMORIAL DESCRITIVO – CANTEIRO DE OBRA 1 120

1.4 MEMORIAL DESCRITIVO – CANTEIRO DE OBRA 2 (OAE'S) 125
1.5 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (CANTEIRO 1 E 2) 128
3.3.1 Descritivo Cronograma Canteiros *129*
1.6 SEGURANÇA PATRIMONIAL 132
3.3.2 Canteiro de Obras *132*
3.3.3 Frentes de Serviço *133*
3.3.4 Controle de Acesso *133*
3.3.5 Proteção de Materiais e Equipamentos *133*
3.3.6 Comunicação e Registro de Ocorrências *133*

4 PLANO DE MOBILIZAÇÃO **135**

4.1 METODOLOGIA EXECUTIVA 136
4.1.1 Introdução *136*
4.1.2 Desenvolvimento *137*
4.1.3 Cronograma de mobilização (Mão de Obra e Equipamentos) *158*
4.1.4 Plano De Capacitação E Contratação De Mão De Obra (Formatar Texto) *160*

5 PLANEJAMENTO E CONTROLE **166**

4.2 APRESENTAÇÃO EAP 167
4.3 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (15 MESES) 169
4.3.1 Análise técnica – Caminho crítico *171*
4.3.2 Organograma Obra *173*
4.4 ORGANOGRAMA PROJETO 176

5 PLANO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS BIM **179**

5.1 INTRODUÇÃO 180
5.1.1 Conceitos e Fundamentos da Metodologia BIM *180*
5.1.2 Etapas e Usos do BIM na Execução da Obra *180*
5.1.3 Aplicações do BIM nas Disciplinas da Obra Rodoviária *181*
5.1.4 Softwares e Plataformas BIM Utilizados *181*
5.1.5 Equipe BIM e Experiência Institucional *182*
5.1.6 Fluxo de Trabalho BIM *182*
5.1.7 Integração e Benefícios da Aplicação do BIM *183*
5.1.8 Conclusão *183*

6 HISTOGRAMAS **184**

6.1 HISTOGRAMA MOD (MÃO DE OBRA DIRETA) 185
6.2 HISTOGRAMA MOI (MÃO DE OBRA INDIRETA) 186
6.3 HISTOGRAMA DE EQUIPAMENTOS 187
6.4 HISTOGRAMA DE MATERIAIS 189
6.5 CURVA ABC DE INSUMOS 191
6.6 CURVA ABC DE SERVIÇOS 193

7 PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE **196**

7.1 RECONHECIMENTO CLIENTES 199
7.7 ASPECTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO 315
7.7.1 Estudos Complementares *315*
7.7.2 Levantamento cadastral das divisas, limites e confrontações na faixa de domínio *315*
7.7.3 Aspectos ambientais *320*
Áreas protegidas *326*
Presença de comunidades tradicionais *328*
Proteção da Fauna Local *329*
Aspectos sociais e fundiários *331*
3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL 332
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS 334

8 PLANO DE GESTÃO DE QUALIDADE **335**

8.1 SISTEMA DA QUALIDADE DA LICITANTE 336
8.2 8.3 – ORGANOGRAMA DA EQUIPE DE QUALIDADE 336
8.3 8.4 – FLUXO DE APROVAÇÕES 337
8.4 CONTROLE DE REGISTROS, NÃO CONFORMIDADES, PLANOS E PROCEDIMENTOS 338

9 QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES 339

9.1 REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO A TODOS OS PRODUTOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 978
9.2 ETAPAS DE ACOMPANHAMENTOS DE PROJETOS E CRITERIOS DE MEDIÇÕES 979

10 REFERÊNCIAS 983

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS 985

11.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS 986

12 TERMO DE ENCERRAMENTO 987

12.1 TERMO DE ENCERRAMENTO 988

1 INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

O Consórcio CME Duplicação GO-222 é formado por empresas de destaque no cenário da construção civil no estado de Goiás. Reconhecida por sua qualidade, comprometimento e a capacidade de desenvolver projetos inovadores, a empresa tem se dedicado a entregar resultados que não apenas atendem, mas superam as expectativas de seus clientes.

Com mais de décadas de atuação, a presença marcante e a reputação do Consórcio CME Duplicação GO-222 no mercado demonstram uma trajetória sólida e de longa data. Essa longevidade reflete em empresas maduras, que acumularam vasta experiência e expertise ao longo dos anos, capacitando-as de a gerenciar desafios complexos e a entregar projetos com altos padrões de qualidade.

Os integrantes do Consórcio CME Duplicação GO-222 atuam em diversas frentes da construção civil, o que lhes permite atender a um amplo espectro de necessidades e se sobressai no mercado devido as suas abordagens profissionais e ética, compartilhando valores fundamentais:

1. ***Satisfação do Cliente***: Prioridade máxima em todas as suas atividades.
2. ***Qualidade das Construções***: Compromisso com os mais altos padrões.
3. ***Inovação***: Busca constante por novas técnicas e soluções.
4. ***Segurança***: Foco em ambientes de trabalho seguros e práticas construtivas seguras.
5. ***Responsabilidade Ambiental***: Atuação consciente e sustentável.

Com uma sólida base no estado de Goiás, o Consórcio CME Duplicação GO-222 apresenta-se como um nome confiável para a execução dos serviços de *Contratação Integrada para Elaboração dos Projetos e Execução das Obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e Construção de Obras de Arte Especiais (OAEs), na Rodovia GO-222, Trecho entre Nerópolis e Inhumas, com Extensão de 40,59 Km*.

1.2 ACERVO

A seguir é apresentado os Quadro de Obras, contendo o portfólio de obras/projetos relevantes executadas pelos integrantes do Consórcio, demonstrando sua ampla experiência em serviços de implantação, pavimentação e restauração rodoviária, bem como em obras de infraestrutura de porte e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.

As obras apresentadas comprovam a capacidade técnica e operacional da empresa em conduzir empreendimentos de natureza similar, com destaque para a execução dentro dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade exigidos pelos órgãos contratantes.

Toda a documentação comprobatória — incluindo Certidões de Acervo Técnico (CATs), Atestados de Capacidade Técnica, Certidões de Acervos Operacional (CAOs), bem como demais registros complementares — encontra-se organizada e apresentada no **"ITEM 2.5 QUALIFICAÇÃO DA EQUIPES TÉCNICAS – QT"**

CONTRATANTE (CLIENTE)	Nº CONTRATO	RODOVIA	EXTENSÃO	OBJETO
SINFRA	019/2024	MA-140	117,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM.
DNIT	869/2012	BR-153/TO	114,50	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA - CREMA 2ª ETAPA, BR-153/TO, SUBTRECHO: ENTR. TO-226(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) – ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); SEGMENTO: KM 298,20 - KM 412,70; EXTENSÃO TOTAL: 114,50 KM.
AGETOP	111/2013	GO-236	51,68	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NUMA EXTENSÃO DE 51,68 KM.
AGESUL	192/2021	MS-345	28,65	OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 1), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 À ESTACA 1432+15,642, EXT. DE 28,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
AGETOP		ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA	29,00	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NUMA EXTENSÃO DE 29,00 KM.
AGETOP	309/2014	GO-156	29,84	EXECUÇÃO PARCIAL (1ª aM 41ª medição) DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O.A.E -PCA SOBRE O RIO SANTANA EXTENSÃO 60,00M; PCA SOBRE O RIO OLHA D'ÁGUA EXTENSÃO 40,00M; BSCC (3,25x2,50)M ESTACA 88 + 15,00M, EXTENSÃO 27,14M; BSCC (3,25 x 3,05)M ESTACA 604 + 3,00M, EXTENSÃO 37,10M; BSCC (3,25 x 3,05)M ESTACA 1307 + 5,00M, EXTENSÃO 42,80M; BDCC (3,00 x 3,00)M; ESTACA 1641 + 17,00M, EXTENSÃO: 17,95M – ACRÉSCIMO; BDCC 92,70 X 2,50M, ESTACA 1836 + 4,00 M, EXTENSÃO 21,60M E BDCC (2,70 + 2,50)M ESTACA 1883 + 14,50, EXTENSÃO 29,84M.
DNIT	246/2012	BR-080/GO	70,00	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-080/GO, TRECHO: DIV. DF/GO — DIV. GO/MT; SUBTRECHO: ENTR GO-154 - ENTR GO-241(A) - ENTR GO-164(A)/241(B)/244(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA), SEGMENTO: KM 293,00 - KM 363,00; EXTENSÃO TOTAL: 70,00 KM.
DNIT	194/2021	BR-419/MS	55,53	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DO LOTE 04 DA RODOVIA BR-419/MS, TRECHO: BR-163 (A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO) – ENTR. BR-060(B) (267(B) (JARDIM); SUBTRECHO: PONTE S/ RIO TABOCO - ENTR. BR-262, SEGMENTO: KM 189,3 AO KM 244,0; EXTENSÃO DE ACORDO COM SNV: 54,70 KM E EXTENSÃO DE ANTEPROJETO: 55,53 KM.
AGETOP	077/1998	GO-319	33,00	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NUMA EXTENSÃO DE 33,00 KM. TRIS(03) BSCC, UM(01) BDCC E DUAS(02) PONTES DE CONCRETO ARMADO.
AGETOP	030/2018	GO-132	20,20	CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA GO-132, TRECHO: COLINAS DO SUL / MINAÇU.
AGETOP	101/1997	GO-156	29,84	EXECUÇÃO PARCIAL DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O.A.E -PCA SOBRE O RIO SANTANA EXTENSÃO 60,00M; PCA SOBRE O RIO OLHA D'ÁGUA EXTENSÃO 40,00M; BSCC (3,25x2,50)M ESTACA 88 + 15,00M, EXTENSÃO 27,14M; BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 604 + 3,00M, EXTENSÃO 37,10M; BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 1307 + 5,00M, EXTENSÃO 42,80M; BDCC (3,00 x 3,00)M, ESTACA 1641 + 17,00M, EXTENSÃO: 17,95M – ACRÉSCIMO; BDCC 92,70 X 2,50M, ESTACA 1836 + 4,00 M, EXTENSÃO 21,60M E BDCC (2,70 + 2,50)M ESTACA 1883 + 14,50, EXTENSÃO 29,84M.
AGETOP	259/1993	GO-070	29,00	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NUMA EXTENSÃO DE 29,00 KM, NA RODOVIA ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA; TRECHO: CONTORNO SUDOESTE, INTERLIGANDO A GO-070 (SAÍDA P/ INHUMAS) À BR-153 (SAÍDA P/ ITUMBIARA).
DNIT	283/2015	BR-080/GO	136,20	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO.
DNIT	194/2021	BR-419/MS	55,53	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DO LOTE 04 DA RODOVIA BR-419/MS, TRECHO: BR-163 (A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO) – ENTRONCAMENTO BR-060(B) (267(B) (JARDIM); SUBTRECHO: PONTE S/ RIO TABOCO - ENTRONCAMENTO BR-262, SEGMENTO: KM 189,3 AO KM 244,0.
AGETOP	097/2024	GO-139	39,80	EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTAEXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO- 213 (CALDAS NOVAS).
AGETOP	84/2022	GO-326	24,00	EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA GO-326, TRECHO: ENTR. GO-060 (CLAUDINÁPOLIS)/ENTR. GO-156/ ENTR. GO-222
SINFRA	008/2016	VÁRIOS TRECHOS	4945,50	SERVIÇOS REFERENTES À SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 04 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DNIT	283/2015	BR-080/GO	136,20	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO.
SINFRA	009/2023	VÁRIOS TRECHOS	6053,97	SUPERVISÃO REGIONAL DO LOTE 05 (REGIÕES 9 E 10) DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SED	029/2013	GO-108	38,32	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-108, TRECHO: GUARANI DE GOIÁS / TERRA RONCA (ESTRADA PARQUE) E ORÇAMENTO

Figura 1 - Quadro de obras Constutora Consórcio CME Duplicação GO-222/MME

A **Engenho Projetos e Construções Ltda.** destaca-se no setor de infraestrutura rodoviária pela sólida experiência acumulada ao longo de anos de atuação em projetos estratégicos de grande complexidade técnica. Sua trajetória inclui a elaboração de estudos e projetos completos para rodovias federais e estaduais, contemplando soluções de duplicação, pavimentação, restauração, manutenção e obras de artes especiais, a saber os principais empreendimentos:

TIPO DE PROJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (km)	TRECHO
Pavimentação Rodoviária	MT-100	18,048	Fim da pavimentação (Torixoréu) – Início da Pavimentação (Pontal do Araguaia)
Pavimentação Rodoviária	MT-100	49,39	Entr. BR-364 (B) / MT-299 – Entr. MT-463/Acesso (A) para Ribeirãozinho e Araguainha – Ponte Branca
Pavimentação Rodoviária	MT-413	24,05	Entr. BR-158/MT Portal da Amazônia- Santa Terezinha
Pavimentação Rodoviária	BR-080	183,00	LIGAÇÃO URUAÇU/ SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
OAE	BR-080	560,00m	
Restauração Rodoviária	MT-020	66,48	Km 99,80 – Km 166,28
Restauração Rodoviária	MT-430/437	119,00	Confresa/entr. MT-437 e Entr. MT-430/Fim da Pavimentação (Natanael)

A expertise adquirida em empreendimentos semelhantes garante uma visão abrangente e segura para o desenvolvimento de soluções que assegurem desempenho, durabilidade e eficiência operacional.

1.3 Estrutura Organizacional

O Consórcio CME Duplicação GO-222 estruturou-se estrategicamente para potencializar a integração das competências de suas empresas, valorizando as especialidades de cada membro individualmente e em conjunto.

As equipes responsáveis pelos projetos e execução de obras foram designadas mediante rigorosa avaliação, pautada em critérios de qualificação técnica, experiência comprovada e conformidade com as exigências funcionais estabelecidas no instrumento convocatório, garantindo plena aderência aos requisitos do edital.

Em atendimento ao item 2.5 – Qualificação das Equipes Técnicas –, toda a documentação comprobatória foi reunida no respectivo item citado a frente no decorrer da Proposta Técnica, incluindo os currículos, experiências profissionais pertinentes e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos profissionais indicados para atuação neste contrato.

A seguir

- Estrutura Organizacional para a etapa de Execução/Construção
- Estrutura Organizacional para a etapa de Projetos Rodoviários de Restauração
- Estrutura Organizacional para a etapa de Projetos Rodoviários de Obras de Arte Especiais (OAE)
- Estrutura Organizacional para a etapa de Projetos Rodoviários de Implantação de duplicação, contornos e acostamento da pista existente
- Estrutura Organizacional para a etapa de Projetos Rodoviários de Duplicação

1.3.1 Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222

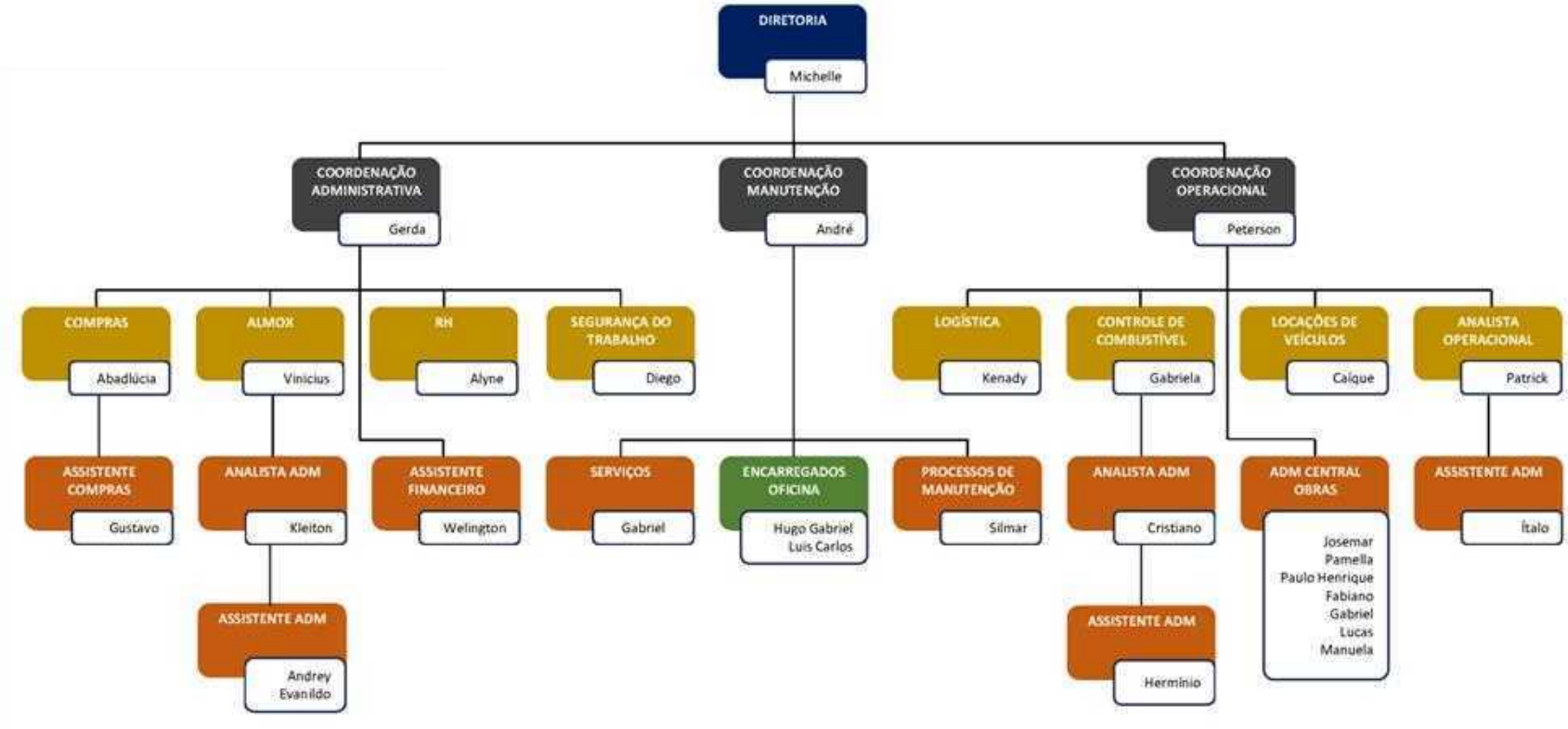

Figura 2 - Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222 1 de 5

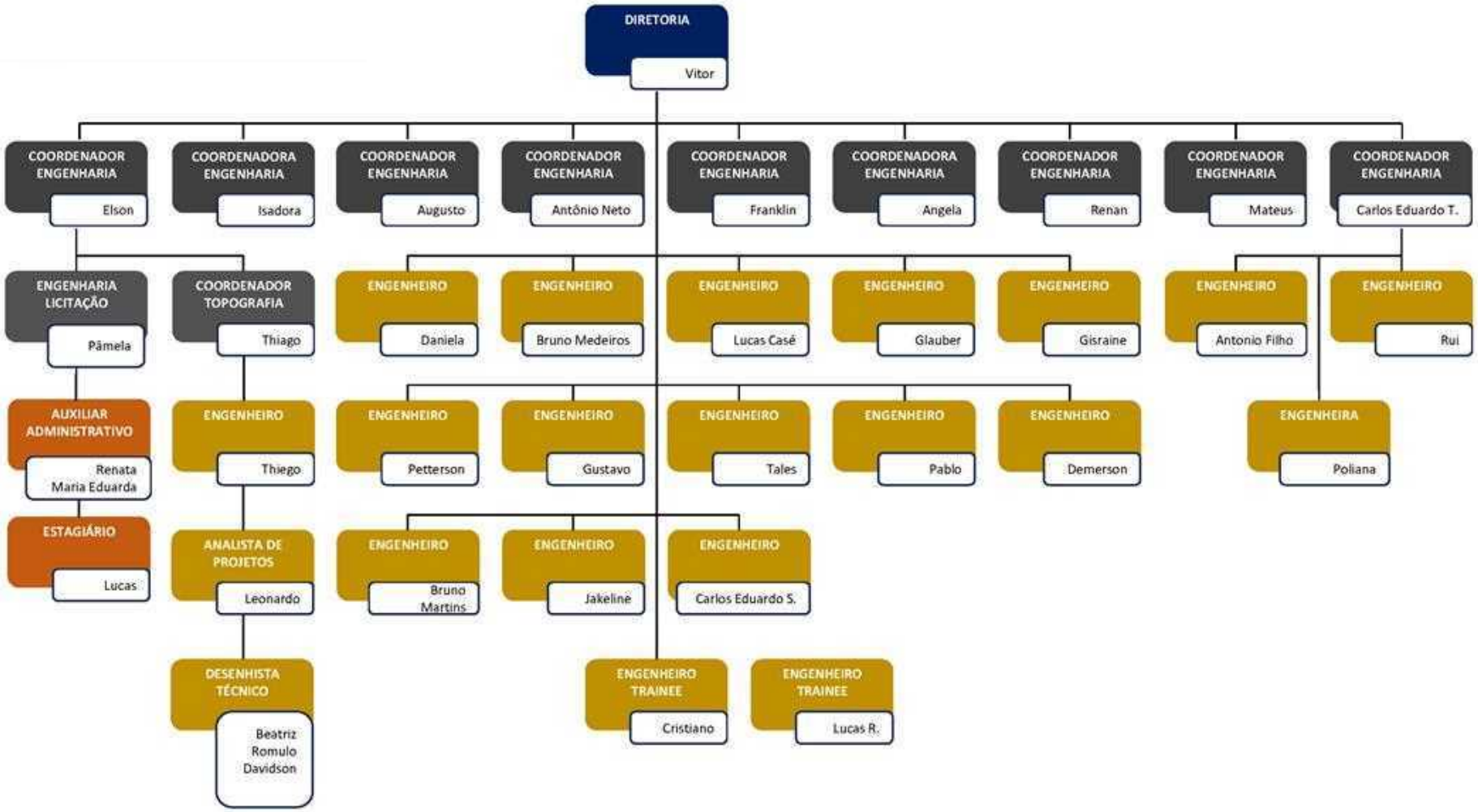

Figura 3 - Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222 2 de 5

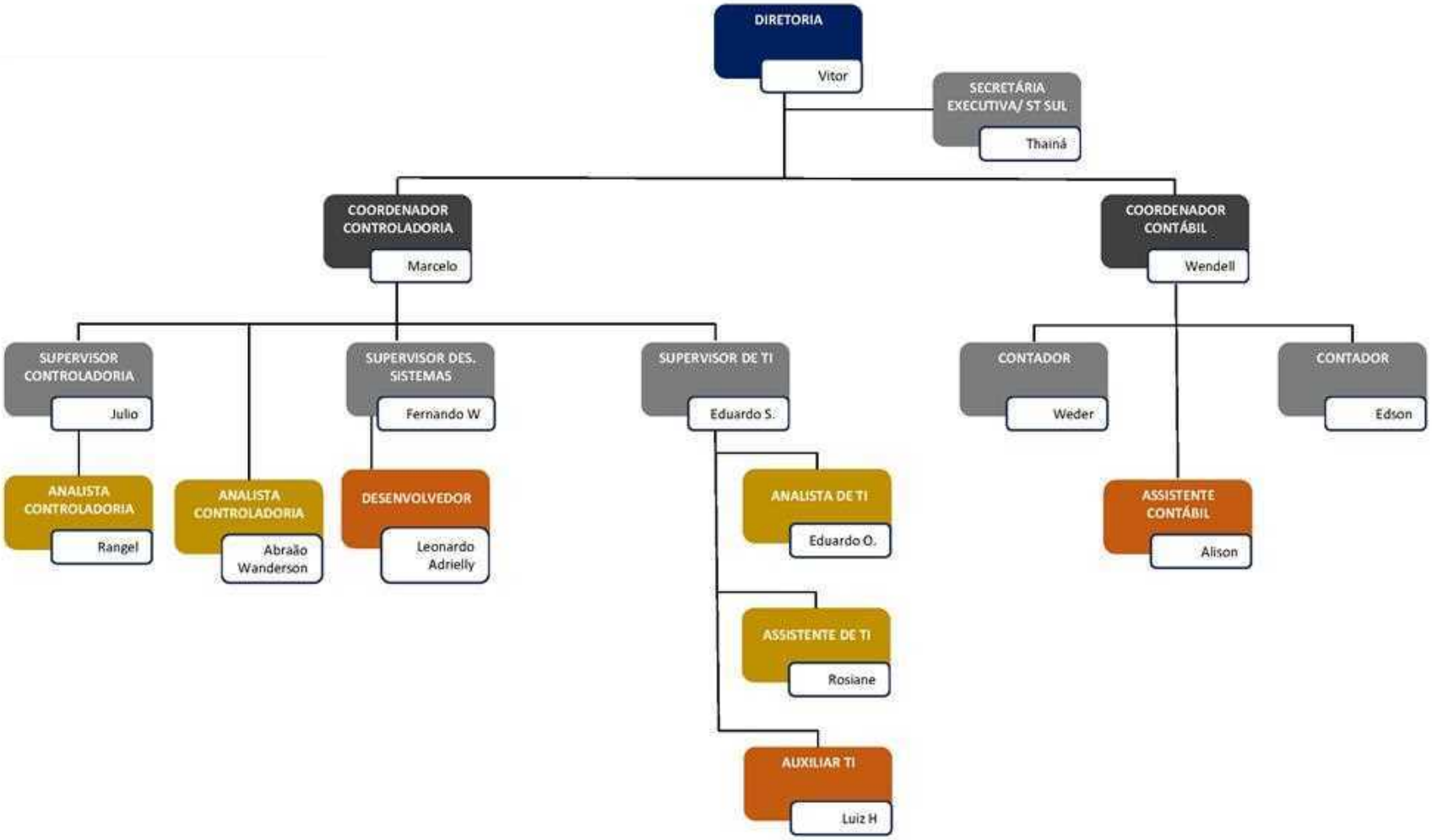

Figura 4 - Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222 3 de 5

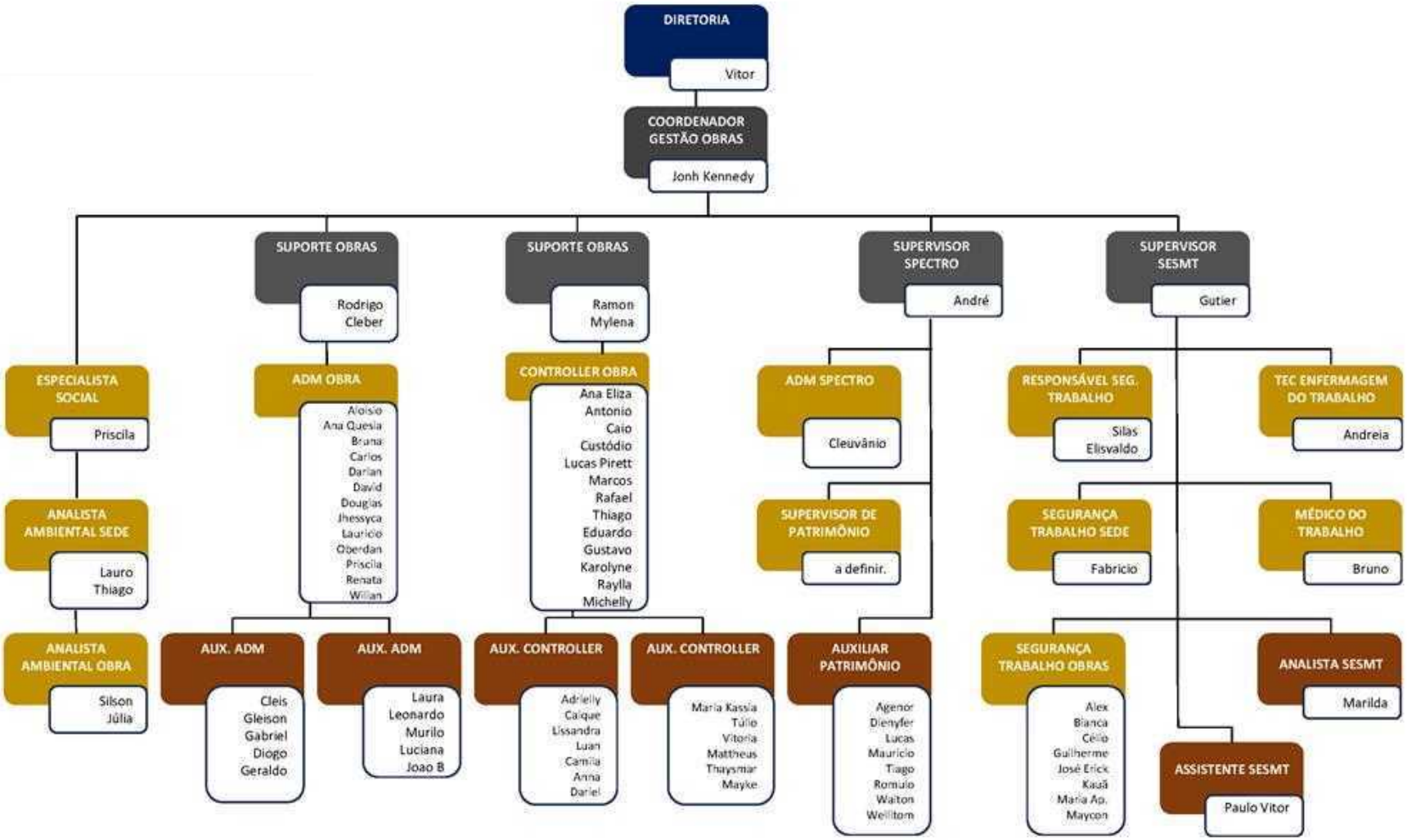

Figura 5 - Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222 4 de 5

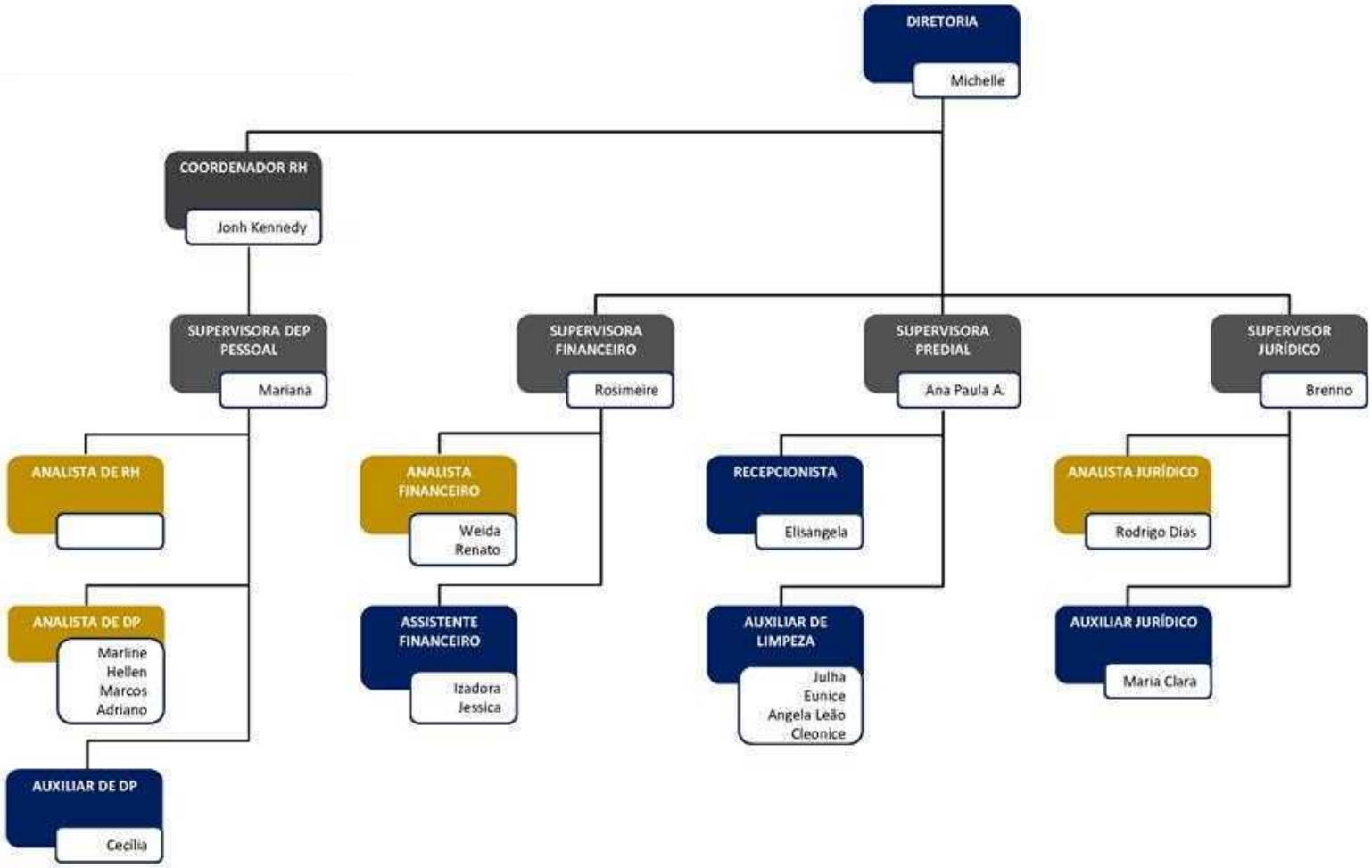

Figura 6 - Organograma Consórcio CME Duplicação GO-222 5 de 5

1.3.2 Organograma Projetista Engenho

Or

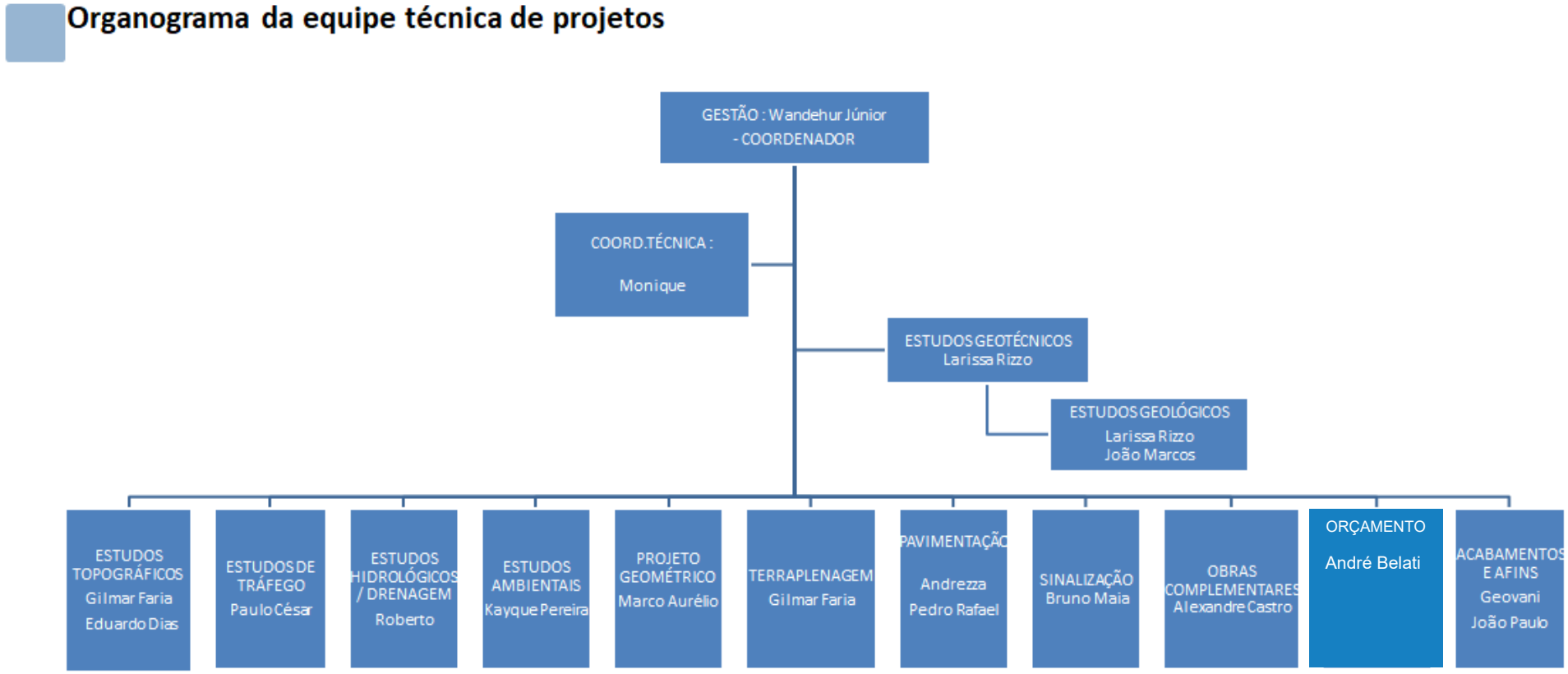

Figura 7 - Organograma Engenho

1.4 LISTA DE DESVIOS

Após análise detalhada do Anteprojeto e demais documentos técnicos que integram o Edital GOINFRA 98/2025 GO-222, oConsórcio CME Duplicação GO-222 inicia apresentando a MATRIZ DE RISCOS presente no edital por entender ser um dispositivo contratual que embasa a consolidação dos eventos elencados na LISTA DE DESVIOS apresentada na sequência e sendo fundamental para compreensão dos impactos aos envolvidos CONTRATANTE e CONTRATADA.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação

ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R01	Anteprojeto	O anteprojeto fornecido pela GOINFRA, embora tecnicamente suficiente para a licitação, pode apresentar limitações, dados desatualizados ou incompatibilidades com as condições reais de campo, interferindo no desenvolvimento dos projetos executivos e exigindo ajustes que ultrapassem a margem de 10% (dez por cento) admitida pelo Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).	Necessidade de ajustes significativos no projeto executivo, retrabalho de estudos, alteração de soluções técnicas e impacto no cronograma inicial da obra. Caso os quantitativos apresentados pelo contratado apresentem variações superiores a 10% em relação ao anteprojeto constante do edital, poderão ocorrer discussões sobre reequilíbrio contratual e negativa de aprovação pela Administração.	Média	Alto	Alto	Contratante: Disponibilizar todo o acervo do anteprojeto revisado internamente; franquear canais formais para RFI e reuniões de alinhamento; definir prazos e rito para análise crítica inicial e aprovação de ajustes; exigir comprovação da compatibilidade dos quantitativos com o anteprojeto, nos termos do TAG. Contratada: Realizar análise crítica estruturada do anteprojeto; atualizar bases e premissas com levantamentos complementares; elaborar projeto executivo com precisão de quantitativos dentro da margem de 10% permitida pelo TAG; submeter formalmente os ajustes necessários antes da execução.	Contratada: Responsável quando os quantitativos ultrapassarem a variação de 10% por falha em sua análise ou levantamento. Contratante: Responsável quando inconsistências do anteprojeto disponibilizado resultarem em distorções não sanadas previamente. Compartilhado: Nos casos de fatos supervenientes ou imprevisíveis, com repartição objetiva do impacto, mediante critérios definidos em contrato.
R02	Interferências não mapeadas em redes e estruturas existentes	Presença de redes subterrâneas ou aéreas (água, esgoto, energia, telecom, drenagem) não identificadas no anteprojeto ou com localização divergente da realidade de campo.	Revisão de projeto executivo, necessidade de relocação de utilidades e paralisação de frentes de serviço, com impactos no prazo e no custo da obra.	Média	Alto	Alto	Contratante: Articular acesso a cadastros de concessionárias e órgãos públicos; disponibilizar levantamentos existentes; apoiar institucionalmente solicitações de campo e autorizações de acesso. Contratada: Realizar inspeções e detecções complementares (inclusive não destrutivas quando aplicável); compatibilizar o projeto executivo às interferências identificadas; propor e planejar relocação/adequação com cronograma e plano de riscos residuais.	Contratada: Quando a falha decorrer de ausência de inspeção ou de compatibilização adequada do projeto executivo. Contratante: Quando a falha decorrer de omissões em cadastros oficiais ou negativa de acesso a informações sob responsabilidade exclusiva de concessionárias e órgãos públicos. Compartilhado: Quando se tratar de redes/estruturas não registradas ou impossíveis de serem detectadas previamente, sendo os impactos repartidos objetivamente conforme critérios definidos em contrato (ex.: custos de execução a cargo da contratada até determinado limite percentual; excedentes sob responsabilidade da contratante).
R03	Aquisição e liberação de áreas para desapropriação e servidão	Atraso no processo de desapropriação ou obtenção de áreas para ampliação da faixa de domínio, dispositivos de acesso, jazidas ou áreas de apoio.	Impossibilidade de iniciar determinados trechos ou dispositivos, reprogramando o cronograma e aumentando custos indiretos.	Média	Alto	Alto	Priorizar processos de desapropriação em áreas críticas antes da execução, com previsão de alternativas construtivas provisórias no cronograma.	Contratante
R04	Indefinição ou atraso na aprovação de projetos executivos	Morosidade na análise e validação pela GOINFRA dos projetos apresentados pela contratada.	Paralisação de frentes por falta de liberação de projeto, atraso global na execução e aumento de custos indiretos.	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos máximos para análise e retorno, com equipe técnica dedicada e reuniões de compatibilização periódicas.	Contratante
R05	Qualidade inferior dos materiais areias e britas	Areia ou brita não atendem aos requisitos técnicos	Retrabalho, perda de desempenho estrutural	Média	Alto	Alto	Ensaios laboratoriais prévios e homologação de fornecedores.	Contratada

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R06	Disponibilidade e adequação de jazidas, areais, pedreiras e bota-fora.	Indisponibilidade, inadequação ou inviabilidade das jazidas e áreas de bota-fora previstas no anteprojeto, seja por questões de qualidade do material, condicionantes ambientais ou restrições logísticas de acesso e transporte. Também se inclui a hipótese em que, durante a elaboração do projeto executivo, sejam constatadas jazidas, areais ou pedreiras com qualidade adequada e distância de transporte inferior àquela prevista no anteprojeto.	Necessidade de localizar e licenciar novas jazidas ou áreas de bota-fora, ajustes de logística e transporte, replanejamento de frentes de serviço, aumento ou redução de custos e impactos no cronograma de execução.	Média	Alto	Alto	Mapeamento prévio de jazidas, areais, pedreiras e áreas de bota-fora; análise da qualidade e viabilidade logística antes do início da execução; inserção de flexibilidade no projeto executivo para ajustes de localização e parâmetros. Na hipótese de constatação de jazidas, areais ou pedreiras em condições mais vantajosas (distância inferior), a contratada deverá ajustar parâmetros e soluções logísticas para otimizar custos e prazos, observando, no mínimo, aquelas já relacionadas no anteprojeto. A articulação junto aos órgãos licenciadores deverá ser promovida para agilizar aprovações.	Contratada: responsável pela identificação, comprovação técnica e submissão das alternativas, cabendo à Contratante a análise e aprovação dos ajustes propostos.
R07	Conflitos com condicionantes e exigências de órgãos externos	Inclusão, por órgãos ambientais ou reguladores (DNIT, ANTT, concessionárias de rodovia/ferrovia), de condicionantes não previstas no anteprojeto.	Alteração de soluções de projeto, mudanças de método executivo ou reprogramação de frentes, com impactos em custo e prazo.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Conduzir a interlocução institucional com órgãos ambientais e regulatórios; pactuar prazos de resposta; registrar deliberações em atas; apoiar na obtenção de aprovações. Contratada: Submeter projetos preliminares para validação antecipada; ajustar soluções e métodos executivos conforme condicionantes; atualizar cronogramas e matrizes de compatibilização, mantendo rastreabilidade das mudanças.	Contratada: Responsável quando as condicionantes decorrerem de falhas ou omissões em seus estudos e projetos apresentados para análise. Contratante: Responsável quando as condicionantes forem resultantes de exigências novas ou adicionais impostas pelos órgãos reguladores após a aprovação do anteprojeto. Compartilhado: Quando a exigência decorrer de fatores externos supervenientes, imprevisíveis e independentes da atuação das partes, os impactos deverão ser repartidos na proporção de 50% para a Contratante e 50% para a Contratada, assegurando equilíbrio contratual e transparência na alocação das responsabilidades.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R08	Insuficiência ou atraso na disponibilização de sondagens e estudos geotécnicos	Dados geotécnicos fornecidos pela GOINFRA (anteprojeto) são incompletos ou desatualizados e/ou a contratada não realiza, ou atrasa, a execução do programa de sondagens e ensaios necessários para o projeto executivo (incl. sondagens para OAEs, sondagens em trechos críticos, ensaios laboratoriais e investigações geofísicas).	Projeto executivo com parâmetros insuficientes ou incorretos; soluções de terraplenagem, contenção e fundação subdimensionadas ou inadequadas; necessidade de reestudos e revisões de projeto; atraso na liberação de frentes de obra (especialmente para OAEs) e consequente aumento de custos diretos e indiretos; surgimento de reivindicações contratuais.	Média	Alto	Alto	Contratante: Entregar à contratada todos os levantamentos e sondagens existentes em formato georreferenciado; agilizar autorizações de acesso; analisar e aprovar o Programa de Sondagens e relatórios geotécnicos dentro do prazo contratual. Contratada: Planejar e executar o programa mínimo de investigações (ensaio de sondagem a percussão – SPT, ensaios triaxiais, ensaios laboratoriais e geofísicos quando couber) dentro dos prazos; garantir Controle de Qualidade (Quality Assurance) e Verificação de Qualidade (Quality Control) dos resultados; integrar parâmetros ao projeto executivo; propor e executar complementações em trechos críticos e para obras de arte especiais, com logística e marcos de verificação.	Contratada: Responsável quando a insuficiência ou atraso decorrer da não execução adequada ou tardia das sondagens sob sua responsabilidade. Contratante: Responsável quando a insuficiência decorrer da não disponibilização ou disponibilização tardia de levantamentos e sondagens já existentes em seu acervo. Compartilhado: Quando as condições de solo ou fundação apresentarem características supervenientes e imprevisíveis à época do anteprojeto, os impactos serão repartidos na proporção de 70% para a Contratada e 30% para a Contratante. Essa definição objetiva decorre do **princípio da alocação dos riscos a quem melhor pode gerenciá-los** (artigo 103 da Lei nº 14.133/2021), considerando que a Contratada, ao executar um programa de sondagens bem estruturado e de qualidade, tem maior capacidade técnica de prevenir e mitigar a maior parte das incertezas geotécnicas.
R09	Licença ambiental	Não obtenção, atraso ou perda de validade das licenças ambientais necessárias para execução da obra, abrangendo licenças prévia, de instalação ou de operação, bem como eventuais autorizações complementares exigidas pelos órgãos ambientais.	Embargo administrativo, paralisação total ou parcial das atividades, necessidade de aditivos contratuais, reprogramação de prazos e incremento de custos em razão do descumprimento de condicionantes ambientais ou da ausência de licenciamento válido.	Baixa	Alto	Médio	Elaboração tempestiva dos estudos ambientais, execução integral dos programas previstos, atendimento às condicionantes estabelecidas e acompanhamento contínuo da tramitação dos processos de licenciamento. À Contratante compete acompanhar as atividades da Contratada, prestar suporte institucional e adotar providências legais junto aos órgãos licenciadores quando formalmente demandada.	Contratada: responsável por elaborar os estudos, executar os programas ambientais e cumprir condicionantes, com participação da Contratante restrita ao suporte institucional e às providências legais perante órgãos ambientais.
R10	Seguros	Não contratação dos seguros obrigatórios (responsabilidade civil, riscos de engenharia, entre outros) pela contratada na fase de elaboração dos projetos e execução das obras.	Se materializa quando há impasse para obtenção da documentação, ou ocorre paralisia da obra por acidente, desastre ambiental ou dano a terceiros, resultando em responsabilização direta do poder público e aumento da exposição a litígios.	Baixa	Alto	Médio	Inserir, já nos editais e contratos, cláusulas claras de obrigatoriedade e comprovação das apólices dos seguros correspondentes, vinculando a Ordem de Início de Serviço (OS) à entrega desses documentos.	Contratante
R11	Compatibilização Anteprojeto x Projeto Executivo	Divergências técnicas entre o anteprojeto fornecido pela GOINFRA e os levantamentos, estudos e soluções desenvolvidos pela contratada no projeto executivo.	Necessidade de reestudos, ajustes de soluções ou revisões de escopo, gerando atraso na conclusão dos projetos e impacto no cronograma da obra.	Média	Alto	Alto	Estabelecer, já no edital, diretrizes claras para compatibilização, prevendo período específico de análise e validação conjunta (GOINFRA + contratada) antes da execução.	Contratada

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R12	Chuvas Ordinárias (execução e perdas de serviços)	Execução de serviços relevantes **em período chuvoso**, seja por atraso, má avaliação ou imprudência climática, além de **danos ou perda de serviços já concluídos em razão de chuvas ordinárias**.	Paralisação de serviços, retrabalho, perdas de material, acidentes, danos ambientais, atrasos e necessidade de refazer serviços executados devido à ocorrência de chuvas ordinárias.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Informar claramente as condições contratuais e aprovar ajustes de cronograma que evitem a concentração de serviços críticos nos períodos chuvosos; prever contratualmente a exigência de medidas preventivas. Contratada: Planejar a execução considerando a sazonalidade das chuvas da região; ajustar frentes de trabalho; monitorar continuamente as condições meteorológicas; adotar protocolos de paralisação preventiva; contratar seguro obrigatório para cobertura de danos a serviços já concluídos; responder integralmente pelos prejuízos em caso de negligência ou falha de planejamento. Apuração específica: O grau de responsabilidade deverá ser apurado nos casos em que a autorização para execução de serviços em condições inadequadas contar com anuência expressa ou tácita da fiscalização ou do contratante	Contratada: Responsável integralmente nos casos de chuvas ordinárias, típicas da sazonalidade da região, cabendo-lhe absorver os custos e riscos, inclusive por meio do seguro obrigatório. Compartilhado: Nos casos de chuvas em patamar limítrofe, superiores à média histórica, mas sem configuração de evento extraordinário, os impactos serão repartidos na proporção de 70% para a Contratada e 30% para a Contratante, em observância ao princípio da alocação dos riscos a quem melhor pode gerenciá-los (art. 103 da Lei 14.133/2021). Observação: As chuvas extraordinárias, caracterizadas por volumes pluviométricos atípicos e imprevisíveis, são tratadas especificamente no Risco 13.
R13		**Chuvas extraordinárias:** Ocorrência de chuvas em volumes atípicos e imprevisíveis, acima das médias históricas registradas para a região da obra, caracterizadas por índices pluviométricos excepcionais e reconhecidos oficialmente por órgãos competentes (como ANA, INMET ou Defesa Civil).	Paralisação total ou parcial de serviços; retrabalho em frentes críticas; danos a estruturas provisórias e definitivas; atrasos relevantes no cronograma; necessidade de reprogramação contratual; impactos financeiros significativos; possibilidade de decretação de situação de emergência ou calamidade pública.	Média	Alto	Alto	Contratante: Reconhecer formalmente a ocorrência de evento extraordinário e adotar providências administrativas para viabilizar reequilíbrio contratual; articular com órgãos de proteção civil e ambientais; ajustar o cronograma e metas do contrato. Contratada: Comunicar imediatamente a ocorrência do evento; adotar medidas emergenciais de segurança para trabalhadores, equipamentos e frentes de obra; preservar registros técnicos (boletins pluviométricos, laudos meteorológicos, fotos e relatórios de campo) para comprovação do evento; colaborar na reprogramação de atividades. Comprovação: Reequilíbrio e indenização condicionados à comprovação formal dos eventos e custos incorridos, por meio de laudos técnicos, relatórios meteorológicos e documentos fiscais.	Na hipótese de ocorrência de chuvas excepcionais, acima das médias históricas regionais e reconhecidas por órgãos oficiais, a responsabilidade será da Contratante, em razão de se tratar de caso fortuito/força maior (art. 393 do Código Civil), alheio à capacidade de gestão da Contratada, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021. A jurisprudência do TCU consolida esse entendimento ao reconhecer que eventos climáticos imprevisíveis devem ser absorvidos pela Administração, mediante reequilíbrio contratual. À Contratada caberá apenas a adoção imediata de medidas emergenciais de segurança e a comprovação técnica do evento.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R14	Caso fortuito ou força maior	Ocorrência de **eventos de ordem pública** que impeçam o livre acesso às áreas de execução da obra (manifestações, bloqueios, conflitos sociais ou greves).	Paralisação de frentes de serviço, impossibilidade de acesso, riscos à integridade da equipe, atraso no cronograma e possíveis pleitos de reequilíbrio contratual.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Atuar institucionalmente junto a órgãos públicos de segurança e ordem, articular soluções emergenciais, avaliar prorrogações e reequilíbrios. Contratada: Monitorar e comunicar formalmente os impedimentos, manter registros documentais dos fatos, comprovar custos e impactos.	Contratada: Responsável apenas por registrar e comunicar tempestivamente os fatos, sem assumir custos decorrentes, já que não tem capacidade de prevenir ou mitigar o evento. Contratante: Responsável pelos impactos financeiros e de prazo, por configurar evento de ordem pública alheio à esfera da contratada (fato do príncipe/força maior). Compartilhado (limitado): Pode-se prever que os custos administrativos de preservação do canteiro e segurança imediata sejam inicialmente arcados pela Contratada, mas o impacto principal (prazo e reequilíbrio) recairá sobre a Contratante.
R15		Ocorrência de **epidemias, pandemias ou emergências sanitárias** que inviabilizem a execução regular da obra.	Interrupção ou suspensão do contrato; necessidade de desmobilização parcial ou total; aplicação de medidas sanitárias obrigatórias; aumento de custos indiretos; impactos no cronograma e possíveis pleitos de reequilíbrio.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Autorizar formalmente paralisações quando impostas por autoridades sanitárias; ajustar prazos e reconhecer reequilíbrios econômicos; fiscalizar o cumprimento das medidas emergenciais. Contratada: Implementar plano de saúde e segurança ocupacional compatível com a obra; adotar medidas sanitárias de prevenção e controle; comunicar formalmente a ocorrência; registrar documentalmente os impactos para eventual reequilíbrio.	Contratada: Responsável pela execução do plano de saúde, medidas sanitárias preventivas, adequação do ambiente de trabalho e pela comunicação imediata dos impactos. Contratante: Responsável pelos custos extraordinários e atrasos decorrentes de medidas de autoridades públicas que impliquem paralisação total ou restrição generalizada, por configurarem caso fortuito/força maior. Compartilhado: A responsabilidade será compartilhada, sendo da Contratada os custos de adequação interna (equipamentos de proteção, protocolos de saúde no canteiro), e da Contratante os impactos financeiros e de prazo advindos de paralisações ou restrições impostas por órgãos oficiais.
R16	Construção	Durante a execução das obras de duplicação, pavimentação e restauração, podem ocorrer falhas construtivas decorrentes de deficiências na execução, inobservância das especificações técnicas ou utilização inadequada de insumos e equipamentos.	Necessidade de retrabalhos, perda de desempenho estrutural, atrasos no cronograma, aumento de custos indiretos e comprometimento da durabilidade da obra.	Média	Alto	Alto	Contratante: Fiscalizar a conformidade da execução com as especificações contratuais, validar ensaios e relatórios técnicos, e exigir a correção imediata de eventuais não conformidades. Contratada: Implantar sistemas de gestão da qualidade da obra, realizar controles tecnológicos de materiais e serviços, capacitar mão de obra e registrar os controles executivos para rastreabilidade.	Contratada: Responsável primária pelas falhas construtivas, já que detém a gestão da execução, mão de obra, materiais e equipamentos. Contratante: Responsável por fiscalizar, rejeitar serviços em desconformidade e exigir correções. Responde subsidiariamente se falhar na fiscalização e deixar de coibir não conformidades evidentes. Compartilhado: Pode ser considerado compartilhado, mas com predominância da Contratada, pois os riscos de execução são inerentes à sua atividade. A Contratante só participa quando sua falha de fiscalização contribui diretamente para o dano.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R17	Geológico	Presença de solos ou formações rochosas não previstas, condições geotécnicas desfavoráveis, ocorrência de cavidades subterrâneas ou instabilidade de taludes que não tenham sido identificados em estudos preliminares.	Necessidade de alterações de método executivo; reforços e contenções adicionais; revisões estruturais; incremento de drenagem; aumento de custos e de prazos contratuais.	Média	Alto	Alto	Contratante: Analisar e aprovar prontamente soluções alternativas propostas; autorizar investigações complementares e reforços técnicos sempre que demandados; ajustar cronogramas quando justificado. Contratada: Executar investigações geotécnicas adicionais em trechos críticos; monitorar permanentemente condições de campo; adotar técnicas adequadas de estabilização, drenagem e contenção; propor soluções executivas mitigatórias.	Contratada: Responsável por falhas na execução de investigações geotécnicas sob sua responsabilidade, bem como pela não adoção de soluções adequadas diante de condições detectadas no curso do projeto executivo. Contratante: Responsável por impactos decorrentes da ausência de informações relevantes no anteprojeto e pela disponibilização de dados desatualizados ou inconsistentes de sondagens pré-existentes. Compartilhado: Nos casos de condições geológicas supervenientes e imprevisíveis (ex.: cavernas não detectáveis em sondagens padrão, movimentos tectônicos atípicos), os impactos serão repartidos de forma 70% para a Contratada e 30% para a Contratante, em observância ao princípio da alocação de riscos a quem melhor pode gerenciá-los (art. 103 da Lei nº 14.133/2021).
R18	Interrupção do tráfego/interferência em obra de duplicação, pavimentação e restauração	Durante a execução das obras de duplicação, pavimentação e restauração, será necessária a intervenção direta sobre a pista existente, ocasionando interrupções temporárias, desvios de tráfego ou redução de faixas, o que pode gerar riscos à segurança dos usuários e trabalhadores, além de comprometer a fluidez viária.	Ocorrência de acidentes envolvendo usuários ou trabalhadores, congestionamentos significativos, danos à imagem institucional, atrasos no cronograma devido a paralisações ou dificuldades na movimentação de equipamentos e materiais.	Média	Alto	Alto	Contratante: Aprovar previamente os planos de sinalização, desvios e gestão de tráfego apresentados pela contratada; garantir compatibilidade com normas de trânsito; articular soluções junto a órgãos competentes de fiscalização e segurança viária. Contratada: Elaborar e implementar plano operacional de gerenciamento de tráfego; instalar sinalização provisória adequada e dispositivos de segurança; manter comunicação contínua com a comunidade local; treinar equipes para atuação em condições de tráfego compartilhado; registrar ocorrências e ajustar procedimentos conforme necessidade.	Contratada: Responsável por elaborar e executar o plano de gerenciamento de tráfego, sinalização provisória, treinamento e comunicação com usuários, arcando com custos decorrentes de falhas de gestão ou omissão. Contratante: Responsável por aprovar os planos e prover suporte institucional junto a órgãos de trânsito e segurança; responder por impactos advindos de indeferimento ou atraso na aprovação dos planos, desde que a contratada tenha cumprido sua obrigação tempestivamente. Compartilhado: Risco deve ser considerado compartilhado, pois depende da execução técnica da contratada, mas também da aprovação e suporte da contratante e dos órgãos competentes. A alocação equilibrada evita transferência indevida e assegura corresponsabilidade.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R19	Modificações das especificações de serviço	Durante a execução contratual, podem ocorrer alterações nas especificações de materiais e serviços, seja por atualização normativa, exigências de desempenho ou mudanças nas condições locais de aplicação.	Retrabalhos, necessidade de substituição de materiais, alterações em métodos construtivos, reprogramação do cronograma e aumento de custos.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Notificar formalmente a contratada sobre alterações normativas, validar tecnicamente as mudanças e, quando aplicável, promover reequilíbrio contratual. Contratada: Adequar os métodos construtivos, propor alternativas técnicas equivalentes ou superiores, e comprovar a conformidade dos novos materiais ou serviços.	Contratada: Responsável pela adequação de métodos e materiais sempre que as modificações decorrerem de falhas em sua proposta, não conformidade técnica ou soluções inadequadas escolhidas pela própria contratada. Contratante: Responsável pelas modificações que tenham origem em mudanças normativas, exigências supervenientes de órgãos competentes ou decisões administrativas. Compartilhado: Deve ser considerado compartilhado, sendo: Contratada → absorve custos e ajustes quando o problema está na execução ou em soluções técnicas de sua escolha. Contratante → absorve custos e prazos quando a alteração decorre de fato externo (norma, exigência de órgão, diretriz pública).
R20	Patrimônio histórico, artístico e cultural	Durante as escavações e movimentações de solo, podem ser identificados bens ou sítios de valor histórico, artístico, arqueológico ou cultural não mapeados previamente.	Paralisação de frentes de serviço, necessidade de estudos arqueológicos adicionais, interdição parcial da obra, atrasos no cronograma e custos indiretos.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Articular com os órgãos de proteção do patrimônio cultural e aprovar soluções que viabilizem a continuidade da obra em conformidade legal. Contratada: Interromper imediatamente a execução no local afetado, preservar a área, comunicar a fiscalização e colaborar com os estudos necessários, ajustando o planejamento da obra.	Contratada: Responsável apenas por paralisar e preservar a área, comunicar a ocorrência e colaborar tecnicamente. Não deve arcar com custos ou atrasos decorrentes da proteção legal do patrimônio. Contratante: Responsável pela articulação institucional com os órgãos de proteção, pela definição das providências legais e pela absorção dos impactos financeiros e de prazo. Compartilhado: Pode ser considerado compartilhado, mas com predominância da Contratante, visto que se trata de risco exógeno, alheio à esfera de gestão da contratada.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R21	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Utilização de equipamentos obsoletos, métodos ultrapassados ou falta de inovação técnica por parte da contratada, comprometendo a produtividade e a qualidade da execução.	Baixo desempenho produtivo, não atendimento a requisitos técnicos, aumento de prazos e custos indiretos.	Média	Alto	Alto	Contratante: Exigir previamente a relação de equipamentos e métodos executivos a serem utilizados, fiscalizando seu desempenho durante a obra. Contratada: Empregar equipamentos modernos e devidamente aferidos, capacitar operadores e buscar soluções inovadoras para garantir eficiência e qualidade.	Contratada: Responsável primária, pois tem o dever de utilizar equipamentos em condições adequadas e métodos compatíveis com os requisitos contratuais. Contratante: Responsável por exigir e fiscalizar os padrões mínimos previstos em edital e contrato. Se falhar nessa função, pode responder subsidiariamente. Compartilhado: Risco deve ser considerado compartilhado, mas com predominância da Contratada, já que a gestão operacional e tecnológica está sob sua alçada. A Contratante apenas complementa com o papel fiscalizatório.
R22	Inflação/flutuação de câmbio	Variações significativas de inflação ou câmbio durante a execução contratual podem impactar o custo de insumos, equipamentos importados ou materiais indexados.	Aumento dos custos diretos da obra, risco de desequilíbrio econômico-financeiro e necessidade de revisão contratual.	Média	Alto	Alto	Contratante: Prever mecanismos de reajuste ou repactuação contratual conforme índices oficiais. Contratada: Planejar aquisições estratégicas, manter estoque regulador e buscar fornecedores alternativos para reduzir exposição cambial.	Contratada: Responsável por absorver as oscilações ordinárias e previsíveis, dentro da variação normal de mercado já considerada na proposta. Contratante: Responsável pelas variações extraordinárias e abruptas, que descaracterizam o equilíbrio contratual, cabendo-lhe promover o reequilíbrio com base na lei e índices oficiais. Compartilhado: Risco deve ser compartilhado, sendo a contratada responsável pela gestão preventiva e absorção das flutuações normais, enquanto a contratante deve assumir os impactos de choques extraordinários (inflação descontrolada, crises cambiais, variações abruptas em índices de insumos importados).
R23	Aumento de insumos desproporcionais	Alteração súbita e desproporcional nos preços de insumos essenciais (cimento, aço, ligantes asfálticos, combustíveis) em relação ao previsto no orçamento de referência.	Elevação significativa dos custos, inviabilizando a execução conforme os preços contratados, gerando risco de paralisação ou necessidade de aditivos.	Média	Alto	Alto	Contratante: Adotar mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado aumento desproporcional, conforme normas vigentes. Contratada: Diversificar fornecedores, negociar contratos de fornecimento de longo prazo e adotar práticas de compra antecipada para itens críticos.	Contratada: Responsável por absorver variações ordinárias e previsíveis de mercado, já consideradas no planejamento da proposta (curto praco, sazonalidades). Contratante: Responsável por reconhecer e absorver impactos de aumentos extraordinários e desproporcionais, alheios à capacidade de gestão da contratada, mediante reequilíbrio contratual. Compartilhado: Risco deve ser considerado compartilhado: Ordinárias → Contratada. Extraordinárias (aumento súbito, fora da curva histórica, comprovado por índices oficiais) → Contratante.

Anexo da Matriz de Alocação de Riscos-
Contratação Integrada da GO-222.

Quadro 1A - Matriz de Riscos relacionados ao Planejamento e Gestão da Contratação								
ID (1)	TIPO DE RISCO (2) [Categoria] Causa do risco	EVENTO DE RISCO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
				PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NIVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R24	Risco dos títulos minerários	Existência de áreas ao longo do traçado da rodovia que possuam títulos minerários ativos, o que pode gerar conflitos de uso, necessidade de negociação ou impedimentos legais para execução da obra.	Paralisação de frentes de serviço, necessidade de alteração do traçado, disputas jurídicas, atrasos no cronograma e aumento de custos.	Baixa	Alto	Médio	Contratante: Realizar consultas prévias junto à ANM (Agência Nacional de Mineração), articular soluções legais e negociar ajustes necessários. Contratada: Comunicar imediatamente à fiscalização eventuais áreas afetadas, ajustar o planejamento e cooperar tecnicamente para soluções alternativas.	Contratada: Responsável por informar tempestivamente e adaptar o planejamento às condições encontradas, sem assumir os custos decorrentes do conflito jurídico ou de titularidade minerária. Contratante: Responsável pela articulação institucional junto à ANM, órgãos ambientais e demais instâncias competentes, bem como pela absorção dos impactos de prazo e custos decorrentes da necessidade de alteração de traçado ou solução legal. Compartilhado: Risco deve ser considerado compartilhado, mas com predominância da Contratante, já que o conflito minerário é de natureza jurídica e institucional, fora da esfera de gestão da contratada.

Quadro 1B - Matriz de Riscos associados à execução dos serviços								
				AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
ID (1)	FAMÍLIA DE SERVIÇO (2)	ITENS DE SERVIÇO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NÍVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R25	Administração, canteiro e mobilização	Implantação de canteiro de obras, mobilização de equipamentos e recursos humanos, instalação de áreas de apoio e alojamentos.	O atraso na instalação e operacionalização do canteiro de obras e frentes de trabalho, provocado por entraves logísticos, restrições de acesso, indisponibilidade de insumos ou falhas no planejamento, pode retardar o início das atividades, impactando o cronograma global e aumentando custos indiretos.	Média	Médio	Médio	Planejar antecipadamente a logística de mobilização, definindo rotas, fornecedores e áreas de apoio antes da ordem de serviço. Garantir disponibilidade de equipamentos e mão de obra qualificada no momento da mobilização.	Contratada
R26	Terraplenagem	Escavações, aterros, compactações, cortes em solo e rocha, estabilização de taludes.	A ocorrência de solos imprevistos, lençol freático elevado ou instabilidade de taludes não identificados nos estudos pode demandar alterações de métodos construtivos, execução de contenções adicionais e aumento de prazo e custo.	Média	Alto	Alto	Contratante: Aprovar prontamente soluções alternativas para solos críticos e contenções emergenciais; facilitar autorizações de acesso para investigações adicionais; garantir resposta célere às RFI em frentes críticas. Contratada: Executar sondagens/monitoramento geotécnico contínuo; ajustar métodos executivos (drenagem provisória, pré-carregamento, estabilização, contenções) conforme achados de campo; manter plano de gestão de taludes com inspeções e correções imediatas.	Compartilhado
R27	Pavimentação (implantação e restauração)	Execução de camadas de base, sub-base, revestimento asfáltico, restauração de pavimento existente.	Variação na qualidade e disponibilidade de agregados e ligantes asfálticos pode comprometer o desempenho do pavimento, levando a retrabalhos e não conformidades técnicas.	Baixa	Alto	Médio	Qualificar previamente fornecedores, realizar controle tecnológico rigoroso na produção e aplicação das misturas asfálticas, e verificar conformidade com normas antes da liberação de camadas.	Contratada
R28	Obras de Arte Especiais	Fundações, mesoestrutura, tabuleiro, acessos, dispositivos de segurança.	Condições imprevistas no subsolo e exigências específicas da concessionária ferroviária (no caso da travessia) podem causar paralisações, alterações de projeto, aumento de prazo e custo, riscos à segurança da operação ferroviária e rodoviária, e possibilidade de autuações por descumprimento de normas técnicas ou exigências operacionais da ferrovia.	Média	Alto	Alto	Contratante: Conduzir tratativas e obtenção de aprovações com a concessionária ferroviária e órgãos afins; pactuar janelas operacionais; deliberar rapidamente sobre mudanças de método; assegurar interfaces institucionais. Contratada: Realizar investigações geotécnicas/hidrológicas específicas; elaborar plano executivo detalhado (incluindo içamento/transporte de pré-moldados, segurança ferroviária e rodoviária); submeter e cumprir protocolos e condicionantes; manter controle tecnológico rigoroso em todas as fases.	Compartilhado
R29	Drenagem superficial e profunda	Valetas, sarjetas, bocas de lobo, tubos, galerias, drenos profundos.	Execução durante períodos de chuva pode provocar erosão de taludes, assoreamento de dispositivos e danos a serviços recém-construídos, exigindo reexecução.	Média	Médio	Médio	Planejar a execução das frentes de drenagem considerando o regime pluviométrico, utilizando dispositivos provisórios de proteção e estabilização de taludes.	Contratada

Quadro 1B - Matriz de Riscos associados à execução dos serviços								
				AVALIAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	
ID (1)	FAMÍLIA DE SERVIÇO (2)	ITENS DE SERVIÇO (3)	MATERIALIZAÇÃO (4)	PROBABILIDADE (5)	IMPACTO (6)	NÍVEL DE RISCO (7)	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (8)	ALOCAÇÃO (9)
R30	Disponibilidade e adequação de jazidas, areais, pedreiras e bota-fora.	Indisponibilidade, inadequação ou inviabilidade das jazidas e áreas de bota-fora previstas no anteprojeto, seja por questões de qualidade do material, condicionantes ambientais ou restrições logísticas de acesso e transporte. Também se inclui a hipótese em que, durante a elaboração do projeto executivo, sejam constatadas jazidas, areais ou pedreiras com qualidade adequada e distância de transporte inferior àquela prevista no anteprojeto.	Necessidade de localizar e licenciar novas jazidas ou áreas de bota-fora, ajustes de logística e transporte, replanejamento de frentes de serviço, aumento ou redução de custos e impactos no cronograma de execução.	Baixa	Alto	Médio	Mapeamento prévio de jazidas, areais, pedreiras e áreas de bota-fora; análise da qualidade e viabilidade logística antes do início da execução; inserção de flexibilidade no projeto executivo para ajustes de localização e parâmetros. Na hipótese de constatação de jazidas, areais ou pedreiras em condições mais vantajosas (distância inferior), a contratada deverá ajustar parâmetros e soluções logísticas para otimizar custos e prazos, observando, no mínimo, aquelas já relacionadas no anteprojeto. A articulação junto aos órgãos licenciadores deverá ser promovida para agilizar aprovações. Contratada*: responsável pela identificação, comprovação técnica e submissão das alternativas, cabendo à Contratante a análise e aprovação dos ajustes propostos.	Contratada *
R31	Obras de arte corrente	Bueiros celulares, bueiros tubulares, galerias de concreto.	Desalinhamento ou recalque de elementos pré-moldados por fundação inadequada ou execução deficiente, comprometendo vida útil e estanqueidade.	Baixa	Médio	Baixo	Contratante: Conduzir a interlocução institucional com órgãos ambientais/regulatórios (p.ex., DNIT, ANTT, concessionárias); pactuar prazos de resposta; registrar deliberações em atas; apoiar na obtenção de aprovações prévias. Contratada: Submeter projetos preliminares para validação antecipada; ajustar soluções e métodos executivos às condicionantes emitidas; atualizar cronogramas e matrizes de compatibilização, mantendo a rastreabilidade das mudanças.	Compartilhado
R32	Ambiental	Supressão vegetal, gestão de resíduos, controle ambiental de obra.	Embargos ou paralisações de frentes de serviço, autuações ambientais, necessidade de readequações de projeto e aumento de custos e prazos para compensações, recomposição vegetal e regularização fundiária/ambiental.	Média	Alto	Alto	Contratante: Apoiar institucionalmente junto aos órgãos ambientais; integrar diretrizes municipais de uso do solo/mobilidade; acompanhar e aprovar os planos e relatórios ambientais; deliberar sobre compensações e regularizações fundiárias/ambientais. Contratada: Elaborar e executar Plano de Gestão Ambiental robusto; mapear áreas sensíveis; implementar compensação para as 37 APPs afetadas; regularizar Reservas Legais atingidas; manejar com segurança os reservatórios próximos à APP do ribeirão da Cachoeira; monitorar e comprovar o atendimento a condicionantes.	Compartilhado
R33	Sinalização	Sinalização horizontal e vertical, defensas metálicas, dispositivos de segurança.	Ocorrência de acidentes, congestionamentos, prejuízos ao comércio e serviços locais, reclamações de usuários e moradores, autuações por órgãos de trânsito, necessidade de retrabalho e atraso na liberação das vias.	Média	Alto	Alto	Elaboração e execução de Plano de Sinalização aprovado previamente, priorizando medidas de segurança viária e mobilidade urbana, implantação de sinalização provisória e definitiva conforme normas técnicas, comunicação prévia à comunidade e coordenação com órgãos de trânsito e prefeituras para minimizar impactos.	Contratada

Segue LISTA DE DESVIOS abaixo, destacando os principais itens identificados em campo e na análise do ANTEPROJETO.

1.4.1 Interferências

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
Não liberação fundiária de áreas críticas do empreendimento nos prazos planejado de natureza: • Rede elétrica margeando pista existente e cruzando traçado dos contornos; • Edificações industriais adjacentes a rodovia; • Instalações saneamento básico (Saneago); • Linha ferroviária;	• Atraso da obra pela não autorização de remanejamento das interferências conflitantes com frentes de serviços planejadas no cronograma físico e plano de ataque; • Custos não previstos na negociação com entes regulatórios responsáveis pela rede de energia e adutora caso seja necessária uma intervenção; • Atraso na aprovação dos projetos no caso da linha férrea para alinhamento burocrático de exigências da concessionária;	Elaborar inicialmente um plano de Gerenciamento de Interferências (PGI) contendo: • Priorização no desenvolvimento, envio e aprovação do projeto de interferências junto a Goinfra; • Contato e articulação formal antecipado com a Concessionária de Energia e Saneago, formalizando a interferência e iniciando diálogo para entendimento das exigências;

1.4.2 Desapropriação

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
• Atraso na liberação de áreas ou liberação parcial; • Pouco detalhamento na análise de desapropriações; • Ocupação irregular em frente ao condomínio Nova Itália (LE) não citada no proj. de desapropriação;	• Impactar cronograma de execução, necessitando aditivo de prazo; • Incorrer em tramitação lenta do processo em virtude de dados inconsistentes e questionáveis, gerando ressalvas técnicas ciclo de aprovação e correção de projetos constantes; • Morosidade para resolver situação de desapropriação de área ocupada irregularmente por alta sensibilidade social;	• Priorização no desenvolvimento, envio e aprovação do projeto de desapropriação junto a Goinfra; • Focar em acordos amigáveis com os proprietários, considerando incluir compensações não monetárias, como acessos alternativos, relocação de benfeitorias ou apoio para realocação de atividades econômicas; • Priorizar desenvolvimento dos cadastros técnicos da área de ocupação irregular para envio a Goinfra, garantindo prazo máximo ao poder público para resolução;

1.4.3 Arqueologia

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
Descoberta de sítios/evidências arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.	• Impactar cronograma de execução, necessitando aditivo de prazo; • Impacto econômico no contrato no caso de improdutividade induzida pela paralisação de frente de serviço;	Não se aplica, risco não mitigável

1.4.4 Minerário

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
• Bloqueio de áreas de cascalho definidas no anteprojeto por requerimento de terceiro junto a ANM (Jazidas J1, J2 e J5), bloqueando a área. • Exaurimento total/parcial das áreas definidas como jazida de cascalho no anteprojeto previamente a execução da obra. Risco eminente, visto que em visita ao trecho foi presenciado quadro de exploração das áreas em curso; • Não intenção de negociação da área por parte do proprietário;	• Impactar diretamente na viabilidade técnico/econômica do contrato no caso de não haver áreas substitutas, incorrendo em alteração onerosa da solução de projeto; • Atraso na aprovação dos projetos até estudo de nova solução;	• Dar prioridade máxima na antecipação do licenciamento das áreas junto a ANM;

1.4.5 Ambiental

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
Atraso, pela autoridade competente, da emissão de licenças e autorizações necessárias à execução das obras por fato não imputável a contratada;	• Impactar prazo de início da obra e consequentemente o cronograma final; • Impacto financeiro por ociosidade de equipe mobilizada para início das obras;	• Dar entrada no licenciamento o mais cedo possível;

1.4.6 Suprimentos

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
Risco de não atendimento do fornecedor de material britado utilizado no orçamento (Pedreira Britagran);	Tendo em vista: • Pedreira dentro do trecho, com distância de transporte irrisória perto de outras opções; • Interferência na pavimentação asfáltica desde a subbase/base (preveem mistura com material britado) até a capa asfáltica, impactando a disciplina de forma global; Uma eventual indisponibilidade de fornecimento impactaria fortemente a viabilidade econômica do contrato, uma vez que outras opções de fornecedores aumentariam significativamente a distância de transporte;	• Antecipar a aquisição de material britado na medida do possível; • Iniciar negociação com antecedência máxima junto ao fornecedor, informando prazos, demandas e quantitativos envolvidos;
Risco de falência de fornecedor de material betuminoso (Nacional Asfaltos), que teve pedido de recuperação judicial homologado em Agosto/2016, estando sob supervisão judicial desde então.	• Desequilíbrio econômico do contrato em eventual troca de fornecedor em virtude de se tratar de um custo “A” do empreendimento;	• Mapeamento de demais fornecedores e negociação antecipada aproveitando o grande quantitativo envolvido no empreendimento como vantagem de escala;
Risco de não capacidade de fornecimento de cimento pelo fornecedor citado no anteprojeto (Cacoal cimentos)	• Foi citado distribuidora de cimento no anteprojeto e não alguma fábrica com capacidade de fornecimento maior geralmente adotada em obras de porte similar. Risco de não capacidade de fornecimento nos momentos de pico de execução de base (mistura com cimento);	• Mapeamento de demais fornecedores e negociação antecipada aproveitando o grande quantitativo envolvido no empreendimento como vantagem de escala;

1.4.7 Geotécnico

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
• Não representação adequada da variabilidade dos materiais existentes ao longo do traçado e caixas de empréstimo previstas pelos estudos de sondagem e caracterização geotécnica realizados na fase de anteprojeto. Por adotarem malha de furos mais espaçada e amostragem reduzida, podem não ter representatividade adequada.	• Ocorrência de mudanças abruptas nas características dos solos de subleito e de empréstimo entre os pontos investigados, resultando em variações significativas nos parâmetros de projeto — como **Índice de Suporte Califórnia (CBR), Expansão, Limite de Liquidez (LL), Limite de Plasticidade (LP)** e **Densidade Máxima Seca (γdmáx)** — conforme normas **DNIT 172/2016, DNIT 256/2019 e DNIT 257/2019**. Essas variações podem acarretar **inadequação das seções tipo de terraplenagem**, necessidade de reforço de subleito, substituição de materiais, instabilidade de taludes e **alterações na estrutura do pavimento**, impactando diretamente os custos e o cronograma de execução.	• Executar campanha geotécnica complementar com **malha de furos compatível com as condições geológicas e topográficas do trecho**, contemplando ensaios de campo (SPT, DCP, placa de carga) e de laboratório (CBR, expansão, granulometria, limites de Atterberg, compactação e umidade ótima). Os resultados devem subsidiar o ajuste das seções de aterro, dos parâmetros de compactação e das soluções de pavimentação no projeto executivo, garantindo conformidade com as diretrizes do **Manual de Pavimentação – DNIT (2021)** e demais normas correlatas.
• Inviabilidade de utilização das Caixa de Empréstimos Concentradas citadas no Anteprojeto;	• No Anteprojeto não consta anuência dos proprietários das áreas sugeridas como Caixas de Empréstimo Concentradas (ECE's), sinalizando interesse em negociação do fornecimento de material de 1° Categoria (ao contrário das jazidas de cascalho que constam). Dessa maneira, há risco de insucesso na negociação e cria a necessidade de estudo de outras áreas viáveis com risco de aumentos desproporcionais de DT e custo de aquisição do material.	• Iniciar campanha de prospecção e negociação de jazidas com antecedência já na fase de elaboração de projetos, para embasar assertivamente as ocorrências de materiais definitivas e pré-acordar o fornecimento com os proprietários;
• Presença de material de 2° e 3° Categoria não citada no anteprojeto. • Presença de solo saturado não citada no anteprojeto	• Como observado em visita técnica, trecho de seção em altura elevada de corte (12 metros) no contorno de Nerópolis na estaca 137. Nas imediações encontra-se a pedreira Britagran, sinalizando região rochosa e consequentemente levantando a hipótese de encontrar material de 3° categoria durante escavação;	• Executar campanha geotécnica complementar com **malha de furos compatível com as condições geológicas e topográficas do trecho;**

1.4.8 Quantitativos

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
• Baixa precisão dos quantitativos e exequibilidade técnica de soluções do anteprojeto por ser de caráter preliminar.	Tendo em vista: • Com o projeto executivo mais detalhado, surgem ajustes geométricos, revisões de volume, sondagens menos espaçadas e alterações de soluções técnicas. Isso pode gerar diferenças relevantes nos quantitativos inicialmente previstos. • Alguns quantitativos são estimados por taxas e premissas de comparação entre projetos similares (pratica recorrente em antreprojetos), não havendo um dimensionamento real particular a alguns objetos. Há risco real de alteração expressiva nos quantitativos, desbalanceado financeiramente o contrato por ser regime de contratação Global.	• Pautar o projeto executivo sempre com rigor técnico, buscando sempre a solução mais eficiente do ponto de vista técnico-econômico, social e ambiental, reduzindo volumes desnecessários. Serão realizados levantamentos complementares, compatibilização contínua entre disciplinas e revisões progressivas de quantitativos para elevar a precisão.

1.4.9 Análise e aprovação de projetos

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
• A alta demanda de análises simultâneas pela DPJ, decorrente do Plano de Trabalho e do cronograma de entregas parciais dos projetos (Item 10.2 – RP do Critério de Julgamento).	• Gerar sobrecarga no fluxo interno de revisão do setor responsável, reduzindo a capacidade de análise dentro dos prazos previstos. • Comprometer atividades do caminho crítico, impactando o cronograma físico-financeiro previsto. Isso pode exigir reprogramação de frentes, ociosidade de equipes e remobilizações, comprometendo a eficiência global de execução e afetando o ritmo planejado da obra.	• Realizar alinhamento prévio e contínuo com a DPJ sobre o cronograma de entregas e marcos críticos, permitindo que a Goinfra planeje internamente a alocação de equipe de análise de forma antecipada e robusta. A contratada enviará os projetos completos, organizados e com documentação íntegra para reduzir retrabalhos, além de responder prontamente às diligências. Essa governança visa garantir previsibilidade, fluidez e segurança técnica ao processo de aprovação.

1.4.10 Climático

DESVIO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA
• Alteração do regime pluviométrico previsto.	• Embora o cronograma já considere meses chuvosos (jan/26, fev/26, dez/26, jan/27 e fev/27), anomalias podem antecipar, prolongar ou intensificar esse período, afetando diretamente o início das frentes críticas. • Inviabilizar o início das atividades sensíveis — especialmente terraplenagem e OAC — programadas após a janela chuvosa e impactando caminho crítico ao causar ociosidade de equipes, necessidade de reprogramação, remobilizações e perda de eficiência produtiva.	• Implementar monitoramento meteorológico contínuo, com análise de previsões sazonais e boletins climáticos e ajustar mobilização e sequenciamento conforme as tendências reais. Serviços menos dependentes de clima serão priorizados nos períodos chuvosos, preservando produtividade e minimizando impactos no caminho crítico.

1.5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	
Referência:	Centro Nerópolis
Localização	16° 24' 22.43" S / 49° 13' 11.76" W
Descrição	Início do seguimento existente

Nº da Foto: 02	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 20.36" S / 49° 14' 21.98" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 03	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 16.3" S / 49° 14' 22.61" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 04	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 16.73" S / 49° 14' 22.27" W
Descrição	Área de implantação do contorno

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)
Data emissão:	24/11/2025

Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 13.61" S / 49° 14' 25.09" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 06	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 7.38" S / 49° 14' 29.5" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 07	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 25.24" S / 49° 14' 0.01" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 08	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 24' 57.19" S / 49° 14' 32.55" W
Descrição	Área de implantação do contorno

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 24' 53.51" S / 49° 14' 37.24" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 10	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 22.64" S / 49° 14' 18.02" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 11	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 22.92" S / 49° 14' 14.8" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 12	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 14.23" S / 49° 13' 25.78" W
Descrição	Contorno de Nerópolis a implantar sob a Estrada do Buraco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 13	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 18.77" S / 49° 13' 47.9" W
Descrição	Interferência com a SANEAGO

Nº da Foto: 14	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 23.87" S / 49° 14' 10.87" W
Descrição	Contorno de Nerópolis a implantar sob a Estrada do Buraco

Nº da Foto: 15	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 11.25" S / 49° 13' 6.18" W
Descrição	Inico do projeto, Rotatória que segue pela Estrada do Buraco

Nº da Foto: 16	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 15.37" S / 49° 13' 31.31" W
Descrição	Interferências com a rede elétrica no Lado direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 17	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 23.54" S / 49° 14' 8.53" W
Descrição	Propriedades impactadas pela implantação do Contorno

Nº da Foto: 18	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 15.47" S / 49° 13' 30.94" W
Descrição	Propriedades impactadas pela implantação do Contorno

Nº da Foto: 19	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 18.77" S / 49° 13' 47.9" W
Descrição	Propriedades impactadas pela implantação do Contorno

Nº da Foto: 20	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 23.95" S / 49° 14' 6.08" W
Descrição	Cercas existente a serem realocadas

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 21	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 17.27" S / 49° 13' 39.26" W
Descrição	Interferência com loteamento

Nº da Foto: 22	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 18.89" S / 49° 13' 48.89" W
Descrição	GO-222 - Interferências LD contorno Nerópolis

Nº da Foto: 23	
Referência:	CONTORNO NERÓPOLIS
Localização	16° 25' 11.12" S / 49° 13' 3.1" W
Descrição	Rotarório no inico do contorno de Nerópolis

Nº da Foto: 24	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 35,2
Localização	16° 21' 32.41" S / 49° 19' 43.42" W
Descrição	Caixa empréstimo ECE-7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 25	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 37,3
Localização	16° 24' 20.76" S / 49° 14' 23.07" W
Descrição	GO-222 - CX ECD-3

Nº da Foto: 26	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 38,1
Localização	16° 24' 19.14" S / 49° 14' 50.3" W
Descrição	Eicaixe do contorno de Nerópolis com a GO-222

Nº da Foto: 27	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 38,2
Localização	16° 24' 18.34" S / 49° 14' 52.16" W
Descrição	Encaixe do contorno de Nerópolis com a via existente

Nº da Foto: 28	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 38,8
Localização	16° 24' 12.39" S / 49° 15' 11.41" W
Descrição	GO-222 - CX ELD1 e ELE7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 29	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 38,8
Localização	16° 24' 12.39" S / 49° 15' 11.41" W
Descrição	GO-222 - CX ECE-4

Nº da Foto: 30	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 39,2
Localização	16° 24' 3.49" S / 49° 15' 20.3" W
Descrição	Rede de postes existente

Nº da Foto: 31	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 39,2
Localização	16° 24' 3.49" S / 49° 15' 20.3" W
Descrição	Rodovia Estadual GO-222

Nº da Foto: 32	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 39,2
Localização	16° 24' 0.52" S / 49° 15' 21.92" W
Descrição	Acesso em desnivel proxima a rodovia que precisará ser regularizado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 33	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 39,6
Localização	16° 23' 51.58" S / 49° 15' 28.09" W
Descrição	Interferencia com arvores e cercas existentes

Nº da Foto: 34	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 39,8
Localização	16° 23' 48.52" S / 49° 15' 32.11" W
Descrição	Area com alto corte a ser executado

Nº da Foto: 35	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 40
Localização	16° 23' 44.93" S / 49° 15' 37" W
Descrição	Curva a corrigir

Nº da Foto: 36	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 40
Localização	16° 23' 43.03" S / 49° 15' 40.57" W
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 37	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 40,6
Localização	16° 23' 42.71" S / 49° 15' 55.4" W
Descrição	Curva a corrigir

Nº da Foto: 38	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 40,6
Localização	16° 23' 42.85" S / 49° 15' 56.39" W
Descrição	Curva a corrigir

Nº da Foto: 39	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 39.34" S / 49° 16' 14.82" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 40	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 33.94" S / 49° 16' 17.24" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 41	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 33.74" S / 49° 16' 17.29" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 42	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 33.59" S / 49° 16' 17.31" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 43	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 33.62" S / 49° 16' 17.28" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 44	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 30.29" S / 49° 16' 18.16" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 45	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 29.47" S / 49° 16' 18.02" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

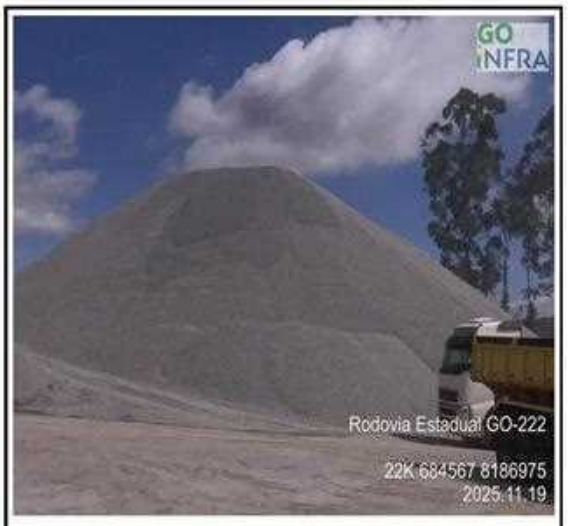

Nº da Foto: 46	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 29.47" S / 49° 16' 18.02" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 47	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 29.47" S / 49° 16' 18.02" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 48	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 28.76" S / 49° 16' 18.64" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 49	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 36.27" S / 49° 16' 15.03" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 50	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 37.21" S / 49° 16' 15.16" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 51	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 37.21" S / 49° 16' 15.16" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

Nº da Foto: 52	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 28.93" S / 49° 16' 18.61" W
Descrição	PEDREIRA BRITAGRAN

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 53	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 41,2
Localização	16° 23' 31.61" S / 49° 16' 11.23" W
Descrição	Acesso a Britagran

Nº da Foto: 54	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 42,7
Localização	16° 22' 55.88" S / 49° 16' 50.65" W
Descrição	Ocupação irregular na faixa de dominio

Nº da Foto: 55	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 42,8
Localização	16° 22' 55.3" S / 49° 16' 51.72" W
Descrição	GO-222 - Cx ELE-6

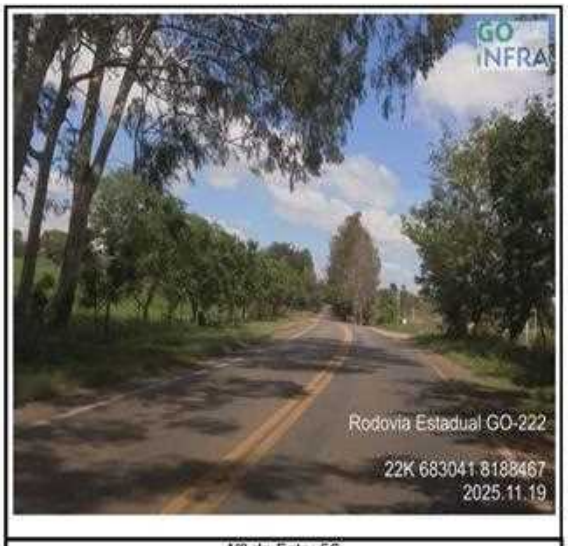

Nº da Foto: 56	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 43,4
Localização	16° 22' 42.46" S / 49° 17' 8.38" W
Descrição	Interferencia com arvores

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 57	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 43,6
Localização	16° 22' 39.04" S / 49° 17' 16.37" W
Descrição	GO-222 - Cx ELE-5

Nº da Foto: 58	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 43,8
Localização	16° 22' 37.22" S / 49° 17' 19.87" W
Descrição	Interferencia com arvores

Nº da Foto: 59	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 44,4
Localização	16° 22' 30.3" S / 49° 17' 38.38" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-2

Nº da Foto: 60	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 44,6
Localização	16° 22' 28.04" S / 49° 17' 44.36" W
Descrição	Intreferência com rede elétrica no Lado Direito da rodovia

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 61	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 44,6
Localização	16° 22' 34.01" S / 49° 17' 27.98" W
Descrição	Rotatória em frente São Salvador Alimentos

Nº da Foto: 62	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 45
Localização	16° 22' 23.54" S / 49° 17' 56.4" W
Descrição	GO-222 - Interferência com posto de gasolina

Nº da Foto: 63	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 45
Localização	16° 22' 23.05" S / 49° 17' 56.7" W
Descrição	Propriedade afetada pela obra

Nº da Foto: 64	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 45,2
Localização	16° 22' 21" S / 49° 18' 4.2" W
Descrição	GO-222 - Cx ELE4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 65	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 45,6
Localização	16° 22' 17.68" S / 49° 18' 17.23" W
Descrição	GO-222 - Cx ECD-6

Nº da Foto: 66	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 45,6
Localização	16° 22' 17.68" S / 49° 18' 17.23" W
Descrição	GO-222 - Cx ECD-6

Nº da Foto: 67	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 45,7
Localização	16° 22' 16.77" S / 49° 18' 20.72" W
Descrição	GO-222 - Cx ECD-6

Nº da Foto: 68	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 38.93" S / 49° 18' 46.21" W
Descrição	Área de implantação do contorno

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 69	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 35.18" S / 49° 18' 40.13" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 70	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 43.39" S / 49° 18' 32.66" W
Descrição	Interseção com a GO-420

Nº da Foto: 71	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 40.11" S / 49° 18' 35.77" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 72	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 39.58" S / 49° 18' 40.87" W
Descrição	Área de implantação do contorno

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 73	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 37.03" S / 49° 19' 29.72" W
Descrição	Local Ponte Rib. Gonçalves

Nº da Foto: 74	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 37" S / 49° 19' 27.49" W
Descrição	Local Ponte Rib. Gonçalves

Nº da Foto: 75	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 35.98" S / 49° 19' 34.83" W
Descrição	Local viaduto Ferrovia Norte su

Nº da Foto: 76	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 36.32" S / 49° 19' 35.22" W
Descrição	Local viaduto Ferrovia Norte su

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 77	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 40.18" S / 49° 18' 39.46" W
Descrição	Local Ponte Ribeirão Cachoeira

Nº da Foto: 78	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 39.7" S / 49° 18' 40.31" W
Descrição	Local Ponte Ribeirão Cachoeira

Nº da Foto: 79	
Referência:	CONTORNO NOVA VENEZA
Localização	16° 21' 40.42" S / 49° 18' 38.33" W
Descrição	Local Ponte Ribeirão Cachoeira

Nº da Foto: 80	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 47,2
Localização	16° 22' 9.34" S / 49° 19' 2.99" W
Descrição	Seguimento urbando de Nova Veneza, desviado pelo contorno a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 81	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 48,1
Localização	16° 21' 49.6" S / 49° 19' 26.83" W
Descrição	Trecho em aterro, póximo ao Ribeirão Cachoeira

Nº da Foto: 82	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 48,5
Localização	16° 21' 33.09" S / 49° 19' 43.22" W
Descrição	Entron. contorno nova veneza - pista existente

Nº da Foto: 83	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 48,5
Localização	16° 21' 38.52" S / 49° 19' 35.21" W
Descrição	Viaduto Ferroviário existente

Nº da Foto: 84	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 48,9
Localização	16° 21' 32.15" S / 49° 19' 43.46" W
Descrição	Ponto de encaixe do contorno de Nova Veneza com a GO-222

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 85	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 49,1
Localização	16° 21' 30.61" S / 49° 19' 53.06" W
Descrição	Rodovia Estadual GO-222

Nº da Foto: 86	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 49,6
Localização	16° 21' 22.72" S / 49° 20' 9.68" W
Descrição	Rodovia Estadual GO-222

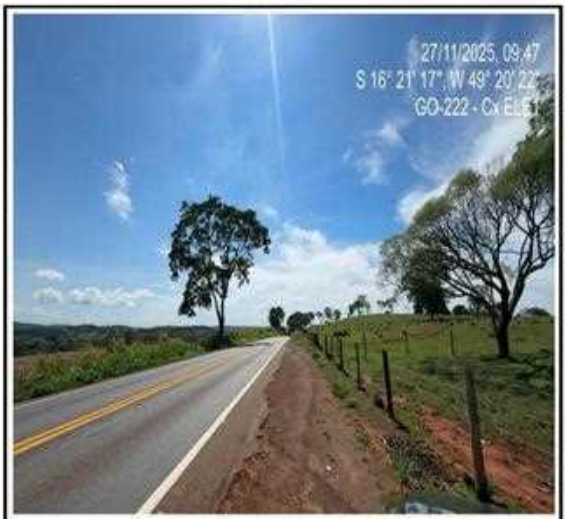

Nº da Foto: 87	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 50,1
Localização	16° 21' 16.34" S / 49° 20' 24.11" W
Descrição	GO-222 - Cx ELE1

Nº da Foto: 88	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 50,6
Localização	16° 21' 15.72" S / 49° 20' 40.77" W
Descrição	Interferencia com arvores e cercas existentes

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 89	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 50,8
Localização	16° 21' 16.81" S / 49° 20' 48.35" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-10

Nº da Foto: 90	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 51,2
Localização	16° 21' 16.85" S / 49° 21' 2.08" W
Descrição	Aterro projetado alto nessa região

Nº da Foto: 91	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 51,8
Localização	16° 21' 16.05" S / 49° 21' 19.49" W
Descrição	Póximo do acesso a Veneza nutrição animal

Nº da Foto: 92	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 51,9
Localização	16° 21' 16.26" S / 49° 21' 24.81" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-9

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 93	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 52,7
Localização	16° 21' 15.27" S / 49° 21' 50.95" W
Descrição	Trecho com alto volume de corte

Nº da Foto: 94	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 52,8
Localização	16° 21' 15.46" S / 49° 21' 51.89" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-8

Nº da Foto: 95	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 53
Localização	16° 21' 16.03" S / 49° 21' 59.79" W
Descrição	Rodovia Estadual GO-222

Nº da Foto: 96	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 53,8
Localização	16° 21' 19.17" S / 49° 22' 28.34" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 97	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 54,2
Localização	16° 21' 16.74" S / 49° 22' 42.81" W
Descrição	Rodovia Estadual GO-222

Nº da Foto: 98	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 55,8
Localização	16° 21' 7.95" S / 49° 23' 34.37" W
Descrição	Rodovia Estadual GO-222

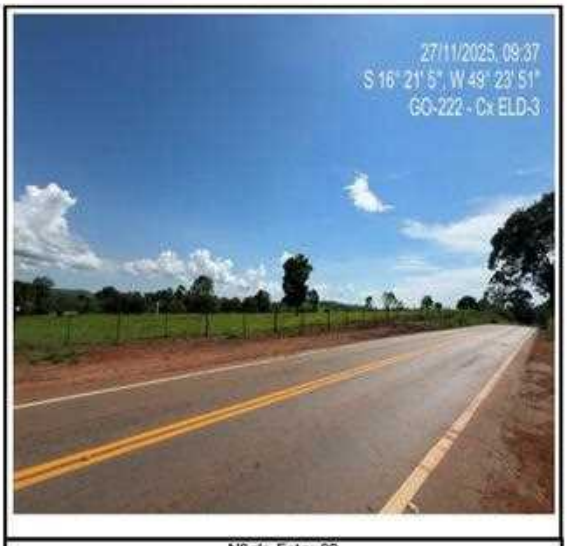

Nº da Foto: 99	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 56,3
Localização	16° 21' 4.76" S / 49° 23' 50.42" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-3

Nº da Foto: 100	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 56,9
Localização	16° 21' 0.2" S / 49° 24' 9.63" W
Descrição	Ponto em que a rodovia deriva para o Contorno a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 101	
Referência:	CONTORNO NOVA VILA
Localização	16° 20' 51.04" S / 49° 24' 18.92" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 102	
Referência:	CONTORNO NOVA VILA
Localização	16° 20' 49.11" S / 49° 24' 22.22" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 103	
Referência:	CONTORNO NOVA VILA
Localização	16° 20' 48.1" S / 49° 24' 28.51" W
Descrição	Área de implantação do contorno

Nº da Foto: 104	
Referência:	CONTORNO NOVA VILA
Localização	16° 20' 56.71" S / 49° 24' 16.51" W
Descrição	Área de implantação do contorno

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 105	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 58,4
Localização	16° 20' 54.28" S / 49° 25' 0.4" W
Descrição	Ponte existente

Nº da Foto: 106	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 58,5
Localização	16° 20' 54.28" S / 49° 25' 0.4" W
Descrição	GO-222 - Ponte 1

Nº da Foto: 107	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 58,7
Localização	16° 20' 52.02" S / 49° 25' 9.7" W
Descrição	Acesso a regularizar para implantação de Retorno

Nº da Foto: 108	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 60,6
Localização	16° 20' 32.47" S / 49° 26' 10.03" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-6 e ELE-3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 109	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 60,8
Localização	16° 20' 31.31" S / 49° 26' 16.81" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-6 e ELE-3

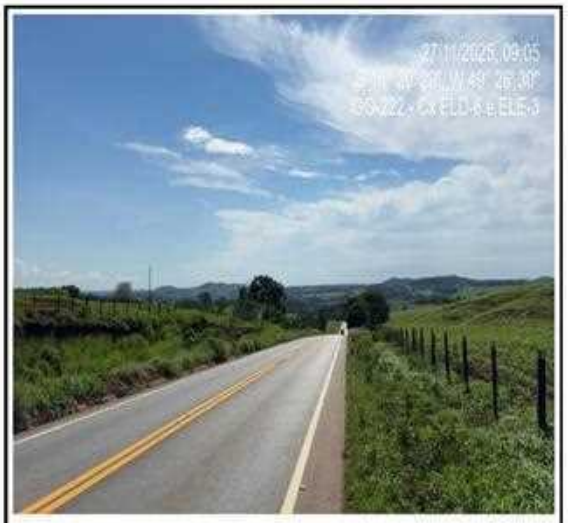

Nº da Foto: 110	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 61,2
Localização	16° 20' 28.94" S / 49° 26' 30.63" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-6 e ELE-3

Nº da Foto: 111	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 62
Localização	16° 20' 29.51" S / 49° 26' 54.18" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-5

Nº da Foto: 112	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 63,2
Localização	16° 20' 32.68" S / 49° 27' 36.52" W
Descrição	GO-222 - Cx ELE-2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 113	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 65,1
Localização	16° 20' 37.21" S / 49° 28' 39.16" W
Descrição	GO-222 - Próximo a Inhumas

Nº da Foto: 114	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 65,4
Localização	16° 20' 37.97" S / 49° 28' 48.88" W
Descrição	GO-222 - Região com plantações ao redor

Nº da Foto: 115	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 65,4
Localização	16° 20' 37.97" S / 49° 28' 48.88" W
Descrição	GO-222 - Próximo a Centroalcool SA

Nº da Foto: 116	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 65,7
Localização	16° 20' 38.64" S / 49° 28' 59.15" W
Descrição	Bueiro existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 117	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 66,1
Localização	16° 20' 40.46" S / 49° 29' 13.54" W
Descrição	Interseção com a GO-426

Nº da Foto: 118	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 66,3
Localização	16° 20' 41.37" S / 49° 29' 18.2" W
Descrição	Ponto próximo a interseção com a GO-426

Nº da Foto: 119	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 66,4
Localização	16° 20' 42.68" S / 49° 29' 22.15" W
Descrição	Seguimento com ponto baixo a frente

Nº da Foto: 120	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 66,5
Localização	16° 20' 44.39" S / 49° 29' 26.39" W
Descrição	Aterro alto previsto nessa área

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

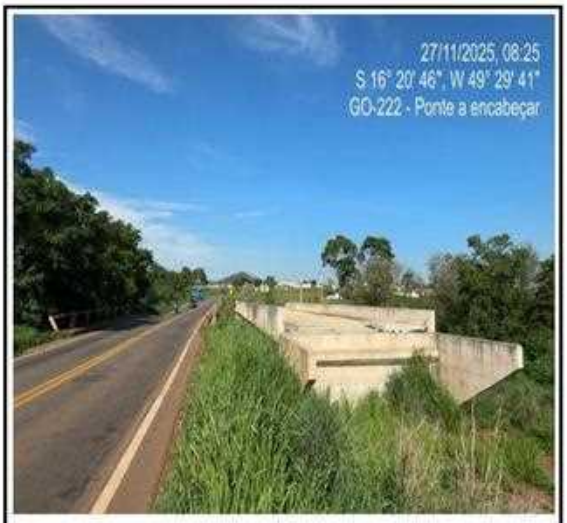

Nº da Foto: 121	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 67
Localização	16° 20' 46.41" S / 49° 29' 41.01" W
Descrição	GO-222 - Ponte a encabeçar

Nº da Foto: 122	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 67
Localização	16° 20' 46.9" S / 49° 29' 43.46" W
Descrição	GO-222 - Ponte a encabeçar

Nº da Foto: 123	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 67,2
Localização	16° 20' 43.81" S / 49° 29' 51.94" W
Descrição	GO-222

Nº da Foto: 124	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 67,3
Localização	16° 20' 42.26" S / 49° 29' 54.29" W
Descrição	GO-222 - Inicio Seguimento Urbano de Inhumas

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 125	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 67,6
Localização	16° 20' 37.06" S / 49° 30' 2.17" W
Descrição	Trecho em seguimento Urbano de Inhumas

Nº da Foto: 126	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 68,10
Localização	16° 20' 17.17" S / 49° 30' 57.8" W
Descrição	GO-222 - Entroncamento GO-070

Nº da Foto: 127	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 68,2
Localização	16° 20' 28.24" S / 49° 30' 19.1" W
Descrição	Alça de retorno existente

Nº da Foto: 128	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 68,5
Localização	16° 20' 25.31" S / 49° 30' 27.26" W
Descrição	Trecho urbano de Inhumas

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 129	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 68,5
Localização	16° 20' 25.31" S / 49° 30' 27.26" W
Descrição	GO-222

Nº da Foto: 130	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 68,7
Localização	16° 20' 21.9" S / 49° 30' 35.14" W
Descrição	GO-222 - Cx ELD-4

Nº da Foto: 131	
Referência:	GO-222 - aproximadamente km 69,3
Localização	16° 20' 16.43" S / 49° 30' 52.9" W
Descrição	GO-222 - Seguimento Urbano próximo ao fim do trecho

Nº da Foto: 132	
Referência:	km final / GO-070
Localização	16° 20' 19.15" S / 49° 30' 59.92" W
Descrição	GO-222 - Entroncamento GO-070

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 133	
Referência:	PEDREIRA
Localização	16° 27' 51.66" S / 49° 29' 21.49" W
Descrição	PEDREIRA ANHANGUERA

Nº da Foto: 134	
Referência:	PEDREIRA
Localização	16° 27' 56.2" S / 49° 29' 17.59" W
Descrição	PEDREIRA ANHANGUERA

Nº da Foto: 135	
Referência:	PEDREIRA
Localização	16° 27' 57.38" S / 49° 29' 17.17" W
Descrição	PEDREIRA ANHANGUERA

Nº da Foto: 136	
Referência:	PEDREIRA
Localização	16° 27' 57.87" S / 49° 29' 16.96" W
Descrição	PEDREIRA ANHANGUERA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 137	
Referência:	Cascalheira proxima a GO-420
Localização	16° 20' 22.49" S / 49° 18' 15.29" W
Descrição	Jazida 1 - cascalheira

Nº da Foto: 138	
Referência:	Cascalheira proxima a GO-420
Localização	16° 20' 22.49" S / 49° 18' 15.29" W
Descrição	Jazida 1 - cascalheira

Nº da Foto: 139	
Referência:	Cascalheira proxima a GO-420
Localização	16° 20' 22.49" S / 49° 18' 15.29" W
Descrição	Jazida 1 - cascalheira

Nº da Foto: 140	
Referência:	Cascalheira proxima a GO-420
Localização	16° 20' 22.49" S / 49° 18' 15.29" W
Descrição	Jazida 1 - cascalheira

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Inicio:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 141	
Referência:	Cascalheira proxima a GO-420
Localização	16° 20' 22.86" S / 49° 18' 15.8" W
Descrição	Jazida 1 - cascalheira

Nº da Foto: 142	
Referência:	CASCALHO FAZENDA SERTÃOZINHO
Localização	16° 20' 45" S / 49° 22' 38" W
Descrição	Jazida 2 - cascalheira

Nº da Foto: 143	
Referência:	CASCALHO FAZENDA SERTÃOZINHO
Localização	16° 20' 45" S / 49° 22' 38" W
Descrição	Jazida 2 - cascalheira

Nº da Foto: 144	
Referência:	CASCALHO FAZENDA SERTÃOZINHO
Localização	16° 20' 45" S / 49° 22' 38" W
Descrição	Jazida 2 - cascalheira

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-222	Coordenadas Início:	16°24'22.82"S / 49°13'10.89"W
Trecho:	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (Inhumas)	Coordenadas Fim:	16°20'17.81"S / 49°31'0.18"W
Data emissão:	24/11/2025	Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 145	
Referência:	FAZENDA MACAUBA
Localização	16° 25' 26.61" S / 49° 14' 52.19" W
Descrição	GO-222 - Cx ECE-2

2 ANÁLISE DO ESCOPO TÉCNICO DO ANTEPROJETO

2.1 Apresentação do Objeto (RODOVIA ESTADUAL GO-222)

O trecho em estudo da rodovia GO-222, objeto desta proposta, integra a contratação integrada para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e execução das obras de duplicação, alargamento de plataforma, restauração, melhorias de segurança viária e eliminação de pontos críticos da rodovia estadual.

O segmento analisado inicia-se no entroncamento com a GO-080, no município de Nerópolis, seguindo em direção a Nova Veneza, Nova Vila e finalizando no município de Inhumas, no entroncamento com a GO-070. Nos trechos urbanos de Nerópolis a Nova Veneza, o anteprojeto elaborado pelo Consórcio CSG prevê a Restauração do pavimento existente e a implantação de dispositivos de segurança. Para o município de Inhumas, onde parte da rodovia já se encontra duplicada, foram indicados apenas serviços de restauração e ajustes funcionais. Considerando o elevado volume de tráfego pesado que atualmente atravessa as áreas urbanas, foram propostos contornos viários desviando o tráfego pesado e intenso dos perímetros urbanos interceptados pela rodovia, garantindo melhor fluidez, segurança e redução de conflitos locais. Cada contorno prevê ainda acessos leste-oeste adequados à integração municipal.

Ao longo do trecho estudado, observa-se a presença de importantes rodovias estaduais que se conectam à GO-222, como GO-546, GO-420, GO-416 e GO-426. Essas interligações ampliam a conectividade da região e induzem acréscimo significativo no volume de tráfego. Para esses pontos de entroncamento, o anteprojeto adota interseções alongadas e retornos operacionais, dimensionados para garantir distâncias de visibilidade, aceleração e desaceleração compatíveis com as manobras de conversão desejadas, conforme diretrizes de segurança viária e fluidez operacional.

O traçado também intercepta o Rio Meia Ponte, onde existem duas pontes — sendo uma delas ainda não encabeçada e atualmente inoperante, interceptam mais três cursos d'água relevantes. Para esses locais, estão previstas Obras de Arte Especiais (OAEs) conforme segue:

- Ribeirão Capoeirão: ponte de pista simples complementando a estrutura existente;
- Ribeirão dos Gonçalves: ponte dupla;
- Ribeirão Cachoeira: ponte dupla, considerando as demandas hidráulicas e estruturais.

No trecho correspondente ao Contorno de Nova Veneza, está prevista a implantação de um viaduto em pista dupla sobre a linha férrea Norte-Sul, solução necessária para garantir a segregação de fluxos, eliminar pontos de conflito e assegurar níveis adequados de segurança e operação.

Destaca-se ainda que o anteprojeto demonstra preocupação com a mobilidade ativa, prevendo passeios e ciclovias nos pontos de transposição OAE. Essa medida é tecnicamente pertinente devido à elevada circulação de ciclistas entre municípios vizinhos e polos geradores de tráfego instalados às margens da rodovia, reduzindo riscos e promovendo uso seguro do corredor rodoviário, em relação ao trecho duplicado, foram previstos pontos estratégicos de retornos que atendem especialmente os propriedades, comércios e moradores lindeiros a rodovia.

A GO-222 desempenha papel estratégico para o escoamento da produção goiana, integrando importantes polos agrícolas e industriais ao polo logístico de Anápolis-GO e a outras regiões do Estado. Ao longo desta proposta, serão apresentados comentários técnicos, apontados aspectos não contemplados

no anteprojeto, realizadas críticas e sugestões de melhorias viárias, geométricas, estruturais, hidráulicas e ambientais, quando oportunas para Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Interferências.

IMPORTANTE: Embora todas as referências deste edital mencionem o trecho de Nerópolis a Inhumas, do km 33,79 ao km 74,38 (SRE 222EGO0020 ao SRE 222EGO0110), com extensão de 40,59 km,

Trecho mencionado equivocadamente no Anteprojeto SRE 222EGO0110

o Consórcio CME Duplicação da GO-222 identificou, após análise detalhada dos anteprojetos Geométrico, Terraplenagem e Pavimentação, que o escopo efetivo desta contratação abrange do km 33,79 ao km 68,10 (SRE 222EGO0020 ao SRE 222EGO0090), totalizando 34,31 km. Assim, todas as menções ao escopo desta contratação devem ser compreendidas conforme descrito abaixo, ou seja, extensão de 34,31 km, em substituição aos 40,59 km originalmente indicados neste edital.

Duplicação, pavimentação, restauração e 04 (quatro) OAEs. | Extensão estimada: 40,59 km

Tabela 1 - Código das segmentações viárias do Estado de Goiás Fonte: GOINFRA.

S.R.E.	INICIO	FIM	KM INICIO	KM FIM	EXT.	REVEST.
222EGO0020	Entr. GO-080(B) (Nerópolis)	Fim perímetro urbano (Nerópolis)	33,79	35,56	1,76	Pav
222EGO0025	Fim perímetro urbano (Nerópolis)	Entr. GO-546	35,56	37,83	2,27	Pav
222EGO0030	Entr. GO-546	Entr. GO-420(A) (Nova Veneza)	37,83	45,61	7,78	Pav
222EGO0035	Entr. GO-420(A) (Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,24	0,62	Pav
222EGO0050	Entr. GO-420(B)	Entr. GO-416	46,24	60,12	13,88	Pav
222EGO0070	Entr. GO-416	Entr. GO-426	60,12	64,76	4,63	Pav
222EGO0080	Entr. GO-426	Início duplicação	64,76	65,99	1,22	Pav
222EGO0090	Início duplicação	Entr. GO-070(A) (Inhumas)	65,99	68,10	2,11	Dup

***Figura 2:** Tabela 1 e Figura 2 do Relatório de Anteprojeto vol 1 Tomo I.*

Figura 8 - Trecho correto de SRE

Vale salientar, que as extensões devem ser acumulativas em referências aos serviços de estudos, projetos e execução previstos aos Perímetros urbanos.

2.2 Serviços Preliminares/Custos indiretos

2.2.1 Custos indiretos

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	FAIXA D1 (IMPLANTAÇÃO) QUANTIDADE	FAIXA D1 (IMPLANTAÇÃO) CUSTO TOTAL	Observações Consórcio a estrutura indireta proposta edital (Cronograma edital - 18 meses)
DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Coordenador / Gestor de Contrato (Eng. Sênior)	mês	4,50	141.234,98	Coordenador/Gestor alocado apenas 4,5 meses, sendo 25% do prazo do projeto (18 meses). Percebe-se que foi considerado uma atuação parcial e não dedicada a obra
Gestor do Contrato (Eng. Pleno)	mês	18,00	484.717,14	Engenheiro pleno considerado em tempo integral, necessário para um projeto desse porte.
Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior)	mês	18,00	404.563,32	Engenheiro considerado em tempo integral, necessário para um projeto desse porte.
Sala Técnica (Técnico Estradas)	mês	18,00	97.536,60	Técnico considerado em tempo integral, necessário para um projeto desse porte.
Encarregado de Topografia / Topógrafo Chefe	mês	18,00	145.339,20	Encarregado considerado. Pressupõe-se então que há uma equipe de mais de 1 topógrafo subordinado a ele, o que é bem adequado, visto que o projeto necessita de pelo menos 3 equipes de topografia para suportar as frentes de serviços simultaneas
Topógrafo	mês	36,00	232.184,16	36 meses pressupondo 2 topógrafos por 18 meses. Conforme item acima, entende-se como insuficiente visto que haverá períodos de pico com necessidade de ao menos 3 equipes (atividades de terraplanagem, pavimentação e restauração simultaneas e com mais de uma frente cada).
Auxiliar de Topografia	mês	72,00	190.382,40	Idem item acima
Laboratorista de Solos	mês	36,00	232.184,16	Analisando de forma conjunta, percebe-se uma estrutura de laboratório com 2 laboratoristas de solo, 1 de betume, e 1 de concreto e 8 auxiliares fuill time. O que daria uma média de 2 auxiliares por laboratorista sendo uma estrutura enxuta para acompanhar frentes de serviço simultanea e com alta produtividade. No mínimo séria necessário alocar ajudantes de obra principalmente na parte de solos e pavimentação que geram muitos ensaios.
Laboratorista de Betumes	mês	18,00	116.092,08	
Laboratorista de Concretos	mês	18,00	116.092,08	
Auxiliar de Laboratorista	mês	144,00	380.764,80	
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
Engenheiro de Segurança do Trabalho	mês	6,84	184.192,51	Alocado médico do trabalho por 6 meses (33% do prazo do contrato). É insuficiente de acordo com histograma, que preve pico de mão de obra duradouros, com atividades braçais que geram muito efetivo com risco de acidentes (OAEs e OACs). Entendemos que deveria ser em tempo integral ao menos no prazo desse pico, algo que gira em torno de 70% do prazo.
Médico de Segurança do Trabalho	mês	6,84	118.166,34	Alocado médico do trabalho por 6 meses (33% do prazo do contrato). É insuficiente de acordo com histograma, que preve pico de mão de obra duradouros, com atividades braçais que geram muito efetivo com risco de acidentes (OAEs e OACs). Entendemos que deveria ser em tempo integral ao menos no prazo desse pico, algo que gira em torno de 70% do prazo.
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	36,00	202.988,88	2 técnicos simultâneos previstos.
DIVISÃO DE PRODUÇÃO				
Encarregado Geral	mês	18,00	145.339,20	
Motorista	mês	92,34	316.000,41	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Encarregado Administrativo	mês	18,00	74.014,74	Estrutura administrativa apropriada de média de 13 colaboradores mais vigias.
Auxiliar Administrativo	mês	36,00	112.298,04	
Almoxarife / Apontador / Comprador	mês	162,00	965.364,48	
Recepcionista / Telefonista	mês	18,00	56.149,02	
Vigia	mês	144,00	380.764,80	
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	36,00	7.200,00	
Medicamentos	mês	108,00	5.400,00	
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Veículos Leves (incluso combustível)	mês	184,50	612.514,17	184,50 meses pressupoe 10,25 veiculos por mês, estando apropriado.
EQUIPAMENTOS INDIRETOS				
Equipamentos de Laboratório de Solos	mês	36,00	125.143,20	
Equipamentos de Laboratório de Asfalto	mês	18,00	106.921,26	
Equipamentos de Laboratório de Concreto	mês	18,00	82.008,90	
Instrumental de Topografia	mês	36,00	169.122,24	
Caminhão Munck	mês	18,00	664.523,64	Um munck seria suficiente para atendimento apenas dos serviços indiretos (oficina mecânica e apoio montagem/manutenção canteiro). Não considerando apoio a serviços diretos como OAEs e OACs que demandam apoio dedicado
Caminhão prancha	mês	18,00	703.141,56	Um apenas é insuficiente para atender o porte da obra com atividades como Terraplanagem e Pavimentação que requerem uma frota extensa e variada de equipamentos. Como será atacado frentes de obras simultanea, constantes remanejamentos de máquinas são necessários e dependem totalmente dos caminhões prancha.
SERVIÇOS TÉCNICOS				
PCMSO (NR-7)	unidade	1,00	375,00	
PGR (NR-18)	unidade	1,00	3.166,67	
Exames Admissionais/Demissionais	unidade	493,00	15.199,19	
Anotação de Responsabilidade Técnica	unidade	3,00	814,41	
Ensaios Tecnológicos	unidade	0,00	-	
CUSTO TOTAL		**7.591.899,58**		
BDI (27,21%)		**2.065.755,88**		
PREÇO TOTAL		**9.657.655,46**		

2.2.1.1 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado demonstrou conhecimento consistente sobre a região de implantação, apresentando a avaliação técnica, econômica e ambiental de três alternativas analisadas, o que embasou adequadamente a solução selecionada para o anteprojeto. Além disso, o traçado contemplou estudos de cenário para futura duplicação, atendendo premissas de escolha de lado, condicionantes de montante e interferências físicas relevantes.

Observou-se no projeto uma compatibilização eficiente de rampas críticas, mantendo-as dentro dos limites operacionais e técnicos previstos para a classe da rodovia, garantindo harmonia entre a pista projetada e a infraestrutura existente. Outro ponto positivo refere-se à adoção estratégica de reversões de pista em curvas, solução que permitiu a aplicação correta dos raios geométricos exigidos pela norma, preservando segurança e conforto operacional. Os retornos apresentam espaçamento médio de 2,5 km, contribuindo para melhor fluidez logística e atendendo de forma adequada os acessos de usuários e proprietários lindeiros.

Quanto ao arranjo transversal, o traçado propõe seções de canteiro central compatíveis com as restrições físicas identificadas no anteprojeto. Foram adotados canteiros reduzidos em pontos estrangulados, canteiros ampliados com 22 metros nas proximidades das aberturas de retorno e canteiros com barreiras tipo New Jersey nas imediações das obras de arte especiais em segmentos de pista dupla. Tais soluções reforçam a aderência do traçado às boas práticas de engenharia rodoviária e asseguram maior eficiência funcional e operacional ao empreendimento.

Figura 9 - Traçado proposto no anteprojeto

2.2.1.2 Estudo Hidrológico

O Estudo Hidrológico apresentou uma metodologia robusta e devidamente fundamentada para a seleção do posto pluviométrico de referência. Foram empregadas as técnicas de Thiessen para a avaliação quantitativa da representatividade dos postos disponíveis e o método de Otto Pfafstetter para a análise qualitativa, resultando na escolha da estação com melhor consistência estatística e maior aderência ao regime pluviométrico da região. Os pontos de passagem identificados em campo mostram correspondência direta com aqueles já previstos no anteprojeto, reforçando a coerência do diagnóstico.

A rodovia em estudo apresenta pontos específicos que demandam estruturas de transposição hidráulica como Obras Tubulares, Obras Celulares e Obras de maior porte, compatíveis com a complexidade e magnitude das vazões estimadas. Os cálculos hidrológicos desenvolvidos demonstram clareza, rastreabilidade e atendimento pleno às metodologias e parâmetros preconizados pelo DNIT e pela GOINFRA.

O estudo também apresentou estatísticas consolidadas dos anos hidrológicos, incluindo alturas máximas, médias e mínimas anuais, permitindo caracterizar adequadamente o regime pluviométrico do trecho e subsidiar decisões de projeto. Esses resultados contribuem diretamente para a definição do plano de ataque e da logística de execução, sobretudo em aspectos relacionados ao controle de cheias, sazonalidade de serviços e necessidade de obras provisórias.

Diante do exposto, conclui-se que o Estudo Hidrológico encontra-se tecnicamente consistente, apresenta elevado nível de detalhamento e atende integralmente às premissas estabelecidas para esta fase do empreendimento.

2.2.1.3 Estudo de Tráfego

O estudo de tráfego apresentado no anteprojeto, apresentou 03 postos de estudos, superiores ao empregado na fase de anteprojeto, apresentando níveis mais precisos na caracterização do trafego, sendo filmados 03 dias ininterruptos, em datas estratégicas e em armonia com a Instrução de Projeto da Goinfra.

Figura 10 - Localizações dos Postos de Contagem Volumetrica

- Posto 1- Localizado na Estaca 201 + 0,00 (Km 37,810), entre Nova Veneza e o Entroncamento da GO-546. Contagem de 3 (três) dias, de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), na data de 03/12/2024 a 05/12/2024.

- Posto 2- Localizado na Estaca 716 + 0,00 (Km 48,110), entre o Entroncamento da GO-416 e Nova Veneza. Contagem de 3 (três) dias, de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), na data de 10/12/2024 a 12/12/2024.

- Posto 3- Localizado na Estaca 1.549 + 0,00 (Km 64,770), entre Inhumas e o Entroncamento da GO-426. Contagem de 3 (três) dias, de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), na data de 17/12/2024 a 19/12/20.

Tal estudo fortaleceu o cálculo de Veiculos atuante na rodovia em estudo, e na caracterização do Numero “N”, importante para classificação de tipo de rodovia e para os projetos posteriores de Geometrico e Pavimentação de

Este estudo definiu

- Classe de Rodovia I;

- Largura de Pista de Rolamento 3,60m;

- Largura de Acostamento Externo 2,50m;

- Largura de Acostamento Interno 1,00m;

- E outras características técnicas.

- Numero N P1 (N USACE 2,60X10^7 N AASHTO 7,05X10^6) – P2 (N USACE 2,35X10^7 N AASHTO 6,37X10^6) – P3 (N USACE 3,18 X10^7 N AASHTO 8,62X10^6)

2.2.1.4 Desapropriação

O projeto de desapropriação, apresentado em nível de anteprojeto, contempla as áreas estimadas de remoção e um pré-cadastro das propriedades afetadas, conforme estabelecido pela IP-20. O trecho em estudo apresenta diversas restrições físicas relacionadas às cercas e aos limites das propriedades interceptadas pelos contornos viários, especialmente em zona rural. Observa-se que muitas propriedades possuem cercas implantadas muito próximas à faixa de rolamento, situação que demandará um tratamento mais criterioso nas negociações indenizatórias e na liberação das frentes de serviço. Ressalta-se que o processo de desapropriação tende a ser uma das atividades mais impactantes para o cumprimento do cronograma proposto, exigindo planejamento específico e articulação institucional desde as fases iniciais.

Nesse sentido, torna-se pertinente a realização de estudos complementares em conjunto com o Município de Nerópolis, visando viabilizar faixas de domínio mais compatíveis com as condições locais. Avaliações integradas com o Plano Diretor Municipal caso exista e com as diretrizes de uso e ocupação do solo podem permitir ajustes na largura da faixa de domínio, reduzindo impactos sociais e facilitando as tratativas legais e operacionais, sem comprometer a funcionalidade e a segurança da rodovia.

Figura 11 - Traçado do Contorno de Nerópolis-GO

Figura 12 - Traçado do Contorno de Nerópolis-GO

Figura 13 - Adultora interceptada pelo Contorno de Nerópolis-GO

2.3.1 Terraplenagem

2.2.1 Objetivo e Enquadramento

A disciplina de Terraplenagem tem por objetivo adequar o terreno natural às exigências geométricas da rodovia GO-222 no subtrecho entre o km 33,79 e o km 68,10, garantindo o atendimento ao novo greide da duplicação, a compatibilidade com a pista existente e a estabilidade global das estruturas de terra. O anteprojeto, apresentado no **Volume 1 – Tomo II**, desenvolve o dimensionamento do movimento de terras, a definição dos taludes e a integração com as demais disciplinas de projeto, em conformidade com as IP-09 (Projeto de Terraplenagem), IP-20 (Elaboração de Anteprojeto) da GOINFRA e com a IPR-726 do DNIT.

O **Volume 2 – Tomo II** detalha o **Quadro de Distribuição de Massa de Terraplenagem**, discriminando, por estaca, os volumes de corte, aterro, compensações laterais, presença de solo mole, destinos (corpo de aterro ou bota-fora) e distâncias de transporte.

2.2.2 Serviços de Terraplenagem e Quantidades Envolvidas

Os serviços de terraplenagem previstos abrangem: escavações em cortes, execução de aterros, rebaixos de subleito, compensações laterais, empréstimos e bota-foras, além de desmatamento e preparo da plataforma. O Relatório de Anteprojeto de Terraplenagem (Vol. 1 – Tomo II) consolida os serviços e critérios de projeto.

Com base no Volume 2 – Tomo II (Quadros de Massa), têm-se os seguintes valores globais da disciplina:

- Volume escavado total (cortes): 1.392.875,26 m³
- Corpo de aterro (95% PN): 909.740,07 m³
- Camada final da terraplenagem (CFT a 100% PN): 255.031,38 m³
- Volume descontado relativo ao subleito: 180.410,71 m³
- Volume de regularização do subleito incluído nas contas: 29.930,97 m³

Adota-se fator de empolamento 1,30, conforme instruções da IP-09, para obter os volumes empolados para o balanço corte/aterro.

Assim, em termos empolados:

- Corte empolado ≈ 1.810.738 m³
- Aterro empolado ≈ 1.182.662 m³

O saldo evidencia **predominância de corte**, justificando a previsão de **bota-foras** ao longo do trecho.

O anteprojeto também quantifica os serviços acessórios, como desmatamento:

- Desmatamento de árvores < 15 cm: 909.473,08 m²
- Desmatamento de árvores ≥ 15 cm: 1.023.187,86 m² / 1.062 árvores

2.2.3 Critérios de Projeto e Conformidade Normativa

A definição das seções de corte e aterro considera a padronização de taludes, garantindo estabilidade e compatibilidade com o sistema de drenagem:

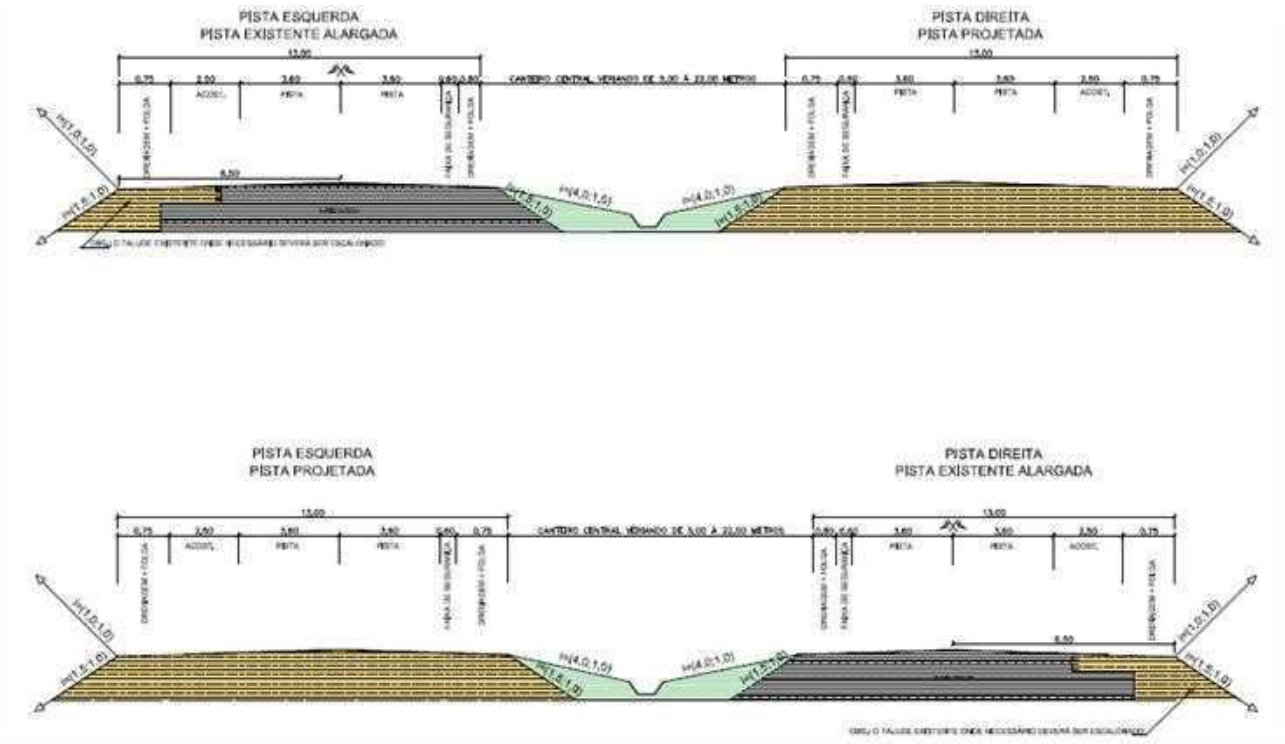

Figura 14 - Seção tipo Genérica do eixo existente para duplicação

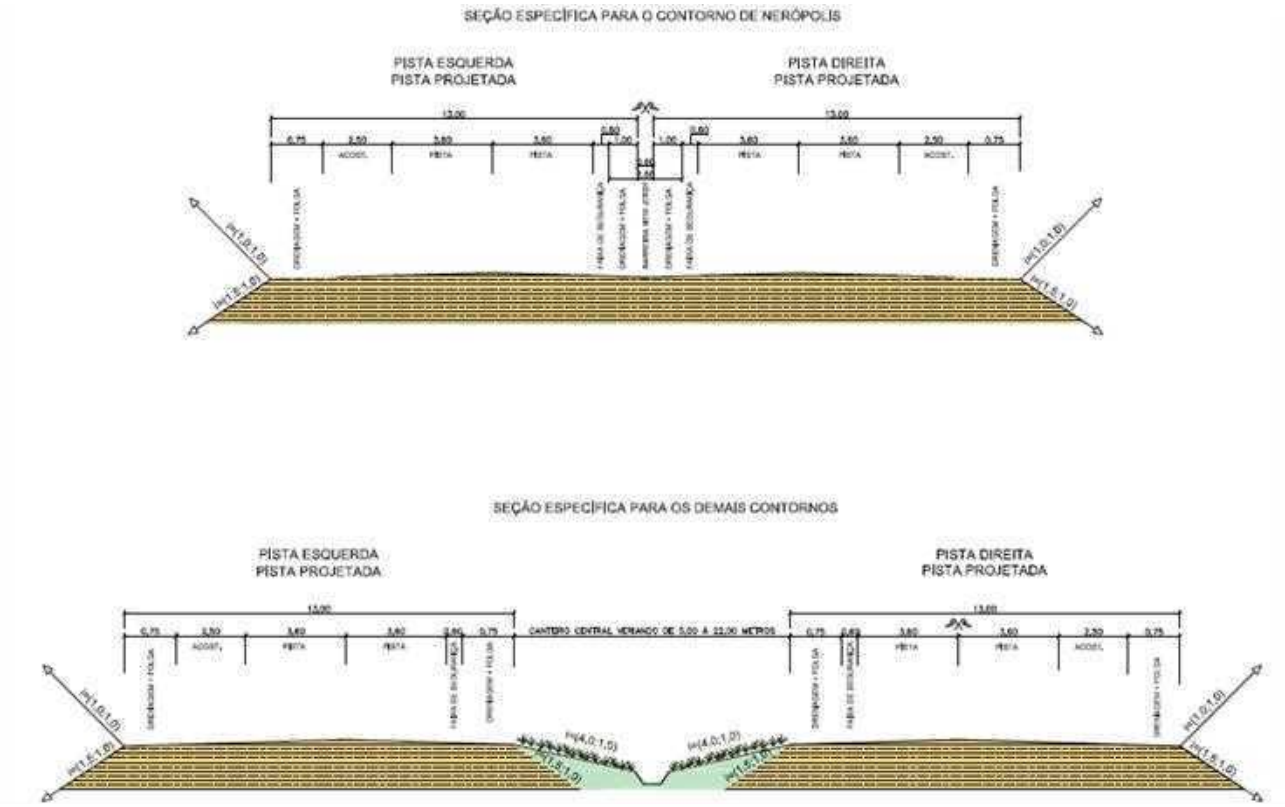

Figura 15 - Seção tipo Genérica do eixo de Implantação do Contornos

- Taludes de corte: 1V : 1,0H
- Taludes de aterro: 1V : 1,5H

O Relatório de Terraplenagem ainda explicita:

- Rebaixo de 60 cm em cortes e aterros com altura inferior a 60 cm, com compactação a 100% PN;
- Substituição dos solos obtidos no rebaixo que não atingirem ISC > 9,6% por material selecionado de empréstimo;
- Escarificação e compactação da fundação dos aterros com altura menor que 3,0 m em espessura de 20 cm;
- Definição de "corpo de aterro" e "camada final" (esta última associada à pavimentação, embora incluída na terraplenagem na fase de anteprojeto).

2.2.4 Principais Trechos Críticos – Cortes, Aterros, Compensações e Solos Moles

A análise dos Quadros de Distribuição de Massa do **Volume 2 – Tomo II** permite identificar trechos críticos que caracterizam o domínio sobre o objeto:

- **Aterros de médio/grande porte com material A-70(CA):**

✓ Ex.: estacas 1643+0,00 a 1648+0,00 e 1653+0,00 a 1658+0,00, com volumes unitários de 8.000 m³ de aterro cada, destinados ao corpo de aterro da rodovia.

- **Aterro com variação volumétrica e redução de seção:**

✓ Estacas 1795+0,00 a 1802+0,00, com volume de 5.600 m³ e altura de aterro reduzida na aproximação do fim do subtrecho, ainda destinando material ao corpo de aterro.

- **Cortes concentrados com grandes volumes e destino a camadas finais do aterro (C-46 / A-44(CF)):**

✓ Estacas 1308+0,00 a 1312+0,00 (C-46) apresentam volume geométrico de 1.098,40 m³, cujo material é destinado às camadas finais do aterro (A-44(CF), estacas 1201+0,00 a 1227+0,00), demonstrando a integração entre trechos de corte e reforço de aterros mais adiante na rodovia.

- **Trechos com solos moles / 2ª categoria:**

✓ Ex.: estacas 917+0,00 a 918+0,00, explicitamente identificadas como "2ª categoria / solo mole", exigindo substituição e tratamento específico conforme critérios de ISC e rebaixos.

Esses exemplos demonstram claramente que o anteprojeto não se limita a valores globais, mas detalha a movimentação de terras **estaca a estaca**, contemplando cortes, aterros, compensações laterais, solos moles, bota-foras e logística de transporte (volumes, distâncias e momentos em m³·km).

2.2.5 Oportunidades de Melhoria para o Projeto Executivo

Com base nos volumes e na distribuição de massas do Volume 2 – Tomo II, a fase de Projeto Executivo poderá:

a) **Otimizar o balanço de volumes**:

✓ Ajustes pontuais de greide em trechos como o conjunto de aterros A-70(CA) (estacas 1643+0 a 1663+0) podem reduzir o volume de empréstimos ou de bota-fora, minimizando custos de transporte.

b) **Aprimorar o tratamento de solos moles**:

- ✓ Trechos com 2ª categoria/solo mole, como 917+0 a 918+0, exigem detalhamento adicional de soluções (substituição, geossintéticos, colchões drenantes) orientadas por ensaios complementares do subleito.

c) **Refinar estratégias de compensação lateral**:

- ✓ Segmentar melhor trechos como CL-79, CL-80 e CL-81 (925+0 a 957+0) pode reduzir distâncias médias de transporte e melhorar o uso de material disponível in situ.

d) **Planejar bota-foras e acessos temporários**:

- o O saldo de corte global e os quadros de massa indicam a necessidade de áreas de bota-fora. O Executivo deve definir áreas licenciadas, acessos e plano de recuperação ambiental, integrando-se com o projeto ambiental.

e) **Integrar Terraplenagem x Drenagem x Pavimentação**:

- ✓ Trechos de transição corte/aterro (ex.: C-35 / ALD-35 em 940+0 a 951+0) devem ser tratados com atenção no detalhamento dos dispositivos de drenagem e na preparação do subleito para as camadas de pavimento, evitando recalques diferenciais e erosão.

2.3.2 Geotecnia

O anteprojeto, em sua totalidade, apresenta soluções técnicas de engenharia que, embora adequadas para a fase preliminar, possuem menor detalhamento quando comparadas a um projeto básico ou um projeto executivo, os quais demandam maior precisão, representatividade e aprofundamento técnico. Nessa etapa inicial, é comum que os levantamentos de campo sejam menos abrangentes e menos precisos, refletindo apenas as condições gerais do cenário estudado, sem atingir o nível de exatidão necessário para definições construtivas definitivas. Dessa forma, pode-se afirmar que o anteprojeto cumpre adequadamente seu papel, ao fornecer diretrizes, mensurar ordens de grandeza e subsidiar tecnicamente as tomadas de decisão que orientarão o desenvolvimento do projeto executivo. Este, por sua vez, passará a contar com informações primárias detalhadas, obtidas por meio de levantamentos topográficos, geotécnicos, hidrológicos e cadastrais mais representativos, precisos e coerentes com a realidade do estudo Tais informações permitirão a validação, consolidação e eventual revisão das soluções previamente estudadas, garantindo maior segurança técnica, confiabilidade e viabilidade executiva.

Conforme as diretrizes da Instrução de Projetos Rodoviários IP-20/GOINFRA – Anteprojeto (outubro/2024), o estudo geotécnico da rodovia GO-222 tem como finalidade reconhecer, de forma preliminar, as principais condições geotécnicas ao longo do traçado, subsidiando o desenvolvimento das soluções de engenharia propostas para duplicação, restauração, terraplenagem e demais intervenções projetadas.

Neste anteprojeto, a malha amostral foi planejada para representar adequadamente as unidades geotécnicas predominantes entre o entroncamento com a GO-080 (Nerópolis) e o entroncamento com a GO-070 (Inhumas), abrangendo inclusive os segmentos propostos de contorno viário de Nova Veneza e Inhumas.

As investigações de campo seguiram o critério de intervalos médios de 500 metros, conforme estabelecido pela IP-20 e pela IP-07 – Estudos Geotécnicos, assegurando pelo menos um ponto representativo por zona de corte relevante ou por mudança litológica expressiva observada no levantamento preliminar.

- Os ensaios realizados em campo e laboratório incluíram:
- caracterização física (granulometria, limites de consistência, umidade natural);
- caracterização mecânica (densidade in situ, compactação, ISC);

avaliação preliminar de materiais de empréstimo lateral, empréstimo concentrado, jazidas, areais e material pétreo disponível na região.

Esses resultados permitiram estabelecer um quadro geotécnico confiável para esta fase, fundamentando:

- o cálculo de ISC de projeto, empréstimos destinados a regiões de aterros e as necessidades preliminares de reforço de subleito;

- a adequação do Índice de Suporte Califórnia (ISC) ao dimensionamento estrutural do pavimento;

A documentação fotográfica referenciada dos pontos de sondagem contribuiu para validar a execução e localização dos furos, garantindo a rastreabilidade das informações e reforçando a confiabilidade dos dados.

Para o Projeto Executivo, conforme determinado pela IP-07, está prevista a expansão da malha geotécnica. Esse aprofundamento permitirá a realização de análises estatísticas mais robustas, essenciais para: confirmar e calibrar os parâmetros adotados no anteprojeto, verificar a características geotécnicas dos materiais do subleito, corte e empréstimo, ajustar o dimensionamento do pavimento às condições reais de suporte e garantir que as soluções executivas a serem implantadas ao longo da GO-222 apresentem segurança, durabilidade e desempenho compatíveis com a importância do corredor logístico regional.

A seguir serão destacados os resultados estatísticos dos ensaios apresentados no anteprojeto:

As investigações de campo seguiram o critério de intervalos médios de 500 metros, conforme estabelecido pela IP-20 e pela IP-07 – Estudos Geotécnicos, assegurando pelo menos um **ponto r**epresentativo por zona de corte relevante ou por mudança litológica expressiva observada no levantamento preliminar.

Jazidas

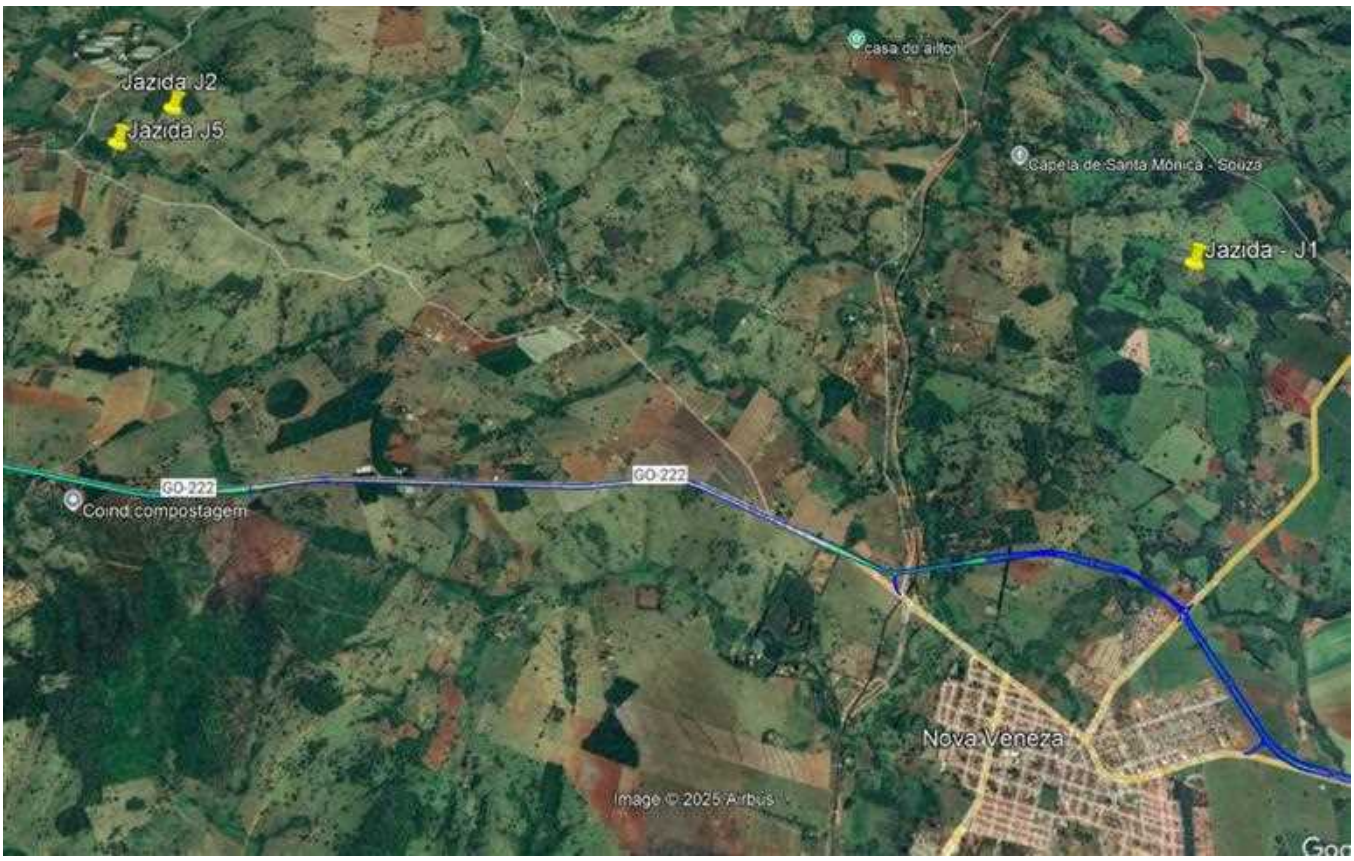

2.3.3 Pavimentação

A disciplina de Pavimentação tem como finalidade definir a solução estrutural do pavimento novo (duplicação), o reforço/recuperação da pista existente, além dos tratamentos de regularização e melhorias necessárias para garantir segurança, durabilidade e desempenho ao longo dos 34,31 km do trecho entre km 33,79 e km 68,10 da GO-222.

O escopo considera:

- Duplicação com novos pavimentos flexíveis;
- Restauração estrutural das faixas existentes;
- Recomposição e reforço das camadas granulares e revestimento;
- Adequação de acessos, retornos, interseções e dispositivos de segurança.

2.3.3.1 Serviços que serão executados

A seguir, os serviços previstos pela disciplina, com exemplos de localização em km identificados no projeto

I. Pavimentação da Nova Pista (Duplicação)

Inclui:

- Subleito compactado;
- Sub-base granular (A-3, A-4, A-5 ou A-6 conforme o segmento);
- Base granular;
- Revestimento asfáltico CBUQ (camada de rolamento).

Exemplos de segmentos com implantação de nova pista:

- km 37+83 a km 45+61 – presença de volumes de aterro e camadas A-3(CF) no quadro de terraplenagem indicando criação da plataforma da duplicação.
- km 65+99 a km 68+10 – início da duplicação existente, complementação para continuidade do projeto.

II. Restauração do Pavimento Existente

- A restauração segue critérios de reforço do pavimento flexível:
- Fresagem de áreas deterioradas;
- Regularização com CBUQ;
- Camada de reforço estrutural (CBUQ + base);
- Reconformação de plataforma.

Exemplo de segmento com necessidade de restauração:

- km 45+61 a km 60+12 – trecho com cortes significativos e ausência de camadas novas, indicando uso da pista atual e necessidade de reforço.

III. Tratamentos Superficiais e Revestimento Asfáltico

- CBUQ Faixa de Rolamento (2,5 a 4,0 cm típicos);
- CBUQ Camada de Ligação (5 cm típicos);
- Reforço estrutural variável conforme sondagens e VSA.

IV. Melhoria de Interseções e Retornos

Com adequação de pavimento e correção de deformações. Exemplos:

- **Retorno projetado – km 41+00**
- **Retorno projetado – km 55+00**

V. Implantação de Pavimento em Acessos, Faixas de Aceleração/Desaceleração

Nas interseções com GO-420, GO-416, GO-070 (Inhumas).

Exemplo: km 46+24 – entroncamento com GO-420(B)

2.3.3.2 Quantitativos Estimados da Pavimentação

Os quantitativos abaixo são **derivados das informações consolidadas de terraplenagem**, que listam as camadas A-2, A-3, A-4, A-5, A-6, A-7 e A-8, indicando diretamente as espessuras e volumes necessários para a pavimentação nova e restaurada.

Camadas Granulares

(Valores aproximados com base nas pistas direita e esquerda da duplicação)

- **Sub-base A-3 / A-4 / A-5 / A-6**

✓ Estimado entre 180.000 e 220.000 m³ total aplicados ao longo da duplicação.

- **Trechos com maiores volumes:**

✓ km 35 a km 45 – forte presença de A-3(CF) e A-3(CA)

✓ km 129 a km 144 – grande volume de C-8 indicando extensa nova plataforma.

Base Granular

✓ Volume estimado: 120.000 a 150.000 m³

Camada de Rolamento (CBUQ)

✓ Área estimada pavimentada: ~ 600.000 a 700.000 m²

✓ Volume estimado: 20.000 a 24.000 t (espessura típica 4 cm)

Camada de Ligação (CBUQ)

✓ Volume estimado: 35.000 a 42.000 t (espessura típica 5 cm)

Restauração do Pavimento Existente

Fresagem: 250.000 a 300.000 m²

Reforço estrutural: 20.000 a 30.000 m³

2.3.3.3 Compatibilidade e Aderência às Normas Técnicas

- Os elementos analisados mostram aderência às normas:
- DNIT 009/2006 – ES (Revestimento Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ)
- DNIT 007/2003 – ES (Base e sub-base granular)
- DNIT 079/2006 – ES (Reforço de pavimento)
- Critérios de Terraplenagem compatíveis com DNIT 174/2016 – ES
- Plataforma, greide e seções transversais compatíveis com normas geométricas.
- Não foram identificados conflitos entre pavimentação e terraplenagem.

2.3.3.4 OPORTUNIDADES E PONTOS DE MELHORIA PARA O PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO

I. - Ajuste Fino de Espessuras das Camadas

Baseado em VSA e investigações geotécnicas mais detalhadas.

- ✓ Trecho km 71 a km 85 apresenta volumes elevados de corte (C-4), podendo indicar subleito mais favorável → possível redução de espessura de sub-base após ensaios.

II. Otimização na Restauração da Pista Existente

Há trechos com materiais variáveis.

- ✓ km 46 a km 60 – parte significativa do trecho utiliza cortes profundos; pode-se avaliar reciclagem do pavimento existente para redução de custo.

III. Melhoria de Conexões com Drenagem

- Integrar bermas, bordos e sarjetas com pavimentação.

- ✓ 33+79 a km 35+56 (Nerópolis) – drenagem urbana sensível exige melhor detalhamento das transições com o pavimento.

IV. Revisão de Pavimento em Retornos e Interseções

Acelerações e frenagens requerem reforço.

- ✓ Retorno no km 41+00 – prever reforço com CBUQ mais espesso.
- ✓ Entroncamento GO-416 – km 60+12 – prever base reforçada.

V. Avaliação de Materiais Locais para Redução de Custos

Volumes altos de camadas (ex.: A-6(CA) entre km 215 e km 260) podem gerar economia ao substituir materiais de jazida por estabilização granulométrica.

2.3.3.5 Conclusão

A disciplina de Pavimentação está devidamente estruturada no anteprojeto, compatível com Terraplenagem, Geometria e Drenagem. O dimensionamento preliminar está coerente com os resultados geotécnicos obtidos, considerando as características do material natural de jazida previsto para a camada de base.

Observou-se, entretanto, que o material disponível não atingiu os índices adequados de abrasividade e plasticidade em seu estado natural para emprego da camada de base, exigindo a incorporação de brita e areia para atendimento aos requisitos mínimos de desempenho, solução que tende a ser mais onerosa em comparação às alternativas convencionais.

Dessa forma, recomenda-se que, na fase de projeto executivo, seja conduzido um estudo mais aprofundado das jazidas regionais, de modo a identificar materiais mais adequados ou otimizar o processo de mistura, contribuindo para maior eficiência técnica e econômica da solução de pavimentação.

A concepção adotada no anteprojeto encontra-se estruturalmente alinhada às disciplinas de Terraplenagem, Geometria e Drenagem. Ainda assim, verifica-se potencial de otimização relevante no projeto executivo, especialmente nos seguintes aspectos:

- Ajuste de espessuras com base em sondagens complementares;
- Revisão das estruturas de restauração e reforço do pavimento existente;
- Dimensionamento específico para áreas de interseção;
- Racionalização dos materiais de base e sub-base, considerando disponibilidade e desempenho;
- Integração aprimorada com o sistema de drenagem para aumento da durabilidade do pavimento.

2.4 Drenagens profundas e superficiais

A disciplina de drenagem tem como finalidade assegurar o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo processos erosivos, instabilidades de taludes, danos à plataforma e comprometimento da durabilidade do pavimento. Engloba sistemas de drenagem superficial, obras de arte corrente (OAC) e drenagem profunda, conforme diretrizes do anteprojeto e normas DNIT/GOINFRA.

2.4.1 Serviços Previstos

A partir da análise do anteprojeto (Volume 2, Tomo III) e do orçamento (Volume 4), foram identificados os seguintes dispositivos:

2.4.1.1 Drenagem Superficial

- Meios-fios com e sem sarjeta (MFC03, MFC05)
- Entradas para descida d'água (EDA 03A/03B)
- Descidas d'água (DAR 60-30, DAD 60-36, DCD 60-30)
- Sarjetas STCC, STC (73-15, 100-20, 150-30, 140-35)
- Valetas VPAC e VPCC
- Transposições de sarjeta (TSS 200)
- Dissipadores de energia (DES/DEB/DED)

2.4.1.2 Obras de Arte Corrente – OAC

- Tubos de concreto (BSTC, BTTC, BDTC) em diversos diâmetros
- Bueiros celulares pré-moldados (BSCC 2×2 e 3×3 m)
- Bocas, alas, cabeceiras e elementos complementares
- Caixas coletoras e de ligação

2.4.1.3 Drenagem Profunda

- Dreno profundo DPS13
- Boca de saída BSD-02
- Colchão drenante com brita
- Enrocamento de pedra arrumada

2.4.1.4 QUANTIDADES CONSOLIDADAS

- Categoria Quantidade
- Meios-fios 14.097 m (MFC03 + MFC05)
- Sarjetas 59.155 m
- Descidas d'água (DAR/DAD/DCD) 1.853 m
- Entradas EDA 255 um
- Valetas 15.388 m
- Dissipadores 277 un
- Corpos e tubos de bueiros (BSTC/BDTC/BTTC) 3.317 m
- Bueiros celulares (BSCC) 302 m
- Bocas de bueiros (todos tipos) 141 un
- Caixas coletoras 65 um
- Caixas de ligação 2 um
- Dreno profundo DPS13 44.498 m
- Colchão drenante 9.256 m³
- Enrocamento 28.707 m³

A solução de drenagem apresentada no anteprojeto mostra conformidade com:

- DNIT 010/2006 – Drenagem Superficial
- DNIT 020/2006 – Terraplenagem (impactos de erosão em taludes)
- DNIT 040/2010 – Bueiros Tubulares e Celulares
- DNIT 041/2016 – Drenagem Profunda
- Normas GOINFRA de projeto e dimensionamento de dispositivos de drenagem

O anteprojeto adota os dispositivos corretos para cada situação hidráulica–geotécnica e apresenta traçado coerente com as necessidades da plataforma duplicada e das condições de solo do trecho.

2.4.1.5 Drenagem Superficial

- O sistema está bem distribuído, com dispositivos adequados para interceptação lateral e proteção de plataformas.
- As quantidades são compatíveis com os comprimentos de corte/aterro e com a necessidade de proteção de greides altos.

2.4.1.6 OAC (Bueiros Tubulares e Celulares)

- As seções adotadas (≥ D=1,00 m) são adequadas para uma rodovia de classe relevante.
- Há coerência entre locais de bueiros e microbacias identificadas.
- O uso de pré-moldados é vantajoso e reduz prazo de execução.

2.4.1.7 Drenagem Profunda – POTENCIAL DE OTIMIZAÇÃO

Aqui estão as maiores oportunidades de melhoria:

a) **Dreno profundo – 44.498 m (valor orçado)**

O anteprojeto não indica necessidade hidráulica para extensão tão elevada.

A análise técnica aponta que é possível reduzir entre 30% e 50% no Projeto Executivo devido a:

- Trechos longos de aterro com solos bons e baixa infiltração → não requerem drenos longitudinais contínuos.
- Existência de perfis geotécnicos que mostram lençol freático abaixo da cota de terraplenagem em 60% do trecho.
- Trechos de rocha alterada ou solos arenosos drenantes → dreno profundo é desnecessário.
- Duplicidade entre dreno profundo e colchão drenante em alguns locais (mesma função).

b) **Enrocamento de pedra arrumada – 28.707 m³**

O volume é muito expressivo e representa elevado custo.

A revisão identificou que:

- Parte do enrocamento pode ser substituída por proteção vegetal ou colchão Reno, dependendo da vazão e energia específica.
- Em saídas de pequeno porte (BSTC D=1,00–1,20 m), enrocamento pesado é excessivo.
- Há trechos onde enrocamento aparece mesmo sem presença de talvegues definidos ou sem necessidade de dissipação de energia.

Estimativa de redução potencial no Projeto Executivo:

20% a 40%, com total segurança hidráulica.

2.4.1.8 OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A contratada propõe as seguintes otimizações:

2.4.1.8.1 Otimização da Drenagem Profunda

- Revisão detalhada do perfil do lençol freático.
- Aplicação de drenos profundos apenas em trechos críticos (solo siltoso, aterros altos, presença de exsudação).

- Substituição parcial do DPS13 por subdrenos rasos em aterros recentes.
- Adoção de cintas drenantes transversais em substituição a tubos contínuos.
- Redução estimada: de 44.498 m para 20.000–30.000 m

2.4.1.8.2 Otimização do Enrocamento

- Reavaliação da classe de enrocamento e granulometria necessária.
- Substituição por colchões Reno em saídas de pequena energia.
- Uso de dissipadores compactos em substituição a longos taludes revestidos.
- Redimensionamento hidráulico realista conforme bueiros existentes.

Redução estimada: de 28.707 m³ para 15.000–22.000 m³

2.4.1.8.3 Padronização e racionalização de dispositivos

- Uso de bueiros celulares pré-moldados onde aplicável → redução de prazo.
- Padronização de seções STC e STCC → menor diversidade de moldes.
- Uniformização das seções de DAR/DAD/DCD → facilitar produção e transporte.
- Avaliação da substituição de sarjetas abertas por meio-fio onde há urbanização futura.

2.3.6.4 Melhoria construtiva e de durabilidade

- Aplicação de manta geotêxtil sob colchões drenantes para evitar colmatação.
- Compactação diferenciada em torno de bueiros para evitar recalques.
- Reforço com vegetação em áreas suscetíveis à erosão.

2.4.1.8.4 CONCLUSÃO TÉCNICA

O anteprojeto apresentado demonstra alinhamento com os critérios técnicos e as diretrizes estabelecidas pela GOINFRA. Contudo, observa-se que as estimativas de drenos profundos foram superiores ao necessário, especialmente devido à aplicação quase sistemática de dispositivos em cortes iguais ou superiores a 0,60 m, mesmo em áreas onde os boletins de sondagem não apontaram indícios de nível d'água elevado ou umidade significativa nas macrografias de campo. Dessa forma, recomenda-se que, na fase de projeto executivo, seja realizada uma validação minuciosa desses trechos, promovendo o redimensionamento adequado das soluções de drenagem de modo a atender aos escoamentos previstos e assegurar o rebaixamento piezométrico estabelecido no anteprojeto, ação que poderá resultar numa redução relevante do volume total de drenos previstos.

Nas áreas de fundação dos aterros do Contorno de Nerópolis, os ensaios SPT evidenciam a necessidade de reavaliação também durante a etapa executiva, seja para confirmar as premissas originalmente estabelecidas ou para apresentar alternativas compatíveis ao anteprojeto, como a utilização de geogrelhas ou soluções similares. Destaca-se que, em vistoria técnica realizada, foram identificados diversos segmentos com indícios expressivos de solos saturados, bem como a presença de turfas e materiais orgânicos, especialmente na região do Contorno da Nova Vila e aproximadamente 200 metros após a Ponte do Capoeirão, áreas não abrangidas pelo estudo preliminar. Diante desse cenário, embora os quantitativos apresentados sejam relevantes, ressalta-se a importância de adotar soluções mais enxutas e otimizadas, aptas a atender situações não integralmente contempladas no anteprojeto.

A disciplina de drenagem oferece o maior potencial de otimização de custos e prazos dentro do escopo da licitação. O diagnóstico evidencia que:

- Os volumes de drenos profundos e enrocamentos foram superestimados no orçamento.
- A análise geotécnica e hidrológica permite reduções substanciais sem comprometer o desempenho hidráulico.
- Há ampla margem para padronização, industrialização e otimização de métodos.
- Todas as soluções propostas mantêm aderência às normas DNIT e diretrizes GOINFRA.

O Consórcio CME Duplicação GO-222 demonstra domínio do objeto e capacidade técnica para desenvolver um Projeto Executivo otimizado, entregando uma solução hidráulica mais eficiente, segura e econômica para o empreendimento.

2.5 Obras de Arte especiais (OAE'S)

Este capítulo apresenta a análise completa das quatro OAEs no trecho da GO-222.

2.5.1 OAE 01 – Travessia sobre a Ferrovia Norte–Sul (FNS)

- Extensão total: **30 m**
- Largura: **26,90 m**
- Classificação: Viaduto sobre ferrovia
- Função: Garantir transposição segura da FNS.

2.5.1.1 Avaliação Técnica do Anteprojeto

Pontos positivos

- Adoção de pré-moldados protendidos, reduzindo prazo e risco de paralisação da ferrovia.
- Fundação em estacas raiz, tecnicamente adequada a zonas sensíveis.
- Largura do tabuleiro compatível com duplicação e acostamentos regulamentares.
- Geometria simples → manutenção futura facilitada.

Pontos de atenção

- A proximidade com a ferrovia exige execução cuidadosa e restrições operacionais.
- Definição de acessos temporários precisa ser tratada no Projeto Executivo.
- Proteção contra erosão na saída do sistema de drenagem deve ser reforçada.

2.5.1.2 Oportunidades de Melhoria

- Padronização de Superestrutura
- Avaliar uso de vigas pré-moldadas padronizadas com mesmo gabarito das demais OAEs do lote.
- Possibilidade de replicar o mesmo molde nas pontes do Ribeirão → redução de custos e fabricação sequenciada.

2.5.1.3 Melhoria na Execução em Área Ferroviária

- Utilizar grua ou lanças laterais evitando ocupação longitudinal da ferrovia.
- Planejamento de vigamento em janelas operacionais autorizadas.

2.5.1.4 Otimização de Fundações

- Realizar retroanálise das sondagens:
- Se o SPT permitir, substituir parte das estacas raiz por **hélice contínua** nas regiões afastadas da ferrovia.
- Reduz custo e acelera o cronograma.

2.5.1.5 Tratamento de Aproximações

- Aplicar lajes de transição integradas para evitar degraus futuros.
- Reforço de aterro com geogrelha para evitar recalque diferencial junto aos encontros.

2.5.1.6 Integração com Ponte do Ribeirão dos Gonçalves

Documentos indicam a possibilidade de **integração dos projetos** entre a travessia ferroviária e a ponte próxima. Isso permite:

- padronização de vigas,
- mesmo sistema de drenagem,
- melhor conformação geométrica,
- redução de custo total.

2.5.2 <u>OAE 02 – Ponte sobre Ribeirão dos Gonçalves</u>

- Extensão total: **60 m**
- Largura: **26,90 m**
- Função: Transposição de curso d'água perene.

2.5.2.1 Conformidade Normativa

O anteprojeto adota, de forma direta e explícita:

- NBR 7187 — Pontes e Viadutos de Concreto
- NBR 7188 — Cargas móveis
- NBR 6118 — Estruturas de concreto armado e protendido
- NBR 6122 — Fundações
- DNIT 116 a 124 — Normas de projeto de OAEs
- GOINFRA ES-OAE-001/18 — Norma estadual

- IP-20 — Diretrizes de sondagens e geotecnia

O dimensionamento geral está em conformidade e não apresenta inconsistências.

2.5.2.2 Avaliação Técnica do Anteprojeto

Pontos Positivos

- Solução estrutural simples, econômica e compatível com o restante da rodovia.
- Fundações conservadoras — adequadas ao porte hidráulico e ao risco de erosão.
- Geometria alinhada com o perfil da pista duplicada.

Pontos a Monitorar

- Comportamento da erosão de margens — revisão necessária no Projeto Executivo.
- Possível recalque diferencial entre encontros e terraplenagem existente.
- Necessidade de detalhar proteção em gabião ou enrocamento, conforme vazão.

2.5.2.3 Oportunidades de Melhoria

Assim como na OAE FNS, esta obra possui grande potencial de otimização no Projeto Executivo. As sugestões abaixo fortalecem a nota técnica da proposta:

2.5.2.4 Padronização de vigas

- Usar **mesmo molde** das vigas da travessia ferroviária.
- Ganho: redução de custos de forma, transporte e produção.

2.5.2.5 Otimização de fundações

Apesar das estacas raiz serem adequadas, análise de sondagens pode permitir:

- uso parcial de **estacas hélice contínua** nas zonas afastadas do curso d'água;
- substituição de raiz por tubulão a céu aberto onde o terreno permitir.

Resultado esperado: redução do custo e aumento da produtividade.

2.5.2.6 Reforço das Aproximações

- Lajes de transição mais longas.
- Geogrelha de reforço sob aterros próximos aos encontros.
- Prevenção de "degrau" futuro entre pavimento e ponte.

2.5.2.7 Proteção Hidráulica customizada

- Ajustar proteção das margens com base em novos levantamentos hidrológicos.
- Substituir enrocamento pesado por colchão Reno onde possível (grande economia).
- Analisar se o dispositivo de dissipação atende completamente à energia da lâmina d'água.

2.5.2.8 Conclusão Técnica da OAE – Ribeirão dos Gonçalves

A obra é tecnicamente coerente e compatível com as diretrizes do lote. Há **forte convergência com a Travessia FNS**, permitindo padronizar:

- superestrutura (vigas),
- métodos de lançamento,
- sistemas de drenagem das lajes,
- barreiras e guarda-corpos,
- equipamentos e equipes — reduzindo custos de mobilização.

2.5.3 OAE 03 – Ponte sobre Ribeirão Capoeirão

- - Extensão: **30 m**
- - Largura: **12,80 m**
- - Geotecnia variável (SM-16, SM-17, SM-18)
- - Necessidade de proteção hidráulica reforçada.

A ponte sobre o Ribeirão Capoeirão é uma OAE intermediária no lote da GO-222, implantada sobre curso d'água permanente, em região com vales encaixados, margens sensíveis e presença de solo argilo-siltoso.

Este trecho é geotecnicamente mais complexo do que o Ribeirão dos Gonçalves.

- Sondagens SM-16, SM-17 e SM-18 indicam níveis variáveis de resistência.
- Perfil litológico revela camadas de solo compacto sobre matacões e transição para rocha alterada.

2.5.3.1 Condicionantes Hidráulicas

- ✓ Seção de vazão ampla → necessidade de vãos maiores ou alinhamento hidráulico eficiente.
- ✓ Proteção contra erosão nas margens deve incluir:
- Colchão Reno;

- Enrocamento de saída;
- Possível canal de aproximação estabilizado.

2.5.3.2 Avaliação Técnica do Anteprojeto

Pontos Positivos

- Solução estrutural compatível com as demais OAEs do lote.
- Fundações em estacas raiz bem justificadas pela geologia.
- Simplicidade do arranjo permite rapidez de execução.

Pontos de Atenção

- A bacia apresenta margens mais instáveis — atenção ao detalhamento da proteção.
- Profundidade variável do embasamento exige retroanálise geotécnica no Projeto Executivo.
- Controle da erosão deve ser priorizado.
- Foi constatada uma **altura livre (folga hidráulica) elevada**, o que poderia possibilitar a redução da altura da ponte. Contudo, em função do greide da pista existente, decidiu-se manter as rampas dos encabeçamentos nos limites máximos permitidos pelas normas aplicáveis.

2.5.3.3 Oportunidades de Melhoria no Projeto Executivo

Esta obra apresenta forte potencial de otimização, especialmente no contexto de padronização e economia de escala.

2.5.3.4 Padronização da superestrutura

- Usar vigas idênticas às da FNS e Gonçalves → economia em fôrmas, logística e concretagem.
- Estabelece um corredor produtivo de pré-moldados no lote.

2.5.3.5 Otimização de fundações

Após análise de sondagens, pode-se propor:

- substituir parte das estacas raiz por hélice contínua em trechos com matacões ausentes;
- adotar estacas escavadas nas margens com solo mais competente;
- evitar excesso de profundidade onde o SPT indicar boa capacidade de carga.

Ganhos:

- redução de custo
- aumento de produtividade

- menor risco de desvios de produção.

2.5.3.6 Proteção hidráulica eficiente

- Trocar enrocamento pesado por colchão Reno onde a energia da água permitir.
- Reduzir volumes de proteção ao refinar modelagem hidráulica.
- Melhorar durabilidade e manutenção futura.

2.5.3.7 Melhorias nas aproximações

- Lajes de transição otimizadas, limitando recalques diferenciais.
- Reforço dos aterros com geossintéticos.

2.5.3.8 Integração com demais OAEs

Ao padronizar vigas, apoios e fundações, a obra:

- reduz mobilização de equipamentos
- simplifica logística
- acelera o cronograma global.

2.5.3.9 Conclusão Técnica da OAE – Ribeirão Capoeirão

A ponte apresenta concepção segura, tecnicamente consistente e adequada à hidráulica da bacia. As sondagens evidenciam complexidade geotécnica, justificando soluções conservadoras, mas ainda assim existe ampla margem para otimizações no Projeto Executivo, principalmente:

- racionalização de fundações
- padronização de vigas
- revisão das proteções hidráulicas
- integração de cronograma com demais OAEs.

2.5.4 <u>OAE 04 – Ponte sobre Ribeirão Cachoeira</u>

- Extensão: **60 m**
- Largura: **26,90 m**
- Alta energia hidráulica
- Fundações profundas em estaca raiz

- Proteções marginais obrigatórias.

2.5.4.1 Arranjo Estrutural Geral

A ponte apresenta solução estrutural robusta e alinhada à tipologia adotada no lote, com características semelhantes às demais OAEs, porém com reforços adequados à maior energia hidráulica do talvegue.

2.5.4.2 Condicionantes Hidráulicas

A bacia do Ribeirão Cachoeira possui talvegue bem definido e energia hidráulica superior, exigindo:

- proteção contra erosão mais robusta;
- avaliação reforçada da dissipação de energia;
- adequado alinhamento do eixo da ponte ao fluxo natural;
- possível combinação de enrocamento e colchão Reno nas margens.

2.5.4.3 Avaliação Técnica do Anteprojeto

Pontos Positivos

- Solução estrutural segura e adequada ao porte hidráulico do rio.
- Filosofia de projeto coerente com o restante das OAEs do lote.
- Adoção de estacas raiz é justificável pelas sondagens.
- Travamento transversal eficiente (importante para vãos maiores).

Pontos de Atenção

- A energia hidráulica elevada exige revisão precisa das proteções de fundo.
- Fundações podem estar superdimensionadas em alguns apoios dependendo da retroanálise geotécnica.
- A transição encontro–aterro deve receber atenção especial para evitar patamares futuros.
- Foi constatada uma **altura livre (folga hidráulica) elevada**, o que poderia possibilitar a redução da altura da ponte. Contudo, em função do greide da pista existente, decidiu-se manter as rampas dos encabeçamentos nos limites máximos permitidos pelas normas aplicáveis.

2.5.4.4 Oportunidades de Melhoria

A ponte do Ribeirão Cachoeira oferece vários pontos de otimização importantes para uma proposta competitiva.

2.5.4.5 Racionalização da superestrutura

- Utilização dos mesmos moldes de vigas das outras OAEs → otimização de fabricação.

- Ajustes no espaçamento entre vigas para minimizar número de peças.
- Padronização dos aparelhos de apoio → menor estoque, maior eficiência.

2.5.4.6 Otimização das fundações

Baseado nos perfis SM-16/17/18, pode-se propor:

- substituição parcial de estacas raiz por hélice contínua nas margens, onde a camada resistente é mais superficial;
- ajustes na profundidade das estacas raiz para evitar penetrações excessivas;
- análise de viabilidade de tubulões econômicos nos encontros.

Impacto: redução de custo e tempo, mantendo índices de segurança.

2.5.4.7 Proteção hidráulica otimizada

- Ajustar volumes de enrocamento com base em modelagem refinada da energia específica.
- Uso de colchões Reno para trechos com menor turbulência.
- Possível redução de 20–35% de enrocamento total no Projeto Executivo.

2.5.4.8 Integração com Terraplenagem e Drenagem

- Reforço dos aterros de acesso com geogrelha.
- Lajes de transição mais longas para reduzir recalques diferenciais.
- Interligação do sistema de drenagem superficial com obras de arte correntes já dimensionadas.

2.5.4.9 Conclusão Técnica da OAE – Ribeirão Cachoeira

A ponte sobre o Ribeirão Cachoeira é a mais sensível do ponto de vista hidráulico e geotécnico, mas apresenta solução robusta e coerente.

As maiores oportunidades estratégicas da proposta residem em:

- padronizar superestrutura,
- otimizar fundações,
- reduzir enrocamento,
- harmonizar métodos construtivos com as demais OAEs.

A contratada demonstra domínio total das condicionantes e capacidade de desenvolver um Projeto Executivo mais econômico, mais rápido e igualmente seguro.

2.5.4.10 INTERSEÇÕES EM DESNÍVEL

- Seis pontos em avaliação pela GOINFRA.
- As interseções em desnível NÃO estão automaticamente incluídas no contrato de execução.
- GOINFRA poderá ativá-las mediante Ordem de Serviço Complementar.
- Se ativadas, os serviços de pavimentação correspondentes serão excluídos da empreitada sem custo adicional à Agência.
- As interseções em análise localizam-se nas estacas 540, 615, 680, 745, 820, 890.
- Estruturas potenciais: viadutos de 25–30 m.

2.5.4.11 ANÁLISE LOGÍSTICA – CANTEIRO DE OAEs EM NOVA VENEZA

A proposta do Consórcio CME Duplicação GO-222 inclui a implantação de um Canteiro Especializado de OAEs, no município de Nova Veneza-GO.

[IMAGEM ILUSTRATIVA — inserir posteriormente]

Croqui ilustrando implantação do canteiro de OAEs em Nova Veneza.

2.4.6.1 Instalações previstas

A. pátio de pré-moldados

B. área de corte e dobra de aço

C. estoque de fôrmas metálicas e de madeira

D. central de protensão

E. área de cura e armazenamento de vigas

F. área de pré-montagem de armaduras

G. oficina de aparelhos de apoio.

2.4.6.2 Ganhos Logísticos

- Redução drástica no tempo de deslocamento de peças
- Minimiza riscos de transporte de vigas longas.
- Permite pré-fabricação em paralelo com fundações.
- Otimiza montagem de vigas em sequência.

2.4.6.3 Ganhos Econômicos

- Economia de escala na produção: vigas, transversinas, guarda-rodas.
- Redução de perdas de aço e concreto.
- Otimização do uso de gruas, pórticos e formas.
- Menor ociosidade da equipe especializada.
- Estimativa: 5% a 12% de redução no custo global de OAEs.

2.4.6.4 Ganhos Operacionais

- Controle reprodutível de qualidade
- Procedimentos construtivos padronizados
- Redução da probabilidade de não conformidades
- Melhor controle de cronograma → aceleração do lote.

2.5.4.12 CONCLUSÃO GERAL - DISCIPLINA OAEs

A análise completa das quatro OAEs previstas e das interseções em desnível demonstra:

- aderência plena às normas técnicas
- coerência com o anteprojeto
- oportunidades claras de otimização estrutural, hidráulica e geotécnica, inclusive:

✓ **reavaliação do volume de aço** utilizado com técnicas modernas de dimensionamento

✓ **redução das extensões** das seções preenchidas em concreto das **longarinas "caixão"** usadas nos acoplamentos

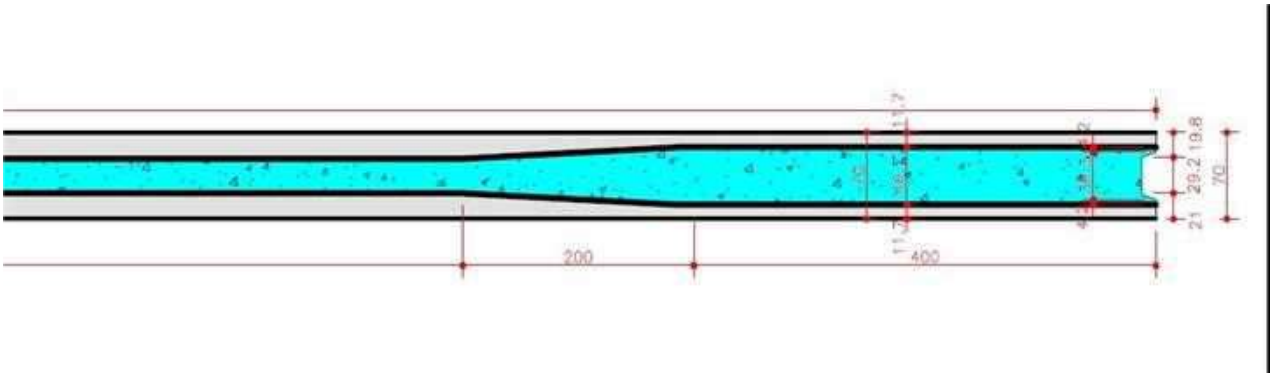

Solução atual

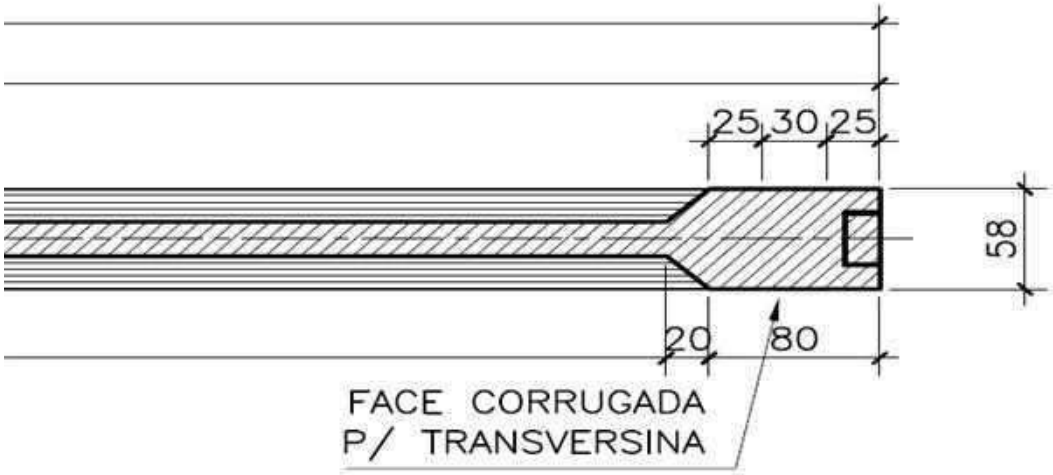

Solução Proposta

- avaliar custos e benefícios de possíveis reduções da altura das pontes x maior inclinação nas rampas

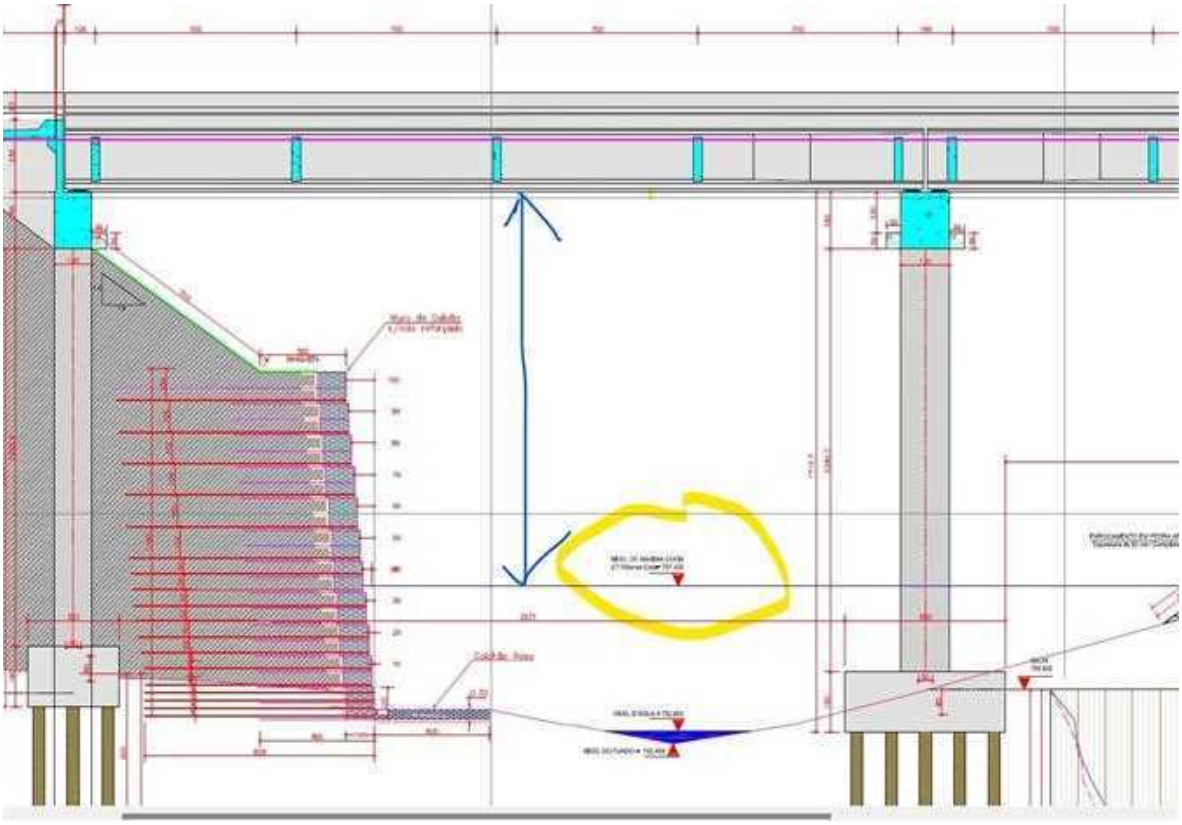

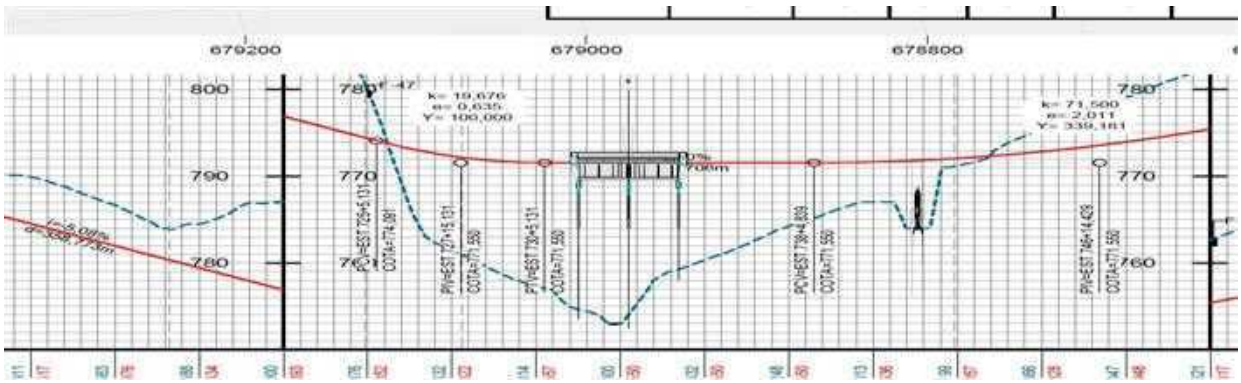

- grandes ganhos possíveis com padronização e canteiro específico
- alto nível de integração entre OAEs, drenagem, pavimentação e terraplenagem.

O Consórcio CME Duplicação GO-222 apresenta domínio técnico robusto e capacidade comprovada de entregar soluções:

- mais econômicas
- mais rápidas
- mais seguras
- mais padronizadas
- com melhor desempenho operacional ao longo da vida útil.

2.6.1 Ambiental

2.6.1.1 Diagnóstico físico-ambiental

- clima com regime de chuvas intensas no verão → necessidade de drenagem reforçada;
- solo classificado majoritariamente como argilo-siltoso, com susceptibilidade a erosão;
- presença de APPs em vales dos ribeirões Capoeirão, Cachoeira e Gonçalves;
- interação com áreas agrícolas, povoados e travessias locais.

2.6.1.2 Diretrizes geométricas e funcionais

- duplicação com faixa de domínio alargada;
- supressão de acessos irregulares → novas obras complementares;
- implantação de retornos operacionais;
- seções típicas com defensas, drenagem superficial e sinalização contínua;
- necessidade de compatibilização com OAEs.

2.6.2 Sinalização e Obras Complementares

Abrangem dispositivos auxiliares à operação e segurança da rodovia, resultando da compatibilização entre geometria, drenagem, OAEs e condicionantes ambientais.

2.5.2.1 Defensas metálicas e barreiras rígidas

- cerca de vedação: **> 67.014 m**
- remoção/relocação de cerca: **> 69.245 m2**
- defensas metálicas: **> 5.008 m**
- barreiras rígidas (New Jersey): **> 2.000 m**

2.5.2.2 Sinalização Viária

- sinalização horizontal com resina > **34.567 m2**
- sinalização vertical refletiva: > **975 m2**
- tachas refletivas: > **54.500 um**

2.6.2.1 Diagnóstico Ambiental

- vegetação predominante: cerrado ralo / campo sujo;
- áreas de mata ciliar nos vales → APP obrigatória;
- presença de fauna silvestre: necessidade de mitigação;
- interferências com propriedades rurais.

2.6.2.2 Impactos Identificados

- supressão vegetal pontual na faixa de domínio;
- alteração de drenagem superficial;
- riscos de assoreamento durante terraplenagem;
- ruído e poeira associados à operação dos canteiros.

2.6.2.3 Medidas Mitigadoras

Durante obra

- drenagem provisória e caixas de sedimentação;
- proteção de taludes com biomantas;
- armazenamento adequado de combustíveis;
- cercamento de APP.

Pós-obra

- recomposição vegetal com mudas nativas;
- vegetação de taludes com hidrossemeadura;
- estabilização de margens nos ribeirões.

2.6.2.4 Monitoramentos Ambientais

- turbidez e sedimentos nos ribeirões;
- evolução das áreas revegetadas;
- ocorrência de fauna atropelada;
- manutenção dos dispositivos de controle ambiental.

2.6.2.5 Oportunidades de Melhoria

I. Padronização

- placas modulares pré-fabricadas;
- módulos típicos de dissipadores;
- defensas metálicas padronizadas.

II. Eficiência construtiva

- pintura termoplástica aplicada mecanicamente → aumenta produtividade;
- pré-moldados para barreiras → menor desperdício.

III. Ambiental

- uso de técnicas bioengenheiradas para estabilização de taludes;
- redução de enrocamentos substituindo por colchões Reno;
- melhorias no manejo de águas pluviais.

IV. Integração

- sinalização otimizada segundo velocidade operacional futura;
- compatibilização antecipada com canteiro de OAEs em Nova Veneza.

2.6.3 Conclusão

A análise integrada dos estudos iniciais e anteprojeto das disciplinas de sinalização, obras complementares e medidas ambientais demonstra plena aderência às normas técnicas e ambientais, além de identificar oportunidades relevantes de otimização.

Este capítulo reforça:

- a maturidade técnica da contratada,
- o domínio das disciplinas acessórias da rodovia,
- a capacidade de propor melhorias estruturadas e exequíveis.

2.7 Interferências

As obras na GO-222 entre Nerópolis, Nova Veneza e Vila Nova contém diversas **interferências lineares e pontuais** que devem ser tratadas simultaneamente durante o projeto executivo e a execução da obra. O conjunto de interferências decorre principalmente de:

- ocupação rural consolidada ao longo da faixa de domínio;
- passagens aéreas e subterrâneas de infraestrutura (energia, telefonia);
- acessos irregulares;
- necessidade de ampliação da plataforma da rodovia;
- readequação de drenagem e dispositivos complementares.

2.7.1 Interferências Lineares

2.7.1.1 Linhas de transmissão, redes elétricas e postes

Foi identificada a presença significativa de **redes de distribuição rural (13,8 kV)** margeando a faixa de domínio. As seguintes condições foram observadas:

2.7.1.2 Proximidade crítica em áreas urbanas e periurbanas

- Entre **Nerópolis e Nova Veneza**, há diversos postes posicionados muito próximos da borda da plataforma existente.
- A duplicação exigirá **remanejamento lateral**, especialmente nos segmentos com alargamento de acostamentos e implantação de dispositivos de drenagem.

2.7.1.3 Áreas rurais

- Em vários quilômetros, as redes acompanham as cercas de vedaçaõ da faixa de domínio.
- Para acomodar cortes/aterros previstos no **Tomo II**, parte dessas redes deverá ser deslocada.

Classificação da interferência

- **Média criticidade**: pode ser solucionada com deslocamento programado dos postes para fora da faixa de obras.
- Coordenação necessária com concessionárias locais (CELG/Equatorial Goiás).

2.7.1.4 Telecomunicações (cabos metálicos e fibra)

Nos segmentos mais próximos às áreas urbanizadas de **Nerópolis e Nova Veneza**, há:

- **cabos telefônicos aéreos** nos mesmos postes da rede elétrica;
- eventuais **redes subterrâneas** em trechos de travessias urbanas.

A duplicação da rodovia **NÃO** registra interferências severas, porém exige:

- levantamento atualizado das caixas de passagem;
- definição de pontos de travessia a serem protegidos durante obras de terraplenagem.

2.7.1.5 Abastecimento de água e sistema de esgoto

Não foram identificadas adutoras de grande porte na faixa da GO-222. Entretanto, há:

- ramais rurais de abastecimento;
- pequenas derivações próximas a propriedades;
- travessias de tubos de pequeno porte.

Interferência classificada como baixa, mas exige cadastro e proteção.

2.6.2. Interferências Pontuais

2.6.2.1 Acessos rurais, entradas particulares e vias vicinais

Conforme o anteprojeto, a duplicação implica em:

- supressão de acessos irregulares;
- reconfiguração e padronização de entradas;
- implantação de retornos em locais estratégicos.

Trechos com maior incidência:

- proximidades de áreas agrícolas entre **km 40 e km 70**;
- entorno de pequenas comunidades rurais.

2.7.1.6 Áreas urbanas e perímetros consolidados

A rodovia atravessa áreas próximas aos núcleos urbanos de **Nerópolis, Nova Veneza e Vila Nova**.

As intervenções incluem:

- ✓ reorganização de acessos,
- ✓ supressão de ocupações avançadas,
- ✓ reposicionamento de muros, calçadas e cercas urbanas.

Podem ocorrer pontuais desapropriações, geralmente de pequena largura, para regularização da faixa de domínio.

2.7.1.7 Travessias de cursos d'água e APP (Áreas de Proteção Permanente)

As interferências associadas às APPs incluem:

- relocação de cercas existentes,
- recomposição vegetal,
- necessidade de dissipadores e drenagem complementar.

2.7.1.8 Desapropriações

Conforme o Anteprojeto, foi identificado que:

- A duplicação **seguirá o eixo da rodovia existente**, com alterações moderadas do traçado.
- As desapropriações previstas são **lineares, estreitas e contínuas**, destinadas apenas à regularização da faixa de domínio ampliada.

Pontos principais:

- pequenas ampliações laterais em cortes e aterros;
- alargamento para implantação de **retornos, acessos e dispositivos de drenagem**;
- eventuais ajustes junto às áreas urbanas.
- Não há desapropriações de grande porte nem de áreas edificadas de maior valor.

2.7.1.9 Cercas: Localização, Condições e Necessidade de Relocação

A análise integrada do Anteprojeto mostra um quadro claro sobre o cercamento.

2.7.1.10 Situação atual

- trechos longos com cercas antigas, deterioradas ou incompletas;
- segmentos sem cercamento, especialmente em áreas agrícolas abertas;
- presença de acessos clandestinos feitos por produtores rurais;
- uso das cercas como limite informal da faixa de domínio.

Essas condições não são compatíveis com uma rodovia de capacidade duplicada.

2.7.1.11 Impactos das obras de duplicação e restauração sobre as cercas

A duplicação exige:

- **remoção e relocação** de cercas ao longo dos dois lados da pista;

- **reimplantação contínua** após execução de cortes e aterros;
- **reforço** em trechos próximos às APPs dos ribeirões Gonçalves, Capoeirão e Cachoeira.

Locações críticas:

- transições de cortes profundos;
- margens de aterros elevados;
- acessos rurais regularizados;
- proximidades de travessias de fauna potencial.

2.7.1.12 Diretrizes para nova implantação

Os documentos do Anteprojeto recomendam que as novas cercas:

- acompanhem a **nova faixa de domínio**;
- usem material padronizado: **arame farpado + mourões de madeira ou concreto**;
- atendam às condicionantes ambientais (especialmente isolamento de APP);
- prevejam **passagens formais** quando necessário.

2.7.1.13 Justificativas técnicas

A relocação das cercas está diretamente associada:

- à segurança viária (evitar entrada de animais);
- à proteção ambiental (impedir pisoteamento de margens e áreas sensíveis);
- ao ordenamento do entorno rural;
- à redução de acessos irregulares e invasões.

2.7.2 Síntese Das Interferências — Visão Estratégica

Tipo de Interferência	Criticidade	Observações
Linhas elétricas rurais	Média	Remanejamento programado de postes em vários km
Telecomunicações	Baixa	Atenção em áreas urbanas e travessias
Acessos irregulares	Alta	Precisam ser suprimidos e readequados
Cercas	Alta	Relocação sistemática em toda a duplicação

Drenagem existente	Média	Reposicionamento de sarjetas e valetas
Desapropriações	Baixa a moderada	Faixa linear estreita
APPs de ribeirões	Alta	Proteção obrigatória e cercamento reforçado

2.7.3 Conclusão

As interferências identificadas ao longo do trecho da GO-222 são **administráveis**, porém exigem **gestão integrada e cuidadosa** no projeto executivo. Os principais pontos são:

- remanejamento coordenado das redes elétricas;
- readequação de acessos rurais e urbanos;
- relocação completa das cercas;
- monitoramento de travessias ambientais;
- supressão mínima de vegetação;
- planejamento prévio para pequenas desapropriações.

A equipe responsável deve manter interface contínua com:

- concessionárias de energia e telecomunicações,
- prefeituras municipais,
- órgãos ambientais (SECIMA),
- proprietários lindeiros.

Assim, as interferências deixam de ser obstáculos e tornam-se **componentes integrados do projeto**, assegurando segurança, regularidade fundiária e sustentabilidade ambiental.

Dessa maneira, o plano de ataque das obras de arte correntes seguirá esse critério de priorização na execução de forma a liberar subtrechos maiores para terraplanagem.

3 APRESENTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS *(ATUALIZAR)*

3.1 Layout Técnico Canteiro de Obras 1 (Nerópolis – Obras gerais)

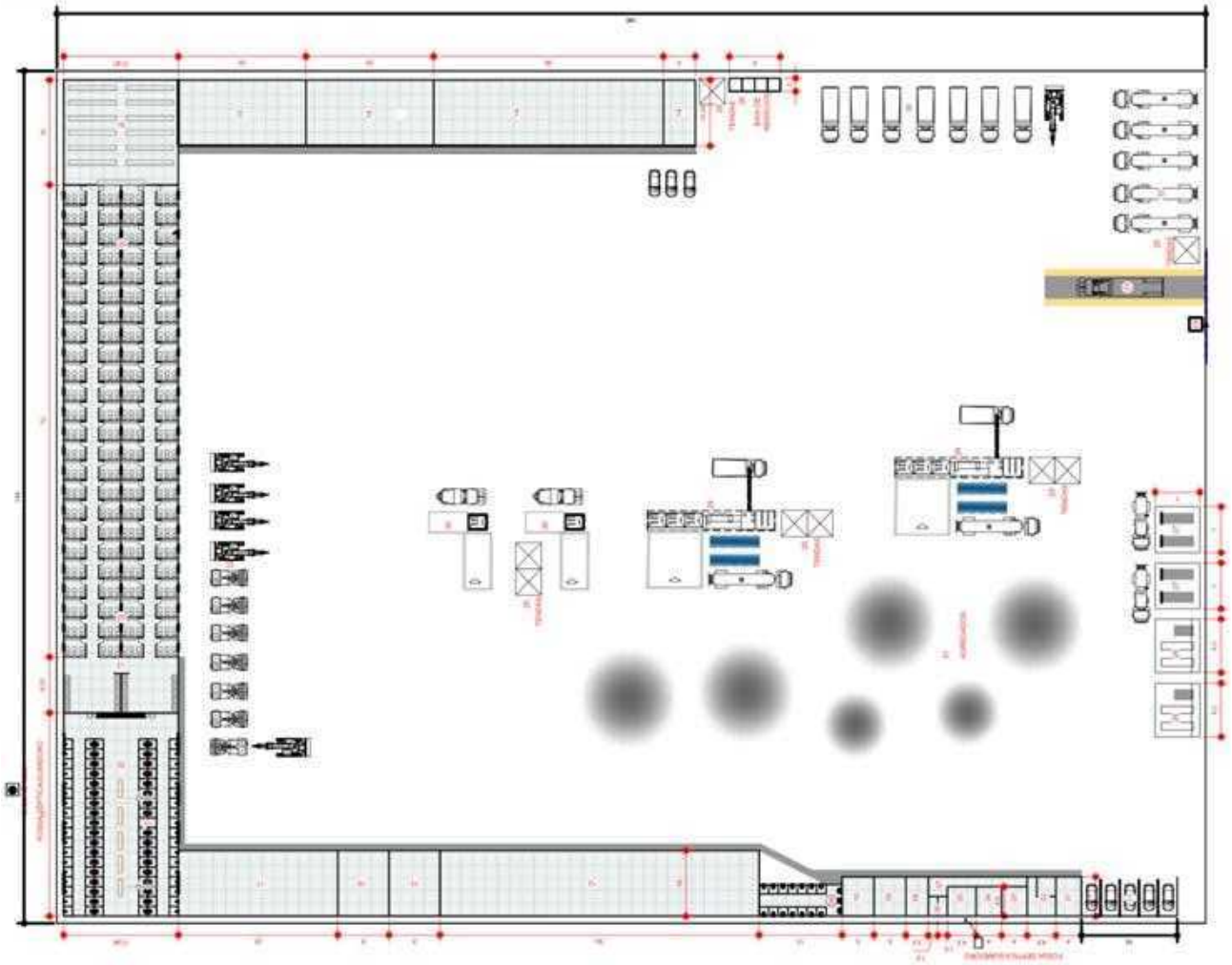

Item	Descrição	Canteiro Proposto Área (m²)
01	Sala Reunião	30,0
02	Sala Administrativo	27,0
03	Sala Central Equip.	18,0
04	Sala Segurança do Trab.	18,0
05	Sala Engenharia	20,3
06	Banheiros	71,4
07	Circulação	27,8
08	Sala Fiscalização	21,0
09	Sala Topografia	30,0
10	Ambulatório	30,0
11	Estacionamento coberto	90,0
12	Refeitório	500
13	Cozinha	80
14	Laboratório	410
15	Almoxarifado	200
16	Depósito de Cimento	80
17	Oficina Mecânica	350
18	Central Carpintaria/Armação	300
19	Refeitório/alojamento	1296
20	Alojamento operacional	648
21	Lavanderia	153
22	Vestiários/banheiros	315
23	Balança	-
24	Guarita	4
25	Tendas (07 unid)	112
26	Bota-de-resíduos	16
27	Tanques Abast/lubrificação	99
28	Lavador Máquinas	114,6
29	Usina Concreto Asfáltico	-
30	Usina de Britas	-
31	Pátio de Agregados	-
32	Pátio de Máquinas	-

Figura 16 - Layout canteiro de obras apresentado

3.2 Layout Técnico Canteiro de Obras 2 (Nova Veneza – Obras de Arte Especiais)

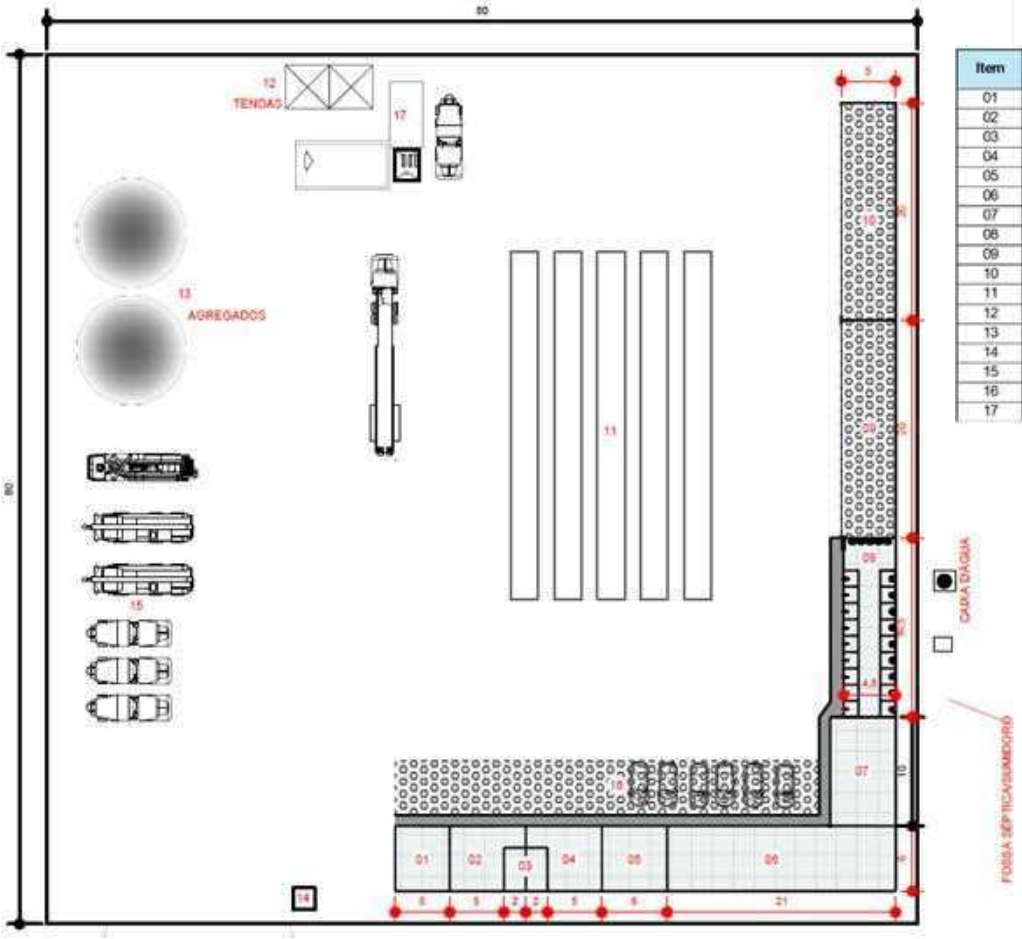

Item	Descrição	Canteiro Proposto Área (m²)
01	Sala Segurança do Trab.	30,0
02	Sala Administrativo	34,0
03	Banheiros	16,0
04	Sala Engenharia	34,0
05	Laboratório	36
06	Refeitório	126
07	Almoxarifado	150
08	Vestiário/banheiros	79,2
09	Central Carpintaria	100
10	Central Armação	100
11	Patio de viga	-
12	Tendas (02 unid)	32
13	Pátio de Agregados	-
14	Guarita	4
15	Pátio de Máquinas	-
16	Estacionamento aberto	-
17	Usina Concreto	-

Figura 17 - Layout canteiro de obras apresentado

3.3 Planta de Situação Canteiro de Obras 1 e 2

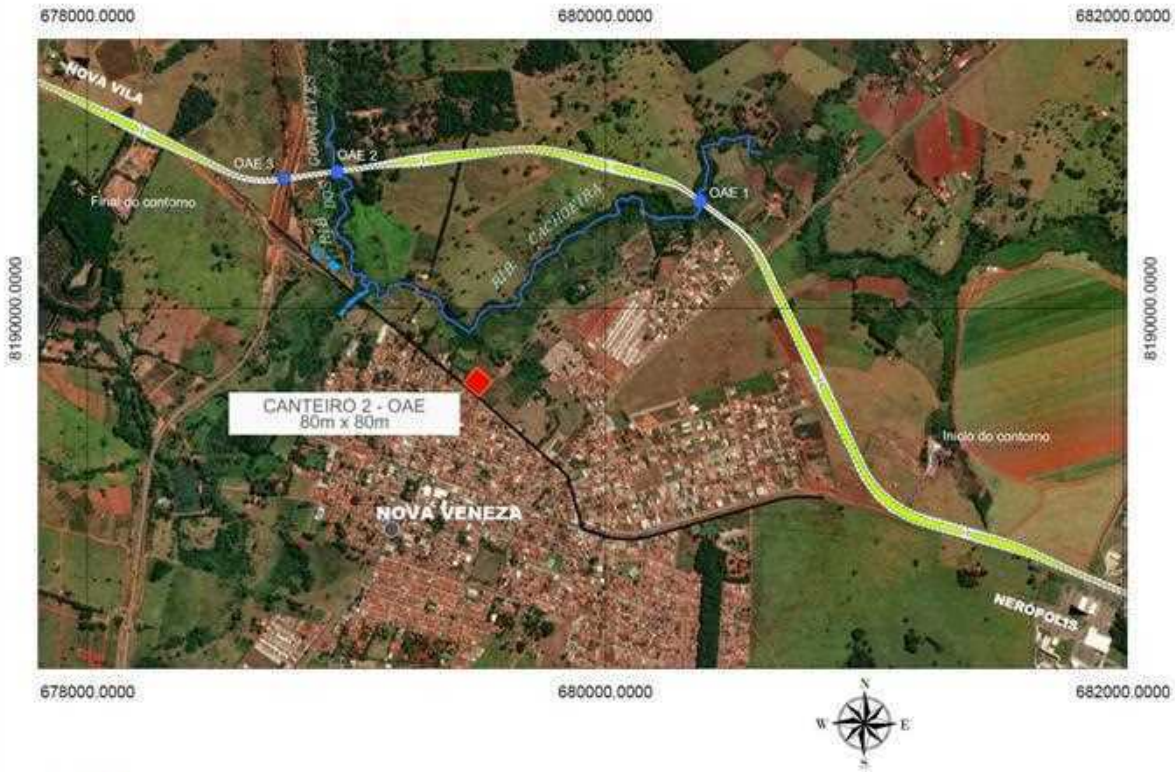

1.1 Justificativa adoção dois canteiros de obras

Tendo em vista que três das quatro obras de arte especiais estão concentradas na região do Contorno de Nova Veneza, é bem vantajoso e estratégico a implantação de **dois canteiros de obras**, em substituição ao único canteiro previsto no anteprojeto, sendo um para as obras de pavimentação em geral, localizados no local citado no anteprojeto denominado Canteiro de Obras 1 e outro canteiro totalmente independente dedicado exclusivamente as Obras de Arte Especiais denominado Canteiro de Obras 2.

Entre os principais benefícios da adoção de dois canteiros, destacam-se:

- **A redução das distâncias de transporte das vigas longarinas pré-moldadas**, elementos de elevada complexidade logística, garantindo maior segurança e eficiência no deslocamento de cargas especiais.

- **A diminuição substancial do tempo de deslocamento das equipes**, aumentando a produtividade diária e reduzindo custos operacionais relacionados ao transporte de pessoal e equipamentos.

- **A possibilidade de alojamento da equipe em Nova Veneza-GO**, agregando:

✓ Proximidade imediata às frentes das OAE, reduzindo deslocamentos diários e otimizando o tempo de trabalho;
✓ Disponibilidade de prestadores de serviços locais, como oficinas, serralherias, borracharias, restaurantes, hospedagem e comércio em geral, permitindo maior agilidade no atendimento a demandas emergenciais das frentes de obra;
✓ Facilidade no fornecimento de insumos, peças e ferramentais, com reduzido intervalo entre solicitação e entrega, apoiando a continuidade dos serviços;
✓ Melhor bem-estar e conforto para as equipes, que terão acesso a infraestrutura urbana adequada — mercados, farmácias, serviços de saúde, alimentação e lazer — contribuindo para maior qualidade de vida e retenção de mão de obra especializada;
✓ Melhor suporte para turnos prolongados e atividades críticas, oferecendo estrutura adequada para descanso, refeições e logística diária, fatores essenciais em obras de alta complexidade como as OAE;

- **A adequação às características próprias das equipes de Obras de Arte Especiais**, que em geral são equipes distintas das operações de pavimentação e frequentemente terceirizadas, possuindo dinâmica, equipamentos e métodos construtivos específicos. A existência de um canteiro próprio para essas equipes facilita a organização das atividades, o armazenamento de insumos e a mobilização dos equipamentos de grande porte.

- **Melhor apoio às equipes de fundações**, que poderão utilizar o canteiro específico próximo às obras como base de apoio para sondagens, execução de estacas e serviços preliminares, evitando deslocamentos longos e aumentando a eficiência operacional.

- **A minimização de interferências no tráfego**, reduzindo a circulação de veículos pesados entre locais distantes e melhorando a segurança das operações.

- **Maior confiabilidade no cumprimento do cronograma**, uma vez que o canteiro dedicado proporciona autonomia logística às OAE, que possuem ritmo, sequenciamento e criticidade elevados dentro do planejamento geral.

Assim, a implantação de dois canteiros, um geral, conforme previsto no anteprojeto, e um segundo dedicado exclusivamente às Obras de Arte Especiais no Contorno de Nova Veneza, apresenta-se como uma solução técnica superior.

1.2 Comparativo: Canteiro anteprojeto vs Canteiros propostos - Comprovação superioridade técnica

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade				Observações (Comparativo entre soluções)
		Anteprojeto	Proposto Consórcio CME Duplicação GO-222			
		Tipo D1	Canteiro 1 (Obras gerais)	Canteiro 2 (OAE's)	Total Canteiros 1 + 2	
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO						
Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	18.000,00	23.400,00	6.400,00	29.800,00	Canteiros propostos com área 65% superior ao do anteprojeto
Escav., carga e transp. 1ª categ. c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (dt. 201 a 400m)	m³	5.616,00	2.258,55	512,93	2.771,48	Canteiro proposto aproveitando greide do terreno natural e implantando estruturas em aterro de 80cm para evitar umidade
Compactação a 95% do proctor normal	m³	4.320,00	1.737,34	394,56	2.131,90	Idem item anteirior
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
Escritório de campo	m²	120,00	171,00	114,00	285,00	Estrutura proposta dos dois canteiro bem superior ao proposto no anteprojeto
Escritório urbano (cidade)	mês	0,00	-	-	-	Escritório considerados apenas em canteiro de obra para proximidade as fretes de serviço. Não previsto nas cidades
Alojamento (pessoal operacional)	m²	140,66	287,52	-	287,52	Estrutura proposta bem superior a de anteprojeto. Prevendo alojamento pra 288 colaboradores no canteiro principal
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	182,09	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Pessoal técnico adm serão alojados em Mineiros-GO no intuito de agregar maior qualidade de vida
Alojamento (engenheiros)	mês	54,18	15,00	11,00	26,00	Engenheiros (Civil Obra, Civil OAE's, Mecânico e Trabalho) alojados em 2 casas
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	9,00	15,00	11,00	26,00	3° ao 15° mês conforme cronograma/histogramas apresentados
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	54,18	15,00	11,00	26,00	3° ao 15° mês conforme cronograma/histogramas apresentados
Almoxarifado	m²	38,40	200,00	60,00	260,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Galpões para Carpintaria e Armação (cobertura)	m²	60,00	200,00	200,00	400,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Oficinas	m²	120,00	250,00		250,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Fiscalização	m²	12,00	21,00		21,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Posto de Combustível e Lubrificação	m²	20,00	98,00		98,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Vestiários	m²	330,00	628,16	79,20	707,36	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Sanitários	m²	94,38				
Banheiros Químicos (com lavatório)	un	198,00	30,00	20,00	50,00	Estruturas de banheiros físicos fixos do canteiro complementando os 30 banheiros químicos
Refeitório (para os administrativos)	m²	53,00			-	Não se aplica, pois administrativos almoçarão em Nerópolis (canteiro obra) e Nova Veneza (canteiro
Tenda 6x6 m (refeitório)	un	126,00	500,00	126,00	626,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto.
Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	55,00	65,00	30,00	95,00	
Laboratório (espaço físico)	m²	40,00	410,00	36,00	446,00	Estrutura muito superior a proposta. Laboratório planejado robusto devido a grande simultaneidade de atividades
Ambulatório	m²	21,78	30,00		30,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Cercas	m	560,00	620,00	320,00	940,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto.
Guaritas	m²	8,00	4,00	4,00	8,00	
Fossa Séptica	un	6,00	4,00	2,00	6,00	
Sumidouro	un	6,00	4,00	2,00	6,00	
Poço Artesiano	un	1,00	1,00	1,00	2,00	
Placa de Obra	m²	15,00	15,00	15,00	30,00	
Obelisco de Inauguração (com placa)	un	2,00	2,00	1,00	3,00	
Instalações Provisórias de Água / Esgoto	un	1,00	1,00	1,00	2,00	
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	1,00	1,00	1,00	2,00	
Consumo de Energia (canteiro / alojamento)	KWH/mês	233.481,60	350.222,40	140.088,96	490.311,36	
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	18,00	15,00	11,00	26,00	Planejado 15 e 11 meses, conforme prazo de obras gerais e OAEs previsto no cronograma
Materiais de Limpeza (alojamento eng / escrit. urb)	mês	54,18	75,00	11,00	86,00	Prevendo 5 casas administrativas durante 15 meses e uma durante 11 meses
Faxineira (alojamento eng / escritório urb)	mês	10,80	60,00	11,00	71,00	Prevendo 4 durante 15 meses e uma durante 11 meses

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade				Observações (Comparativo entre soluções)
		Anteprojeto	Proposto Construtora Caiapó			
		Tipo D1	Canteiro 1 (Obras gerais)	Canteiro 2 (OAE's)	Total Canteiros 1 + 2	
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO						
Sinalização - placas da obra (caminhos de serviço)	m²	24,00	86,40	-	86,40	
Sinalização - placas da obra (desvio / pare siga)	m²	36,00	20,00	-	20,00	
Cone de sinalização (desvio)	un	24,00	80,00	-	80,00	
Tambor de 200L (desvio)	un	60,00	-	-	-	
Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	5.940,00	6.000,00	-	6.000,00	Previsto 2 pipas em tempo integral se adaptando a uma obra de conograma reduzido e alta produção
Servente para sinalização (desvio)	mês	108,00	120,00	-	120,00	Previsto 3 ajudantes de obra durante os 12 meses dedicados a sinalização
LICENÇAS AMBIENTAIS						
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	1,00	1,00	1,00	2,00	
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	18.000,00	23.400,00	6.400,00	29.800,00	Estrutura proposta superior a de anteprojeto
Licença de Usina	un	1,00	2,00	-	2,00	
Licença de Cascalheira	un	0,00	3,00	-	3,00	Cascalheiras J1, J2 e J5
Licença de Outorga de Uso da Água	un	4,00	3,00	-	3,00	
ITENS ACRESCENTADOS - PROPOSTA DE CANTEIRO CONSTRUTORA CAIAPÓ						
Estacionamento Coberto	m²		90,00		90,00	Conferir melhor acondicionamento dos veículos adm, visto ser região de calor intenso
Cozinha	m²		80,00		80,00	Cozinha in loco, agregando qualidade e segurança
Depósito de Cimento	m²		80,00		80,00	Planejado para suportar alta demanda de cimento. Estrutura coberta necessária para evitar intempéries como umidade
Refeitório/aloj.	m²		287,52		287,52	Refeitório extra anexo ao alojamento, proporcionando maior conforto devido a proximidade.
Lavanderia	m²		153,28		153,28	Estrutura anexa ao alojamento com eletrodomésticos, propocionando estrutura para lavagem dos uniformes/roupas dos colaboradores
Balança	und		1,00		1,00	Equipamento fundamental para evitar extravios de cargas a granel (prioritariamente cargas de agregados pétreos e betuminosos) e garantir um controle preciso de produção de concreto asfáltico.
Lavador Máquinas	m²		114,80		114,80	Estrutura importante para
Baia de resíduos	m²		16,00		16,00	Estrutura necessária para acondicionar de forma segregada resíduos de naturezas distintas e facilitar o controle de descarte conforme normativas ambientais

I. Zona Administrativa: Localizada em área de menor tráfego de veículos pesados, incluirá:

Escritórios: para a Direção do Projeto/Obra, Qualidade, SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança), Sala técnica, Administração, Topografia e Fiscalização. Serão em estruturas mistas de alvenaria com vedação em telhas térmicas pré-fabricadas, climatizados e com conectividade.

- Zona administrativa de obras similares recém executadas pela Construtora
- **Sala de Reunião**: para compatibilização de projetos entre equipe de obra e projeto, alinhamentos internos e reuniões com a Fiscalização (GOINFRA).
- **Ambulatório**: garantir os cuidados médicos e primeiros socorros aos trabalhadores, proporcionando atendimento rápido em emergências e acidentes, além de apoiar a prevenção de doenças ocupacionais e o monitoramento da saúde.
- **Estacionamento coberto**: promover local seguro e com conforto térmico para acondicionamento dos veículos de equipe gestora e administrativa;
- **Refeitório**: garantir que os trabalhadores tenham um local seguro, higiênico e adequado para realizar suas refeições, promovendo saúde, bem-estar, produtividade e segurança. Esse cômodo foi projetado com dimensões robustas para também ser aproveitado em palestras e treinamentos preconizados no PGR.
- **Cozinha**: A cozinha será separada do refeitório, terá ventilação e iluminação adequadas, piso e paredes laváveis, e será equipada com pia para lavagem de alimentos e utensílios, refrigeração para alimentos, e um local adequado para a descarte de lixo.

II. Zona Operacional: Projetada para otimizar o fluxo de materiais e equipamentos, compreendendo:

Áreas Cobertas:

- Almoxarifado: para acondicionamento de itens gerais, como materiais de desgaste (lâminas de motoniveladora, escarificadores, mancais, disco de grade etc.), filtros, óleos lubrificantes, geotêxtis, ferramentas, peças de equipamentos em geral, EPI's, produtos químicos, materiais de limpeza, mobílias etc.;

- Depósito de cimento: Projetado em cômodo específico devido à alta demanda proveniente da estrutura em concreto/concreto armado (Obras de arte corrente e Obras de arte especiais);

- Oficina Mecânica: Para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pesados e veículos da frota;

- Oficina de obra similar recém executada pela Construtora

- **Carpintaria**: Para confecção e reparo de fôrmas, escoramentos e estruturas de madeira.

- **Armação**: Para corte, dobra e montagem de armaduras (aço CA50/60).

- **Laboratório de Campo**: Previsto estrutura **robusta** de 410m² (conforme planilha comparativa) essencial para atender a alta demanda de produção das equipes controle tecnológico da obra, sendo bem robusto conforme incluindo:

- - Laboratório de Solos: Disciplina principal em virtude da alta demanda de ensaios de solo provenientes da terraplanagem e pavimentação. Necessário espaço amplo para secagem de material, tanques de imersão, estocagem de cilindros e demais ensaios de compactação (Frasco de Areia/Speedy), umidade, granulometria, CBR;

- - Laboratório de Asfaltos: Para controle de teor de ligante, granulometria, densidade e ensaios Marshall do CBUQ.

- - Laboratório de Concreto: Para moldagem e cura de corpos de prova, ensaios de abatimento e resistência à compressão.

- Posto de Abastecimento: De acordo com consumo de combustível apresentado no **Histograma de insumos** (1.368.591 litros), para 10 meses de obras pesadas no período de seca (outros 5 meses desconsiderados no cálculo por ser período chuvoso com atividades não representativas), teremos:

✓ **Consumo Diário =** Consumo total / prazo (dias)

✓ **Consumo Diário =** 1.368.591 / (10 meses x 26 dias por mês)

- ✓ **Consumo Diário =** 5263 litros/dia

Dessa maneira, foi projetado duas estruturas com tanques estacionários contendo um tanque para Diesel S-10 e outro para Diesel S500 **cada** a serem alocados dentro de uma bacia de contenção que evitará vazamentos e contaminação do meio-ambiente externo. Serão equipados com sistema de bomba elétrica com contador digital e sistema CTA de monitoramento de nível em tempo real, como de praxe em todas as obras recentes doConsórcio CME Duplicação GO-222.

Sendo assim, com a capacidade de 10.000 litros cada, teremos estoque 40.000litros de Diesel, suficiente para 7 a 8 dias de produção. O que é muito interessante, pois eventuais paradas por desabastecimento é extremamente impactante em obras desse tipo.

- ✓ Central de Abastecimento de obras similares recém executadas pela Construtor

- **Áreas Descobertas:**

Pátio para agregados: (brita, areia, cascalho), tubos de concreto para bueiros, defensas metálicas, telas, mourões e outros materiais a granel ou de grande volume.

Pátio de estacionamento e manobra para equipamentos pesados conforme layout apresentado.

Usina de concreto asfáltico

Foto aérea esquemática - Usina de concreto asfáltico instalada em obra de implantação similar recentemente executada peloConsórcio CME Duplicação GO-222.

III. Zona de Apoio aos Profissionais (Convivência):

- ✓ Refeitório: Amplo, ventilado, com mobiliário adequado, área de preparo de alimentos e limpeza.
- ✓ Vestiários e Sanitários: Segregados por gênero, com chuveiros e vasos sanitários em número adequado à quantidade de trabalhadores.

- *Sanitários de obras similares recém executadas pela Construtora*

IV. ▪ Áreas de Descanso/Convivência:

- Espaços sombreados e ventilados para repouso durante os intervalos.

• Energia Elétrica:

- Fase Principal: Conexão à rede da concessionária local (se disponível e viável) para garantir um fornecimento contínuo e estável, complementado por geradores para backup ou picos de demanda.
- Instalações: Redes elétricas provisórias aterradas, com quadros de distribuição e disjuntores de proteção em todas as zonas. Iluminação adequada em todas as áreas operacionais e de vivência, incluindo iluminação de emergência e noturna.

• Abastecimento de Água:

- Fonte: Poço artesiano (se a sondagem confirmar viabilidade) ou captação de rede pública, com armazenamento em caixas d'água elevadas para garantir pressão adequada.
- Distribuição: Rede de distribuição provisória com pontos de acesso em todas as zonas (potável para vivência, não potável para obras e oficinas).

• Esgoto e Drenagem:

- Sanitário: Sistemas de fossas sépticas e sumidouros (para esgoto doméstico) e/ou conexão à rede pública (se disponível). Banheiros químicos distribuídos nas frentes de trabalho.
- Industrial: Sistemas de separação de água/óleo em oficinas e áreas de abastecimento para tratamento de efluentes antes do descarte.

- Drenagem Pluvial: Canais e valas de drenagem provisórios para direcionar as águas pluviais para fora do canteiro, evitando alagamentos e erosão interna.

• Sistemas de Comunicação:

- Internet: Conexão de internet (fibra ótica ou satelital) para escritórios e suporte ao sistema BIM.

- Telefonia: Rede de telefonia fixa e/ou comunicação via rádio para as equipes de campo e logística.

1.4 Memorial Descritivo – Canteiro de Obra 2 (OAE's)

Zoneamento Geral

O canteiro está organizado em três zonas funcionais:

Zona Administrativa

- Módulo administrativo com salas para engenharia, qualidade e segurança.
- Sala técnica para reuniões, compatibilização de projetos
- Vestiários e sanitários dedicados às equipes das OAE's.
- Área de convivência coberta (refeições e pausas).
- Almoxarifado de pequeno porte para insumos críticos (aditiviso de concreto, formas pequenas, EPIs, ferragens leves, ferramental sobressalente, componentes mecânicos).

Zona Operacional

Estruturada para suportar as atividades intensivas relacionados a parte estrutural de concreto armado:

Fundações e Concreto

- Área para armazenamento de estacas, camisas metálicas e tubulões.
- Plataforma de apoio para perfuração (perfuratrizes, bombas, compressores e geradores).
- Local específico para central de concreto local (opcional) ou apoio ao fornecimento externo.

Armação e Carpintaria

- Galpão de armação para corte, dobra, montagem e pré-montagem de ferragens CA-50/60.
- Setor de carpintaria com confecção de formas de madeira e painéis especiais.

Pré-Moldados e Grande Porte

- Área nivelada para montagem, estocagem temporária e movimentação de vigas longarinas pré-moldadas.
- Faixa de manobra dimensionada para guindastes de grande porte, carretas prancha e muncks.
- Leito de apoio para protensão/armação de longarinas quando aplicável.

Oficina e Manutenção

- Módulo para manutenção leve (gasolina, graxas, reposição de peças pequenas).
- Depósito para fôrmas metálicas, painéis plastificados, tubos, escoras metálicas e cimbramentos.

Zona de Pátios e Armazenagem

- Pátio de insumos (Areia, brita, cimento)
- Pátio de materiais pesados (tubos, aduelas, defensas temporárias).
- Baias de armazenamento de madeira, aço e escoramentos.

Figura 1 - Exemplo de pátio de execução das vigas longarinas

Figura 2 – Exemplo de pátio de execução das vigas longarinas

Figura 18 - Layout típico de execução das pontes in loco – Longarinas e pré lajes em vias de lançamento sobre meso estrutura

1.5 Cronograma de Implantação do Canteiro de Obras (Canteiro 1 e 2)

PROPOSTA TÉCNICA GO-222 - GOINFRA -
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas)
Rodovia: GO-222
Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, com extensão de 40,59 km.

	ATIVIDADES	jan/26				fev/26		
		1° semana	2° semana	3° semana	4° semana	5° semana	6 semana	7° semana
CANTEIRO 1	MOBILIZAÇÃO, CERCAMENTO E ACESSOS	100,00%						
	LIMPEZA, DESTOCAMENTO E TERRAPLANAGEM	50,00%	50,00%					
	FUNDAÇÕES		40,00%	40,00%	20,00%			
	ESTRUTURAS			35,00%	35,00%	30,00%		
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS				50,00%	50,00%		
	ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA					70,00%	30,00%	
	FINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO							100,00%

	ATIVIDADES	jan/26				fev/26		
		1° semana	2° semana	3° semana	4° semana	5° semana	6 semana	7° semana
CANTEIRO 2	MOBILIZAÇÃO, CERCAMENTO E ACESSOS	100,00%						
	LIMPEZA, DESTOCAMENTO E TERRAPLANAGEM	50,00%	50,00%					
	FUNDAÇÕES		60,00%	40,00%				
	ESTRUTURAS		20,00%	50,00%	30,00%			
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS			60,00%	40,00%			
	ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA				70,00%	30,00%		
	FINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO						100,00%	

3.3.1 Descritivo Cronograma Canteiros

3.3.1.1 MOBILIZAÇÃO, CERCAMENTO E ACESSOS

Esta atividade contempla a mobilização inicial de equipes, materiais e equipamentos necessários para a instalação do canteiro. Inclui o cercamento perimetral da área, implantação da portaria e guarita, organização dos acessos internos e externos, instalação provisória de sinalização e definição das áreas operacionais conforme o layout. Essa etapa assegura segurança, controle de acesso e condições adequadas para o início das demais atividades.

3.3.1.2 LIMPEZA, DESTOCAMENTO E TERRAPLANAGEM

Abrange a limpeza total do terreno destinado ao canteiro, remoção de entulho, vegetação rasteira e tocos, além da regularização e conformação do solo. Inclui cortes, aterros e nivelamento para adequar o terreno às cotas de projeto, preparando superfícies para execução de plataformas, fundações, áreas de armazenagem, pátios de agregados e pátios de máquinas, conforme o layout proposto.

3.3.1.3 FUNDAÇÕES (RADIER)

Consiste na execução das fundações das estruturas que compõem o canteiro, adotando-se o sistema de radier como solução estrutural. O radier, uma laje contínua de concreto armado, distribui uniformemente as cargas e garante estabilidade às edificações modulares e ambientes operacionais. São executados radieres para as edificações administrativas, áreas de vivência, laboratório, oficinas, almoxarifados e demais módulos previstos, assegurando:

- rigidez e durabilidade;
- uniformidade do pavimento;
- maior capacidade de carga;
- facilidade de limpeza e manutenção.

3.3.1.4 ESTRUTURAS

A implantação das edificações e módulos será realizada com abordagem construtiva racionalizada, resistente e adequada ao uso intensivo do canteiro. O sistema executivo adotado compreende:

3.3.1.5 Fundação – Radier

Todas as edificações serão apoiadas sobre radier contínuo em concreto armado, previamente nivelado e dimensionado para receber cargas de equipamentos, módulos administrativos, alojamentos e áreas técnicas.

3.3.1.6 Elevação – Alvenaria dupla inferior

Após a cura inicial do radier, será executada uma fiada dupla de alvenaria cerâmica ao longo do perímetro das edificações. Essa elevação tem as funções de:

- impedir a ascensão de umidade do solo;
- criar proteção contra respingos e intempéries;
- servir como base para ancoragem dos painéis de vedação;
- aumentar a durabilidade das paredes.

3.3.1.7 Estrutura Metálica Principal

A sustentação das edificações será realizada com estrutura metálica galvanizada, composta por pilares, vigas, terças e perfis secundários. A escolha por estrutura metálica garante:

- rapidez de montagem;
- alta durabilidade;
- precisão geométrica;
- facilidade de manutenção e eventual desmontagem.

3.3.1.8 Fechamento Lateral – Madeirite plastificado de alta qualidade

As paredes laterais serão executadas em madeirite plastificado de alta qualidade, fixado à estrutura metálica. Este material proporciona:

- superfície impermeável e lavável;
- resistência ao desgaste e impactos;
- montagem rápida e reposição facilitada;
- excelente custo-benefício para estruturas provisórias;
- proteção adequada contra intempéries.
- As uniões receberão perfis metálicos ou fitas de vedação, garantindo estanqueidade e acabamento.

3.3.1.9 Cobertura – Telha térmica metálica

A cobertura será composta por telhas metálicas termoacústicas, assegurando:

- conforto térmico interno;
- menor absorção de calor;

- redução do uso de climatização;
- proteção eficiente contra intempéries.

3.3.1.10 Esquadrias, portas e ventilação

Serão instaladas portas metálicas reforçadas e janelas com venezianas para ventilação natural, garantindo iluminação e conforto aos ambientes internos, especialmente escritórios, laboratórios, alojamentos e áreas administrativas.

3.3.1.11 Instalações internas

Após fechamento e cobertura, serão implantadas todas as instalações internas necessárias:

- rede elétrica e iluminação interna;
- pontos de alimentação e TI;
- rede hidráulica e sanitária (quando aplicável);
- climatização ou ventilação mecânica;
- sinalização interna e dispositivos de segurança.

3.3.1.12 Acabamentos e acessibilidade

Os pisos receberão acabamento conforme o uso de cada ambiente. As áreas externas terão circulação em brita compactada ou piso de concreto. Rampas, rotas acessíveis e passarelas serão implantadas conforme normas vigentes.

3.3.1.13 Integração ao Layout Operacional

A implantação das estruturas seguirá a disposição prevista no layout, garantindo:

- proximidade funcional entre oficinas, laboratório, almoxarifado e pátios operacionais;
- rotas de circulação adequadas entre áreas administrativas e áreas de vivência;
- acessos seguros para pedestres e máquinas;
- integração direta com baias, tanques, lavador e balança.

3.3.1.14 SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS

Abrange a instalação do poço artesiano, caixa d'água, fossas sépticas, sumidouros e suas interligações. Inclui redes de água e esgoto para refeitório, alojamento, vestiários, ambulatório e demais estruturas. Garantem autonomia hídrica, funcionamento sanitário adequado e conformidade com normas ambientais e de higiene.

3.3.1.15 ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA

Envolve a implantação da rede elétrica geral e interna, incluindo quadros de distribuição, cabeamentos, aterramento, iluminação das áreas externas, refletores operacionais, instalação de dispositivos de proteção e sinalização de risco. Podem ser adicionados sistemas de monitoramento e controle de acesso.

3.3.1.16 FINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Corresponde ao fechamento da implantação, incluindo a organização final das áreas, limpeza completa, ajustes de acabamento, instalação de placas, identificação de setores, pintura de demarcações e liberação operacional do canteiro. Após essa etapa, o canteiro estará totalmente apto a suportar o início das frentes de obra.

1.6 Segurança Patrimonial

Esse Plano de Segurança Patrimonial tem como objetivo definir as medidas e estratégias de proteção do patrimônio físico e operacional da obra, abrangendo o canteiro principal e os pontos de apoio ao longo do trecho da GO-222. Visa prevenir furtos, depredações e riscos patrimoniais, garantindo a integridade de maquinários, insumos, instalações, veículos e trabalhadores durante o período de execução.

A segurança patrimonial da obra será conduzida por empresa terceirizada especializada, contratada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, conforme legislação vigente e normas da Polícia Federal (Lei nº 7.102/83 e Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF).

A empresa contratada deverá dispor de:

- Vigilantes certificados e uniformizados, com supervisão operacional contínua;
- Sistema de comunicação eficiente (rádio e telefonia móvel corporativa);
- Rondas motorizadas no trecho da rodovia;
- Procedimentos padronizados de registro de ocorrências;
- Relatórios diários e mensais encaminhados à gerência da obra.

3.3.2 Canteiro de Obras

- Vigilância 24 horas, com controle de acesso de pessoas, veículos e materiais.
- Portaria com registro de entrada e saída, mediante identificação e autorização.
- Instalação de sistema de iluminação perimetral e CFTV (câmeras de monitoramento) nos pontos estratégicos: portaria, almoxarifado, área de combustíveis, pátio de máquinas e alojamentos.
- Depósitos e almoxarifados mantidos trancados e sob controle de chave.

- Rondas noturnas periódicas no perímetro e áreas críticas.

3.3.3 Frentes de Serviço

- Durante o período noturno, parte dos equipamentos permanecerá concentrada em pontos estratégicos ao longo do trecho, previamente definidos pela coordenação da obra.
- Cada ponto contará com vigia noturno, disponibilizado pela empresa terceirizada, com meios de comunicação e iluminação portátil.
- Rondas móveis noturnas entre os pontos de estacionamento, garantindo presença contínua e resposta rápida a qualquer ocorrência
- A equipe de vigilância noturna reportará à base no canteiro via rádio, com registro de horários e posições.

3.3.4 Controle de Acesso

Todos os funcionários deverão portar crachás de identificação.

Visitantes e fornecedores terão acesso somente mediante autorização formal.

Entrada e saída de equipamentos, materiais e combustíveis deverão ser registradas em planilha ou sistema de controle.

3.3.5 Proteção de Materiais e Equipamentos

- Ferramentas e insumos de alto valor armazenados em área trancada e com inventário semanal.
- Combustíveis e lubrificantes guardados em local sinalizado, com proteção contra incêndio e acesso restrito.
- Chaves de equipamentos e veículos sob controle do responsável de turno.

3.3.6 Comunicação e Registro de Ocorrências

- Toda ocorrência (furto, tentativa, dano, anomalia) será comunicada imediatamente à supervisão da obra e registrada em Relatório de Ocorrência.

- Ocorrências graves devem ser comunicadas à Polícia Militar local e registradas em Boletim de Ocorrência (BO).
- Relatórios consolidados encaminhados mensalmente à contratante.
- Sistema de CFTV com armazenamento mínimo de 15 dias.
- Iluminação de segurança perimetral e nos pátios de máquinas.
- Alarmes e sensores de presença nos depósitos principais.
- Controle digital de acesso e planilhas de registro eletrônico.
- Sinalização de área monitorada e placas de advertência.

Setor	Responsabilidade
Gerência da Obra	Garantir a execução e fiscalização do plano, definir pontos de vigilância e supervisionar empresa terceirizada.
Coordenação de Segurança Patrimonial (Terceirizada)	Gerir equipe de vigilantes, realizar rondas, emitir relatórios e manter comunicação com a obra.
Vigilantes	Executar rondas, controlar acessos e reportar qualquer anormalidade.
Trabalhadores	Cumprir normas de segurança e comunicar situações suspeitas.

4 PLANO DE MOBILIZAÇÃO

4.1 Metodologia Executiva

4.1.1 Introdução

A metodologia executiva proposta para a Contratação Integrada referente à elaboração dos projetos e execução das obras de duplicação, pavimentação, restauração e OAEs da Rodovia GO-222, no trecho entre a GO-080 (Nerópolis) e a GO-070 (Inhumas), com 34,18km de extensão de pista existente e 35,98km de extensão da futura pista duplicada , foi concebida em estrita consonância com o **cronograma físico-financeiro** apresentado, garantindo coerência entre o planejamento, as frentes de trabalho, a mobilização de recursos (histogramas mão de obra e maquinários pesados) e o fluxo construtivo necessário à conclusão do empreendimento dentro dos prazos estipulados.

A obra se organiza em **três grandes grupos de atuação** independentes, porém planejados para avançar de forma coordenada e complementar:

- Duplicação da pista existente, implantação de contornos (Nerópolis-GO, Nova Veneza-GO e Nova Vila-GO) em pista dupla e implantação de acostamentos da pista existente;
- Execução de 4 Obras de Arte Especiais;
- Restauração e recuperação da pista existente;

A execução está estruturada com base em um encadeamento lógico de atividades **determinado pelo caminho crítico** indicado no cronograma físico apresentado, ou seja, caminho sem folga a ser obedecido obrigatoriamente para que não haja atrasos nas entregas, sendo premissa que embasa todo o planejamento executivo:

Projeto Executivo → Terraplenagem (duplicações, contornos e acostamento pista existente) → Sub-base e Base (duplicações, contorno e acostamento pista existente) → Imprimação/Pintura de Ligação → CBUQ Faixa B e C (duplicações, contorno e acostamento pista existente) → drenagem superficial.

Porém, por termos um cronograma bem compacto para uma obra volumosa, boa parte das demais atividades que não constam no caminho crítico estão em vias de se tornar críticas em caso de atrasos pontuais, devendo também ter atenção especial no planejamento e gestão executiva do empreendimento.

Para otimizar o andamento, será adotado um modelo de **frentes simultâneas e progressivas**, permitindo que terraplenagem, reciclagem, OAEs, pavimentação e restauração avancem paralelamente, sempre respeitando suas interfaces e condicionantes técnicas. A alocação de **equipamentos, mão de obra e recursos materiais** será realizada de forma escalonada, conforme a liberação das frentes de serviço e a necessidade de produção indicada no cronograma. Essa estratégia evita ociosidade, mantém alto rendimento produtivo e ajusta a intensidade da mobilização de acordo com as metas mensais.

O planejamento também contempla as restrições do **período chuvoso** indicadas no cronograma, direcionando maior intensidade de produção para os meses de estiagem e priorizando, nos meses críticos, frentes menos sensíveis às condições climáticas, como projeto executivo, obras complementares, canteiros de obra, semeadura e drenagem superficial.

Por fim, toda a execução é acompanhada por equipe integrada de engenharia, gestão ambiental, segurança e apoio administrativo local, garantindo conformidade técnica, atendimento aos órgãos reguladores e total alinhamento às diretrizes contratuais.

4.1.2 Desenvolvimento

A sequência executiva apresentada a seguir descreve, de forma cronológica e segmentada por frentes de ataque por disciplina, as atividades planejadas para as obras de duplicação, implantação dos contornos, restauração da pista existente e execução das Obras de Arte Especiais da GO-222. A organização das etapas segue rigorosamente o encadeamento técnico **previsto no cronograma físico-financeiro**, contemplando as interdependências entre serviços, a lógica construtiva de cada frente e a alocação progressiva de recursos.

- **Ordem de Serviço**: Premissa inicial considerando emissão da Ordem de Serviço **ainda em 2025**;
- **Projeto Executivo GO-222 e OAE's:** Previsto 5 meses de projeto executivo, sendo fragmentado conforme cronograma de entregas parciais de projeto apresentados no item "10.2 – RP".
    - ✓ **Jan/26 e Fev/26**: Com o intuito de atender a primeira e mais impactante atividade do caminho crítico (Terraplanagem) prevista para iniciar em Março/26, serão priorizadas nesses meses as entregas/aprovações dos projetos necessários para liberação de frente de serviço de Limpeza e Desmatamento como Projeto Geométrico, Projeto de Terraplanagem e Projeto de Obras complementares (parcial de cerca), liberando dessa forma as primeiras notas de serviços para marcação topográfica da rodovia em campo.
    - ✓ **Março/26**: Aprovação dos projetos de Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda para liberação da execução das respectivas atividades em campo, iniciando pela marcação topográfica para liberação das escavações das estruturas em campo;
    - ✓ Em paralelo, finalização dos projetos de OAE's e envio para aprovação;
    - ✓ **Abril/26**: Aprovação dos projetos de Sinalização, Ponte Ribeirão Cachoeira, Restauração e Interferências liberando as atividades para iniciarem;
    - ✓ **Maio/26**: Aprovação final do restante dos projetos executivos: Ponte Ribeirão dos Gonçalves, Travessia Ferrovia Norte-Sul, Ponte Ribeirão Cachoeirão, Pavimentação, Ambiental, Drenagem superficial, Obras Complementares;
- **Obras de Arte Correntes:** Previsto 3 meses de execução.
    - ✓ **Março/26 a Maio/26**: Atividade que a priori não é caminho crítico, mas no caso de atrasos pode se tornar, por travar a atividade principal de terraplanagem.

Sendo umas das atividades iniciais da obra, se inicia em Março logo após o recebimento das notas de serviços aprovadas do Projeto Executivo.

São previstas 4 equipes independentes cada uma atrelada a sua respectiva equipe de terraplanagem por trecho conforme ilustrado no item "Terraplanagem" a seguir.

Foi pensado dessa forma por serem conceitualmente atividades interdependentes, uma vez que primeiramente os bueiros são executados e depois recobertos e incorporados ao corpo estradal executado.

Dessa maneira, ambas atividades são consideradas em paralelo no cronograma em virtude da execução dos bueiros iniciar utilizando recursos de escavação da própria terraplanagem em paralelo com as limpezas e desmatamento.

Conforme recorte da memória de quantidades dos bueiros a seguir, foi acrescentado a coluna "**Comp. Trechos entre Bueiros**" no sentido de se enxergar os trechos contínuos entre bueiros e analisar compatibilização da terraplanagem em simultaneidade a execução dos mesmos.

Como o serviço de terraplanagem exige trechos de comprimentos mínimos para garantir eficiência de transporte/descarregamento/tratamento/compactação, por ter uma frota de maquinário robusta e numerosa, a execução dos bueiros será guiada na priorização estratégica dos elementos que destravem subtrechos maiores da forma mais eficiente possível, não sendo uma execução meramente sequencial no sentido crescente das estacas

Comp. Trechos entre bueiros (m)	Localização		Boca		SERVIÇO EXECUTADO
	Estaca	Plataforma	Qtd	Tipo de Obra	
1020	26 + 0,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
500	51 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 15° BTTC D=1,20m	Implantar Projetado
240	76 + 0,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,20m	Implantar Projetado
100	88 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
480	93 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BDTC D=1,50m	Implantar Projetado
120	117 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,20m	Implantar Projetado
220	123 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSCC 3,0X3,0m	Implantar Projetado
220	134 + 0,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
140	145 + 0,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
400	152 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
660	172 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
240	205 + 15,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
20	217 + 17,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSCC 2,0X2,0m	Implantar "PASSAGEM DE FAUNA"
320	218 + 5,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
1040	234 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
0	286 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BDTC D=1,50m	Implantar Projetado
360	286 + 5,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
420	304 + 2,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
40	325 + 0,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSCC 2,0X2,0m	Implantar "PASSAGEM DE FAUNA"
0	327 + 0,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
620	327 + 6,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
140	358 + 2,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
520	365 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
0	391 + 10,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
620	391 + 14,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BTTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
580	422 + 18,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BDTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
420	451 + 3,40	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
100	472 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
0	477 + 5,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BTTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
640	477 + 10,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BDTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra

Comp. Trechos entre bueiros (m)	Localização		Boca		SERVIÇO EXECUTADO
	Estaca	Plataforma	Qtd	Tipo de Obra	
0	509 + 7,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BTTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
1240	509 + 16,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 0° BDTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
0	571 + 2,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
500	571 + 8,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
440	596 + 0,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 30° BSTC D=1,20m	Implantar Projetado
360	618 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
280	636 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
300	650 + 6,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 15° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
300	665 + 0,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 15° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
520	680 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,20m	Implantar Projetado
180	706 + 7,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
140	715 + 5,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
460	722 + 18,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
620	745 + 5,50	PISTA E	1	Ala esconsa - e 15° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
1220	776 + 10,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 15° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
1180	837 + 10,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
640	896 + 13,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
980	928 + 0,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSCC 2,0X2,0m	Implantar "PASSAGEM DE FAUNA"
60	977 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
240	980 + 18,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BDTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
1520	992 + 15,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
140	1068 + 5,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BTTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
640	1075 + 0,00	AC. PROPRIED	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	
620	1107 + 15,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
720	1138 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
120	1174 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 15° BDTC D=1,00m	Implantar Projetado
520	1180 + 14,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
240	1206 + 0,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
340	1218 + 15,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
540	1235 + 15,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
20	1262 + 5,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BTTC D=1,50m	Tamponar o Existente E Implantar Projetado
1100	1263 + 0,00	RETORNO	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
460	1318 + 0,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSCC 2,0X2,0m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
600	1341 + 0,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
220	1371 + 6,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
1020	1382 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
780	1433 + 5,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
460	1472 + 10,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
0	1495 + 2,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
340	1495 + 3,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
1340	1512 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
0	1579 + 0,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
260	1579 + 3,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
0	1592 + 0,00	PISTA D	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Implantar Projetado
400	1592 + 4,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
40	1612 + 10,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
580	1614 + 0,00	PISTA E	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
160	1643 + 18,00	PISTA E	2	Ala esconsa - e 30° BSTC D=1,00m	Manter o Existente + Prolongamento da obra
2820	1651 + 0,00	RETORNO	2	Ala esconsa - e 0° BSTC D=0,80m	Implantar Projetado
	1792 + 8,00	PISTA D	1	Ala esconsa - e 0° BSTC D=1,00m	Manter Existente

Dessa maneira, o plano de ataque das obras de arte correntes seguirá esse critério de priorização na execução de forma a liberar subtrechos maiores para terraplanagem.

- **Drenagem Profunda:**
  - **Colchão Drenante:**
    - **Abril/2026**: Previsto nos seguintes estaqueamentos:

Colchão Drenante Espessura de 0,40 m				
Localização/Estacas		Pista	Extensão dreno (m)	Colchão (m³)
Inicio	Final			
802 + 0,00	816 + 0,00	E	280,00	1456,00
956 + 0,00	966 + 0,00	E	200,00	1040,00
985 + 0,00	994 + 0,00	E	180,00	936,00
1085 + 0,00	1102 + 0,00	E	340,00	1768,00
1356 + 0,00	1395 + 0,00	E	780,00	4056,00

Serviço pertencente ao item "Drenagem Profunda" mas realizado pela própria equipe de terraplanagem por serem de mesma natureza, prevendo escavação e liberação do trecho na cota de projeto, execução do rachão e prosseguimento com os serviços de terraplanagem.

Serão executados pelas equipes alocadas nos respectivos estaqueamentos (equipe 3 e 4 do item "Terraplanagem").

Drenos Profundos Longitudinais:

- **Julho/2026 a Outubro/2026**: Quantitativo muito alto (44.498 metros), necessitando manter 2 das 4 equipes de Obras de Arte Corrente que finalizam suas frentes em Maio/26 e mantê-las atreladas as equipes de terraplanagem, mas agora atuando na execução dos drenos profundos longitudinais a medida que for sendo liberado o sub-ito para escavação dos drenos.

- Observando os estaqueamentos dos DPS abaixo, percebe-se que o Anteprojeto prevê sua adoção em regiões de corte/greide colado de forma geral, resultando em trechos divididos por toda a rodovia.

DRENAGEM PROFUNDA DPS-07 + BSD-02 - PISTA DIREITA

(Lado Esquerdo)							(Lado Direito)			
Localização		Extensão (m)	Saída				Localização		Extensão (m)	conexão
Inicio	Final		lanç	quant	estaca	boca	Inicio	Final		
1 + 0,00	28 + 0,00	545,00	5	1	1	BSD-02	1 + 0,00	28 + 0,00	552,00	12
33 + 0,00	38 + 0,00	105,00	5	1	38	BSD-02	33 + 0,00	38 + 0,00	112,00	12
58 + 0,00	85 + 0,00	550,00	10	2	58 / 85	BSD-02	58 + 0,00	85 + 0,00	552,00	12
99 + 0,00	105 + 0,00	125,00	5	1	99	BSD-02	99 + 0,00	105 + 0,00	132,00	12
141 + 0,00	144 + 0,00	65,00	5	1	141	BSD-02	141 + 0,00	144 + 0,00	72,00	12
162 + 0,00	166 + 0,00	85,00	5	1	162	BSD-02	162 + 0,00	166 + 0,00	92,00	12
176 + 0,00	192 + 0,00	330,00	10	2	176 / 192	BSD-02	176 + 0,00	192 + 0,00	332,00	12
294 + 0,00	322 + 0,00	565,00	5	1	322	BSD-02				
334 + 0,00	355 + 0,00	430,00	10	2	334 / 355	BSD-02	334 + 0,00	355 + 0,00	432,00	12
393 + 0,00	420 + 0,00	550,00	10	2	393 / 420	BSD-02	401 + 0,00	420 + 0,00	392,00	12
426 + 0,00	435 + 0,00	185,00	5	1	426 / 435	BSD-02	426 + 0,00	435 + 0,00	192,00	12
461 + 0,00	464 + 0,00	65,00	5	1	464	BSD-02	461 + 0,00	464 + 0,00	72,00	12
479 + 0,00	507 + 0,00	570,00	10	2	479 / 507	BSD-02	492 + 0,00	507 + 0,00	312,00	12
685 + 0,00	725 + 0,00	810,00	10	2	685 / 725	BSD-02	685 + 0,00	725 + 0,00	812,00	12
782 + 0,00	789 + 0,00	145,00	5	1	782	BSD-02	782 + 0,00	789 + 0,00	152,00	12
795 + 0,00	832 + 0,00	750,00	10	2	795 / 832	BSD-02	795 + 0,00	832 + 0,00	752,00	12
848 + 0,00	890 + 0,00	850,00	10	2	848 / 890	BSD-02	848 + 0,00	890 + 0,00	852,00	12
908 + 0,00	912 + 0,00	85,00	5	1	908	BSD-02	908 + 0,00	912 + 0,00	92,00	12
948 + 0,00	966 + 0,00	365,00	5	1	966	BSD-02	948 + 0,00	966 + 0,00	372,00	12
983 + 0,00	1001 + 0,00	365,00	5	1	983	BSD-02	983 + 0,00	1001 + 0,00	372,00	12
1014 + 0,00	1034 + 0,00	405,00	5	1	1014 / 1034	BSD-02	1014 + 0,00	1034 + 0,00	412,00	12
1051 + 0,00	1059 + 0,00	165,00	5	1	1059	BSD-02	1051 + 0,00	1059 + 0,00	172,00	12
1073 + 0,00	1110 + 0,00	745,00	5	1	1073	BSD-02	1073 + 0,00	1110 + 0,00	752,00	12
1112 + 0,00	1155 + 0,00	870,00	10	2	1112 / 1155	BSD-02				
1233 + 0,00	1234 + 0,00	25,00	5	1	1234	BSD-02	1233 + 0,00	1234 + 0,00	32,00	12
1247 0,00	1250 0,00	65,00	5	1	1247	BSD-02				
1265 0,00	1266 0,00	25,00	5	1	1265	BSD-02				
1273 0,00	1297 0,00	490,00	10	2	1273 / 1297	BSD-02	1273 0,00	1297 0,00	492,00	12
1301 0,00	1303 0,00	45,00	5	1	1303	BSD-02	1301 0,00	1303 0,00	52,00	12
1307 0,00	1317 0,00	205,00	5	1	1317	BSD-02	1307 0,00	1317 0,00	212,00	12
1321 0,00	1336 0,00	305,00	5	1	1321	BSD-02	1321 0,00	1336 0,00	312,00	12
1347 0,00	1397 0,00	1005,00	5	1	1347	BSD-02	1347 0,00	1397 0,00	1012,00	12
1411 0,00	1536 0,00	2505,00	5	1	1536	BSD-02	1411 0,00	1536 0,00	2512,00	12
1545 0,00	1627 0,00	1645,00	5	1	1627	BSD-02	1545 0,00	1627 0,00	1652,00	12
1682 0,00	1706 0,00	485,00	5	1	1682	BSD-02	1682 0,00	1706 0,00	492,00	12

DRENAGEM PROFUNDA DPS-07 - PISTA ESQUERDA + BSD-02

(Lado Esquerdo)				(Lado Direito)						
Localização		Extensão (m)	conexão	Localização		Extensão (m)	Saída			
Inicio	Final			Inicio	Final		lanç	quant	estaca	boca
1 + 0,00	2 + 0,00	32,00	12	1 + 0,00	2 + 0,00	25,00	5	1,00	1,00	BSD-02
15 + 0,00	18 + 0,00	72,00	12	15 + 0,00	18 + 0,00	65,00	5	1,00	15,00	BSD-02
71 + 0,00	81 + 0,00	212,00	12	71 + 0,00	81 + 0,00	210,00	10	2,00	71 / 81	BSD-02
99 + 0,00	102 + 0,00	72,00	12	99 + 0,00	102 + 0,00	65,00	5	1,00	99,00	BSD-02
127 + 0,00	147 + 0,00	412,00	12	127 + 0,00	147 + 0,00	405,00	5	1,00	127,00	BSD-02
160 + 0,00	167 + 0,00	152,00	12	160 + 0,00	167 + 0,00	145,00	5	1,00	160,00	BSD-02
178 + 0,00	196 + 0,00	372,00	12	178 + 0,00	196 + 0,00	370,00	10	2,00	178 / 196	BSD-02
250 + 0,00	265 + 0,00	312,00	12	250 + 0,00	265 + 0,00	305,00	5	1,00	250,00	BSD-02
270 + 0,00	297 + 0,00	540,00		270 + 0,00	297 + 0,00	540,00				
311 + 0,00	319 + 0,00	172,00	12	311 + 0,00	319 + 0,00	165,00	5	1,00	314,00	BSD-02
347 + 0,00	353 0,00	132,00	12	347 + 0,00	353 + 0,00	125,00	5	1,00	353,00	BSD-02
382 + 0,00	386 0,00	92,00	12	382 + 0,00	386 + 0,00	85,00	5	1,00	386,00	BSD-02
396 + 0,00	398 + 0,00	52,00	12	396 + 0,00	398 + 0,00	45,00	5	1,00	396,00	BSD-02
444 + 0,00	468 + 0,00	492,00	12	444 + 0,00	468 + 0,00	485,00	5	1,00	468,00	BSD-02
485 + 0,00	494 + 0,00	192,00	12	485 + 0,00	494 + 0,00	185,00	5	1,00	494,00	BSD-02
516 + 0,00	527 + 0,00	232,00	12	516 + 0,00	527 + 0,00	225,00	5	1,00	516,00	BSD-02
530 + 0,00	532 + 0,00	52,00	12	530 + 0,00	532 + 0,00	45,00	5	1,00	532,00	BSD-02
553 + 0,00	560 + 0,00	152,00	12	553 + 0,00	560 + 0,00	145,00	5	1,00	560,00	BSD-02
683 + 0,00	725 + 0,00	852,00	12	683 + 0,00	725 + 0,00	850,00	10	2,00	683 / 725	BSD-02
745 + 0,00	769 + 0,00	492,00	12	745 + 0,00	769 + 0,00	485,00	5	1,00	745,00	BSD-02
				1005 + 0,00	1037 + 0,00	650,00	10	2,00	1005 / 1037	BSD-02
1117 + 0,00	1128 0,00	232,00	12	1117 + 0,00	1128 + 0,00	225,00	5	1,00	1117,00	BSD-02
1247 + 0,00	1249 0,00	52,00	12	1247 + 0,00	1249 + 0,00	45,00	5	1,00	1249,00	BSD-02
1267 + 0,00	1287 0,00	412,00	12	1267 + 0,00	1287 + 0,00	405,00	5	1,00	1267,00	BSD-02
				1345 + 0,00	1363 + 0,00	365,00	5	1,00	1345,00	BSD-02
1681 + 0,00	1700 0,00	392,00	12	1681 + 0,00	1700 + 0,00	385,00	5	1,00	1681,00	BSD-02

Enrocamento de pedra arrumada:

- **Setembro/2026**: Foi previsto no Anteprojeto uma estabilização bem robusta na fundação de dois trechos do contorno de Nerópolis conforme memória abaixo:

Enrocamento de Pedra Espessura de 1,5m				
Localização/Estacas		Pista	Area (m^2)	Volume (m^3)
48 + 0,00	57 + 0,00	E/D	6.397,00	9.595,50
86 + 0,00	98 + 0,00	E/D	12.741,00	19.111,50

São dois trechos pontuais, sendo um próximo a adutora da Saneago e outro em trecho próximo ao "Pesque e Pague Brasil", aonde as sondagens "SPT-01, SPT-02, SPT-03 e SPT-04" presentes nos laudos de sondagem das páginas 330 a 335 do "VOLUME 01 – Relatório de Anteprojeto TOMO-II (PROJETOS)", acusam solo saturado nas áreas de projeção do off-set dos aterros.

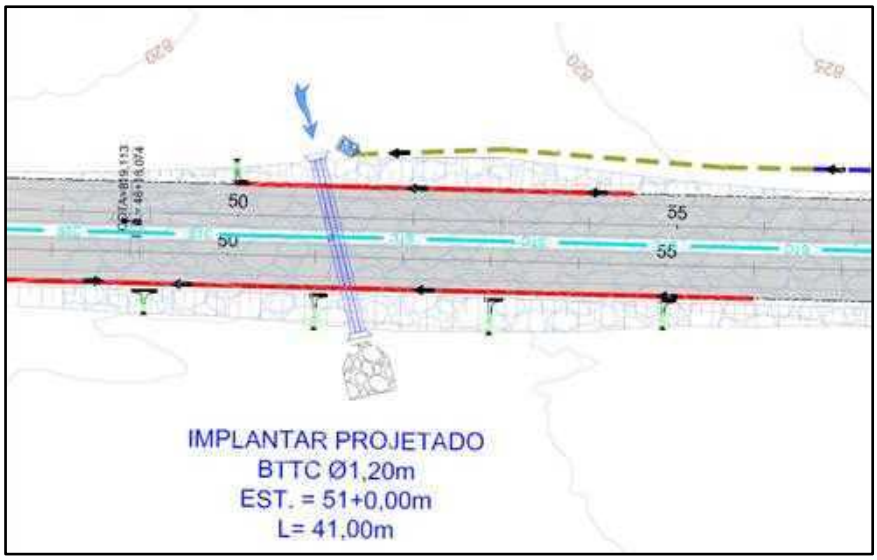

O serviço será atacado só em Setembro seguindo a mesma premissa da terraplanagem, onde se previu risco de morosidade dos processos de desapropriação e interferências do contorno, sendo executada de forma semelhante ao colchão drenante pela equipe de terraplanagem, mas agora com espessura maior e com função estrutural de agulhamento, agregando capacidade de suporte do aterro.

- **<u>Terraplanagem (Duplicações, implantação contornos e acostamentos)</u>:** Atividade mais crítica do empreendimento, sendo a mais volumosa e suscetível ao período chuvoso, considerada atividade mãe do caminho crítico.

Dito isso, para tornar factível o cronograma apresentado, é obrigatório uma produção alta e constante durante toda a janela de seca do ano, necessitando uma alocação de recursos pesada e constante de Março/26 a Outubro/26, com 4 equipes de terraplanagem completas atacando 4 frentes simultâneas da seguinte maneira:

- Março/26 a Julho/2026

Equipe 1: Duplicação da estaca 205 (entroncamento contorno de Nerópolis e pista existente) até retorno da estaca 573, perfazendo frente de 7,36km de pista simples a ser implantada mais acostamentos. Frisamos que os acostamentos da pista existentes serão implantados em paralelo a pista duplicada para ganho logístico de proximidade entre as frentes.

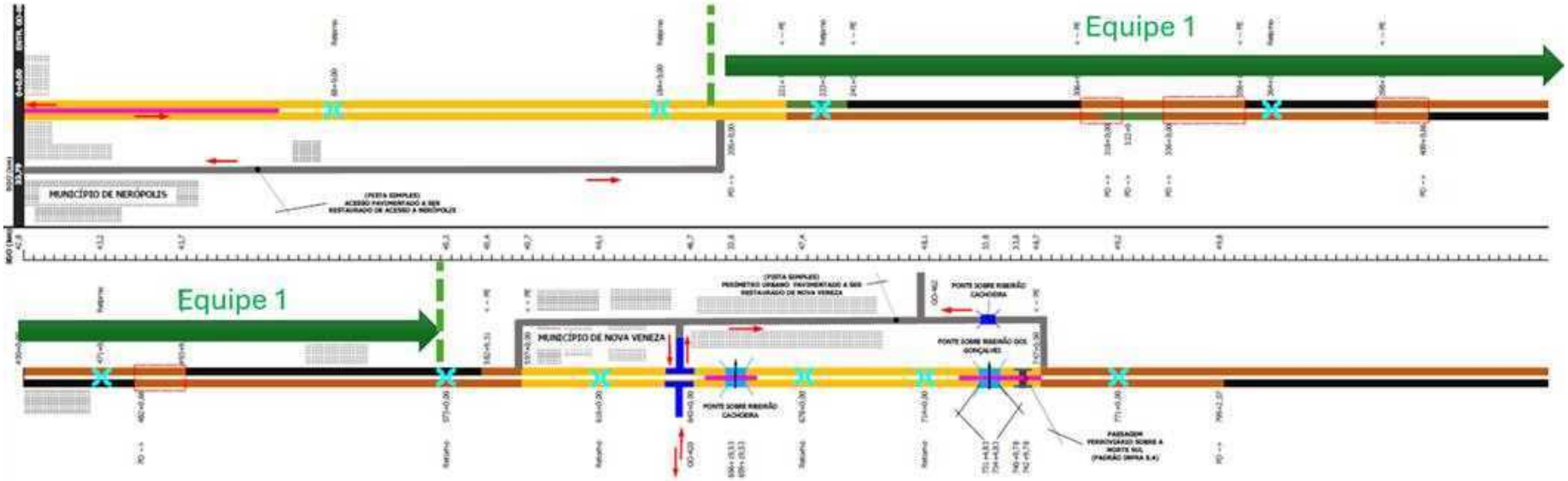

Equipe 2: Implantação do contorno de Nova Veneza, da estaca 573 a 747, perfazendo 3,48km de pista duplicada ou equivalentes 6,96km de pista simples. Importante frisar que esse contorno prevê 3 OAE's, sendo pensado uma sinergia entre a equipe 2 de terraplanagem e a equipe executora das obras de arte, apoiando em escavações, movimentações de carga/materiais e aplainamento do terreno.

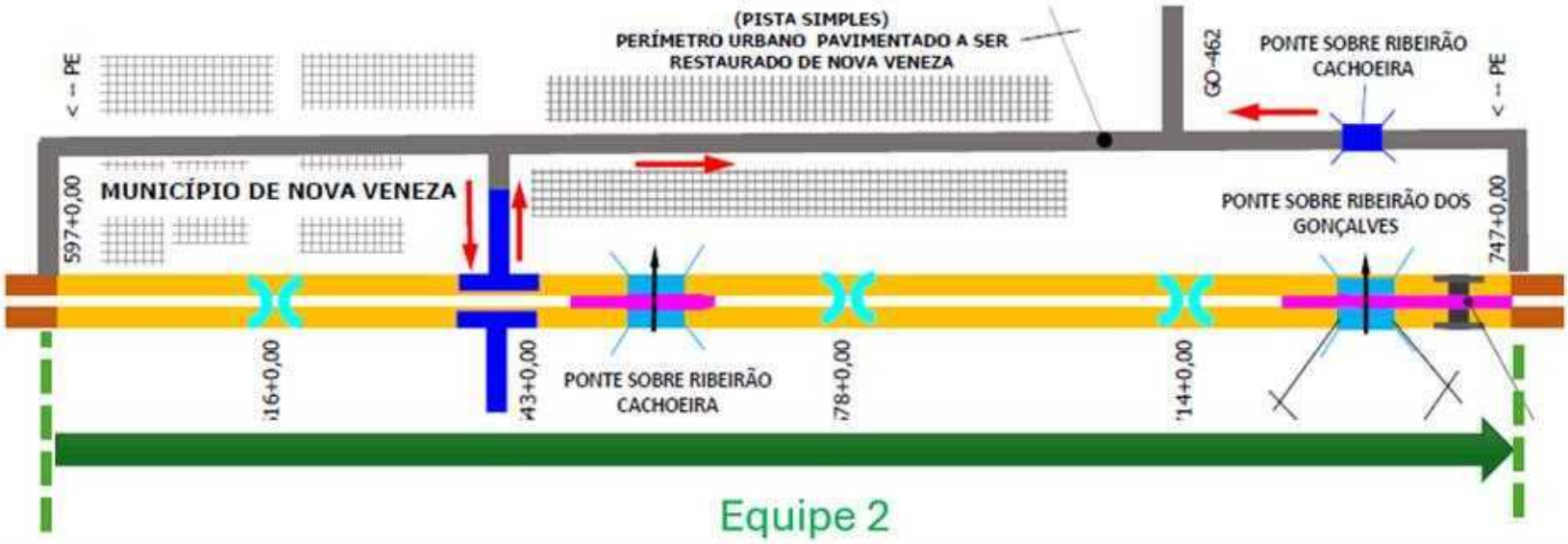

Equipe 3: Duplicação da estaca 747 (entroncamento contorno de Nova Veneza e pista existente) até retorno da estaca 1137, perfazendo frente de 7,80km de pista simples a ser implantada; Frisamos que os acostamentos da pista existentes serão implantados em paralelo a pista duplicada para ganho logístico de proximidade entre as frentes.

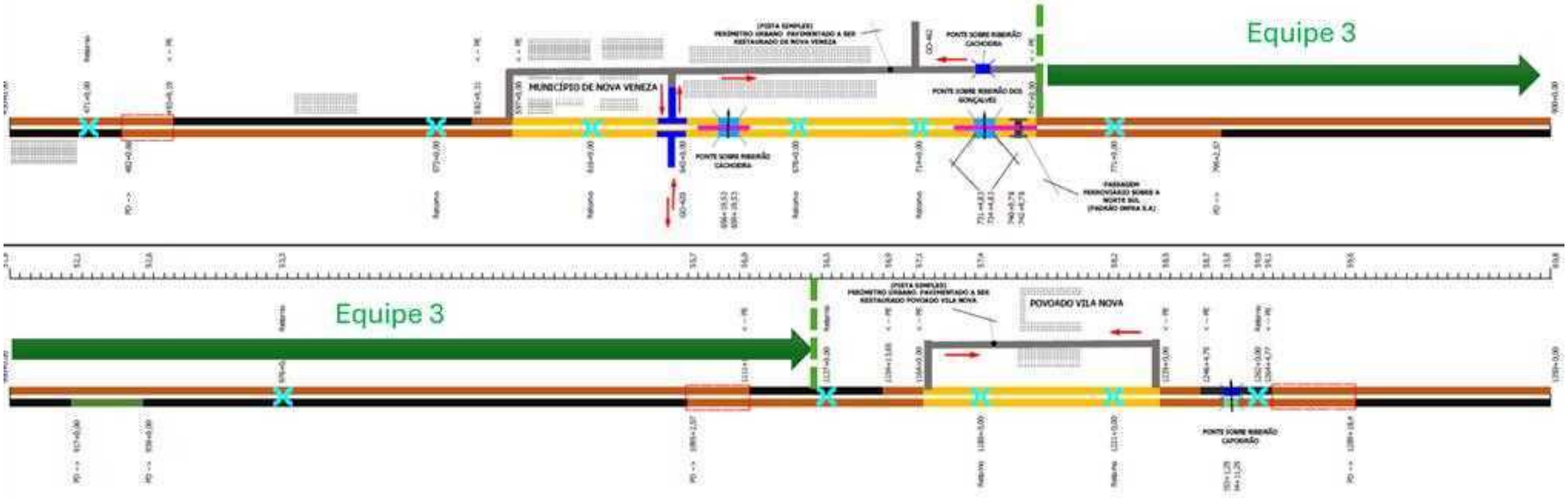

Equipe 4: Duplicação do retorno da estaca 1137, contemplando retorno de Vila Boa e pista duplicada até estaca 1706 + 7,34m se unindo a pista já duplicada de Inhumas, perfazendo frente de 9,96km de duplicação de pista existente e 1,42km de duplicação do contorno de Vila Boa, equivalente então a 9,96km + (1,42km x 2 pistas) = 12,80km de pista simples. Frisamos que os acostamentos da pista existentes serão implantados em paralelo a pista duplicada para ganho logístico de proximidade entre as frentes.

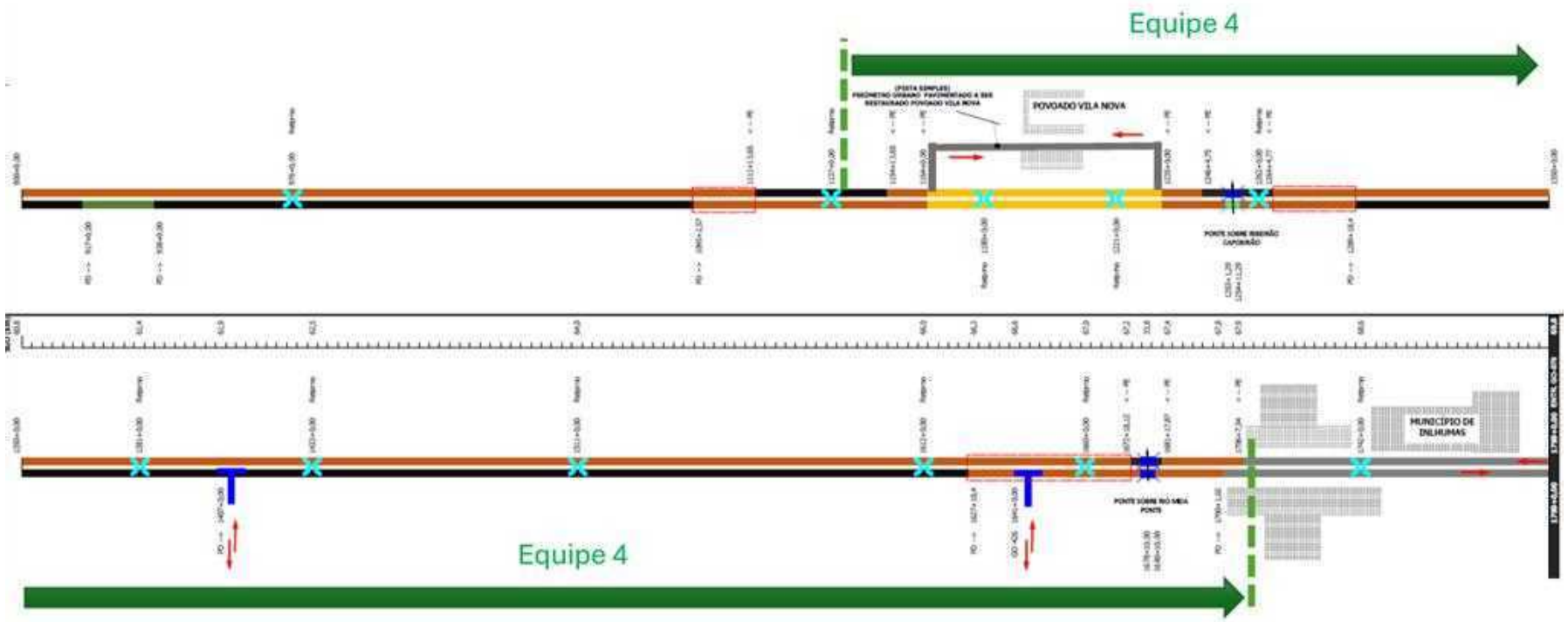

- Agosto/26 a Outubro/2026

Equipe 1 e Equipe 2: Implantação do contorno de Nerópolis, da estaca 0 a 205, perfazendo 4,1km de contorno duplicado ou equivalentes 8,2km de pista simples. É importante frisar que esse trecho foi o último a ser atacado em função das diversas interferências e desapropriações conflitantes no seu traçado, conforme explanado no capítulo de Conhecimento do objeto (CO). Dessa maneira, entende-se como alto o risco de atrasos na tramitação de desapropriação dessas áreas, sendo prudente já planejá-la no final da obra para evitar atrasos por embargos de frentes de serviço que afetariam o prazo da obra de imediato por ser atividade do caminho crítico.

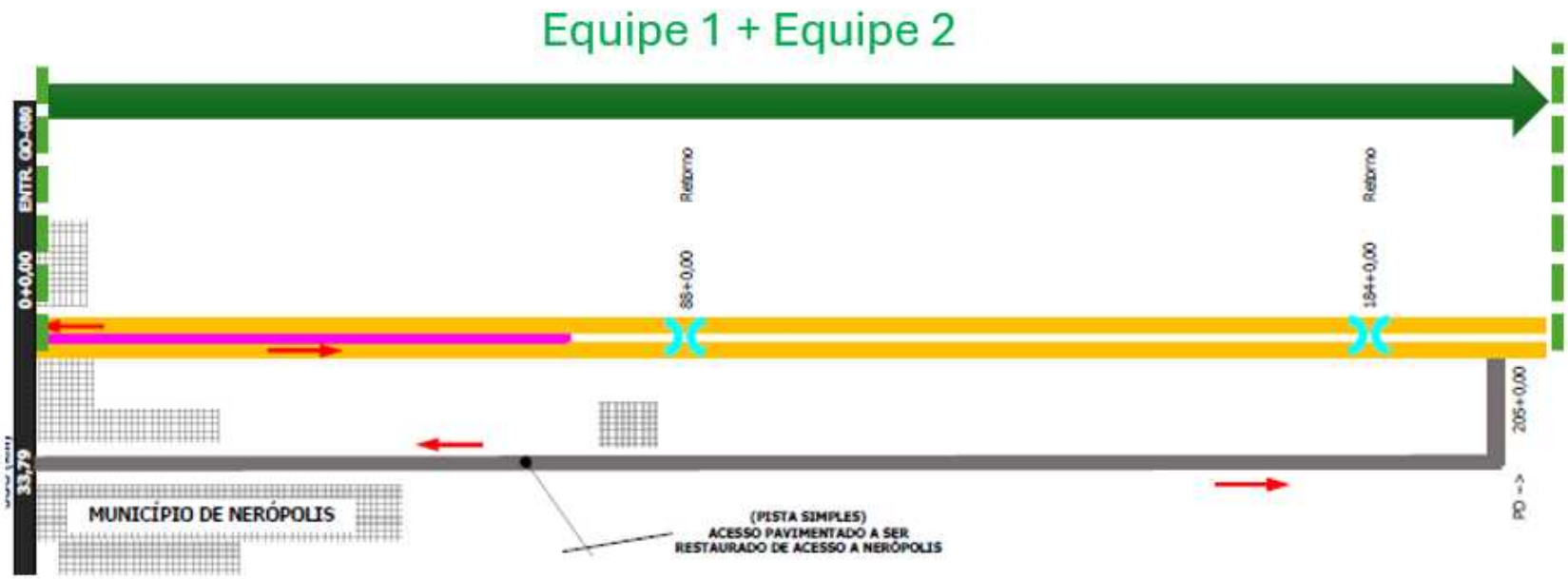

Equipe 3 e Equipe 4: Duplicação do retorno da estaca 1137, contemplando retorno de Vila Boa e pista duplicada até estaca 1706 + 7,34m se unindo a pista já duplicada de Inhumas, perfazendo frente de 9,96km de duplicação de pista existente e 1,42km de duplicação do contorno de Vila Boa, equivalente então a 9,96km + (1,42km x 2 pistas) = 12,80km de pista simples.

Por ser um trecho maior de 12,80km, ainda estaria em execução pela equipe 4, sendo agora complementado pela equipe 3 nesses 3 últimos meses de obra. Frisamos que os acostamentos da pista existentes serão implantados em paralelo a pista duplicada para ganho logístico de proximidade entre as frentes.

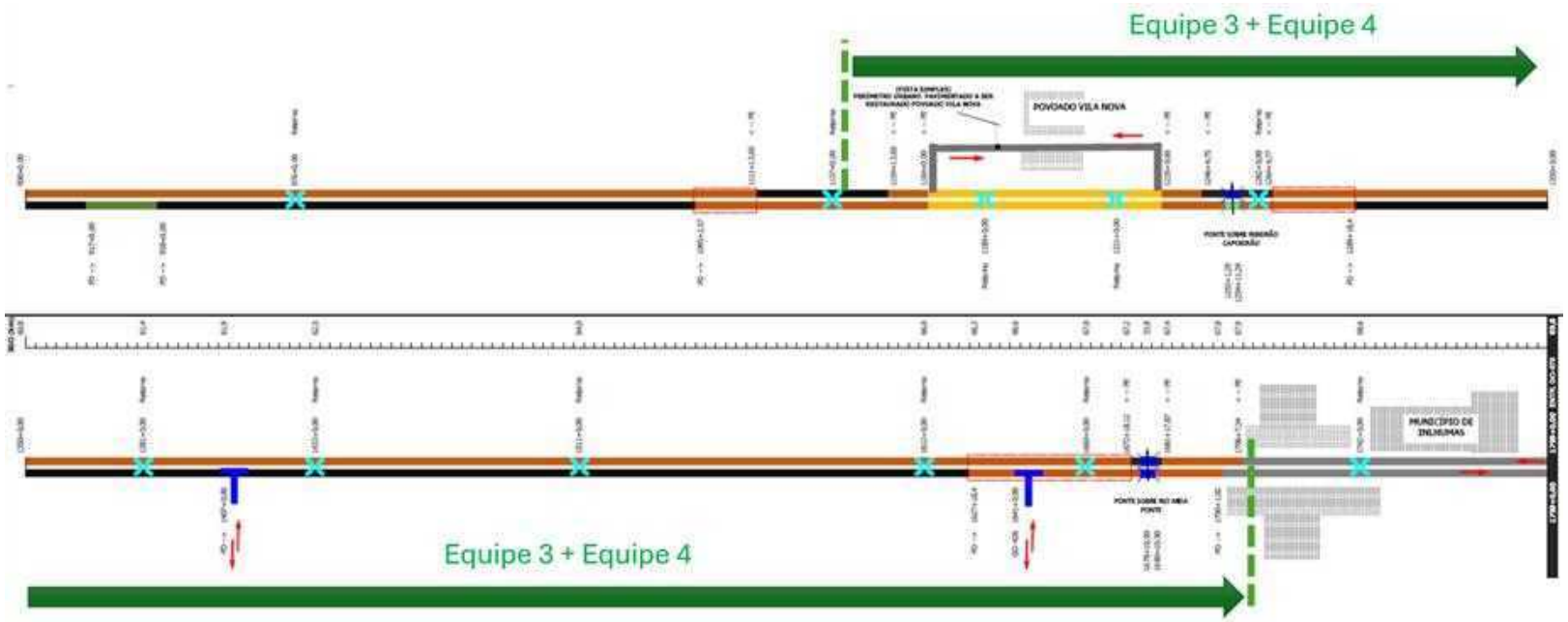

Pavimentação Implantações

- **Ago/26, Set/26, Out/26, Nov/26 e Março/27:** Atividade pertencente ao caminho crítico do empreendimento, seguirá a mesma sequência construtiva da terraplanagem, com 3 equipes de pavimentação distintas iniciando em setembro pelas atividades de sub-base e base.

Logo em seguida, em prol da qualidade da camada de base estabilizada, recomenda-se o recobrimento da base imprimada com camada asfáltica o mais rápido possível, evitando que fique exposta as intempéries e até tráfego indevido da população local que comumente insiste em adentrar em pista em execução mesma com sinalização proibitória.

Sendo assim, todas atividade contempladas nesse item (Sub-base, base, imprimação, pintura de ligação) andarão juntas e na mesma sequência de liberação dos trechos pela terraplanagem e chefiadas pelo mesmo encarregado, formando uma frente de serviço ampla e sequencial de forma análoga ao plano de ataque da terraplanagem.

É estratégico também esse início da pavimentação com o fim da terraplanagem no intuito de remanejamento de equipes e maquinários de uma disciplina para outra, uma vez que são serviços de mesma natureza e sequenciamento executivo, evitando mobilizações extras de equipamentos nos picos curtos de produção simultânea e contratações de mão de obra para curtíssimos períodos.

Quanto a capa asfáltica (CBUQ), serão aplicadas duas equipes independentes e completas (Usinagem e Aplicação), alternando entre as 4 frentes simultâneas de liberação de base supracitadas. Como os trechos de liberação de base estarão imprimadas e isoladas do tráfego, nos dá essa flexibilidade de liberações de frente de base independente da capa asfáltica durante a rotatividade dessas 2 equipes entre elas.

Outro serviço estratégico presente no planejamento, são os serviços de capa asfáltica das implantações iniciando logo após o fim das obras de restauração (Agosto/2026), dando continuidade de frente de serviço para as duas equipes completas de CBUQ, evitando desmobilizações/mobilizações ineficientes ou janelas ociosas aguardando frente de serviço.

Restauração

Tratamentos iniciais, Reparos Profundos e Reparos Superficiais: Atividades iniciais e de intervenções pontuais do grupo restauração

- **Abril/2026**: Será mobilizada equipe única para as três atividades, visto que o quantitativo do projeto é pequeno (somados em torno de 830 toneladas de CBUQ para as recomposições), o que coaduna com o estado da pista atual observado em visita a obra e que possui baixa incidências de buracos. Dessa maneira será mobilizada a primeira equipe do grupo de restauração para execução do serviço dentro do mês de abril e sua posterior incorporação nas equipes de reconstrução e reforço

Os trabalhos iniciais foram previstos como percentuais estimados para o trecho inteiro, tendo alta diluição de serviço o que é típico para serviços de tapa buraco

Já os reparos profundos e superficiais são previstos em 6 trechos distintos variando de 100 a 2400 metros com percentual médio menor que 10% da área de intervenção, caracterizando um serviço descontínuo e de produção reduzida. Entretanto, como o quantitativo é pequeno e a equipe bem dimensionada, é possível conclusão dentro de 1 mês.

O sequenciamento dessas atividades, por terem caráter de correção emergêncial, dependem totalmente da condição do trecho no momento de execução dos serviços previstos para iniciar após o período chuvoso, análise essa feita in loco no momento oportuno junto com a fiscalização. Entretanto, por ser um quantitativo pequeno, o cenário futuro da pista influenciará pouco em impactos logísticos.

Reconstrucão Pista Rolamento Existente:

Atividades iniciais do grupo restauração

- Maio/2026 a Agosto/2026: Será mobilizada equipe exclusiva para a atividade, com incorporação da equipe de tratamentos iniciais no final de Abril para início das atividades em Maio.

O serviço abrange 20 subtrechos de intervenção desde a estaca 0 (Nerópolis-GO) até a estaca 1675 (Inhumas-GO), distribuídos homogeneamente no trecho.

Dessa maneira, planejamos iniciar dos trechos mais próximos ao canteiro sentido inhumas. Os quantitativos principais envolvidos é de 27605m³ de reciclagem, 20203m³ de escarificação de pavimento asfáltico e aproximadamente 33126 ton de CBUQ, quantidade relevante e executada na seguinte sequência de forma sobreposta:

Escarificação de pav. Asfáltico → Transporte de pav. removido → Reciclagem de Base → Imprimação → Pintura de Ligação → CBUQ Faixa B → CBUQ Faixa C

Percebe-se um sequenciamento de 7 atividades com vínculo de dependência entre si por serem sobrepostas. De forma a dar agilidade na execução e evitar intervenções muito contínuas na pista com "pare e siga" constantes, foi previsto simultaneidade entre as atividades, compactando as frentes de serviço. Sendo assim a medida que uma atividade libera frente para a outra temos é dado o start para a próxima.

Reforço da pista de rolamento simples:

Junho/2026 a Agosto/2026: Será mobilizada equipe exclusiva para atividade, com Usina de Asfalto própria, equipe de usinagem e de lançamento para a execução dos itens:

Fresagem Contínua a Frio → Transporte de pav. removido → Pintura de Ligação → CBUQ Faixa B → CBUQ Faixa C

O serviço abrange 11 subtrechos de intervenção desde a estaca 10 (Nerópolis-GO) até a estaca 1708 (Inhumas-GO), distribuídos homogeneamente no trecho.

Dessa maneira, planejamos iniciar dos trechos mais próximos ao canteiro sentido inhumas. Os quantitativos principais envolvidos são: 3211m³ de fresagem e aproximadamente 23526 ton de CBUQ.

Percebe-se um sequenciamento de 5 atividades com vínculo de dependência entre si por serem sobrepostas. De forma a dar agilidade na execução e evitar intervenções muito contínuas na pista com "pare e siga" constantes, foi previsto simultaneidade entre as atividades, compactando as frentes de serviço. Sendo assim à medida que uma atividade libera frente para a outra temos é dado o start para a próxima.

Obs.: É importante destacar que os serviços de recuperação e reforço possuem panos intercalados, justamente por serem soluções distintas. Dessa maneira existe uma sinergia logística e de mesma natureza de serviços entre as atividades, viabilizando constantes remanejamentos de recursos entre as equipes e possíveis adoções de união de trechos nas últimas camadas de CBUQ entre as soluções, dando enorme ganho logístico e na execução.

Drenagem Superficial

- **Out/26, Nov/26, Fev/27 e Março/27:** Atividade pertence ao caminho crítico por ser sucessora da pavimentação e terraplanagem.

Serão alocadas duas equipes independentes iniciando pela execução dos dispositivos que não dependem de capa asfáltica como valetas de corte e aterro, sarjetas de canteiro central e sarjetas em cortes arrasados. Serão priorizados as áreas de maior criticidade, visto que a virada do ano está próxima e a ideia é

já resguardar os trechos principais para evitar erosões e demais patologias na terraplanagem existente pelo não escoamento das águas pluviais.

No ano de 2027, com a pavimentação já avançada e frentes liberadas, serão atacados os meio-fios, descidas d'água e dissipadores, finalizando a obra.

Obras complementares

Implantação e Remoção de cercas:

- Fev/2026 a Maio/2026: Primeira atividade física de obras diretas a iniciar, sendo necessária para liberar frente de serviço para limpeza e desmatamento e posteriormente a terraplanagem.

Com o intuito de mitigar qualquer risco de paralisação da terraplanagem por falta de frente de serviço liberada, serão mobilizadas três equipes independentes de cercas, priorizando os trechos de duplicação que possuem cercas paralelas a rodovia existente, demandando remoção e instalação.

Já nos trechos de contorno por ser área virgem o serviço é majoritariamente de implantação de cercas.

Implantação de Defensas metálicas:

- **Março/2027**: Será mobilizada equipe de implantação de defensas próximo a finalização da Capa asfáltica, sendo junto com a drenagem superficial, os últimos itens a serem entregues na obra. Serviço de alta produção de campo, equipe enxuta e que não é tão afetada pelo período chuvoso, agregando segurança para sua execução na data planejada.

Passagens de Fauna:

- **Maio/2026**: Previsto em bueiros celulares, sendo executadas junto com as equipes de obras de arte corrente citadas no item da disciplina.

Realocação de rede elétrica:

- **Março/2026, Abril/2026 e Agosto/2026**: Será contratado junto a distribuidora o remanejamento da rede elétrica local, ponto de atenção por travar entrada da terraplanagem. Importante destacar que a frente de serviço distinta e isolada em Agosto/26 se refere a realocação prevista para o contorno de Nerópolis, onde prevemos alto risco de atraso por alta densidade de desapropriações e interferências.

Obras de Arte Especiais

- ✓ **Ponte Ribeirão Cachoeira, Ponte Ribeirão dos Gonçalves, Travessia Norte-Sul, Ponte Ribeirão Cachoeirão:**

- ✓ Abril/2026 a Novembro/2026: Obras de arte especiais com início escalonado com o intuito de dar sequenciamento nas atividades de fundação, comumente terceirizadas e assim

aproveitar mobilização única. Todas as fundações previstas em estaca raiz, garantindo escala e bom poder de negociação para captação dos serviços no mercado.

Demais disciplinas serão executadas também por equipes terceirizadas alocadas em um segundo canteiro de obras a ser implantando próximo do contorno de Nova Veneza exclusivamente para as obras de arte.

O Anteprojeto prevê duas OAE's com longarinas moldadas in loco e duas OAE's com longarinas pré-moldadas. Por questão de **segurança** (evitar trabalho em altura para execução de escoramentos e formas), **qualidade** (execução das vigas em ambiente controlado), **prazo** (maior velocidade nos serviços de forma, armação, protensão e concretagem ao se executar dentro do canteiro de obras, com espaço e recursos disponíveis) e **proximidade do canteiro de obras** com as obras de arte, diminuindo distância de transporte das vigas, adotaremos todas pré-moldadas.

Ambiental – Semeadura Manual

- ✓ Nov/26, Dez/26 e Fevereiro/27: Atividade de baixa complexidade e alta produção. Depende da finalização dos embelezamentos de taludes e caixas de empréstimo, sendo alocada então no final da terraplanagem e aproveitando o início do período chuvoso para germinação das sementes e pega da vegetação.

Sinalização

- Sinalização provisória – Abril 2026 a Agosto 2026:

A sinalização provisória constitui elemento fundamental para garantir a segurança operacional durante a execução das obras de duplicação, restauração e construção de novos elementos rodoviários na GO-222. Considerando que grande parte dos serviços ocorre sob tráfego, o sistema de sinalização temporária foi planejado com base no Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT, no CONTRAN e nas melhores práticas de segurança em rodovias em obras.

A solução contempla sinalização vertical, horizontal, dispositivos de proteção e controle operacional, adequados a cada frente de trabalho e atualizados conforme a evolução do cronograma.

- ➢ Serviços em Pista Existente – Operação Pare-e-Siga

Nos segmentos em que haverá interferências diretas sobre a pista atual — como alargamento de acostamento, rebaixos laterais, fresagens, lançamento de bueiros ou serviços de restauração — será implantada operação **Pare-e-Siga** permanente ou intermitente, conforme o avanço das frentes.

A operação incluirá:

- Sinalização vertical de advertência e regulamentação com antecedência suficiente;
- Controladores de tráfego dedicados, com comunicação por rádio;
- Balizamento com cones, canalizadores e tachinhas temporárias;
- Redução gradativa de velocidade e estreitamento orientado da faixa de rolamento;
- Iluminação provisória ou dispositivos refletivos para operação noturna.

Sinalização Provisória para a Implantação da Nova Pista

Na execução da nova pista da duplicação e contornos, a sinalização provisória será voltada para:

- Delimitação de cortes, aterros e valas;
- Impedimento de acesso inadvertido de veículos às áreas de obra;
- Proteção em trechos profundos, curvas de obra ou rampas em execução;

Placas temporárias, balizamento longitudinal contínuo e sinalização noturna reforçada minimizarão o risco de entrada em áreas escavadas ou trechos sem pavimento.

Prolongamento de Bueiros e Travessias Transversais (Intervencões Destrutivas)

Nos trechos onde for necessário prolongar bueiros existentes para acomodar o alargamento da plataforma de acostamento, será executada sinalização adicional com:

- Estreitamento físico canalizado;
- Barreira de proteção junto à vala de serviços;
- Redução obrigatória de velocidade;
- Operação Pare-e-Siga sempre que houver ocupação parcial da pista.

Já os **novos bueiros da duplicação**, que exigem **corte transversal na pista existente**, serão realizados por meio de desvios temporárias do tráfego para a pista nova. Os desvios serão totalmente sinalizados, com transições suaves, reforço de balizamento e dispositivos de segurança para controlar manobras indevidas

Procedimentos Específicos para Reversão de Faixa e Cruzamento da Nova Pista com a Pista Existente

Nos segmentos em que a implantação da nova pista da duplicação alterna entre lado direito e esquerdo, **cruzando a plataforma existente**, a operação de construção pressupõe a demolição do corpo estradal existente no trecho de reversão e posterior implementação de terraplanagem de forma que os serviços de terraplenagem e pavimentação avancem de forma contínua sem interromper o fluxo de veículos. Nesses pontos, a segurança é prioridade, pois a movimentação de máquinas de grande porte ocorre em proximidade direta com tráfego local.

Quando a terraplanagem da nova pista precisar cruzar a pista atual, o tráfego da rodovia será **temporariamente deslocado para um desvio paralelo**, implantado dentro da própria faixa de domínio. Esse desvio permitirá liberar completamente a área de cruzamento para os serviços de corte, aterro, sub-base, base e posterior pavimentação da pista nova.

O desvio será executado com:

- Revestimento primário compactado, garantindo circulação segura em qualquer condição climática;
- Largura operacional adequada ao tráfego local;
- Transições suaves de entrada e saída, alinhadas à velocidade operacional reduzida.

Isolamento da Área de Obra

Nesses segmentos de reversão, a pista existente será **totalmente isolada** com:

Cones e canalizadores contínuos;

- Barreiras rígidas ou defensas metálicas temporárias, quando houver diferença de nível ou risco de invasão acidental;

- Sinalização de advertência antecipada indicando "Área de Obra", "Desvio", "Trânsito em Mão Dupla Temporária" (quando aplicável) e limite de velocidade reduzido.

Sinalizacão Horizontal Provisória

A sinalização horizontal provisória terá papel crítico nos segmentos onde forem executados serviços de **restauração da pista existente**, uma vez que a liberação ao tráfego ocorre logo após a aplicação da camada asfáltica. Circular em pista recém-pavimentada sem qualquer indicação de eixo, bordos ou canalização oferece risco alto de acidentes, especialmente à noite ou sob chuva.

Assim, está previsto no orçamento o uso de **pintura horizontal provisória**, a ser aplicada após:

- Conclusão da capa asfáltica de restauração;
- Conclusão de trechos de pista nova liberados provisoriamente;
- Realocação temporária de fluxo para desvios ou pistas recém-construídas.

A sinalização horizontal provisória abrangerá:

- Eixo central provisório (linha contínua ou seccionada conforme necessidade);
- Linhas de bordo temporárias;
- Marcações de canalização e setas de direcionamento quando aplicável;
- Dispositivos refletivos incorporados (tachões) em trechos críticos ou noturnos.

Essa pintura terá caráter temporário e será substituída pela sinalização horizontal definitiva ao final da obra, conforme previsto no cronograma, após a conclusão dos serviços de pavimentação.

Inspeção, Manutenção e Atualização Contínua da Sinalização Temporária

Todos os dispositivos temporários — verticais, horizontais ou físicos — serão inspecionados diariamente. A equipe de manutenção será responsável por:

- Reposição de placas, cones e canalizadores;
- Limpeza e reposição de sinais horizontais prejudicados por poeira ou tráfego intenso;
- Correção imediata em caso de danos por intempéries ou colisões;
- Readequação da sinalização no avanço das frentes de obra.

Esse processo garante que a sinalização provisória mantenha sempre seu padrão funcional e sua capacidade de comunicação clara aos usuários, preservando a segurança e a fluidez do tráfego.

Sinalização definitiva:

A execução da sinalização definitiva da Rodovia GO-222 — compreendendo sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos de segurança — foi planejada para ocorrer nos meses de **novembro/2026, dezembro/2026 e março/2027**, em consonância com a conclusão das camadas finais de pavimentação e com a necessidade de disponibilizar longos segmentos de pista já estabilizados e integralmente liberados para aplicação dos serviços.

Racional da Programação e Dependência com a Pavimentação

A sinalização definitiva é um serviço de **alta produtividade**, que exige frentes contínuas, longos trechos concluídos e condições adequadas de aderência, limpeza e secagem do pavimento. Por isso, sua execução foi estrategicamente posicionada para o período imediatamente de finalização da capa asfáltica definitiva e estabilização da plataforma.

A programação contempla:

- **Novembro/2026:** início da sinalização definitiva nos trechos com pavimentação concluída antes do período chuvoso;
- **Dezembro/2026:** avanço máximo possível das frentes de sinalização, aproveitando a maior extensão de pista nova liberada;
- **Março/2027:** retomada e conclusão dos trechos remanescentes, após a estação chuvosa, garantindo condições adequadas do pavimento para aderência da pintura e instalação firme da sinalização vertical.

Essa distribuição evita retrabalho, incompatibilidades e interrupções decorrentes de frentes ainda em produção, assegurando um fluxo contínuo para as equipes de sinalização.

Justificativa Técnica: Segurança e Continuidade Operacional

A antecipação parcial da sinalização definitiva ainda em **2026** tem como principal finalidade **evitar que a rodovia permaneça trafegável sem sinalização completa durante a virada de ano**, período que concentra aumento significativo no fluxo de veículos por conta de feriados prolongados e deslocamentos sazonais.

Entre os principais benefícios dessa estratégia, destacam-se:

- **Maior segurança aos usuários**, evitando trechos longos com apenas sinalização provisória, agravado ainda por ser período chuvoso;
- **Redução do risco de acidentes noturnos**, especialmente em segmentos recentemente duplicados ou restaurados;
- **Aprimoramento da percepção do traçado**, com marcações contínuas, setas, canalizações e placas definitivas plenamente instaladas;
- **Facilitação do escoamento do tráfego**, principalmente em zonas rurais e contornos urbanos onde a geometria foi alterada pela obra.

Escopo dos Serviços

A sinalização definitiva contemplará todos os elementos previstos em edital, garantindo elevada durabilidade, desempenho lumínico e segurança operacional. O escopo inclui:

- **Sinalização horizontal com resina acrílica (0,6 mm):** linhas de eixo, bordos, canalizações, setas e símbolos executados com material de alta performance e retrorefletividade elevada.

- **Sinalização vertical totalmente refletiva (Tipo III):** placas de regulamentação, advertência, orientação e quilometragem, com película refletiva Tipo III, além de suportes e fundações conforme projeto.

- **Tacha refletiva monodirecional:** aplicada em canalizações, transições e trechos críticos para reforço visual direcional.

- **Tacha refletiva bidirecional:** empregada em segmentos onde é necessária retrorefletividade nos dois sentidos do tráfego, aprimorando a visibilidade noturna e a segurança operacional.

Todos os dispositivos atendem às normas e especificações do DNIT e do CONTRAN, compondo um sistema de sinalização permanente de alto desempenho.

Conclusão e Integração com as Etapas Finais da Obra

Com essa programação, a obra alcança o período crítico de transição anual com **trechos já duplicados, restaurados e devidamente sinalizados**, reduzindo riscos e assegurando melhores condições de conforto e segurança aos usuários.

A etapa final de sinalização em março de 2027 permitirá fechar integralmente o sistema de sinalização permanente da GO-222, após o período chuvoso e em condições ideais de aplicação, concluindo a entrega do empreendimento com desempenho e visibilidade compatíveis com os padrões de segurança rodoviária.

4.1.3 Cronograma de mobilização (Mão de Obra e Equipamentos)

4.1.3.1 Cronograma de mobilização de equipamentos

CRONOGRAMA MOBILIZAÇÃO EQUIP. PESADOS

Descrição	2026												2027		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE			+4								-4				
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE				+1		+1		+2			-1				-3
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T			+38	+25	+10	+3	+4	+29	+8	+11	-8	-73			-47
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE			+4	+4				+1		+1	-4				-6
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE			+4	+4			+1				-9				
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T			+3			-2		+1		+1	-1				-2
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE			+4	+4				+1		+1	-1				-9
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU			+12	+12					+4						-28
CAMINHÃO TANQUE 10.000L			+10	+6					+4						-20
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE			+2	-2											
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU			+4			-3				+1					-2
ROLO LISO TANDEM - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE				+1		+1								+1	-3
USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h								+2							-2
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		+3	+4					+1		-1	-1	-4		+2	-4
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T				+1		+1		+2			-1				-3
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)				+1	+1	+2	+1				+1			-2	-4
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO				+1		+1		+3	-1						-4
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS				+1	+1										-2
USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h				+1		+1									-2
FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE				+1				-1							
CAMINHÃO TANQUE 6.000L				+1							-1				
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m				+1	+1			+2							-4
COMPRESSOR DE AR 295 PCM				+2	-2										
CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS				+1											-1
CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA														+2	-2
CAMINHÃO MUNCK			+3		-2						-1				
EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO										+2					-2
RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU					+1			-1							
CAMINHÃO PRANCHA			+3					+1		-1					-3
BOMBA PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO				+2			-2								
CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRAULICO PARA PROTENÇÃO						+1				-1					
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA			+4		+1	-3		+2		+2	-4				-2
COMPRESSOR DE AR 1.146PCM				+2			-2								
PERFURATRIZ HIDRÁULICA				+2			-2								
CAMINHÃO COM DOLLY - 57 t								+1			-1				
CARROS E CAMINHONETAS (MOI e ENCARREGADOS)	+4		+10		+1	-2				-7	-3	-1			-2
Empilhadeira a diesel com capacidade de 10 t - 82 kW					+1										-1
Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade								+1			-1				
Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade								+1			-1				
Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 3 e 4								+1			-1				
Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 4 e 5								+1		-1					

Legenda:

Equipamentos Caminho crítico

4.1.3.2 Cronograma de mobilização de mão de obra direta (MOD)

CRONOGRAMA MOBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA DIRETA (MOD)

DESCRIÇÃO	2026												2027		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T			+38	+25	+18	+3	+4	+29	+8	+11	-8	-73			-42
MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T			+3			-2		+1		+1	-1				-2
MOTORISTA CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		+3	+4					+1		-1	-1	-4		+2	-4
MOTORISTA DE CAMINHÃO PRANCHA			+3					+1		-1					-3
MOTORISTA CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA														+2	-2
MOTORISTA CAMINHÃO MUNCK			+3		-2						-1				
MOTORISTA CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS				+1											-1
MOTORISTA CAMINHÃO TANQUE 10.000L			+10	+6					+4						-20
MOTORISTA CAMINHÃO TANQUE 6.000L				+1							-1				
MOTORISTA CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO				+1		+1		+3	-1						-4
OPERADOR CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO				+1		+1		+3	-1						-4
OPERADOR DE RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU					+1			-1							
OPERADOR DE MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m				+1	+1			+2							-4
OPERADOR CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE			+2	-2											
OPERADOR CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE				+1		+1		+2			-1				-3
OPERADOR FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE				+1				-1							
OPERADOR DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL				+1						+1					-2
OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE			+4	+4			+1				-3				
OPERADOR MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE			+4	+4				+1		+1	-4				-6
OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU			+4			-3				+1					-2
OPERADOR ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T				+1		+1		+2			-1				-3
OPERADOR ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE				+1		+1								+1	-3
OPERADOR ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU			+12	+12					+4						-28
OPERADOR TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE			+4	+4				+1		+1	-1				-3
OPERADOR TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE			+4								-4				
OPERADOR USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h				+1		+1									-2
OPERADOR DE USINA MISTURADORA DE SOLO								+2							-2
OPERADOR VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS				+1	+1										-2
OPERADOR DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA P/ ESTACA RAIZ				+2			-2								
OPERADOR DE CAMINHÃO GUINDAUTO			+1							-1					1
MOTORISTA/OPERADOR GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS								+2			-2				
MOTORISTA CAVALO MECÂNICO COM DOLLY								+2			-2				
OPERADOR DE EMPILHADEIRA					+1										-1
ENCARREGADO TERRAPLANAGEM			+4								-2				-2
ENCARREGADO RESTAURAÇÃO				+1		+1		-2							
ENCARREGADO CBUQ						+1		+1							-2
ENCARREGADO OAEs				+1	+1		+2			-1	-1	-2			
ENCARREGADO DRENAGEM SUPERFICIAL										+2					-2
ENCARREGADO OAC/DREN. PROFUNDA			+4				-20			-3					
AJUDANTE		-4	+44	+19	+7			-18			+13	-18		-4	-47
GREDISTA			+4					+4		-2					-6
SERVENTE				+15	+15	+15	+15			-20	-40				
MONTADOR			+4		-4										
CARPINTEIRO			+12	+5	+5	+5	+5				-8	-20			-4
PEDREIRO			+8	+6	+6	+6	+6				-10	-18			-4
ARMADOR			+4	+7	+11	+3	+7				-16	-14			-2
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE					+2	+1	+1	+2	+3	+1		+2	+2	-4	-10

Legenda:

Equipamentos Caminho crítico

4.1.4 Plano De Capacitação E Contratação De Mão De Obra (Formatar Texto)

Introdução

O Plano de Contratação de Mão de Obra apresenta os critérios e diretrizes utilizados para a seleção, alocação e gestão dos profissionais necessários à execução da obra de duplicação, restauração e melhorias da GO-222, no trecho entre Nerópolis e Inhumas.

O documento atende ao item **4.3 – Plano de Contratação**, demonstrando a estratégia da contratada para compor sua força de trabalho, alinhada:

- à complexidade técnica e operacional da obra,
- às necessidades de cada disciplina,
- às políticas de responsabilidade social,
- à realidade do mercado de trabalho regional,
- e às exigências normativas e contratuais vigentes.

Priorização da Mão de Obra Local

A contratada adotará como diretriz central a **prioridade de contratação de trabalhadores residentes** nos municípios diretamente atravessados pelo trecho:

- **Nerópolis**,
- **Nova Veneza**,
- **Nova Vila**,
- **Inhumas**, bem como nos municípios vizinhos da Região Metropolitana de Goiânia.

Essa política traz vantagens como:

- redução de custos logísticos e de alojamento,
- menor rotatividade,
- maior engajamento social,
- facilidade de deslocamento,
- fortalecimento da economia local.

Conformidade Documental e Legal

Todos os profissionais — próprios ou terceirizados — serão contratados mediante:

- documentação completa e válida,
- comprovação de experiência,

- atendimento aos requisitos legais e trabalhistas,
- aderência aos requisitos mínimos da função.

Estrutura da Força de Trabalho

A equipe será estruturada em três conjuntos principais:

Equipe Administrativa e Técnica Permanente (**Até 73 colaboradores** estimado para o pico de obra conforme Histograma MOI)**;**

Mão de Obra Direta (**Até 500 colaboradores** estimados para o pico de obra conforme Histograma MOD)**:**

- Mão de Obra Direta Operacional;
- Equipes Terceirizadas Especializadas;

Equipe Administrativa e Técnica Permanente

Essa equipe é composta por profissionais de nível superior, técnico e funções estratégicas de controle e apoio, que possuem **vínculo mais estável com a empresa** e são selecionados majoritariamente por critérios técnicos e experiência consolidada.

Composição típica

- Coordenador
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Civil de Obras de Arte Especiais
- Controller (Eng. Jr)
- Encarregados de frente
- Engenheiro Mecânico
- Topógrafos e auxiliares
- Encarregados de Laboratório
- Técnicos de Seguranças
- Especialista / Técnico Ambiental
- Almoxarife
- Assistentes Administrativos e RH
- Auxiliares de apoio ao canteiro

Critérios de Seleção

A seleção da equipe técnica segue critérios rigorosos:

- formação e registro profissional compatíveis,
- experiência comprovada em obras rodoviárias e infraestrutura pesada,
- histórico de produtividade,
- domínio das práticas de planejamento e controle,
- capacidade de liderança e gestão.

Pré-Requisito – Conhecimento em BIM

Para os cargos de **Engenheiro Civil / Coordenador**, será exigido **domínio do sistema BIM**, abrangendo:

- leitura e interpretação de modelos,
- compatibilização entre disciplinas,
- gestão digital das informações da obra.

Origem dos Profissionais

Por se tratar de funções críticas:

- **não há restrição geográfica**,
- colaboradores experientes da empresa poderão ser mobilizados de outros estados,
- garantindo padronização e confiabilidade técnica.

Mão de Obra Direta Operacional – Prioridade Local com Ponderação Realista

Inclui operadores, motoristas, pedreiros, carpinteiros, armadores, ajudantes, serventes, mecânicos, eletricistas, rasteleiros, equipes de drenagem e apoio geral.

A busca por profissionais será priorizada nos municípios do trecho, atendendo às políticas de desenvolvimento regional e otimização operacional.

Apesar da priorização local, a contratada enfatiza que:

- existe **escassez regional de profissionais qualificados**,
- o **histograma da obra é elevado**, exigindo grande mobilização simultânea,
- funções como operadores e armadores são especialmente deficitárias.

Com base na experiência doConsórcio CME Duplicação GO-222 (integrante do Consórcio), familiarizada com dezenas de obras executadas no estado nos últimos anos, mesmo dando a referida prioridade na captação de mão de obra local, dificilmente se ultrapassa **40% do efetivo total**, sendo o restante composto por profissionais de outras regiões do país.

Para cargos críticos — principalmente **operadores de máquinas pesadas** — geralmente se segue indicações técnicas da engenharia ou encarregado.

Equipes Terceirizadas Especializadas

Obras de Arte Especiais (OAE)

A terceirização contemplará:

- carpintaria pesada,
- armação industrial,
- cimbramentos e escoramentos especiais,
- concretagens estruturais,
- **fundações em estacas raiz**;
- **içamentos de vigas longarinas**;

Será implantado **canteiro exclusivo em Nova Veneza**, onde se concentram três das quatro pontes do trecho.

Sinalização Horizontal e Vertical

Empresa certificada conforme normas DNIT e GOINFRA.

Defensas Metálicas

Empresa especializada, dotada de equipamentos próprios (cravadeiras automáticas).

Remanejamento de Postes

Realizado por empresa homologada pela concessionária de energia.

Processo de Recrutamento e Seleção – Metodologia Interna

A contratada aplicará um processo estruturado, que combina avaliação administrativa e validação técnica.

Etapas do Processo

I. **Mapeamento da demanda** por fase e frente de serviço.

II. **Divulgação das vagas** via SINE, prefeituras, rádios e redes sociais.

III. **Triagem inicial pelo RH**, avaliando experiência, documentação e aderência à função.

IV. **Crivo da supervisão/engenharia** para cargos técnicos.

V. **Entrevista Técnica com o Encarregado (somente para mão de obra direta)**, avaliando:

- domínio prático da função,
- produtividade,
- histórico de experiência;
- comportamento e disciplina.

VI. Seleção final conjunta entre RH e Engenharia.

VII. Exames admissionais e documentação final.

VIII. Contratação formal e alocação na frente de serviço.

Esse modelo de dupla avaliação (**RH + Encarregado**) assegura:

- seleção mais assertiva,
- redução de turn-over,
- maior aderência do profissional às exigências da frente,
- menor risco operacional.

Logística, Alojamento e Benefícios Operacionais <u>Equipe Direta</u>

Os alojamentos de obra foram dimensionados levando em conta a premissa de 60% de contratação externa para Mão de Obra Direta (conforme supracitado), totalizando 300 colaboradores a serem alojados em duas modalidades:

1. **Alojamentos Externos nas Cidades**

Parte dos colaboradores externos serão acomodados em **casas e hotéis** localizados em **Nerópolis**, **Nova Veneza**, **Vila Boa** e **Inhumas**.

O critério de alocação nos alojamentos da cidade se baseará na proximidade as frentes de serviço (uma vez que a obra será atacada simultaneamente em toda sua extensão) e na hierarquia dos cargos, priorizando encarregados e operadores de mais tempo

- proporcionam **maior conforto e privacidade**,
- melhoram a experiência do colaborador,
- funcionam como **benefício atrativo** para contratação em um setor com escassez de mão de obra.

2. **Alojamento no Canteiro Central**

O restante dos colaboradores serão acomodados no alojamento do **canteiro principal**, próximo a Nerópolis, garantindo:

- fácil acesso às frentes,
- maior integração entre equipes,
- eficiência logística.

Logística, Alojamento e Benefícios Operacionais <u>Equipe Indireta</u>

A equipe administrativa e técnica será 100% hospedada em **imóveis nas cidades, com dormitórios individuais**, promovendo:

- maior conforto,
- privacidade,
- bem-estar e desempenho superior.

Política de Folgas para Funcionários Alojados

Como prática consolidada no setor, será concedida: folga de 7 dias a cada 60 dias de trabalho para colaboradores alojados, permitindo que retornem às suas cidades de origem para visitar familiares.

Essa política visa:

- aumenta o bem-estar psicológico,
- melhora o engajamento,
- reduz a rotatividade,
- reforça o vínculo com a empresa.

<u>Conclusão</u>

O Plano de Contratação demonstra, de forma clara e realista, a estratégia da contratada para mobilizar e gerir sua força de trabalho na obra da GO-222, assegurando:

- priorização da mão de obra local,
- análise realista da oferta regional,
- critérios técnicos rigorosos,
- pré-requisito BIM para funções estratégicas,
- integração com terceirizadas especializadas,
- metodologia interna eficiente (RH + Encarregado),
- logística e alojamentos estruturados,
- benefícios que aumentam competitividade na captação.

A contratada comprova, assim, domínio técnico e organizacional para executar o empreendimento com eficiência e responsabilidade social.

5 PLANEJAMENTO E CONTROLE

4.2 Apresentação EAP

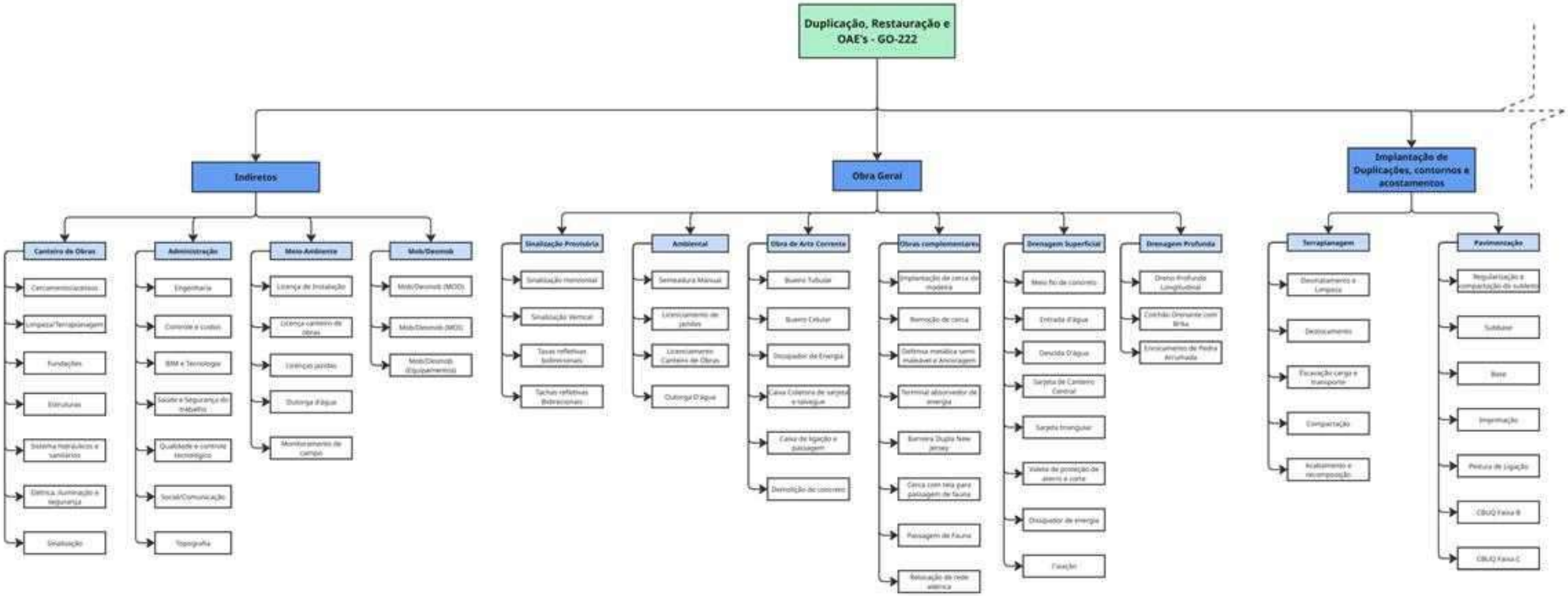

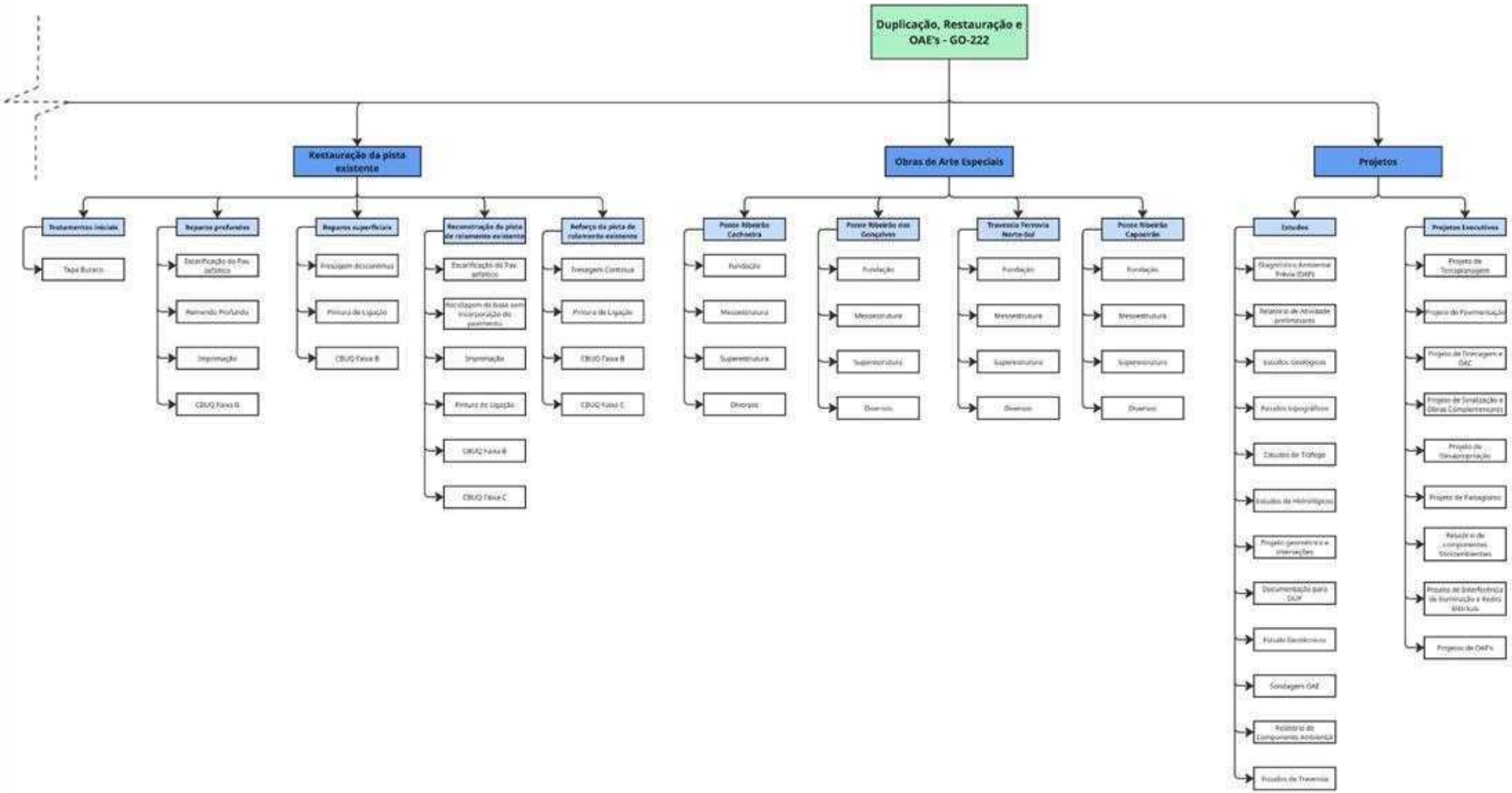
Duplicação, Restauração e OAE's - GO-222
Restauração da pista existente
Obras de Arte Especiais
Projetos
Tratamentos iniciais
Tapa Buraco
Reparos profundos
Estabilização do Pav. asfáltico
Remendo Profundo
Imprimação
CBUQ Faixa B
Reparos superficiais
Fresagem descontínua
Pintura de Ligação
CBUQ Faixa B
Reconstrução da pista de rolamento existente
Estabilização do Pav. asfáltico
Reciclagem de base sem incorporação do pavimento
Imprimação
Pintura de Ligação
CBUQ Faixa B
CBUQ Faixa C
Reforço da pista de rolamento existente
Fresagem Contínua
Pintura de Ligação
CBUQ Faixa B
CBUQ Faixa C
Ponte Ribeirão Cachoeira
Fundação
Mesoestrutura
Superestrutura
Diversos
Ponte Ribeirão dos Gonçalves
Fundação
Mesoestrutura
Superestrutura
Diversos
Travessia Ferrovia Norte-Sul
Fundação
Mesoestrutura
Superestrutura
Diversos
Ponte Ribeirão Capoeirão
Fundação
Mesoestrutura
Superestrutura
Diversos
Estudos
Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)
Relatório de Atividade preliminares
Estudos Geológicos
Levantamentos topográficos
Estudos de Tráfego
Estudos de Hidrológicos
Projeto geométrico e interseções
Documentação para DUP
Estudo Geotécnico
Sondagens OAE
Relatório de Componentes Ambiental
Ensaios de Travessia
Projetos Executivos
Projeto de Terraplenagem
Projeto de Pavimentação
Projeto de Drenagem e OAC
Projeto de Sinalização e Obras Complementares
Projeto de Desapropriação
Projeto de Paisagismo
Relatório de componentes Socioambientais
Projeto de Interferência de Iluminação e Redes Elétricas
Projetos de OAE's

4.3 Cronograma Físico-Financeiro (15 meses)

PROPOSTA TÉCNICA GO-222 - GOINFRA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas)
Rodovia: GO-222
Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, com extensão de 40,59 km.

ATIVIDADES	VALOR ETAPA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27
	R$	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	13° mês	14° mês	15° mês
PROJETO EXECUTIVO - GO222	R$ 2.476.746,61	20,00% CHUVOSO R$495.349,32	20,00% CHUVOSO R$495.349,32	20,00% R$495.349,32	20,00% R$495.349,32	20,00% R$495.349,32	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
PROJETO EXECUTIVO - OAE's - GO222	R$ 578.326,29	33,33% CHUVOSO R$192.775,43	33,33% CHUVOSO R$192.775,43	33,33% R$192.775,43	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
TERRAPLENAGEM - IMPLANTAÇÃO DUPLICAÇÕES E CONTORNOS	R$ 69.486.335,79	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	7,00% R$4.864.043,51	11,00% R$7.643.496,94	12,00% R$8.338.360,29	12,00% R$8.338.360,29	12,00% R$8.338.360,29	13,00% R$9.033.223,65	12,00% R$8.338.360,29	12,00% R$8.338.360,29	9,00% R$6.253.770,22	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DUPLICAÇÕES E CONTORNOS	R$ 102.353.363,93	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	10,00% R$10.235.336,39	15,00% R$15.353.004,59	25,00% R$25.588.340,98	30,00% R$30.706.009,18	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	20,00% R$20.470.672,79
PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO ACOSTAMENTOS	R$ 7.669.036,07	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	10,00% R$766.903,61	20,00% R$1.533.807,21	25,00% R$1.917.259,02	30,00% R$2.300.710,82	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	15,00% R$1.150.355,41
TRATAMENTOS INICIAIS	R$ 440.630,12	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	100,00% R$440.630,12	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
REPAROS PROFUNDOS	R$ 498.061,71	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	100,00% R$498.061,71	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
REPAROS SUPERFICIAIS	R$ 91.592,33	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	100,00% R$91.592,33	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
RECONSTRUÇÃO PISTA ROLAMENTO EXISTENTE	R$ 26.094.690,06	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	25,00% R$6.523.672,52	25,00% R$6.523.672,52	25,00% R$6.523.672,52	25,00% R$6.523.672,52	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
REFORÇO DA PISTA DE ROLAMENTO EXISTENTE	R$ 15.920.500,46	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	33,33% R$5.306.302,80	33,33% R$5.306.302,80	33,34% R$5.307.894,85	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
DRENAGEM SUPERFICIAL	R$ 11.108.657,82	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	20,00% R$2.221.731,56	20,00% R$2.221.731,56	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	20,00% CHUVOSO R$2.221.731,56	40,00% R$4.443.463,13
OBRAS DE ARTE CORRENTE	R$ 9.309.032,90	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	33,33% R$3.102.700,67	33,33% R$3.102.700,67	33,34% R$3.103.631,57	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00
DRENAGEM PROFUNDA	R$ 18.257.530,64	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00	8,00% R$1.460.602,45	0,00% R$0,00	0,00% R$0,00	12,00% R$2.190.903,68	12,00% R$2.190.903,68	56,00% R$10.224.217,16	12,00% R$2.190.903,68	0,00% R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% CHUVOSO R$0,00	0,00% R$0,00

PROPOSTA TÉCNICA GO-222 - GOINFRA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas)

Rodovia: GO-222

Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, com extensão de 40,59 km.

ATIVIDADES	VALOR ETAPA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27
	R$	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	13° mês	14° mês	15° mês
AMBIENTAL	R$ 1.610.992,96	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	25,00% R$ 402.748,24	25,00% CHUVOSO R$ 402.748,24	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	50,00% CHUVOSO R$ 805.496,48	0,00% R$ 0,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	R$ 78.368,38	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	10,00% R$ 7.836,84	10,00% R$ 7.836,84	26,66% R$ 20.893,01	26,67% R$ 20.900,85	26,67% R$ 20.900,85	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00
SINALIZAÇÃO	R$ 4.374.755,19	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	25,00% R$ 1.093.688,80	25,00% R$ 1.093.688,80	25,00% CHUVOSO R$ 1.093.688,80	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	25,00% R$ 1.093.688,80
OBRAS COMPLEMENTARES	R$ 7.444.616,09	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	6,59% CHUVOSO R$ 490.600,20	12,17% R$ 906.009,78	12,17% R$ 906.009,78	10,47% R$ 779.451,30	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	4,90% R$ 364.786,19	0,00% R$ 0,00	12,00% R$ 893.353,93	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	41,70% R$ 3.104.404,91
PONTE RIBEIRÃO CACHOEIRA	R$ 11.262.021,97	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	15,00% R$ 1.689.303,30	12,00% R$ 1.351.442,64	21,00% R$ 2.365.024,61	21,00% R$ 2.365.024,61	21,00% R$ 2.365.024,61	10,00% R$ 1.126.202,20	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00
PONTE RIBEIRÃO DOS GONÇALVES	R$ 19.449.915,69	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	15,00% R$ 2.917.487,35	12,00% R$ 2.333.989,88	21,00% R$ 4.084.482,29	21,00% R$ 4.084.482,29	21,00% R$ 4.084.482,29	10,00% R$ 1.944.991,57	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00
TRAVESSIA RODOVIA NORTE/SUL	R$ 6.770.250,92	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	15,00% R$ 1.015.537,64	26,67% R$ 1.805.400,25	26,67% R$ 1.805.400,25	26,67% R$ 1.805.400,25	5,00% R$ 338.512,55	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00
PONTE RIBEIRÃO CAPOEIRÃO	R$ 2.360.555,63	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	15,00% R$ 354.083,34	26,67% R$ 629.481,50	26,67% R$ 629.481,50	26,67% R$ 629.481,50	5,00% R$ 118.027,78	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 9.657.655,46	0,56% CHUVOSO R$ 53.668,94	0,71% CHUVOSO R$ 68.557,87	2,79% R$ 269.767,55	4,99% R$ 481.548,53	7,24% R$ 699.006,36	7,82% R$ 755.318,28	9,49% R$ 916.499,38	13,62% R$ 1.314.935,66	13,54% R$ 1.307.862,82	14,65% R$ 1.414.948,84	13,66% R$ 1.319.340,61	0,47% CHUVOSO R$ 45.424,47	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,95% CHUVOSO R$ 91.871,52	9,51% R$ 918.914,64
CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.536.854,83	50,00% CHUVOSO R$ 1.768.427,42	50,00% CHUVOSO R$ 1.768.427,42	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R$ 108.449,22	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	15,00% R$ 16.267,38	25,00% R$ 27.112,31	10,00% R$ 10.844,92	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	35,00% R$ 37.957,23	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	15,00% R$ 16.267,38
TOTAL	R$ 330.938.941,07															
FINANCEIRO – Parcial (R$)		R$ 2.510.221,10	R$ 3.015.710,23	R$ 9.846.911,63	R$ 16.844.244,28	R$ 24.227.083,11	R$ 25.643.561,40	R$ 31.115.767,41	R$ 44.642.946,05	R$ 44.402.818,32	R$ 48.038.460,42	R$ 44.792.496,99	R$ 1.541.651,50	R$ -	R$ 3.119.099,56	R$ 31.197.767,05
FINANCEIRO – Percentual Parcial %		0,76%	0,91%	2,98%	5,09%	7,32%	7,75%	9,40%	13,49%	13,42%	14,52%	13,53%	0,47%	0,00%	0,94%	9,43%
FINANCEIRO – Acumulado (R$)		R$ 2.510.221,10	R$ 5.525.931,34	R$ 15.372.844,97	R$ 32.217.089,25	R$ 56.444.172,37	R$ 82.087.733,77	R$113.203.501,18	R$157.846.447,23	R$202.249.265,54	R$250.287.725,97	R$ 295.080.222,95	R$ 296.622.074,46	R$ 296.622.074,46	R$ 299.741.174,02	R$ 330.938.941,07
FINANCEIRO – Percentual Acumulado (%)		0,76%	1,67%	4,65%	9,74%	17,06%	24,80%	34,21%	47,70%	61,11%	75,63%	89,16%	89,63%	89,63%	90,57%	100,00%

Legendas :

- Caminho Crítico
- Atividades não críticas

Marcos principais :

- Finalização do canteiro de Obras
- Finalização das disciplinas do projeto executivo necessárias para início da terraplanagem
- Finalização da terraplanagem
- Finalização da pavimentação
- Finalização e entrega da obra

4.3.1 Análise técnica – Caminho crítico

O caminho crítico do cronograma concentra-se nas atividades:

Projeto Executivo → Terraplenagem (duplicações, contornos e acostamento pista existente) → Sub-base e Base (duplicações, contorno e acostamento pista existente) → Imprimação/Pintura de Ligação → CBUQ Faixa B e C (duplicações, contorno e acostamento pista existente) → drenagem superficial.

Com base nele é determinado a data de conclusão da obra, resultando em 15 meses.

Essas atividades apresentam dependências sequenciais e/ou restrições técnicas que resultam em folga mínima (próxima de zero) — qualquer atraso em uma delas se propaga e atrasa o término do contrato.

É importante frisar, que no cronograma referência que consta no edital, não é considerado restrições produtivas em função de período chuvoso, com atividades críticas como Terraplanagem e Pavimentação sendo executadas de forma corrida atravessando 14 meses ininterruptos e consequentemente períodos chuvosos. Dessa forma, como premissa básica no cronograma apresentado pela Consórcio CME Duplicação GO-222 no item acima, foram atribuídos meses como chuvosos em função do histórico pluviométrico da região, inviabilizando atividade críticas como terraplanagem e pavimentação, mas viabilizando parcialmente atividades não tão sensíveis a chuva e de menor robustez (sinalização, implantação de cerca, defensa, remanejamento de postes etc), aproveitando as janelas de seca e conseguindo produzir mesmo que parcialmente, as viabilizando técnico-economicamente.

Projeto Executivo (predecessor imediato): o projeto executivo (Obra + Pontes) está planejado para 5 meses, mas conforme o cronograma de entregas parciais apresentado no item 10, planejou-se a aprovação do projeto geométrico, pela Goinfra, no final de fevereiro/2026, liberando as notas de serviço para demarcação dos offsets da obra pela topografia de campo e assim destravar o início da limpeza e desmatamento pela terraplanagem. As demais liberações parciais foram planejadas com o mesmo raciocínio para o restante das atividades do cronograma, como OAEs, Pavimentação, OACs, etc.

Terraplanagem (maior volumetria / predecessor físico): é o serviço de maior volume e forma o corpo da via; é predecessora física das camadas estruturais da pavimentação. A terraplanagem entrega superfícies e subleitos com tolerâncias geométricas e de compactação necessárias para que a pavimentação (próximo item do caminho crítico) se inicie e seja executada dentro dos parâmetros de projeto. Conforme introduzido no capítulo de Plano de Mobilização, dentre os 3 macro grupos independentes do projeto (Implantações, Restauração e OAE's), o caminho crítico está inserido no grupo de Implantação, por ser desproporcionalmente muito mais volumoso que os demais, sendo a terraplanagem a atividade mais crítica desse sub-grupo e consequentemente da obra.

Sua execução está diretamente condicionada à janela de seca da região, com atividades previstas entre Março/26 e Nov/26.

Pavimentação: o cronograma indica início da pavimentação cinco meses após o início da terraplanagem, onde se teriam frentes de subleito liberado em quantidade suficiente pela terraplanagem, seguindo em simultaneidade com ela a partir daí. Isso reduz a duração total, mas mantém uma restrição técnica: mesmo com início antecipado, a pavimentação exigirá um mês após o término da terraplanagem para completar suas atividades (Março/2027)

Drenagem Superficial: Item comumente tido com um dos últimos em obras similares, seria a última atividade do caminho crítico do empreendimento. Como depende de liberação de frente de terraplanagem e pavimentação liberada, se inicia pelos dispositivos externos a pista de rolagem como Valetas de corte e aterro e Sarjetas de canteiro central e posteriormente pelos dispositivos internos, como meio-fios, entradas e descidas

d'água, ficando com fim vinculado ao término da pavimentação em Março/27, obrigatoriamente assim se tornando crítica.

- ✓ Criticidade de atividades não críticas: É importantíssimo destacar, em virtude de ser um cronograma arrojado e compacto para uma obra volumosa, mais duas atividades que estão em vias de se tornarem crítica em caso de atrasos mínimos:

- Obras de Arte Corrente: Predecessora imediata da terraplanagem. Foi prevista em paralelo com a terraplanagem conforme explanado no capítulo do Plano de Mobilização para compressão do cronograma final. É necessário que o plano de ataque dos bueiros sejam bem coordenados para evitar segmentação excessiva em subtrechos pequenos de terraplanagem, impactando sua produtividade no 2 meses iniciais.

- Colchão drenante: Idem ao item anterior.

4.3.1.1 Riscos-chave relacionados ao caminho crítico

- ✓ Atraso na aprovação do projeto executivo;

- ✓ Dilatação da terraplanagem para além da estação seca;

- ✓ Conflitos entre frentes de trabalho (avanço desproporcional da pavimentação em relação a terraplanagem, gerando travas por falta de frente de serviço) gerando improdutividade de uma equipe robusta e onerando o contrato.

- ✓ Indisponibilidade/atrasos de fornecimento dos principais insumos como material britado e betuminoso pelos fornecedores locais.

- ✓ Instabilidade climática

4.3.2 Organograma Obra

4.3.2.1 Fase produção plena: Março/26 a Nov/26

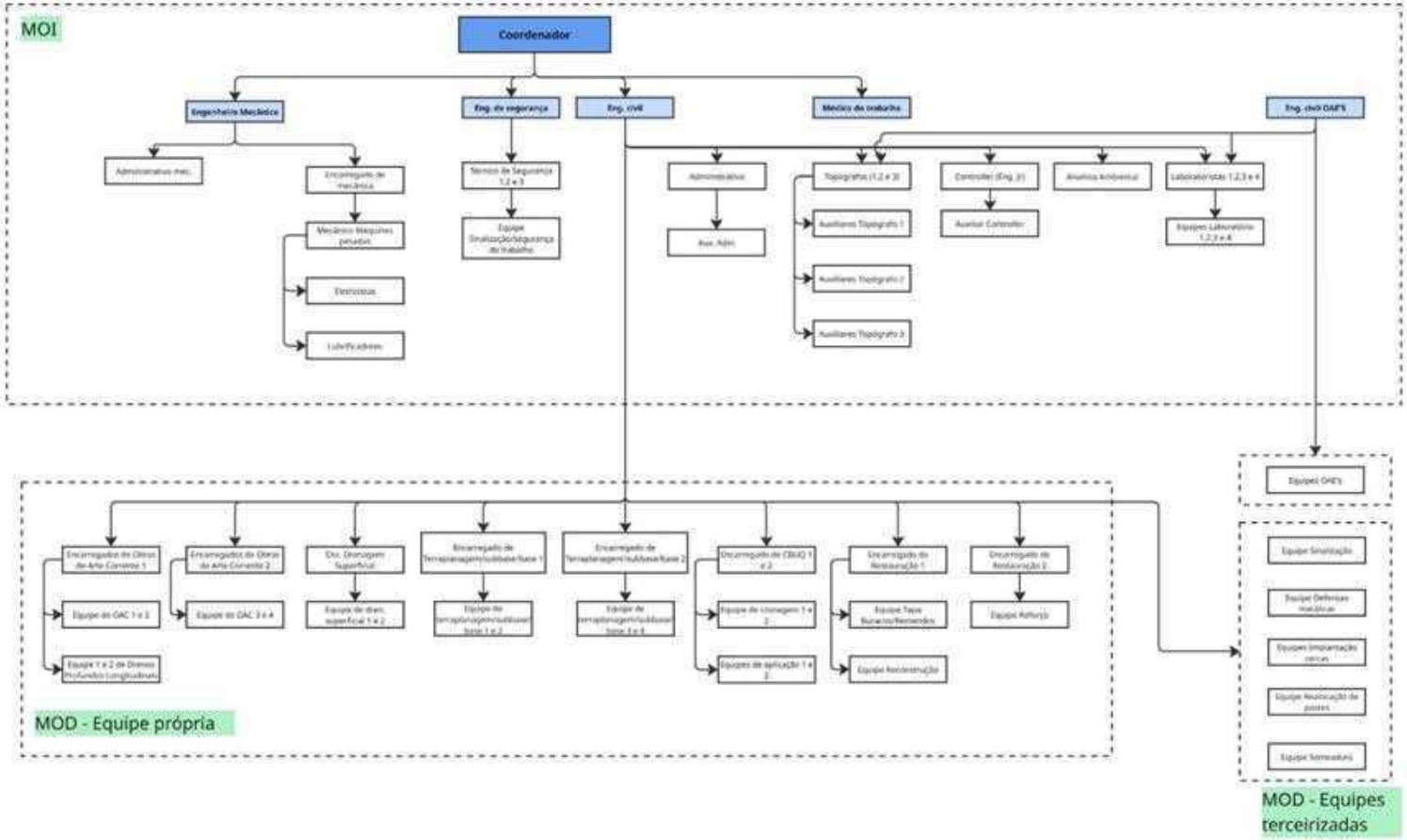

4.3.2.2 Fase 2: Fase período chuvoso (Jan/26, Fev/26, Dez/26, Jan/27 e Fev/27)

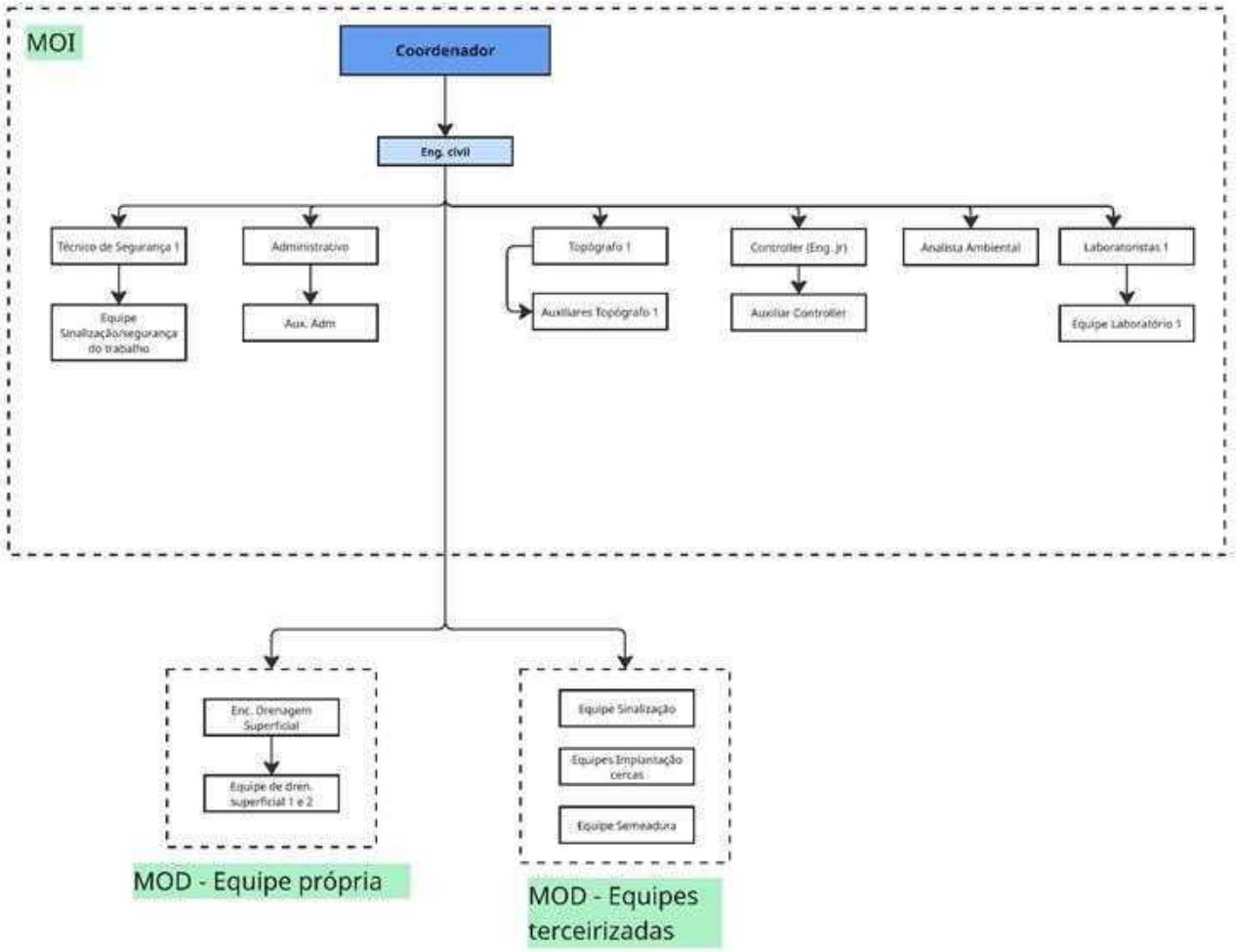

4.3.2.3 Fase 3: Fase finalização obra - (Março/27)

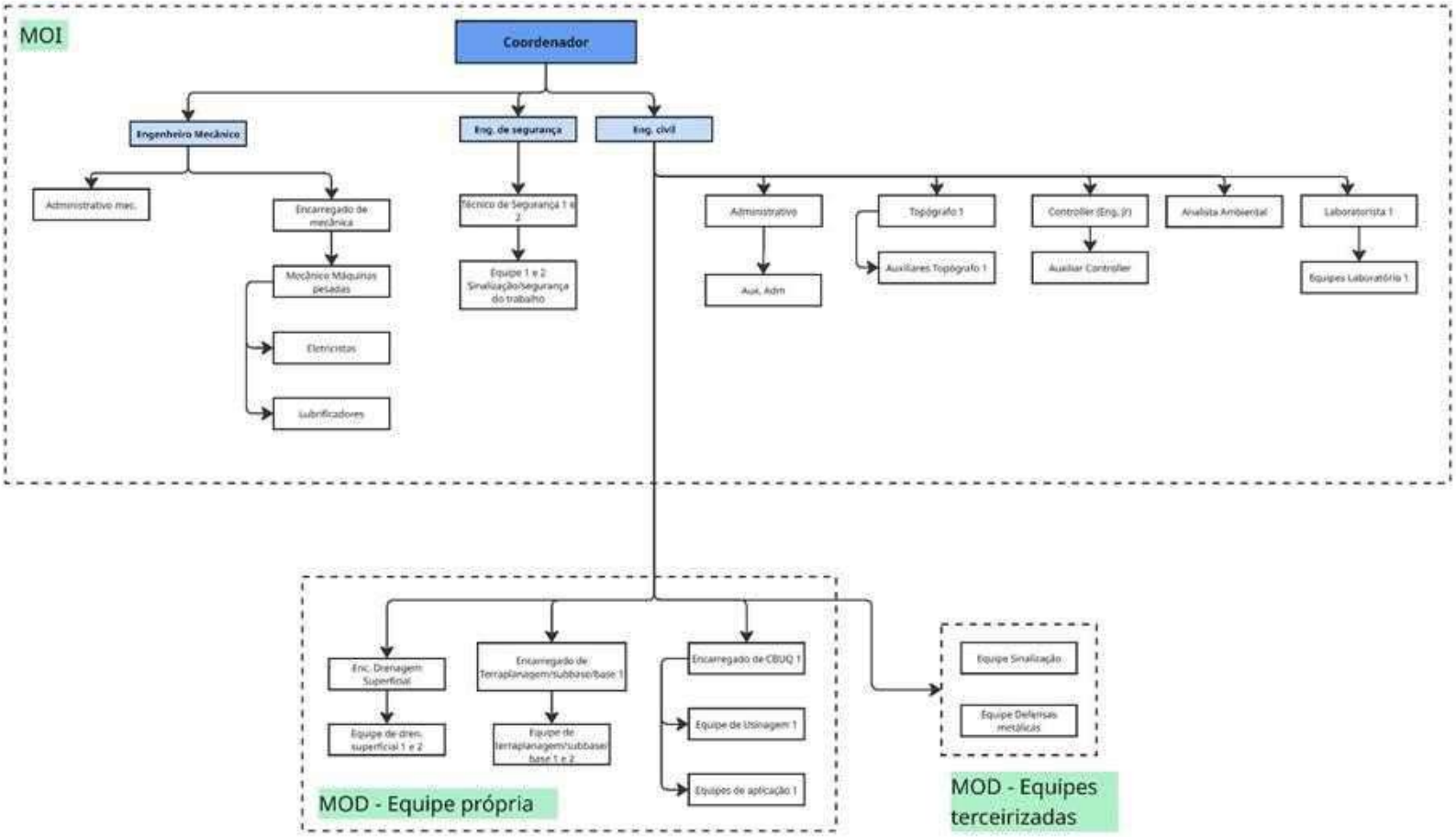

4.4 Organograma Projeto

Figura 15 - Organograma de fases de Projeto Rodoviário de Restauração.

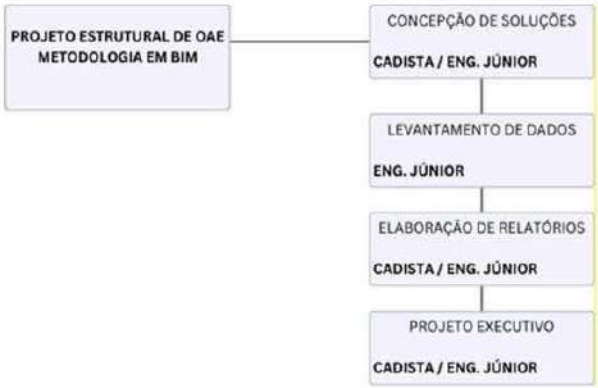

Figura 16 - Organograma de fases de Projeto Estrutural de OAE.

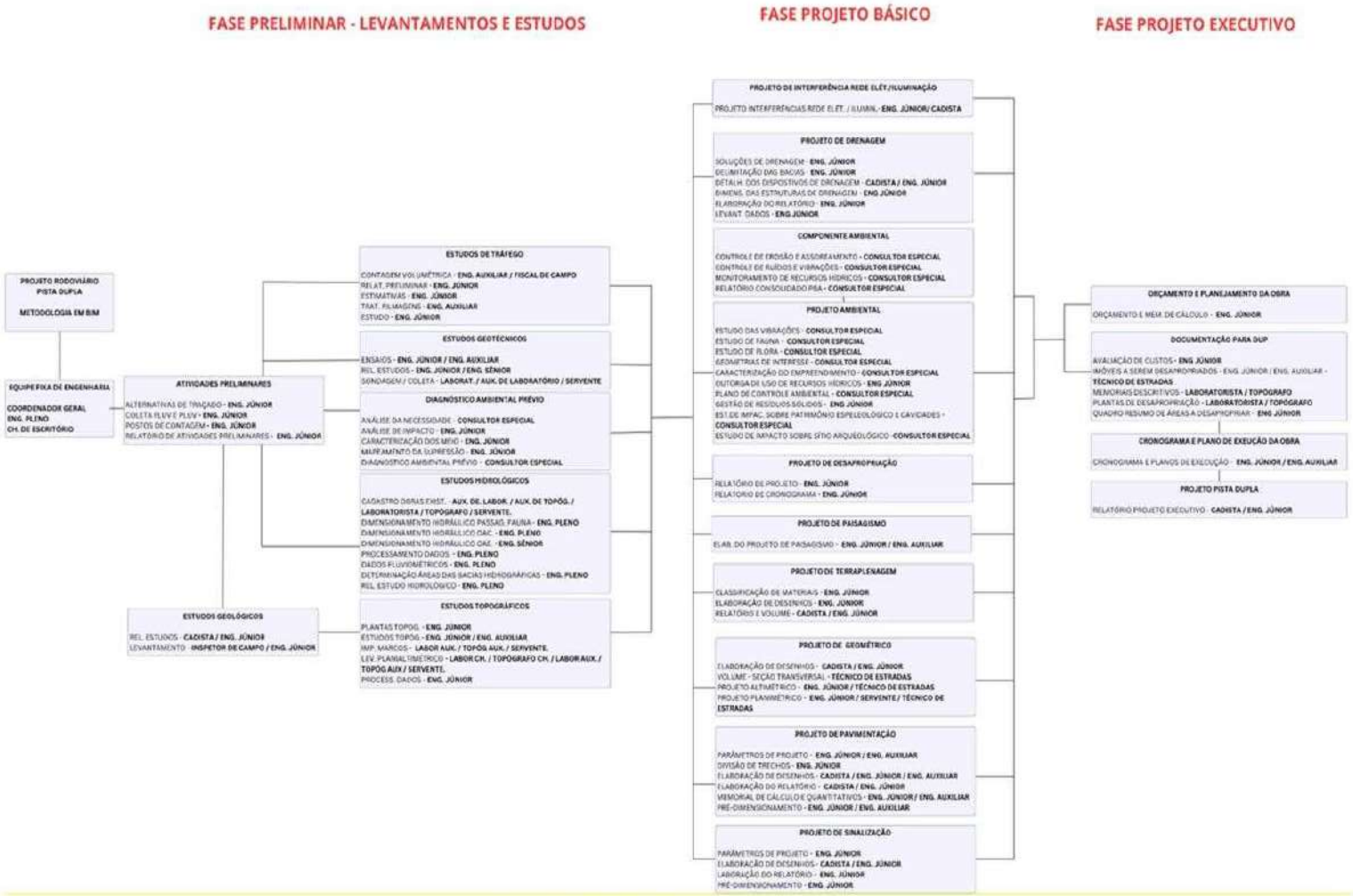

Figura 17 - Organograma de fases de Projeto Rodoviário em Pista Dupla.

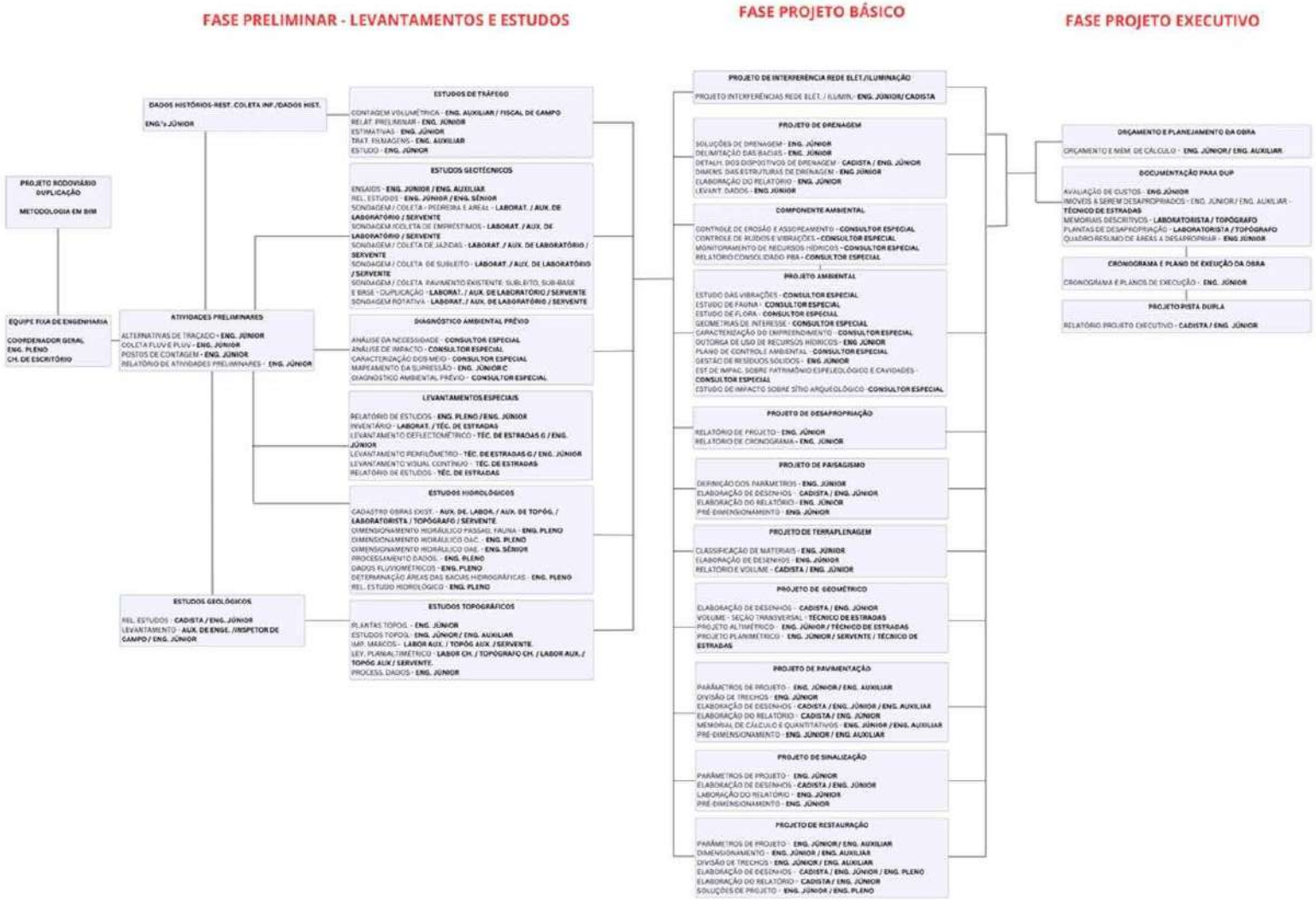

Figura 18 - Organograma de fases de Projeto Rodoviário de Duplicação.

5 PLANO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS BIM

5.1 Introdução

O presente plano apresenta a metodologia de aplicação do Building Information Modeling (BIM) na execução da obra de implantação da rodovia GO-222. O uso do BIM atende às exigências do órgão contratante e visa aprimorar os processos de gestão, planejamento e controle da obra, promovendo integração entre as equipes, precisão nas informações e rastreabilidade em todas as etapas do empreendimento.

5.1.1 Conceitos e Fundamentos da Metodologia BIM

O Building Information Modeling (BIM) é uma metodologia baseada em modelos digitais tridimensionais que integram informações geométricas, quantitativas e técnicas de um empreendimento. No contexto de obras rodoviárias, o BIM permite o desenvolvimento de modelos lineares inteligentes que representam o traçado, camadas de pavimentação, drenagem, obras de arte e sinalização, garantindo compatibilidade e controle total das disciplinas envolvidas.

5.1.2 Etapas e Usos do BIM na Execução da Obra

A aplicação do BIM será estruturada segundo os principais usos e níveis de maturidade da metodologia:

- **3D – Modelagem e Compatibilização**: criação e integração de modelos tridimensionais de terraplanagem, drenagem, pavimentação e estruturas; permite visualização completa da rodovia e identificação de interferências.
- **4D – Planejamento e Sequenciamento**: vinculação do modelo 3D ao cronograma executivo, simulando o avanço físico da obra e avaliando sequências construtivas.
- **5D – Quantitativos e Custos**: extração de volumes e materiais diretamente do modelo, integrando-os aos custos e medições, garantindo maior precisão e controle financeiro.
- **6D – Sustentabilidade**: acompanhamento de indicadores ambientais, consumo de materiais, transporte e reaproveitamento de resíduos.
- **7D – Gestão de Ativos**: entrega do modelo As-Built digital, com dados técnicos de cada componente da rodovia, para suporte à manutenção e operação futura.

5.1.3 Aplicações do BIM nas Disciplinas da Obra Rodoviária

A metodologia BIM será aplicada a todas as frentes construtivas, garantindo controle, integração e eficiência operacional:

- **Terraplanagem**: modelagem digital das superfícies de corte e aterro, cálculo automatizado de volumes e controle de cotas e compactações.

  Pavimentação: controle geométrico das camadas de sub-base, base e revestimento (CBUQ e TSD), com aferição de espessuras e volumetrias.

- **Drenagem**: modelagem de bueiros, sarjetas, meio-fio e galerias, integrando-os ao traçado e prevenindo interferências com outras redes.

- **Obras Complementares**: inclusão de defensas metálicas, sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança e edificações de apoio.

- **Controle Topográfico**: integração de levantamentos com drones e estações totais ao modelo digital, para acompanhamento e validação das superfícies executadas.

5.1.4 Softwares e Plataformas BIM Utilizados

A execução do BIM será realizada com o uso de ferramentas interoperáveis e compatíveis com padrões abertos (IFC), assegurando integração e rastreabilidade. As principais plataformas são:

• **Autodesk Civil 3D** – modelagem geométrica e volumétrica do corredor rodoviário, drenagem e terraplanagem;

• **Autodesk InfraWorks** – modelagem conceitual do traçado e visualização territorial;

• **Autodesk Revit** – modelagem de obras de arte e edificações auxiliares;

• **Autodesk Navisworks Manager** – compatibilização, análise de interferências e planejamento 4D;

• **Synchro Pro** – controle de planejamento e simulações de execução 4D;

• **Power BI / Excel BIM Links** – relatórios gerenciais e dashboards de desempenho;

• **Plataforma CDE (Common Data Environment)** – ambiente colaborativo para armazenamento, versionamento e controle de modelos e documentos.

5.1.5 Equipe BIM e Experiência Institucional

A equipe responsável pela implementação e gestão do BIM na obra será composta por profissionais com experiência comprovada em obras de infraestrutura e utilização da metodologia BIM. A equipe será formada pelos seguintes papéis e responsabilidades:

• **Coordenador BIM**: responsável pela gestão global do processo BIM, interface com o contratante e consolidação dos modelos federados;

• **Modeladores BIM**: técnicos especializados em Civil 3D, Revit e Navisworks, responsáveis pela criação e atualização dos modelos;

• **Engenheiro de Planejamento (BIM 4D/5D)**: integração do modelo com cronograma e custos;

• **Engenheiro de Campo e Controle de Qualidade**: validação de dados de execução e atualização do modelo As-Built;

• **Analista CDE**: controle documental, versionamento e gestão do ambiente colaborativo.

Opossui histórico consolidado de utilização do BIM em empreendimentos de infraestrutura e edificações, incluindo modelagem, compatibilização e controle 4D/5D em contratos de obras públicas e privadas. A experiência institucional garante domínio técnico na aplicação prática da metodologia.

5.1.6 Fluxo de Trabalho BIM

O fluxo de trabalho BIM seguirá uma sequência lógica e integrada, assegurando consistência e controle de dados em todas as etapas:

- **1. Modelagem Inicial**: criação dos modelos 3D das disciplinas de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização;
- **2. Coordenação e Compatibilização**: integração dos modelos no Navisworks, detecção de interferências e ajustes antes da execução;
- **3. Planejamento 4D**: vinculação do modelo 3D ao cronograma físico-financeiro, simulando o avanço da obra;
- **4. Quantitativos e Custos 5D**: extração automática de volumes e insumos, vinculados ao controle orçamentário;
- **5. Gestão de Execução**: acompanhamento do avanço em campo, integração de levantamentos topográficos e fotos georreferenciadas;

6. Controle de Qualidade: comparação entre projeto e execução, utilizando modelos e medições reais;

7. Entrega As-Built BIM: consolidação final das informações para operação e manutenção da rodovia.

8. Modelo As-Built BIM e Gestão de Ativos

Ao término da obra, será entregue ao contratante o modelo As-Built BIM completo, representando fielmente as condições executadas da rodovia. O modelo conterá informações geométricas e técnicas das camadas de pavimentação, dispositivos de drenagem, obras complementares, sinalização e estruturas de apoio. Os arquivos serão fornecidos em formatos interoperáveis (IFC, DWG e RVT) e integrados ao ambiente CDE.

O modelo As-Built servirá como base para a **gestão de ativos** da rodovia, permitindo ao contratante o controle da vida útil dos elementos, manutenção programada, inspeções e atualização futura. As informações de cada componente incluirão localização, data de execução, materiais utilizados e códigos de identificação, garantindo rastreabilidade completa.

5.1.7 Integração e Benefícios da Aplicação do BIM

A integração do BIM aos processos da obra proporcionará benefícios técnicos e gerenciais mensuráveis:

- Precisão no cálculo de volumes e redução de desperdícios;
- Planejamento visual e controle de prazos (4D);
- Transparência e rastreabilidade nas medições e custos (5D);
- Adoção de práticas sustentáveis (6D);
- Disponibilização de modelo digital completo para manutenção futura (7D);
- Melhoria da comunicação entre equipes e contratante, com atualização contínua em plataforma CDE.

5.1.8 Conclusão

A aplicação da metodologia BIM na execução da obra representa um avanço significativo em tecnologia, gestão e qualidade. Oreafirma seu compromisso em adotar práticas modernas de engenharia digital, promovendo transparência, eficiência e sustentabilidade em conformidade com as diretrizes do órgão contratante.

6 HISTOGRAMAS

6.1 Histograma MOD (Mão de Obra Direta)

HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA DIRETA

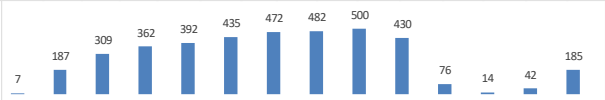

DESCRIÇÃO	2026												2027		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T			38	63	73	76	80	109	117	128	120			1	47
MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T			3	3	3	1	1	2	1	3	2			2	4
MOTORISTA CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		3	7	7	7	7	7	8	8	7	6	2		2	4
MOTORISTA DE CAMINHÃO PRANCHA			3	3	3	3	3	4	4	4	3				2
MOTORISTA CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA															2
MOTORISTA CAMINHÃO MUNCK			3	3	3	1	1	1	1	1	1				
MOTORISTA CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS				1	1	1	1	1		1	1	1			1
MOTORISTA CAMINHÃO TANQUE 10.000L			10	16	16	16	16	16	20	20	20				12
MOTORISTA CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO				1	1	2	2	5	4	4	4				4
OPERADOR CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO				1	1	2	2	5	4	4	4				4
OPERADOR DE RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU					1	1	1	1							
OPERADOR DE MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m				1	2	2	2	4	4	4	4				2
OPERADOR CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE			2	2											
OPERADOR CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE				1	1	2	2	4	4	4	4				3
OPERADOR FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE				1		1	1	1							
OPERADOR DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL				1				1	1	2	2				2
OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE			4	8	8	8	9	9	9	9	7				
OPERADOR MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE			4	8	8	8	8	9	9	10	9				6
OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU			4	4	4	1	1	1	1	2	2			2	2
OPERADOR ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T				1	1	2	2	4	4	4	4				3
OPERADOR ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE				1	1	2	2	2	2	2	2				3
OPERADOR ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU			12	24	24	24	24	24	28	28	28				16
OPERADOR TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE			4	8	8	8	8	9	9	10	9			1	6
OPERADOR TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE			4	4	4	4	4	4	4	4	4				
OPERADOR USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h				1	1	2	2	2	2	2	2				2
OPERADOR DE USINA MISTURADORA DE SOLO								2	2	2	2				2
OPERADOR VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS				1	2	2	2	2	2	2	2				2
OPERADOR DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA P/ ESTACA RAIZ				2	2	2	2								
OPERADOR DE CAMINHÃO GUINDAUTO			1	1	1			1		1					1
MOTORISTA/OPERADOR GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS								2	2	2	2				
MOTORISTA CAVALO MECÂNICO COM DOLLY								2	2	2	2				
OPERADOR DE EMPILHADEIRA					1	1	1	1	1	1	1				1
ENCARREGADO TERRAPLANAGEM			4	4	4	4	4	4	4	4	4				2
ENCARREGADO RESTAURAÇÃO				1	1	2	2	2							
ENCARREGADO CBUQ						1	1	2	2	2	2				2
ENCARREGADO OAEs				1	2	2	4	4	4	3	2				
ENCARREGADO DRENAGEM SUPERFICIAL										2	2			2	2
ENCARREGADO OAC/DREN. PROFUNDA			4	4	4		2	2	2	2					
AJUDANTE		4	48	67	74	74	74	56	56	56	69	51		14	33
GREDISTA			4	4	4	4	4	8	8	6	6				4
SERVENTE				15	30	45	60	60	60	60	40				
MONTADOR			4	4	4										
CARPINTEIRO			12	17	22	27	32	32	32	32	24	4		4	4
PEDREIRO			8	14	20	26	32	32	32	32	22	4		4	4
ARMADOR			4	11	18	25	32	32	32	32	16	2		2	2
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE					2	3	4	6	9	10		12	14	8	1
TOTAL =	0	7	187	309	362	392	435	476	486	504	434	76	14	42	185

6.2 Histograma MOI (Mão de Obra Indireta)

HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA INDIRETA

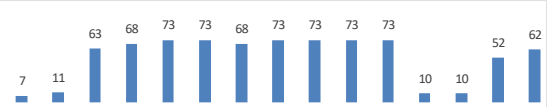

DESCRIÇÃO	2026												2027		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
COORDENADOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL PAVIMENTAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL OAE's				1	1	1	1	1	1	1	1				
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA			1	1	1	1	1	1	1	1	1				1
TÉCNICO DE SEGURANÇA		1	3	3	3	3	3	3	3	3	3				2
MÉDICO DO TRABALHO			1	1	1	1	1	1	1	1	1				1
CONTROLLER	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUX. ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
APONTADOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO MECÂNICO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ADMINISTRATIVO MECÂNICA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA AMBIENTAL			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOPOGRAFO		1	3	3	3	3	3	3	3	3	3			1	2
AUX. TOPOGRAFIA		2	6	6	6	6	6	6	6	6	6			3	6
LABORATORISTA			3	4	4	4	4	4	4	4	4			2	2
AUX. DE LABORATÓRIO			6	9	9	9	9	9	9	9	9			9	9
ALMOXARIFE			1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1
MOTORISTA DE LEVE					5	5		5	5	5	5			5	5
MECÂNICO PESADO			2	2	2	2	2	2	2	2	2			2	2
AUXILIAR DE MECÂNICA			4	4	4	4	4	4	4	4	4			4	4
ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO			1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1
ELETRICISTA DE AUTOS			1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO			1	1	1	1	1	1	1	1	1			1	1
VIGIA			14	14	14	14	14	14	14	14	14			6	8
LUBRIFICADOR			3	3	3	3	3	3	3	3	3			3	3
AUX LUBRIFICAÇÃO			3	3	3	3	3	3	3	3	3			3	3
	7	11	63	68	73	73	68	73	73	73	73	10	10	52	62

6.3 Histograma de equipamentos

HISTOGRAMA DE EQUIPAMENTOS

Descrição	2026												2027		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
	13	161	256	266	254	268	325	323	353	321	5	0	37	191	
TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE			4	4	4	4	4	4	4	4	4				
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE				1	1	2	2	4	4	4	4				3
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T			38	63	73	76	80	109	117	128	120			1	47
MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - AR COMPRIMIDO				2	1	1	1	1	1	1	1				
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE			4	8	8	8	8	9	9	10	9				6
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE			4	8	8	8	9	9	9	9	7				
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T			3	3	3	1	1	2	1	3	2			2	4
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE			4	8	8	8	8	9	9	10	9			1	6
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU			12	24	24	24	24	24	28	28	28				16
GRADE DE DISCO - 24X24			4	8	8	8	8	9	9	10	9				6
CAMINHÃO TANQUE 10.000L			10	16	16	16	16	16	20	20	20				12
COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO				2						2	2			2	4
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE			2	2											
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU			4	4	4	1	1	1	1	2	2			2	2
ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE				1	1	2	2	2	2	2	2				3
USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h								2	2	2	2				2
GRUPO GERADOR 145 / 160 KVA		3	3	3	3	2	2	3	3	4	5				4
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		3	7	7	7	7	7	8	8	7	6	2		2	4
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T				1	1	2	2	4	4	4	4				3
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL				1				1	1	2	2				2
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL				1	1	1	1	1	1	2	2				1
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)				1	2	4	5	5	5	5	6				4
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO				1	1	2	2	5	4	4	4				4
AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO C/ CALDEIRA				1	1	2	2	3	2	3	3				2
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS				1	2	2	2	2	2	2	2				2
USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h				1	1	2	2	2	2	2	2				2
FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE				1		1	1	1							
CAMINHÃO TANQUE 6.000L				1	1	1	1	1	1	1	1				
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m				1	2	2	2	4	4	4	4				2
COMPRESSOR DE AR 295 PCM				2											
MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO				1	1	2	2	2							
CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS				1	1	1	1	1		1	1	1			1
GRUPO GERADOR 2,5 / 3,0 KVA				1	1	1	1	1							
CARRINHO DE MÃO 80L			12	12	12	10	10	10	10	12	12			12	18

HISTOGRAMA DE EQUIPAMENTOS

Descrição	2026												2027		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
		13	161	256	266	254	268	325	323	353	321	5	0	37	191
CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA															2
SERRA CIRCULAR 12 COM BANCADA			2	2	3	3	3	3	3	2	2				
VIBRADOR DE IMERSÃO - D = 35 mm				2	2	4	8	8	8	8	6				
GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA										2	2			2	2
MOTOSSERRA			3	3	4	5	7	7	5	3	1				
CAMINHÃO MUNCK			3	3	3	1	1	1	1	1	1				
EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO										2	2			2	2
COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA			5	5	5										
RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU					1	1	1	1							
CAMINHÃO PRANCHA			3	3	3	3	3	4	4	4	3				2
COMPRESSOR DE AR 124 PCM				3	3	3	3	3	3	3	3				
BOMBA PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO				2	2	2	2								
CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRAULICO PARA PROTENÇÃO						1	1	1	1	1					
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA			4	4	5	2	2	4	4	6	6			2	2
GERICA 180 l			2	2	3	2	2	3	2	5	4			4	8
BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE			2	2	2	4	4	4	4	4	4			3	2
COMPRESSOR DE AR 1.146PCM				2	2	2	2								
GRUPO GERADOR 68 kVA				1	2	2	4	4	4	4	3				
MISTURADOR DE ARGAMASSA -				2	2	2	2								
PERFURATRIZ HIDRÁULICA				2	2	2	2								
CAMINHÃO COM DOLLY - 57 t								1	1	1	1				
GRUPO GERADOR 23 kVA			4	4	4			1		1					1
MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA			1	1	1			1		1					1
CARROS E CAMINHONETAS (MOI e ENCARREGADOS)	4	4	14	14	15	13	13	13	13	6	4	2		2	2
Pórtico metálico rolante com capacidade de 25 t - 30 kW								1	1	1					1
Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9			1	1	1			1		1					1
Empilhadeira a diesel com capacidade de 10 t - 82 kW					1	1	1	1	1	1	1				1
Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade								1	1	1	1				
Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade								1	1	1	1				
Pórtico metálico rolante com talha com capacidade de 5 t -			1	1	1			1	1	1					1
Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 3 e 4								1	1	1	1				
Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 4 e 5								1	1	1					
Equipamento para solda e corte com oxiacetileno			1	1	1			1		1					1
Máquina policorte - 2,20 kW			1	1	1			1		1					1
Grupo gerador - 7,2 kVA		3	3	3	1			1		1					1
	4	13	161	256	266	254	268	325	323	353	321	5	0	37	191

6.4 Histograma de materiais

HISTOGRAMA DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	Unidade	2026												2027			Total
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA /	m3				220,40				21.632,20	33.465,87	54.080,50	64.896,60				42.246,83	216.542,40
CIMENTO PORTLAND CP II - 32	KG		16.176,07	345.638,04	479.767,09	788.342,34	590.669,33	849.639,89	1.120.318,43	869.460,48	1.645.359,21	1.369.276,03			838.045,10	2.100.150,66	11.012.842,67
ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	KG				6.693,45	67.578,02	131.563,25	131.563,25	221.543,51	137.838,27	224.902,66	269.883,19				177.025,45	1.368.591,05
BIT P/ FRESADORA W 200	U				35,86		693,40	693,40	693,61								2.116,27
PORTA BIT P/ FRESADORA W 200	U				0,08		1,50	1,50	1,50								4,57
AREIA - COMERCIAL (AC)	M3		26,90	594,85	767,78	1.191,91	857,80	1.155,26	1.589,15	1.181,41	2.588,61	2.313,28			1.356,88	3.480,17	17.103,99
BRITA - COMERCIAL (BC)	M3		25,46	578,22	3.658,51	2.398,40	3.255,21	7.766,81	9.838,04	23.363,07	10.868,56	7.200,63			1.329,73	6.628,93	76.911,55
BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	M3				311,75	2.560,56	4.970,83	4.970,83	11.897,86	10.653,09	17.315,77	20.778,92				13.588,98	87.048,60
PEDRISCO	M3				118,20	1.140,43	2.214,72	2.214,72	3.729,57	2.317,55	3.786,30	4.543,56				2.983,27	23.048,32
ARAME LISO	M		22.633,28	41.797,73	41.797,73	35.959,10			16.829,00		41.213,87					143.218,19	343.448,90
MOURÃO DE MADEIRA DE 2,10 M D= 10CM	U		999,49	1.845,79	1.845,79	1.587,96			743,17		1.820,01					6.324,54	15.166,76
MOURÃO DE MADEIRA DE 2,80 M D= 15 CM	U		138,23	255,27	255,27	219,61			102,78		251,71					874,68	2.097,55
RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	M				487,26	1.354,72	1.454,09	2.532,04	2.920,26	2.562,94	5.483,83	4.120,00			3.953,67	7.907,34	32.776,15
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M		330,03	609,47	609,47	524,34			245,39		600,96					2.088,34	5.008,00
MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO	KG				1.472,02	1.472,02	3.924,41	3.925,89	3.925,89		332,84	332,84	332,84			332,84	16.051,58
SOLVENTE / DILUENTE	L				93,96	93,96	250,49	250,59	250,59								939,59
TINTA PARA PRE-MARCAÇÃO	L				2,82	2,82	7,51	7,52	7,52		0,73	0,73	0,73			0,73	31,11
TINTA REFLETIVA ACRÍLICA	L				1.879,18	1.879,18	5.009,89	5.011,77	5.011,77								18.791,78
COLA POLIESTER	KG				327,22	327,22	872,37	872,70	872,70								3.272,22
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	U				5.373,30	5.373,30	14.325,22	14.330,59	14.330,59								53.733,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	U				80,40	80,40	214,35	214,43	214,43								804,00
PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM)TRATADO	M				292,37	292,37	779,47	779,76	779,76		20,95	20,95	20,95			20,95	3.007,53
PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA Nº16 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	M2				97,46	97,46	259,82	259,92	259,92		6,98	6,98	6,98			6,98	1.002,51
SEMEADURA MANUAL	M2				127,87	226,53	278,41	421,30	474,48	380,71	204,31	22,78					2.136,40
ADUBO NPK	KG										395,37	395,37			395,37	790,73	1.976,83
PÓ CALCÁRIO	KG										1.153,15	1.153,15			1.153,15	2.306,31	5.765,77
SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA	KG											9.153,37	9.153,37		18.306,74		36.613,48
TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	M				3.559,84			5.339,76	5.339,76	24.918,88	5.339,76						44.498,00
GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	M2				13.171,41			19.757,11	19.757,11	92.199,86	19.757,11						164.642,60
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,80 M - PA1	M			214,31	214,31	214,38											643,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	M			131,65	131,65	131,69											395,00
CAL PARA PINTURA	KG										4.842,24	4.842,24			4.842,24	9.684,47	24.211,18
PEDRA DE MÃO / MARROADA	M3			381,30	2.985,36	728,05	336,47	4.310,45	4.321,37	18.158,47	4.021,58	22,41			17,73	35,47	35.318,65
TELA DE AÇO REVEST. PVC P/ GABIÕES (1,00M) - TIPO CAIXÃO	M3				52,14	290,37	271,92	421,11	421,11	382,88	165,77						2.005,30
TELA DE AÇO REVEST. PVC P/ GABIÕES (0,30M) - TIPO COLCHÃO	M3				19,55	42,77	49,07	65,35	65,35	51,01	18,08						311,19
DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA POLICORTE - D = 300 MM	UN		0,01	0,01	0,01	0,01			0,01		0,01					0,05	0,11
PREGO	KG		0,39	43,29	792,22	1.217,26	1.508,20	2.209,43	2.486,45	1.938,83	1.051,61	153,40			34,83	72,14	11.508,05
SARRAFO	M		20,06	2.223,96	10.180,71	19.761,71	20.069,13	32.883,69	37.627,04	31.874,01	20.110,85	3.815,33			1.789,44	3.705,78	184.061,72
AÇO CA - 50	KG		2.595,16	11.540,07	53.177,41	126.479,95	124.130,23	216.397,00	251.693,74	219.230,06	146.511,79	24.990,48			10.694,38	37.810,33	1.225.250,59
CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	M				1.099,49	3.056,93	3.281,16	5.713,55	6.589,56	5.783,27	3.452,81	375,33					29.352,09
ARGAMASSA PRÉ-DOSADA PARA GRAUTEAMENTO	KG				43,55	218,37	207,79	420,56	500,42	468,48	304,80	34,22					2.198,18
DESMOLDANTE P/ FORMA	L				9,00	25,01	26,85	46,75	53,92	47,32	28,25	3,07					240,16
COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	M2				989,55	2.751,26	2.953,07	5.142,24	5.930,67	5.204,99	3.107,56	337,80					26.417,15
ARAME RECOZIDO	KG		36,70	196,48	764,26	1.785,11	1.709,96	2.986,51	3.473,01	3.029,34	2.024,28	342,58			145,83	523,91	17.017,98
PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM	M					8,64	6,91	16,42	19,78	19,78	13,44	1,44					86,40
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	KG		192,04	3.507,02	4.934,15	7.249,76	4.113,47	7.142,38	8.396,27	7.241,54	15.255,85	11.066,20			10.590,16	22.395,52	102.084,36
MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	M				1.130,28	1.327,84	1.921,29	2.511,03	2.772,10	1.943,23	878,83	111,86					12.596,45
PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	M				706,43	829,90	1.200,81	1.569,39	1.732,56	1.214,52	549,27	69,91					7.872,78
TABUA DE 30	M				879,61	2.445,60	2.624,99	4.570,94	5.271,77	4.626,72	2.762,31	300,27					23.482,20
TUBO PVC 100 MM	M				2,70	4,86	5,94	10,08	12,04	10,06	6,28	0,84					52,80
APARELHO DE NEOPRENE FRETADO	DM3				31,19	114,05	114,94	220,37	260,81	237,94	151,78	17,32					1.148,40
ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	M2				11,99	43,86	44,21	84,76	100,31	91,52	58,38	6,66					441,69

HISTOGRAMA DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO	Unidade	2026												2027			Total
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	
GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 300 G/M2)	M2				71,10	159,63	181,74	243,39	243,39	191,25	68,50						1.159,00
CORDOALHA CP-190 RB	KG					7.478,44	5.982,75	12.713,16	14.458,48	14.458,48	8.972,79	747,78					64.811,88
PURGADOR PLÁSTICO	U					25,16	20,13	41,52	46,41	46,41	27,96	2,10					209,70
TUBO PLÁSTICO PARA PURGADORES	M					35,23	28,18	58,13	64,98	64,98	39,14	2,94					293,58
BAINHA METÁLICA D=80,0mm - MAC	M					216,00	172,80	356,40	398,41	398,41	239,98	18,00					1.800,00
INTERPLAST N OU EQUIVALENTE	KG					30,20	24,16	57,38	69,13	69,13	46,97	5,03					302,00
ANCORAGEM P/ CABO 12V D=1/2 - MAC (CONJUNTO)	U					28,80	23,04	54,72	65,92	65,92	44,79	4,80					288,00
COMPENSADO RESINADO - 10 mm	M2		6,67	740,11	745,28	738,60		7,75	12,72	36,19	1.723,60	1.703,69			1.703,69	3.449,62	10.867,93
BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un					31,06	31,06	31,06	31,06								124,22
PORTA BIT P/ RECICLADORA	un					110,42	110,42	110,42	110,42								441,69
BITS P/ RECICLADORA	un					690,14	690,14	690,14	690,14								2.760,54
ENXOFRE	Kg										19,77	19,77			19,77	39,54	98,84
ADUBO ORGÂNICO	Kg										1.317,89	1.317,89			1.317,89	2.635,78	6.589,45
TINTA REFLETIVA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	l										243,54	243,54	243,54			243,54	974,16
PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	m2				136,44	136,44	363,75	363,89	363,89		2,79	2,79	2,79			2,79	1.375,58
BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM	UN		205,61	379,70	379,70	326,66			152,88		374,40					1.301,04	3.120,00
PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	m2										6,98	6,98	6,98			6,98	27,93
COROA DE BOTÕES ESFÉRICOS - D = 251 mm (9	un				0,20	0,41	0,48	0,69	0,73	0,58	0,26	0,02					3,37
MARTELO DE FUNDO DTH - DN = 203 mm (8)	un				0,02	0,03	0,04	0,05	0,06	0,05	0,02	0,00					0,27
TUBO DE REVESTIMENTO SCHEDULE PARA	m				0,05	0,17	0,18	0,35	0,42	0,38	0,24	0,03					1,82
GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA - C = 25,4 MM E E = 3,76	KG		0,65	1,20	1,20	1,04			0,49		1,19					4,13	9,90
TELA EM AÇO CA 60 SOLDADA NERVURADA	KG		276,10	8.213,96	8.213,96	8.145,05			205,29		502,76					1.747,08	27.304,19
TELA EM AÇO GALVANIZADO PARA ALAMBRADO - E = 1,64 MM (BWG	M²		110,71	204,46	204,46	175,90			82,32		201,60					700,56	1.680,00
ARAME LISO EM AÇO GALVANIZADO - D = 1,65 MM (16 BWG)	KG		1,34	2,48	2,48	2,13			1,00		2,44					8,48	20,34
CHAPA FINA EM AÇO ASTM A36	KG		110,33	1.454,52	1.454,52	1.426,44			82,04		200,91					698,17	5.426,94
CHAPA GROSSA EM AÇO ASTM A36	KG		9,63	269,98	269,98	267,57			7,16		17,54					60,94	902,79
ELETRODO REVESTIDO E60XX	KG		0,51	11,36	11,36	11,23			0,38		0,92					3,20	38,95
GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO EM POLIÉSTER - RESISTÊNCIA À	M²			266,99	266,99	267,07											801,06
MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,20 M E D = 0,15 M	UN		1,58	2,92	2,92	2,51			1,18		2,88					10,01	24,00
GÁS OXIGÊNIO	M³		0,30	3,58	3,58	3,51			0,23		0,55					1,92	13,68
GÁS ACETILENO	KG		0,09	0,98	0,98	0,96			0,06		0,16					0,55	3,79
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,00 M	M			252,97	252,97	253,05											759,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA3 - D = 1,00 M	M			20,00	20,00	20,00											60,00
BRITA COMERCIAL - CENTRO GOIANO (POSTO PEDREIRA)	M3				74,38				2.943,37	4.547,85	7.358,43	8.830,12				5.753,95	29.508,11
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA4 - D = 1,00 M	M			29,33	29,33	29,34											88,00
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T				9,07	44,86	44,86	44,86	116,50	110,54	179,09	214,91				140,18	904,86
EMULSÃO RR-1C	T				0,69	34,51	74,14	74,14	120,10	70,41	114,87	137,84				90,41	717,10
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,20 M	M			64,66	64,66	64,68											194,00
CAP-60/85 COM POLÍMERO	T					198,76	371,89	371,89	626,56	381,94	636,56	763,88				509,25	3.860,72
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA3 - D = 1,20 M	M			24,33	24,33	24,34											73,00
CAP-30/45	T				48,64	273,29	545,87	545,87	918,90	578,95	932,37	1.118,85				726,37	5.689,10
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA4 - D = 1,20 M	M			55,33	55,33	55,34											166,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,00 M	M			320,30	320,30	320,40											961,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA3 - D= 1,00M	M			93,99	93,99	94,02											282,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,50 M	M			62,99	62,99	63,01											189,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PA4 - D = 1,50 M	M			43,33	43,33	43,34											130,00
TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃ	un		2,31	4,26	4,26	3,66			1,72		4,20					14,60	35,00
TUBO EM AÇO - E = 3,00 MM E SEÇÃO DE 40 X 40 MM	M		4,29	7,92	7,92	6,82			3,19		7,81					27,15	65,10
DESMOLDANTE PARA FÔRMAS METÁLICAS	L		4,09	34,69	34,69	33,64			3,04		7,44					25,86	143,43
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,50 M - PA1	M			37,33	37,33	37,34											112,00
RELOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	UN		5,73	10,59	10,59	9,11			4,26		10,44					36,28	87,00
GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTÍSTICA GCS-2	M2				22,44	35,95	45,82	72,79	85,37	68,91	40,74	5,39					377,40
ARAME GALVANIZADO 12 BWG	KG				42,36	56,36	77,28	90,76	90,76	59,69	14,98						432,19

6.5 Curva ABC de insumos

CURVA ABC - INSUMOS

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Total	%	% Acumulado	Classificação
IM2181	CAP-30/45	T	5689,1	5034,95	R$ 28.644.334,04	21,26%	21,26%	A
IM2180	CAP-60/85 COM POLÍMERO	T	3860,72	7124,65	R$ 27.506.278,75	20,41%	41,67%	A
IM0079	AÇO CA - 50	KG	1225250,59	6,85	R$ 8.387.397,24	6,22%	47,89%	A
IM0018	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	KG	1368591,05	5,64	R$ 7.718.283,27	5,73%	53,62%	A
IM0024	BRITA - COMERCIAL (BC)	M3	76911,55	100,09	R$ 7.697.235,38	5,71%	59,33%	A
IM0025	BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	M3	87048,6	81,5	R$ 7.093.054,15	5,26%	64,59%	A
IM0013	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	KG	11012842,67	0,61	R$ 6.717.517,39	4,98%	69,58%	A
IM0004	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA /	m3	216542,4	15,68	R$ 3.395.384,83	2,52%	72,10%	A
IM0069	PEDRA DE MÃO / MARROADA	M3	35318,65	86,97	R$ 3.071.430,90	2,28%	74,38%	A
IM2177	BRITA COMERCIAL - CENTRO GOIANO (POSTO PEDREIRA)	M3	29508,11	100,09	R$ 2.953.146,21	2,19%	76,57%	A
IM0026	PEDRISCO	M3	23048,32	115,5	R$ 2.661.826,61	1,98%	78,54%	A
IM2178	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	904,86	2900,93	R$ 2.624.935,52	1,95%	80,49%	B
IM2179	EMULSÃO RR-1C	T	717,1	3616,12	R$ 2.593.119,65	1,92%	82,42%	B
IM0031	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	5008	367,01	R$ 1.837.986,08	1,36%	83,78%	B
IM0023	AREIA - COMERCIAL (AC)	M3	17103,99	106,14	R$ 1.815.205,30	1,35%	85,13%	B
IM0084	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	M2	26417,15	63,35	R$ 1.673.406,31	1,24%	86,37%	B
IM0038	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	U	53733	28,02	R$ 1.505.598,66	1,12%	87,49%	B
IM0056	SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA	KG	36613,48	33,72	R$ 1.230.212,81	0,91%	88,40%	B
IM0078	SARRAFO	M	184061,72	6,29	R$ 1.157.539,79	0,86%	89,26%	B
IM0059	TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	M	44498	22,5	R$ 1.001.205,00	0,74%	90,00%	B
IM0060	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	M2	164642,6	5,61	R$ 923.333,50	0,69%	90,69%	B
IM3952	RELOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	UN	87	9917	R$ 862.779,00	0,64%	91,33%	B
IM0114	CORDOALHA CP-190 RB	KG	64811,88	12,81	R$ 829.969,67	0,62%	91,94%	B
IM0092	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	KG	102084,36	6,74	R$ 687.976,59	0,51%	92,45%	B
IM0070	TELA DE AÇO REVEST. PVC P/ GABIÕES (1,00M) - TIPO CAIXÃO	M3	2005,3	331,31	R$ 664.374,12	0,49%	92,95%	B
IM0035	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA	L	18791,78	32,18	R$ 604.469,05	0,45%	93,39%	B
IM2182	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,00 M	M	961	561,46	R$ 539.563,06	0,40%	93,79%	B
IM2908	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA	un	35	14884,89	R$ 520.971,15	0,39%	94,18%	B
IM0081	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	M	29352,09	15,12	R$ 443.567,95	0,33%	94,51%	B
IM2176	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,00 M	M	759	561,46	R$ 426.148,14	0,32%	94,83%	B
IM0028	MOURÃO DE MADEIRA DE 2,10 M D= 10CM	U	15166,76	23,63	R$ 358.368,55	0,27%	95,09%	C
IM0155	PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	m2	1375,58	241,18	R$ 331.761,34	0,25%	95,34%	C
IM0131	COMPENSADO RESINADO - 10 mm	M2	10867,93	29,1	R$ 315.900,32	0,23%	95,57%	C
IM0095	TABUA DE 30	M	23482,2	12,78	R$ 299.954,72	0,22%	95,80%	C
IM0127	ANCORAGEM P/ CABO 12V D=1/2 - MAC (CONJUNTO)	U	288	926,96	R$ 266.964,48	0,20%	95,99%	C
IM0027	ARAME LISO	M	343448,9	0,77	R$ 264.036,81	0,20%	96,19%	C
IM0133	PORTA BIT P/ RECICLADORA	un	441,69	581,62	R$ 256.730,22	0,19%	96,38%	C
IM2184	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,50 M	M	189	1343,58	R$ 253.936,62	0,19%	96,57%	C
IM0063	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,80 M - PA1	M	643	373,61	R$ 240.231,23	0,18%	96,75%	C
IM0085	ARAME RECOZIDO	KG	17017,98	14,4	R$ 238.323,72	0,18%	96,92%	C
IM0999	TELA EM AÇO CA 60 SOLDADA NERVURADA	KG	27304,19	8,53	R$ 232.995,77	0,17%	97,10%	C
IM0077	PREGO	KG	11508,05	18,59	R$ 213.516,82	0,16%	97,26%	C
IM0132	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un	124,22	1716,68	R$ 213.113,69	0,16%	97,41%	C
IM0072	TELA DE AÇO REVEST. PVC P/ GABIÕES (0,30M) - TIPO COLCHÃO	M3	311,19	670,77	R$ 208.734,94	0,15%	97,57%	C
IM0032	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO	KG	16051,58	12,9	R$ 206.942,23	0,15%	97,72%	C
IM0064	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	M	395	511,34	R$ 201.979,30	0,15%	97,87%	C
IM2186	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA4 - D = 1,50 M	M	130	1547,7	R$ 201.200,35	0,15%	98,02%	C
IM2183	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA3 - D= 1,00M	M	282	620,95	R$ 175.107,90	0,13%	98,15%	C
IM2182	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA4 - D = 1,20 M	M	166	1038,78	R$ 172.436,23	0,13%	98,28%	C
IM0094	PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	M	7872,78	20,97	R$ 165.013,52	0,12%	98,40%	C
IM0029	MOURÃO DE MADEIRA DE 2,80 M D= 15 CM	U	2097,55	77	R$ 161.504,75	0,12%	98,52%	C
IM2180	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 - D = 1,20 M	M	194	773,42	R$ 150.043,48	0,11%	98,63%	C
IM0134	BITS P/ RECICLADORA	un	2760,54	54,03	R$ 149.069,16	0,11%	98,74%	C
IM3953	GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTÍSTICA GCS-2	M2	377,4	387,12	R$ 146.099,09	0,11%	98,85%	C
IM3950	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,50 M - PA1	M	112	1282,72	R$ 143.664,64	0,11%	98,96%	C
IM0102	APARELHO DE NEOPRENE FRETADO	DM3	1148,4	114,54	R$ 131.536,18	0,10%	99,06%	C
IM0093	MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	M	12596,45	10,05	R$ 126.594,34	0,09%	99,15%	C

CURVA ABC - INSUMOS

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Total	%	% Acumulado	Classificação
IM0037	COLA POLIESTER	KG	3272,22	38,78	R$ 126.525,84	0,09%	99,24%	C
IM0044	PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM)TRATADO	M	3007,53	37,87	R$ 113.895,16	0,08%	99,33%	C
IM0045	PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA N°16 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	1002,51	109,79	R$ 110.065,57	0,08%	99,41%	C
IM0030	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	M	32776,15	3,03	R$ 99.020,22	0,07%	99,48%	C
IM0020	BIT P/ FRESADORA W 200	U	2116,27	40,06	R$ 84.748,81	0,06%	99,55%	C
IM2181	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA3 - D = 1,20 M	M	73	969,88	R$ 70.801,24	0,05%	99,60%	C
IM2178	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA4 - D = 1,00 M	M	88	668	R$ 58.783,56	0,04%	99,64%	C
IM1376	CHAPA FINA EM AÇO ASTM A36	KG	5426,94	10,07	R$ 54.588,61	0,04%	99,68%	C
IM0067	CAL PARA PINTURA	KG	24211,18	2,15	R$ 52.054,05	0,04%	99,72%	C
IM0120	BAINHA METÁLICA D=80,0mm - MAC	M	1800	26,67	R$ 48.006,00	0,04%	99,76%	C
IM2177	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA3 - D = 1,00 M	M	60	620,95	R$ 37.257,00	0,03%	99,78%	C
IM1000	TELA EM AÇO GALVANIZADO PARA ALAMBRADO - E = 1,64 MM (BWG	M²	1680	21,08	R$ 35.412,00	0,03%	99,81%	C
IM0169	COROA DE BOTÕES ESFÉRICOS - D = 251 mm (9	un	3,37	9277,15	R$ 31.260,12	0,02%	99,83%	C
IM3954	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	KG	432,19	58,83	R$ 25.425,74	0,02%	99,85%	C
IM0039	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	U	804	30,59	R$ 24.594,36	0,02%	99,87%	C
IM0154	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	l	974,16	23,89	R$ 23.249,95	0,02%	99,89%	C
IM0033	SOLVENTE / DILUENTE	L	939,59	24,4	R$ 22.863,34	0,02%	99,91%	C
IM0156	BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM	UN	3120	5,59	R$ 17.436,00	0,01%	99,92%	C
IM0051	GRAMA EM PLACAS	M2	2136,4	7,17	R$ 15.317,99	0,01%	99,93%	C
IM1553	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO EM POLIÉSTER - RESISTÊNCIA À	M²	801,06	15,76	R$ 12.618,61	0,01%	99,94%	C
IM0103	ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	M2	441,69	20,53	R$ 9.039,98	0,01%	99,95%	C
IM0170	MARTELO DE FUNDO DTH - DN = 203 mm (8)	un	0,27	30428,64	R$ 8.195,84	0,01%	99,95%	C
IM1378	CHAPA GROSSA EM AÇO ASTM A36	KG	902,79	9,02	R$ 8.089,90	0,01%	99,96%	C
IM0108	GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 300 G/M2)	M2	1159	6,88	R$ 7.973,92	0,01%	99,96%	C
IM0052	ADUBO NPK	KG	1976,83	3,58	R$ 6.918,44	0,01%	99,97%	C
IM0088	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM	M	86,4	75	R$ 6.480,00	0,00%	99,97%	C
IM0156	PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	m2	27,93	144,5	R$ 4.035,88	0,00%	99,98%	C
IM0083	ARGAMASSA PRÉ-DOSADA PARA GRAUTEAMENTO	KG	2198,18	1,78	R$ 3.912,75	0,00%	99,98%	C
IM0125	INTERPLAST N OU EQUIVALENTE	KG	302	10,79	R$ 3.257,28	0,00%	99,98%	C
IM0083	DESMOLDANTE P/ FORMA	L	240,16	13,43	R$ 3.122,03	0,00%	99,98%	C
IM0173	TUBO DE REVESTIMENTO SCHEDULE PARA	m	1,82	1552,37	R$ 2.827,20	0,00%	99,99%	C
IM0142	ADUBO ORGÂNICO	Kg	6589,45	0,42	R$ 2.635,96	0,00%	99,99%	C
IM3949	DESMOLDANTE PARA FÔRMAS METÁLICAS	L	143,43	18,34	R$ 2.582,37	0,00%	99,99%	C
IM0022	PORTA BIT P/ FRESADORA W 200	U	4,57	563,68	R$ 2.547,36	0,00%	99,99%	C
IM3947	TUBO EM AÇO - E = 3,00 MM E SEÇÃO DE 40 X 40 MM	M	65,1	35,73	R$ 2.291,45	0,00%	99,99%	C
IM0116	TUBO PLÁSTICO PARA PURGADORES	M	293,58	6,21	R$ 1.818,00	0,00%	100,00%	C
IM1397	ELETRODO REVESTIDO E60XX	KG	38,95	33,48	R$ 1.303,86	0,00%	100,00%	C
IM1639	MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,20 M E D = 0,15 M	UN	24	53,11	R$ 1.272,00	0,00%	100,00%	C
IM0101	TUBO PVC 100 MM	M	52,8	15,14	R$ 799,04	0,00%	100,00%	C
IM0055	PÓ CALCÁRIO	KG	5765,77	0,13	R$ 658,61	0,00%	100,00%	C
IM1176	ARAME LISO EM AÇO GALVANIZADO - D = 1,65 MM (16 BWG)	KG	20,34	18	R$ 360,00	0,00%	100,00%	C
IM1796	GÁS ACETILENO	KG	3,79	94,04	R$ 352,83	0,00%	100,00%	C
IM0034	TINTA PARA PRE-MARCAÇÃO	L	31,11	20,84	R$ 345,67	0,00%	100,00%	C
IM0139	ENXOFRE	Kg	98,84	5,72	R$ 329,30	0,00%	100,00%	C
IM0115	PURGADOR PLÁSTICO	U	209,7	1,36	R$ 270,00	0,00%	100,00%	C
IM1795	GÁS OXIGÊNIO	M³	13,68	16,93	R$ 228,46	0,00%	100,00%	C
IM0745	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA - C = 25,4 MM E E = 3,76	KG	9,9	13,49	R$ 132,00	0,00%	100,00%	C
IM0076	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA POLICORTE - D = 300 MM	UN	0,11	19,07	R$ 1,80	0,00%	100,00%	C
				TOTAL =	R$ 134.759.716,62			

6.6 Curva ABC de serviços

CURVA ABC - SERVIÇOS

CURVA ABC DE SERVIÇOS - GO-222

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Total	%	% Acumulado	Classificação
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	5.689,10	5.990,58	34.081.008,63	10,30%	10,30%	A
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	T	3.860,72	8.476,90	32.726.937,35	9,89%	20,19%	A
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	42.836,17	465,09	19.922.674,28	6,02%	26,21%	A
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	1.011.049,02	16,41	16.591.314,30	5,01%	31,22%	A
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	566.921,39	27,60	15.647.030,36	4,73%	35,95%	A
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	771.824,56	19,81	15.289.844,53	4,62%	40,57%	A
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	26.810,52	461,09	12.362.062,65	3,74%	44,30%	A
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.855.075,69	6,04	11.204.657,16	3,39%	47,69%	A
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	3.236.293,68	3,16	10.226.688,01	3,09%	50,78%	A
42160	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D1	un	1,00	9.657.655,46	9.657.655,46	2,92%	53,70%	A
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 25% PESO - USINA (BC) - SUB-BASE	m3	87.474,71	97,02	8.486.796,35	2,56%	56,26%	A
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	209.257,66	37,61	7.870.180,59	2,38%	58,64%	A
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	44.498,00	176,75	7.865.021,50	2,38%	61,02%	A
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	28.707,00	252,13	7.237.895,91	2,19%	63,20%	A
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	2.766.295,46	2,28	6.307.153,61	1,91%	65,11%	A
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	24.015,59	231,42	5.557.687,74	1,68%	66,79%	A
40601A	ESTABILIZAÇÃO SOLO PO DE PEDRA 15% PESO - USINA (BC) - SUB-BASE	m3	91.195,38	52,94	4.827.883,41	1,46%	68,25%	A
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	173.233,92	24,93	4.318.721,61	1,30%	69,55%	A
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	31.491,13	132,68	4.178.243,11	1,26%	70,82%	A
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	2.188.241,08	1,71	3.741.892,21	1,13%	71,95%	A
42260	CANTEIRO DE OBRA - TIPO D1	un	1,00	3.536.854,83	3.536.854,83	1,07%	73,02%	A
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	219.055,37	15,97	3.498.314,25	1,06%	74,07%	A
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	904,86	3.451,52	3.123.142,36	0,94%	75,02%	A
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	717,10	4.302,45	3.085.286,88	0,93%	75,95%	A
Projeto	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA	un	1,00	3.055.072,90	3.055.072,90	0,92%	76,87%	A
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	417.269,19	6,71	2.799.876,26	0,85%	77,72%	A
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	204.111,48	12,63	2.577.927,99	0,78%	78,50%	A
45275	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA - D = 31 cm	m	1.348,00	1.903,53	2.565.958,44	0,78%	79,27%	A
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	53.733,00	45,59	2.449.687,47	0,74%	80,01%	B
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	697.010,22	3,46	2.411.655,35	0,73%	80,74%	B
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	27.605,40	83,08	2.293.456,63	0,69%	81,43%	B
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	4.480,00	475,98	2.132.390,40	0,64%	82,08%	B
41201	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 150-30	m	20.050,00	104,36	2.092.418,00	0,63%	82,71%	B
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.301.359,96	1,53	1.991.080,67	0,60%	83,31%	B
45168	CONCRETO FCK=40 MPA	m3	2.440,84	716,67	1.749.276,78	0,53%	83,84%	B
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	104.608,99	15,58	1.629.808,06	0,49%	84,33%	B
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	732.269,53	2,20	1.610.992,96	0,49%	84,82%	B
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	139.530,81	11,27	1.572.512,22	0,48%	85,30%	B
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	2.345,04	637,44	1.494.822,23	0,45%	85,75%	B
42800	GABIÕES (1,00 M)	m3	1.823,00	819,71	1.494.331,33	0,45%	86,20%	B
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	67.014,42	22,02	1.475.657,52	0,45%	86,64%	B
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	408.333,62	3,58	1.461.834,34	0,44%	87,09%	B
41338	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPCC 160-30	m	9.005,00	154,57	1.391.902,85	0,42%	87,51%	B
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - STCC 140-35	m	16.145,00	85,20	1.375.554,00	0,42%	87,92%	B
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA	m3	9.256,00	141,66	1.311.204,96	0,40%	88,32%	B
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	1.773.502,62	0,68	1.205.981,78	0,36%	88,68%	B
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	107.064,79	10,67	1.142.381,30	0,35%	89,03%	B
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	31.319,64	35,82	1.121.869,50	0,34%	89,37%	B
POSTE	RELOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	UN	87,00	12.615,42	1.097.541,54	0,33%	89,70%	B
0804039DN	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	961,00	1.124,65	1.080.788,65	0,33%	90,03%	B
45701	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=12,7mm C/ ADERÊNCIA	Kg	62.924,16	17,07	1.074.115,41	0,32%	90,35%	B
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	75.955,37	13,31	1.010.965,97	0,31%	90,66%	B
41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAC 160-30	m	6.383,00	154,57	986.620,31	0,30%	90,95%	B
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	450.020,00	2,15	967.542,97	0,29%	91,25%	B
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	256.552,64	3,72	954.375,82	0,29%	91,53%	B
45167	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	1.366,07	675,06	922.179,19	0,28%	91,81%	B
3713828DN	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	m	1.997,60	451,07	901.057,43	0,27%	92,09%	B
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	42.552,39	20,70	880.834,47	0,27%	92,35%	B
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	37.650,86	23,27	876.135,51	0,26%	92,62%	B

CURVA ABC - SERVIÇOS

CURVA ABC DE SERVIÇOS - GO-222

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Total	%	% Acumulado	Classificação
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	56.987,26	15,13	862.217,24	0,26%	92,88%	B
41326	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - STCC 100-25	m	13.511,00	63,69	860.515,59	0,26%	93,14%	B
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	46.718,97	17,32	809.172,56	0,24%	93,38%	B
2003407DN	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 60-36 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	976,08	816,94	797.398,79	0,24%	93,62%	B
40853	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III)	m2	974,58	783,84	763.914,78	0,23%	93,85%	B
2003101DN	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 200 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	390,00	1.879,43	732.977,70	0,22%	94,08%	B
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	273.977,74	2,53	693.163,66	0,21%	94,28%	B
3733902DN	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	35,00	19.504,47	682.656,45	0,21%	94,49%	B
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	1.434.203,17	0,47	674.075,47	0,20%	94,69%	B
45266	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO - D = 40 cm	m	1.824,00	356,13	649.581,12	0,20%	94,89%	B
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	738.295,05	0,86	634.933,70	0,19%	95,08%	C
6817873DN	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 3,0 X 3,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	132,00	4.583,40	605.008,80	0,18%	95,27%	C
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	41.591,04	13,94	579.779,09	0,18%	95,44%	C
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	121.055,92	4,78	578.647,29	0,17%	95,62%	C
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	643,00	823,13	529.272,59	0,16%	95,78%	C
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	485.868,43	1,03	500.444,46	0,15%	95,93%	C
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	69.244,52	7,04	487.481,42	0,15%	96,07%	C
45735	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANCORAGENS ATIVAS, PROTENSÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO (12 CORDOALHAS D=12,7mm) - MAC	un	288,00	1.648,03	474.632,64	0,14%	96,22%	C
0804295DN	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	141,00	3.269,30	460.971,30	0,14%	96,36%	C
6817845DN	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	170,00	2.636,02	448.123,40	0,14%	96,49%	C
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.210,51	139,56	448.058,77	0,14%	96,63%	C
0804311DN	CORPO DE BTTC D = 1,50 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	63,00	6.952,91	438.033,33	0,13%	96,76%	C
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	46.845,24	9,23	432.381,56	0,13%	96,89%	C
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	395,00	1.085,13	428.626,35	0,13%	97,02%	C
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	696.039,70	0,55	382.821,82	0,12%	97,14%	C
2003393DN	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	850,69	441,49	375.571,12	0,11%	97,25%	C
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	282,90	1.311,91	371.139,33	0,11%	97,36%	C
0804191DN	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	168,00	2.196,99	369.094,32	0,11%	97,47%	C
42406	REMENDO PROFUNDO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	1.136,55	323,31	367.457,98	0,11%	97,58%	C
0804041DN	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	282,00	1.200,32	338.490,24	0,10%	97,69%	C
0804211DN	CORPO DE BDTC D = 1,50 M PA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	65,00	5.172,01	336.180,65	0,10%	97,79%	C
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	m	11.420,00	28,96	330.723,20	0,10%	97,89%	C
40811	ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	528,00	548,84	289.787,52	0,09%	97,98%	C
0804047DN	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	194,00	1.489,10	288.885,40	0,09%	98,06%	C
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	553.812,13	0,52	287.982,30	0,09%	98,15%	C
41211	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 73-15	m	5.389,00	53,36	287.557,04	0,09%	98,24%	C
41203	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20	m	4.060,00	69,92	283.875,20	0,09%	98,32%	C
0804205DN	CORPO DE BDTC D = 1,50 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	56,00	4.497,87	251.880,72	0,08%	98,40%	C
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	267.858,30	0,86	230.358,09	0,07%	98,47%	C
3806420DN	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	36,00	6.193,68	222.972,48	0,07%	98,54%	C
0804307DN	CORPO DE BTTC D = 1,20 M PA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	41,00	5.384,55	220.766,55	0,07%	98,60%	C
5915402DN	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 750 A 1.000 KN EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS DE 4 E 5 EIXOS COM CAPACIDADE DE 111 T	un	24,00	8.870,84	212.900,16	0,06%	98,67%	C
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	1.590,00	131,34	208.830,60	0,06%	98,73%	C
45235	NEOPRENE	Kg	2.944,62	68,33	201.205,86	0,06%	98,79%	C
2003728DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	43,00	4.650,09	199.953,87	0,06%	98,85%	C
1803310C	GUARDA CORPO/TUBO INDUSTRIAL E TELA ARTÍSTICA GCS-2	m2	377,40	492,45	185.850,63	0,06%	98,91%	C
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	1.454,41	115,96	168.638,82	0,05%	98,96%	C
6817809DN	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO CANAL DE 1,5 X 1,5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS (PASSAGEM DE FAUNA)	m	122,00	1.306,16	159.351,52	0,05%	99,01%	C
0705233DN	BOCA DE BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	7,00	21.845,18	152.916,26	0,05%	99,05%	C
2003489DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 250-100 A - COM GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	19,00	6.937,04	131.803,76	0,04%	99,09%	C
4413013DN	CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO - H= 20CM - MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	m	1.200,00	106,48	127.776,00	0,04%	99,13%	C
0804049DN	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	73,00	1.739,02	126.948,46	0,04%	99,17%	C
40423	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m3	20.474,48	6,05	123.870,59	0,04%	99,21%	C
5915401DN	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 500 A 750 KN EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS DE 3 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 77 T	un	12,00	9.268,20	111.218,40	0,03%	99,24%	C
40003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 cm	un	2.175,00	51,01	110.946,75	0,03%	99,27%	C
0804195DN	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	44,00	2.468,02	108.592,88	0,03%	99,31%	C
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,00	108.449,22	108.449,22	0,03%	99,34%	C

CURVA ABC - SERVIÇOS

CURVA ABC DE SERVIÇOS - GO-222

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unitário	Total	%	% Acumulado	Classificação
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.147,51	87,08	99.925,15	0,03%	99,37%	C
42496	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	241,16	407,92	98.373,98	0,03%	99,40%	C
0705249DN	BOCA DE BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,00	42.368,74	84.737,48	0,03%	99,42%	C
0705225DN	BOCA DE BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS (PASSAGEM DE FAUNA)	un	6,00	13.886,49	83.318,94	0,03%	99,45%	C
2003227DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 160-480 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	42,00	1.971,08	82.785,36	0,03%	99,47%	C
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	241,16	338,58	81.651,96	0,02%	99,50%	C
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	59,00	1.381,67	81.518,53	0,02%	99,52%	C
2003457DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-366 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	36,00	2.232,45	80.368,20	0,02%	99,55%	C
0804051DN	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	43,00	1.826,65	78.545,95	0,02%	99,57%	C
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	23.740,33	3,26	77.393,46	0,02%	99,60%	C
45725	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE BAINHA METÁLICA D=80,0mm P/ 12 CORDOALHAS (D=15,2mm) - MAC	m	1.800,00	42,38	76.284,00	0,02%	99,62%	C
2003179DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 03 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	94,00	791,25	74.377,50	0,02%	99,64%	C
0804193DN	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	30,00	2.348,34	70.450,20	0,02%	99,66%	C
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	245,72	266,39	65.457,35	0,02%	99,68%	C
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	m	2.677,32	22,52	60.293,24	0,02%	99,70%	C
40816	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,3 mm)	m2	3.247,20	18,46	59.910,84	0,02%	99,72%	C
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.925,41	1,69	55.643,90	0,02%	99,74%	C
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	166,77	332,62	55.471,02	0,02%	99,75%	C
0804433DN	BOCA DE BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	4,00	12.005,29	48.021,16	0,01%	99,77%	C
2003107DN	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	229,00	209,05	47.872,45	0,01%	99,78%	C
2003229DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 150-450 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	27,00	1.761,43	47.558,61	0,01%	99,80%	C
40435A	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tk/m	13.007,05	3,46	45.004,39	0,01%	99,81%	C
45201	TRANSPORTE LOCAL COM DOLLY	Km	503,64	80,94	40.764,61	0,01%	99,82%	C
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	804,00	48,86	39.283,44	0,01%	99,83%	C
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	35,00	963,62	33.726,70	0,01%	99,84%	C
2003175DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	42,00	793,39	33.322,38	0,01%	99,85%	C
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	2.136,40	15,23	32.537,35	0,01%	99,86%	C
0702290C	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	432,19	74,83	32.340,77	0,01%	99,87%	C
0804457DN	BOCA DE BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,00	15.302,21	30.604,42	0,01%	99,88%	C
45291	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO	m3	35,93	734,26	26.381,94	0,01%	99,89%	C
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	7.172,74	3,23	23.167,93	0,01%	99,90%	C
2003921DN	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	74,00	285,25	21.108,50	0,01%	99,90%	C
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00	2.573,24	20.585,92	0,01%	99,91%	C
2003999DN	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	26,00	745,22	19.375,72	0,01%	99,92%	C
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA	m2	27,93	660,85	18.457,54	0,01%	99,92%	C
2003469DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-666 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	5,00	3.661,07	18.305,35	0,01%	99,93%	C
0804451DN	BOCA DE BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,00	9.028,85	18.057,70	0,01%	99,93%	C
2003237DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 100-300 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	19,00	942,43	17.906,17	0,01%	99,94%	C
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	9,00	1.984,94	17.864,46	0,01%	99,94%	C
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	17.224,70	0,89	15.329,98	0,00%	99,95%	C
2003463DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-511 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	5,00	2.923,10	14.615,50	0,00%	99,95%	C
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	1.159,00	11,70	13.560,30	0,00%	99,96%	C
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	22,00	557,30	12.260,59	0,00%	99,96%	C
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	55,34	220,36	12.194,72	0,00%	99,96%	C
2003467DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 450-746 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,00	5.768,38	11.536,76	0,00%	99,97%	C
2003459DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-414 - AREIA, BRITA E PEDRÃO DE MÃO COMERCIAIS	un	4,00	2.880,16	11.520,64	0,00%	99,97%	C
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	6,00	1.830,23	10.981,38	0,00%	99,97%	C
2003513DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 400-100 A - COM GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,00	10.616,36	10.616,36	0,00%	99,98%	C
2003455DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 240-316 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	6,00	1.652,31	9.913,86	0,00%	99,98%	C
2003652DN	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,00	4.770,12	9.540,24	0,00%	99,98%	C
2003730DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,00	4.592,38	9.184,76	0,00%	99,99%	C
2003245DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 73-219 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	14,00	597,47	8.364,58	0,00%	99,99%	C
2003119DN	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	26,00	304,31	7.912,06	0,00%	99,99%	C
41293	APILOAMENTO MANUAL	m2	1.159,00	6,39	7.406,01	0,00%	99,99%	C
2003473DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 450-956 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	1,00	7.195,84	7.195,84	0,00%	100,00%	C
1109680DN	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m3	1,06	4.812,55	5.101,28	0,00%	100,00%	C
2003471DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-754 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	1,00	4.776,35	4.776,35	0,00%	100,00%	C
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	347,70	9,83	3.417,88	0,00%	100,00%	C
45230	DRENOS 100 MM	un	176,00	10,26	1.805,76	0,00%	100,00%	C
10034	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	m3	12,00	110,63	1.327,56	0,00%	100,00%	C

7 PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

OConsórcio CME Duplicação GO-222 LTDA., comprometida com a excelência no seguimento de rodovias, fomentando o desenvolvimento econômico e social das regiões de atuação, apresenta este relatório detalhando a implementação de um Sistema Integrado de Controle de Registros da Área de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde). Este sistema visa garantir a gestão eficaz e transparente de todos os registros relacionados à execução das obras, assegurando a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

A implementação deste sistema é fundamental para garantir a rastreabilidade, integridade, segurança e disponibilidade de todas as informações e evidências documentais relativas à execução das obras, com práticas consolidadas que assegurem a o cumprimento de normas e minimização de impactos.

Este documento aborda a estrutura, funcionamento e benefícios do sistema de gerenciamento de registros da área de SMS doConsórcio CME Duplicação GO-222, garantindo que todas as informações sejam gerenciadas de forma eficaz e transparente.

O objetivo principal deste documento é demonstrar de forma clara e concisa que oConsórcio CME Duplicação GO-222 gerencia seus registros da área de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) de forma eficaz e transparente. Isso inclui garantir a:

- Cumprir com a legislação brasileira e os procedimentos do cliente;
- Administrar, prevenir, controlar ou eliminar todos os riscos presentes no Projeto;
- Estabelecer um ambiente de trabalho livre de doenças ocupacionais e seguro;
- Assegurar que a preservação ao meio ambiente esteja presente dentro das atividades que são realizadas diariamente e que possam causar impacto ambiental;
- Garantir uma cultura de autopreservação com a participação de todos;
- Fornecer uma abordagem geral das regras e obrigações de Segurança que os participantes do Projeto devem seguir;
- Definir responsabilidades pela Segurança das pessoas no Projeto;
- Estabelecer ferramentas de controle de riscos do Projeto;
- Estabelecer os requisitos de desempenho dos participantes do Projeto para cumprir com a Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Otimizar a logística com foco na melhoria contínua;
- Estabelecer os padrões, procedimentos, instruções de trabalho, listas de verificação e outros documentos de Segurança do Projeto;
- Estabelecer ações e responsabilidades que vão garantir a implementação dos objetivos;
- Estabelecer relacionamento com partes integradas em conformidade com as políticas da empresa;
- Atuar com responsabilidade ambiental;
- Proteger a biodiversidade;
- Cumprir a legislação ambiental, licenças, outorgas e outros requisitos aplicáveis;

- Fazer o uso sustentável dos recursos naturais;
- Gerenciar resíduos, efluentes e emissões

Este documento apresenta a descrição detalhada do Sistema Integrado de Controle de Registros da Área de SMS, incluindo sua estrutura, funcionamento e benefícios. Além disso, o relatório destaca a importância da implementação deste sistema para a gestão eficaz da obra e a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Estrutura do Sistema de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho doConsórcio CME Duplicação GO-222 é estruturado em atendimento às Normas Brasileiras, tais como:

- Normas Regulamentadoras – NR's;
- Normas Brasileiras – NBR's / Normas Técnicas – NT's;
- Normas de Higiene Ocupacional – NHO;
- Legislação Ambiental Vigente;
- Política Ambiental do Consórcio CME Duplicação GO-222.

7.1 Reconhecimento Clientes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA **UT 12 00283/2015**, ASSINADO ENTRE O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** E O **CONSÓRCIO CAIAPÓ / RTA.**, NA FORMA ABAIXO:

1. Aos 12 dias do mês de novembro de 2020, nos locais de Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Executivo das Obras de Restauração rodoviária e adequação de plataforma, do programa CREMA 2ª ETAPA. BR-080/GO - Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - ENT GO-244 (B) (DIV. GO/MT), segmento: KM 0,00 ao KM 45,10, extensão 45,10 KM. BR 080/GO, trecho: ENTR BR 251 (A) (DIV. DF/GO) - ENTR. GO-244 (B) (DIV. GO/MT), segmento: KM 45,10 ao KM 181,30 extensão 163,20 KM, extensão total: 181,30 KM, objeto do contrato nº **UT 12 00283/2015,** presentes de um lado, o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, designado CONTRATANTE, representado pela Comissão do DNIT composta pelos servidores **Engº Hernandes Souza Lopes** , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4224-2, **Engª. Isa Lorena Silva Barbosa**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3937-3, e **Engº. Luiz Carlos Magalhães Guerra** Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3314-6, designados pela Portaria nº 6470, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 214 de 10 de novembro de 2020 e do outro lado o **CONSÓRCIO CAIAPÓ / RTA**, representado por

seu representante legal **Paulo Renato Paniago** e seu Responsável Técnico, **José Rubens Paniago**, a seguir designada CONTRATADA, com poderes bastantes conforme documentos arquivados na Área Técnica da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, procederam ao exame de serviços supracitados, executados e concluídos pela CONTRATADA.

2. O Contrato **UT-12 00283/2015**, celebrado na cidade de Goiânia/GO em 15/04/2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/04/2015, teve o início dos serviços em 13/05/2015 e término dos serviços em 15/09/2020. O Preço inicial foi de R$ **125.555.555,55**. O contrato foi ditado pela 1ª Apostila de reajustamento, compensação e penalização datada em 20/07/2015 no valor de R$ 8.721.645,93 (1232615 pag 682): 2ª Apostila de reajustamento, compensação e penalização datada em 30/06/2016 no valor de R$ 5.255.828,02. 3ª Apostila de reajustamento, compensação e penalização datada em 02/07/2018 no valor de R$ 19.468.305,36 (1307778). 4ª Apostila de reajustamento, compensação e penalização datada de 25/06/2019 no valor de R$ 13.003.369,85. 5ª Apostila de reajustamento, compensação e penalização datada em 19/06/2020 no valor de R$ 31.801,80. 1ª Termo Aditivo - Paralização/Suspensão da execução do contrato para retificar cláusula quarta, datada em 22/04/2015 e publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2015. 2ª Termo Aditivo - Rerratificação para alterar a cláusula quarta, dos prazos e local da obra, devolução, restituição e prorrogação de prazo, datado em 13/05/2015 e publicado no Diário Oficial da União de 14/05/2015; 3ª Termo Aditivo - Adequação de cronograma físico, datado em 29/11/2016 e publicado no Diário Oficial da União de 30/11/2016 (1261102); 4 º Termo Aditivo - Desmembramento dos índices de reajustamento, datado em 27/06/2017 e publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2017 (1233100). 5º Termo Aditivo - Adequação de cronograma físico financeiro, datado em 11/12/2019 e publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2019 (5248732). 6 º Termo Aditivo - Reequilíbrio econômico financeiro, datado em 05/03/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2020 (5248928); 7 º Termo Aditivo - Retificação da cláusula primeira do segundo termo aditivo e prorrogação, datada em 03/04/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 07/04/2020 (5351927); 8º Termo Aditivo - Prorrogação de prazo de vigência e execução, datado em 15/06/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2020 (5830114). 9 º Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Financeiro, datado em 04/09/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 10/09/2020 (6541281). 10º Termo Aditivo - Revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro positivo e com inclusão de preços novos datado em 14/09/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 15/09/2020 (6474097). 11º Termo Aditivo - Prorrogação de prazo datado em 14/06/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2020 (6899782). 12ª Termo Aditivo - Retificação ao 10ª Termo Aditivo - datado em 09/12/2020 (7068615).

3. Os representantes das signatárias verificaram que os serviços executados pela CONTRATADA foram de boa qualidade, encontram-se concluídos, estão de acordo as Normas Técnicas em vigor para os serviços dessa natureza e com as Instruções e Planos fornecidos, permanecendo íntegra a responsabilidade ex-lege quanto ao disposto no §2º art. 73 da Lei 8666/93: "*O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato*" e no art. 618 do Código Civil Brasileiro: "*Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo*".

4. Assim, as partes om fulcro no art. 69 e na alínea b), Inciso II, do art. 73, ambos da lei 8666/93 dá-se por Recebido Definitivamente o objeto contratado.

Anápolis/GO, 12 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente
Engº Luiz Carlos Magalhães Guerra

Matrícula° 3314-6
Membro da Comissão

(Documento assinado eletronicamente)
Engª. Isa Lorena Silva Barbosa
Matrícula 3937-3
Membro da Comissão

(Documento assinado eletronicamente)
Engº. Hernandes Souza Lopes
Matrícula DNIT 4224-2
Membro da Comissão

(Documento assinado eletronicamente)
Paulo Renato Paniago
Consórcio CAIAPÓ / RTA
Representante legal da Contratada

(Documento assinado eletronicamente)
José Rubens Paniago
Consórcio CAIAPÓ / RTA
Responsável Técnico da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Hernandes Souza Lopes, Chefe do Serviço da Unidade Local de Anápolis/GO**, em 13/01/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Chefe do Serviço da Unidade Local de Brasília/DF**, em 13/01/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isa Lorena Silva Barbosa, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 13/01/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Paniago, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Paniago, Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7284730** e o código CRC **31AD9F60**.

Referência: Processo nº 50612.006632/2014-61 SEI nº 7284730

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº 50623.001160/2020-79

IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	23.00222/2021
Período da Vigência:	07/06/2021 a 07/06/2024
Nº da OS/OFB/NE:	Ordem de início de Serviços (SEI nº 8440927)
Objeto:	Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-010/TO.
Valor dos Bens/Serviços Recebidos:	32.311.913,08
Contratante:	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Contratada:	Construtora Caiapó Ltda.
Data da Entrega:	07/06/2024
Data do Recebimento:	31/07/2024
Prazo Originalmente Estipulado:	1097 dias

TERMOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no local que foram executados os Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, nas Rodovias BR-010/TO; Trecho; Div GO/TO - Div TO/MA; Subtrecho: Acesso a Paranã - Entr. TO-262(B) 365(A) (Silvanópolis);Segmento: km 93 ao km 321,80; objeto do Contrato nº 23.00222/2021, presentes de um lado, o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES,** representado pelo Servidor **Joel Marques de Queiroz**, Matrícula DNIT nº. 5599-9, e do outro lado a empresa **Construtora Caiapó Ltda.**, representada pelo **Sr. José Rubens Paniago**, a seguir designada CONTRATADA, com poderes bastantes, conforme documentos apensos ao Processo nº 50623.001160/2020-79, procederam os mencionados representantes ao exame dos serviços supracitados, executados e concluídos pela CONTRATADA, em decorrência do **Contrato nº. 23.00222/2021,** celebrado na cidade de Gurupi-TO, em 31 de Julho de 2024, tendo os representantes das partes signatárias, verificando que os serviços executados pela CONTRATADA foram de boa qualidade, conforme Relatório Fotográfico (SEI nº. 18363763), encontrando-se concluídos de acordo com as condições e Normas Técnicas em vigor para os serviços dessa natureza e com as Instruções e Planos fornecidos. Atendendo por fim, as formalidades exigidas pelo art. 73, I, "a", da Lei 8.666/93 e, para firmeza do que ficou dito firmam o presente Termo o representante da CONTRATADA, juntamente com o representante da CONTRATANTE.

(assinado eletronicamente)
JOEL MARQUES DE QUEIROZ
Fiscal Técnico do Contrato 23.00222/2021
Analista de Infraestrutura de Transporte

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RUBENS PANIAGO
Representante Legal
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Joel Marques de Queiroz, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 31/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Paniago, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18357445** e o código CRC **A0717F58**.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR-153/GO, RODOVIA: BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO – ENTR. BR-452(B) (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANAÍBA) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: DIV. TO/GO – ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/ BARRO ALTO), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 213,00, EXTENSÃO: 213,00 KM, OBJETO DO CONTRATO UT - 12 00533/2019, ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, NA FORMA ABAIXO::

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2022, no local em que foram executados os Serviços de Conservação e Manutenção na Rodovia Federal BR-153/GO, Trecho: Div. TO/GO – Entr. BR-452(B) (Início Ponte s/ Rio Paranaíba) (Div. GO/MG) (Itumbiara), Subtrecho: TO/GO – Entr. BR-080(B)/GO-342 (p/ Barro Alto), Segmento: km 0,00 ao km 213,00, Extensão: 213,00 km, objeto do Contrato UT/12-00533/2019, presentes de um lado o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, a seguir designado CONTRATANTE, representado pelos servidores Engº. Joberth David Borba Neves - matrícula DNIT nº 5140-3, Engª. Isa Lorena Silva Barbosa – matrícula DNIT nº 3937-3 e Engº. Antônio de Almeida Veras Neto – matrícula DNIT nº 5138-1, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, representada pelo seu Representante Legal, senhor José Rubens Paniago e pelo seu Responsável Técnico, o senhor Aires Santos Correa, a seguir designada CONTRATADA, com poderes bastantes conforme documentos arquivados na área técnica da Superintendência Regional DNIT GO/DF, procederam ao exame dos serviços supracitados, executados e concluídos pela CONTRATADA. O Contrato UT/12-00533/2019, celebrado na cidade de Goiânia/GO em 06/08/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 08/08/2019, a Preços Iniciais no valor de R$ 19.305.999,86, teve o início dos serviços em 12/08/2019, e reajustado pela 1ª Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento datada em 16/09/2019 no valor de R$ 2.842.475,16. 2ª Apostila de Decréscimo da Parcela de Reajustamento datada em 15/09/2020 no valor de 220.409,64. 3ª Apostila de Acréscimo de Parcela de Reajustamento datada em 24/08/2021 no valor de 4.431.627,26. O contrato foi aditado pelo 1º Termo Aditivo – Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Abertura do Critério de Pagamento com Inclusão de Preços Novos, datado em 28/01/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2020. 2º Termo Aditivo – Primeira Adequação de Quantidade e Custos, Sem Reflexo Financeiro e Com Inclusão de Preços Novos, datado em 16/04/2020 e publicado no Diário Oficial da União de 17/04/2020. 3º Termo Aditivo – Segunda Adequação de Quantidade e Custos, com Reflexo Financeiro Positivo e sem Inclusão de Preço Novo, datado em 16/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União de 17/03/2021. 4º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência por 360 Dias Consecutivos, com Decorrente Reflexo Financeiro Positivo e com Inclusão de Preços Novos, e Inclusão de Cláusula de Obrigatoriedade de Observância Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), datado em 30/07/2021 e publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2021. Os representantes das partes signatárias verificaram que os serviços executados pela CONTRATADA foram de boa qualidade, encontram-se concluídos, estão de acordo com as Normas Técnicas em vigor para os serviços dessa natureza e com as Instruções e Planos fornecidos, permanecendo íntegra a responsabilidade ex-lege quanto ao disposto no § 2º art. 73 da Lei 8666/93: "O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato". Assim, as partes se dão mútua, plena, geral e irrevogável

quitação, por nada mais ter a reclamar judicial ou extrajudicialmente, uma da outra, seja a que título for. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente
Engº Joberth David Borba Neves
Matrícula DNIT nº 5140-3
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente
Engº. Isa Lorena Silva Barbosa
Matrícula DNIT nº 3937-3
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente
Engº. Antônio de Almeida Veras Neto -
Matrícula DNIT nº 5138-1
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente
José Rubens Paniago
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente
Aires Santos Correa
Responsável Técnico da Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Isa Lorena Silva Barbosa, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 29/12/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Paniago, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aires Santos Correa, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Almeida Veras Neto, Chefe do Serviço da Unidade Local de Aragarças/GO**, em 31/12/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joberth David Borba Neves, Chefe do Serviço da Unidade Local de Brasília/DF**, em 02/01/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13348383** e o código CRC **E1A76E92**.

Referência: Processo nº 50612.000573/2019-21 SEI nº 13348383

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
BR-060/GO, Km 94
CEP 75104-240
Anápolis/GO | (62) 3314-1716/7896

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROGRAMA CRFMA NAS RODOVIAS UNIDADE RODOVIÁRIA VALTER LNTR DF-128 (P. PLANALTINA) - ESTR. BR-110 (DF) (DIV. GO/DF), SUBTRECHO: ENTR. BR-020(DF) (DIV. GO/DF) - ENTR. BR-349/030 (DIV. GO/BA), SEGMENTO: KM 25,60 AO KM 57,90 (BR-020/DF), KM 0,00 AO KM 252,50 (BR-020 GO), EXTENSÃO: 284,80 KM, LOTE 10 DO CONVÊNIO CT - 17-000/2018, ANUNCIO 19/2018, EM DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022, ao local em que foram executados os serviços do programa CRFMA nas Rodovias Rodovia BR-020/DF e BR-020/GO, Trecho: Entr DF-128 (p/ Planaltina) - Entr BR-349(B) (Div. GO/BA), Subtrecho: Entr BR-030(A) (Div. DF/GO) - Entr BR349(B) (Div. GO/BA), Segmento: km 25,60 ao km 57,90 (BR-020/DF); km 0,00 ao km 252,50 (BR020/GO), Extensão: 284,80 km, objeto do Contrato 17-000/2018, onde estiveram presentes de um lado o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, doravante CONTRATANTE, representado pelos servidores da Comissão de Recebimento Definitivo, **ISA LORENA SILVA BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3937-3, **LUIZ ANTONIO URANI**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0065-4 e **ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5140-3, e do outro lado a Construtora Caiapó Ltda representada pelo seu Responsável Legal e Responsável Técnico, o senhor **Eng.º José Rubens Paniago**, a seguir designada CONTRATADA, com poderes bastantes conforme documentos arquivados na ata técnica da Superintendência Regional DNIT/GO/DF, procederam ao exame dos serviços supracitados, executados e concluídos pela CONTRATADA.

O Contrato 17-000/2018 (SEI nº 1448880), celebrado na cidade de Goiânia/GO em 24/07/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25/07/2018 (Conforme Extrato SEI nº 1448908), a Preços Iniciais no valor de R$ 78.999.908,90, teve o início dos serviços em 01/08/2018 (Conforme Ordem de Início SEI nº 1465143).

O Contrato 17-000/2018 (SEI nº 1448880) foi reajustado por meio dos seguintes documentos: 1º Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento (SEI nº 1775021) datada em 19/09/2018 no valor de R$ 1.595.625,34; 2ºApostila de Aumento da Parcela de Reajustamento (SEI nº 2341341) datada em 21/12/2018 no valor de R$ 13.691.687,69; 3º Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento (SEI nº 4759364) datada em 02/01/2020 no valor de R$ 5.690.723,12; 4º Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento (SEI nº 7178556) datada em 21/12/2020 no valor de R$ 5.595.984,48; 5º Apostila de Aumento da Parcela de Reajustamento (SEI nº 10100133) datada em 23/12/2021 no valor de R$ 7.607.417,60. As referidas Apostilas de Aumento da Parcela de Reajustamento totalizaram o valor de R$ 34.181.438,23. O Contrato 17-000/2018 (SEI nº 1448880) foi aditivado por meio dos seguintes documentos: 1º Termo Aditivo (SEI nº 4542166 assinado na data de 28/11/2019) que teve por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do acréscimo excepcional dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, no valor de R$ 1.737.462,79 que alterou o contrato para o total de R$ 80.737.461,69; 2º Termo Aditivo (SEI nº 5939843 assinado na data de 30/06/2020) que teve por objeto a 1ª revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro e com inclusão de preços novos, no valor de R$ 10.612.536,07 que alterou o contrato para o total de R$ 91.349.997,76; 3º Termo Aditivo (SEI nº 8591274assinado na data de 07/07/2021) que teve por objeto a ratificação ao 1º Termo Aditivo (SEI nº4542166) concernente ao reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação de prazo por mais 06 meses (180 dias consecutivos), no valor de R$ 2.594.154,25 que alterou o contrato para o total de R$ 92.206.089,22; 93.944.152,91; 4º Termo Aditivo (SEI nº 8900824 assinado na data de 11/08/2021) que teve por objeto a ratificação do valor do reflexo financeiro positivo do 3º Termo Aditivo (SEI nº 8591274), no valor negativo de R$ 1.737.462,79 que alterou o contrato para o total de R$ 90.469.226,43 dado o encadeamento de que o 1º Termo Aditivo devido ao reequilíbrio econômicofinanceiro do contrato não tem impacto sobre o seu valor à preços iniciais; 5º Termo Aditivo (SEI nº 9813222 assinado na data de 24/11/2021) que teve por objeto a 2ª revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro e com inclusão de preços novos, no valor de R$ 3.217.312,16 que alterou o contrato para o total de R$ 93.686.538,59; 6º Termo Aditivo (SEI nº 10495511 assinado na data de 11/02/2022) que teve por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do acréscimo excepcional dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, no valor de R$ 3.713.584,95 que manteve o valor contratual de R$ 93.686.538,59 dado o encadeamento de que os Termos Aditivos devido ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato não tem impacto sobre o seu valor a preços iniciais.

Os representantes das partes signatárias verificaram que os serviços executados pela CONTRATADA foram de boa qualidade, encontram-se concluídos, estão de acordo com as Normas Técnicas em vigor para os serviços desse natureza e com as Instruções e Planos fornecidos, permanecendo inteira a responsabilidade *civil* quanto ao disposto no § 2º art. 73 da Lei 8666/93: *"O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato"* e no art.618 do Código Civil Brasileiro: *"Nos contratos de empreitada de edifício ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo"*.

Assim, as partes se dão mutua, plena, geral e irrevogável quitação, por nada mais ter a reclamar judicial ou extrajudicialmente, uma da outra, seja a que título for. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Isa Lorena Silva Barbosa
Matrícula DNIT nº 3937-3

Luiz Antônio Urani
Matrícula DNIT nº 0065-4

Antônio de Almeida Veras Neto
Matrícula DNIT nº 5138-1

Eng.º José Rubens Paniago
Responsável Legal e Responsável Técnico da Construtora Caiapó Ltda

Documento assinado eletronicamente por **Isa Lorena Silva Barbosa**, **Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 03/08/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12097687** e o código CRC **13197075**.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

PROCESSO:	50619.000751/2015-21
CONTRATO:	UT/19-395/2017
DATA:	28/09/2020
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA NA BR-262/MS - TRECHO: DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA - SUBTRECHO: ENTR. MS-338 (P/ STA RITA DO PARDO) - ENTR. BR-163 (A) (CAMPO GRANDE) - SEGMENTOS: KM 189,4 AO KM 323,5 (PISTA SIMPLES); KM 323,5 AO KM 326,8 (PISTA DUPLA CRESCENTE E DECRESCENTE) - EXTENSÃO: 140,7 KM
CONTRATADA:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Aos 28 dias do mês de setembro de 2020, na sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.099, bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS, presentes o senhor José Rubens Paniago, representante da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, e a Comissão do DNIT composta pelos servidores Milton Rocha Marinho, Engenheiro, matrícula DNIT nº 872-9, Gustavo Moreira Colletti, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4983-2, e Marco Antonio Kubik de Castro, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5415-1, designados **Portaria nº 5205**, de 31/08/2020, publicada no **Boletim Administrativo nº 168**, de **01/09/2020**, bem como o Senhor Diego Abel da Silva, representante da ECOPLAN Engenharia Ltda, Supervisora do contrato, foi dito pelo representante da empresa, que tendo a contratada cumprido todas as exigências contratuais, bem como feito todos os reparos nos defeitos apontados pela Fiscalização por vícios de construção, durante o prazo de observação encerrado em 08/09/2020, vinha fazer a entrega definitiva do objeto do Contrato nº UT/19-395/2017, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA NA BR-262/MS - TRECHO: DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA - SUBTRECHO: ENTR. MS-338 (P/ STA RITA DO PARDO) - ENTR. BR-163 (A) (CAMPO GRANDE) - SEGMENTOS: KM 189,4 AO KM 323,5 (PISTA SIMPLES); KM 323,5 AO KM 326,8 (PISTA DUPLA CRESCENTE E DECRESCENTE) - EXTENSÃO: 140,7 KM, que foi concluído em 27/06/2020. Os representantes do DNIT, acima nomeados, e da ECOPLAN Engenharia Ltda fizeram o Recebimento Definitivo dos Serviços e a CONTRATADA responderá durante cinco (5) anos contados a partir desta data pela solidez da obra executada, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93 combinado com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro. Para firmeza do que foi dito, as partes nomeadas por seus representantes firmaram o presente Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Moreira Colletti, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 28/09/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Milton Rocha Marinho, Chefe do Serviço da Unidade Local Três Lagoas/MS**, em 28/09/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Kubik de Castro, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 28/09/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Diego Abel Da Silva, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Paniago, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6576490** e o código CRC **2DD3955C**.

Referência: Processo nº 50619.000751/2015-21 SEI nº 6576490

Rua Maria Moreira Queiroz, 563
CEP 79630-040
Três Lagoas/MS |

7.1.1 Robustez do Sistema de Segurança do Trabalho

A gestão em segurança do trabalho é fundamental para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores em qualquer ambiente laboral. Com iniciativas que conciliam a eficiência operacional e conformidade legal e engajamento dos trabalhadores, fomentando uma cultura organizacional baseada na participação ativa e na responsabilidade compartilhada. Contribuindo para a transformação dos ambientes laborais alinhado aos requisitos legais de segurança e com o foco em:

- Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais;
- Desenvolvimento da Cultura de Segurança;
- Melhoria da Produtividade;
- Conformidade com as Normas e Regulamentações;
- Educação e Conscientização;
- Desenvolvimento de Habilidades na Área de Segurança do Trabalho.

Neste sentido evidenciamos os sistemas e ferramentas de gestão do departamento de segurança do trabalho que possibilitam o acompanhamento e monitoramento contínuo das atividades.

7.1.1.1 Ordem de Serviço de Segurança - OS

A Ordem de Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho é um documento normativo que estabelece instruções por escrito quanto às precauções necessárias para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, conforme determina a NR 01. Esse documento é gerenciado por meio do Sistema ZEEV, que utiliza um fluxograma de tarefas para garantir a eficácia do processo.

Quando um novo colaborador é contratado ou muda de função, o Sistema ZEEV gera automaticamente uma Ordem de Serviço personalizada, que inclui:

- Descrição dos riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho específicos da função do colaborador;

- Conjunto de disposições ou medidas tomadas para evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

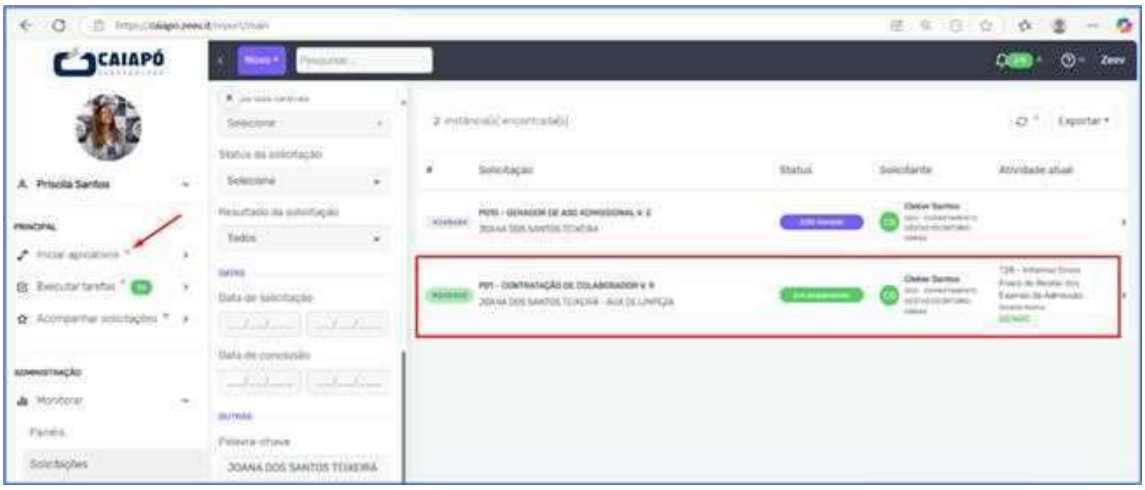

- *Painel do Sistema Zeev para geração automática da OS na contração de novo colaborador.*

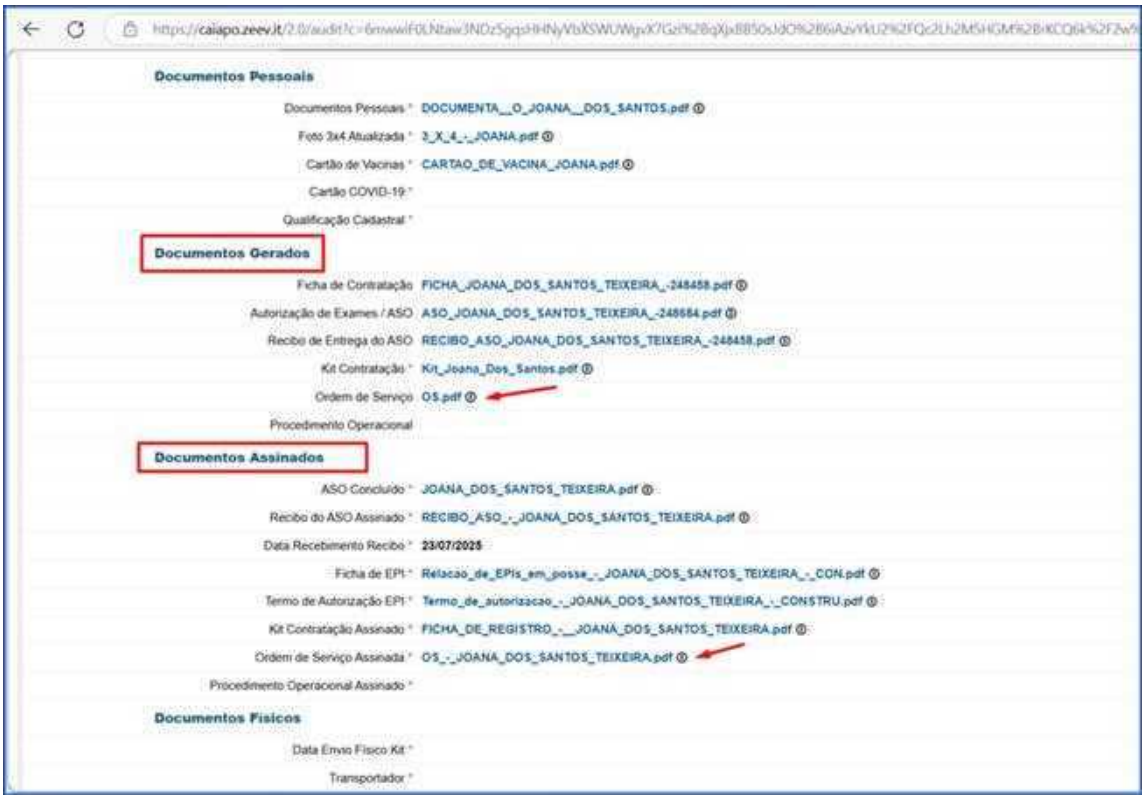

- *Painel do Sistema Zeev para geração automática da OS na contração de novo colaborador.*

7.1.1.2 Procedimento Operacional e NR 12

O Procedimento Operacional de Segurança do Trabalho estabelece normas e orientações claras para os colaboradores que operam máquinas e equipamentos no ambiente doConsórcio CME Duplicação GO-222. Esse documento é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e é gerenciado por meio do Sistema ZEEV.

O Sistema ZEEV utiliza um fluxograma de tarefas para garantir a eficácia do processo. Quando um novo colaborador é contratado ou muda de função para operar máquinas e equipamentos, o Sistema ZEEV gera automaticamente o Procedimento Operacional personalizado, que inclui:

- Normas e orientações específicas para a operação segura de máquinas e equipamentos;
- Informações sobre os riscos ocupacionais associados à função;
- Medidas de controle e prevenção para minimizar ou eliminar os riscos;
- Orientações para a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

1. **OBJETIVO**
   Estabelecer normas e orientar os colaboradores sobre os procedimentos de Segurança do Trabalho na operação de máquinas no ambiente da Construtora Caiapó LTDA.
2. **ASPECTO LEGAL**
   NR-1/ NR-6/ NR-11/NR 12 Lei n. 6.514/77, Normas Regulamentadoras NR's aprovadas pela Portaria n. 3.214/78, que assim se estabelece: - O operador deverá possuir habilitação em categorias "C", "D" ou "E" e ter qualificação profissional para operar o equipamento.
3. **AMPLITUDE**
   Atinge todos os funcionários da empresa, que trabalham nesta atividade.
4. **COMPETÊNCIA**
   Competem aos Engenheiros, Técnicos de Segurança e Encarregados a orientação, programação e a fiscalização deste Procedimento e da Ordem de Serviço aos seus subordinados designados pela empregadora.
5. **RISCOS A SAÚDE**
   a. Perda auditiva;
   b. Fadiga;
   c. Irritabilidade;
   d. Doenças pulmonares.
6. **INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA**
   a. É obrigatório o uso dos equipamentos de segurança (EPI) acima descritos de acordo com a função descrita no tutorial de integração interno da empresa;
   b. Proibido realizar qualquer tipo de intervenção envolvendo máquinas e equipamentos;
   c. Toda ou qualquer intervenção somente deve ser realizado pelo time de manutenção;
   d. É OBRIGATÓRIO em casos de acidentes comunicar o encarregado ou administrativo imediatamente e a equipe do SESMT, pelo meio mais prático possível, conosco ou com colegas de trabalho;
   e. Desligar máquinas, equipamentos e aparelhos em caso de incêndio;
   f. Antes de iniciar as atividades realizar o preenchimento do checklist de máquinas e equipamentos, avaliando todos os pontos mencionados no documento;
   g. Não executar trabalho para o qual não esteja habilitado ou autorizado pelo encarregado de obras ou pelo técnico de segurança do trabalho;
   h. É proibido operar qualquer tipo de máquinas e equipamentos sem capacitação e CNH com categoria adequada para função;
   i. É proibido descansar e dormir embaixo de máquinas, veículos, equipamentos ou em locais de grandes movimentações de máquinas e veículos;
   j. Proibido estacionar qualquer máquina e equipamento em local de declive;
   k. Ao finalizar o encerramento das atividades em máquinas e equipamentos retirar chave da ignição.

7. **TRABALHO NA OPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR**

ATIVIDADES	RISCOS
☐ Realiza operação de compactação dos solos e acabamento em pavimentos.	☐ Tombamento; ☐ Colisão; ☐ Condução de veículo de qualquer natureza; ☐ Queda com diferença de nível; ☐ Capotamento; ☐ Postura sentada por longos períodos; ☐ Ruído; ☐ Vibração corpo inteiro; ☐ Particulado respirável.
AGENTE CAUSADOR	**MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO / NEUTRALIZAÇÃO**
☐ Obstáculos; ☐ Falha mecânica; ☐ Máquinas e equipamentos; ☐ Poeira.	☐ Utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; ☐ Realização do checklist de máquinas e equipamentos, antes de iniciar as atividades; ☐ Avaliação e percepção de riscos durante as atividades; ☐ Comunicar qualquer anormalidade ao time de manutenção; ☐ Expressamente proibido realizar qualquer tipo de intervenção em máquinas e equipamentos; ☐ Operador deve ser habilitado, qualificado e possuir crachá de identificação; ☐ Manter as frente de trabalho sinalizadas com placas e cones de sinalização; ☐ Respeitar os limites de velocidades.

NOME DO COLABORADOR — TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data: 30/04/2025

- *Modelo de Procedimento operacional gerado pelo sistema Zeev*

7.1.1.3 Controles de Requisitos Legais de Treinamentos Obrigatórios

OConsórcio CME Duplicação GO-222 garante a conformidade com os requisitos legais de treinamentos obrigatórios relacionados à segurança do trabalho. Para isso, os controles são aplicados de acordo com as funções que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) específico de cada área.

Atualmente, utilizamos uma planilha de controle que apresenta, por grupo de funções, os treinamentos obrigatórios que devem ser realizados. Essa planilha compõe o nosso "Book de Treinamentos", que é utilizado durante o treinamento de admissão dos colaboradores.

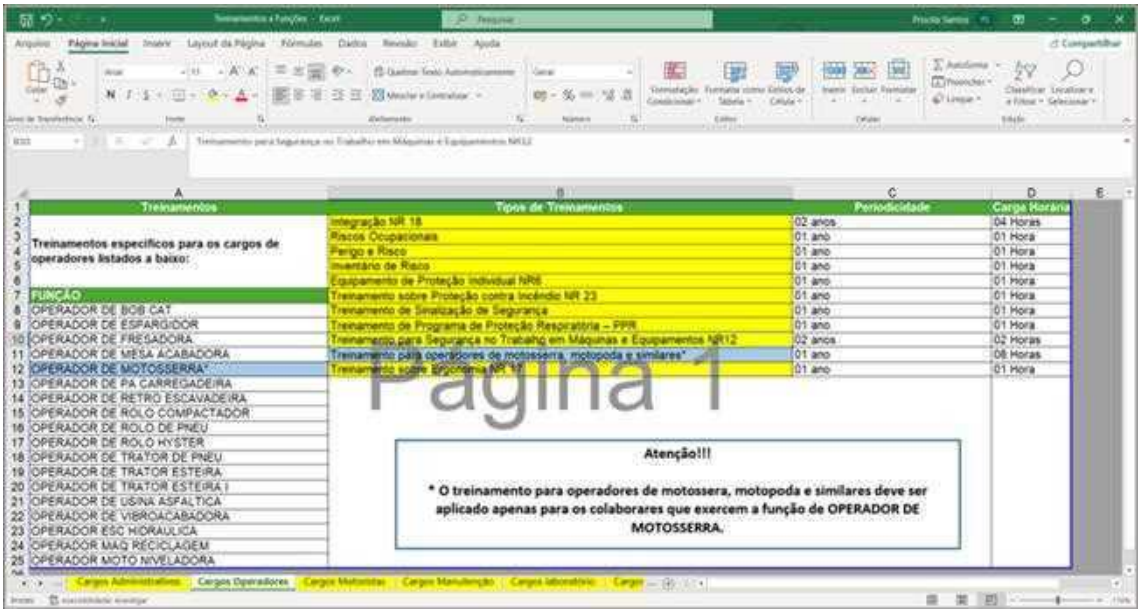

Treinamentos	Tipos de Treinamentos	Periodicidade	Carga Horária
Treinamentos específicos para os cargos de operadores listados a baixo:	Integração NR 18	02 anos	04 Horas
	Riscos Ocupacionais	01 ano	01 Hora
	Perigo e Risco	01 ano	01 Hora
	Inventário de Risco	01 ano	01 Hora
	Equipamento de Proteção Individual NR6	01 ano	01 Hora
FUNÇÃO	Treinamento sobre Proteção contra Incêndio NR 23	01 ano	01 Hora
OPERADOR DE BOB CAT	Treinamento de Sinalização de Segurança	01 ano	01 Hora
OPERADOR DE ESPARGIDOR	Treinamento de Programa de Proteção Respiratória – PPR	01 ano	01 Hora
OPERADOR DE FRESADORA	Treinamento para Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos NR12	02 anos	02 Horas
OPERADOR DE MESA ACABADORA	Treinamento para operadores de motossera, motopoda e similares*	01 ano	08 Horas
OPERADOR DE MOTOSSERRA*	Treinamento sobre Ergonomia NR 17	01 ano	01 Hora
OPERADOR DE PA CARREGADEIRA			
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA			
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR			
OPERADOR DE ROLO DE PNEU			
OPERADOR DE ROLO HYSTER			
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU			
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA			
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA I			
OPERADOR DE USINA ASFALTICA			
OPERADOR DE VIBROACABADORA			
OPERADOR ESC HIDRAULICA			
OPERADOR MAQ RECICLAGEM			
OPERADOR MOTO NIVELADORA			

Página 1

Atenção!!!

*** O treinamento para operadores de motossera, motopoda e similares deve ser aplicado apenas para os colaborares que exercem a função de OPERADOR DE MOTOSSERRA.**

- *Planilha de book de treinamentos obrigatórios por função.*

Os treinamentos obrigatórios são monitorados pelo sistema RM TOTVS onde são feitos os lançamentos e controles de todos os colaboradores, este sistema garante o acompanhamento para que todos os colaboradores recebam os treinamentos obrigatórios específicos para suas funções, estejam em conformidade com os requisitos legais de segurança do trabalho e que todos os colaboradores estejam preparados para realizar suas atividades de forma segura e eficaz.

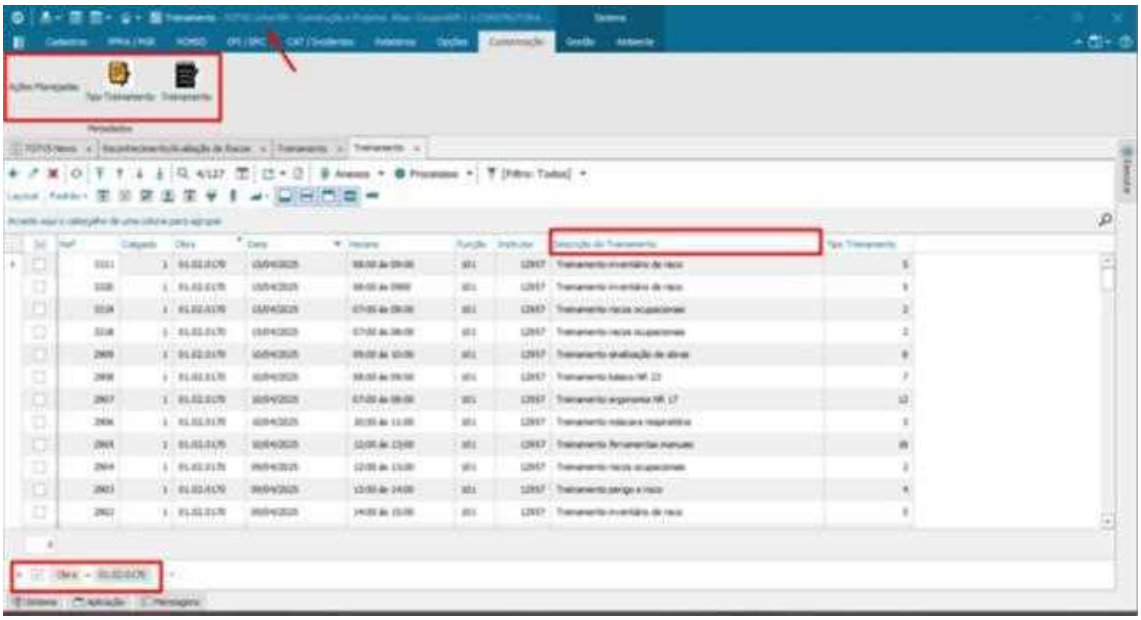

- *Controle de treinamento pelo sistema RM TOTVS*

7.1.1.4 Acompanhamento do Cronograma de Ações do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

O cronograma de ações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é acompanhado por meio de planilhas específicas que geram indicadores de segurança. Esses indicadores possibilitam ao time técnico em obra, monitorar o atendimento dos cronogramas e tomar ações corretivas quando necessário. Este acompanhamento permite monitorar o progresso das ações do PGR, identificar possíveis desvios ou atrasos, tomar ações corretivas para garantir a eficácia do PGR, melhorar a segurança e a saúde dos trabalhadores.

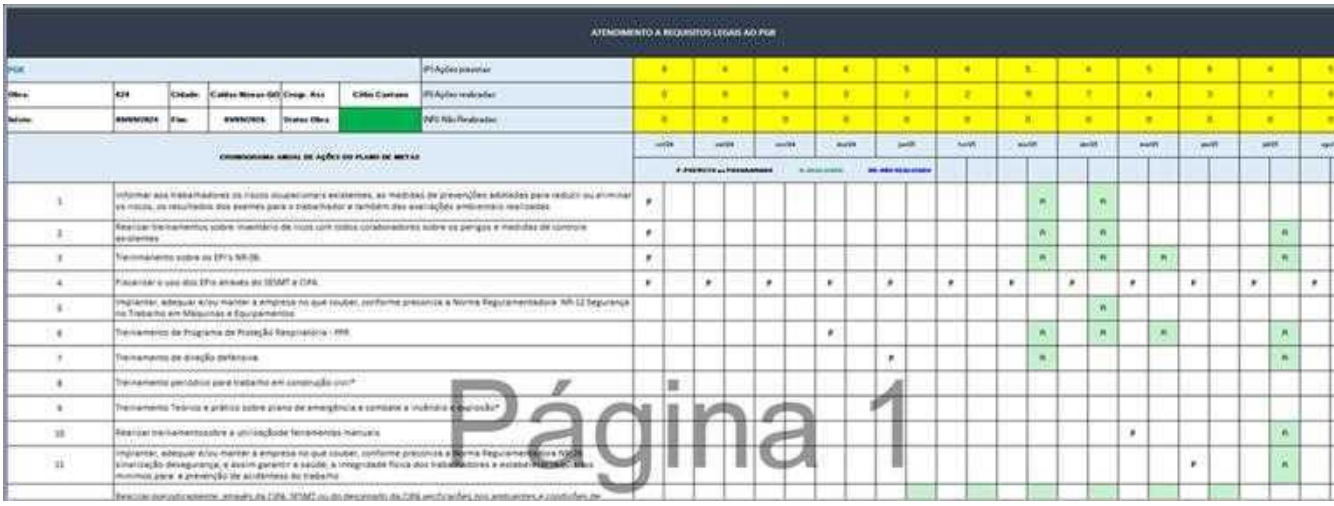

- *Planilha de acompanhamento do cronograma de ações de PGR*

7.1.1.5 Gerenciamento da Avaliação de Obras

O gerenciamento das ações da avaliação de obras é uma ferramenta fundamental do departamento de segurança. Por meio dela, é possível visualizar o cenário de obras em tempo real, identificar não conformidades e riscos associados às obras, estipular prazos para resolução e atendimento das tratativas, monitorar o progresso das ações corretivas.

Esse sistema de gerenciamento permite, melhorar a segurança e a saúde dos trabalhadores, reduzir os riscos associados às obras, garantir a conformidade com as normas e regulamentações de segurança, aumentar a eficiência e a eficácia das ações corretivas.

As avaliações de obras são geradas de forma eficiente por meio do aplicativo Produttivo. Esse aplicativo inovador permite o preenchimento de avaliações tanto online quanto offline, o que facilita significativamente as demandas operacionais do time técnico em campo.

Vantagens do Aplicativo Produttivo:

- Acesso flexível: preenche avaliações online ou offline, conforme necessário;
- Maior eficiência: reduz o tempo gasto em avaliações e aumente a produtividade do time técnico;
- Facilidade de uso: o aplicativo é projetado para ser intuitivo e fácil de usar, mesmo em locais remotos.

- *Painel de tarefas do aplicativo Produttivo*

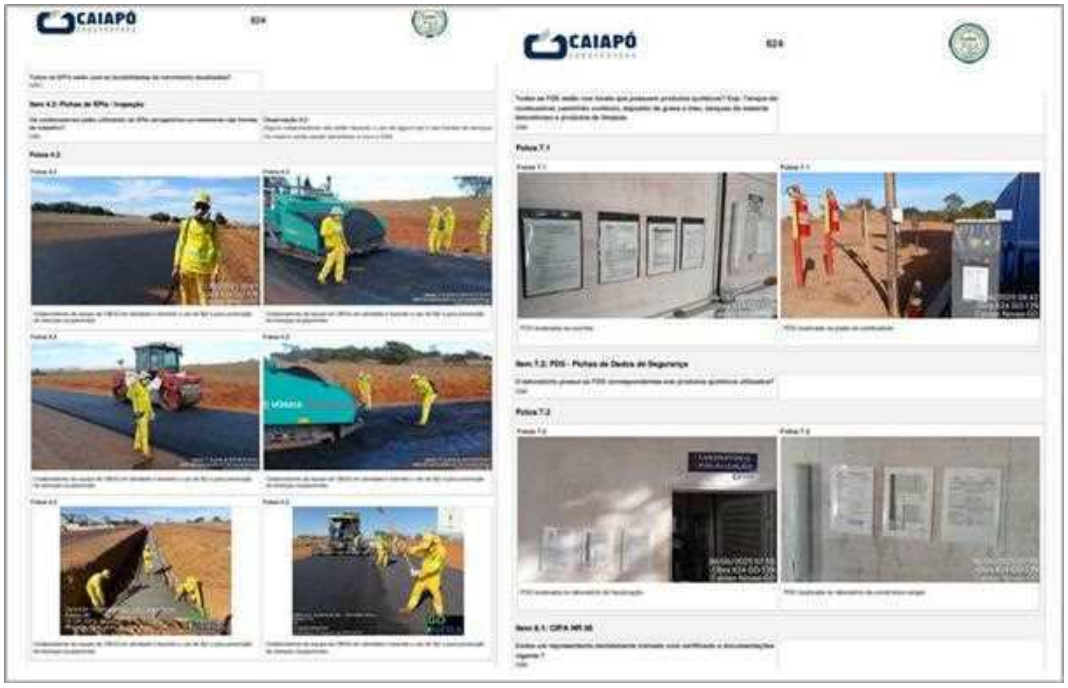

- *Modelo de formulário de avaliação de obras gerado pelo aplicativo Produttivo*

Após o envio das avaliações de obras para o departamento de segurança, os dados são compilados e transformados em indicadores no Power Bi, permitindo o acompanhamento em tempo real do andamento das obras, o monitoramento constante das tratativas de resolução e atendimento dentro dos prazos estabelecidos, tomada de decisões informadas com base em dados precisos e atualizados.

- *Dashboard do cenário global de todas as obras por meio do Power Bi*

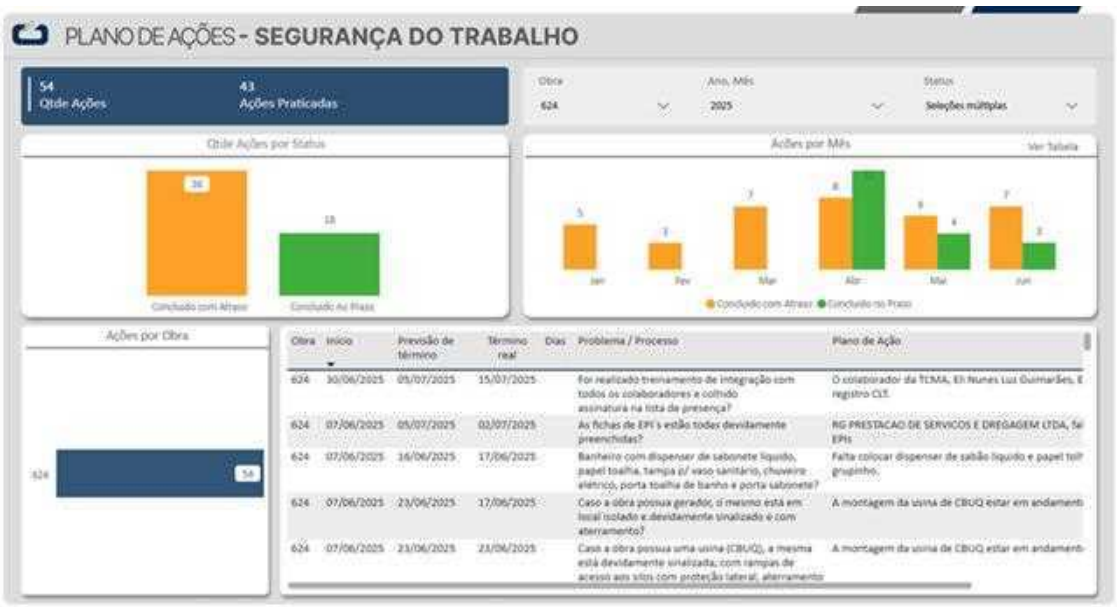

- *Dashboard do cenário individual por obra pelo indicador do Power Bi*

O gerenciamento das ações da avaliação de obras garanti o maior controle sobre o andamento das obras, maior controle sobre o andamento das obras, identificação precoce de problemas e oportunidades para melhoria, garantia de que as tratativas de resolução sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos.

7.1.1.6 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA

A CIPA é uma ferramenta fundamental para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores. O acompanhamento da CIPA envolve monitorar e dar suporte às atividades da comissão, conforme estabelece a NR-05.

7.1.1.6.1 Atividades da CIPA

- Realização de inspeções de segurança periódicas para identificar potenciais riscos;
- Amenizar os riscos identificados;
- Controlar os riscos que não podem ser eliminados;
- Eliminar os riscos sempre que possível.

- *Controle de CIPA pelo Power Bi*

O monitoramento das ações da CIPA é feito por meio de planilhas de controle no Power Bi que permitem acompanhar as obras que estão com os designados ativos, controlar as ações de prevenção de acidentes e assédio, garantir a eficácia das medidas de segurança implementadas.

7.1.1.7 Índice de Comportamento Seguro – ICS

O índice de comportamento seguro - ICS é uma ferramenta fundamental para garantir a segurança dos colaboradores no local de trabalho. Por meio dela, é possível acompanhar in loco as ações dos colaboradores, verificar o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI), identificar e corrigir práticas inadequadas.

A medição da cultura de segurança, por meio do ICS é uma métrica para avaliar se os comportamentos seguros foram implantados e se a participação dos colaboradores na construção de um ambiente mais seguro é ativa e eficaz. Monitorando e garantindo que os colaboradores estejam utilizando os EPI's de forma adequada nas frentes de serviço, minimizando assim os riscos de acidentes e lesões.

O Índice de comportamento seguro é gerado de forma eficiente por meio do aplicativo Produttivo, com o formulário de inspeção de segurança. Esse aplicativo inovador permite o preenchimento de avaliações tanto online quanto offline, o que facilita significativamente as demandas operacionais do time técnico em campo. Os dados levantados são compilados por meio de Power Bi e monitorados por meio de indicadores.

7.1.1.8 Vantagens do Aplicativo Produttivo:

- Acesso flexível: preenche avaliações online ou offline, conforme necessário;
- Maior eficiência: reduz o tempo gasto em avaliações e aumente a produtividade do time técnico;
- Facilidade de uso: o aplicativo é projetado para ser intuitivo e fácil de usar, mesmo em locais remotos.

- *Painel de tarefas do aplicativo Produttivo*

- *Modelo de formulário de avaliação de obras gerado pelo aplicativo Produttivo*

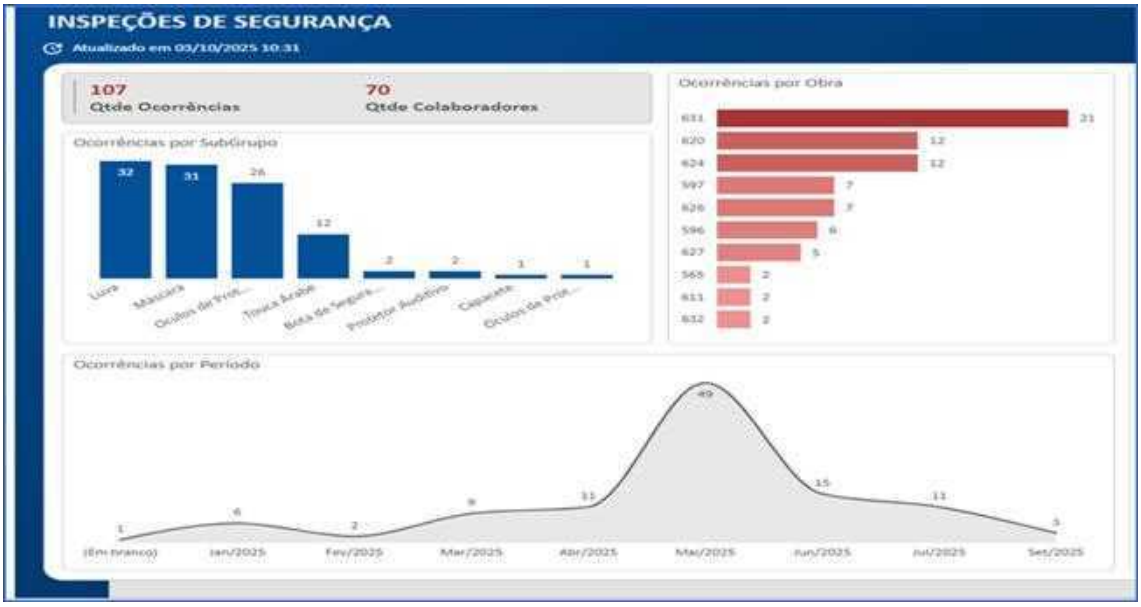

- *Apresentação do indicador de ICS por meio das inspeções de segurança do trabalho*

Após o envio das inspeções de segurança para o departamento ST, os dados são compilados e transformados em indicadores, permitindo o acompanhamento em tempo real do andamento das obras, o monitoramento constante das tratativas de resolução e atendimento dentro dos prazos estabelecidos, tomada de decisões informadas com base em dados precisos e atualizados.

7.1.2 Controle e Gestão de EPI's com o Aplicativo SENSUS

O controle e gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) são realizados de forma eficiente por meio do aplicativo SENSUS. Com a implantação deste sistema, garantimos que os EPI's sejam entregues aos colaboradores de acordo com o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), permitindo um rastreamento eficaz e contribuindo para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Com o objetivo de facilitar a utilização da ferramenta de entrega de EPI's digital, foi elaborado um tutorial detalhado com o passo a passo para a utilização da ferramenta. Esse guia prático serve como uma referência valiosa para o time técnico em campo, garantindo que todos os colaboradores da área de segurança do trabalho, estejam familiarizados com o processo de entrega e gestão de EPI's de forma eficiente e segura.

- *Tutorial de entrega de EPI's digital*

O uso do aplicativo SENSUS traz vários benefícios, dentre eles destaca-se o rastreamento eficiente: controle preciso da entrega e troca de EPI's, a validação e checagem por meio da assinatura digital e leitor de reconhecimento facial, garantindo a autenticidade da entrega, ganhos de fluxo de entrega e controle de EPI's realizados de forma mais rápida e eficiente, segurança jurídica com o sistema digital fornecendo uma base

segura para auditorias e fiscalizações e sustentabilidade com a redução significativa do uso de papel, tornando a organização mais ecológica.

Figura 16. Apresentação do dashboard do aplicativo de entrega de EPI's digital por obra

RELAÇÃO DE EPIS EM POSSE

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Nome: LUCAS RICHARD SOUZA COELHO
Matrícula: 1-20819
CPF: 704.044.301-55
Cargo: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

EPIs

EPI	FABRICANTE	CA	VALIDADE CA	DURABILIDADE	LOTE	VALIDADE LOTE	QUANTIDADE	DATA ENTREGA	STATUS	AUTENTICAÇÃO
MASCARA PFF2	CAMPER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	38942	29/11/2029	11/04/2025	N/A	N/A	3	04/04/2025	EM USO	ASSINATURA
LENÇOL DE CAMA	GIANESINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	N/A	31/12/2099	06/08/2052	N/A	N/A	1	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)
CADEADO 25MM	PADO S/A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA	N/A	31/12/2090	06/08/2052	N/A	N/A	1	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)
BONÉ TIPO ARABE	UNIFORMES SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	N/A	31/12/2090	06/08/2052	N/A	N/A	1	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)
LUVA PIGMENTADA	VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	30528	03/07/2026	21/04/2025	N/A	N/A	1	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)
PROTETOR SOLAR	NUTREIX INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA	N/A	01/04/2027	06/08/2052	N/A	N/A	1	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)
MASCARA SEMI FACIAL 3M	3M DO BRASIL LTDA	4118	06/04/2028	08/09/2025	N/A	N/A	1	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)
CAMISA MANGA LONGA	WORKVEST UNIFORMES LTDA	N/A	31/12/2090	06/08/2052	N/A	N/A	2	22/03/2025	EM USO	FACE (Pendente)

ID do relatório: d2364f1c-8982-43cf-b0c0-1dba05150040
Data da impressão: 07/04/2025 11:22:53
Página 1 de 2

- *Relatório de entrega de EPI's por colaborador gerado pelo aplicativo SENSUS*

- *Profissional de Segurança do Trabalho realizando cadastro por reconhecimento facial do colaborador*

7.1.3 Manual de Sinalização de Obras

O Manual de Sinalização de Obras e Serviços é um documento fundamental que estabelece as diretrizes para a uniformização da sinalização de obras rodoviárias executadas peloConsórcio CME Duplicação GO-222. Elaborado tendo como documento norteador o IPR 738 (Manual de Sinalização de Obras Emergências) do DNIT, tem como objetivo garantir a segurança viária e a fluidez do trânsito em áreas de obras e serviços.

A sinalização adequada é crucial para advertir os usuários da via sobre a existência de obras ou situações de emergência, regulamentar a velocidade e outras condições para a circulação segura, canalizar e ordenar o fluxo de veículos junto à obra, minimizando congestionamentos e acidentes, fornecer informações corretas, claras e padronizadas aos usuários da via.

O Manual de Sinalização de Obras e Serviços estabelece as seguintes diretrizes:

- Planejamento adequado para a execução de obras e desenvolvimento de projetos de desvio de trânsito;
- Sinalização clara e eficaz para controlar o fluxo de tráfego;
- Cumprimento das recomendações do manual por todas as partes envolvidas no projeto, desde a implantação até a operacionalização. O cumprimento das diretrizes do manual garante:
- Segurança viária e fluidez do trânsito;
- Redução de acidentes e congestionamentos;
- Informações claras e precisas para os usuários da via.

- *Ilustração retirada do Manual de Sinalização apresentando diagrama de modelos de placas de sinalização e montagem de sinalização de segurança nas frentes de trabalho*

7.1.3.1 Gestão de Acidentes

A gestão e controle de acidentes do departamento de segurança doConsórcio CME Duplicação GO-222 são realizados por meio de:

- Sistema de Investigação de Acidentes: identificação das causas, registro do acidente e implementação de ações corretivas para prevenir futuros incidentes.

- Análise de Dados e Estatísticas: coleta e análise de dados sobre acidentes, permitindo identificar tendências e áreas de melhoria para otimizar a segurança.

- Plano de Ação e Acompanhamento: desenvolvimento de planos de ação para prevenir acidentes e acompanhar a implementação das medidas corretivas, garantindo a eficácia das ações.

- Treinamento e Conscientização: treinamento e conscientização dos colaboradores sobre segurança e prevenção de acidentes, promovendo uma cultura de segurança na empresa.

Os dados registrados contemplam incidentes e acidentes envolvendo: colaboradores, terceiros e usuários de via. Esses dados são tratados e utilizados para gerar indicadores no Power Bi, permitindo uma análise detalhada e visualização dos dados, possibilitando a identificar tendências e padrões, a análise e eficácia das medidas de segurança e sobretudo a tomada de decisões para antecipar e prevenir riscos. Com essa abordagem, é possível ter uma visão clara e abrangente dos incidentes e acidentes, e trabalhar para prevenir futuros eventos.

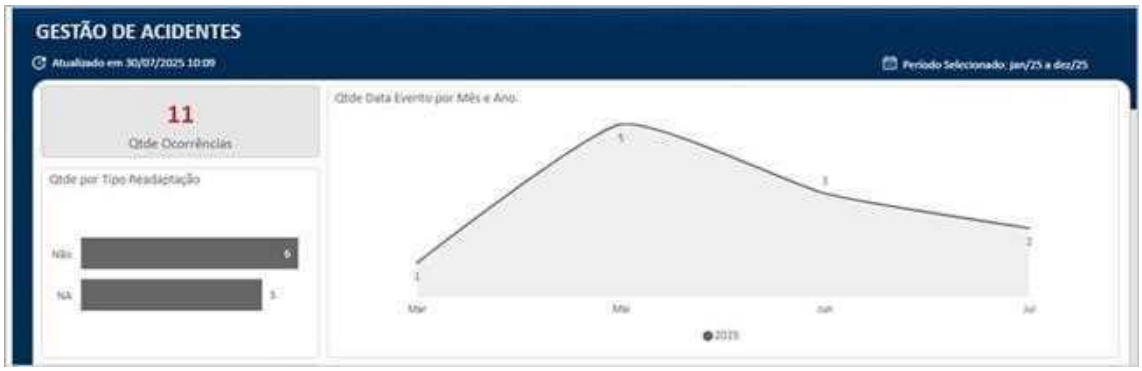

- *Apresentação do Power Bi de Gestão de Acidentes*

7.1.4 Taxas de Frequência e Gravidade de Segurança e Saúde Ocupacional

As taxas de frequência e gravidade são indicadores de Segurança que permitem analisar os acidentes, e são calculadas a partir das horas homens trabalhadas. A Taxa de Frequência (TF) mostra a eficiência da Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Assim, ela determina a quantidade de acidentes por milhão de horas trabalhadas por cada homem que se expõe ao risco em dado período, conforme a seguir.

TAXA DE FREQUÊNCIA					
Expressa a projeção do número de Eventos/Acidentes para 1.000.000 de horas trabalhadas	Até	20			Muito Boa
	De	20,1	a	40	Boa
	De	40,1	a	60	Regular
	Acima de	60			Péssima

- *Taxa de Frequência de acidente Global*

Legenda (OIT- Organização Internacional do Trabalho):

- Até 0,39 = muito bom
- De 0,40 a 92 = bom
- Acima de 0,92 = péssima

7.1.5 Taxa de Gravidade de Acidentes Global

NoConsórcio CME Duplicação GO-222 a Taxa de Gravidade (TG) é utilizada para estimativa da gravidade dos acidentes que resultaram em afastamento. Conforme a NBR 14280 a taxa de gravidade é a relação do tempo perdido por milhão de horas trabalhadas, por cada homem exposto ao risco em certo período.

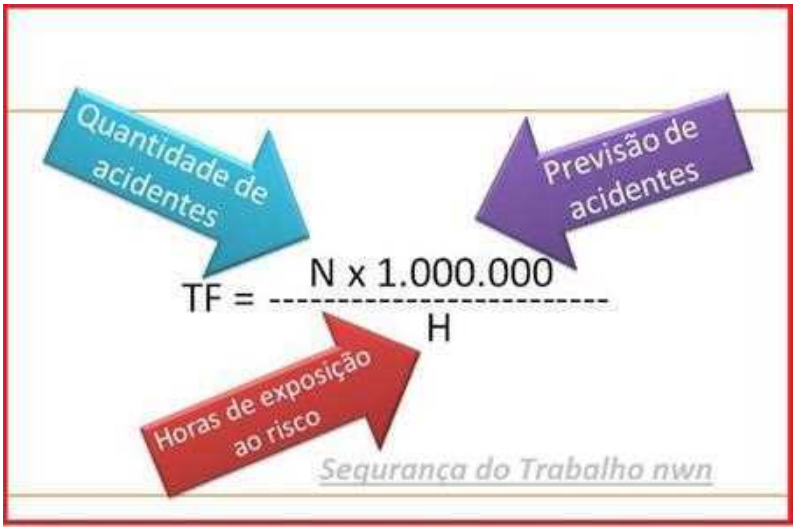

- *Cálculo da Taxa de gravidade de acidente Global*

7.1.6 Monitoramento de Relatório Fotográfico Semanal de Segurança

O relatório fotográfico semanal de segurança do trabalho é uma ferramenta fundamental para:

- Documentar condições de trabalho: registrar fotos das condições de trabalho, incluindo áreas de risco e melhorias implementadas;

- Identificar riscos: visualizar e identificar riscos e perigos no local de trabalho;

- Monitorar progresso: acompanhar o progresso das melhorias e ações corretivas implementadas;

- Compartilhar informações: compartilhar informações com a equipe e stakeholders sobre as condições de trabalho e melhorias.

O relatório fotográfico semanal de segurança do trabalho oferece vários benefícios, como a colaboração na identificação de áreas para melhoria, na prevenção de acidentes e incidentes e facilita a comunicação entre a equipe técnica de campo e os stakeholders.

A ferramenta de relatório fotográfico semanal de segurança do trabalho é controlada por meio do sistema de fluxograma de tarefas no ZEEV, permitindo:

- Análise e validação de dados: os dados enviados pelos profissionais de segurança em campo são analisados e validados;

- Fluxo de trabalho: o sistema de fluxograma de tarefas garante que os dados sejam processados e validados de forma eficiente e organizada.

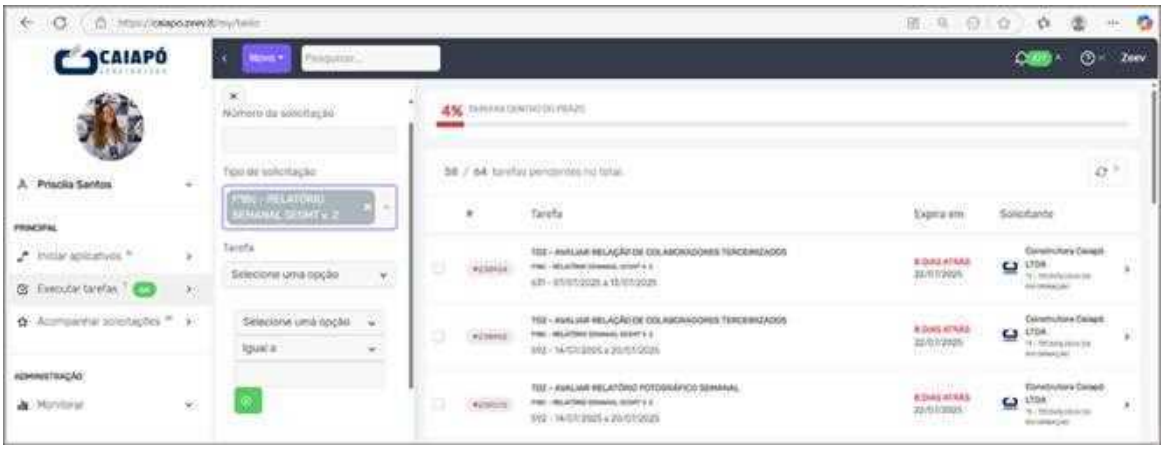

- *Painel de validação dos relatórios fotográficos semanais pelo sistema ZEEV*

Os relatórios fotográficos semanais são gerados através do aplicativo Produttivo pelos profissionais de segurança do trabalho.

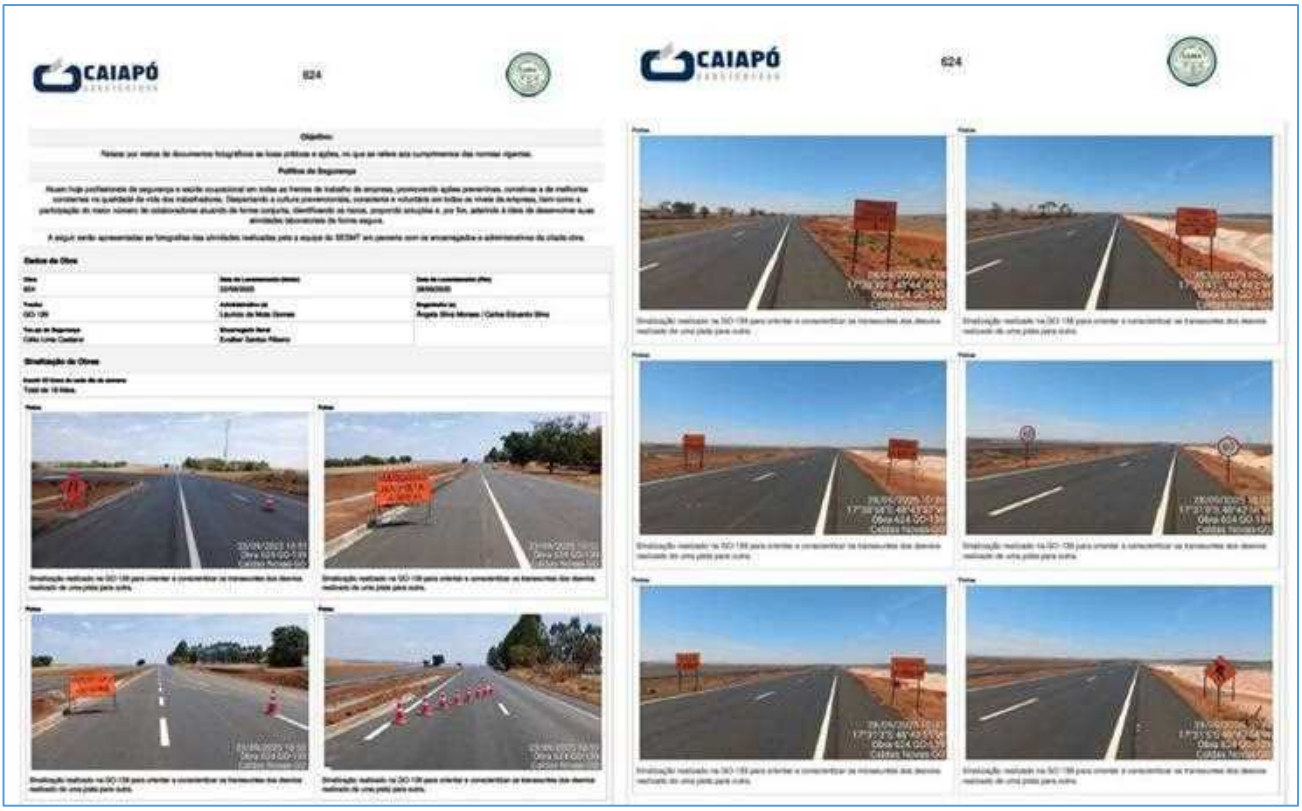

- *Modelo de relatório PDF gerado pelo aplicativo Produttivo*

Após a validação da supervisão do departamento, esses relatórios são utilizados para gerar um indicador de acompanhamento no Power Bi.

O fluxo de trabalho acontece da seguinte forma:

1. Geração de relatórios: os profissionais de segurança do trabalho geram relatórios fotográficos semanais através do aplicativo Produttivo;

2. Validação: os relatórios são validados pela supervisão do departamento;

3. Geração de indicador: após a validação, é gerado um indicador de acompanhamento no Power Bi.

- *Dashboard do painel de acompanhamento dos relatórios fotográficos semanais*

A gestão e monitoramento de processos oferece ao departamento um acompanhamento eficaz dos dados de segurança, permitindo que os gestores monitorem os dados de segurança de forma eficaz e tomem decisões pautadas em dados precisos para mitigar possíveis riscos.

Com essa gestão e monitoramento de processos, o departamento ganha uma visão clara e objetiva dos processos e segurança para tomadas de ações.

7.1.7 Guia da Segurança do Trabalho

O Guia de Segurança do Trabalho é uma ferramenta essencial desenvolvida para orientar o trabalho dos profissionais de segurança, oferecendo uma referência prática e acessível para garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores. Este guia abrangente reúne todas as atribuições normativas e regulamentadoras que regem a segurança no trabalho, fornecendo uma base sólida para o desempenho das funções dos profissionais de segurança.

7.1.7.1 Conteúdo do Guia

Atribuições Normativas: descrição detalhada das responsabilidades e obrigações dos profissionais de segurança do trabalho, conforme estabelecido pelas normas regulamentadoras.

Regulamentações: informações atualizadas sobre as leis e regulamentações que regem a segurança do trabalho, incluindo as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Boas Práticas: recomendações de boas práticas para a gestão da segurança do trabalho, incluindo a identificação e controle de riscos, a implementação de medidas de segurança e a capacitação dos trabalhadores.

Orientações para Situações Específicas: orientações práticas para lidar com situações específicas, como acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e emergências.

O Guia de Segurança do Trabalho é uma ferramenta valiosa para os profissionais de segurança do trabalho, pois fornece uma referência prática e atualizada para o desempenho de suas funções. Além disso, pode ser útil para outros profissionais que trabalham com segurança do trabalho, como médicos do trabalho, engenheiros de segurança e outros especialistas, contribuindo para a criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

- *Guia da Segurança doConsórcio CME Duplicação GO-222*

- *Orientações contidas no guia da segurança doConsórcio CME Duplicação GO-222*

7.1.7.1.1 Gestão de Terceiros

A gestão de contratação de terceiros doConsórcio CME Duplicação GO-222 é uma área fundamental para garantir a eficiência e conformidade com normas regulamentadoras. Para assegurar um controle eficaz, a empresa utiliza o sistema de fluxograma de tarefas Zeev, que permite uma gestão mais eficiente e precisa. Com o Zeev, é possível realizar a conferência e validação de dados, bem como o controle da documentação pertinente à área de segurança do trabalho.

7.1.7.2 Integração com Departamentos

O sistema Zeev tem interface com os seguintes departamentos:

- Jurídico: para identificação e avaliação de riscos trabalhistas e fiscais associados a fornecedores e prestadores de serviços.

- Supervisão e Gestão de Obras: para garantir a conformidade com normas regulamentadoras e identificar possíveis riscos e controle de contratos, gerenciamento de contratos, incluindo controle de prazos, condições contratuais e pagamentos.

Com o sistema Zeev, oConsórcio CME Duplicação GO-222 garante uma gestão de contratação de terceiros mais eficiente e eficaz, reduzindo riscos e melhorando a conformidade com normas regulamentadoras.

- *Painel do Zeev de gestão de terceiros.*

O Departamento de Saúde Ocupacional doConsórcio CME Duplicação GO-222 desenvolve uma série de ações voltadas à prevenção de doenças ocupacionais no ambiente laboral, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Dentre essas ações, destacamos os seguintes controles:

Monitoramento de Saúde: realização de exames médicos periódicos e monitoramento de saúde dos trabalhadores para identificar e prevenir doenças ocupacionais.

Treinamento e Conscientização: treinamento e conscientização dos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção.

Controle de Riscos: identificação e controle de riscos ocupacionais, incluindo a implementação de medidas de segurança e proteção.

Acompanhamento Médico: acompanhamento médico regular dos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais específicos.

Análise de Dados: análise de dados de saúde e segurança para identificar tendências e oportunidades de melhoria.

Essas ações demonstram o compromisso doConsórcio CME Duplicação GO-222 com a saúde e segurança dos trabalhadores, e contribuem para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro, conforme apresentado a seguir:

7.1.7.3 Convênios com Clínicas Especializadas em Medicina Ocupacional

- OConsórcio CME Duplicação GO-222 conta com uma equipe multidisciplinar na área de medicina do trabalho, liderada por um médico do trabalho qualificado e experiente. Nossa equipe está disponível para atender às demandas internas dos nossos colaboradores e realização dos Atestado de Saúde Ocupacional (ASO's) e exames ocupacionais complementares, incluindo: exames admissionais, exames demissionais, exames periódicos, exames de mudança de função e exames de retorno ao trabalho.

Nossa equipe de medicina do trabalho, trabalha em estreita colaboração com os colaboradores e os gestores para garantir a saúde e a segurança no local de trabalho. Nossa missão é fornecer serviços de medicina do trabalho de alta qualidade, visando proteger a saúde e a integridade dos nossos colaboradores.

Com o objetivo de assegurar a integridade e a saúde dos nossos colaboradores, oConsórcio CME Duplicação GO-222 conta com uma rede de apoio de aproximadamente 30 clínicas ativas de medicina ocupacional conveniadas em todas as regiões de atuação. Além disso, nosso médico do trabalho fornece todo o suporte técnico necessário para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de medicina ocupacional.

Essa rede de apoio permite que nossos colaboradores tenham acesso a serviços de medicina ocupacional de alta qualidade, próximos aos locais de trabalho, garantindo assim a sua saúde e segurança no ambiente laboral.

As clínicas de medicina ocupacional conveniadas são responsáveis por realizar uma variedade de exames ocupacionais complementares de acordo com a função de cada colaborador.

A gestão desses serviços é realizada pelo departamento de saúde ocupacional, que se responsabiliza por:

- Faturamento mensal;
- Controle e atualização dos contratos;
- Negociação e aplicação de reajustes de valores;
- Acompanhamento dos prazos de entrega dos ASO's e laudos dos exames complementares realizados.

Todas as clínicas de medicina ocupacional conveniadas são devidamente cadastradas no sistema TOTVS RM, com registro completo de informações essenciais, incluindo:

- CNPJ
- Razão social

- Responsável técnico
- Endereço
- Contatos
- Lista dos exames realizados
- Valores praticados
- Prazos médios de entrega

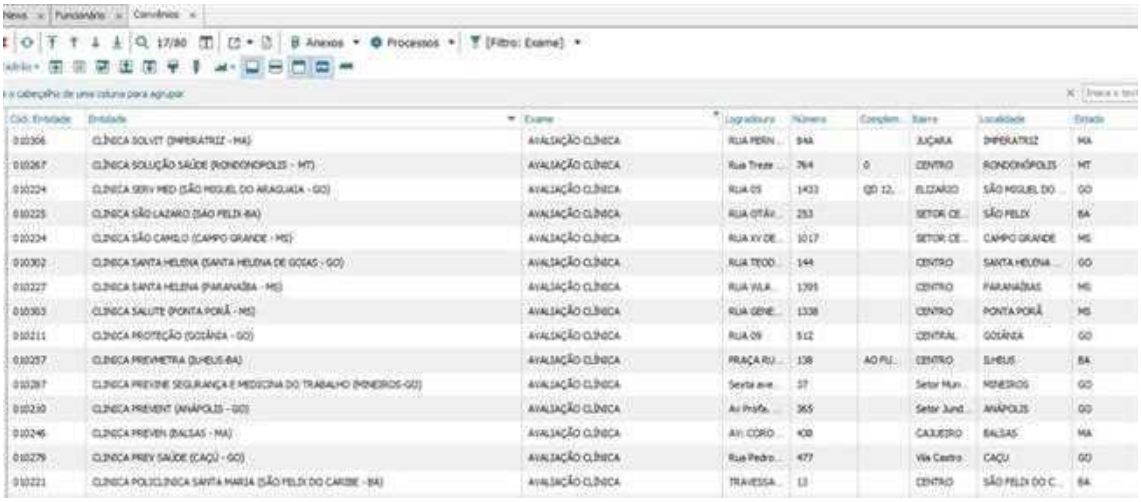

Cód. Entidade	Entidade	Exame	Logradouro	Número	Complem.	Bairro	Localidade	Estado
010306	CLÍNICA SOLVIT (IMPERATRIZ - MA)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA PERN...	848		JUÇARA	IMPERATRIZ	MA
010267	CLÍNICA SOLUÇÃO SAÚDE (RONDONOPOLIS - MT)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	Rua Treze ...	764	0	CENTRO	RONDONÓPOLIS	MT
010224	CLÍNICA SERV MED (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA 05	1433	QD 12,	ELIZÁRIO	SÃO MIGUEL DO ...	GO
010225	CLÍNICA SÃO LAZARO (SAO FELIX-BA)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA OTÁV...	253		SETOR CE...	SÃO FELIX	BA
010224	CLÍNICA SÃO CAMILO (CAMPO GRANDE - MS)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA XV DE...	1017		SETOR CE...	CAMPO GRANDE	MS
010302	CLÍNICA SANTA HELENA (SANTA HELENA DE GOIAS - GO)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA TEOD...	144		CENTRO	SANTA HELENA ...	GO
010227	CLÍNICA SANTA HELENA (PARANAÍBA - MS)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA VILA...	1295		CENTRO	PARANAÍBAS	MS
010303	CLÍNICA SALUTE (PONTA PORÃ - MS)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA GENE...	1338		CENTRO	PONTA PORÃ	MS
010211	CLÍNICA PROTEÇÃO (GOIÂNIA - GO)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	RUA 09	512		CENTRAL	GOIÂNIA	GO
010257	CLÍNICA PREVMETRA (ILHEUS-BA)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	PRAÇA RU...	138	AO FU...	CENTRO	ILHEUS	BA
010287	CLÍNICA PREVINE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (MINEIROS-GO)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	Sexta ave...	37		Setor Mun...	MINEIROS	GO
010210	CLÍNICA PREVENT (ANÁPOLIS - GO)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	Av Profa...	365		Setor Jund...	ANÁPOLIS	GO
010246	CLÍNICA PREVEN (BALSAS - MA)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	AV. CORO...	408		CAJUEIRO	BALSAS	MA
010279	CLÍNICA PREV SAÚDE (CAÇU - GO)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	Rua Pedro...	477		Vila Castro	CAÇU	GO
010221	CLÍNICA POLICLÍNICA SANTA MARIA (SÃO FELIX DO CARIBE - BA)	AVALIAÇÃO CLÍNICA	TRAVESSA...	13		CENTRO	SÃO FELIX DO C...	BA

- *Clínicas conveniadas cadastradas via RM*

Esse processo de controle e padronização garante por meio do sistema TOTVS RM garante maior rastreabilidade, segurança das informações, qualidade no atendimento e conformidade com os requisitos legais e operacionais da empresa.

Para este projeto, a clínica ocupacional conveniada, fica situada no município de Mineiros, com localização estratégica para atender aos colaboradores que farão parte da equipe de obras.

- *Clínica de Medicina Ocupacional - Previne na cidade de Mineiros - GO*

Além disso, o Departamento de Saúde Ocupacional assegura que os lançamentos no prontuário médicos dos colaboradores estejam em conformidade com os requisitos legais e operacionais da empresa.

Controle de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO's) e Exames Complementares

O Departamento de Saúde Ocupacional é responsável por controlar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO's) e Exames Complementares de todos os colaboradores, garantindo que os documentos sejam emitidos, validados e arquivados de acordo com os prazos e exigências da Norma Regulamentadora NR-7. Isso inclui:

- Exame Admissional: realizado antes da contratação;
- Exame Demissional: realizado conforme a periodicidade definida para cada função no PCMSO;
- Exame de Retorno ao Trabalho: obrigatório após afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de saúde, acidente ou licença maternidade;
- Exame de Mudança de Função: realizado sempre que houver alteração de atividade com exposição a riscos diferentes dos anteriores;
- Exame Periódico: realizado conforme a periodicidade definida no PCMSO, variando de acordo com a função.

Todos os ASO's passam por validação no sistema Zeev e são monitorados por meio de painel de acompanhamento em Power Bi, permitindo um controle efetivo dos prazos dos exames admissionais, periódicos, demissionais e de mudança de função, prevenção de vencimentos, asseguramento da conformidade legal.

Com essa abordagem, o Departamento de Saúde garante que os ASO's sejam gerenciados de forma eficiente e eficaz, protegendo a saúde e a segurança dos colaboradores.

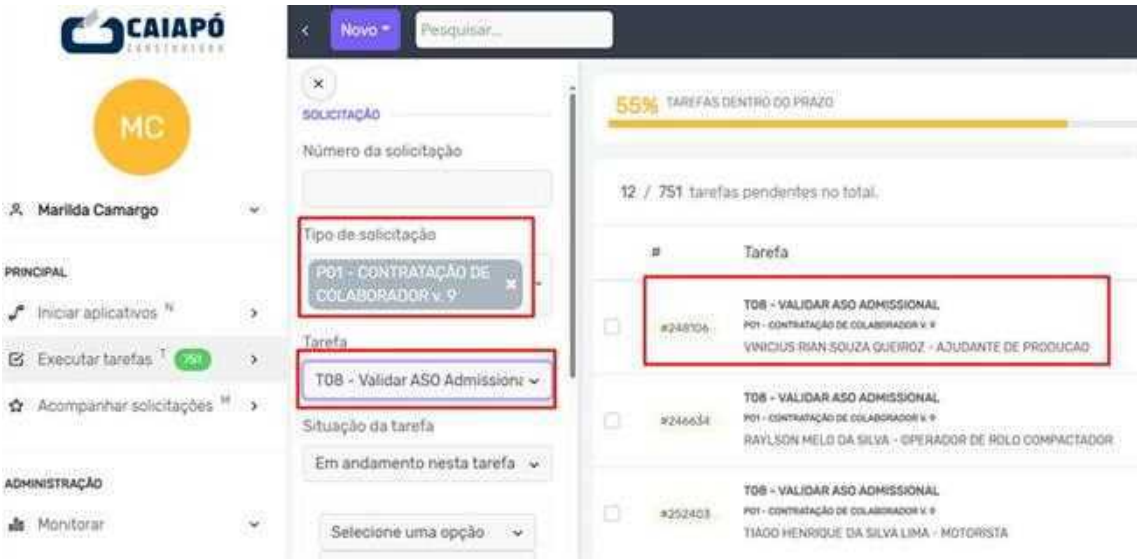

- *Sistema Zeev, validação de ASO's*

- *Power Bi, programa de controle dos exames realizados*

Figura 33. Painel do Power Bi apresentando exames ocupacionais realizados.

Além disso, são realizados exames complementares, definidos com base no mapeamento dos riscos ocupacionais específicos de cada função, conforme estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Esses exames têm como objetivo monitorar e prevenir possíveis agravos à saúde relacionados às atividades desempenhadas pelos colaboradores.

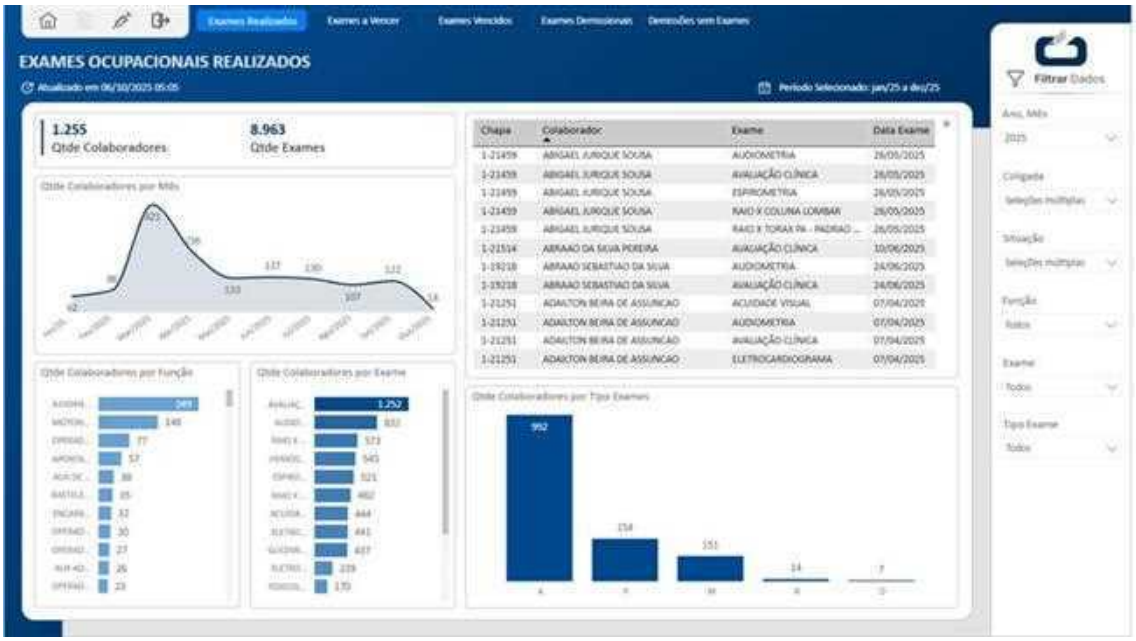

- *PCMSO, com exames complementares específico de cada função*

Todos os dados referentes aos exames complementares são lançados no sistema RM, compondo o prontuário médico individual de cada colaborador. As informações registradas incluem o nome da clínica executora, o médico responsável pela realização e emissão do ASO, bem como os códigos e descrições de cada exame realizado. Esse processo garante a rastreabilidade dos atendimentos, a padronização das informações e o atendimento às exigências legais e de auditoria.

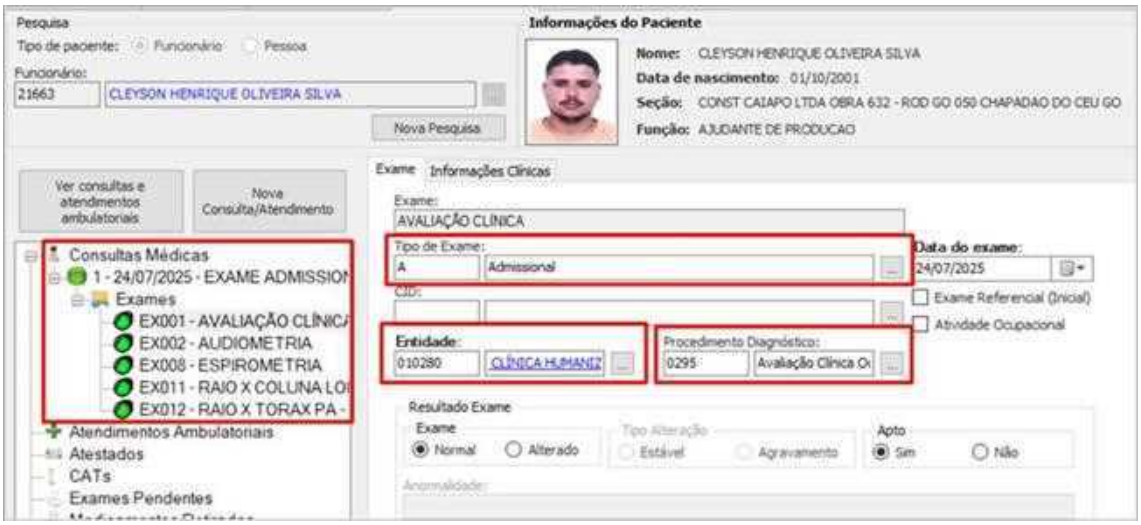

- *Lançamento de exames via sistema RM*

7.1.7.4 Validação de exames ocupacionais

Por meio do Power Bi é mensurado a análise e visualização de dados, para validar exames ocupacionais, garantindo uma maior rastreabilidade no processo e dinamismo nas validações dos exames ocupacionais, colaborando nas tomadas decisões informadas com base em dados precisos e atualizados, este indicador da saúde ocupacional garanti:

- Resultados de exames: visualize os resultados de exames ocupacionais, incluindo dados demográficos, tipo de exame e resultados.

- Conformidade com normas: verifique se os exames estão em conformidade com as normas regulamentares, como a NR 7 (PCMSO).

- Tendências e padrões: identifique tendências e padrões nos resultados de exames, ajudando a detectar problemas de saúde ocupacional.

- Acompanhamento de ações: monitore as ações tomadas após os exames, como encaminhamentos médicos ou treinamentos.

- *Painel do Power Bi para aprovação dos exames ocupacionais.*

7.1.7.5 Verificação e Controle de Vacinas Obrigatórias

Durante o processo de admissão de colaboradores, o Departamento de Saúde Ocupacional realiza a verificação e controle das vacinas obrigatórias, conforme os riscos ocupacionais identificados para a função e as recomendações do Ministério da Saúde.

O Departamento de Saúde também atua na gestão da imunização dos colaboradores, conforme previsto na NR 07, item 7.3.2, alínea "l", que estabelece como diretriz do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO o controle da imunização ativa: controle da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

Portanto, algumas vacinas são exigidas na contratação, conforme os riscos ocupacionais específicos da função e as recomendações do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias são determinadas caso a caso, com base nas necessidades de cada função e nas recomendações das autoridades de saúde.

Hepatite B; Tétano (dT ou dTpa); Covid-19; Tríplice Viral e Febre

As informações vacinais são inicialmente validadas no sistema Zeev e, posteriormente, lançadas no sistema RM, com o registro de cada dose aplicada, incluindo data de administração e tipo de vacina, compondo o prontuário individual de cada colaborador.

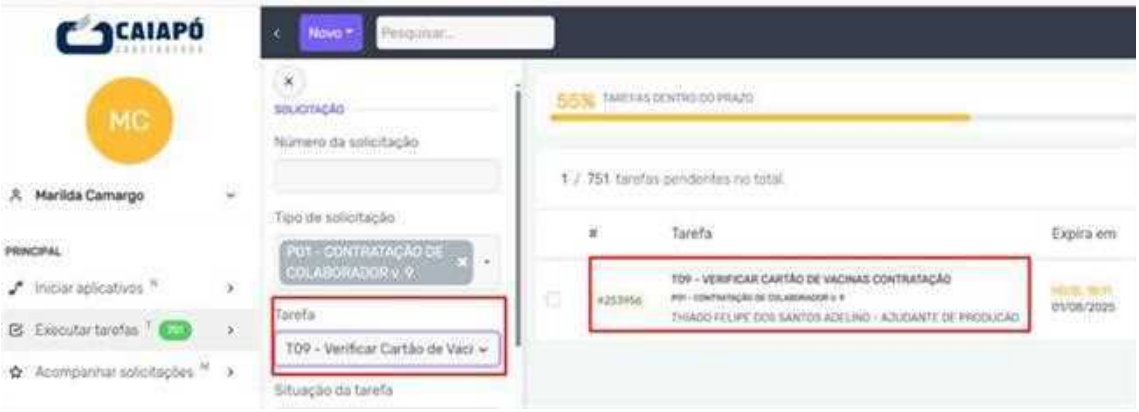

- *Validação do cartão de vacina no Zeev*

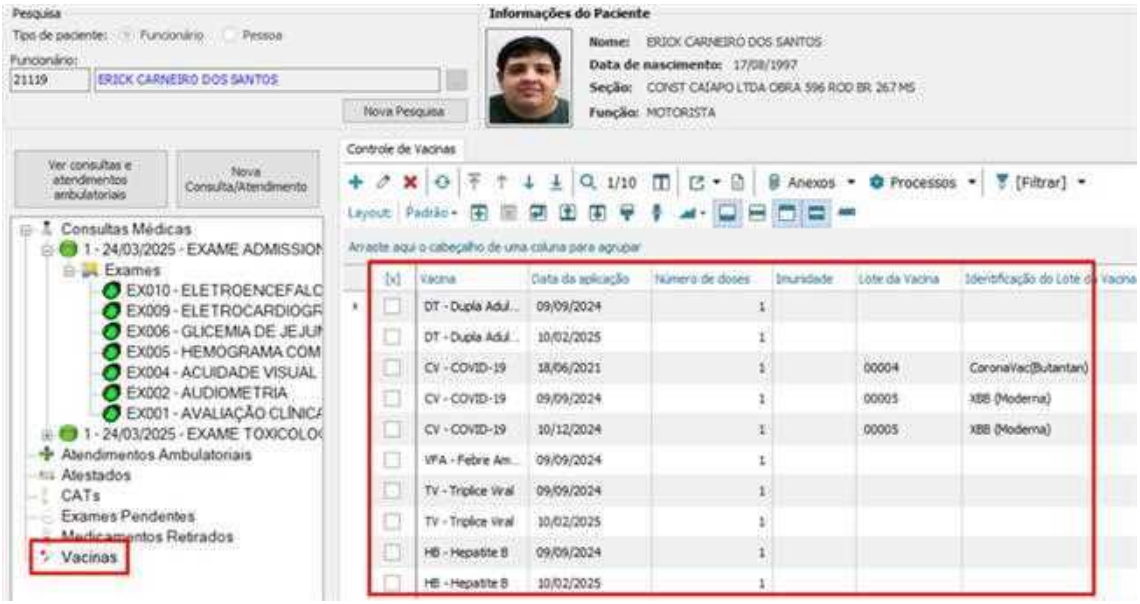

- *Vacinas cadastradas no RM*

Nos casos em que não há comprovação da dose exigida ou o registro esteja com data de validade vencida, o colaborador é orientado a procurar o posto de saúde mais próximo para regularizar sua situação vacinal o mais rápido possível. Essa orientação segue as diretrizes estabelecidas no PCMSO e visa garantir a saúde e a segurança dos colaboradores.

VACINAÇÃO DE TRABALHADORES

As recomendações de vacinação para esse grupo heterogêneo estão relacionadas com risco ocupacional e com o perfil epidemiológico das doenças imonuprevisíveis. A vacina contra febre amarela é recomendada para aqueles que residam nas áreas de risco ou devam se mudar para estas regiões por motivo de trabalho.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO POR RISCO OCUPACIONAL

A vacinação do adulto já é um fato corriqueiro em saúde pública e faz parte dos programas nacionais de imunização. A vacinação em saúde ocupacional apresenta algumas características especiais:

- É uma excelente oportunidade para garantir a vacinação do adulto de acordo com o calendário vacinal do adulto do Ministério de Saúde do Brasil, uma vez que a empresa ou organização facilita o acesso às vacinas.

O trabalhador, por característica de cada ocupação, tem riscos específicos, seja por uma exposição particular, seja por uma maior exposição. Atualmente dispõem os de um conjunto de vacinas que pode ser utilizado em diferentes situações. O trabalhador de saúde, não obstante, merece uma atenção especial não pela exposição, mas também pela necessidade de proteger o seu paciente.

As vacinas aplicadas nos trabalhadores podem ser divididas em:

- Vacinas de uso geral: aquelas que são indicadas independentemente da ocupação ou exposição a riscos específicos.

- Vacinas de uso geral com indicação específica: aquelas que são indicadas independentemente da ocupação ou exposição a riscos específicos, mas que são particularmente indicadas para certos grupos de pessoas.

IMUNIZAÇÕES

Os empregados que ainda não se submeteram ao esquema de imunização o contra doenças transmissíveis das Secretarias Municipais e Estaduais ou que estão com prazo de validade vencido, deverão procurar um posto de saúde mais próximo de sua residência para regularizarem seu esquema de imunização. O cartão de vacina deverá ser apresentado ao departamento de pessoal para anotações e informações ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO.

- *Descrição no PCMSO referente a vacinação*

Esse processo garante a rastreabilidade das informações de vacinação, o cumprimento das exigências legais, a promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente de trabalho.

Com essa abordagem, a empresa demonstra seu compromisso com a saúde e a segurança dos colaboradores, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Para facilitar o monitoramento, utilizamos a ferramenta Power Bi, que permite o acompanhamento da cobertura vacinal em tempo real, identificação de pendências, emissão de alertas e geração de indicadores. Colaboradores com pendências são identificados por meio de relatórios gerados no Power Bi, e são acionados sendo orientados sobre a regularização do ciclo vacinal. Essa ação é monitorada continuamente, garantindo maior efetividade na cobertura vacinal da empresa.

- *Power Bi, programa de controle de vacinação*

OConsórcio CME Duplicação GO-222 realiza campanhas de vacinação diretamente nos canteiros de obras, com o objetivo de facilitar o acesso dos colaboradores à imunização e promover a prevenção de doenças no ambiente de trabalho. Essas ações são organizadas pelo Departamento de Saúde, em parceria com as unidades de saúde locais, quando necessário.

- *Campanha de Vacinação realizada nos canteiros de obras doConsórcio CME Duplicação GO-222*

7.1.7.6 Gestão do eSocial

O Departamento de Saúde Ocupacional é responsável por acompanhar e controlar a saúde dos trabalhadores, conforme estabelecido na NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Isso inclui a elaboração e envio das informações exigidas ao sistema eSocial com os seguintes eventos:

S2220 - Exame Médico Ocupacional: registro de informações sobre os exames médicos ocupacionais realizados nos trabalhadores, incluindo os resultados dos exames e as conclusões sobre a aptidão do trabalhador para realizar suas atividades laborais.

S2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos: registro de informações sobre as condições ambientais do trabalho que podem afetar a saúde dos trabalhadores, incluindo a exposição a agentes nocivos como ruído, poeira, substâncias químicas, entre outros.

S2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT): registro de informações sobre acidentes de trabalho, incluindo a data e hora do acidente, a descrição do acidente e as consequências para o trabalhador.

S2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional Empregado: registro dos exames toxicológicos de motoristas profissionais empregados, conforme exigências legais, incluindo os exames realizados durante o vínculo trabalhista, garantindo a segurança no trânsito e promovendo um ambiente de trabalho seguro.

S2230 – Atestados Médicos: registro das informações sobre atestados médicos que justificam afastamentos temporários de trabalhadores.

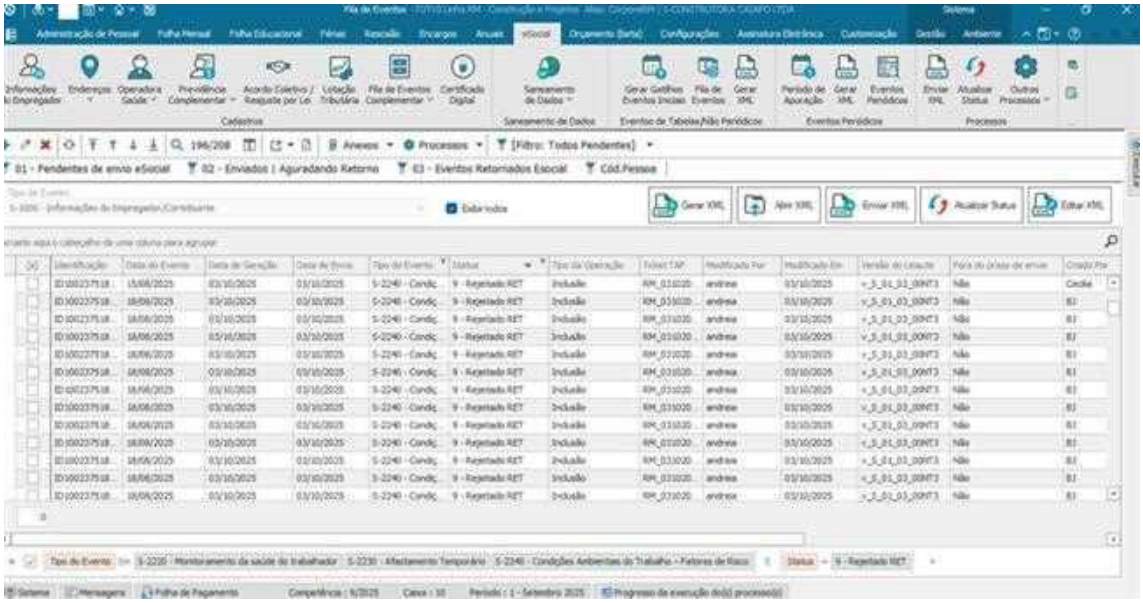

- *Painel do Totvs RM de todo o acompanhamento e geração de envio ao ESocial.*

Ainda de acordo com a legislação vigente, oConsórcio CME Duplicação GO-222 garante a gestão adequada dos exames médicos, incluindo:

- Exames Admissionais: exames médicos realizados antes do início do trabalho.

- Exames Periódicos: exames médicos realizados em intervalos regulares para monitorar a saúde do trabalhador.

- Exames de Retorno ao Trabalho: exames médicos realizados após um período de afastamento para garantir a saúde e segurança do trabalhador.

- Exames Demissionais: exames médicos realizados antes da rescisão do contrato de trabalho.

O Departamento de Saúde realiza o envio das informações relativas ao PCMSO para o eSocial, conforme previsto na NR 7 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, garantindo o cumprimento das obrigações legais relacionadas à gestão da saúde ocupacional e o acompanhamento da saúde ocupacional dos colaboradores para garantir a integridade e segurança no ambiente laboral.

7.2 Robustez do Sistema de SMS - Meio Ambiente

OConsórcio CME Duplicação GO-222 implementa um rigoroso sistema de avaliação contínua para garantir o pleno atendimento aos requisitos ambientais em todas as etapas de seus empreendimentos. Este processo integrado combina monitoramento sistemático, ferramentas tecnológicas avançadas e capacitação profissional para assegurar a conformidade legal e a excelência ambiental.

Atualmente, o Departamento de Meio Ambiente integra em suas ações ambientais ferramentas capazes de otimizar o processo de gerenciamento das demandas ambientais, fazendo o uso de sistemas como Produttivo, Zeev, Power Bi, além planilhas e softwares tecnológicos, que ajudam tanto da tabulação e monitoramento de dados, quanto na análise geoespacial dos empreendimentos geridos. Nos tópicos posteriores, cada um destes sistemas é amplamente detalhado, de modo a demonstrar a robustez do Departamento.

No âmbito do licenciamento ambiental, cada projeto conta com uma matriz de requisitos detalhada que engloba todas as condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como as exigências das normas técnicas aplicáveis. Esta matriz é constantemente atualizada por uma equipe multidisciplinar composta

por engenheiros ambientais, advogados especializados e técnicos em segurança do trabalho, que acompanham diariamente as mudanças na legislação e nas normas do setor.

O sistema de avaliação possui três eixos principais de atuação:

O primeiro diz respeito ao monitoramento preventivo, realizado através de inspeções semanais nos canteiros de obra por supervisores ambientais devidamente capacitados. Estas vistorias utilizam aplicativos móveis com checklist digital que permitem o registro fotográfico georreferenciado e o envio imediato de não conformidades para o sistema central. Todos os equipamentos de controle ambiental, como sistemas de tratamento de efluentes e barreiras acústicas, são verificados quanto à sua eficácia operacional.

O segundo eixo compreende as auditorias ambientais periódicas, realizadas por equipes independentes da área de qualidade. Estas auditorias seguem rigorosos protocolos baseados nas normas ISO 19011 e 14001, abrangendo desde a documentação legal até a efetividade das medidas de controle implementadas. Os relatórios gerados classificam as não conformidades por nível de criticidade e estabelecem prazos obrigatórios para sua correção.

O terceiro pilar consiste no monitoramento tecnológico contínuo, feito através de uma rede de sensores IoT que medem em tempo real parâmetros como qualidade da água, emissões atmosféricas e níveis de ruído. Estes dados são transmitidos para uma central de controle que utiliza algoritmos de inteligência artificial para detectar padrões e antecipar possíveis desvios. Quando algum parâmetro ultrapassa os limites estabelecidos, o sistema emite alertas automáticos para os responsáveis técnicos.

Para garantir a rastreabilidade de todas as ações, a empresa mantém um robusto sistema de gestão documental que armazena digitalmente laudos técnicos, certificados de destinação de resíduos, relatórios de vistoria e demais comprovantes de conformidade. Esta plataforma permite a recuperação instantânea de qualquer documento para fins de fiscalização ou due diligence, com assinatura digital e carimbo de tempo que garantem a autenticidade dos registros.

Os resultados das avaliações são consolidados mensalmente em painéis de Business Intelligence que apresentam indicadores-chave como taxa de conformidade legal, tempo médio de correção de não conformidades e percentual de condicionantes atendidas. Estes relatórios são analisados pela diretoria executiva e pelo comitê de sustentabilidade, que definem as estratégias para melhoria contínua do desempenho ambiental.

Quando identificadas não conformidades, é acionado imediatamente um Plano de Ação Corretiva (PAC) padronizado, que segue metodologia baseada na análise de causa-raiz. Casos complexos são encaminhados para o Comitê de Gestão Ambiental, formado por especialistas seniores que elaboram soluções técnicas customizadas. Todas as ações corretivas são monitoradas até sua completa implementação e submetidas a verificações de eficácia.

A empresa mantém um programa permanente de relacionamento com órgãos ambientais, realizando reuniões trimestrais para alinhamento técnico e apresentação voluntária de resultados. Esta postura proativa, somada ao investimento contínuo em tecnologia e capacitação, tem permitido à empresa manter índices de conformidade acima de 98% em todos seus empreendimentos, consolidando sua reputação como referência em gestão ambiental no setor da construção civil.

OConsórcio CME Duplicação GO-222 assegura a execução de suas atividades em estrita conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando medidas preventivas, corretivas e compensatórias para garantir a sustentabilidade de seus empreendimentos. Todos os projetos considerados efetiva ou potencialmente poluidores são submetidos ao processo de licenciamento ambiental, conforme exigido pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981) e regulamentações complementares (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei Complementar nº 140/2011).

Atualmente a empresa opera com atendimento as exigências de Licenciamento Ambiental e Conformidade Legal, de modo a apresentar um processo de licenciamento estruturado em três fases principais

(análise de viabilidade técnica-operacional, acompanhamento e descomissionamento). A seguir, é apresentado uma caracterização dessas fases:

7.2.1.1 Fase Prévia

Na fase de análise prévia do projeto, é realizada a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento, com a elaboração dos estudos técnicos pertinentes, tais como o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório (EIA/RIMA), o Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), conforme a aplicabilidade e exigências legais. Paralelamente, procede-se à identificação de eventuais passivos ambientais existentes na área de influência do projeto, com a definição de medidas mitigadoras adequadas para sua correção ou compensação. Também é conduzido o processo de obtenção das autorizações complementares necessárias à execução do empreendimento, como a autorização para supressão de vegetação nativa e a outorga de uso de recursos hídricos, quando aplicável, em conformidade com os requisitos dos órgãos ambientais competentes.

- *Tópico para abertura de processos visando o licenciamento ambiental dentro do ambiente Zeev*

- *Ilustração exemplificativa de processo aberto dentro do ambiente Zeev aguardando análise prévia do licenciamento*

7.2.1.1.1 Fase de Acompanhamento

Durante a fase de acompanhamento, a equipe ambiental de campo realiza o monitoramento sistemático da instalação do empreendimento, com o objetivo de assegurar o cumprimento das conformidades ambientais estabelecidas. São observadas e verificadas as condicionantes específicas, tais como o controle de processos erosivos, a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados e a proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP). Além disso, é garantido o atendimento a eventuais notificações emitidas pelos órgãos ambientais competentes, caso sejam necessárias adequações. O acompanhamento inclui também o monitoramento contínuo dos impactos ambientais, abrangendo parâmetros como qualidade do ar, da água, do solo e da fauna local. Por fim, é assegurado o cumprimento dos programas ambientais vinculados ao empreendimento, incluindo o Plano de Controle Ambiental (PCA), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Programa de Proteção e Recuperação de Solos (PPRS).

- *Ilustração do painel do Power Bi demonstrando a gestão de todas as licenças ambientais emitidas peloConsórcio CME Duplicação GO-222, dentro das esferas Municipal, Estadual e Federal*

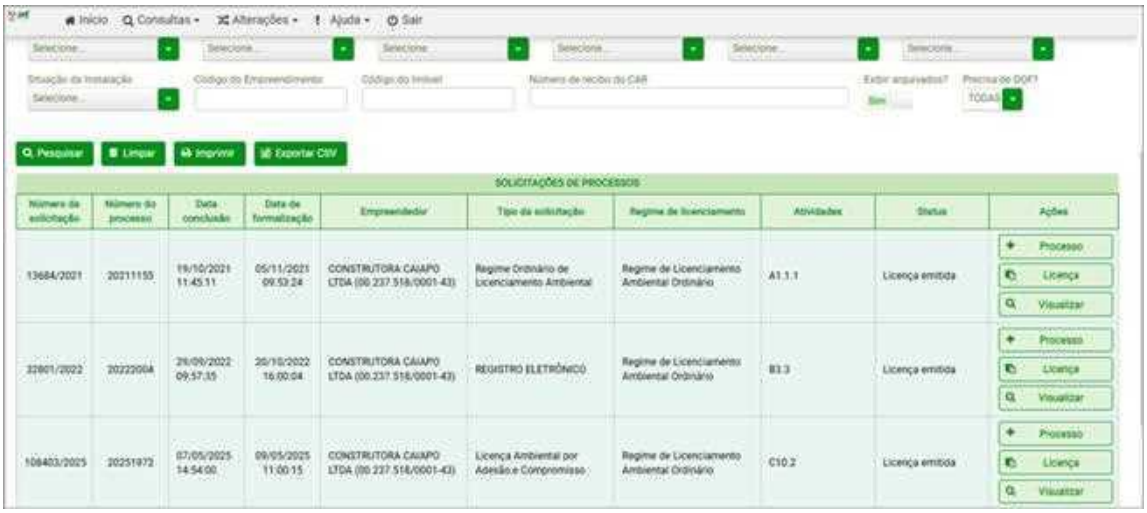

- *Licenças emitidas pela SEMAD em fase de acompanhamento*

- *Ilustração exemplificativa de processo aberto dentro do ambiente Zeev aguardando análise de licenciamento ambiental*

- *Ilustração exemplificativa de processo aberto dentro do ambiente Zeev aguardando análise de licenciamento ambiental*

7.2.1.2 Fase de descomissionamento

O Consórcio CME Duplicação GO-222 implementa um sistema de gestão ambiental para garantir o atendimento às exigências dos órgãos competentes (IBAMA, SEMAD, municípios), incluindo avaliações periódicas com o objetivo de verificar o cumprimento das autorizações, vedações e condicionantes.

Ao final da intervenção, o Consórcio CME Duplicação GO-222 executa em casos que se fizerem necessários o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), visando a restauração da vegetação nativa e recomposição de solos e o monitoramento pós-obra por período definido pelo órgão licenciador, garantindo assim a reparação de danos, de modo a promover a responsabilidade objetiva (Art. 14, PNMA) e solidária (Lei 6.938/1981), adotando ações como, reflorestamento compensatório e compensação ambiental (Lei 9.985/2000 – SNUC).

Atualmente essas fases são monitoradas e rastreadas através de processos desenvolvimentos pela própriodentro do ambiente Zeev e Produtivo. Contamos atualmente com processos de solicitações de Licença, Relatório de Controle Ambiental, relatórios fotográficos e anuências quanto a devolução de imóveis utilizados dentro das conformidades legais, onde é possível monitorar prazos e atribuições de responsabilidades, mantendo uma rastreabilidade precisa, que visa garantir o atendimento aos prazos fixados pelos órgãos envolvidos.

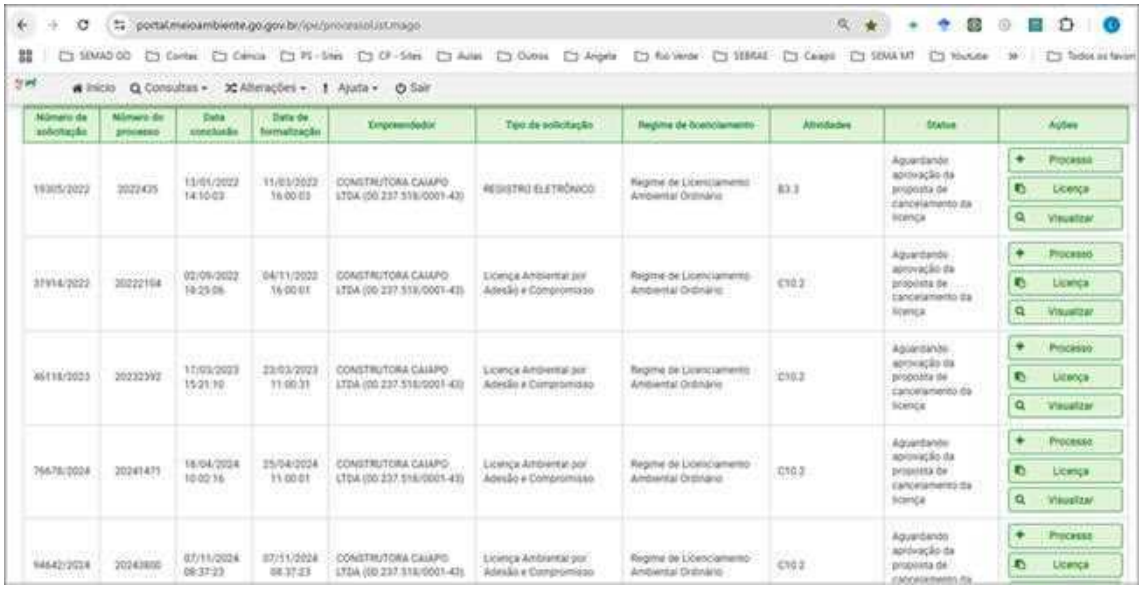

- *Licenças aguardando cancelamento do órgão ambiental (SEMAD) após conclusão das obras e atendimentos das condicionantes e exigências ambientais*

- *Ilustração de tópico para abertura de processo de entrega de área utilizada para o licenciamento complementar na plataforma Zeev e Produtivo*

Os relatórios consolidam as ações ambientais realizadas pelo Departamento, abrangendo tanto o atendimento às exigências legais e regulatórias quanto a adoção de boas práticas de gestão ambiental. Entre as iniciativas registradas, constam a implantação de sinalização ambiental em áreas estratégicas, a realização de campanhas educativas para conscientização pública, o cumprimento de condicionantes técnicas vinculadas a processos licitatórios e de licenciamento, bem como a gestão sustentável dos recursos naturais, com especial atenção à preservação da biodiversidade local, incluindo espécies da fauna e flora nativas.

Essas ações visam garantir a conformidade ambiental das atividades desenvolvidas, promover a conservação dos ecossistemas e fomentar a participação social nas questões ambientais pertinentes à área de atuação do Departamento.

- *Registros fotográficos evidenciando placas com temáticas relacionadas as boas práticas ambientais doConsórcio CME Duplicação GO-222 em campo*

- *Registros fotográficos evidenciando ações de compensação de flora e conservação de fauna em obras*

- *Registros fotográficos evidenciando ações conscientização e educação ambiental em obras*

7.3 a - Atendimento às exigências da Segurança do Trabalho

Atendimento às exigências normativas da Segurança do Trabalho

Cadastro e Atualização de Profissionais do SESMT

Periodicamente, o departamento realiza o cadastro e atualização dos profissionais que compõem o quadro do SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho) da empresa no sistema de solicitação de serviços eletrônicos do site do Governo. Com o intuito de garantir a saúde e bem-estar dos trabalhadores e proteger a integridade física e mental dos trabalhadores no local de trabalho.

A constituição e funcionamento do SESMT são regulamentados pela Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho n.º 4 – NR 4, que estabelece as regras e diretrizes para a implementação e gestão desses serviços.

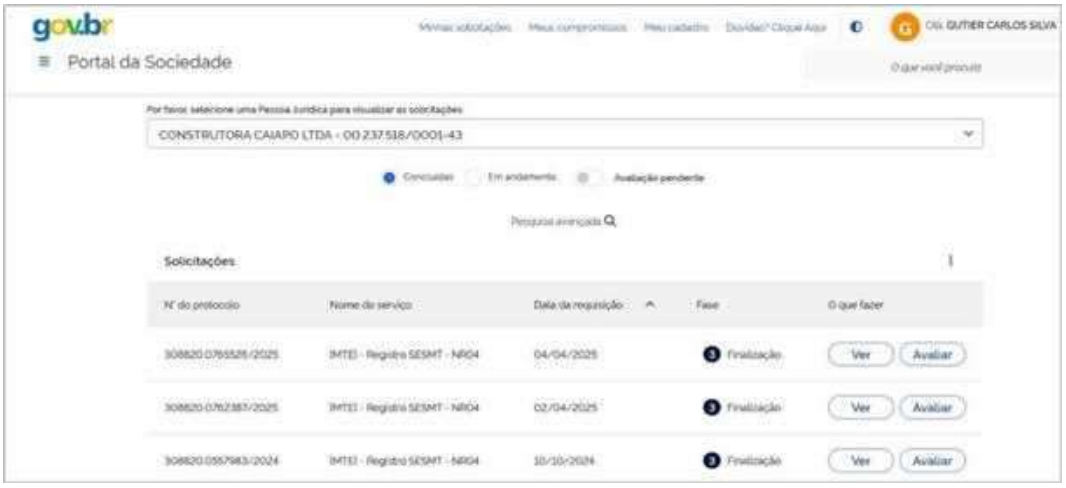

- *Painel da base de dados de cadastramento do SESMT no portal gov.com*

7.3.1 Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

OConsórcio CME Duplicação GO-222 aderiu ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que visa prioritariamente atender trabalhadores de baixa renda. O PAT foi instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 10.854/2021, com instruções complementares da Portaria MTP/GM nº 672/2021.

O programa oferece alimentação aos trabalhadores por meio de empresas beneficiárias, fornecedoras de alimentação coletiva ou facilitadoras de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios.

A gestão do PAT é compartilhada entre o Ministério do Trabalho e Previdência, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o Ministério da Saúde.

Benefícios do PAT:

- Promove a saúde e segurança alimentar dos trabalhadores brasileiros.

- Atualmente, atende mais de 21,5 milhões de trabalhadores, dos quais aproximadamente 86% recebem até 5 salários mínimos.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA			
Inscrição no PAT: 1733923	**Data da Inscrição:** 11/09/2012	**CNPJ| CNO|CAEPF:** 00.237.518/0001-43	
Razão Socia||Nome Obra|: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA			
Endereço: AV. SAO FRANCISCO,271			
Bairro: SETOR STA.GENOVEVA	**UF:** GO	**Cidade:** Goiânia	**CEP:** 74.670-010
DDD: 62	**Telefone:** 40060-123		
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO			
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 00.237.518/0001-43			

- *Cadastro do PAT junto ao Ministério da Economia*

7.3.2 Comunicação Prévia de Obras (SCPO)

OConsórcio CME Duplicação GO-222 realiza a Comunicação Prévia de Obras (SCPO) conforme estabelecido pela NR-18, que visa garantir a segurança e saúde dos trabalhadores na indústria da construção.

O SCPO é um sistema que permite a comunicação prévia de informações sobre obras de construção à unidade descentralizada da Inspeção do Trabalho, antes do início das atividades.

A comunicação prévia é obrigatória e visa garantir a segurança e saúde dos trabalhadores no canteiro de obras e cumprir com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à indústria da construção.

OConsórcio CME Duplicação GO-222 realiza a comunicação por meio do sistema de solicitação de serviços eletrônicos do portal do Governo, conforme estabelecido pela NR-18. Com essa medida, a empresa demonstra seu compromisso com a segurança e saúde dos trabalhadores e cumpre com as obrigações legais aplicáveis à indústria da construção.

- *Painel da base de cadastramento do Ministério do Trabalho e Emprego para Comunicação de Início de Obras*

7.3.3 Documentações da Segurança do Trabalho

O Consórcio CME Duplicação GO-222 mantém uma documentação de segurança do trabalho atualizada e disponível para consulta, conforme exigido pelas legislações trabalhistas. A documentação inclui:

- LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho): documento que avalia as condições ambientais de trabalho e seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores, que atesta a existência de agentes nocivos no ambiente de trabalho, como químicos, físicos ou biológicos, que possam prejudicar a saúde ou a integridade dos trabalhadores. Sua principal função é subsidiar o pedido de aposentadoria especial e, em alguns caso, o pagamento de adicionais de periculosidade ou insalubridade, servindo também como base para a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Embora o LTCAT não tenha validade, este é um documento vivo, sempre atualizado de acordo com as mudanças significativas nas condições de trabalho, como alterações na organização do ambiente, substituição de equipamentos ou introdução de novos riscos.

CAIAPÓ CONSTRUTORA

LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho/Laudo de Insalubridade e periculosidade

PARÁGRAFO 1º DO ART. 58 DA LEI 8213/91/NR-15 E 16

PARA FINS DE APOSENTADORIA ESPECIAL INSS.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NR-15 E PERICULOSIDADE
NR-16

GOIÂNIA
ABRIL DE 2025

CAIAPÓ CONSTRUTORA

CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO	DATA
01	Revisão	Setembro/2018
02	Revisão	Janeiro/2019
03	Revisão	Dezembro/2021
04	Revisão	Dezembro/2023
05	Revisão: atualizações de medições	Novembro/2024
06	Revisão: inclusão de laudos de medições	Fevereiro/2025
07	Revisão: inclusão de novas funções	Abril/2025

- *Apresentação do LTCAT e Controle de Revisões*

1) PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos): programa que visa identificar, avaliar e controlar os riscos presentes no ambiente de trabalho um documento e conjunto de ações obrigatório para empresas com trabalhadores sob regime da CLT, com o objetivo de identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais no ambiente de trabalho, garantindo a segurança e saúde dos colaboradores, conforme estabelecido pela NR – 01. O PGR é o documento responsável por:

- Identificar e avaliar riscos;
- Estabelecer medidas de controle;
- Promove a melhoria contínua.

Toda parte de identificação e avaliações de riscos são geridas e monitoradas pelo sistema Totvs RM, que garanti mais assertividade e atendimento aos requisitos legais. O PGR deve acompanhar continuamente as atividades da empresa por meio da execução das medidas previstas no plano de ação. Inclusive, refletindo eventuais mudanças no ambiente de trabalho que alterem as características dos riscos ocupacionais, passando por revisões a cada dois anos.

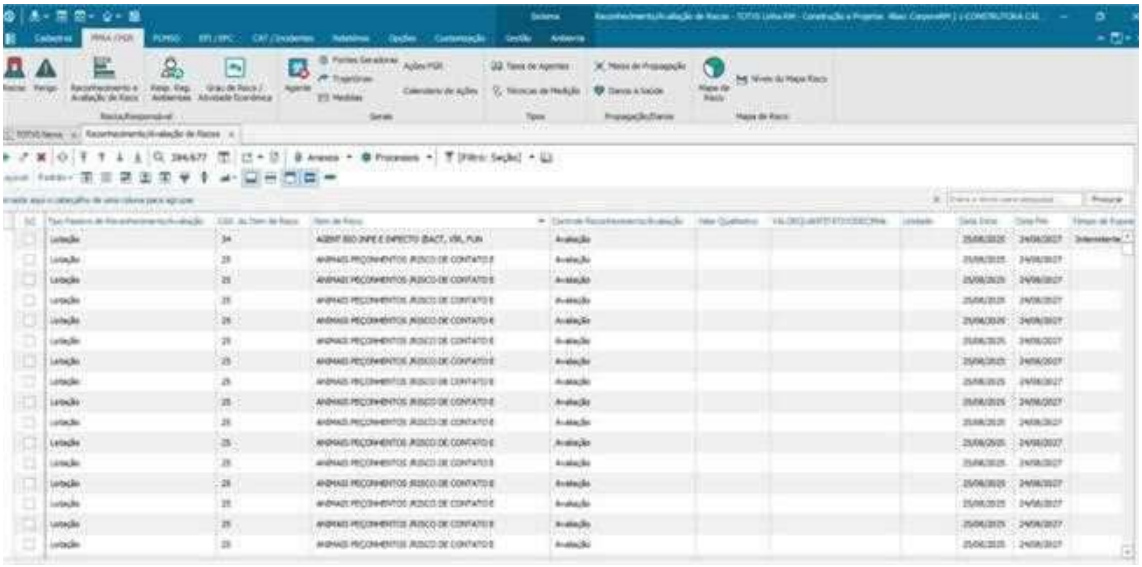

- *Painel do Totvs RM da geração de Reconhecimento de Riscos Ambientais.*

O PGR do Consórcio CME Duplicação GO-222, segue como premissa o controle as exposições aos riscos ocupacionais é o método mais eficiente de proteção dos trabalhadores. E, comumente, a hierarquia de controles mais usada para determinar as soluções viáveis e eficazes é proposta pela NIOSH (The National Institute for Occupational Safety and Health), onde a ideia é que devemos iniciar com ações que eliminem os riscos e só em situações em que realmente o risco não possa ser controlado, implantar os EPI's, acompanhados de ações administrativas.

- *Hierarquia de Controle de Riscos (Fonte: NIOSH, 2020).*

7.3.4 Análise Preliminar de Risco - APR

Análise Preliminar de Riscos - APR, tem como objetivo fornecer diretrizes especificas de segurança do trabalho para as atividades que apresentem perigos, com a finalidade de assegurar a integridade dos colaboradores, fornecendo informações sobre o passo a passo para execução de trabalhos nas obras do Consórcio CME Duplicação GO-222, através do levantamento detalhado dos perigos, suas causas e consequências, e a proposição de medidas preventivas.

- *Principio da Análise Preliminar de Riscos – APR*

A análise geralmente envolve os seguintes passos:

- Identificação da Tarefa:

Quebrar a atividade em etapas menores para uma análise mais detalhada.

- Identificação de Perigos:

Observar o ambiente, as etapas e os materiais para identificar possíveis riscos associados a cada passo da tarefa.

- Avaliação dos Riscos:

Determinar a probabilidade de cada risco ocorrer e a sua possível consequência.

- Definição de Medidas de Controle:
- Implementar ações e procedimentos para eliminar ou controlar os riscos identificados.
- Comunicação e Execução:

Informar os trabalhadores sobre os riscos e as medidas de controle, e garantir que a atividade seja realizada com segurança.

A APR é realizada antes do início de qualquer atividade, especialmente as não rotineiras ou consideradas críticas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

7. Trabalho com trator pneu e seus implementos.

Imagem	Atividades	Riscos	Agente Causador	Medidas de eliminação/ neutralização
	❖ Realiza operação; ❖ Removem solo e material orgânico; ❖ Drenam solos; ❖ Gradeiam material nos trabalhos iniciais de pavimentação; ❖ Trabalha com roçada na conservação de vias, e limpeza com o uso de vassoura mecanizada	❖ Tombamento; ❖ Colisão; ❖ Atropelamento; ❖ Capotamento; ❖ Prensamento; ❖ Ruído;	❖ Obstáculos; ❖ solo escorregadio; ❖ Desnivelamento do piso; ❖ Condução de veículos em vias públicas; ❖ Falha mecânica; ❖ Máquinas e equipamentos;	❖ Utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; ❖ Realização do check list de máquinas e equipamentos, antes de iniciar as atividades; ❖ Avaliação e percepção de riscos durante as atividades; ❖ Comunicar qualquer anormalidade ao time de manutenção; ❖ Expressamente proibido realizar qualquer tipo de intervenção em máquinas e equipamentos; ❖ Operador deve ser habilitado, qualificado e possuir crachá de identificação; ❖ Manter as frente de trabalho sinalizadas com placas e cones de sinalização; ❖ Respeitar os limites de velocidades.

- *Exemplo de APR utilizada para o trabalho com trator de pneu e seus implementos.*

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

7. Trabalho na operação de Moto Niveladora.

Imagem	Atividades	Riscos	Agente Causador	Medidas de eliminação/ neutralização
	❖ Realiza operação de limpeza, tombamento de material, escarificação de solo, acabamento em geral nas atividades de terraplenagem.	❖ Tombamento; ❖ Colisão; ❖ Condução de veículo de qualquer natureza; ❖ Queda com diferença de nível; ❖ Uso frequente de pedais; ❖ Capotamento; ❖ Postura sentada por longos períodos; ❖ Ruído; ❖ Vibração corpo inteiro; ❖ Particulado respirável.	❖ Obstáculos; ❖ Falha mecânica; ❖ Máquinas e equipamentos; ❖ Poeira.	❖ Utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's; ❖ Realização do check list de máquinas e equipamentos, antes de iniciar as atividades; ❖ Avaliação e percepção de riscos durante as atividades; ❖ Comunicar qualquer anormalidade ao time de manutenção; ❖ Expressamente proibido realizar qualquer tipo de intervenção em máquinas e equipamentos; ❖ Operador deve ser habilitado, qualificado e possuir crachá de identificação; ❖ Manter as frente de trabalho sinalizadas com placas e cones de sinalização; ❖ Respeitar os limites de velocidades.

- *Exemplo de APR utilizada para o trabalho na operação de moto niveladora.*

Importância da APR:

- Prevenção de acidentes: Antecipa perigos, permitindo a implementação de medidas de controle antes que o acidente ocorra.

- Proteção de pessoas: Garante a segurança e a integridade física dos trabalhadores.

- Melhora da segurança do ambiente: Contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e protegido.

- Otimização de processos: Ao identificar riscos, a APR auxilia na melhoria dos processos e na redução de falhas.

- Emissão de CERCON (Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros).

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 148218/24

Razão Social
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Nome Fantasia
CONSTRUTORA CAIAPO

Fone
(62)993089365

Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
24511014661

Projeto Aprovado
NÃO INFORMADO

CNAE Primário
4211101

Endereço
SAO FRANCISCO, QD.:34 LT.:01,66,68,27,29,31,70, Nº 271, SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA, 74670010

Ocupação/Uso
Especial

Divisão
M-4

Descrição
construção de rodovias e ferrovias

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
300.0 MJ/m²

Área
1294.05 m²

Altura
térreo

Risco
BAIXO

Quartel Responsável
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão
09/11/2024

Data de validade
22/10/2025

Observação:
ART: Não Consta.
Obs.: Sistema Preventivo Existente: Não Consta.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.
É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito as sanções previstas na Lei 15.600/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, qualquer equipamento de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fizem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: a881218509e20
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 9 de novembro de 2024.

EMERGÊNCIA LIGUE 193

- *Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros*

7.3.4.1 Projetos de Melhoria Contínua

O Consórcio CME Duplicação GO-222 também executa projetos de melhoria contínua para garantir a segurança integral dos seus colaboradores e stakeholders. Alguns dos projetos destacados incluem:

- Projetos elétricos para os canteiros de obras:

OConsórcio CME Duplicação GO-222 executa projetos elétricos detalhados para as instalações elétricas provisórias em seus canteiros de obras, incluindo:

Alimentação elétrica: planejamento da alimentação elétrica para o canteiro de obras.

Diagramas elétricos: criação de diagramas elétricos para garantir a segurança e eficiência das instalações.

Quadros de cargas: dimensionamento e especificação dos quadros de cargas para atender às necessidades do canteiro de obras.

Aterramento e SPDA: implementação de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para garantir a segurança dos trabalhadores e equipamentos.

Diagramas multifilares: criação de diagramas multifilares para instalações elétricas provisórias em canteiros de obras residenciais.

Projeto de grupo gerador de energia: execução de diagramas de força e comando para o grupo gerador de energia e alimentação elétrica do QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) da usina de asfalto.

Sistema de aterramento: implementação de sistemas de aterramento para o gerador e usina de asfalto.

- *Memorial descritivo de instalações de usina doConsórcio CME Duplicação GO-222.*

Projeto de proteção coletiva e áreas de vivências móveis:

O Projeto de Proteção Coletiva com sinalização de obras é uma medida importante para garantir a segurança dos trabalhadores e terceiros em canteiros de obras. A sinalização de obras pode incluir:

- Sinalização visual: uso de placas, faixas, cones, etc. para alertar sobre a presença de obras e riscos.
- Sinalização luminosa: uso de luzes para alertar sobre a presença de obras e riscos, especialmente à noite ou em áreas com baixa visibilidade.
- Sinalização de advertência: uso de sinais para advertir sobre riscos específicos, como queda de objetos, tráfego de veículos dentre outros.
- Áreas de vivência móveis: espaços projetados para atender às necessidades básicas dos trabalhadores em canteiros de obras, garantindo conforto, higiene e segurança.

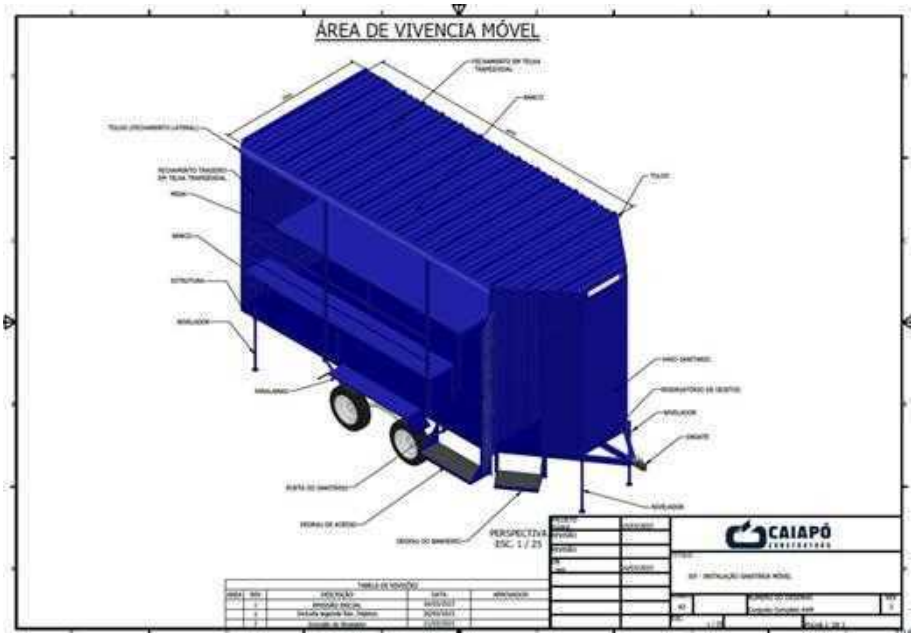
ÁREA DE VIVENCIA MÓVEL
PERSPECTIVA
ESC. 1 / 25
CAIAPÓ

25/08/2025 11:45:57
Obra 624 GO-139
Caldas Novas - GO

- *Projeto e instalação de áreas de vivências móveis utilizados nas frentes de trabalho doConsórcio CME Duplicação GO-222.*

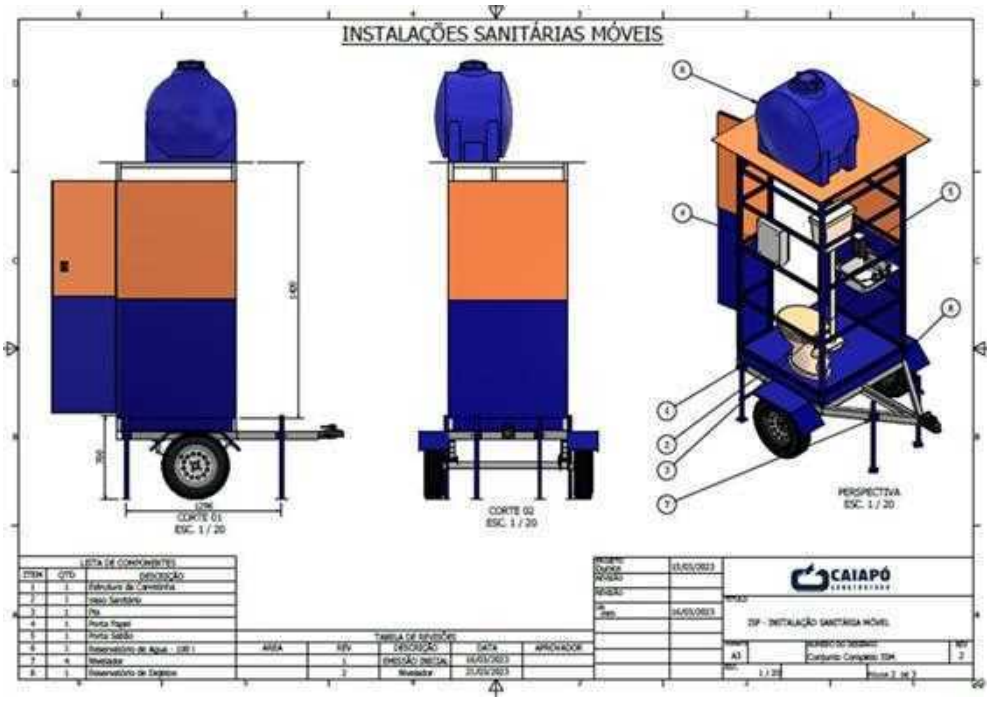

- *Projeto e instalação de banheiros móveis utilizados nas frentes de trabalho doConsórcio CME Duplicação GO-222.*

- Projeto das apreciações de riscos das usinas de asfalto móveis contínuas: projetos que estabelece diretrizes técnicas e operacionais que garantam a segurança dos trabalhadores na operação, inspeção e manutenção da Usina de Asfalto CIBER, em conformidade com as normas regulamentadoras (NR12, NR10, NR13) e o manual técnico do fabricante CIBER.

- *Medidas protetivas instaladas na usina de CBUQ contendo proteção das partes móveis atendendo a NR - 12.*

• Projeto de instalação dos tanques de combustíveis nos canteiros de obras: projetos que visam garantir a segurança na instalação e uso de tanques de combustíveis.

• *Layout e instalação de tanques de combustível.*

7.3.4.2 Responsabilidade Técnica

Todos os projetos possuem responsáveis técnicos com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) assinadas, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Com essa abordagem, oConsórcio CME Duplicação GO-222 demonstra seu compromisso com a segurança e saúde dos trabalhadores e stakeholders, e busca continuamente melhorar suas práticas de segurança.

7.3.4.3 Brigada Contra Incêndio e Pânico

A Formação de Brigada Contra Incêndio e Pânico da CONSTRUTORA CAIPÓ é fundamental para garantir a segurança e proteção de seus trabalhadores e patrimônio em situações de emergência. A brigada de emergência é composta por pessoas treinadas e organizadas para atuar em situações de risco, como:

- Incêndios: combate a incêndios e evacuação de áreas de risco.;
- Primeiros socorros: prestação de primeiros socorros em caso de acidentes ou lesões;
- Vazamentos: contenção de vazamentos de substâncias perigosas;
- Outros tipos de emergências: resposta a outras situações de emergência, como desastres naturais ou acidentes.

1

NORMA TÉCNICA 01/2023 – Procedimentos Administrativos – Anexo P

ANEXO P

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ATESTADO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada Contra Incêndio e Pânico", ministrado na edificação localizada na **AVENIDA SÃO FRANCISCO, NUMERO 271, BAIRRO SANTA GENOVEVA, CEP:74.670-010, MUNICIPIO DE GOIÂNIA -GO** estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação.

Nº	Nome	CPF	NÍVEL DE TREINAMENTO	DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO
01	ANDRE WILKER ARAUJO DE LIMA	040.486.551-83	BÁSICO	11/10/2024
02	ATHOS OLIVEIRA BARBOSA	079.144.451-86	BÁSICO	11/10/2024
03	GUTIER CARLOS SILVA	022.699.831-22	BÁSICO	11/10/2024
04	JENIFFER ALVES BISPO	992.822.751-91	BÁSICO	11/10/2024
05	MARILDA VIEIRA INACIO CAMARGO	054.003.541-65	BÁSICO	11/10/2024
06	PRISCILA ACACIA DOS SANTOS	020.328.195-03	BÁSICO	11/10/2024
07	RANGEL TAVARES MOURA	019.729.151-18	BÁSICO	11/10/2024
08	RENATO CEZAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	026.689.021-00	BÁSICO	11/10/2024
09	VINICIUS JULIO TERRA	037.681.751-89	BÁSICO	11/10/2024

Goiânia, 11 de Outubro de 2024.

TULIO CARVALHO E SOUZA
Técnico De Segurança Do Trabalho

(Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário)

- *Atestado da Brigada Contra Incêndio e Pânico doConsórcio CME Duplicação GO-222*

A Brigada Contra Incêndio e Pânico CONSTRUTORA CAIPÓ tem como objetivos proteger a vida dos trabalhadores e terceiros em situações de emergência e minimizar danos materiais e patrimoniais em situações de emergência.

OConsórcio CME Duplicação GO-222 demonstra seu compromisso com a segurança e proteção de seus trabalhadores e patrimônio ao investir na formação de uma brigada de emergência.

Campanhas de Segurança e Saúde com Público Interno

OConsórcio CME Duplicação GO-222 demonstra seu compromisso com a responsabilidade social e a segurança dos seus colaboradores ao:

- Promover acesso à informação de qualidade: fornecendo informações precisas e atualizadas sobre segurança e saúde no trabalho.
- Realizar campanhas de sensibilização: conscientizando os colaboradores sobre a importância da segurança e saúde no trabalho.
- Adotar práticas que colaborem para a mudança de hábitos: incentivando a adoção de práticas seguras e saudáveis no ambiente de trabalho.

As campanhas de segurança e saúde tem como objetivos a promoção da cultura de segurança em toda a empresa, garantindo que todos os colaboradores estejam cientes da importância da segurança e saúde no trabalho, criando um ambiente de trabalho que seja seguro e saudável para todos os colaboradores, garantindo a segurança e saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais e atendimento as normas e regulamentos estabelecidos para garantir a segurança e saúde no trabalho.

Como destaque das campanhas realizadas que compõe a agenda de campanhas anuais da empresa, destaca-se A Blitz Acidente Zero tem como objetivo sensibilizar os colaboradores doConsórcio CME Duplicação GO-222, sobre a importância da mudança de hábitos e a crescente da cultura de segurança na empresa, ressaltando os princípios do cuidado ativo e da valorização da vida. Neste dia, é feita uma mobilização geral em todos os canteiros de obras, onde toda a empresa para, para falar de segurança do trabalho.

A CONSTRUTORA CAIPÓ demonstra seu compromisso diário com a segurança e saúde dos seus colaboradores, transformando o ambiente de trabalho em um local cada vez mais seguro e saudável.

A seguir ilustramos algumas das principais campanhas realizadas com nosso público interno:

- *Colaboradores envolvidos em ações realizadas pela empresa*

OConsórcio CME Duplicação GO-222 utiliza uma variedade de estratégias de comunicação para garantir a assertividade na comunicação e ampla conscientização sobre segurança e saúde no trabalho. Algumas das estratégias incluem:

7.3.4.4 Materiais de Comunicação Visual:

- Banner e faixa: utilizados para chamar a atenção e transmitir mensagens importantes.
- Folder e flyer: utilizados para distribuir informações detalhadas sobre segurança e saúde no trabalho.

- Wallpaper: utilizado para reforçar a mensagem de segurança e saúde no trabalho nos computadores e dispositivos móveis.

- Cartilhas: utilizadas para fornecer informações detalhadas sobre segurança e saúde no trabalho.

7.3.4.5 Comunicação Digital:

- Newsletter: utilizada para enviar informações regulares sobre segurança e saúde no trabalho para os colaboradores.

- E-mail: utilizado para enviar informações importantes e atualizações sobre segurança e saúde no trabalho.

- LinkedIn: utilizado para compartilhar informações e promover a cultura de segurança e saúde no trabalho.

7.3.4.6 Comunicação Direta:

- WhatsApp: utilizado para enviar mensagens importantes e atualizações sobre segurança e saúde no trabalho.

- Canal da Segurança (WhatsApp): utilizado para fornecer informações e responder a perguntas sobre segurança e saúde no trabalho.

- Treinamentos e Palestras:

- Palestras e treinamentos: utilizados para fornecer informações detalhadas e promover a conscientização sobre segurança e saúde no trabalho.

- Blitz Educativas: utilizadas para promover a conscientização sobre segurança e saúde no trabalho de forma interativa e dinâmica.

7.3.4.7 Ferramentas de Coleta de Dados:

- Google Forms: utilizado para coletar dados e feedback sobre segurança e saúde no trabalho.

- Disponibilização de formulário através da plataforma Google forms para que os colaboradores possam ser questionados sobre a sua percepção dos riscos.

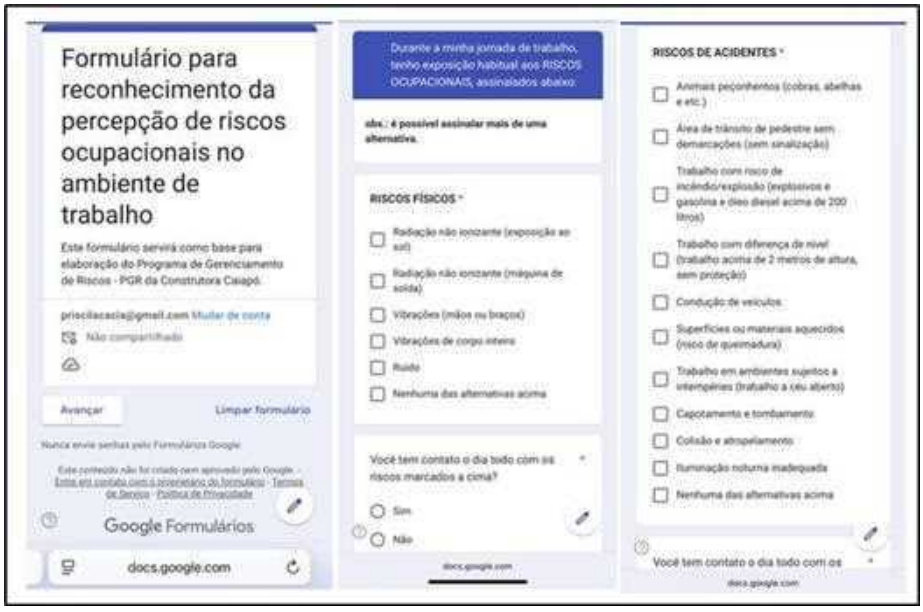

- *Modelo de formulário via google forms aplicado aos colaboradores para levantamento de Reconhecimento da Percepção de Riscos Ocupacionais no ambiente de trabalho.*

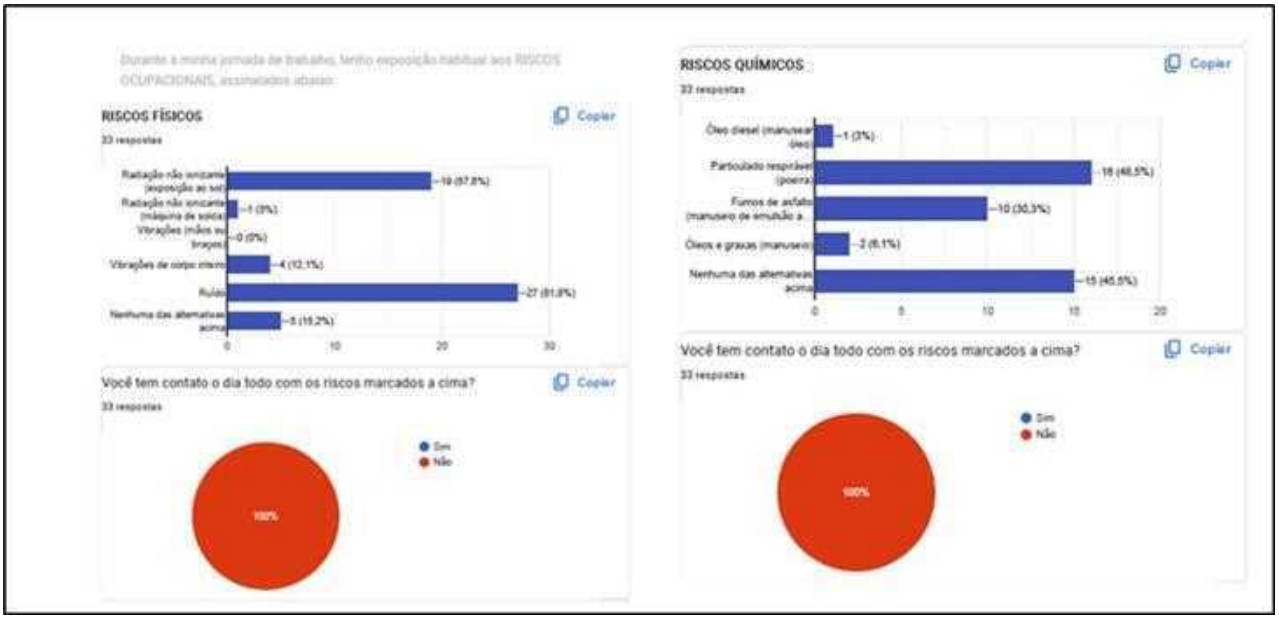

- *Resultado Amostral da aplicação do formulário de Riscos Ocupacionais levantado na obra.*

Essas estratégias demonstram o compromisso doConsórcio CME Duplicação GO-222 em promover a cultura de segurança e saúde no trabalho e garantir a assertividade na comunicação.

7.3.5 Diálogo Semanal de Segurança – DSS

O Diálogo Semanal de Segurança (DSS) é uma prática fundamental para promover a segurança e saúde no trabalho. Ao implementá-lo, oConsórcio CME Duplicação GO-222 tende a alcançar diversos benefícios, como:

- Redução de Acidentes: o DSS ajuda a conscientizar os trabalhadores sobre os riscos ocupacionais no ambiente de trabalho e a importância de medidas preventivas, reduzindo assim a ocorrência de acidentes.

- Melhoria no Clima Organizacional: a prática regular do DSS melhora a comunicação entre a equipe, aumenta a confiança dos colaboradores e promove um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

- Cultura de Segurança: o DSS fortalece a cultura de segurança dentro da empresa, tornando-a uma prioridade diária para todos os colaboradores.

Os diálogos de segurança acontecem semanalmente nos canteiros de obras, com duração de 15 a 20 minutos, preferencialmente antes do início do expediente, nos diálogos são abordados temas como o uso correto de EPI's, ergonomia, saúde mental, prevenção de incêndios e primeiros socorros dentre outros temas relevantes para a obra. Os diálogos são ministrados pelos profissionais de segurança do trabalho que são treinados a conduzir as sessões de forma dinâmica, estimulando a participação ativa dos colaboradores. Nestas reuniões é fundamental a participação das lideranças das obras que também atuam trazendo pautas pertinentes para a roda de diálogos, utilizando uma linguagem simples e acessível para garantir que todos compreendam as instruções temas discutidos. promovendo assim o engajamento das equipes.

A seguir alguns registros fotográficos dos diálogos semanais de segurança, ministrados pelo time técnico do departamento:

- *Imagens de DSS ministradas pelo time técnico em obras doConsórcio CME Duplicação GO-222*

7.3.5.1 Campanhas de Segurança com Público Externo

OConsórcio CME Duplicação GO-222, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Polícia Rodoviária Estadual de Goiás (PRE-GO), veem ao longo dos anos consolidando um trabalho importante de sensibilização dos condutores que trafegam nas rodovias com trecho em obras. A Blitz Educativa com os usuários de via é uma iniciativa que busca:

- Orientar a comunidade lindeira: sobre a responsabilidade individual para a construção da segurança viária;

- Promover práticas seguras no trânsito: como o uso do cinto de segurança, o não manuseio do celular ao volante e a não combinação de álcool e direção;

- Distribuir materiais informativos: para os condutores, bem como fixar faixas com mensagens educativas para os usuários.

Essas ações demonstram o compromisso doConsórcio CME Duplicação GO-222 em promover a segurança viária e reduzir os riscos de acidentes na rodovia. A parceria com a PRF e PRE-GO é fundamental para o sucesso dessas iniciativas.

7.3.5.2 A Educação no Trânsito, promove:

- Redução de acidentes: a educação no trânsito é fundamental para reduzir a ocorrência de acidentes e salvar vidas.

- Mudança de comportamento: as Blitz Educativas podem ajudar a mudar o comportamento dos condutores e promover uma cultura de segurança no trânsito.

- Conscientização: a distribuição de materiais informativos e a fixação de faixas com mensagens educativas podem ajudar a conscientizar os condutores sobre a importância da segurança viária.

- A seguir alguns registros fotográficos que ilustram algumas Blitz Educativas realizadas com usuários de via

- *Abordagem com usuários de via com trecho em obras executadas peloConsórcio CME Duplicação GO-222 sobre segurança viária*

- *Material de Comunicação Visual elaborado peloConsórcio CME Duplicação GO-222 para divulgação e sensibilização nas ações com usuários de via*

7.3.5.3 Monitoramento de Frotas – RST Brasil

OConsórcio CME Duplicação GO-222 tem como pilares fundamentais a transparência nas negociações, fortalecimento das relações de parceria e negócios com os fornecedores, eficiência e agilidade nas operações. Para tanto utiliza de tecnologias de monitoramento e controle de frotas. A RST Brasil é uma plataforma de inteligência para gestão de frotas, onde oConsórcio CME Duplicação GO-222 consegue obter visibilidade em tempo real de suas operações.

A ferramenta permite que você saiba onde estão os motoristas, como eles estão dirigindo, quais carros estão ligados, entre outras informações que são essenciais para a gestão da frota.

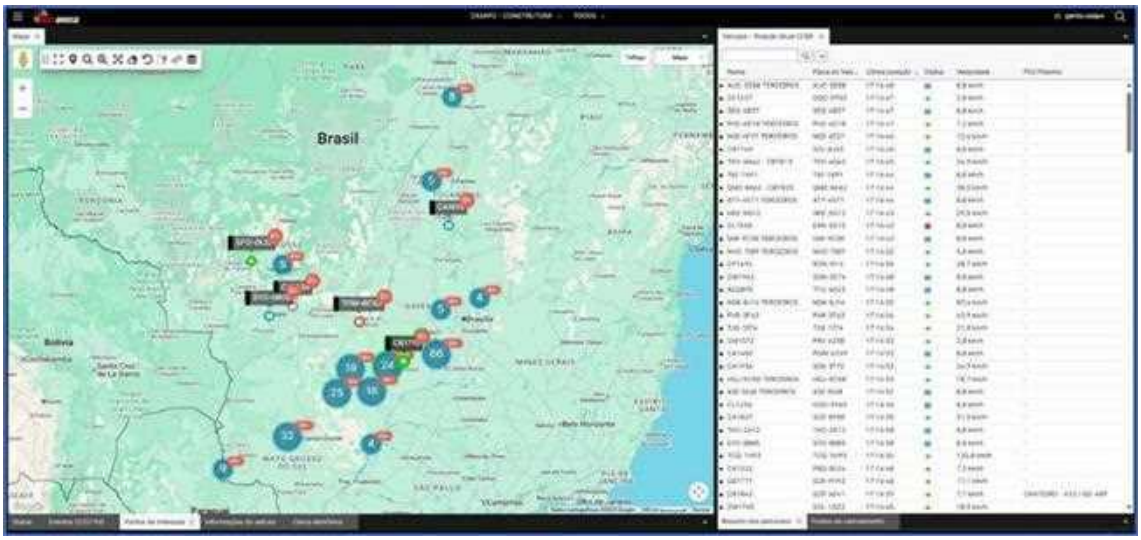

- *Painel do Sistema RST Brasil.*

O sistema de ações preventivas aos condutores da empresa, comtempla ainda as seguintes ações:

- Check-list de inspeção do veículo, visando a condução com segurança;
- Assinatura de termo de responsabilidade por parte do condutor;
- Acompanhamento de infrações cometidas pelo condutor;

- *Frota padronizada com identificação doConsórcio CME Duplicação GO-222.*

Além disso oConsórcio CME Duplicação GO-222 possui frota padronizada e devidamente identificada para todos as suas operações, garantindo assim maior segurança a todos os envolvidos.

Alojamentos doConsórcio CME Duplicação GO-222: Conforto e Segurança para os Trabalhadores

OConsórcio CME Duplicação GO-222 oferece alojamentos de excelente estrutura, previamente avaliados e aprovados pelo setor de Segurança e Meio Ambiente da empresa. Nossos alojamentos são projetados para garantir segurança, conforto e respeito aos trabalhadores.

Características dos Alojamentos:

- Estruturas adaptáveis e transportáveis, instaladas rapidamente em canteiros de obras;
- Ventilação adequada, iluminação natural e isolamento térmico, conforme NR 18;
- Banheiros privativos ou coletivos, com água potável, sabonete, papel toalha e lixeiras, mantidos limpos e higienizados;
- Refeitório com espaço adequado para consumo de refeições, respeitando normas de higiene;
- Alojamentos e banheiros femininos, garantindo conforto e respeito de gênero.
- Manutenção e Limpeza:
- Cronograma de manutenção periódica para garantir boas condições;
- Limpeza diária, com coleta adequada de resíduos e descarte em local apropriado, conforme NR 24.

Capacidade e Distribuição:

- Capacidade de alojamento adequada ao número de trabalhadores, respeitando normas de espaço mínimo por pessoa (3,0 m² por trabalhador, conforme NR 24);

- Distribuição que considera privacidade e convivência harmoniosa, evitando superlotação.

- *Refeitório com espaço adequado para consumo de refeições, respeitando normas de higiene*

- *Banheiros femininos, garantindo conforto e respeito de gênero.*

- *Parte interna dos vestiários.*

- *Residências locadas nos municípios de atuação para adequação de alojamento para atender aos colaboradores doConsórcio CME Duplicação GO-222.*

- *Estrutura interna exemplificando os padrões de alojamentos utilizados peloConsórcio CME Duplicação GO-222.*

OConsórcio CME Duplicação GO-222 prioriza o bem-estar e a segurança dos trabalhadores, garantindo condições dignas e confortáveis nos alojamentos.

7.3.5.4 Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho – SIPAT

A SIPAT doConsórcio CME Duplicação GO-222 é um evento anual de grande importância, realizado desde 2017, com uma pausa de dois anos devido à pandemia de Covid-19. Em 2025, celebraremos a sua sétima edição.

A SIPAT é um momento de celebração da segurança do trabalho, onde as obras são convidadas a receber a comissão organizadora do evento e, com o apoio da administração central, é montada uma estrutura acolhedora para os colaboradores, fazendo com que eles se sintam parte integrante do processo. Durante a SIPAT, promovemos uma atmosfera de interação, troca de experiências e aprendizagem, onde cada detalhe é cuidadosamente planejado para estimular a participação de todos os colaboradores e stakeholders. Hoje, a SIPAT é um evento consolidado na empresa, que conta com a participação de todos os departamentos em prol de um objetivo comum: difundir a cultura de segurança em toda a organização.

- *Linha do tempo apresentando as edições da SIPAT doConsórcio CME Duplicação GO-222*

Os temas abordados durante a SIPAT abrangem questões fundamentais de saúde e segurança do trabalho, com ênfase nos pilares do Cuidado Ativo: 'Eu cuido de mim', 'Eu cuido de você' e 'Me deixo ser cuidado'. Além disso, destacamos a importância do comportamento seguro e da percepção de riscos, fundamentais para prevenir acidentes e garantir um ambiente de trabalho saudável. Em todas as nossas ações, reforçamos a importância de priorizar a segurança, para que nossos colaboradores possam retornar para suas famílias em segurança e com saúde. Essa abordagem visa não apenas proteger a integridade física e mental dos trabalhadores, mas também fortalecer os laços de cuidado e responsabilidade mútuos dentro da empresa.

A seguir ilustramos algumas ações realizadas durante a VI SIPAT 2024, doConsórcio CME Duplicação GO-222:

- *Café da manhã servido na VI SIPAT 2024 a todos os colaboradores participantes*

- *Tenta interativa com apresentação da história da SIPAT ao longo dos anos*

- *Palestra interativa com tema comportamento seguro - VI SIPAT 2024*

- *Sorteio de brindes para os colaboradores participantes da VI SIPAT 2024*

Em 2025 a VII SIPAT doConsórcio CME Duplicação GO-222 busca enfatizar a cultura de segurança, destacando o fator comportamental como fundamental para a prevenção de acidentes. Partimos do pressuposto de que os comportamentos dos trabalhadores podem afetar significativamente o ambiente de trabalho. Quando estamos sobrecarregados com demandas de trabalho, podemos entrar no "piloto automático", perdendo o foco e a atenção nas tarefas e ficando mais vulneráveis aos riscos presentes no local de trabalho.

Com o tema "Percepção de Risco", a VII SIPAT visa desenvolver nos colaboradores a habilidade de identificar e avaliar perigos, tornando-os mais conscientes e responsáveis pela segurança. Com um conteúdo lúdico e interativo, contribuindo para uma cultura de segurança mais forte e eficaz na empresa.

- *VII SIPAT 2025*

- *atividades lúdicas com os colaboradores.*

7.3.5.5 Campanhas e Diálogos de Saúde Ocupacional

O Departamento de Saúde Ocupacional realiza campanhas e diálogos para toda a empresa, com o objetivo de conscientizar os colaboradores sobre temas relacionados à saúde ocupacional, prevenção de doenças e bem-estar físico e mental e promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores, alinhada às diretrizes do PCMSO e da NR-7.

Estas campanhas e diálogos são utilizados como ferramenta educativa e preventiva, com o objetivo de:

- Disseminar Informações Importantes: disseminar informações importantes e preventivas para todos os colaboradores;
- Prevenir Doenças: prevenir doenças e promover a saúde ocupacional.

As campanhas e diálogos estão alinhados com as diretrizes do:

<u>NORMA REGULAMENTADORA NR-7:</u>

Norma Regulamentadora que estabelece os requisitos para a gestão da saúde ocupacional;

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Também são promovidas campanhas específicas de prevenção e controle de doenças, como hipertensão, diabetes, hepatites, além de campanhas sazonais contra gripe, dengue e outras enfermidades.

- *Ações preventivas de saúde aos colaboradores com realização de testes para identificação de IST's*

- *Ações de prevenção a saúde realizado pelo departamento de saúde ocupacional com os colaboradores*

- *Material Educativo e de Comunicação utilizado como apoio nas ações de saúde ocupacional*

OConsórcio CME Duplicação GO-222 também desenvolve ações voltadas à saúde mental, incluindo a campanha "Setembro Amarelo", essa iniciativa demonstra o compromisso da empresa com o bem-estar integral dos colaboradores, reconhecendo a importância da saúde mental no ambiente de trabalho.

- *Ações de Setembro Amarelo realizado peloConsórcio CME Duplicação GO-222*

Materiais Educativos

Em conformidade com as diretrizes da NR-7 e com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Departamento de Saúde da empresa promove ações contínuas de orientação e educação em saúde. Para alcançar esse objetivo, são desenvolvidas as seguintes iniciativas:

Elaboração e Distribuição de Materiais Educativos: criação e distribuição de materiais informativos sobre saúde e segurança ocupacional para os colaboradores.

Instalação de Banners Educativos: instalação de banners em locais estratégicos para conscientizar os colaboradores sobre temas importantes de saúde e segurança.

Kits de Primeiros Socorros: disponibilização de kits de primeiros socorros em locais acessíveis, com controle e reposição periódica pelo Departamento de Saúde Ocupacional.

- *Maletas de Kits de Primeiros Socorros fornecidas*

Canal de Telemedicina: disponibilização de um canal de telemedicina para que os colaboradores possam acessar serviços de saúde de forma rápida e eficiente.

- *Material elaborador pelo departamento de saúde ocupacional com divulgação do Canal de Telemedicina*

- *Divulgação do canal de telecomunicação no canteiro de obras*

Essas iniciativas demonstram o compromisso da empresa com a saúde e segurança dos colaboradores, e contribuem para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro.

7.3.5.6 Divulgação dos Exames Ocupacionais

Conforme a NR-01 item 1.4.1 alínea b III, todo colaborador tem direito a realizar os exames ocupacionais exigidos e a receber o seu Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

O Departamento de Saúde Ocupacional atua de forma ativa nessa gestão, conforme determina a NR-01, sendo responsável em arquivar e disponibilizar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de cada colaborador.

Para facilitar o acesso, o Departamento mantém um canal exclusivo no WhatsApp, onde os colaboradores podem solicitar o envio do seu ASO sempre que necessário. Além disso, promove ações de comunicação interna, como a divulgação de banners nos murais e avisos nos grupos institucionais, reforçando a importância da participação dos colaboradores no processo.

- *Material de comunicação visual elaborado para divulgação dos exames ocupacionais*

Essa atuação garante não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também promove a saúde, a segurança e a transparência no ambiente de trabalho.

- *Banner disponibilizado referente a Divulgação dos Exames Ocupacionais*

- *Divulgação do canal de disponibilização de exames ocupacionais aos colaboradores no canteiro de obras*

7.3.5.7 Programa de Conservação Auditiva - PCA

O Programa de Conservação Auditiva (PCA) é uma medida preventiva fundamental para proteger a saúde auditiva dos colaboradores expostos a níveis de ruído elevados no ambiente de trabalho. O objetivo principal do PCA é prevenir perdas auditivas ocupacionais e garantir a preservação da audição ao longo do tempo.

O PCA é desenvolvido em conformidade com a NR-07 e demais normas, sendo aplicado a todos os trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora acima dos limites estabelecidos pela legislação.

O Departamento de Saúde é responsável por coordenar todo o processo, garantindo que as audiometrias sejam realizadas dentro dos prazos previstos e conforme os protocolos estabelecidos.

- Ilustração do Programa de Conservação Auditiva doConsórcio CME Duplicação GO-222

A empresa mantém contrato com uma fonoaudióloga especializada, que é responsável por avaliar tecnicamente todas as audiometrias realizadas ao longo do mês. Após a análise, a profissional envia um relatório completo com os resultados e observações pertinentes. Esse relatório é encaminhado ao médico do trabalho próprio da empresa, que realiza a avaliação final, emite o parecer técnico e define, se necessário, as condutas a serem adotadas.

As condutas podem incluir reavaliações, afastamentos, adaptações ou outras orientações médicas. O PCA é conduzido de forma integrada e responsável, com acompanhamento contínuo e respaldo profissional, garantindo a proteção da saúde auditiva dos colaboradores e o cumprimento das exigências legais.

7.3.5.8 Controle de Atestados Médicos

O Departamento de Saúde é responsável pelo controle de todos os atestados médicos apresentados pelos colaboradores da empresa. Cada documento é devidamente registrado e avaliado, garantindo o acompanhamento das ausências por motivo de saúde.

Os atestados são analisados pelo médico do trabalho, com especial atenção aos CIDs (Classificação Internacional de Doenças) informados, permitindo identificar padrões de adoecimento, orientar os gestores e, quando necessário, adotar medidas de vigilância ou ações de saúde preventiva. Essa prática está alinhada às diretrizes do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e contribui para a promoção da saúde no ambiente laboral, além de assegurar o cumprimento das normas legais vigentes.

Os atestados são validados no sistema Zeev, garantindo o fluxo de aprovação adequado, e posteriormente lançados no sistema RM com todas as informações necessárias devidamente registradas – dias e data de afastamento, CID e nome do médico. Esses dados são integrados ao Power BI, ferramenta que possibilita a visualização dinâmica e analítica das informações. Com isso, é possível identificar os CIDs de maior incidência, analisar padrões de adoecimento, monitorar a frequência e duração dos afastamentos e avaliar o impacto nas equipes. Essa gestão facilita a tomada de decisões e a implementação de ações preventivas, garantindo um controle eficiente e alinhado às diretrizes do PCMSO e às normas vigentes.

Em seguida, os arquivos físicos digitalizados são encaminhados por e-mail ao setor de Recursos Humanos, para fins de controle de ponto e fechamento da folha de pagamento.

- *Validação de atestados no Zeev*

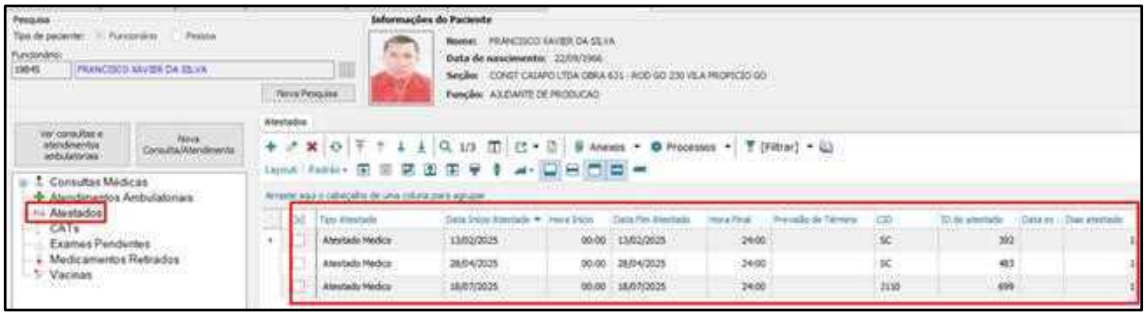

- *Lançamento do atestado no RM*

- *Dashboard do Power Bi de controle de atestados*

7.3.5.9 Gestão de Benefícios de Saúde

O Departamento de Saúde Ocupacional é responsável por gerenciar os benefícios de saúde oferecidos aos colaboradores, incluindo os planos de saúde e odontológico. A atuação envolve o monitoramento dos contratos com as operadoras para garantir a conformidade e a qualidade do serviço, o controle de inclusões, exclusões e movimentações de colaboradores nos planos de saúde e odontológico, a análise constante dos valores praticados para buscar os melhores custos para a empresa e seus colaboradores.

A gestão de benefícios de saúde visa garantir que os colaboradores tenham acesso a um atendimento eficiente e de qualidade, realizar negociações e estudos de reajuste para manter o equilíbrio financeiro da empresa e sobretudo demonstrar o compromisso da empresa com o bem-estar dos colaboradores, alinhando-se às políticas de recursos humanos e às práticas de saúde ocupacional.

7.3.5.10 Controle de Colaboradores Afastados pelo INSS

O Departamento de Saúde Ocupacional doConsórcio CME Duplicação GO-222 é responsável por controlar os colaboradores afastados pelo INSS, realizando um acompanhamento completo durante todo o período de afastamento. As atribuições incluem:

- Marcação de Perícias Médicas: agendamento de perícias médicas para avaliação da situação do colaborador;
- Monitoramento da Situação: acompanhamento da situação do colaborador junto à Previdência Social;
- Suporte Contínuo: fornecimento de orientações e esclarecimentos ao colaborador durante o período de afastamento.

O Departamento de Saúde Ocupacional mantém contato com os gestores e demais áreas da empresa, informando sobre o status funcional do colaborador, permitindo o acompanhamento eficiente da situação do colaborador e planejamento para o retorno ao trabalho e retorno ao trabalho é realizado de forma segura, mediante avaliação e exame médico de retorno conduzido pelo médico do trabalho.

Nos casos de acidente de trabalho, o Departamento de Saúde presta total assistência ao colaborador, incluindo a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT e acompanhamento médico e administrativo necessário para garantir a saúde e segurança do colaborador.

Todas as informações relacionadas ao acidente de trabalho são registradas diretamente no prontuário do colaborador no sistema RM e, quando aplicável, geradas e enviadas ao eSocial (S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT), conforme as exigências legais.

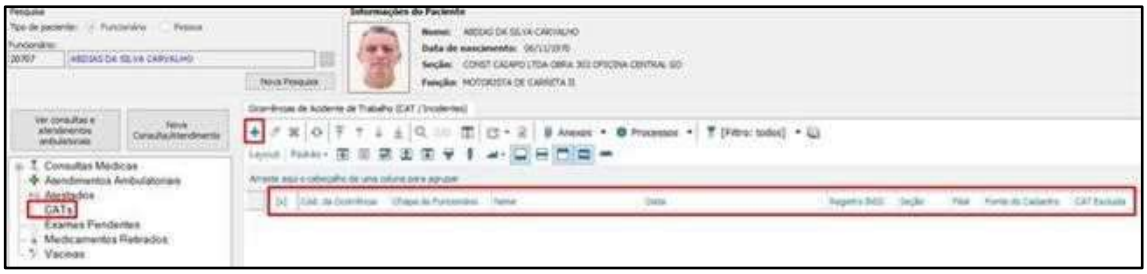

- *Sistema TOTVS RM para emissão de CAT*

Em casos de readaptação funcional, o Departamento de Saúde atua de forma integrada com o médico do trabalho e a gestão da área de atuação do colaborador, a fim de garantir uma realocação segura e adequada às limitações identificadas. O procedimento de readaptação é gerado via sistema ZEEV por meio do termo “Readaptação e Orientações Médicas” após a análise do atestado médico em conjunto com o colaborador e o médico do trabalho para validação das condições físicas e aptidão de retorno ao trabalho do colaborador, havendo o aceite do colaborador é gerado o termo e assinado por ambas as partes. Cabe ressaltar que o colaborador é readaptado ele passa a integrar de forma “provisória” somente durante o período de readaptação em uma nova função que não exija agravamento ao seu estado de saúde, esta “nova função” é relativa e analisada em forma conjunta com o médico do trabalho, departamento de saúde e colaborador.

Dados do Atestado

Tipo do Atestado *	**Atestado Medico**
Data de Emissão do Atestado *	**23/01/2025**
Tipo de Afastamento *	**Parcial**
Período *	**Matutino**
Dias Atestado *	
Data de Retorno do Colaborador	
Nome do Médico *	**TATIANA CRISTINA BARBOSA**
CRM/CRO *	**33418**
CID *	**M 54**
Gerar Termo de Reabilitação *	**Sim**
Data de Recebimento *	**22/07/2025**
Atestado *	ATESTADO_LUCAS_.jpg
Termo de Reabilitação Gerado *	Termo_de_Reabilitacao_LUCAS_GOES_DA_SILVA-160026.pdf
Termo de Reabilitação Assinado *	2025_01_28_LUCAS_GOES_DA_SILVA.pdf

- *Painel do Zeev para geração do termo de readaptação*

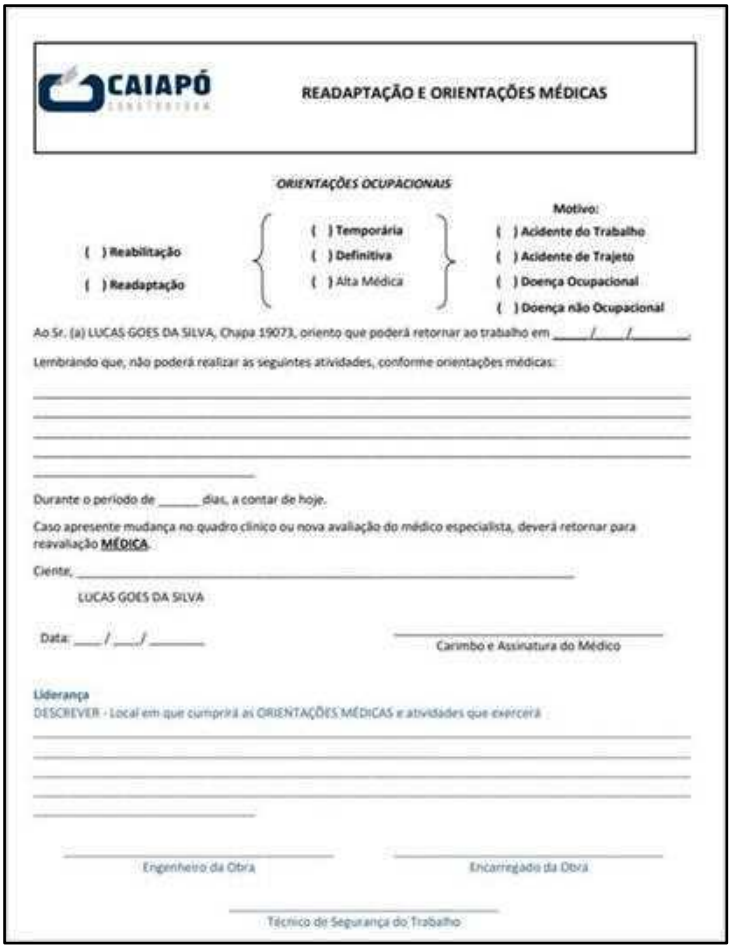

CAIAPÓ CONSTRUTORA

READAPTAÇÃO E ORIENTAÇÕES MÉDICAS

ORIENTAÇÕES OCUPACIONAIS

( ) Reabilitação
( ) Readaptação

( ) Temporária
( ) Definitiva
( ) Alta Médica

Motivo:
( ) Acidente do Trabalho
( ) Acidente de Trajeto
( ) Doença Ocupacional
( ) Doença não Ocupacional

Ao Sr. (a) LUCAS GOES DA SILVA, Chapa 19073, oriento que poderá retornar ao trabalho em _____/_____/_____.

Lembrando que, não poderá realizar as seguintes atividades, conforme orientações médicas:

_____
_____
_____
_____
_____

Durante o período de _____ dias, a contar de hoje.

Caso apresente mudança no quadro clínico ou nova avaliação do médico especialista, deverá retornar para reavaliação **MÉDICA**.

Ciente, _____

LUCAS GOES DA SILVA

Data: ___/___/_____

_____
Carimbo e Assinatura do Médico

Liderança
DESCREVER - Local em que cumprirá as ORIENTAÇÕES MÉDICAS e atividades que exercerá

_____
_____
_____
_____
_____

_____
Engenheiro da Obra

_____
Encarregado da Obra

_____
Técnico de Segurança do Trabalho

- *Modelo do termo de Readaptação e Orientações Médicas*

A readaptação é conduzida com base na avaliação clínica e funcional, respeitando as recomendações médicas previstas na NR-07 e PCMSO. O setor também orienta o colaborador quanto às novas atividades a serem desempenhadas, além de monitorar periodicamente sua evolução para assegurar o bem-estar e a manutenção da capacidade laboral.

7.3.5.11 Controle de Colaboradores Pessoa com Deficiência - PCD

No Departamento de Saúde Ocupacional, realizamos o controle dos colaboradores classificados como PCD (Pessoa com Deficiência) por meio de identificação específica em seus prontuários médicos. Essa medida visa garantir um acompanhamento individualizado e adequado às necessidades desses colaboradores.

Além disso, fazemos a divulgação periódica e o levantamento de informações atualizadas através de formulários eletrônicos, utilizando o Google Forms, facilitando a coleta de dados e a comunicação eficiente com os colaboradores PCD. Complementarmente, realizamos o envio mensal de telegramas, conforme exigências legais, para garantir a atualização e o registro formal das informações referentes aos colaboradores PCD. O controle e acompanhamento dos colaboradores PCD pelo Departamento de Saúde são realizados em atendimento à legislação vigente, especialmente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), ao Decreto nº 3.298/1999, à NR-07 e à Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991). Essas normas garantem a inclusão, o suporte adequado e a proteção da saúde ocupacional desses colaboradores.

- *Ilustração da busca ativa e levantamento de informações sobre colaboradores PCD*

Os telegramas referentes aos colaboradores classificados como Pessoa com Deficiência (PCD) são enviados, conforme exigências legais, para garantir a atualização e o registro formal das informações. Esses telegramas são direcionados às associações ou entidades representativas de pessoas com deficiência — como a Associação dos Deficientes do Estado de Goiás — e aos setores internos da empresa, como o Departamento de Saúde e Recursos Humanos.

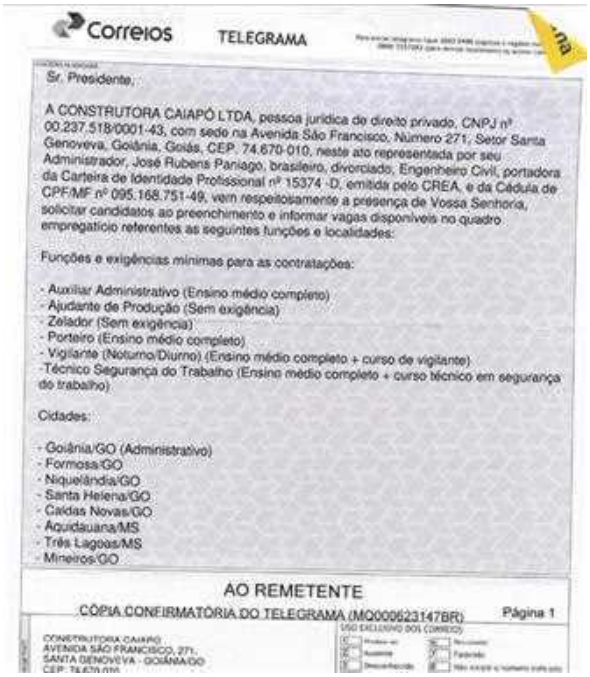

Correios TELEGRAMA

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MO000623147BR) Página 1

CONSTRUTORA CAIAPÓ
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO

- *Modelo de Telegrama enviado mensalmente, para fins de PCD*

O envio dessas comunicações assegura a conformidade com a legislação vigente e promove o acompanhamento adequado dos colaboradores PCD, facilitando a inclusão, o suporte e a gestão da saúde ocupacional desses trabalhadores.

Para promover a inclusão e facilitar o acesso às oportunidades, também realizamos a divulgação de vagas específicas para PCD via WhatsApp, alcançando os colaboradores de forma prática e direta. Essa estratégia amplia a comunicação e reforça o compromisso com a acessibilidade e a igualdade de oportunidades dentro da empresa.

- *Folder de divulgação de vagas de trabalho para PCD*

Essas práticas estão alinhadas com a legislação vigente, promovendo o suporte adequado e o monitoramento da saúde ocupacional dos colaboradores com deficiência.

7.3.5.12 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO é um documento obrigatório, previsto na NR-07 do Ministério do Trabalho, com o objetivo de promover e preservar a saúde dos colaboradores. Sua principal função é monitorar continuamente a saúde ocupacional, com base nos riscos ambientais identificados no ambiente de trabalho.

O PCMSO é elaborado pelo médico do trabalho doConsórcio CME Duplicação GO-222 após análise detalhada dos riscos ocupacionais apontados no Programa de Gerenciamento de Riscos. Ele define os exames médicos obrigatórios que são realizados respeitando a periodicidade e os exames de cada função.

Exames médicos obrigatórios:

- Admissional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de função;
- Demissional.

Bem como ações de prevenção e controle voltadas à saúde do trabalhador

NoConsórcio CME Duplicação GO-222 o PCMSO é gerado e mantido atualizado via sistema RM, garantindo o registro e rastreabilidade de todas as informações médicas, além de servir de base para o envio de dados ao eSocial, conforme exigido pela legislação.

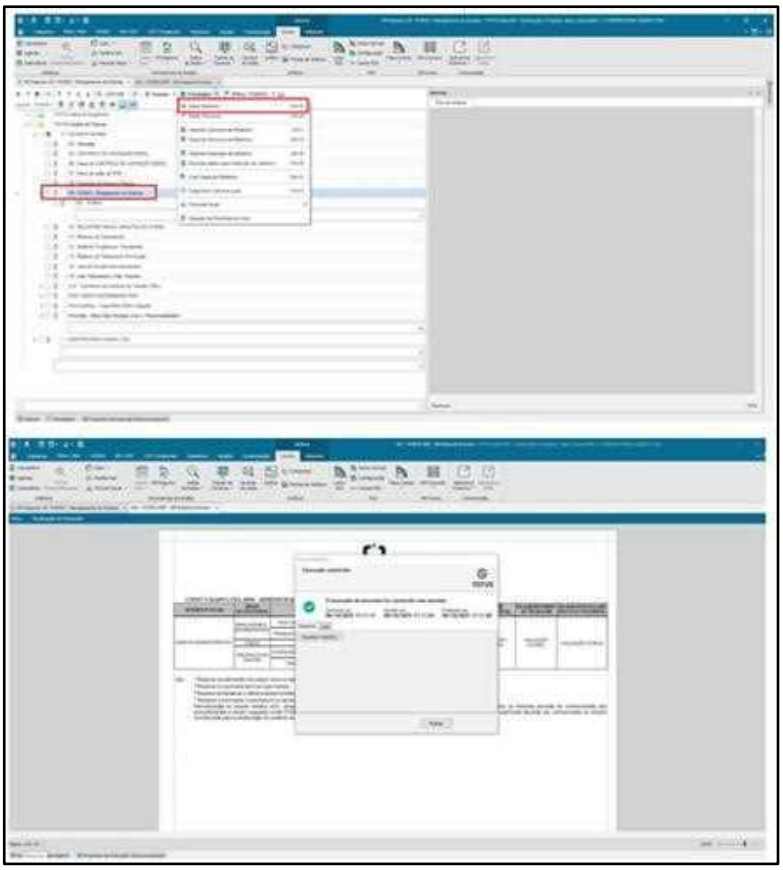

- *Processo de geração do PCMSO via sistema RM*

Relatórios Analíticos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Os relatórios analíticos do Departamento de Saúde são gerados com base no PCMSO e elaborados a partir de dados extraídos do sistema RM. Ao final de cada ciclo do programa, esses relatórios reúnem informações consolidadas sobre todos os exames ocupacionais realizados durante o período, incluindo:

- Exames admissionais;
- Exames periódicos;
- Exames de retorno ao trabalho;
- Exames de mudança de função;
- Exames demissionais.

DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

FINALIDADE.

Com finalidade de dar cumprimento ao que se referem à **OBRIGATORIEDADE LEGAL** e o **OBJETIVO** deste programa, o coordenador do **PCMSO** se valerá das informações fornecidas pela Empresa e de outras determinações legais. Tais como, as inspeções do trabalho e o Programa de Gerenciamento de Risco **PGR (NR -01 / NR-18)**, para, baseado nessas informações, estabelecer metas e prioridades do Programa, durante o período de sua vigência. Dessa forma, caberá ao Coordenador do **PCMSO** a indicação de exames complementares, além dos que são exigidos pela legislação em vigor.

Normas da empresa, adequados a cada caso ou função, ficam sob sua responsabilidade a supervisão dos exames médicos e dos atestados ocupacionais emitidos, assim como o arquivamento dos registros obtidos nas avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas.

Concluídas as avaliações, será elaborado relatório analítico anual do **PCMSO**.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS.

➢ **Admissional.**

1- Avaliar a saúde do ser humano, com vistas às necessidades biopsicossociais da função a que ele se candidata;

2- Obter um perfil de saúde, que sirva de referência nos futuros exames médicos;

3- Resguardar a responsabilidade civil e criminal da empresa, em face de admissão de indivíduos portadores de doença profissional;

4- Exames complementares que se façam necessários segundo cada atividade.

➢ **Periódico.**

1- Acompanhar a evolução da saúde do colaborador, desde sua admissão;

2- Reavaliar as recomendações restritivas e preventivas;

3- Detectar os sinais iniciais de qualquer patologia, causada ou não pela função.

- *Cumprimento no PCMSO do Relatório Analítico*

O objetivo principal desses relatórios é apresentar a quantidade total de exames realizados no ciclo e identificar eventuais anormalidades ou alterações clínicas detectadas, conforme parecer do médico do trabalho. Essas anormalidades são analisadas para acompanhamento e monitoramento da saúde dos colaboradores, elaboração de medidas corretivas ou preventivas necessárias, contribuição para a Saúde Ocupacional. Além de atender às exigências legais e documentais do PCMSO, esses relatórios contribuem para:

- Monitoramento contínuo da saúde dos colaboradores

- Planejamento de ações futuras voltadas à prevenção de agravos relacionados ao trabalho

- Apoio ao médico coordenador e à gestão, permitindo uma visão clara e objetiva da situação de saúde ocupacional na empresa.

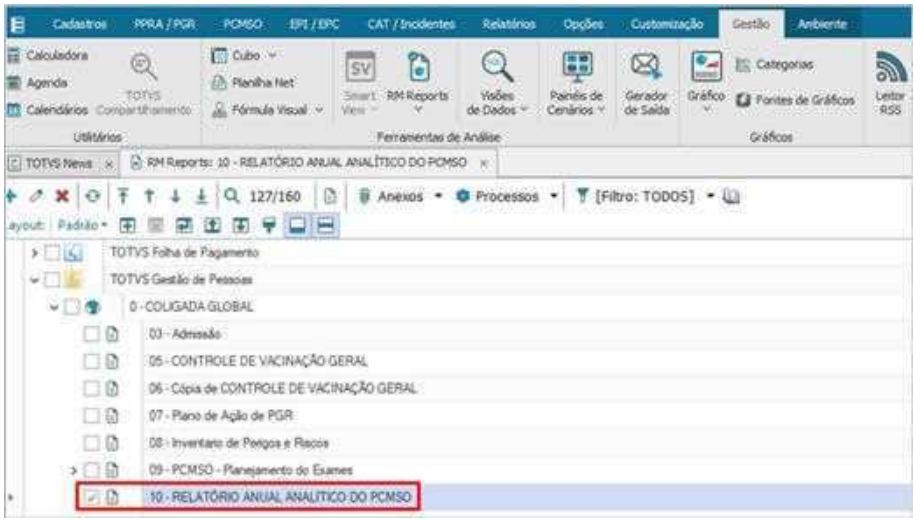

- *Relatório Analítico gerado via RM*

RELATÓRIO ANUAL ANALÍTICO DO PCMSO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Responsável Técnico:

Assinatura: _____

Data de elaboração: 12 de março de 2025

2 – QUANTITATIVO DE EXAMES

01.02.0154 - CONST CAIAPO LTDA OBRA 614 - GOIAS VELHO GO 070 **fevereiro de 2024 a fevereiro d**

TIPO DE EXAME	Nº. ANUAL DE EXAMES REALIZADOS	Nº. DE RESULTADOS ANORMAIS (*)	Nº DE RESULTADOS ANORMAIS X 100 Nº ANUAL DE EXAMES (%)
EXAMES CLÍNICOS			
Admissional	55	0	0
Demissional	28	0	0
Mudança de Riscos Ocupacionais	5	0	0
Periódico	0	0	0
Retorno ao Trabalho	0	0	0
EXAMES COMPLEMENTARES			
ACUIDADE VISUAL	16	0	0
AUDIOMETRIA	46	0	0
AVALIAÇÃO CLÍNICA	89	0	0
ELETROCARDIOGRAMA	16	0	0
ELETROENCEFALOGRAMA	16	0	0
ESPIROMETRIA	29	0	0
GLICEMIA DE JEJUM	16	0	0
HEMOGRAMA COMPLETO	19	0	0
RAIO X COLUNA LOMBAR	30	0	0
RAIO X TORAX PA - PADRAO OIT	29	0	0
TOXICOLÓGICO	14	0	0

- *Modelo de Relatório Analítico extraído do RM*

7.3.5.13 Plano de Contingenciamento do Plano de Covid-19 e Malária

O Departamento de Saúde Ocupacional da empresa possui um Plano de Ação específico para a prevenção e controle da COVID-19, que está devidamente incorporado ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-7. Além disso, foram instaladas placas informativas estratégicas em locais de circulação, reforçando as orientações de prevenção e promovendo a conscientização contínua dos trabalhadores (uso de máscara, higiene pessoal, uso regular de álcool).

O Departamento realiza o controle rigoroso dos casos suspeitos e confirmados por meio de planilha eletrônica, onde são registrados os dados dos colaboradores, datas, sintomas, testes realizados e demais informações pertinentes, garantindo o acompanhamento eficaz da saúde ocupacional.

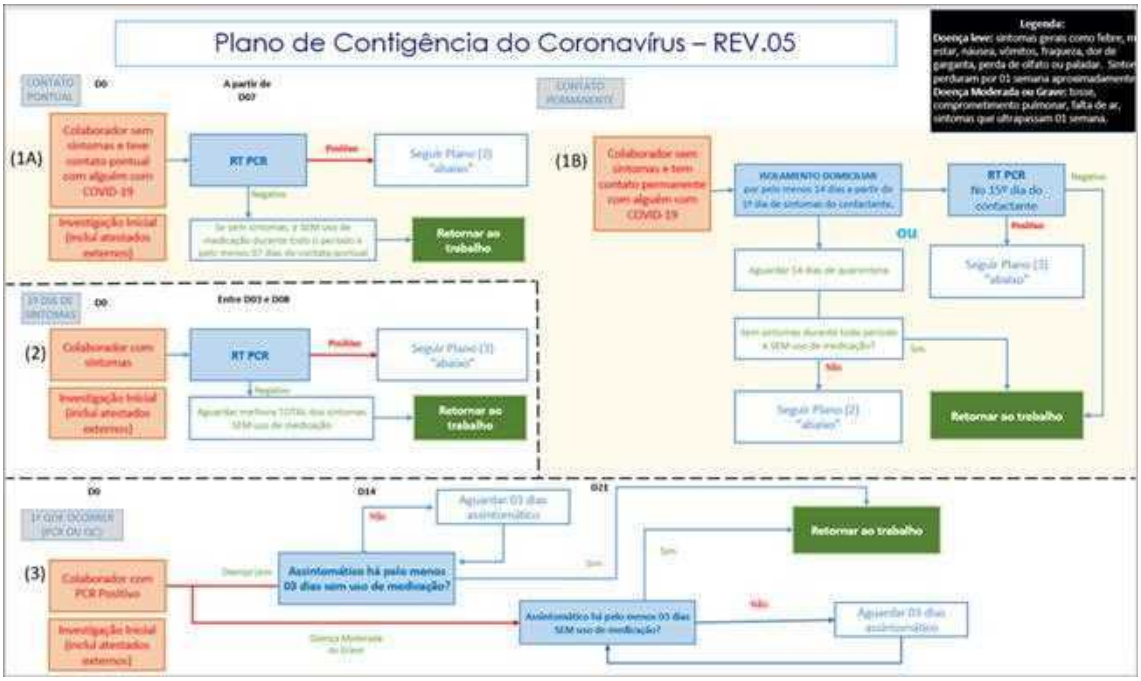

- *Fluxograma de contingência Covid-19*

- *Plano de contingência Covid-19 com orientações preventivas aos colaboradores*

O Departamento de Saúde doConsórcio CME Duplicação GO-222 segue as diretrizes do Ministério da Saúde bem como as orientações das entidades médicas quando se trata da proteção e promoção de saúde pública, e mantém uma atuação preventiva e contínua no controle da malária, especialmente em regiões de risco endêmico.

Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde, são elaborados planos de contingência específicos, com ações preventivas, orientações aos colaboradores, controle de sintomas e encaminhamento imediato de casos suspeitos para diagnóstico e tratamento.

Em situações de casos suspeitos ou confirmados de malária, o Departamento de Saúde é acionado imediatamente para acompanhamento do colaborador e definição das ações necessárias. É realizado um inquérito entre os comunicantes do caso, a fim de identificar possíveis outros trabalhadores expostos. Todos os casos são monitorados de forma contínua, seguindo as orientações médicas e protocolos de saúde estabelecidos, com foco na proteção individual e coletiva dos trabalhadores.

São realizadas campanhas informativas periódicas, distribuição de materiais educativos, e o monitoramento é feito de forma sistemática por meio de cronograma anual.

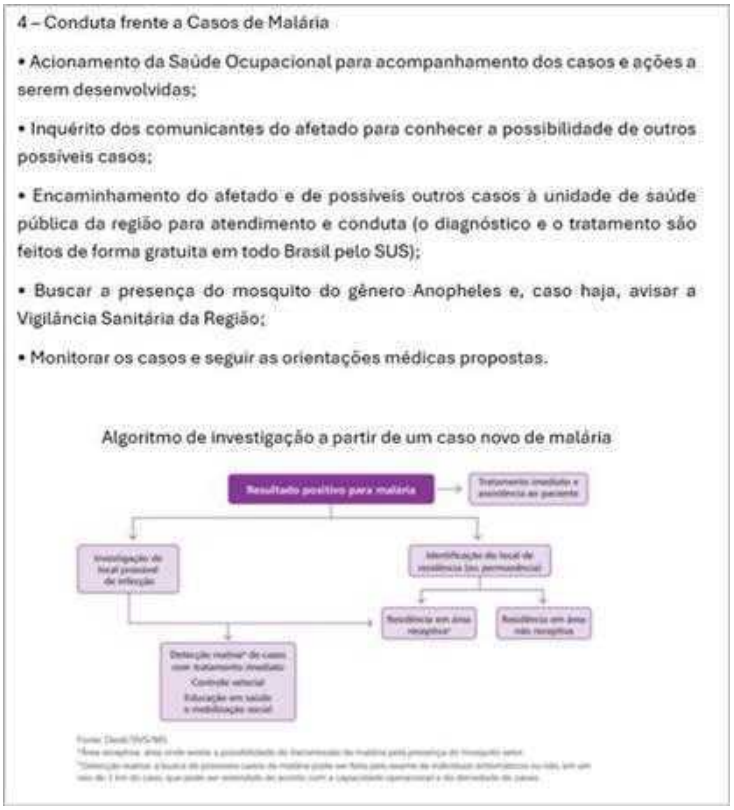

- *Conduta do Plano de Contingência – Malária*

7.3.5.14 Plano de atendimento emergencial- PAE

Em casos de ocorrências de saúde, oConsórcio CME Duplicação GO-222 possui ações de emergência previamente definidas, tais como prestação de primeiros socorros, remoção e acompanhamento das vítimas. Na visita técnica realizada in loco observou o trajeto de resposta da obra até o hospital municipal de Mineiros – GO.

A localização do hospital municipal de Mineiros – GO é favorável ao tempo de resposta adequado em caso de emergência no trecho da obra, tendo em vista que a unidade de saúde fica situada com fácil acesso a saída da GO 341, com rota de aproximadamente 32 km de distância.

Ainda dentro do percurso de proximidade do trecho, dispomos de um segundo ponto de apoio na Unidade de Atendimento Familiar no município de Perolândia.

- *Rotograma com tempo de deslocamento do canteiro de obras a Unidade de Atendimento Familiar em Perolândia - GO.*

Como procedimento interno doConsórcio CME Duplicação GO-222, todas as frentes de serviço possuem kit de primeiros socorros sob os cuidados de alguém treinado em caso de necessidade.

- *Kit de primeiros socorros disponibilizados nas frentes de serviço*

Todas as frentes de serviços terão o seu kit de primeiros socorros disponível para utilização em casos de necessidade, por um colaborador treinado para o seu uso correto.

Comunicação em caso de emergência

Para acionamento do resgate, deverá ser realizado via rádio de comunicação e/ou telefone pelo encarregado e ou técnico de segurança do trabalho. A comunicação será objetiva e as instruções recebidas deverão sempre ser confirmadas, repetindo-as e pedindo confirmação, pelo resgatista envolvido no atendimento de emergência em caso de dúvida repetir o procedimento.

<u>Procedimentos básicos:</u>

a) O encarregado deverá comunicar imediatamente a ocorrência, por rádio, telefone ou outro meio de comunicação adequado, ao Técnico de Segurança do Trabalho da área a Unidade Médica e supervisão, e deve ser comunicada imediatamente a Fiscalização através dos telefones listados no processo de

comunicação de emergências, atentando-se para atendimento ao fluxograma para Comunicação/Atendimento de Emergência do Anexo do fluxo de comunicação;

b) Em caso de completo impedimento da retirada do acidentado do local da ocorrência, por razões que propiciam o agravamento da situação ou que ultrapassem a competência do socorrista local (encarregado ou pessoa treinada), o encarregado deverá acionar a equipe de emergência (ambulância);

c) Aplicar as medidas de primeiros socorros, no local do acidente (Médico e/ou Técnico de Enfermagem do Trabalho e/ou socorrista), acionar e/ou remover o acidentado para a Unidade Médica mais próxima quando possível;

d) Ao chegar ao local da ocorrência, o profissional de saúde responsável aplicará as providências necessárias ao atendimento podendo:

- Avaliar, fazer o atendimento e liberar para o trabalho;
- Avaliar, fazer o atendimento, manter em observação, liberar para o trabalho ou casa;
- Avaliar, intervir, remover para estabelecimento de saúde externo;
- Avaliar, intervir, estabilizar, observar e providenciar remoção especial.

Após a conclusão da ação do profissional de saúde, deverão ser efetuados relatórios de investigação de acidentes de forma detalhada, discriminando os dados relevantes e as providências adotadas encaminhado ao departamento de SMS.

7.4 Atendimento às exigências de Meio Ambiente

O Departamento de Meio Ambiente possui um robusto Plano de Ação de Emergências Ambientais (PAE) integrado ao Sistema de Gestão Ambiental da empresa, desenvolvido para prevenir, controlar e mitigar impactos decorrentes de situações emergenciais. Este plano contempla um detalhado mapeamento de riscos ambientais específicos para cada unidade operacional, incluindo cenários como vazamentos de produtos químicos, derramamentos de óleos, incêndios florestais em áreas adjacentes e outros eventos potencialmente poluidores.

O PAE estabelece claramente os protocolos de atuação imediata, definindo hierarquia de comando, responsabilidades específicas e fluxos de comunicação interna e externa. Todos os colaboradores recebem treinamentos periódicos sobre os procedimentos de emergência, com simulações realizadas semestralmente para testar a eficácia do plano. O departamento mantém kits de emergência ambiental estrategicamente posicionados nas áreas críticas, contendo equipamentos de contenção (absorventes, barreiras, neutralizadores) e EPIs específicos.

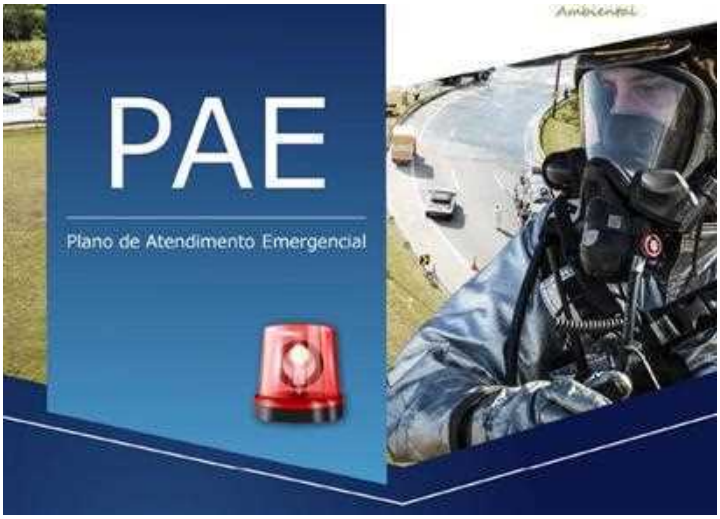

- *Recorte do Plano de Atendimento Emergencial (PAE) elaborado peloConsórcio CME Duplicação GO-222 visando o atendimento a emergências ambientais*

Em caso de incidente, é acionado imediatamente o Comitê de Crise Ambiental, composto por especialistas multidisciplinares, que coordena as ações de resposta. O plano prevê comunicação obrigatória aos órgãos ambientais dentro dos prazos legais estabelecidos, além de um protocolo de transparência com a comunidade do entorno quando aplicável. Após cada evento, mesmo os não concretizados, é realizado um detalhado relatório de lições aprendidas, que serve para atualizar continuamente os procedimentos do PAE.

O departamento mantém parcerias com órgãos públicos (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil) e empresas especializadas em emergências ambientais para resposta integrada, garantindo capacidade de atuação mesmo em situações complexas. Todos os registros de treinamentos, simulados e eventuais acionamentos reais do PAE são documentados e auditados anualmente, assegurando a melhoria contínua do sistema de gestão de emergências ambientais da organização.

7.4.1 Avaliação de atendimento à Requisitos Ambientais

A empresa adota uma abordagem robusta e integrada à gestão ambiental, operando com instrumentos técnicos alinhados às exigências legais e às melhores práticas do setor. Um dos principais pilares dessa atuação é o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), que assegura a segregação, o armazenamento temporário e a destinação final adequada dos resíduos gerados nas obras, classificados como Classe I (perigosos), Classe IIA (não inertes) e Classe IIB (inertes), conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). A empresa mantém parcerias com organizações licenciadas para o tratamento e a reciclagem desses resíduos, incluindo o coprocessamento de materiais perigosos, promovendo a economia circular e a redução de impactos ambientais.

Outro instrumento essencial é o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), que visa identificar e controlar os resíduos gerados em obras, como entulhos, madeiras, metais e outros materiais. A partir desse diagnóstico, são implementadas medidas sustentáveis, como a segregação adequada, reciclagem, reutilização e destinação final ambientalmente correta. Essas ações garantem a redução do impacto ambiental, o cumprimento da legislação e a eficiência no uso de recursos, contribuindo para uma construção mais sustentável e responsável.

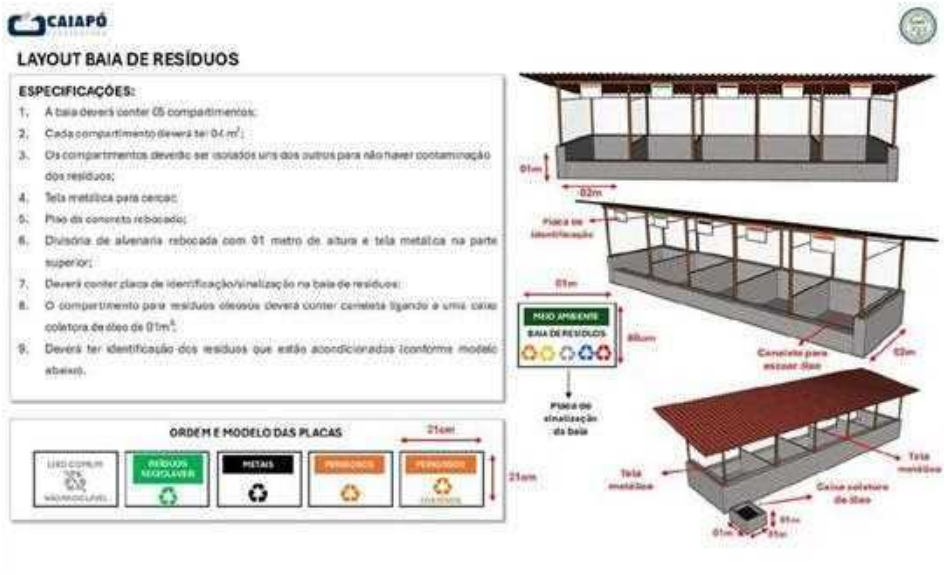

- *Layout de padronização e construção das baias de resíduos nos canteiros de obras.*

- *Exemplo de baia de resíduos visando a segregação e gerenciamento de resíduos da construção civil em obras*

Outro instrumento essencial é o Plano de Gerenciamento de Riscos e Crise Climática (PGRCC), que visa identificar vulnerabilidades frente a eventos climáticos extremos, como enchentes e secas. A partir desse diagnóstico, são implementadas medidas de adaptação, como sistemas de drenagem sustentável, infraestrutura resiliente e ações preventivas que garantem a continuidade das operações mesmo em cenários adversos, contribuindo para a resiliência climática da empresa.

O Programa de Controle Ambiental (PCA) complementa essa estrutura com o monitoramento contínuo de parâmetros ambientais críticos, como qualidade do ar, da água, níveis de ruído e vibrações. Esse acompanhamento sistemático permite a detecção precoce de desvios e a adoção imediata de ações corretivas, como a umectação de vias para controle de poeira, assegurando o cumprimento das condicionantes ambientais e a minimização de impactos sobre as comunidades e ecossistemas vizinhos.

Figura 13. Processo de umectação na área de instalação da usina de emulsão asfáltica.

Figura 14. Área de instalação da usina demonstrando área após umectação

Figura 15. Avaliação calorimétrica de densidade de fumaça emitida pela usina.

Figura 16. Área de instalação da usina demonstrando a emissão de fumaça da operação dentro dos padrões medidos pela escala de Ringelmann.

- *Material extraído do relatório de atendimento de condicionantes ambientais demonstrando atividades pertinentes ao atendimento de requisitos ambientais em obras, como o monitoramento de fumaça, poeira e resíduos*

No que diz respeito à recuperação ambiental, a empresa implementa o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), que utiliza técnicas de bioengenharia de solos e revegetação com espécies nativas para restaurar a funcionalidade ecológica de áreas impactadas. O processo inclui o monitoramento pós-intervenção por um período mínimo de meses, de acordo com cenário encontrado, garantindo a eficácia das ações e a regeneração sustentável dos ambientes naturais.

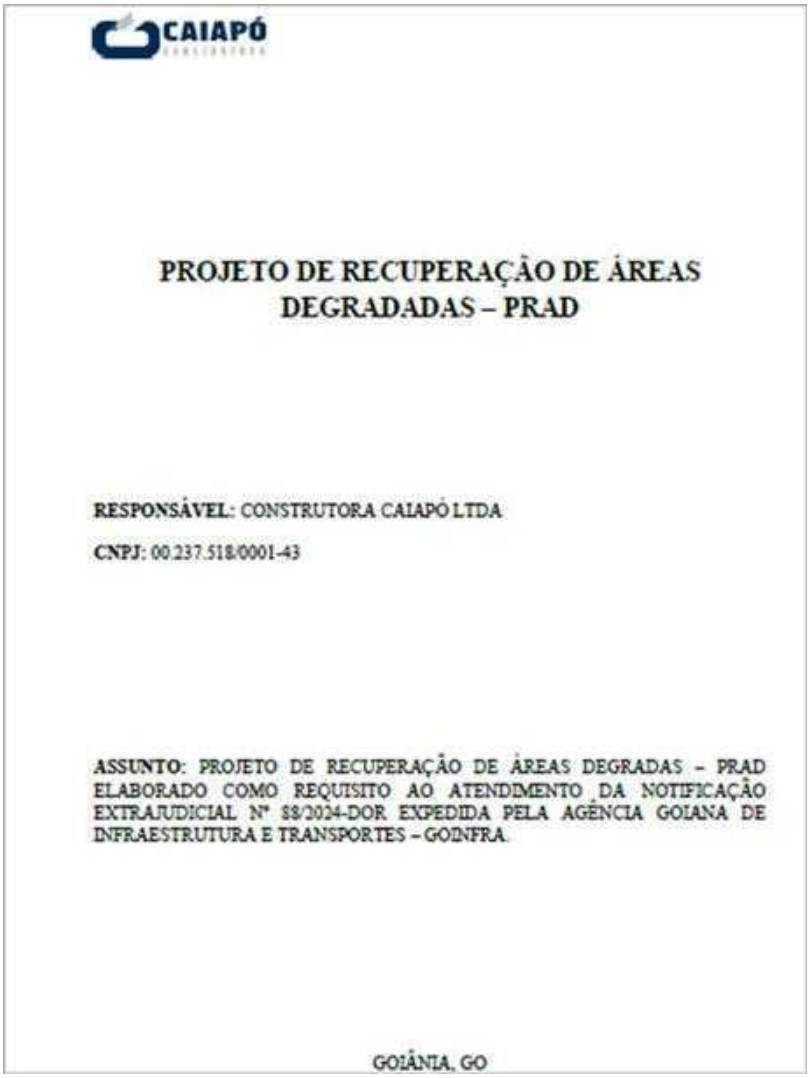

CAIAPÓ

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD

RESPONSÁVEL: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

CNPJ: 00.237.518/0001-43

ASSUNTO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS – PRAD ELABORADO COMO REQUISITO AO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 88/2024-DOR EXPEDIDA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

GOIÂNIA, GO

- *PRAD elaborado visando a recuperação de passivos ambientais identificados na GO-138, em Colinas do Sul, GO*

A atuação da empresa é sustentada por uma equipe técnica especializada, composta por profissionais multidisciplinares capacitados para todas as etapas do licenciamento ambiental. No núcleo corporativo, engenheiros ambientais, geólogos e juristas elaboram os planos e mantêm a interlocução com os órgãos reguladores. Já em campo, supervisores ambientais acompanham as obras, assegurando o cumprimento das condicionantes e obrigações ambientais.

OConsórcio CME Duplicação GO-222 também investe fortemente em sistemas de monitoramento e tecnologia, com destaque para o uso de Business Intelligence (BI) Ambiental, uma plataforma digital que permite a análise em tempo real de indicadores como emissões atmosféricas e consumo de recursos hídricos. O sistema emite alertas automáticos em caso de não conformidades, promovendo uma gestão proativa e baseada em dados. Além disso, o uso de georreferenciamento e imagens de satélite possibilita o mapeamento preciso de áreas sensíveis e licenciadas pela Construtora.

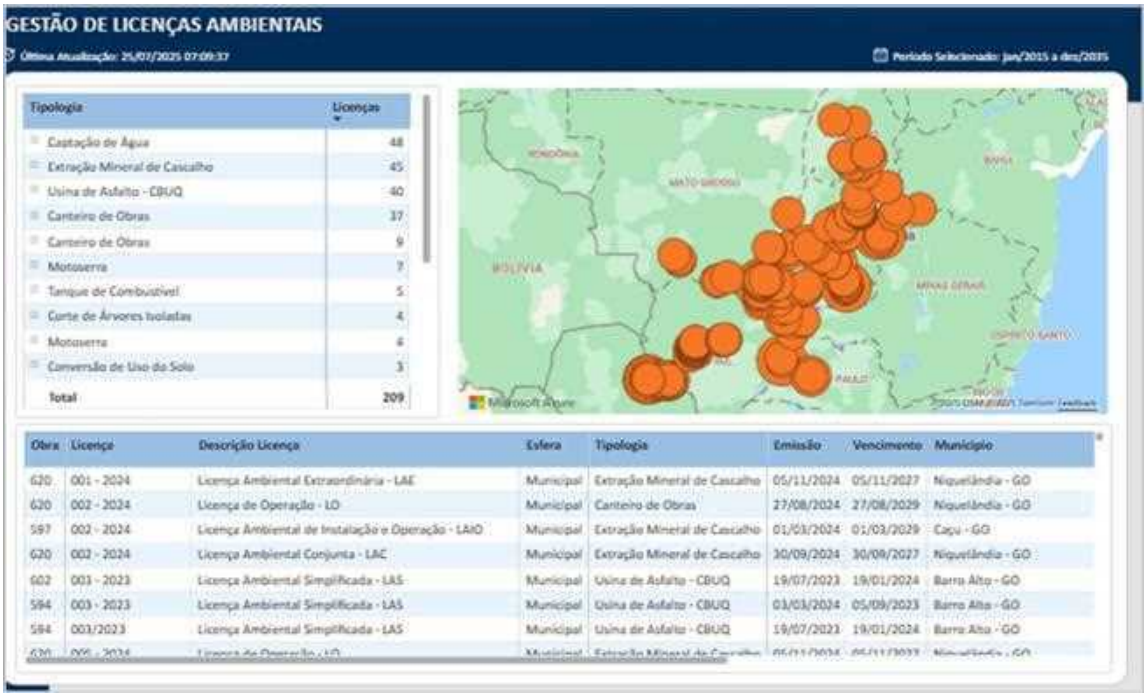

- *Painel demonstrando informações georreferencias das demandas ambientais abordadas pela Construtora*

- *Figura 130. Painel demonstrando informações acerca das condicionantes das licenças ambientais geridas peloConsórcio CME Duplicação GO-222.*

Por fim, a empresa valoriza a capacitação contínua e o relacionamento institucional, promovendo treinamentos certificados em parceria com órgãos como a GOINFRA e a SEMAD, especialmente voltados ao licenciamento ambiental no estado de Goiás. Otambém promove campanhas de conscientização e incentiva a qualificação constante de seus colaboradores, reconhecendo que o conhecimento técnico é fundamental para a excelência na gestão socioambiental.

- *Exemplos de treinamentos e campanhas com participação do Departamento de Meio Ambiente*

- *Exemplo da campanha voltada a redução da poluição plástica em conjunto com a Blitz de segurança do trabalho realizada em Caldas Novas, Goiás.*

- *Exemplo da campanha do Dia da Árvore realizada na sede doConsórcio CME Duplicação GO-222 em Goiânia, Goiás.*

- *Exemplo da campanha do Dia da Árvore realizada em conjunto com a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul.*

- *Exemplo da campanha do Dia da Árvore realizada em conjunto com a SIPAT e a Secretaria do Meio Ambiente de Caldas Novas, Goiás.*

- *Exemplo da campanha do Dia da Árvore realizada em Aquidauana, Mato Grosso do Sul.*

7.4.1.1 Controle de registros da área SMS - Meio Ambiente

O Departamento de Meio Ambiente mantém um rigoroso sistema de controle de registros ambientais, alinhado com as exigências legais e normativas pertinentes. Todo o processo de licenciamento ambiental é gerenciado através de uma plataforma integrada denominada de Zeev, que acompanha todas as etapas, desde a solicitação inicial até o descomissionamento final do empreendimento, garantindo o cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

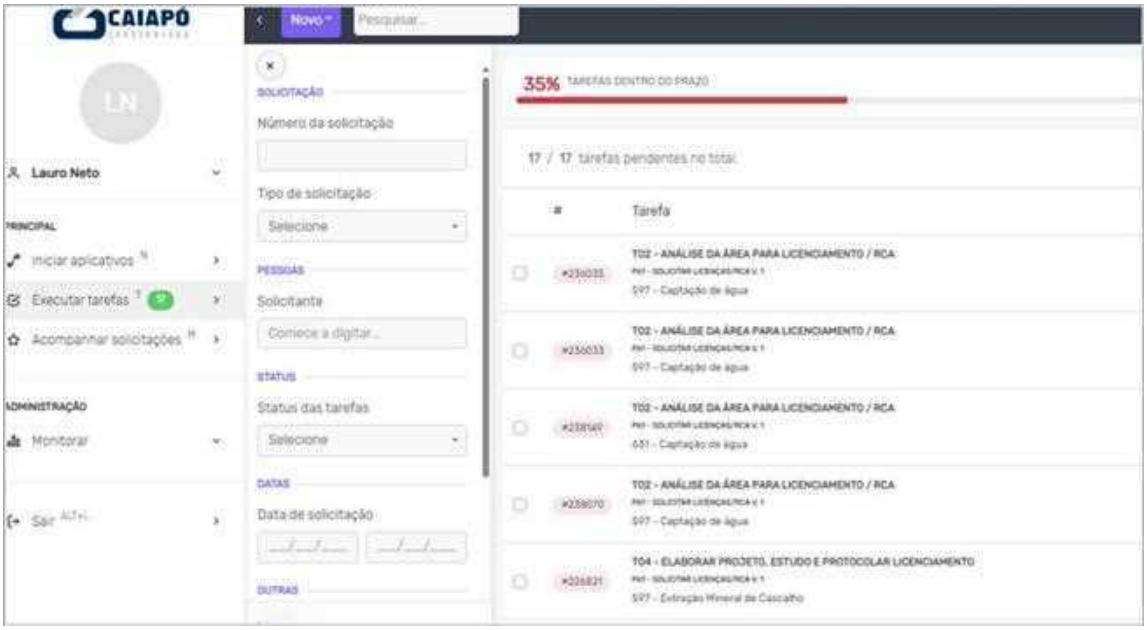

- *Relação de solicitações do Departamento de Meio Ambiente em tramitação no Zeev*

Para assegurar a eficácia no gerenciamento dos processos de licenciamento, são utilizadas ferramentas tecnológicas avançadas, incluindo sistemas de gestão documental com armazenamento em nuvem e dashboards interativos desenvolvidos em plataformas de Business Intelligence (BI). Esses recursos permitem uma visualização clara e em tempo real do status de cada processo, com alertas automáticos para prazos críticos e indicadores de desempenho que medem a eficiência na tramitação dos licenciamentos. As informações são consolidadas em planilhas dinâmicas que possibilitam análises detalhadas e a geração de relatórios gerenciais.

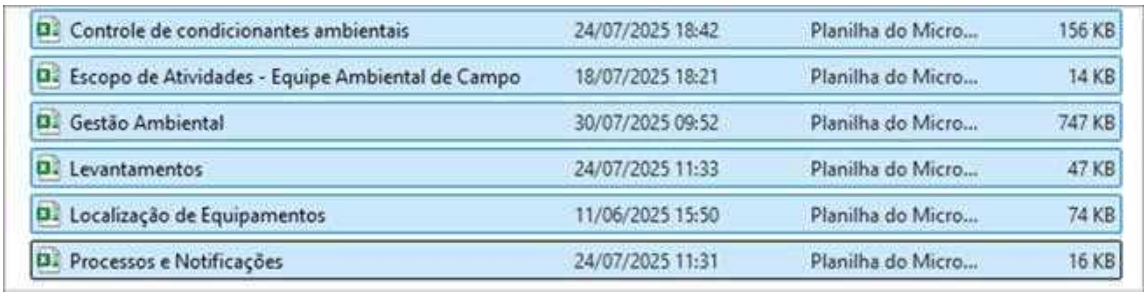

Controle de condicionantes ambientais	24/07/2025 18:42	Planilha do Micro...	156 KB
Escopo de Atividades - Equipe Ambiental de Campo	18/07/2025 18:21	Planilha do Micro...	14 KB
Gestão Ambiental	30/07/2025 09:52	Planilha do Micro...	747 KB
Levantamentos	24/07/2025 11:33	Planilha do Micro...	47 KB
Localização de Equipamentos	11/06/2025 15:50	Planilha do Micro...	74 KB
Processos e Notificações	24/07/2025 11:31	Planilha do Micro...	16 KB

- *Relação de planilhas de controle de prazos, solicitações e processos do Departamento de Meio Ambiente*

- *Painel no BI de gestão de processos de licenciamento ambiental e atendimento a condicionantes ambientais*

A gestão de resíduos é realizada em estrita conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, iniciando pela segregação adequada nos canteiros de obras, onde são disponibilizadas baias específicas para cada classe de resíduo. Os materiais perigosos recebem tratamento especial, sendo transportados por empresas devidamente licenciadas e acompanhados por Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) registrado no SINIR. A destinação final é comprovada através de certificados emitidos por empresas especializadas, garantindo a rastreabilidade desde a geração até a disposição ambientalmente adequada.

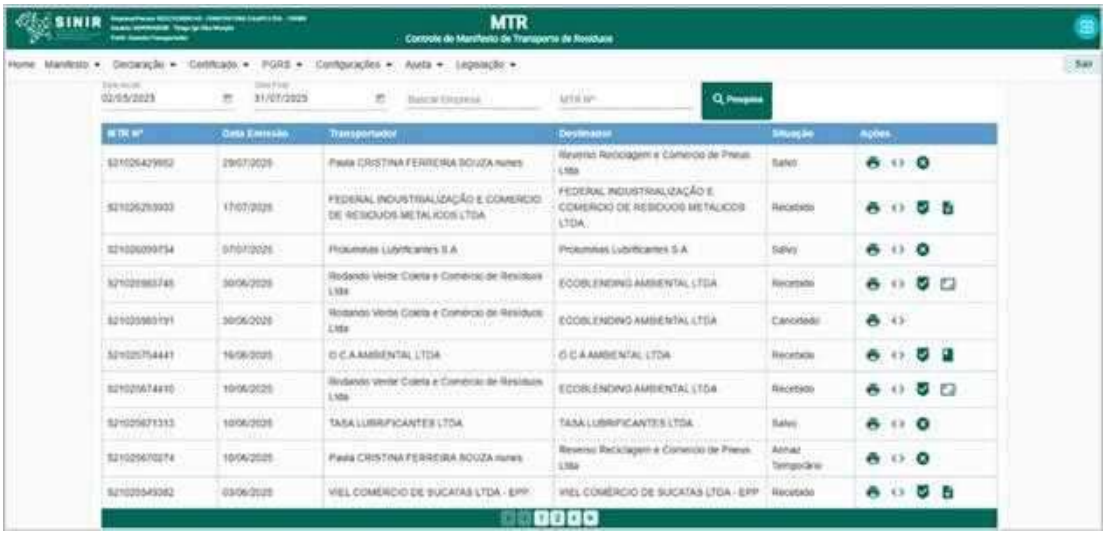

- *Recorte do sistema SINIR demonstrando os controles de registros de MTR's e CDR's emitidos*

O monitoramento ambiental é realizado através de relatórios fotográficos mensais georreferenciados, que documentam as ações de controle e conservação ambiental nas áreas de obra. Esses registros servem como evidência do atendimento aos requisitos legais e são armazenados em sistema específico, podendo ser

utilizados para a elaboração de relatórios técnicos, respostas a notificações ou demandas dos órgãos fiscalizadores.

- *Exemplo de relatório fotográfico ambiental ilustrando monitoramento de aspectos ambientais em obras*

Complementando o sistema de gestão, são realizadas auditorias periódicas internas e externas para verificação da conformidade, cujos resultados alimentam indicadores de desempenho que permitem a melhoria contínua dos processos. A equipe técnica recebe capacitação regular para manter-se atualizada quanto às novas exigências legais e melhores práticas ambientais.

7.5 Plano de Contingência

O Plano de Contingência Ambiental doConsórcio CME Duplicação GO-222 está embasado nas experiências práticas adquiridas pela empresa em projetos de pavimentação e manutenção asfáltica. Esses serviços envolvem atividades intensas e dinâmicas que demandam alta capacidade de planejamento para controlar os riscos ambientais e garantir o cumprimento das legislações vigentes.

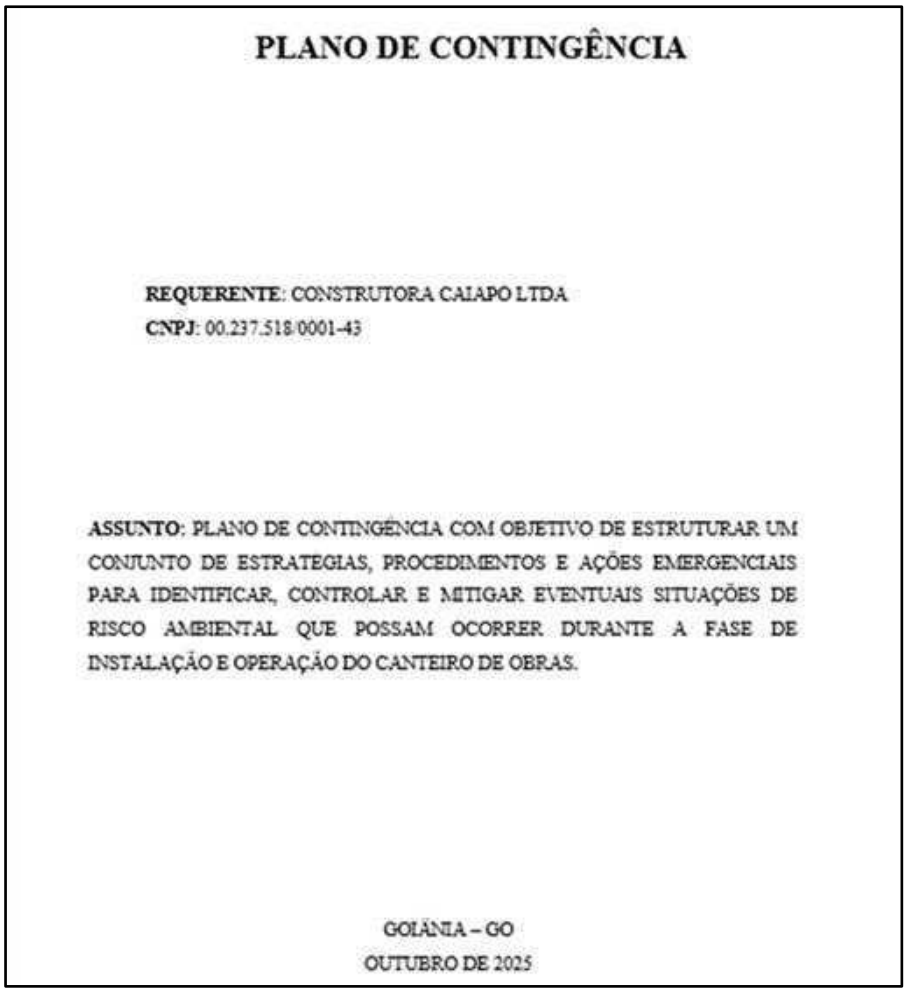

PLANO DE CONTINGÊNCIA

REQUERENTE: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA COM OBJETIVO DE ESTRUTURAR UM CONJUNTO DE ESTRATEGIAS, PROCEDIMENTOS E AÇÕES EMERGENCIAIS PARA IDENTIFICAR, CONTROLAR E MITIGAR EVENTUAIS SITUAÇÕES DE RISCO AMBIENTAL QUE POSSAM OCORRER DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

GOIÂNIA – GO
OUTUBRO DE 2025

- *Exemplo de Plano de Contingência para canteiro de obras.*

Nas frentes de trabalho, operações como terraplenagem, transporte de materiais, aplicação de asfalto, drenagem e sinalizações viárias podem impactar o meio ambiente e gerar consequências negativas caso não sejam geridas de forma eficaz. Com base no cenário real enfrentado peloConsórcio CME Duplicação GO-222, eventos como derrames de óleo, dispensão de partículas sólidas no ar (poeira), má gestão de resíduos e emissões atmosféricas configuram situações de risco ambiental.

O plano busca agir tanto no campo preventivo, com o monitoramento constante, quanto no campo corretivo, com ações rápidas e coordenadas para minimizar danos ambientais.

A seguir, é apresentado um esquema que exemplifica possíveis eventos em obras de pavimentação e manutenção asfáltica realizados peloConsórcio CME Duplicação GO-222, incluindo as soluções que fazem parte do plano de contingência:

Evento Potencial	Impacto Ambiental	Solução/Medida Preventiva e Corretiva	Relação com o Meio Ambiente
Vazamento de combustível ou óleo lubrificante	Contaminação do solo e dos corpos hídricos próximos.	- Uso de barreiras de contenção (mantas absorventes e areia). - Armazenamento em áreas impermeabilizadas e cobertas.	Prevenção da contaminação do solo e da água, preservando

Evento Potencial	Impacto Ambiental	Solução/Medida Preventiva e Corretiva	Relação com o Meio Ambiente
		- Destinação correta de resíduos contaminados.	fauna, flora e recursos hídricos locais.
Emissão de poeira em obras (terraplenagem, transporte de brita e solo)	Poluição atmosférica, gerando incômodo à população local e impactos à saúde humana e animal.	- Umidificação das vias com caminhões-pipa. - Cobertura de caminhões com lonas para evitar dispersão. - Monitoramento da qualidade do ar.	Minimização da poluição local e preservação da qualidade do ar para as comunidades e ecossistemas.
Geração de resíduos sólidos em excesso (restos de asfaltos, embalagens, papéis)	Acúmulo inadequado de resíduos pode poluir o solo, contaminar cursos d'água e gerar problemas estéticos.	- Classificação e segregação adequada dos resíduos. - Destinação para empresas especializadas em tratamento e reciclagem. - Programas de educação ambiental.	Reduz a disposição incorreta de resíduos e previne danos aos ecossistemas terrestres e aquáticos.
Emissão de fumaça preta por máquinas antigas ou mal calibradas	Poluição do ar com emissão de gases tóxicos, contribuindo para o efeito estufa.	- Manutenção preventiva e periódica dos veículos e maquinários. - Retirada imediata de operação de máquinas com falhas na exaustão.	Ajuda a mitigar contribuições ao impacto climático e protege a qualidade do ar.
Derramamento de emulsões asfálticas na pista de trabalhos	Contaminação da vegetação e recursos naturais, inviabilizando parte do ecossistema afetado.	- Contenção imediata com barreiras de contenção. - Coleta do material e descarte correto em empresas licenciadas.	Evita danos à vegetação e redução da biodiversidade local.
Acidente ocupacional com funcionário em área de risco ambiental	Eventual impacto humano e atraso na resposta à emergência ambiental no local.	- Treinamento constante em primeiros socorros e contenção de vazamentos. - Planejamento correto de sinalização e delimitação de áreas de risco.	Garante proteção coletiva dos trabalhadores e evita o agravamento de emergências ambientais.

7.5.1 Relação Entre as Demandas das Obras e o Meio Ambiente

- Controle de Resíduos: durante as operações de manutenção asfáltica, há o risco de disposição inadequada de resíduos como restos de asfalto, óleos e graxas usados, e

resíduos provenientes de refeitórios e alojamentos. O plano assegura a separação, identificação e destinação correta de resíduos recicláveis e perigosos, promovendo práticas sustentáveis e prevenindo contaminação ambiental.

- Preservação da Qualidade do Ar: obras de pavimentação frequentemente envolvem alto tráfego de veículos e máquinas, o que eleva a emissão de partículas e poluentes. Medidas como manutenção regular e redução da dispersão de poeira e fumaça fazem parte do plano para minimizar impactos nas comunidades locais e ecossistemas.

- Gestão Hídrica e do Solo: o plano prevê medidas rigorosas contra vazamentos ou derramamentos de óleo, combustível ou emulsões asfálticas que possam atingir o solo e a rede hídrica, evitando a degradação de ambos os recursos. Barreiras físicas, sistemas de drenagem controlada e limpeza de áreas contaminadas figuram entre as ações preventivas e contingenciais implementadas.

- Segurança Ocupacional e Ambiental: oConsórcio CME Duplicação GO-222 considera que segurança no trabalho está diretamente ligada à proteção ambiental. Qualquer acidente ambiental pode ser agravado sem a adequada proteção de seus colaboradores, razão pela qual aplicam treinamentos como o correto uso de EPIs e simulados de emergências ambientais.

As obras realizadas peloConsórcio CME Duplicação GO-222, como pavimentação e manutenção asfáltica, apresentam desafios ambientais e ocupacionais que exigem soluções bem planejadas e eficazes. Por meio do Plano de Contingência Ambiental e suas ações práticas, a empresa alia tecnologia, responsabilidade ambiental e segurança do trabalho, garantindo uma execução sustentável e em conformidade com as normas ambientais. Este plano reafirma o compromisso com a preservação do ambiente, a eficiência de resposta a emergências e a colaboração responsável diante das demandas socioambientais.

7.5.1.1 Controle de registros da área SMS - Segurança do Trabalho

O controle de registros na área SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança) envolve o registro e acompanhamento de documentos, atividades e dados para garantir a conformidade com leis, identificar riscos e promover a melhoria contínua do ambiente de trabalho. Isso inclui o registro de medidas preventivas, acidentes, acompanhamento da saúde dos colaboradores, conformidade legal, avaliações de risco de novos processos e a organização de documentos e relatórios para garantir a transparência e a prestação de contas da empresa.

Toda base de registro de dados documentais sejam eles internos ou externos do departamento de SMS são controlados por meio de servidor, que permite acesso remoto por meio de terminal de arquivos com acesso controlado e backups e utilização de ferramentas virtuais e softwares para organizar e gerenciar os dados, garantindo a empresa:

- Conformidade Legal:

Garantir que a empresa esteja em conformidade com a legislação vigente.

- Identificação de Riscos:

Registrar incidentes e auditorias para identificar lacunas no sistema e pontos de melhoria.

- Melhoria Contínua:

Utilizar os registros para monitorar o desempenho e implementar melhorias contínuas no sistema de gestão.

- Transparência:

Fornecer informações sobre as atividades da empresa e seu impacto na saúde, meio ambiente e segurança, conforme exigido.

- Tomada de Decisão:

O registro e a análise de dados fornecem a base para a tomada de decisões estratégicas na área de SMS.

E o que são registrados?

- Ações Preventivas:

Registros de medidas e planos de ação para prevenir acidentes e impactos ambientais.

- Acompanhamento da Saúde:

Dados relacionados à saúde dos colaboradores e o acompanhamento de programas de saúde.

- Auditorias:

Registros de auditorias internas e externas para verificar a conformidade do sistema de gestão.

- Avaliações de Risco:

Documentação de avaliações prévias de novos processos para identificar potenciais riscos.

- Documentos e Relatórios:

Organização de documentos, relatórios e dados de controle da área de SMS.

- Planos de Emergência:

Planos e registros de simulados para acidentes e situações de emergência.

- EPIs:

Registro e controle do uso, distribuição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual.

Toda base de registro de dados documentais, sejam eles internos ou externos do departamento de segurança do trabalho e saúde ocupacional, são controlados por meio de:

- Servidor seguro com acesso remoto controlado
- Terminal de arquivos com acesso restrito
- Backups regulares para garantir a segurança dos dados
- Ferramentas virtuais e softwares para organizar e gerenciar os dados

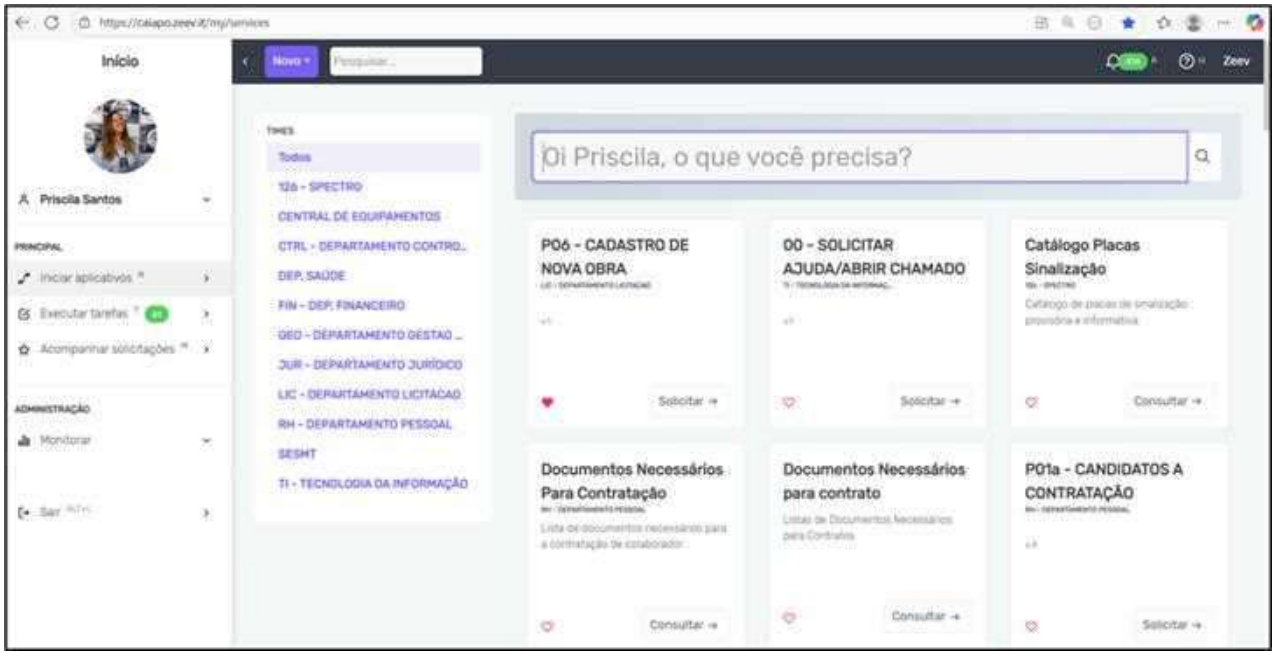

- *Painel de ferramentas e armazenamento de dados via Zeev.*

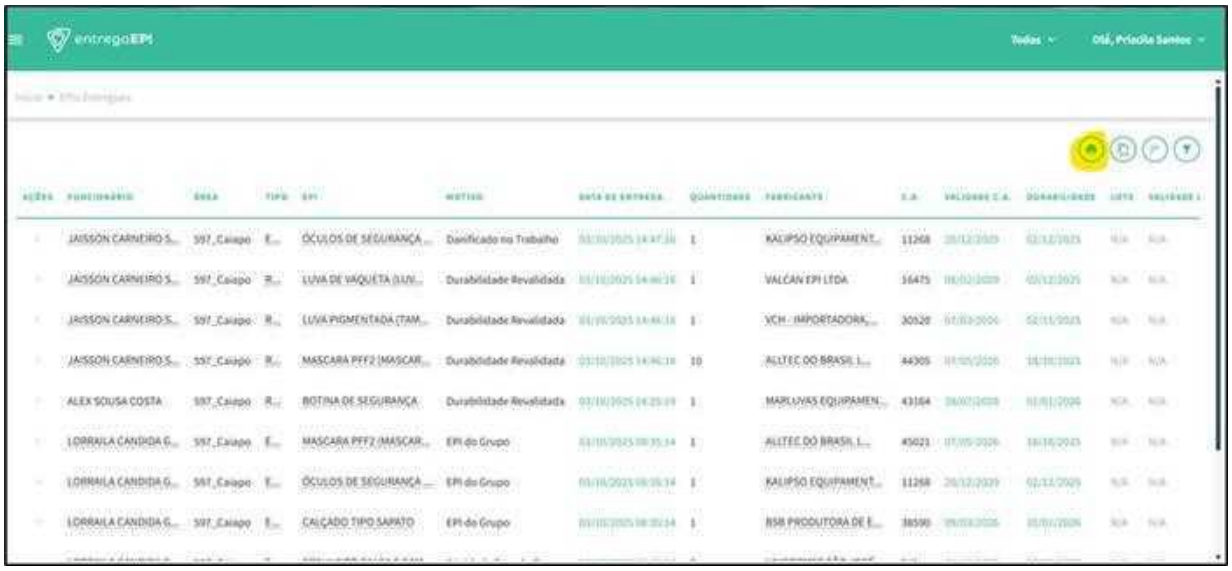

- *Painel do SENSUS (entrega de EPI's) para geração de relatório por colaborador.*

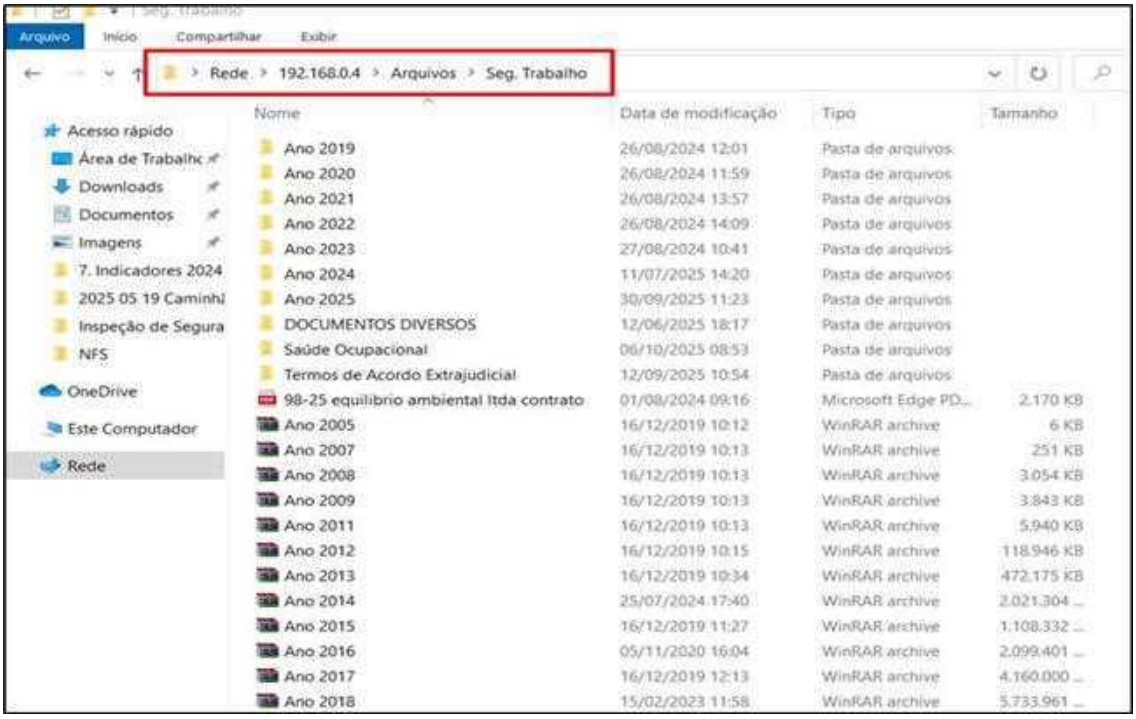

- *Dados documentais do departamento de SMS arquivados por meio de servidor de arquivos.*

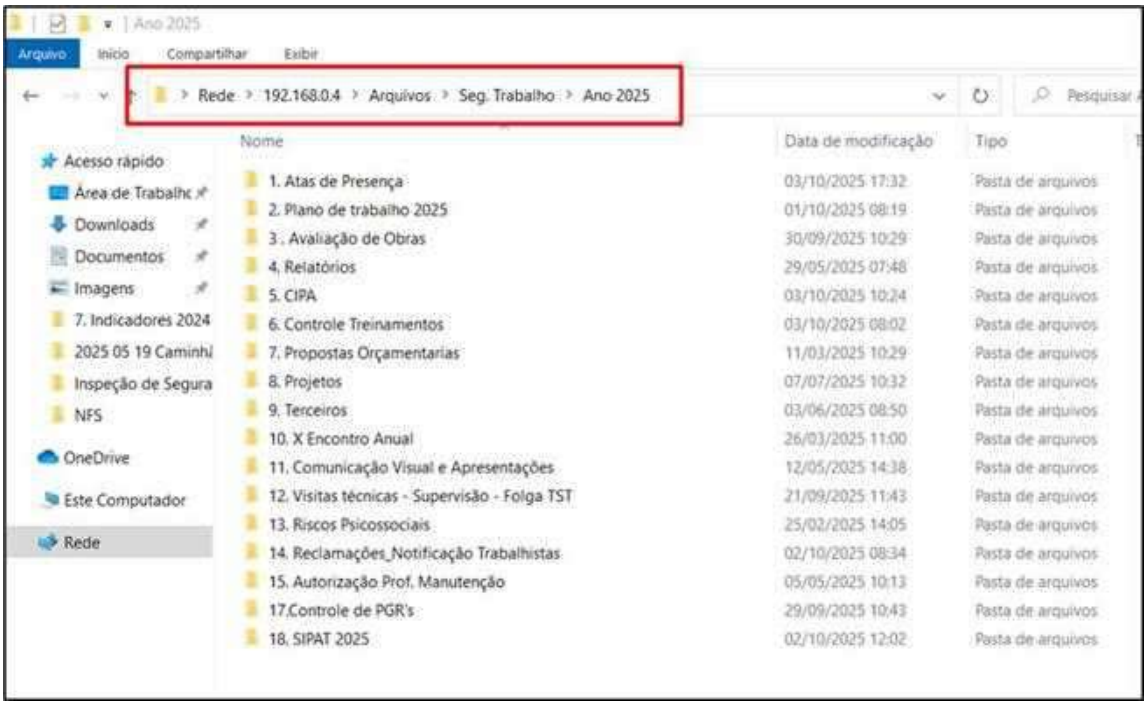

- *Dados documentais de segurança do trabalho arquivados por meio de servidor de arquivos.*

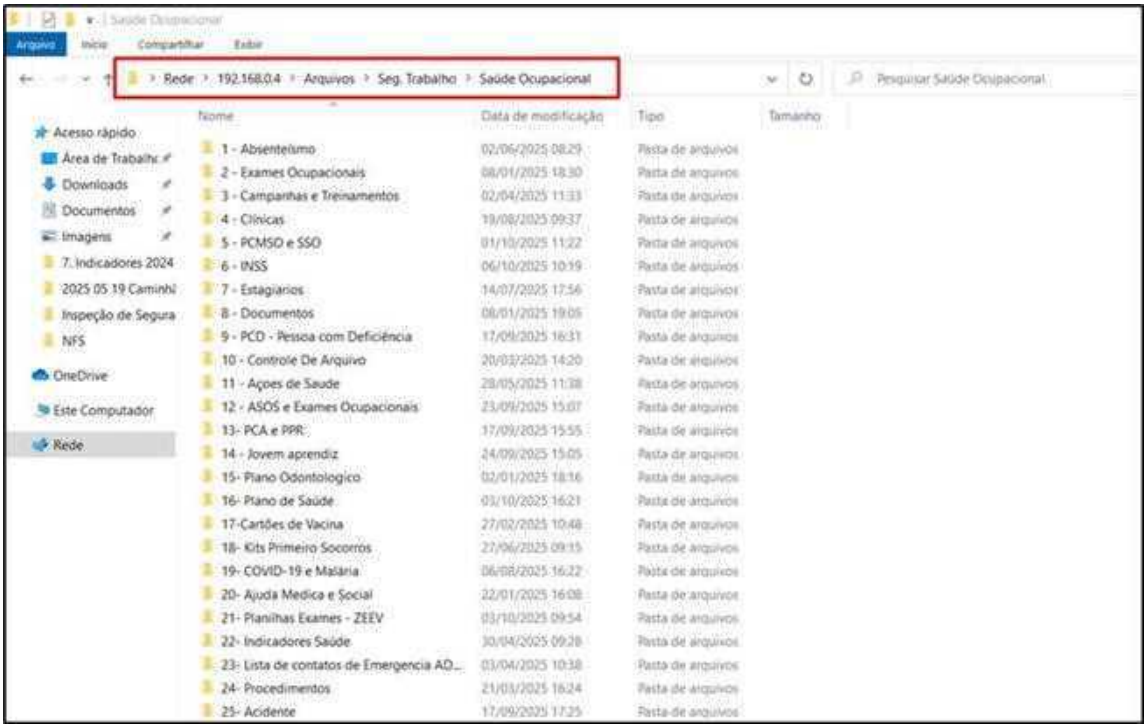

- *Dados documentais de saúde ocupacional arquivados por meio de servidor de arquivos.*

7.6 Controle de registros da área SMS – Meio Ambiente

O controle de registros ambientais desempenha um papel essencial na gestão sustentável das operações doConsórcio CME Duplicação GO-222, assegurando conformidade com as legislações aplicáveis, rastreamento de atividades e prevenção de riscos. Este processo contribui para a melhoria contínua, promovendo práticas ambientais transparentes, responsáveis e eficientes.

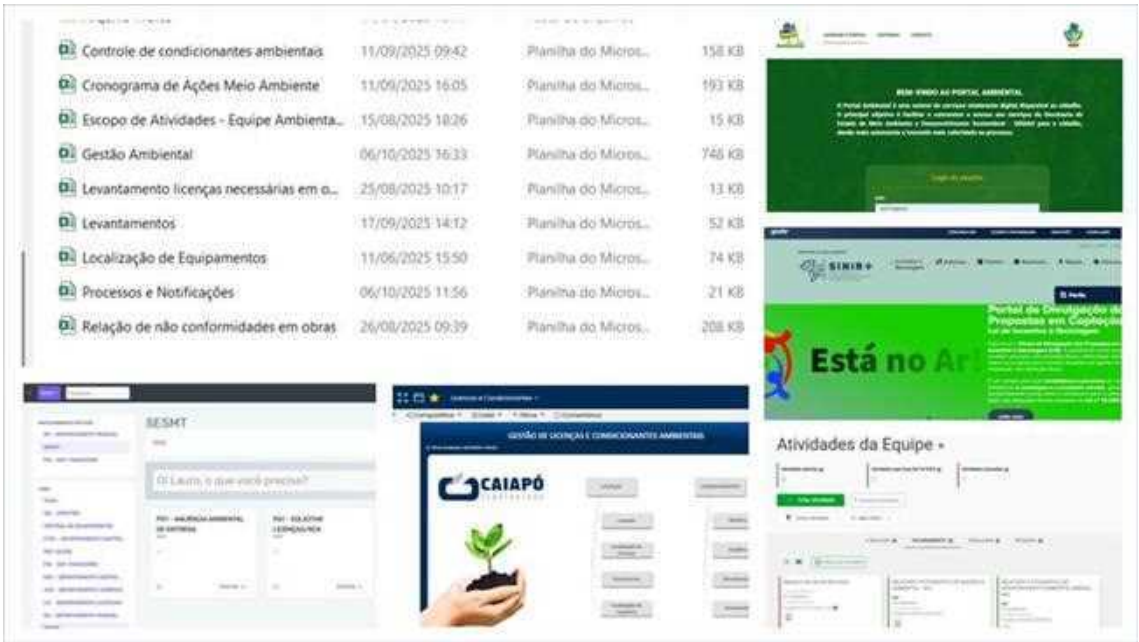

- *Principais sistemas de indicadores e gestão ambiental.*

Nas atividades de pavimentação e manutenção asfáltica, mencionadas nos tópicos anteriores, foram apresentadas medidas de prevenção e mitigação de impactos ambientais, como controle da geração de resíduos, manutenção de máquinas para minimizar emissões atmosféricas e gestão da qualidade do solo e da água. Para que essas ações sejam efetivas e monitoradas, é essencial um sistema robusto de registro e acompanhamento documental.

O controle de registros abrange procedimentos destinados a documentar as medidas preventivas adotadas pela empresa, os incidentes ambientais eventualmente observados, a conformidade com as licenças ambientais, além do monitoramento e análise de parâmetros ambientais como qualidade do ar, da água e do solo. Entre as principais ações e ferramentas utilizadas peloConsórcio CME Duplicação GO-222, destacam-se os registros documentados de medidas de controle ambiental, os painéis visuais com indicadores de desempenho, os checklists aplicados no ambiente de obra, os relatórios fotográficos que evidenciam as condições e as ações tomadas, assim como os termos de aceite e devolução de áreas.

Essas informações são armazenadas de forma organizada em servidores seguros com acessos controlados, garantindo que todos os dados relacionados ao meio ambiente fiquem centralizados em um sistema integrado. As informações coletadas em campo, como medições ou execução de ações preventivas, são primeiramente registradas em planilhas de Excel e posteriormente inseridas em plataformas mais robustas, como o sistema Zeev, que permite gerenciar licenças, relatórios de controle ambiental e registros de não conformidades. Essa integração digital torna o processo operacional confiável e rastreável, garantindo que as práticas ambientais sejam auditáveis e acessíveis.

Além do armazenado digital, oConsórcio CME Duplicação GO-222 realiza backups regulares, garantindo a segurança das informações sensíveis e prevenindo perdas de dados em casos de eventualidades. Outros mecanismos de controle incluem o uso de painéis no Power BI para consolidação e análise de indicadores, permitindo uma visão estratégica e analítica da gestão ambiental, fundamental para a tomada de decisões. Por meio dessas ferramentas, os principais indicadores ambientais, como volume de resíduos gerados e destinados, frequência de incidentes ambientais e taxa de conformidade ambiental, são monitorados constantemente.

Relatórios fotográficos e checklists também desempenham um papel importante nesse processo. Eles documentam visualmente as ações realizadas no ambiente produtivo e registram dados de campo, como o controle do uso de equipamentos e a adoção de medidas de mitigação, ampliando o nível de transparência. Em situações específicas, como a entrega de áreas previamente impactadas, é emitido um termo de aceite e devolução, assegurando que a área foi devidamente recuperada e está em conformidade com os padrões ambientais estabelecidos.

Por fim, o controle de registros ambientais fortalece os compromissos doConsórcio CME Duplicação GO-222 com a preservação do meio ambiente e o aumento da sustentabilidade de suas operações, garantindo rastreabilidade e respeito às normativas ambientais. Essa abordagem permite não apenas atender às exigências legais, mas também promover a melhoria contínua das práticas ambientais da empresa, protegendo recursos naturais e assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação.

7.6.1.1 Considerações Finais sobre o departamento de SMS

OConsórcio CME Duplicação GO-222 reafirma seu compromisso sólido com as ações voltado as áreas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social e ambiental. Através de iniciativas inovadoras e proativas, dentre elas:

- Formação de Brigada de Emergência: formação de equipes treinadas para lidar com situações de emergência.
- Diálogos Diários de Segurança: realização de diálogos diários para promover a conscientização sobre segurança no trabalho.
- Blitz Educativas: realização de ações educativas para promover a segurança e saúde no trabalho.

- Parceria com Órgãos Públicos: parceria com órgãos públicos para promover a segurança e saúde no trabalho e proteger o meio ambiente.

Buscamos promover uma cultura de segurança e conscientização em todas as nossas atividades, garantindo a segurança e saúde de nossos colaboradores, bem como a segurança da comunidade lindeira e dos usuários das rodovias. Além disso, estamos comprometidos em gerenciar nossos impactos ambientais de forma responsável e sustentável, minimizando os efeitos negativos sobre o meio ambiente e promovendo práticas de construção sustentável alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Acreditamos que a segurança e a responsabilidade ambiental são valores fundamentais que devem ser compartilhados por todos e estamos empenhados em fazer a diferença. Estamos comprometidos em continuar trabalhando para garantir a segurança e saúde de nossos colaboradores e proteger o meio ambiente para as gerações futuras.

7.7 Aspectos Ambientais do Empreendimento

7.7.1 Estudos Complementares

Com intuito de enriquecer a compreensão do seguimento de projeto a ser implantando na GO-222 foram feitos estudos complementares a visita técnica, buscando através de pesquisas e do anteprojeto fornecido melhora aprofundar o entendimento do escopo.

7.7.2 Levantamento cadastral das divisas, limites e confrontações na faixa de domínio

A partir dos dados georreferenciados obtidos junto ao SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) e ao SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural), foi possível identificar, por meio do número do imóvel rural, as áreas oficialmente cadastradas, com vistas à obtenção das respectivas matrículas e escrituras públicas em cartório. Esses documentos constituem a base legal necessária para subsidiar os processos de indenização das áreas passíveis de desapropriação. Abaixo são apresentados quadros com os cadastros obtidos em pesquisa no CAR e SIGEF.

Quadro 1 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades na faixa de domínio

N° IMÓVEL	N° CAR	MOD.FISCAL	ÁREA CAR	STATUS CAR	MUNICÍPIOS
1	GO-5203609-813B779B40CA426BB55EEBE49C53360F	15,2363	314,6868	PE	Brazabrantes
2	GO-5203609-03821574EEE142E784F2066275CC17CC	2,1753	43,5052	AT	Brazabrantes
3	GO-5203609-6BCC7798528049D7A3EDE527BEAD18B4	0,804	16,086	AT	Brazabrantes
4	GO-5203609-59E2FD899AEA4836B630A42BE40CE8F0	1,4031	28,0675	AT	Brazabrantes
5	GO-5203609-47F514ECA550468291D92553D66ED107	1,9941	39,8822	AT	Brazabrantes
6	GO-5203609-21735D81DFD843EB910BC456419FB344	4,4763	89,526	AT	Brazabrantes
7	GO-5203609-0445E67A2D994EE3B120652964BF060D	0,6048	12,0968	AT	Brazabrantes
8	GO-5203609-048EE018D59F497EA016BB65F748DC45	1,1542	23,0844	AT	Brazabrantes
9	GO-5203609-963A2EC97C84467D95457AD3AF6B64B9	0,1011	2,0211	AT	Brazabrantes

10	GO-5203609-D3F2A17F71B3429FAA4D55CDA90B8F7F	2,6319	52,6389	PE	Brazabrantes
11	GO-5203609-EE65F4930F0E47C2A75CFC8C79454DF0	0,2394	4,7887	PE	Brazabrantes
12	GO-5203609-99B11175FB5D402DBAE6DF0B11421479	1,3879	27,7815	PE	Brazabrantes
13	GO-5203609-4907D7D552F648AF82C05DD34C70CA34	1,4552	30,8274	AT	Brazabrantes
14	GO-5203609-79132C3FD4074779BC39CD14A15FDF29	0,1112	2,223	AT	Brazabrantes
15	GO-5203609-0EC84D94BFB84FAEA6D4F12894251408	0,2402	4,8049	AT	Brazabrantes
16	GO-5203609-26C193BEA0694F17920BE6ADA0AC763E	0,1043	2,0857	AT	Brazabrantes
17	GO-5203609-297B45FC0D2E4CE28ACB4B19392EF85F	0,7862	15,724	AT	Brazabrantes
18	GO-5203609-5DF33D4285324799B70021C9BA39CB1D	0,1051	2,1027	AT	Brazabrantes
19	GO-5203609-61E99138E9324432ABC1FFA906468032	0,1075	2,1494	AT	Brazabrantes
20	GO-5203609-B3725D2409684B64AA24CBF64CCBEAD4	0,4335	8,6709	AT	Brazabrantes
21	GO-5210000-0201922D38A84992BE8BCC04F8103540	0,7619	18,2855	AT	Inhumas
22	GO-5210000-35F754E6404D4D1F90E38E3016C0DA03	0,4114	9,8747	AT	Inhumas
23	GO-5210000-277FA66AB3B44275A441ECD40E825A3C	0,7947	19,0726	AT	Inhumas
24	GO-5210000-71ADDEAA1D1E417DB25B9A3CD2C9DB5D	1,2855	30,8524	AT	Inhumas
25	GO-5210000-830875C9572B455EB15F4EC9506B2862	3,2082	76,9978	AT	Inhumas
26	GO-5210000-C4A84C92254F4D30BC82C46D23F760E4	3,2082	76,9978	PE	Inhumas
27	GO-5210000-43B4479124C14998860DCB824B20ECA2	0,1404	3,3692	AT	Inhumas
28	GO-5210000-F6B087E52DA34D5C97049B52AE42D37C	0,4112	9,8686	AT	Inhumas
29	GO-5210000-EA8B995F0ACF43549A88295FF9E5042F	0,08	2,0006	AT	Inhumas
30	GO-5210000-456663F1BFA343E9BE0D1E03263F75F0	6,4147	153,9527	AT	Inhumas
31	GO-5210000-5D8D558FD9D94E819DE4B6D7A74BA874	0,1348	3,2355	AT	Inhumas
32	GO-5210000-A17ACA5263E24EFE8F0CED90C960BBAB	0,3617	8,6799	AT	Inhumas
33	GO-5210000-43259B12294D453C9A20DBFF0E08F55A	0,3729	8,9494	AT	Inhumas
34	GO-5210000-3B20E7068766464C8C12140B0378723C	0,0857	2,0565	AT	Inhumas
35	GO-5210000-466B5AD9B23549A5A0C798AED3A0AA3E	9,3228	223,7363	PE	Inhumas
36	GO-5210000-092E6D5E384B4CB49DEC6DEA19996C85	1,1751	28,2033	AT	Inhumas
37	GO-5210000-BF0BA023CF9A4C38BBDCCAE2E39F4C56	0,6431	15,435	AT	Inhumas
38	GO-5210000-D13957D0B308473787B482C1E7B0127C	5,9999	143,6087	AT	Inhumas
39	GO-5210000-81A614DCE51944ECA93D136158688894	0,1533	3,679	AT	Inhumas
40	GO-5210000-66762E3662844EE6ACF5394A41474076	4,1675	100,0188	PE	Inhumas
41	GO-5210000-2DF37B8865554A37BB435E7C5B0658EB	0,5087	12,2086	AT	Inhumas
42	GO-5210000-2695F846C0B74DDE87666854A2E997C4	0,1587	3,8096	AT	Inhumas
43	GO-5210000-D38CC28EDB964E3CAF52032CD4161AE9	0,4466	10,7181	AT	Inhumas
44	GO-5210000-00EE971B21244DAF9D9A7863EC673E4A	2,5341	60,8192	AT	Inhumas
45	GO-5210000-0392BD0B2D8C4B288B6EAEE64A0EEBBC	3,1654	75,9685	AT	Inhumas
46	GO-5210000-0F65EC1DB2C448CEA8ADA3FE7170AD5D	0,2453	5,886	AT	Inhumas
47	GO-5210000-118E21E7B3A047AE9627B1B806D1D2A3	7,6301	183,122	AT	Inhumas
48	GO-5210000-274A0C4CCF9443AC97E748E44FEA6E3C	12,8763	309,0305	PE	Inhumas
49	GO-5210000-33F74AA4E3D44908ACE99D285C489BF1	0,2908	6,9792	AT	Inhumas
50	GO-5210000-40E916689C174492876DA02E6E094FBD	0,1505	3,6113	AT	Inhumas
51	GO-5210000-53480FC240B64DA38CED3697638C0A26	0,3379	8,11	AT	Inhumas
52	GO-5210000-66D5BD91E2DE41BFBE3F9D5D4C4557EB	0,3428	8,2266	AT	Inhumas
53	GO-5210000-684B81CB29734A0DA69B49004A93B655	0,95	22,8009	AT	Inhumas

54	GO-5210000-6D741B3393364A128AE5524A4FDCB60B	0,7947	19,0726	AT	Inhumas
55	GO-5210000-8C0439E494F2466D8A1ABE75084F380C	2,7636	66,3262	AT	Inhumas
56	GO-5210000-A71A01CAA1254AE9ACFB2F008BFEF650	5,3851	129,2423	PE	Inhumas
57	GO-5210000-AD9116961A3542F7A48EB78CDEC9164E	1,5852	38,0446	AT	Inhumas
58	GO-5210000-B3F5F6BD13054C74B2A7D78A4BD88415	0,6513	15,6323	AT	Inhumas
59	GO-5210000-C863C8154B6F4F399AFB7080090B0E4A	0,8042	19,3001	AT	Inhumas
60	GO-5210000-D121E393967242D1B519DDE4CDC5CE7B	0,7636	18,3272	AT	Inhumas
61	GO-5210000-DC28E1A92F1B45FF93AFDCE245F1E7CE	0,7947	19,0726	AT	Inhumas
62	GO-5210000-E63D0D92D39C4C50B4B3600F6DE77229	0,3138	7,5322	PE	Inhumas
63	GO-5210000-E7646F1CCD7A4012AFD957DC3F342E33	0,1341	3,2176	AT	Inhumas
64	GO-5210000-E77AE1CEB4AC474691AC7A383CFEB644	0,2521	6,0499	AT	Inhumas
65	GO-5210000-FA6E1277209248508309D9FC327AA2AE	0,4937	11,848	AT	Inhumas
66	GO-5214507-F8ABC2B5C84B46448CAADB7EBB5477FB	2,1711	43,422	AT	Neropolis
67	GO-5214507-151A6C2BFFAE46159847FECB3F0A30BF	0,6044	12,0875	AT	Neropolis
68	GO-5214507-272CFAF8791B4EAFBA2C470CED95A002	0,4564	9,1278	AT	Neropolis
69	GO-5214507-A1DE1C44913642E8A44D0FB81175C1A1	0,4659	9,317	AT	Neropolis
70	GO-5214507-186F6DD784994F969B2AB5B9ACADD8C2	8,3261	166,5215	AT	Neropolis
71	GO-5214507-0C6E3CF6C6CD49559915C791FAB03ED4	1,0735	21,47	AT	Neropolis
72	GO-5214507-C0C254203B074CCB92A32929716592CE	0,1293	2,5856	AT	Neropolis
73	GO-5214507-423AC2AEE9D64AA69D82F210175E53BF	0,0959	1,9175	AT	Neropolis
74	GO-5214507-5D4F76E3C78D49AD9BFB313D2F1AE7CB	1,7088	34,1753	AT	Neropolis
75	GO-5214507-15C327479F834A15B7AB743EB0CAD1A9	0,5375	10,7505	PE	Neropolis
76	GO-5214507-349EE6D4549E492FBD0B793A58FB12A3	0,1351	2,7018	PE	Neropolis
77	GO-5214507-7C35CC84F7B6439FAD470011C5553179	4,6515	93,0297	PE	Neropolis
78	GO-5214507-A8F4F1FA4F1E4A00938D833E5CB9CADF	0,8924	17,8485	AT	Neropolis
79	GO-5214507-BC2EBCB2E7954E9E99213A61D21D577F	0,24	4,8007	AT	Neropolis
80	GO-5214507-C0CD9064B8CA4C4891D1B12873FB2D5D	1,0617	21,234	AT	Neropolis
81	GO-5214507-17D39DB0E8214B49BA7DF1AF95714DF1	0,1635	3,2693	AT	Neropolis
82	GO-5214507-10C91072D2124FE6BB797D9FFAEBF273	0,2454	4,9083	AT	Neropolis
83	GO-5214507-29C5EC6BA6F84562A9E4F4C38DD00EA6	0,2013	4,0261	AT	Neropolis
84	GO-5214507-082A6E730D9840AC92B48F48F591D6B3	0,3672	7,3431	AT	Neropolis
85	GO-5214507-00D20DF225FC427188920E7580651D19	1,5938	31,8761	AT	Neropolis
86	GO-5214507-20F9337B5D1243F69ACF2191FC6C6AB0	0,3014	6,0271	AT	Neropolis
87	GO-5214507-592A45CCC7144993AF3B3D5B307CEC53	0,1952	3,9045	AT	Neropolis
88	GO-5214507-77795DA967194FFCB428862C1DEFA626	0,2818	5,6359	AT	Neropolis
89	GO-5214507-84FAB0DA448249818AC327FB567CF468	1,4201	28,4011	AT	Neropolis
90	GO-5214507-8AAFF87632A949FD8AB216EB0555B801	0,2305	4,6101	PE	Neropolis
91	GO-5214507-8E52AFD01E7F4EB18E12031D1EC4052C	0,1102	2,2041	AT	Neropolis
92	GO-5214507-95B4730CA1BC401D8400AAA5192D3414	0,2316	4,6328	AT	Neropolis
93	GO-5214507-D289CBC7EF394BDCBBB2CDA232264ADC	0,1265	2,5294	AT	Neropolis
94	GO-5214507-E329043AF1C842638719A1CA63D63239	1,243	24,8601	AT	Neropolis
95	GO-5214507-EA8E618451104F9BBD00043DD57B0630	1,3018	26,0364	AT	Neropolis
96	GO-5214507-ED6E549DE0C541CC838E5E582EA05109	3,7372	74,7444	PE	Neropolis
97	GO-5214507-EF712FF4BB8F4AF09AAFA5DAFB243A07	0,6377	12,754	AT	Neropolis

98	GO-5215009-23159FA70C574F5D82C8223C72866D0C	4,55	100,0445	AT	Nova Veneza
99	GO-5215009-A8F84BF7BBF74155906ABD912EF87D4E	3,9596	86,5031	AT	Nova Veneza
100	GO-5215009-172D6C348B134CA9BA0B527F24AE4765	6,297	138,5351	AT	Nova Veneza
101	GO-5215009-9614111D20BB4EDDBAF5F347A545C351	0,2312	5,0866	AT	Nova Veneza
102	GO-5215009-F766DA4623414F409B3FEF9D9E6811A8	0,0925	2,0345	AT	Nova Veneza
103	GO-5215009-10138342E0414AA8A7DD1A6C7C021122	0,2141	4,7111	AT	Nova Veneza
104	GO-5215009-4C79C5A9709C426F82906DBB81903DB0	0,3785	8,3271	AT	Nova Veneza
105	GO-5215009-F634CB9EBF9D4C9C90583238690ABC9C	0,1538	3,3841	AT	Nova Veneza
106	GO-5215009-A858D62F3FDF4D1B893CB24496072256	0,4206	9,2539	AT	Nova Veneza
107	GO-5215009-B019032C7E514BEB8D78A489FB93728B	0,5374	11,822	PE	Nova Veneza
108	GO-5215009-7919039B61EF4EFFBAFF8AF6205359B0	0,25	5,4996	AT	Nova Veneza
109	GO-5215009-3D5702955118450CBFFCDDE3AA7F8C0A	0,6243	13,735	AT	Nova Veneza
110	GO-5215009-0512B8A7EC6C41E6BB15E6424F2315FD	0,1421	3,1261	AT	Nova Veneza
111	GO-5215009-549C4F1DC50D49619009B3870B935473	0,1465	3,2226	AT	Nova Veneza
112	GO-5215009-2A0DA56934DA4653962444531F344577	0,118	2,5953	AT	Nova Veneza
113	GO-5215009-04217A30875042DF93907BFA66EF318F	0,55	12,1	AT	Nova Veneza
114	GO-5215009-6D9206FDACF946C98713074B9BB26135	2,8402	62,4837	AT	Nova Veneza
115	GO-5215009-1599BF258AAD446C8C7C8CE171B7BF35	0,5172	11,3786	AT	Nova Veneza
116	GO-5215009-C0939DF69C7B45C8B79599D63EE4C1BB	0,094	2,0688	AT	Nova Veneza
117	GO-5215009-C6AB04C7E1F347038923655B761DB440	0,0253	0,5569	AT	Nova Veneza
118	GO-5215009-FF1E7144D3ED4708B10B2C14C8A1BBAD	0,0912	2,0058	AT	Nova Veneza
119	GO-5215009-2FD37F4CE2934D2C802E3EC25698B851	2,7253	59,9564	AT	Nova Veneza
120	GO-5215009-F10AD36767C246899AAEAE6E49DE5189	0,9298	20,4557	AT	Nova Veneza
121	GO-5215009-22E7C89870874B72BDB041AE44090509	6,8226	150,0972	PE	Nova Veneza
122	GO-5215009-70BF9CF08BFD44329B7EAD216272083E	0,0377	0,8293	AT	Nova Veneza
123	GO-5215009-99D7CC2A862A4525BC7AED59F3F6FFCB	0,565	12,431	PE	Nova Veneza
124	GO-5215009-7048A021456B41648EF5323569F90B69	2,6651	58,6333	AT	Nova Veneza
125	GO-5215009-923E44A9B64E402487CD902E2101DFF9	1,121	24,65	PE	Nova Veneza
126	GO-5215009-48BAB451D2B743E38D9906F3605E5D62	0,2201	4,8425	AT	Nova Veneza
127	GO-5215009-D0690F4875EA4FEF8BA4BD962695F72A	1,2431	27,3482	AT	Nova Veneza
128	GO-5215009-692E8B0637AB435D9CDFE88EF0855FC8	0,7759	17,0708	AT	Nova Veneza
129	GO-5215009-C4231554FBA74CE4AB5888E1DC5B3770	0,1616	3,5556	AT	Nova Veneza
130	GO-5215009-AFE6BBB453464587BD83DBC2EAA7323A	0,1598	3,5165	AT	Nova Veneza
131	GO-5215009-C21868CCAC0C41CD8D31B690824ED76D	0,0909	2	AT	Nova Veneza
132	GO-5215009-A8F4F766E2A444BF90D3F8957833210B	0,2033	4,4735	AT	Nova Veneza
133	GO-5215009-520947DB310F44D18DA05EF10789FD15	0,435	9,5704	AT	Nova Veneza
134	GO-5215009-A71F6BFD382D467DB02974BC72F4ABC2	0,1907	4,1953	AT	Nova Veneza
135	GO-5215009-823385B1E9634A14B30F6DECA7920879	0,3243	7,1344	AT	Nova Veneza
136	GO-5215009-0386E3D068C94C5CAA47967882A1DB00	2,5215	55,4737	AT	Nova Veneza
137	GO-5215009-12F2A8DC408B4DABBF18991253A7694E	0,1484	3,2647	AT	Nova Veneza
138	GO-5215009-1948A13C24A144119F6CCD25F77CC4ED	1,1052	24,3141	AT	Nova Veneza
139	GO-5215009-267C4C16BD79411CA107CBC680CE930B	0,9994	21,9865	AT	Nova Veneza
140	GO-5215009-2E692AB834A4443B856A074DBF30ECB6	1,5833	34,832	AT	Nova Veneza
141	GO-5215009-42B9D8D52B084B458BFF5765FCB9FF51	0,5128	11,2807	AT	Nova Veneza

142	GO-5215009-48B2D274B3EA4BA1B8B3FCD267F9B733	0,2124	4,6727	AT	Nova Veneza
143	GO-5215009-505988F3D7CA464693B32EEDEA10BA9D	0,0956	2,1023	AT	Nova Veneza
144	GO-5215009-54E08797EE5D443294D47C1B03666B70	0,0985	2,167	AT	Nova Veneza
145	GO-5215009-5DC1F372568A493AA09834EEEF59C4AA	2,545	55,9906	AT	Nova Veneza
146	GO-5215009-71D9A6022AD44A52820BD66896930EED	0,7411	16,3039	AT	Nova Veneza
147	GO-5215009-79BB18439B6F4BFC84E68C94DC975368	1,868	41,0968	AT	Nova Veneza
148	GO-5215009-8A04F0ECC5894F209F454FE7BF3E3148	0,4122	9,0684	AT	Nova Veneza
149	GO-5215009-897B407C984F41548E781912F64FD722	2,5498	56,096	AT	Nova Veneza
150	GO-5215009-89FAABCB894E4D3CB26F461D998F7098	0,2068	4,5503	AT	Nova Veneza
151	GO-5215009-B9AA8B7490464B3784594AE0938CEF9B	0,6287	13,8323	AT	Nova Veneza
152	GO-5215009-9D182B4350004DBC91291A4AB379F4B9	0,9106	20,0328	AT	Nova Veneza
153	GO-5215009-B1F6AD2D0639429F86215CC891AA14B0	0,1278	2,8109	AT	Nova Veneza
154	GO-5215009-C71B8394F0784749BD2BF36CF6ED7384	5,5561	122,2339	PE	Nova Veneza
155	GO-5215009-CF5C5C47A0B340C392568D6B4B433943	2,4792	50,7568	AT	Nova Veneza
156	GO-5215009-E29EF831FC86403FA714D2B0E1699BBA	0,1473	3,2414	AT	Nova Veneza
157	GO-5215009-DB9FCCD0D4884540A8CBB963415E7D6C	0,6073	13,3609	AT	Nova Veneza
158	GO-5215009-E9B64ED96E6C4492B18D3A0C134E8FB7	0,2453	5,3956	AT	Nova Veneza
159	GO-5215009-E9EA6E72072A4BA0ACEDB084BB914718	0,7682	16,9001	AT	Nova Veneza
160	GO-5215009-EBDA01323D8D4D0DA05FF2A9A7BF920E	2,3809	52,3794	AT	Nova Veneza
161	GO-5215009-EF16451F132B421CAD405964B11BF83B	0,44	9,6804	AT	Nova Veneza
162	GO-5215009-F79483E0B59449AB9A3D34D9689B3C91	0,4121	9,0658	AT	Nova Veneza
163	GO-5215009-F8F25690C765413AA6D7A5EF370A20E6	0,893	19,6449	AT	Nova Veneza
164	GO-5215009-FC7DC5CA18C646AD89B4C51FC0C728D7	4,5386	93,5612	PE	Nova Veneza

Quadro 2 –SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária

PARCELA_CO	RT	ART	CODIGO	APROV	STATUS	NOME AREA	REGISTRO	REGISTRO	MUNICIPIO	UF
[illegible]	ELCR	1020250092273-	9304070014221	01/04/2025	CERTIFICADA	Fazenda Paraiso Parte 2 - Fazenda Paraiso Parte	5943		Nova Veneza	52
7fd6918b-0ca9-4d2b-a791-051b4c6e9b9d	GDRI	1020250050030-GO	9502039022336	26/02/2025	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA - Parcela 1	5827		Nova Veneza	52
[illegible]	GDRI	1020250001102-	9500760192754	20/02/2025	CERTIFICADA	FAZENDA BARRA DA CACHOEIRA - DENOMINADA	1363		Nova Veneza	52
[illegible]	BEJO	BR2021[illegible]1036303-	9510307747074	22/09/2021	REGISTRADA	[illegible]	5551	45351	Nova Veneza	52
[illegible]	HNGO	1020230296431-	9302450060843	21/11/2023	CERTIFICADA	Fazenda Cedro e Santa Rita - Parte 03	33286		Inhumas	52
02118e93-dd2c-4f82-8a2c-8909dac56ad6	CF6	BR20200888177-GO	9300830007284	22/10/2020	CERTIFICADA	FAZENDA CAPOEIRÃO GLEBA - 01 - Parte 1	2330		Brazabrantes	52
[illegible]	CQ4	1020180028663-	9510302753874	14/11/2018	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA E POAIA - 001	1152		Nova Veneza	52
[illegible]	CQ4	1020180028623 -	9510301054220	14/11/2018	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA - 001	1235		Nova Veneza	52
a2cdb265-ecb2-42a6-bd31-fd7f3181bf6f	C31	BR20200573661-GO	517004790	29/04/2020	REGISTRADA	FAZENDA SANTA RITA - GLEBA 01	34134	43964	Inhumas	52
8ff56d6a-0550-4b58-9009-a92a75d8b003	C31	BR20200573109-GO	517004871	29/04/2020	REGISTRADA	FAZENDA ESMERALDA - Parcela 1	34132	43964	Inhumas	52
aebc9448-8cfa-4397-9084-484a56600759	GV8	1020140127131-GO	9302450035300	09/07/2014	REGISTRADA	FAZENDA SANTA CLARA - LUGAR CAPOEIRÃO E BÁLSAMO - 001	36989		Inhumas	52
197be335-75dc-49e1-9462-eed8769cc649	ELCR	1020240214374-GO	9304070014221	29/07/2024	CERTIFICADA	FAZENDA PARAISO - FAZENDA PARAISO PARTE 1	3420		Nova Veneza	52
5ec82a1d-4a43-42cd-a421-a0c3ca1d0621	BEJO	2403675785-GO	9510307747074	16/07/2024	CERTIFICADA	FAZENDA CABECEIRA DO ARROZ E BALSAMO E BARRA DA CACHOEIRA - PARCELA 04	2545		Brazabrantes	52
[illegible]	BEJO	2403675785-GO	9510307747074	16/07/2024	CERTIFICADA	[illegible]	2545		Brazabrantes	52
1100a207-f88b-4c36-93fb-233e9eae91f0	BEJO	2403675887-GO	9510307747074	16/07/2024	CERTIFICADA	FAZENDA RIBEIRÃO DA POSSE, CABECEIRA DO BALSAMO E BARRA DA CACHOEIRA - PARCELA 01	5552		Nova Veneza	52
[illegible]	RRJF	1020190002022-	9300830029768	11/01/2019	REGISTRADA	Fazenda Nova Era 3 - Parte 1	5693; 1144	43794	Brazabrantes	52
ce77ab29-de62-49c6-ae76-f6506f81ec66	E7Z	1020230332185-GO	9300830028443	29/12/2023	REGISTRADA	FAZENDA CAPOEIRÃO - Parte 1	2677	45462	Brazabrantes	52

PARCELA_CO	RT	ART	CODIGO	APROV	STATUS	NOME AREA	REGISTRO	REGISTRO	MUNICIPIO	UF
[illegible]	E7Z	1020230032185-	9300830028443	29/12/2023	REGISTRADA	FAZENDA CAPOEIRÃO - Parte 1	2676	45462	Brazabrantes	52
ceaa0111-0993-49fe-8cc8-bb98db68cd5b	CQ4	BR20190178864-GO	9500411242140	11/06/2019	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA E POAIA - 001	4635		Nova Veneza	52
70af4641-a621-4321-aaf1-9f4798f0e086	BPI	CFT2403299290-GO	9304070024103	29/02/2024	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA, CRUZEIRO OU RIBEIRÃO - 001	1.401 e 2.057		Nova Veneza	52
7f77bd90-395f-4b32-867f-ca134db70126	HNGO	1020230296431-GO	9,30245E+12	45251	CERTIFICADA	Fazenda Cedro e Santa Rita - Parte 01	33286		Inhumas	52
[illegible]	CQ4	1020180028637 -	9,30407E+12	43418	CERTIFICADA	SÍTIO OLHOS DE DEUS II - 001	1826		Nova Veneza	52
[illegible]	C31	CFT2202020152-	9,30245E+12	44875	CERTIFICADA	FAZENDA CORREGO DO BALSAMO - GLEBA 01	35855		Inhumas	52
[illegible]	DXFL	1020220064493-	9,5013E+12	44641	CERTIFICADA	Fazenda Santa Tereza - Parcela 1	1366		Nova Veneza	52
[illegible]	DXFL	1020220064493-	9,5013E+12	44641	CERTIFICADA	Fazenda Santa Tereza - Parcela 1	1366		Nova Veneza	52
[illegible]	DXFL	1020220064493-	9,5013E+12	44641	CERTIFICADA	Fazenda Santa Tereza - Parcela 1	1366		Nova Veneza	52
[illegible]	NYAZ	CFT2500027343-	9,50034E+12	45921	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA - Parcela 1	2436		Nova Veneza	52
[illegible]	C31	BR20221047340-	9,30245E+12	44503	CERTIFICADA	FAZENDA LAGES E BOA ESPERANÇA - Parcela 1	6047		Inhumas	52
[illegible]	DXFL	1020220095067-	9,51111E+12	44440	CERTIFICADA	Fazenda Guariroba - Parcela 1	1028		Nova Veneza	52
[illegible]	ERV	1020220050688-	9,30245E+12	44417	CERTIFICADA	Fazenda Santa Rita - Parte 1	568		Inhumas	52
[illegible]	LTBX	CFT2500004759-	9,30407E+12	45869	CERTIFICADA	Fazenda Guariroba - Parte 1	867		Nova Veneza	52
[illegible]	BEJO	2504785451-GO	9,51103E+12	45862	CERTIFICADA	FAZENDA BARRA DA ARACHOEIRA OU PALMITO -	4881		Nova Veneza	52
[illegible]	BEJO	2403675887-GO	9,51031E+12	45489	CERTIFICADA	[illegible]	5552		Nova Veneza	52
[illegible]	GDRI	1020250050085-	9,50204E+12	45714	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA - Parcela 1	5827		Nova Veneza	52
[illegible]	CF6	BR20200088174-	9,51111E+12	44126	CERTIFICADA	FAZENDA CAPOEIRÃO GLEBA ? 01A - Parte 1	2331		Brazabrantes	52
[illegible]	BEJO	BR20221036267 -	9,51031E+12	44460	REGISTRADA	[illegible]	2544	45462	Brazabrantes	52
[illegible]	HNGO	1020230296431-	9,30245E+12	45251	CERTIFICADA	Fazenda Cedro e Santa Rita - Parte 04	33286		Inhumas	52
[illegible]	CQ4	1020180028653 -	9,30407E+12	43418	CERTIFICADA	FAZENDA GUARIROBA E POAIA - 001	2378		Nova Veneza	52
[illegible]	DXFL	1020230055870-	433122666	45204	CERTIFICADA	Fazenda Ribeirão do Capoeirão - Parcela 1	953		Brazabrantes	52
[illegible]	ERV	1020220050688-	9,30245E+12	44417	CERTIFICADA	Fazenda Santa Rita - Parte 1	10035		Inhumas	52

7.7.3 Aspectos ambientais

7.7.3.1 Pedologia e Geomorfologia

No que tange aos aspectos pedológicos, a área de influência da rodovia GO-222 apresenta um mosaico de solos desenvolvidos, refletindo a interação entre o material de origem e as condições climáticas do Cerrado. A classe predominante no traçado é a do Latossolo Vermelho Ácrico (LVw), que ocupa a maior extensão da área. Estes solos caracterizam-se por serem profundos, muito intemperizados, bem drenados e com boas propriedades físicas, embora apresentem baixa fertilidade natural e elevada acidez, demandando correções para o manejo agrícola.

Em consonância com a aptidão agrícola da região, observa-se também uma ocorrência expressiva de Argissolo Vermelho-Amarelo Eutrófico (PVAe). Diferentemente dos latossolos, esta classe apresenta um incremento de argila em profundidade (horizonte B textural) e distingue-se pelo caráter eutrófico, indicando alta fertilidade natural e saturação por bases, o que favorece o desenvolvimento das culturas locais. De forma mais restrita e pontual, associada estritamente às zonas de baixada e várzeas, identificam-se os Gleissolos Háplicos Ta Eutróficos (GXve). Esta classe ocorre especificamente acompanhando a calha do Rio Meia Ponte e seus afluentes diretos, caracterizando-se pelo regime de hidromorfia (excesso de água) permanente ou periódico.

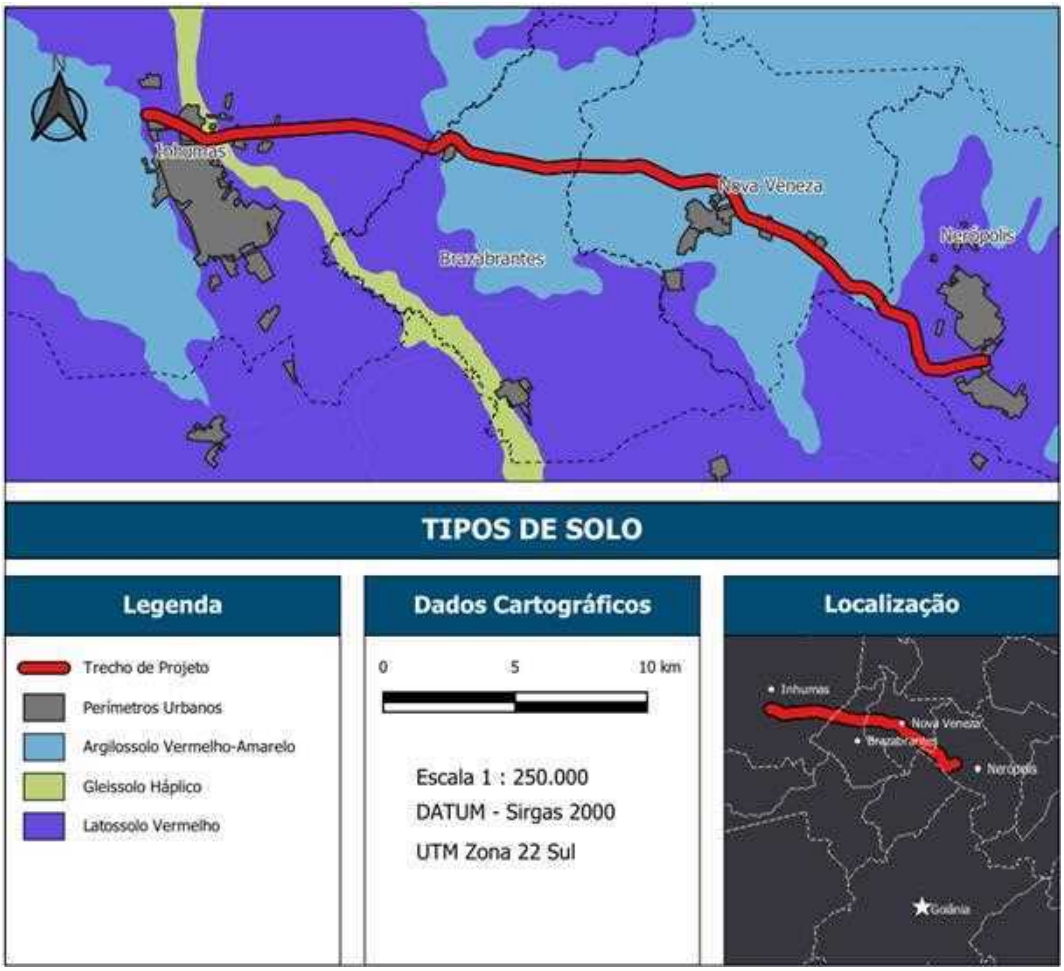

Figura 1 – Pedologia das áreas de influência do empreendimento

Do ponto de vista geomorfológico, o trecho rodoviário assenta-se sobre embasamento cristalino de rochas pré-cambrianas, modelado por processos erosivos de longa duração. A unidade de relevo dominante, abrangendo a quase totalidade do percurso, é a Superfície Regional de Aplainamento IIA (SRAIIA). Esta unidade apresenta-se dissecada de forma forte (fo), com altimetria variando entre as cotas de 900 e 1.100 metros. O relevo nesta porção caracteriza-se por topos convexos e vertentes com declividades variadas, resultantes da intensa atuação da rede de drenagem sobre o substrato rochoso antigo.

Em menor proporção, especificamente nas imediações do município de Inhumas, o relevo transiciona para a Superfície Regional de Aplainamento IIIA (SRAIIIA). Esta compartimentação geomorfológica situa-se em cotas altimétricas inferiores, variando entre 700 e 800 metros. Nesta unidade, a dissecação do relevo é classificada como média (m), apresentando formas mais suavizadas em comparação à superfície IIA, configurando um patamar topográfico rebaixado dentro do contexto regional.

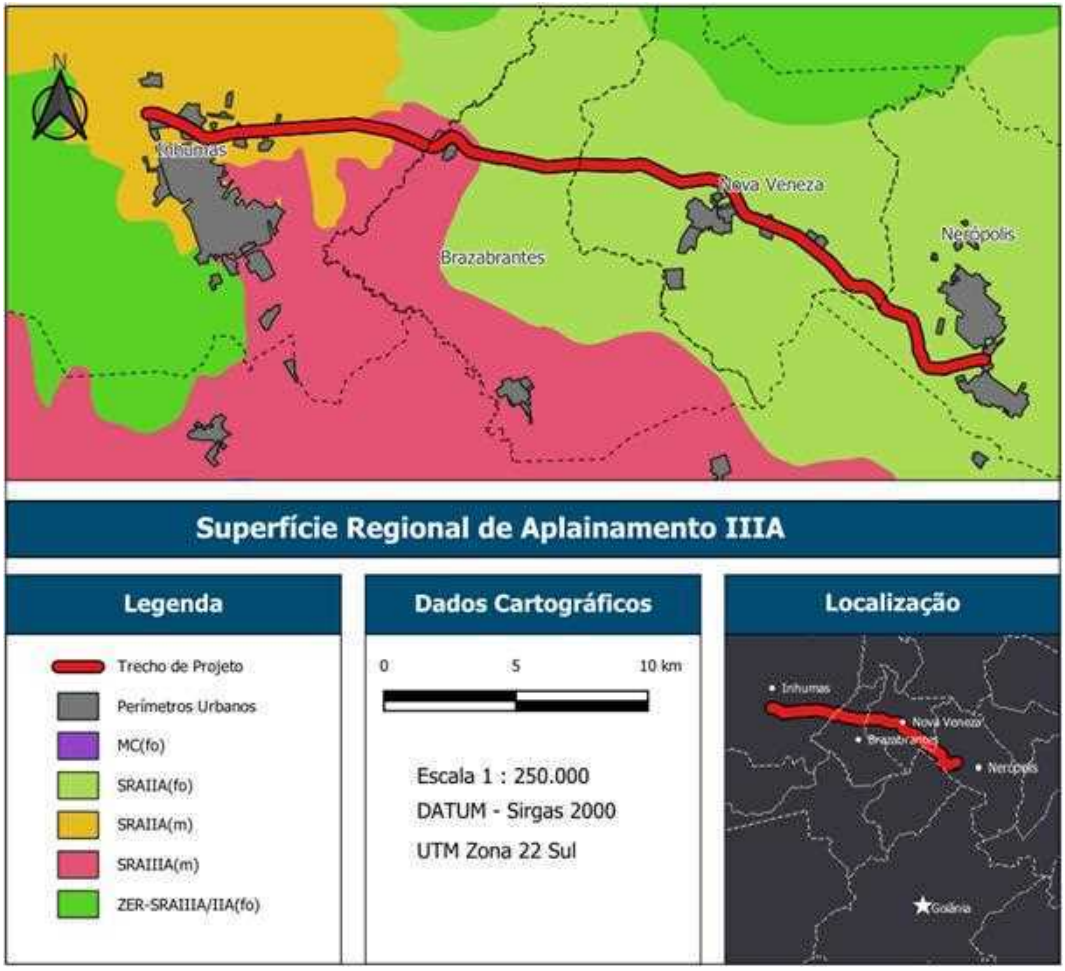

Figura 2 Geomorfologia nas áreas de influência do empreendimento

7.7.3.2 Clima

A região de inserção da rodovia GO-222 está submetida a um regime climático tropical sazonal, característico do domínio morfoclimático do Cerrado e classificado, segundo o sistema de Köppen-Geiger, predominantemente como Aw (Tropical de Savana). Este perfil é marcado por um regime térmico elevado, com temperaturas médias anuais oscilando entre 22°C e 25°C, e uma dicotomia pluviométrica rigorosa.

O padrão de chuvas define-se pela alternância entre uma estação chuvosa, concentrada nos meses de outubro a abril (responsável por cerca de 80% a 90% do total precipitado anual), e uma estação seca acentuada, que se estende de maio a setembro. A precipitação média anual na região varia tipicamente entre 1.300 mm e 1.600 mm, ocorrendo frequentemente sob a forma de tempestades convectivas de alta intensidade.

Esta sazonalidade é um fator determinante para a hidrologia local e para o cronograma físico-financeiro das obras. Durante o período úmido, a saturação dos solos e a elevação dos níveis freáticos exigem dimensionamento robusto dos dispositivos de drenagem superficial e profunda para suportar as vazões de pico. Por outro lado, a estação seca, embora ideal para a execução de terraplenagem e

pavimentação, apresenta desafios relacionados à baixa umidade relativa do ar (crítica nos meses de agosto e setembro), demandando controle rigoroso da umidade de compactação e mitigação da emissão de material particulado (poeira).

7.7.3.3 Hidrografia

O traçado da rodovia GO-222 está inserido na área de contribuição da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte, pertencente à macrorregião hidrográfica do Paranaíba. Esse sistema hídrico tem grande importância estratégica e ambiental para o estado de Goiás, sendo a principal fonte de abastecimento público da Região Metropolitana de Goiânia e atuando como o principal receptor e diluidor de efluentes da região central do estado.

No trecho analisado, o traçado cruza cursos d'água de diferentes tamanhos e regimes de vazão, formando uma rede de drenagem com as seguintes características:

- **Rio Meia Ponte**: É o curso d'água principal da bacia na região. Trata-se de um rio de grande porte, com fluxo contínuo, mas sujeito a variações sazonais. Tem papel ecológico essencial, funcionando como corredor de biodiversidade e sustentando diversos usos da água a jusante. Por estar localizado abaixo de áreas urbanas densas, apresenta alterações nas características físico-químicas, transportando sedimentos e matéria orgânica provenientes da metrópole.

- **Córrego Capoeirão**: Tributário de menor porte, com leito estreito e vazões típicas de cabeceiras. Contribui para a recarga local do sistema principal e possui mata ciliar que protege as margens contra processos erosivos.
-
- **Ribeirão Cachoeira**: Destaca-se pelo volume significativo de vazão no ponto de cruzamento. Sua dinâmica é influenciada pela confluência com o Ribeirão dos Gonçalves, localizada logo a montante do traçado. A junção desses dois cursos resulta em um rio com maior largura e energia, aumentando o volume de água transportado, especialmente durante as chuvas intensas do verão goiano.

7.7.3.4 Área de Preservação Permanente (APP)

Para a elaboração do projeto executivo da rodovia, será realizado um levantamento inicial de dados secundários utilizando plataformas governamentais oficiais, com o objetivo de providenciar informações preliminares sobre as áreas de preservação permanente presentes na região de abrangência do projeto. Dentre as fontes consultadas, destacam-se o sistema SIEG (Sistema de Informações de Geoprocessamento do Estado de Goiás), o SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural), bem como o a Agência Nacional de Águas, que fornecem dados relevantes sobre a existência de corpos hídrico e consequentemente, possibilitando a delimitação das APPs, uso e ocupação do solo, além de informações ambientais essenciais para a análise.

É importante destacar que as principais normativas que regulam as Áreas de Preservação Permanente neste contexto estão previstas na Lei nº 12.651/2012, o Código Florestal, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7.830/2012, e são complementadas por resoluções do Conselho

Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), como a resolução nº 302/2002. Essas normativas estabelecem critérios e diretrizes para delimitação, manejo e proteção das APPs, buscando promover a preservação dos recursos naturais e garantir a conformidade legal do projeto.

Com base na imagem apresentada a seguir, e como já apresentado anteriormente, o trecho objeto dessa proposta transpassa por 3 corpos hídricos superficiais (Rio Mea Ponte, Córrego Capoeirão e Ribeirão Cachoeira), desta forma, afeta também suas respectivas Áreas de Preservação Permanente.

Durante a fase de elaboração do projeto executivo, todos os dados secundários inicialmente levantados serão validados por meio de levantamentos topográficos detalhados realizados em campo. Esses levantamentos permitirão a confirmação, atualização e precisão das delimitações das APPs, assegurando condição ambiental compatível com a legislação vigente e minimizando impactos sobre essas áreas de preservação permanente.

Figura 3 – Áreas de Preservação Permanente nas áreas de influência do empreendimento

7.7.3.5 Vegetação Nativa (bioma local) e necessidade de supressão

O empreendimento em questão, localizado nos municípios de Nerópolis e Inhumas, estado de Goiás, está inserido no Bioma Cerrado. O Cerrado apresenta extrema abundância de espécies endêmicas e sofre uma excepcional perda de habitat. Do ponto de vista da diversidade biológica, o Cerrado brasileiro é

reconhecido como a savana mais rica do mundo, abrigando 11.627 espécies de plantas nativas já catalogadas (MMA, 2021).

Este bioma caracteriza-se por ser um mosaico vegetacional complexo, onde as fitofisionomias se distribuem de acordo com as características edáficas, climáticas e o relevo local. A heterogeneidade ambiental da região permite a coexistência de formações campestres, savânicas e florestais, essenciais para o equilíbrio hidrológico e a manutenção da fauna silvestre.

No que tange às principais formações vegetais potenciais da região, observa-se um gradiente estrutural distinto. O Campo Limpo apresenta predominância herbácea com escassa presença arbustiva, evoluindo para o Campo Sujo, onde arbustos e subarbustos tornam-se mais frequentes. O Cerrado Típico constitui a matriz savânica clássica, com árvores de troncos tortuosos, cascas espessas e estrato graminoso contínuo. Associadas aos cursos d'água, destacam-se as Matas de Galeria, formações florestais perenifólias que acompanham os rios de pequeno porte, formando corredores ecológicos vitais que conectam diferentes fragmentos de paisagem.

Contudo, é importante ressaltar que o trecho específico da rodovia GO-222 se encontra inserido em uma matriz paisagística fortemente antropizada, caracterizada pelo predomínio de atividades agrárias. A cobertura vegetal remanescente na faixa de domínio e arredores imediatos apresenta-se majoritariamente como vegetação secundária, ou seja, em processo de regeneração após supressão anterior. Do ponto de vista fitogeográfico, a área classifica-se como região de Floresta Estacional Decidual. Esta tipologia florestal é marcada pela caducifólia, onde uma porcentagem significativa das árvores perde suas folhas durante a estação seca como mecanismo de adaptação à escassez hídrica sazonal.

Além do contexto da vegetação original da região, apresentado anteriormente, para a fase de projeto executivo também são realizados levantamentos do uso do solo atual na área. Esse levantamento considera dados secundários disponíveis em plataformas governamentais, especialmente a base de dados do MapBiomas (MAPBIOMAS, 2024).

A partir dessa análise, verifica-se que a implantação do empreendimento exigirá a supressão de vegetação. A área total a ser suprimida, bem como a tipologia dos fragmentos vegetais, será definida durante a elaboração do projeto executivo, mediante a realização de um inventário florestal detalhado.

É importante destacar que a supressão de vegetação no estado de Goiás está sujeita à legislação ambiental vigente, incluindo a Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), que regulamenta a proteção da vegetação nativa, bem como às normas específicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás (SEMA).

A autorização para supressão deverá ser realizada por meio do procedimento de Licença Prévia ou Licença de Operação, conforme previsto na legislação, e dependerá da regularidade com os processos de compensação ambiental e de implantação de medidas mitigadoras. Todo procedimento será realizado em conformidade com as exigências legais, garantindo a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais da região

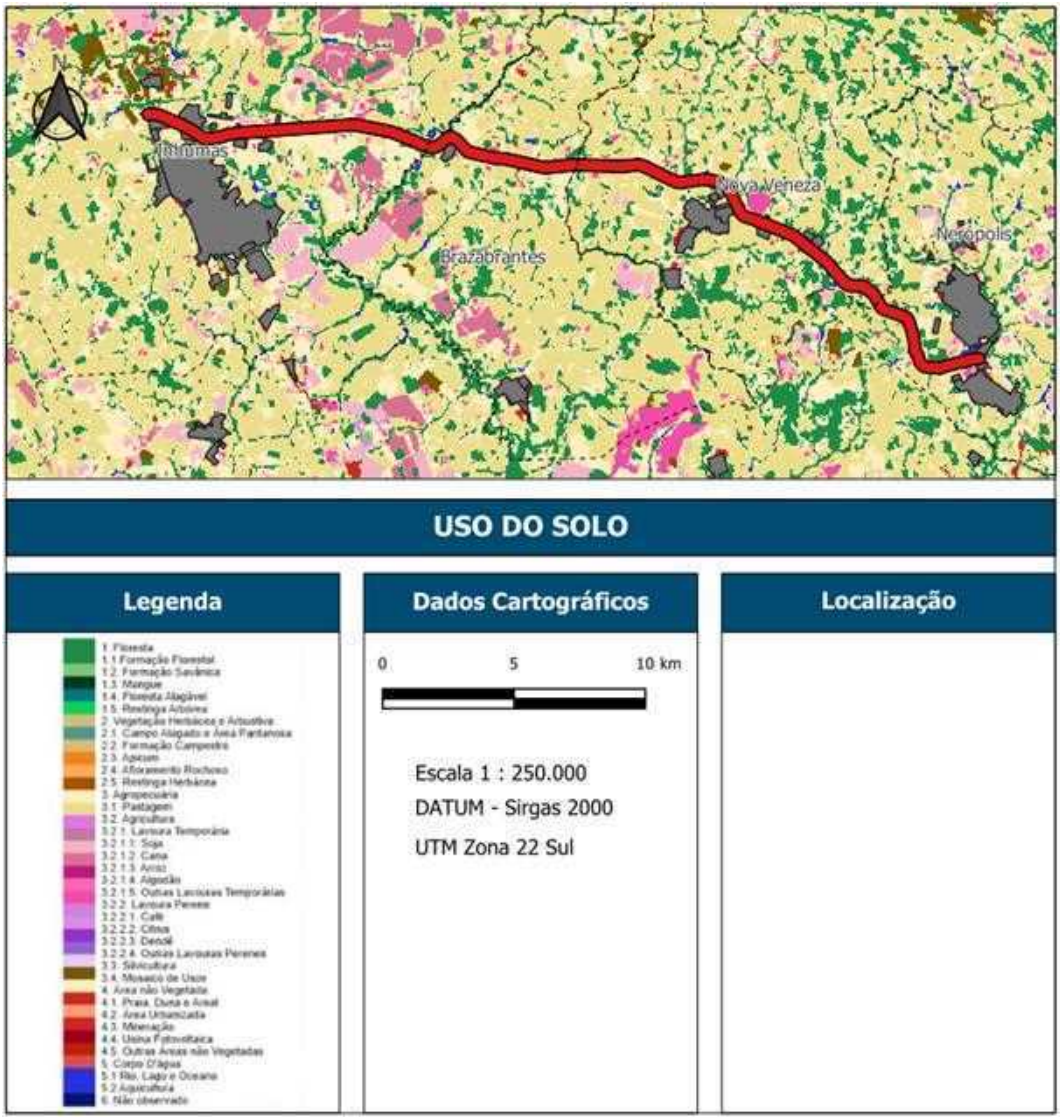

Figura 4 – Uso do solo na área de influência do empreendimento

Áreas protegidas

Apesar de sua grande importância biológica, o Cerrado é o que possui a menor porcentagem de áreas sobre proteção integral. O Bioma apresenta 8,62% de seu território legalmente protegido por unidades de conservação; desse total, 2,59% são unidades de conservação de proteção integral e 5,80% de unidades de conservação de uso sustentável, incluindo RPPNs (0,07%) (MMA, 2019).

A Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Unidades de Conservação são conceituadas como espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme Art. 2 no referido dispositivo legal (BRASIL, 2000).

As Unidades de Conservação, segundo BRASIL (2000) são divididas em duas categorias, Proteção Integral e de Uso Sustentável, onde a primeira tem o objetivo de preservar a natureza, admitindo-se somente

o uso indireto dos seus recursos naturais, a menos que o caso seja previsto por lei; já as de Uso Sustentável, o objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais.

Quanto as Unidades de Conservação (UC) Federais, segundo o Painel de Unidades de Conservação Brasileiras (MMA, 2024), existem 97 UC Federais no estado de Goiás. Essas UCs representam uma área de 442.394 ha, dividindo-se entre Reserva Extrativista, Parques Nacionais, Floresta Nacional e Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Já com relação as UC's estaduais, o estado de Goiás possui 24 UCs estaduais, segundo dados da SEMAD (2024), que somam 1.223.619 ha de áreas conservadas, das quais 13 são unidades de conservação de Proteção Integral e 10 unidades de conservação de Uso Sustentável (MMA, 2024).

Ainda no estado, existem aproximadamente 41 UCs municipais, das mais diversas categorias, segundo Painel de Unidades de Conservação Brasileiras (MMA, 2024), estas somam aproximadamente 49mil ha.

Uma análise espacial com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) revela que a rodovia GO-222 não possui uma sobreposição, mas está consideravelmente próxima à Área de Proteção Ambiental (APA) do João Leite.

APA João Leite

No contexto ambiental regional, destaca-se a presença da Área de Proteção Ambiental (APA) do João Leite, Unidade de Conservação de Uso Sustentável instituída pelo Decreto Estadual nº 5.704/2002 e delimitada pelo Decreto nº 5.845/2003. Esta unidade tem como objetivo primordial a salvaguarda dos recursos hídricos da bacia de contribuição do reservatório do Ribeirão João Leite, infraestrutura estratégica responsável pelo abastecimento de água potável de grande parte da Região Metropolitana de Goiânia.

É importante ressaltar que o trecho da rodovia GO-222 objeto deste estudo não intercepta o interior da APA João Leite, visto que a unidade de conservação se localiza a leste do município de Nerópolis. No entanto, a referência à unidade é pertinente dada a sua relevância no ordenamento territorial vizinho e a proximidade geográfica. O próprio descritivo legal de delimitação da APA utiliza a infraestrutura viária regional e a rede de drenagem como marcos limítrofes, citando segmentos de rodovias estaduais (como a GO-080 e trechos da própria GO-222 fora da área de intervenção direta) como referências geográficas para o seu perímetro.

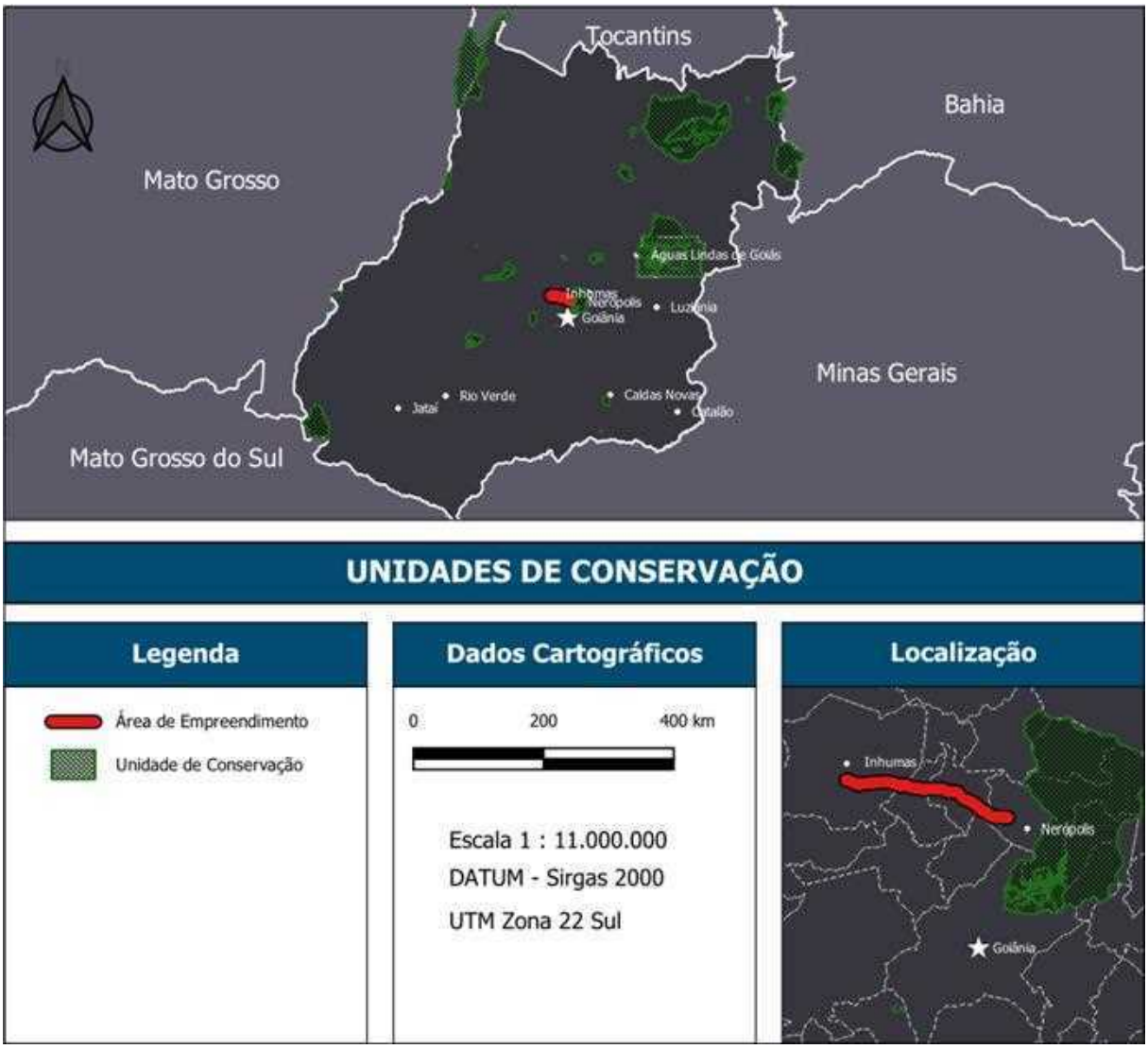

Figura 5 – Levantamento preliminar das Unidades de Conservação no Estado de Goiás

Presença de comunidades tradicionais

Para a elaboração do projeto executivo da rodovia, foi realizado um levantamento inicial de dados secundários utilizando plataformas governamentais oficiais, com o objetivo de identificar e delimitar as áreas de comunidades quilombolas e indígenas presentes na região de abrangência do empreendimento. Dentre as fontes consultadas, destacam-se o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), o Geoportal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, além do Sistema de Cadastro de Comunidades Tradicionais do Estado de Goiás, que fornecem informações relevantes sobre a localização, delimitação e reconhecimento dessas comunidades tradicionais.

As principais normativas que regulam a presença e o reconhecimento de comunidades tradicionais, incluindo quilombolas e indígenas, estão previstas na Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 6.040/2007, que regulamenta o processo normativa de reconhecimento e titulação de terras tradicionalmente ocupadas, e na legislação específica de proteção aos direitos dessas comunidades, como a Lei nº 13.256/2016 (Lei de Proteção às Comunidades Quilombolas) e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essas normativas asseguram o direito ao reconhecimento territorial, à consulta prévia, livre e informada, bem como a preservação de seus modos de vida, cultura e recursos ambientais.

Durante a elaboração do projeto executivo, todos os dados secundários levantados serão validados por meio de levantamentos de campo específicos, realizados por equipe técnica especializada. Esses levantamentos permitirão confirmar, atualizar e delimitar com precisão as áreas ocupadas e reconhecidas pelas comunidades quilombolas e indígenas, garantindo a conformidade social e ambiental do projeto, bem como o respeito aos direitos dessas comunidades tradicionais.

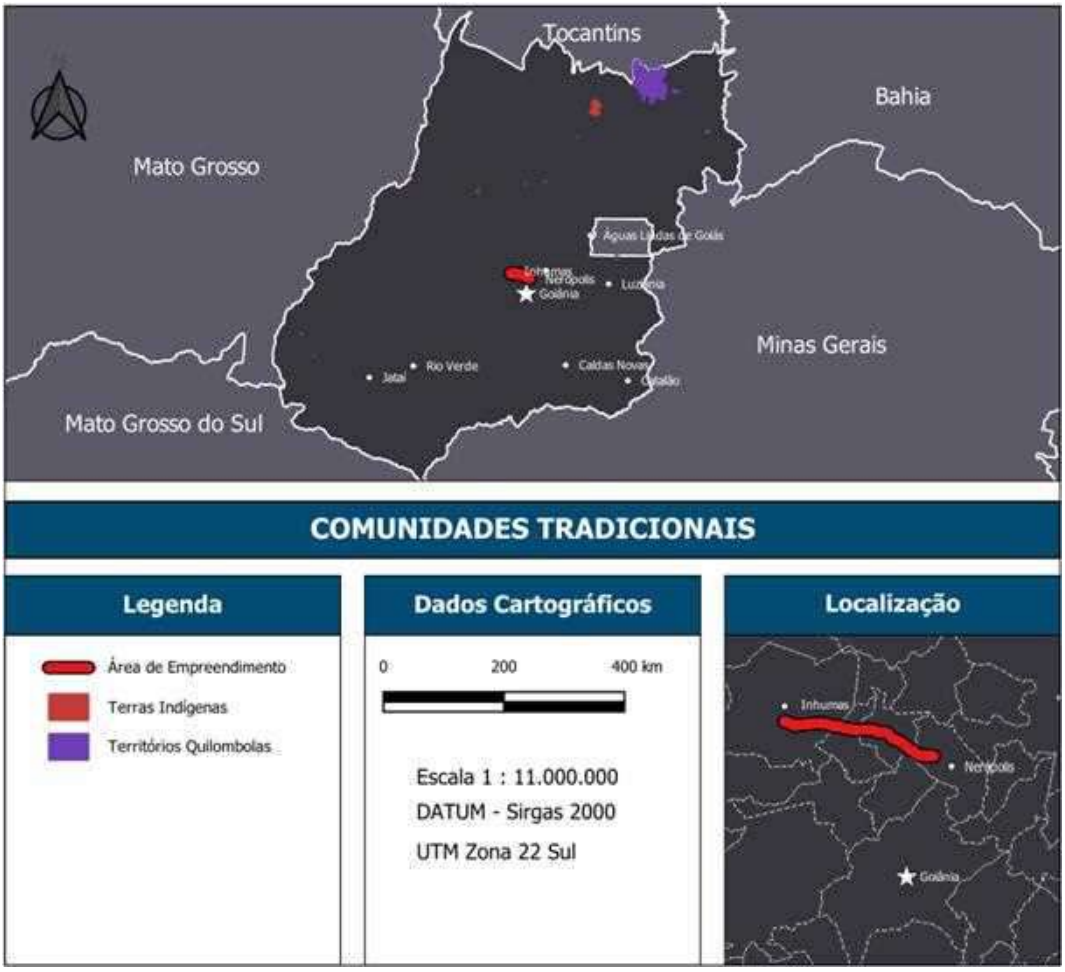

Figura 6 – Comunidades tradicionais no estado de Goiás

Proteção da Fauna Local

A área de influência do empreendimento está inserida no bioma Cerrado, reconhecido como um dos mais ricos em biodiversidade do mundo. Esse bioma abriga uma ampla variedade de espécies animais e vegetais, muitas delas endêmicas, desempenhando papel essencial na manutenção dos ecossistemas regionais.

Assim como em grande parte do país, a vegetação nativa na região sofreu alterações significativas em decorrência da ocupação humana, principalmente pela expansão agropecuária e pelo crescimento urbano. Esses processos resultaram na perda e fragmentação de habitats, dificultando o deslocamento das espécies e comprometendo o fluxo genético entre populações. A fragmentação pode levar ao isolamento, à redução da diversidade biológica e à diminuição da disponibilidade de áreas de abrigo e recursos alimentares, afetando diretamente a funcionalidade ecológica da região.

Além disso, a construção da rodovia representa um risco adicional para a fauna, aumentando a mortalidade por atropelamentos. Para mitigar esses impactos, é fundamental prever e implementar medidas específicas que reduzam a ocorrência de acidentes. A metodologia de mitigação deve considerar:

- A estrutura da rodovia;
- Os grupos de espécies mais vulneráveis;
- Os trechos com maior incidência de atropelamentos.

O levantamento das espécies mais suscetíveis e das áreas críticas deverá ser baseado em dados primários e secundários, garantindo maior precisão na definição das ações. Também serão propostas medidas relacionadas ao período de supressão da vegetação, com destaque para atividades de afugentamento e resgate da fauna silvestre, reduzindo riscos durante as fases mais sensíveis do projeto.

Os mapeamentos de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e de uso do solo indicam que a maioria dos fragmentos florestais remanescentes está associada a corpos hídricos. Nesse contexto, uma alternativa relevante é a implantação de passa-fauna integrados às estruturas de drenagem, permitindo a conectividade entre fragmentos e reduzindo a mortalidade de animais. A definição dessas estruturas deverá ser detalhada na etapa de projeto executivo, considerando aspectos técnicos e ecológicos.

Espécies de destaque na região

Entre os grupos mais vulneráveis à fragmentação e aos atropelamentos, destacam-se:

- Mamíferos de médio porte: como o tamanduá-bandeira (Myrmecophaga tridactyla) e o lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), ambos símbolos do Cerrado e frequentemente afetados por rodovias.
- Répteis e anfíbios: como o jabuti-piranga (Chelonoidis carbonaria) e diversas espécies de anfíbios que utilizam áreas úmidas próximas a corpos hídricos.
- Aves: como a seriema (Cariama cristata) e o tucano-toco (Ramphastos toco), que necessitam de áreas contínuas de vegetação para alimentação e reprodução.
- Pequenos mamíferos e marsupiais: como o gambá-de-orelha-branca (Didelphis albiventris), que desempenha papel importante na dispersão de sementes.

Essas espécies ilustram a diversidade local e reforçam a necessidade de medidas de proteção que assegurem a conectividade dos habitats e a redução dos riscos associados ao empreendimento

Figura 6 – Exemplo de plataforma para passagem de fauna implantada junto a estruturas de drenagem (Fonte: faunanews.com.br)

Aspectos sociais e fundiários

A caracterização da área de influência da rodovia GO-222 reflete a dinâmica de ocupação do território goiano, marcada pela transição agroindustrial e pela expansão de malhas urbanas. O uso do solo na região é majoritariamente voltado para o agronegócio, com destaque para a expansão da cultura da cana-de-açúcar, que inseriu os municípios de Inhumas, Nova Veneza e Nerópolis na lógica produtiva do etanol e do açúcar. Essa matriz econômica gera um tráfego misto e intenso, onde veículos de passeio compartilham a via com maquinários agrícolas e caminhões pesados (canavieiros e treminhões), especialmente nos períodos de safra, demandando uma infraestrutura viária robusta e segura.

Para a elaboração do projeto executivo da rodovia, serão realizadas ações específicas de levantamento e análise de dados relacionados às questões sociais e fundiárias, considerando a legislação vigente no Estado de Goiás e no âmbito federal. Essas ações visam garantir a conformidade legal do empreendimento, prevenir conflitos e promover uma convivência sustentável com as comunidades e proprietários rurais da região. O procedimento metodológico incluirá as seguintes etapas:

Sinalização de ocupações irregulares, casas próximas, cercas ou plantações

Durante a fase de elaboração do projeto executivo, será realizado um minucioso levantamento cadastral visando à identificação e ao georreferenciamento de todas as interferências físicas situadas na faixa de domínio e suas adjacências imediatas. Este procedimento abrange o mapeamento de ocupações irregulares, edificações residenciais e comerciais, bem como de benfeitorias rurais, tais como cercas, muros, currais e áreas de cultivos agrícolas (plantações) que possam ser impactadas pelas obras de duplicação.

A metodologia de trabalho adotará uma abordagem híbrida e participativa, combinando inspeções técnicas in loco e a análise de bases cartográficas e imagens aéreas atualizadas com a realização de entrevistas junto aos moradores e proprietários lindeiros. O consolidado dessas informações permitirá a

identificação precoce de pontos críticos e passivos fundiários, subsidiando a elaboração de estratégias eficazes de mitigação social e o cálculo preciso de eventuais indenizações. Ademais, este levantamento assegura o cumprimento das exigências legais referentes à documentação fundiária e estabelece um canal de comunicação transparente com as comunidades afetadas.

Identificação de áreas com possível conflito de posse

Apesar da ausência de conflitos com territórios protegidos, a duplicação da rodovia impõe a necessidade de liberação de áreas na faixa de domínio, o que envolve processos de desapropriação de terras privadas e a gestão de eventuais ocupações irregulares. Para mitigar riscos e garantir a segurança jurídica, durante a elaboração do Projeto Executivo serão realizadas ações específicas de levantamento fundiário.

Será realizada a análise de regiões com potencial conflito de posse ou de uso do solo, incluindo áreas de disputa ou de posse tradicional. Este procedimento envolverá a revisão de registros públicos, levantamento de dados do INCRA, análise de ações judiciais e consultas junto aos órgãos de regularização fundiária, além de trabalho de campo para validação dessas informações. Essa etapa é fundamental para orientar ações de regularização fundiária e evitar entraves futuros na execução do projeto.

A metodologia adotada para esses levantamentos envolverá a revisão de toda documentação oficial disponível, inspeções técnicas e entrevistas com proprietários, comunidades e representantes públicos. Esses procedimentos serão conduzidos durante a fase do projeto executivo, atendendo às diretrizes da Lei nº 13.465/2017, às Normas Técnicas do INCRA e às legislações específicas do Estado de Goiás relacionadas à posse e regularização fundiária.

Essa abordagem buscará promover uma gestão social eficiente, minimizando possíveis conflitos, garantindo o respeito às legislações aplicáveis e promovendo a convivência harmônica entre o empreendimento e as comunidades locais, com enfoque na sustentabilidade social do projeto.

3. Licenciamento Ambiental

O processo de licenciamento ambiental da rodovia GO-222 exige a consolidação de uma série de estudos técnicos e declarações que já foram previamente desenvolvidos, abrangendo aspectos de flora, fauna, recursos hídricos, áreas de preservação permanente, impactos sociais e culturais, além de documentos jurídicos e cartográficos. Essa etapa funciona como a porta de entrada para a análise integrada do empreendimento, reunindo em um diagnóstico ambiental prévio (DAP) todas as informações necessárias para demonstrar a viabilidade da obra, antecipar riscos e propor medidas de mitigação e compensação. Assim, o licenciamento não apenas valida a conformidade legal, mas também garante que os levantamentos realizados anteriormente sejam utilizados como base sólida para orientar decisões e assegurar a sustentabilidade do projeto.

Estudo de Flora

Levantamento detalhado da vegetação nativa, com identificação de espécies endêmicas e ameaçadas, além da caracterização das áreas de preservação permanente e reservas legais. Esse estudo é fundamental para orientar medidas de compensação, replantio e manejo sustentável da cobertura vegetal.

Estudo Diagnóstico de Fauna (dados secundários)

Compilação de informações já existentes sobre a fauna local, utilizando bases de dados e registros anteriores. Serve como complemento aos levantamentos primários, permitindo identificar espécies de interesse para conservação e áreas críticas de ocorrência.

iii. PCA de Fauna (Plano de Controle Ambiental)

Documento que estabelece medidas de mitigação e monitoramento para reduzir impactos sobre a fauna durante a execução das obras. Inclui protocolos de resgate, soltura e acompanhamento de espécies sensíveis.

Plano de Cercamento e Passagem de Fauna

Prevê a instalação de cercas e estruturas de travessia (viadutos verdes, passagens subterrâneas) para garantir a conectividade ecológica e reduzir atropelamentos de animais silvestres.

Plano de Sinalização de Fauna

Implantação de placas e sinalização em trechos críticos da rodovia, alertando motoristas sobre a presença de fauna e diminuindo riscos de acidentes.

Anuência do Proprietário da Área de Soltura

Documento formal que autoriza a utilização de áreas privadas adequadas para soltura de fauna resgatada, garantindo segurança e legalidade no processo.

Estudo de Flora com dados primários (ASV e CAI)

Inventário realizado em campo, com coleta de dados primários sobre espécies vegetais, estrutura da vegetação e análise fitossociológica. Permite caracterizar de forma precisa o ambiente natural.

Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE)

Síntese técnica que descreve o empreendimento, suas características físicas e operacionais, além dos impactos ambientais potenciais. É a base para avaliação integrada do projeto.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Define estratégias para coleta, armazenamento, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados durante as obras, evitando contaminações e impactos negativos.

Declaração de Utilidade Pública (DUP)

Documento que fundamenta legalmente intervenções em áreas de preservação permanente, assegurando respaldo jurídico para o empreendimento.

Relatórios Técnicos Conclusivos (RTC)

Conjunto de análises específicas sobre impactos ambientais, incluindo:

- Ausência de cavidades ou sítios arqueológicos relevantes.
- Pressão sobre serviços públicos locais.
- Emissão de poeira e material particulado.
- Emissão de ruídos e vibrações.
- Poluição visual e odores.
- Impactos sociais e comunitários.
- Intervenções em áreas de nascente.

xii. Certidão de Uso do Solo (municípios)

Manifestação oficial dos municípios envolvidos, confirmando a compatibilidade do projeto com o plano diretor e legislação urbanística local.

xiii. Declaração de Inexistência de Alternativa Técnica Locacional

Justifica a escolha do traçado da rodovia, demonstrando que não há alternativas técnicas ou locacionais viáveis que reduzam impactos.

Relatório dos Imóveis Afetados

Documento que lista propriedades impactadas pelo empreendimento, servindo de base para processos de desapropriação e indenização.

Projeto Técnico de Compensação em APP

Define medidas compensatórias para intervenções em áreas de preservação permanente, como reflorestamento ou recuperação de áreas degradadas.

Mapa do Empreendimento

Representação cartográfica integrando imóveis afetados e áreas de reserva legal, servindo como ferramenta de planejamento e transparência.

Outorga/Dispensa de Uso de Recursos Hídricos

Regulariza a captação e utilização de recursos hídricos necessários às obras, garantindo conformidade com a legislação ambiental.

Programas de Compensação Ambiental

Incluem medidas como:

- Doação de áreas em Unidades de Conservação.
- Compensação por degradação de APP.
- Projetos de recuperação ambiental.

Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico

Prevê ações de identificação, registro e preservação de sítios arqueológicos ou históricos encontrados na área de influência do empreendimento.

Profissionais Envolvidos

- **Biólogo Consultor:** Responsável pelos estudos de fauna (diagnóstico, PCA, cercamento, sinalização e anuência de soltura). Atuação em campo e gabinete, com dedicação estimada em 13 dias.
- **Engenheiro Florestal:** Conduz os estudos de flora (dados primários e secundários), incluindo inventário e análise fitossociológica. Atuação prevista em 15 dias.
- **Engenheiro Civil/Ambiental:** Elabora o PGRS, o MCE e relatórios técnicos conclusivos. Atuação estimada em 3 dias.
- **Engenheiro Sanitarista/Ambiental ou Agrônomo:** Responsável pela outorga ou dispensa de uso de recursos hídricos. Atuação estimada em 3 dias.
- **Geólogo/Geotécnico/Geofísico:** Conduz estudos sobre vibrações, cavidades e sítios arqueológicos. Atuação prevista em 7 dias, incluindo campo e gabinete.
- **Engenheiro Ambiental:** Elabora geometrias de interesse (SHP/KML), realizando projeções vetoriais a partir de imagens de satélite. Atuação estimada em 3 dias.

8 PLANO DE GESTÃO DE QUALIDADE

8.1 Sistema da Qualidade da Licitante

O Sistema de Gestão da Qualidade da Consórcio CME Duplicação GO-222 está implementado em conformidade com a ISO 9001 e é composto por um conjunto integrado de processos, documentos e controles. Para a obra da GO-222, o sistema contempla:

Inspeções e Testes

- Plano de Inspeção e Ensaios (PIT) específico para terraplenagem, pavimentação, drenagem e OAEs.
- Inspeções de recebimento de materiais, verificação de execução e liberação de etapas.
- Ensaios realizados em laboratório próprio e rastreado: CBR, Proctor, granulometria, teor de ligante, resistência do concreto, FCK, slump test, entre outros.

Calibração de Equipamentos

- Programa de calibração rastreável RBC/Inmetro, garantindo confiabilidade nos instrumentos do laboratório.
- Controle de validade e monitoramento eletrônico, com bloqueio preventivo para equipamentos vencidos.

Auditorias Internas

- Auditorias periódicas para verificação de aderência aos procedimentos, PITs e registros.
- Emissão de relatórios formais, planos de ação e análise crítica pela Gerência.

Gestão de Documentos e Registros

- Sistema eletrônico (GED) com controle de versões, rastreabilidade e acesso às equipes da obra e fiscalização.
- Manuais, POPs, fluxos, checklists e formulários padronizados.

O sistema garante controle total dos processos, rastreabilidade dos serviços e atendimento rigoroso às exigências da fiscalização.

8.2 8.3 – Organograma da Equipe de Qualidade

A equipe de Qualidade dedicada ao contrato foi estruturada para assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e o suporte às frentes de serviço. A composição é:

- **Gerente de Qualidade** – profissional com vasta experiência em gestão ISO 9001 e obras rodoviárias. Responsável pela implantação e manutenção do SGQ no contrato, validação de ensaios e interface com a GOINFRA.
- **Coordenador/Engenheiro de Qualidade** – técnico responsável pelo laboratório, análises de ensaios, elaboração e atualização do PIT e supervisão dos controles tecnológicos.

- **Analistas de Qualidade** – executam auditorias internas, verificações de campo, controle documental e consolidação de registros.
- **Laboratorista Sênior** – responsável pela condução dos ensaios de concreto, solos, pavimentação e materiais.
- **Técnicos de Laboratório** – realizam ensaios, testes, amostragens e verificações de campo, com registro digital dos resultados.
- **Assistente Administrativa da Qualidade** – responsável por GED, organização de fichas, formulários e apoio documental.

Todos os profissionais possuem **experiência comprovada**, com currículos, certificados e ARTs anexos, atendendo integralmente ao critério de pontuação máxima.

8.3 8.4 – Fluxo de Aprovações

Os fluxos de aprovação do SGQ no contrato foram desenvolvidos para garantir clareza, padronização e rastreabilidade. Os fluxos mínimos por tema/área são:

Fluxo de Aprovação de Serviços

1. Solicitação de inspeção pela frente de obra.
2. Verificação preliminar pelo laboratório/qualidade.
3. Execução dos ensaios previstos no PIT.
4. Registro dos resultados e emissão do relatório técnico.
5. Análise e aprovação pelo Engenheiro de Qualidade.
6. Liberação da etapa pelo Gerente de Qualidade.
7. Disponibilização à fiscalização via GED.

Fluxo de Aprovação de Materiais

1. Recebimento e identificação do lote.
2. Verificação documental (nota, certificado, origem).
3. Ensaios de recebimento conforme normas.
4. Aprovação técnica e liberação para uso.

Fluxo de Aprovação de Documentos

1. Emissão da área técnica.
2. Revisão da Qualidade.
3. Aprovação gerencial.
4. Publicação no GED com controle de revisões.

Todos os fluxos são apresentados em formato gráfico e estão integrados ao Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo atendimento aos requisitos do edital.

8.4 Controle de Registros, Não Conformidades, Planos e Procedimentos

O controle das informações da Qualidade será realizado conforme boas práticas ISO 9001, observando três pilares: identificação, tratamento e prevenção.

Identificação de Não Conformidades

- Qualquer desvio detectado em inspeção, ensaio ou processo é registrado por meio de Relatório de Não Conformidade (RNC).
- O registro inclui data, local, disciplina, descrição, fotos e responsável.

Tratamento de Não Conformidades

- Ações corretivas definidas pela Qualidade em conjunto com a área técnica responsável.
- Execução do tratamento: retrabalho, substituição, reforço, correção ou ajuste de processo.
- Reinspeção obrigatória para comprovação da eficácia.

Ações Preventivas

- Análise de tendência dos ensaios de solos, pavimentação e concreto.
- Reuniões periódicas de lições aprendidas.
- Auditorias internas com planos de prevenção.

Controle de Registros e Procedimentos

- Todos os registros, PITs, POPs e formulários são controlados eletronicamente via GED.
- Cada documento possui código, revisão, histórico de alterações e responsável técnico.
- Garantia de acesso à fiscalização com rastreabilidade completa.

A sistemática apresentada assegura total conformidade com os requisitos do edital, contemplando identificação, registro, tratamento e ações corretivas/preventivas — atendendo ao nível máximo de pontuação

9 QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais.	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 a 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000066151
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Registro: 24404 GO **RNP:** 1012885232

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137167 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/07/2022 **Baixada em:** 05/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze 5 Quadra 1 **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 068/2016 **Celebrado em:** 06/01/2017 **Vinculado à ART:** 1220220134774

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. PLANALTO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Água Boa **UF:** MT **CEP:** 78.635-000

Coordenadas Geográficas: 14°03'0.00 SUL, 52°09'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas Rodovias **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Malha Rodoviaria Estadual

Cidade: Confresa **UF:** MT **CEP:** 78.652-000

Data de Início: 01/11/2019 **Conclusão efetiva:** 22/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** 10°38'0.00 SUL, 51°34'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de Infraestrutura rodoviária.><..>, 4945.5000 quilômetro;

Observações: 1ª FASE30 MESES 06/01/17 a 22/12/19, 2ª FASE 30 MESES 23/06/19a31/12/21, 3ª FASE 06 MESES 01/01/22 a 22/06/22

Informações Complementares: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 12/11/2019."
"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35866 a 35884, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66151/2022
05/08/2022 17:58:23
1584793E-7B0D-4E83-BF61-645B8A6FF96A
Data de Impressão: 08/08/2022 12:08:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 030/2022 – SUCEO

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFR-PRO 2022-06466, para os devidos fins que a empresa **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.893.543/0001-00, sediada à Avenida do Líbano, 129 – Jardim Santo Antônio, em Goiânia-GO – CEP – 78.853-050 e escritório de representação na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N, Quadra 49 – Lote 04 – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT – CEP – 78.698-000 – Fone: (66) 3407-1619, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79,, executou no período de 06/01/17 a 22/06/19 na 1ª FASE, de 23/06/19 a 31/12/21 na 2ª FASE, de 01/01/22 a 22/06/22 na 3ª FASE, e atualmente está executando de 23/06/22 a 30/06/22 na FASE IV, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 068/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 04 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (4.945,50 KM)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS DA OBRA:

I.C:	068/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO
RODOVIA:	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 04 - REGIÕES 07 e 08
TRECHO:	VÁRIOS TRECHOS DAS REGIÕES 07 e 08
EXTENSÃO:	4.945,50 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 6.573.998,53
VALOR 1º ADITIVO:	R$ 2.116.334,27
VALOR 2º ADITIVO:	R$ 3.620.956,87
VALOR TOTAL:	R$ 14.311.289,67
PRAZO CONTRATADO:	72 MESES 1ª FASE 30 MESES (06/01/17 a 22/12/19), 2ª FASE 30 MESES (23/06/19 a 31/12/21), 3ª FASE 06 MESES (01/01/22 a 22/06/22) e 4ª FASE 06 MESES (23/06/22 a 22/12/22)
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	60 MESES 1ª FASE (06/01/17 a 22/06/19) E 2ª FASE (23/06/19 a 31/12/21)
FATURADO P.I:	NA 1ª FASE R$ 6.867.143,55 ; NA 2ª FASE R$ 14.180.156,10 ; NA 3ª FASE R$ 3.555.600,75 e NA 4ª FASE R$ 195.400,44 = R$ 26.799.300,84
FAT. REAJUSTAMENTO:	NA 1ª FASE R$ 305.153,04 ; NA 2ª FASE R$ 1.849.881,49 ; NA 3ª FASE R$ 674.350,56 e NA 4ª FASE R$ 38.806,52 = R$ 2.867.991,61
TOTAL FATURADO:	R$ 29.667.292,45
FISCALIZAÇÃO:	ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH - PORTARIA 007/2016/SAOR/SINFRA CREA/MT 029298 – RNP 1212675207 - ARTs: 3152958, 3296031 e 1220220002300
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	***ENGº CIVIL JOSE EDMILSON MENDES NETO*** *CREA/GO 16199 - RNP 1006482873 – ART 3162762, ART 1220220137211, ART 1220220136193, ART 1220220138198, ART 1220220138201* ***ENGº CIVIL LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES*** *CREA/GO 1483 – RNP 1001580036 – ART 3139577,ART 1220220134774, ART 1220220136782, ART 1220220136789, ART 1220220136799* ***ENGº CIVIL WANDEHUR DE V. V. PITALUGA JUNIOR*** *CREA/GO 24404 - RNP 1012885232 – ART 1220220021412, ART 1220220136151, ART 1220220137149, ART 1220220137155, ART 1220220137167* ***ENGº CIVIL WEVERSON ALVES DA SILVA*** *CREA/GO 17676 – RNP 1006405682 – ART 3198202, ART 1220220136136, ART 1220220137121, ART 1220220137124, ART 1220220137132.*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.866

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:00 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 ... mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.057

ENG° CIVIL MURILO CESAR DE OLIVEIRA
CREA/GO 16089880 – RNP 1016089869 – ART 3201239, ART 1220220136167, ART 1220220137176, ART 1220220137187, ART 1220220137191

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 04 da Malha Rodoviária (4.945,60 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir:

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Supervisão das obras de conservação rodoviária com extensão de 4.945,60 km;
2. Supervisão das obras de implantação / pavimentação de rodovias, com extensão de 783,53 km;
3. Supervisão das obras de restauração rodoviária, com extensão de 83,08 km;
4. Execução de Levantamento das Condições Estruturais do Pavimento com a Utilização do FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER – FWD, com extensão de 304,80 km;
5. Execução de Levantamento das Condições Funcionais do Pavimento com a Utilização do IRI – Levantamento da Irregularidade Longitudinal, com extensão de 304,80 km;
6. Execução de Registro em Vídeo, com extensão de 304,80 km;
7. Execução de estudos geotécnicos em 304,80 km;
8. Execução de Levantamento Visual Contínuo (LVC) com extensão de 4.945,60 km;
9. Supervisão das obras de construção de pontes (OAE's), com extensão de 4.553,60 metros e 40.766,47 m2;
10. Elaboração de projetos para implantação / pavimentação rodoviária, com extensão de 91,48 km;
11. Elaboração de projetos para restauração rodoviária, com extensão de 304,80 km;
12. Elaboração de estudos hidrológicos em 128 pontos / cursos d'agua;
13. Elaboração de estudos geotécnicos em 304,80 km;
14. Elavoraçaó de levantamentos topográficos em 304,80 km;
15. Elaboração de projeto geométrico em 304,80 km;

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:10 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

16. Elavoração de estudos Geologicos em 304,80 km / 13 pontos de estudo;
17. Elaboração de projeto de drenagem em 304,80 km;
18. Elaboração de projeto de pavimentação em 304,80 km;
19. Elaboração de projeto de sinalização vertical / horizontal em 304,80 km;
20. Elaboração de projeto de desapropriação em 52 unidades;
21. Elaboração de projetos de melhoria funcional, com extensão de 182,00 km;
22. Elaboração de projetos para correção de pontos criticos em 38 locais / unidades;
23. Supervisão de obras para correção de pontos critivos em 38 locais / unidades;
24. Elaboração de projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
25. Supervisão de obras projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
26. Elaboração de projetos com soluções geotécnicas em 14 locais / unidades;
27. Supervisão de obras com intervenções geotécnicas em 14 locais / unidades;
28. Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Serviços Periódicos de Manutenção de Rodovia - "Melhoria funcional de Rodovia não Pavimentada" com extensão de 190,35 km;
29. Levantamentos e vistorias in loco para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 04;
30. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
31. Fiscalização das obras para adequação de capacidade e reabilitação de OAE, 300 metros e 2.400 m².
32. Execução de levantamento cadastral e emissão de relatório da situação das pontes existentes no Lote 04 de Supervisão de 4.945,60 km;
33. Execução e controle do programa de gestão da sinalização rodoviária, sendo, horizontal e vertical em toda malha pavimentada em 4.945,60 km.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.868

II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos relacionados a supervisão das rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência são apresentados os serviços realizados pela empresa supervisora:

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:23 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 ...gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.869

III. GESTÃO DE CONTRATOS

- **Construções**

Esta empresa atuou no acompanhamento e supervisão das obras de contrução de rodovias. A seguir serão apresentados contratos entre pavimentação e duplicação das obras do Lote 04:

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
018/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 251/110	NOVA XAVANTINA / CAMPINÁPOLIS	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) – CAMPINÁPOLIS	NOVA XAVATINA – CAMPINÁPOLIS	88,100	98.748.906,51
049/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 412	CANABRAVA DO NORTE	ENTR. BR-158 – CANABRAVA DO NORTE	-	20,000	9.971.180,03
058/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 251/2013/00/00-SETPU	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 346,6 - KM 370,3	23,572	15.043.975,58
061/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 250/2013/00/00-SETPU	MT 110	CAMPINÁPOLIS	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 370,3 - KM 388,6	25,210	14.227.911,36
110/2009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARANA	KM 202,50 – KM 236,25, LOTE 03	33,750	14.424.783,00
112/2012	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARANA	KM 236,25 – KM 270,00, LOTE 04	33,750	13.076.327,73
137/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	RIBEIRÃOZINHO / PONTE BRANCA	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-338 (ARAGUAIANA)	ALTO ARAGUAIA - PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST. 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO)	45,538	43.753.365,40
197/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 437/430	SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTR.º MT-430 (NATANAEL) - ENTR.º MT-322 (POS-TO BITUCA)	FINAL DO ASFALTO - ENTR.º MT-322 (POSTO BITUCA), FINAL DO ASFALTO - ENTR.º MT-430, LOTE 01	21,160	13.230.349,99
253/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 240	ÁGUA BOA / NOVA NAZARÉ	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTR.º MT-326 (NOVA NAZARÉ)	-	38,670	38.917.769,80
264/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA / ÁGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 158,75 - KM 202,50, LOTE 02	33,750	12.563.836,07
004/2020	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 239/2014/00/00-SETPU	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,457M)	41,260	56.131.219,05
013/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	SÃO FELIX DO ARAGUAIA / CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	-	68,960	42.173.984,75
041/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXORÉU	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARA TORIXORÉU) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PARA PONTAL DO ARAGUAIA)	18,048	19.134.000,00
045/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT 020	CAMPINÁPOLIS / PARANATINGA / ÁGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 96,80 - KM 165,28	68,480	27.096.217,00
053/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 100	ALTO ARAGUAIA / ARAGUAINHA / PONTE BRANCA	ENTR. BR-364 (B)/ MT-299 - PONTE BRANCA	SEGMENTO 1: ENTR. BR-364 (B)/ MT-299 (ESTACA 2.035) - ENTR. MT-463/ ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3.035) SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3.035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4.904 + 16,00)	49,360	55.924.999,99
242/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062	35,240	60.850.025,42

NILTON DE BRITTO:14 047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2023.08.01 09:43:23 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2023.07.31 15:44:12 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 370

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
					+ 19.467M A ESTACA 3625 + 5.914M)		
247/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO / NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-411 – NOVA NAZARÉ	35,000	46.052.136,18
003/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 430	SÃO JOSÉ DO XINGU / SANTA CRUZ DO XINGU	ENTR. MT-430/MT-437 À SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	65,410	48.210.477,21
017/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 322	NOVO SANTO ANTÔNIO / SERRA NOVA DOURADA	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTÔNIO - SERRA NOVA DOURADA	56,240	52.994.016,31
					TOTAIS	783,50 KM	R$ 649.227.484,78

- **Pró-Estradas Manutenção**

O Programa Pró-Estradas MANUTENÇÃO é o Programa de obras de conservação rodoviária do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento dos constratos de manutenção, abrangindo rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, manutenção de pontes de madeira, manutenção de pontes de concreto, drenagem superficial e drenagem profunda.

As atividades de supervisão referentes ao Programa PRÓ ESTRADAS Manutenção compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01 –** Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02 –** Reparos superficiais
- **Grupo G.03 –** Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04 –** Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05 –** Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06 –** Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07 –** Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08 –** Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

No quadro a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária de cada região de manutenção.

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:44 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.871

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A seguir serão apresentados a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0238	MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	8,057
020EMT0240	MT-020	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-427	16,257
020EMT0250	MT-020	ENTR. MT-427	ENTR. MT-110	38,701
020EMT0255	MT-020	ENTR. MT-110	ENTR. MT-414	13,716
020EMT0260	MT-020	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(CANARANA)	20,882
020EMT0262D	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,368
020EMT0262E	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,426
020EMT0263D	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,541
020EMT0263E	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,593
020EMT0264	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO	INICIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,914
020EMT0265D	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,519
020EMT0265E	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,465
020EMT0267	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	ENTR. MT-326	6,136
100EMT0125	MT-100	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	18,113
100EMT0130	MT-100	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	0,330
100EMT0140	MT-100	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	5,688
100EMT0143	MT-100	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	1,030
100EMT0150	MT-100	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	ENTR. MT-483(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)	13,793
100EMT0205	MT-100	INÍCIO PU TORIXORÉU	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	0,705
100EMT0210D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,810
100EMT0210E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,812
100EMT0215	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU TORIXORÉU)	0,826
100EMT0245	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	FIM PAVIMENTAÇÃO	5,126
100EMT0350	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	24,400
100EMT0270D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,858
100EMT0270E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,899
100EMT0280	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-070(A)(PONTAL DO ARAGUAIA)	1,746
100EMT0305	MT-100	ENTR. BR-070(B)(BARRA DO GARÇAS)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	1,845
100EMT0310D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,028
100EMT0310E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,026
100EMT0312	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO	FIM PU BARRA DO GARÇAS	2,153
100EMT0340	MT-100	INÍCIO PU ARAGUAIANA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	0,278
100EMT0345D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,153
100EMT0345E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,119
100EMT0365	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	0,531
100EMT0380	MT-100	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	FIM PU COCALINHO	0,441
100EMT0500	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	1,164
107EMT0120	MT-107	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070(A)(PU GENERAL CARNEIRO)	0,723
107EMT0180	MT-107	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	ENTR. BR-158/251(PU NOVA XAVANTINA)	0,408
109EMT0005	MT-109	ENTR. MT-020/110/326(CANARANA)	FIM PU CANARANA	0,269
109EMT0027	MT-109	ENTR. MT-243(A)/BR-242(A)(QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	1,236
109EMT0028	MT-109	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	FIM PU QUERÊNCIA	0,944
110EMT0170D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,259
110EMT0170E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,251
110EMT0173	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	0,967
110EMT0174	MT-110	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415	0,458
110EMT0190	MT-110	ENTR. BR-251/MT-251(PLACA NATIVA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	11,426
110EMT0193D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,562
110EMT0193E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,556
110EMT0195	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	FIM PU CAMPINÁPOLIS	0,813
240EMT0010	MT-240	ENTR. MT-329	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	13,447

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:54 -03'00'

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.872

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
240EMT0020	MT-240	RIB.PERIXIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	24,408
240EMT0030	MT-240	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	ENTR. MT-414	25,109
243EMT0085	MT-243	INÍCIO PU QUERÊNCIA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	1,287
243EMT0090D	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,621
243EMT0090E	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,609
251EMT0005	MT-251	ENTR.BR-158	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	50,050
251EMT0008	MT-251	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	ENTR. MT-110	4,732
270EMT0005	MT-270	ENTR. MT-100	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,303
322EMT0022	MT-322	ENTR. MT-100(A)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,404
322EMT0035D	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,124
322EMT0035E	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,105
326EMT0010	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU COCALINHO)	ENTR.MT-100(A)	0,366
326EMT0030	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU NOVA NAZARÉ)	FIM PU NOVA NAZARÉ	1,366
326EMT0032	MT-326	FIM PU NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-240	8,370
326EMT0055	MT-326	ENTR. BR-158(B)	ENTR. MT-020(B)	27,845
412EMT0035D	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,114
412EMT0035E	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,111
412EMT0040	MT-412	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158 (A)	18,314
413EMT0060	MT-413	ENTR. MT-432(INÍCIO PU SANTA TEREZINHA)	RIO ARAGUAIA(DIV. MT/TO)	1,049
415EMT0010	MT-415	ENTR. MT-110(FIM PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,868
430EMT0010D	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,282
430EMT0010E	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,293
430EMT0015	MT-430	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	FIM PU CONFRESA	0,854
430EMT0020	MT-430	FIM PU CONFRESA	ENTR. MT-437	47,103
431EMT0027D	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,261
431EMT0027E	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,316
433EMT0012	MT-433	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	ENTR. MT-322(B)(FIM PAVIMENTAÇÃO)	0,715
433EMT0046D	MT-433	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,192
433EMT0046E	MT-433	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,191
437EMT0030	MT-437	ENTR. MT-430(B)	DIV. CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE	23,716
437EMT0040	MT-437	DIV. CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	6,238
437EMT0050	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	6,747
437EMT0055	MT-437	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	1,158
437EMT0060	MT-437	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PAVIMENTAÇÃO	29,963
437EMT0085	MT-437	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	ENTR. MT-322(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,259
448EMT0045	MT-448	INÍCIO BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	0,084
463EMT0015	MT-463	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU RIBEIRÃOZINHO)	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	1,191
463EMT0020	MT-463	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100(B)	5,416
			TOTAL (KM)	554,794

- **A seguir serão apresentados a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual**

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0270	MT-020	ENTR. MT-326	ENTR. BR-158	49,547

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:51 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.873

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
100EMT0240	MT-100	RIO DIAMANTINO(DIV. TORIXORÉU/PONTAL DO ARAGUAIA)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,415
100EMT0250	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	1,700
100EMT0347	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	ENTR. MT-335	4,088
100EMT0350	MT-100	ENTR. MT-306	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	95,632
100EMT0355	MT-100	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-411(P/ITACAIÚ)	19,461
100EMT0360	MT-100	ENTR. MT-411(P/ ITACAIÚ)	ENTR. BR-251	0,240
100EMT0365	MT-100	ENTR. BR-251	ENTR. MT-411	4,901
100EMT0370	MT-100	ENTR. MT-411	ENTR. MT-326(A)	65,06
100EMT0395	MT-100	FIM PU COCALINHO	INICIO TRECHO PLANEJADO	80,294
100EMT0440	MT-100	DIV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA/N. S. ANTÔNIO	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	21,537
100EMT0445	MT-100	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	0,565
100EMT0450	MT-100	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	0,508
100EMT0453	MT-100	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,253
100EMT0455	MT-100	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	36,357
100EMT0460	MT-100	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	53,581
100EMT0470	MT-100	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424	34,741
100EMT0480	MT-100	ENTR. BR-242(B)/MT-424	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	34,644
100EMT0485	MT-100	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	ENTR. MT-412	4,253
100EMT0490	MT-100	ENTR. MT-412	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	19,680
100EMT0510	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	FIM PU LUCIARA	0,878
100EMT0520	MT-100	FIM PU LUCIARA	RIO DAS VERTENTES(INICIO TRECHO PLANEJADO)	40,402
100EMT0545	MT-100	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-432	7,51
100EMT0560	MT-100	ENTR. MT-432	ENTR. MT-413	23,328
107EMT0080	MT-107	ENTR. MT-260	ENTR. MT-466(A)	23,449
107EMT0095	MT-107	ENTR. MT-466(A)	ENTR. MT-466(B)	1,332
107EMT0100	MT-107	ENTR. MT-466(B)	RIO DAS GARÇAS(DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	23,720
107EMT0110	MT-107	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	2,124
107EMT0140	MT-107	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-338(A)	21,88
107EMT0145	MT-107	ENTR. MT-338(A)	ENTR. MT-338(B)	0,870
107EMT0165	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	6,116
107EMT0170	MT-107	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	7,196
107EMT0175	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	52,810
109EMT0010	MT-109	FIM PU CANARANA	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	37,868
109EMT0015	MT-109	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	ENTR. BR-242	30,992
109EMT0020	MT-109	ENTR. BR-242	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU QUERÊNCIA)	36,056
109EMT0030	MT-109	FIM PU QUERÊNCIA	ENTR. MT-110(A)	47,325
109EMT0045	MT-109	ENTR. MT-110(A)	ENTR. MT-110(B)	9,140
109EMT0055	MT-109	ENTR. MT-110(C)	ENTR. MT-110(D)	0,084
109EMT0060	MT-109	ENTR. MT-322(A)	ENTR. MT-322(B)	8,411
110EMT0140	MT-110	ENTR. BR-070(B)	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	19,103
110EMT0145	MT-110	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	ENTR. MT-448	18,079
110EMT0150	MT-110	ENTR. MT-448	INÍCIO PU POV. TORICUEJE	14,9258
110EMT0153	MT-110	INÍCIO PU POV. TORICUEJE	ENTR. MT-335(A)(PU POV. TORICUEJE)	0,374
110EMT0154	MT-110	ENTR. MT-335(A)(PU POV. TORICUEJE)	RIO DAS MORTES(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEJE)	0,457
110EMT0155	MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEJE)	ENT.MT-335(B)	0,466
110EMT0160	MT-110	ENT.MT-335(B)	ENTR.MT-474	38,410
110EMT0165	MT-110	ENTR.MT-474	INICIO PAVIMENTAÇÃO	7,415
110EMT0195	MT-110	FIM PU CAMPINÁPOLIS	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	13,010
110EMT0200	MT-110	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	RIB. ARCÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	40,063
110EMT0205	MT-110	RIB. ARCÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	ENTR. MT-240(A)	2,643
110EMT0208	MT-110	ENTR. MT-240(A)	ENTR. MT-240(B)	5,864
110EMT0210	MT-110	ENTR. MT-240(B)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	54,164
110EMT0220	MT-110	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	13,289

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035874

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
110EMT0230	MT-110	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	11,455
110EMT0270	MT-110	ENTR. MT-020(B)(CANARANA)	ENTR. BR-242	58,4609
110EMT0280	MT-110	ENTR. BR-242	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	42,4312
110EMT0290	MT-110	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243	9,530
110EMT0300	MT-110	ENTR. MT-243	ENTR. MT-109(A)	52,836
110EMT0315	MT-110	ENTR. MT-109(B)	ENTR. MT-109(C)	79,937
110EMT0320	MT-110	ENTR. MT-109(D)	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	2,616
110EMT0325	MT-110	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	32,807
110EMT0330	MT-110	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-322(A)	12,053
240EMT0040	MT-240	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-414	15,962
240EMT0050	MT-240	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(A)	29,635
240EMT0070	MT-240	ENTR. MT-110(B)	RIO COUTO MAGALHÃES(DIV. ÁGUA BOA/CAMPINÁPOLIS)	42,452
243EMT0010	MT-243	ENTR. MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	29,983
243EMT0020	MT-243	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	0,380
243EMT0030	MT-243	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	0,889
243EMT0040	MT-243	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	ENTR. BR-158(A)	76,143
243EMT0110	MT-243	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	ENTR. MT-110	34,805
260EMT0010	MT-260	ENTR. MT-100	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	11,496
260EMT0030	MT-260	ENTR.MT-107(A)	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	9,615
270EMT0010	MT-270	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-463	19,902
270EMT0020	MT-270	ENTR. MT-463	DIV. TORIXORÉU/GUIRATINGA	41,306
322EMT0005	MT-322	DIV. MT/GO(LUIZ ALVES)	INÍCIO DA BALSA(RIO CRISTALINO)	68,894
322EMT0013	MT-322	FIM DA BALSA(RIO CRISTALINO)	RIO CRISTALINO(DIV.COCALINHO/NOVO SANTO ANTÔNIO)	3,535
322EMT0020	MT-322	FIM DA BALSA(RIO DAS MORTES)(INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	ENTR. MT-100(B)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	0,275
322EMT0032	MT-322	ENTR. MT-433(B)(SERRA NOVA DOURADA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	1,381
322EMT0040	MT-322	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,040
322EMT0050	MT-322	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,405
322EMT0052	MT-322	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	0,337
322EMT0055	MT-322	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,847
322EMT0057	MT-322	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-243	0,192
322EMT0060	MT-322	ENTR. MT-243	ENTR. BR-158(A)	28,030
322EMT0063	MT-322	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-433	3,408
322EMT0065	MT-322	ENTR. MT-433	ENTR. BR-158(B)/242(A)	6,483
322EMT0066	MT-322	ENTR. BR-158(B)/242(A)	ENTR. MT-110	24,315
322EMT0070	MT-322	ENTR. MT-110	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	7,192
322EMT0075	MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	ENTR.MT-424	10,206
322EMT0080	MT-322	ENTR. MT-424	ENTR. MT-109	28,982
322EMT0090	MT-322	ENTR. MT-109(A)	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGU)	51,000
322EMT0095	MT-322	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGU)	ENTR. MT-430	23,972
322EMT0100	MT-322	ENTR. MT-430	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGU	31,461
322EMT0102	MT-322	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	1,190
322EMT0103	MT-322	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGU	0,580
322EMT0105	MT-322	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGU	BALSA(RIO XINGU)(DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PEIXOTO DE AZEVEDO)	46,926
326EMT0033	MT-326	ENTR. MT-040	ENTR. BR-158(A)	31,100
336EMT0010	MT-336	ENTR. MT-100	COR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	52,163
336EMT0020	MT-336	COR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	ENTR. BR-158(B)	7,446
336EMT0040	MT-336	ENTR. BR.158(A)	ENTR. MT-107(A)	55,062
336EMT0050	MT-336	ENTR. MT-107(B)	INÍCIO PU POV. TORIQUEJE	61,0842
336EMT0053	MT-336	INÍCIO PU POV. TORIQUEJE	ENTR. MT-110(POV. TORIQUEJE)	0,3983
336EMT0070	MT-336	ENTR. MT-110	ENTR. MT-448(B)	39,0346

NILTON DE BRITTO:14047012149

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

www.sinfra.mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.875

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
338EMT0075	MT-338	ENTR. MT-448(B)	ENTR. MT-448(A)	0,2346
340EMT0005	MT-340	ENTR.MT-100(PU ARAGUAINHA)	FIM PU ARÁGUAINHA	1,2127
340EMT0010	MT-340	FIM PU ARÁGUAINHA	ENTR. MT-401(B)	31,847
383EMT0090	MT-383	DIV. POXOREU/GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070	13,601
383EMT0100	MT-383	ENTR. BR-070	DIV.GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM	44,588
411EMT0010	MT-411	DIV. GOMM(RIO ARAGUAIA/ITACAIU)	ENTR. MT-100(A)	8,836
411EMT0020	MT-411	ENTR. MT-100(B)	DIV.COCALINHO/ARAGUAIANA	33,096
411EMT0030	MT-411	CORIXÓ DO MEIO(DIV. COCALINHO/ARAGUAIANA)	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	35,080
411EMT0040	MT-411	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-326	47,263
412EMT0010	MT-412	ENTR. MT-430(BITUCA)	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PORTO ALEGRE DO NORTE	38,684
412EMT0015	MT-412	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-550	17,045
412EMT0020	MT-412	ENTR. MT-550	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA D NORTE	20,295
412EMT0025	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-109	20,507
412EMT0030	MT-412	ENTR. MT-109	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CANABRAVA DO NORTE)	0,557
412EMT0060	MT-412	ENTR. BR-158 (B)	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	34,307
412EMT0070	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	ENTR. MT-100	70,250
414EMT0010	MT-414	ENTR. BR-158	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	61,135
414EMT0020	MT-414	DIV. NOVA XAVANTINA/AGUA BOA	ENTR. MT-240	13,534
414EMT0030	MT-414	ENTR. MT-240(B)	DIV.ÁGUA BOA/CANARANA	61,014
414EMT0040	MT-414	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	19,018
415EMT0020	MT-415	FIM PAVIMENTAÇÃO	CACHOEIRA DA FUMAÇA	31,630
424EMT0010	MT-424	ENTR. MT-109	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	38,952
424EMT0020	MT-424	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	FIM PU ALTO BOA VISTA	26,811
424EMT0035	MT-424	FIM PU ALTO BOA VISTA	ENTR. MT-433(A)	0,730
424EMT0040	MT-424	ENTR. MT-433(A)	ENTR. MT-433(B)	3,331
424EMT0050	MT-424	ENTR. MT-433(B)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10,105
424EMT0070	MT-424	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	39,263
427EMT0050	MT-427	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	ENTR. MT-020	22,131
430EMT0030	MT-430	ENTR. MT-437	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	45,413
430EMT0040	MT-430	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	ENTR. MT-431	4,958
430EMT0050	MT-430	ENTR.MT-431	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGÚ)	30,026
430EMT0060	MT-430	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGÚ)	ENTR. MT-510(INICIO PAVIMENTAÇÃO)(P/ SANTA CRUZ DO XINGÚ)	47,321
430EMT0085	MT-430	ENTR.MT-437	ENTR.MT-412	27,633
430EMT0090	MT-430	ENTR.MT-412	ENTR.MT-322	4,568
431EMT0010	MT-431	ENTR. MT-430(VILA CARMELITA)	FAZENDA SANTA MARIA	52,812
431EMT0020	MT-431	FAZENDA SANTA MARIA	ENTR. BR-158(A)	56,279
431EMT0030	MT-431	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	75,836
431EMT0040	MT-431	RIO CRISOSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	ENTR. MT-413	11,886
432EMT0010	MT-432	ENTR. BR-158	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	21,029
432EMT0020	MT-432	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	ENTR. MT-100	41,23
433EMT0010	MT-433	ENTR. BR-158/MT-322(ALÔ BRASIL)	INICIO PAVIMENTAÇÃO(INICIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	22,126
433EMT0040	MT-433	ENTR. MT-322(A)(P/ SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/ALTO BOA VISTA	30,649
433EMT0047	MT-433	DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU ALTO BOA VISTA)	22,829
433EMT0055	MT-433	ENTR. BR-242(A)/MT-424(A)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1,3365
433EMT0060	MT-433	DIV. ALTO BOA VISTA/S FÉLIX DO ARAGUAIA	INICIO PU POV. PONTINÓPOLIS	17,6443
433EMT0065	MT-433	INICIO PU POV. PONTINÓPOLIS	FIM PU POV. PONTINOPOLIS	1,3513
433EMT0070	MT-433	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	38,317
433EMT0080	MT-433	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158	17,164
437EMT0080	MT-437	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	INICIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,623
448EMT0040	MT-448	ENTR. MT-110	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM(INÍCIO BALSA)	11,487
448EMT0050	MT-448	FIM BALSA RIO DAS MORTES	ENTR. MT-338 (A)	19,451

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.06.01 09:45:30 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 16:44:55 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.876

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
491EMT0140	MT-491	ENTR. MT-340(A)	DIV. ARÁGUAINHA/PONTE BRANCA	6.099
491EMT0150	MT-491	DIV. ARÁGUAINHA/PONTE BRANCA	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	17.134
491EMT0165	MT-491	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100	11.068
463EMT0010	MT-463	DIV. MTIGO(SUBSTAÇÃO BARRA DO PEIXE)	INICIO PAVIMENTAÇÃO(INICO PU RIBEIRÃOZINHO)	8.759
463EMT0035	MT-463	ENTR. MT-100(A)	INICIO TRECHO PLANEJADO	4.982
466EMT0005	MT-466	DIV. MTIGO	ENTR. MT-100(A)(P/ TORIXORÉU)	2.507
466EMT0015	MT-466	ENTR. MT-100(B)(P/ TORIXORÉU)	INICIO TRECHO PLANEJADO	3.588
466EMT0018	MT-466	FIM TRACHO PLANEJADO	ENTR. MT-167(A)	8.848
467EMT0060	MT-467	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO)	ENTR. BR-070	27.220
474EMT0010	MT-474	ENTR. BR-070/MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO / NOVO SÃO JOAQUIM)	22.983
474EMT0020	MT-474	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM)	INICIO TRECHO PLANEJADO (CORREGO ITA-QUEPEZINHO)	16.312
474EMT0030	MT-474	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-448	20.719
474EMT0045	MT-474	ENTR. MT-338(A)	ENTR. MT-110	37.460
530EMT0010	MT-530	ENTR. MT-100	INICIO PU PONTE BRANCA	1.348
550EMT0010	MT-550	ENTR. BR-158	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	9.978
550EMT0020	MT-550	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-412	72.917
			TOTAL (KM)	4.075,64

- **Obras de Arte Especiais**

A seguir são apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa:

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		AREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4.60	75.00	345.00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4.60	60.60	278.76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8.80	31.00	272.80
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8.80	31.00	272.80
PT0029	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4.60	100.03	462.99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8.80	90.00	792.29
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8.00	46.00	368.00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8.80	30.30	266.40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8.80	31.00	272.80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8.00	40.00	320.00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8.00	40.00	320.00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8.80	50.00	440.00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10.00	115.00	1.150.00
PT1759	MT-109	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8.00	68.00	544.00
PT1782	MT-109	CÓRREGO SETE VOLTAS	12.80	41.55	531.84
PT1801	MT-109	RIO ARAGUAINHA	8.00	88.00	704.00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8.00	48.00	384.00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8.00	40.00	320.00
PT0828	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8.80	80.00	704.00
PT0995	MT-109	RIO FEIO	8.80	60.58	532.64
PT0876	MT-109	RIO TANGURO	8.80	31.00	272.80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8.00	45.00	360.00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8.00	65.00	520.00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4.00	45.00	180.00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5.50	30.00	165.00
PT2178	MT-110	RIO DAS MORTES	4.00	150.00	600.00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4.00	11.00	44.00
PT2426	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8.80	31.00	272.80

NILTON DE BRITTO:140470 12149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

art.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.877

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PACA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,56	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,56	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,56	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,56	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,50	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,50	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,30	557,00	4.626,00
PT1428	MT-339	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	40,00	160,00
PT2175	MT-339	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,56	365,64
PT0102	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,56	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,56	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,96	2.648,36
PT0169	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	61,56	493,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,00
PT0346	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,56	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

- **Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual**

A seguir são apresentados os contratos de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual supervisionados pela empresa:

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 3.683.000,00
025/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.878

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.454,58
026/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 5.700.000,00
026/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.465,39
026/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
065/2021	MANUTENÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MT 322	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	192,350	R$ 10.476.041,55
110/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	JUARA	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.674,120	R$ 10.398.095,77
111/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	SINOP	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	1.859,710	R$ 16.434.268,24

- **Pró-Estradas Restauração / Reconstruções**

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos entre restauração e reconstrução das obras supervisionadas até esse período:

IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
012/2017	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTR BR-158 - CANARANA	37,980	7.791.032,37
052/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR MT-451(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)/ENTR MT-466 (TORIXORÉU) SEGMENTO: ESTACA 0 A ESTACA 2,270+4	45,400	24.379.000,00
				TOTAIS	83,080 KM	R$ 24.379.000,00

- **Pró-Concreto**

O Programa Pró-Concreto é o Programa de obras de construção de pontes do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos supervisionadas até esse período:

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2023.08.03 09:45:54 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2023.07.28 09:58:15 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.879

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA PRO-CONCRETO

I.C	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
016/2019 (PT00189)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) M74,865 - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	52,00	R$ 2.027.265,49
016/2019 (PT00264)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	CORREGO TRAIRÃO, LOTE 02	26,00	R$ 1.477.518,65
016/2019 (PT00670)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	CANARANA	CANARANA - QUERENCIA	RIO TANGURO, LOTE 02	31,00	R$ 1.813.770,47
016/2019 (PT00880)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA LOTE 02	31,00	R$ 1.827.187,44
016/2019 (PT00887)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA II, LOTE 02	31,00	R$ 1.912.987,62
016/2019 (PT01488)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CORREGO OURO FINO, LOTE 02	31,00	R$ 1.654.559,26
016/2019 (PT01481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	31,00	R$ 1.672.826,55
016/2019 (PT01782)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ALTO ARAGUAIA	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	42,00	R$ 4.006.477,23
016/2019 (PT02422)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO PRETO, LOTE 02	77,00	R$ 4.261.625,00
049/2020 (PT00192)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORREGO ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	42,00	R$ 1.818.759,42
049/2020 (PT00265)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. FUNDO PEDRA, 31,0 X 8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.931.129,54
049/2020 (PT02460)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. ELETRO II, 41,55m X 8,8m, LOTE 06	42,00	R$ 1.257.021,86
049/2020 (PT02481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	SÃO JOSÉ XINGU	ENT. MT 437 (NATANAEL) - SÃO JOSÉ XINGU	CORR. D. PEDRO, 31,0mX8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.875.425,43
299/2013 (PT00935)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA SUJA - 60,55m X 12,80m	61,00	R$ 3.517.671,08
299/2013 (PT00963)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO BORECAIA E VAZANTE - 189,80X12,80	191,00	R$ 10.911.303,63
299/2013 (PT00979)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA PRETA - 50,55m X 12,80m	51,00	R$ 2.657.669,96
299/2013 (PT00966)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXÃO - 60,55m X12,80m	61,00	R$ 3.758.151,92
299/2013 (PT01302)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXINHO - 75,60m X 12,80m	76,00	R$ 4.420.564,69
016/2019 (PT00095)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	QUERENCIA	QUERENCIA - ENT. MT 110	RIO FEIO - 60,55m x 8,80m, LOTE 02	61,00	R$ 3.461.292,92
016/2019 (PT00872)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	76,00	R$ 2.694.368,38
016/2019 (PT00880)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	91,00	R$ 2.156.771,90
016/2019 (PT00929)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	101,00	R$ 3.552.043,29
016/2019 (PT02175)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 335	BARRA DO GARÇAS	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CORREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	61,00	R$ 2.414.992,03
016/2019 (PT02180)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	91,00	R$ 3.091.886,12
016/2019 (PT02436)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	N. S. JOAQUIM - TORICOEJE - ENT. BR 070	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	31,00	R$ 1.588.622,27
034/2021 (PT02532)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 550	PORTO ALEGRE DO NORTE	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE - ENTR. MT-412	RIO TAPIRAPÉ, 60,55m X 8,80m	61,00	R$ 4.421.000,00
299/2013 (PT00956)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	ÁGUA BOA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55m X 8,53m	41,00	R$ 2.216.385,25

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:02 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VIDEO, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21040000000100, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:36 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.280

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA PRO-CONCRETO							
LC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
299/2013 (PT00993)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO - 74,10m X 8,63m	74,00	R$ 3.612.587,55
299/2013 (PT02904)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	484,00	R$ 46.455.811,33
001/2020 PT02459)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I 60,00m X 8,80m	60,00	R$ 4.278.461,51
042/2020 (PT01568)	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO UMA PONTE DE RODOVIÁRIA DE CONCRETO	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA	TORIXOREU - PONTAL DO ARAGUAIA	RIO TINHOSO 50,0m x 8,80M	50,00	R$ 2.885.109,45
094/2021 (PT00828)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	CANABRAVA DO NORTE / S FÉLIX DO ARAGUAIA	CANABRAVA DO NORTE - ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDIANAPO 80m x8,8m	80,00	R$ 5.208.105,56
					TOTAIS	2.270,00 M	R$ 141.457.474,12

- **Supervisão de Construção de Ponte com Caracteristicas Especiais**

Supervisão das obras para construção de ponte sobre o RIO DAS MORTES na rodovia MT-326. Ponte com 483,65 metros comprimento e 12,80 metros de largura. Contendo vigas protendidas com balanços sucessivos, sendo 240 metros em balanço sucessivo e 120 metros de vão central livre.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
S/N	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES	M²	785.000
S/N	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LI)	UD	1.000
1.2	**TERRAPLENAGEM**		
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. AREAS C/ ARV. DIAM. ATE 0,15M	M²	20.700,000
5 S 02 201 00	RECOMPOSIÇÃO CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	M³	20.700,000
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	20.700,000
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M³	19.797,120
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	M	99.606,911
M980	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - EMPRESTIMO	M³	8.070,366
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	7.263,330
1.2.2	**TUBULÕES**		
S/N	TUB A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO = 1,40 M - AC/BC/PC (25 MPA)	M	32,000
S/N	TUB AR COMP D = 1,40 M PROF. 12/18 M LÂM D'AGUA LF- AC/BC/PC (25 MPA)	M	409,020
S/N	TUB AR COMP D = 1,60 M PROF. 12 / 18M LÂM D'AGUA LF- AC/BC/PC (FCK>25 MPA)	M	452,400
S/N	ESC.PIALARG. BASE TUB AR COMP.PROF. 12/18 M LF (3ª CATEGORIA)	M³	577,539
S/N	FORN., LANÇ. CONCRETO BASE TUB AR COMP 12/18 M LF - AC/BC/PC (FCK>25 MPA)	M³	577,539
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M²	8.568,000
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	1.339,770
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK>30 MPA-CONTROLE RAZOAVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	2.302,545
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	237.294,380
1.3	**MESOESTRUTURA**		
1.3.1	**PILARES**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	2.110,316
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK>30 MPA-CONTROLE RAZOAVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	473,559
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR.RAZ.USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	667,877
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	21.210,750
S/N	ESCORAMENTO DO ARRANQUE	M²	512,080
1.3.2	**TRAVESSAS**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	857,410
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK>30 MPA-CONTROLE RAZOAVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	337,689
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	120.436,900

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MT
A 035.981

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
S/N	APARELHOS DE APOIO METÁLICO PARA 600TF	UD	4.000
2 S 03 510 00	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.615,300
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	18.667,263
1.4	**SUPERESTRUTURA**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	29.098,380
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	3.769,108
2 S 03 329 51	CONC ESTR FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M³	1.562,326
2 S 03 560 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	550.888,320
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 15 CORD. D = 15.2 MM	KG	17.929,080
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE 12 CORD D = 15.2 MM	KG	148.717,700
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 15 CORD. D = 15.2 MM MAC OU SIMILAR	UD	64.000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D = 15.2 MM	UD	288.000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CORD. D = 15.2 MM	UD	1.260,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 65 MM	M	9.435,080
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC E INJEÇÃO C/ NATA DE CIM. DE BAINHAS METÁLICAS D = 80 MM	M	15.977,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 90 MM	M	1.304,040
S/N	FABRICAÇÃO DE BARREIRAS TIPO "NEW JERSEY" MOLDADO NO LOCAL - AC/BC(FCK=25MPA)	M	964,980
S/N	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	964,980
S/N	LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO	M³	3.084,800
S/N	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE TIPO GLENIUM	L	19.430,080
S/N	FORN. INST. E OPERAÇÃO DE GRUA, COMPR. DE LANÇA=40M, ALT. 30M, PESO PONTA 4 TON.	MÊS	12,000
S/N	LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	T	1.740,150
1.5	**ACABAMENTO**		
S/N	JUNTAS DE VEDAÇÃO ELASTOMÉRICAS TIPO JJ 5970 VV, INCL. EXEC. DE LÁBIOS POLIMÉRICOS OU SIMILAR	M	76,600
S/N	JUNTAS DE DILATAÇÃO TIPO FLEX	M	25,600
3 S 03 850 00	LIMPEZA DA PONTE	M²	6.190,720
2 S 03 651 01	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	1.727,390
2 S 03 991 02	DRENO DE PVC D=100 MM	UD	550,000
1.6	**TRANSPORTES**		
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIM.	T.KM	6.436.924,993
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. NÃO PAVIM.	T.KM	123.416,500
S/N	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAV MEC. RODOVIA PAVIM. C/ ESCOLTA	T.KM	1.448.152,830
1.7	**SINALIZAÇÃO**		
4 S 06 110 01	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	240,000
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UD	101,000
4 S 06 120 01	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UD	202,000
1.8	**SINALIZAÇÃO NÁUTICA**		
S/N	SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UD	1,000
1.9	**APOIO NÁUTICO**		
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 400 TON	MES	9,000
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 200 TON	MES	9,000
S/N	FLUTUANTES PEQUENOS 100 TON	MES	9,000
S/N	REBOCADORES	MES	18,000
S/N	BARCOS	MES	18,000

- **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 04 de Supervisão, foi realizado levantamento em campo de cada um das Pontes, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 40.766,47 m², como mostra a Tabela 1, e, posteriormente, realizado Relatório Técnico, demonstrando e informando a situação das mesmas.

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		AREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PTC672	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,50	75,00	345,00
PTC680	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PTC685	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.682

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0857	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,80	100,95	452,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,90	797,28
PT1442	MT-100	CORREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CORREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1501	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1589	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1762	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0028	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0895	MT-109	RIO FEIO	8,80	80,55	632,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO AGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CORREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2176	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PAÇA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DECIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0950	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO AGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1426	MT-338	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-338	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,00	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CORREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

NILTON DE BRITTO:14047012149

- **Pró-Estradas Reconstruções**

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.883

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora, desde a Ordem de Inicio de Serviço com data de 06/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir são apresentados os contratos entre pavimentação e duplicação das obras supervisionadas até esse período:

OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAU-RAÇÃO EM DECOR-RÊNCIA DA RES-CISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTR BR-158 - CANARANA	37,680	7.761.932,37
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORA-MENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SE-GURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR MT-461(B) (ACESSO RIBEIRÃ-OZINHO) / ENTR MT-466 (TORI-XORÉU), SEGMENTO, ESTACA 0 A ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
			TOTAIS	83,080 KM	R$ 32.160.932,37

- **Elaboração de Projetos**

Essa Empresa atuou na elaboração de projetos para pavimentação, restauração e projeto de manutenção rodoviária. A seguir são apresentados os projetos desenvolvidos:

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
PROJETO PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INICIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-020	66,480	KM 99,60 – KM 166,08
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIA	MT-413	74,000	ENTR BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CORREGO PITOMBA E CORREGO OURO FINO
		TOTAL 587,708	KM

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA - "ME-LHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA"	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INICIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)

NILTON DE BRITTO:14 047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03 292748135

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	24.060	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-430/437	119.000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-468 (TORIXOREU)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-020	69,480	KM 99,85 – KM 169,28
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	74 ,000	ENTR° BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO DE ENGENHARIA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CORREGO PITOMBA E CORREGO OURO FINO
	TOTAL	587,708	KM

ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA 304,880 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA 188,350 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA 91,488 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PONTES 0,990 KM

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:55:26 -04'00'

ENG° CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 – RNP 1212675207
MATRICULA N° 264428

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENG° CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA N° 304375

De acordo,

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:49 -04'00'

ENG° CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA N° 60876

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.884

CONFEA CREA-MT

PROTOCOLO

FF2022/025878-8

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Nome do Pai

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA

Nome da Mãe

ARACI COELHO PEREIRA PITALUGA

Nacionalidade: Brasil

Naturalidade: Goiânia Goiânia

UF: GO

País: Brasil

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Sexo: MASCULINO

Data de Nascimento: 22/3/1986

Portador de Necessidades Especiais: NENHUMA

Tipo Sanguineo:

Fator RH:

CPF (Cadastro de Pessoa Fisica): 00802642128

Identidade (RG): 4777048

Dt. de Emissão: 18/5/2002

Orgão Emissor: Diretoria Geral de Policia Civil

Titulo de Eleitor: 052792381023

Zona: 146

Seção: 101

Municipio: Goiânia

UF: GO

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

ROD EMANUEL PINHEIRO - QUADRA 18 Nº 14 RES. SAN MARINO

Bairro: JARDIM FLORIANOPOLIS

Municipio: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78055799

Telefone: RESIDENCIAL

(62)32847107

Telefone: COMERCIAL

(62)999049965

E-mail

wandehurjunior@gmail.com

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data

Assinatura

3/8/2022 17:00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210002576
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** RNP: **1012885232** Registro: **24404/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150128327**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/08/2015** .. Baixada em: **25/04/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020150076586**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
Avenida Av 24 De Outubro
.....
Número: 311.... Bairro: Setor Funcionários..... CEP: 74543-100
Quadra: Sn..... Lote: Sn..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 283/2015.. Celebrado em: 15/04/2015 Valor R$: 125.555.555,55.
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA BR-060-GO..... Número: XXXXX..
Bairro: RODOVIA BR-060-GO..... CEP: 7000000.....
Quadra: Sn..... Lote: Sn..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 181,30 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-060/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/05/2015 até 14/09/2020.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21033163 a 21033172, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002576
Data: 24/11/2021 Hora: 14:38:00
Código de Controle: IIDJAAO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 06147/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Autenticidade nº: 21033163
CAT nº: 102021002576 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Despacho / SRE - GO/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.001371/2021-11

Interessado: RTA Engenheiros Consultores Ltda

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 13/2021.
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda, CNPJ: 04.208.867/0001-98, CREA nº 9208, com sede à Rua Guilherme Weiss, nº 801, Vila Taruma, na cidade de Pinhais/PR, do qual é integrante do Consórcio Caiapó/RTA, conforme informações constantes do processo nº 50612.006632/2014-61, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA:

CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, CREA nº 1448/GO, com 98,00% sendo a líder do consórcio; e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 04.208.867/0001-98, CREA nº 9208/GO, com 2,00%,

3 – CONTRATO: UT/12-00283/2015, celebrado em 15/04/2015;

4 – OBJETO DO CONTRATO: Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO;

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO: SEGMENTO 01 - Rodovia: BR-080/GO, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-230(A)/435 (Padre Bernardo), Segmento: km 0,00 ao km 45,10, Extensão: 45,10 km; SEGMENTO 02 - Rodovia: BR-080/GO, Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr. BR-230(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B), Segmento: km 45,10 ao km 181,30, Extensão: 136,20 km;

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO;

Autenticidade nº: 21033164
CAT nº: 102021002576 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

7.1 – Período de medições: da 01ª até 65ª medição

7.2 – Período de tempo: de 13/05/2015 até 14/09/2020

7.3 – Descrição:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SEGMENTO 1 - A-CANTEIRO DE OBRAS			
42117	MOBILIZAÇÃO	MES	4,000
42118	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	4,074
42119	MANUNTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO,DESVIOS E SINALIZAÇÃO DE OBRA	MES	64,067
Subtotal:			
2 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS			
4905	TERRAPLENAGEM	KMFX	90,200
42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	90,200
42122	DRENAGEM SUPERFICIAL	KMFX	90,200

42123	DRENAGEM URBANA	KMFX	90,200
42124	DRENAGEM PROFUNDA	KMFX	90,200
42125	OBRAS DE ARTE CORRENTES	KMFX	90,200
42126	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA	KMFX	90,200
42127	OBRAS COMPLEMENTARES	KMFX	81,330
42128	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KMFX	90,200
2.1 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO			
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
42131	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3°,4° E 5° ANOS	MES	28,605
49053	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)	MES	3,209
2.2 - SEGMENTO 1 -B - SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO			
47958	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	KMFX	90,200
47959	FORNECIMENTO DE RR-1C	KMFX	90,200
47961	FORNECIMENTO DE CM-30	KMFX	90,200
47971	FORNECIMENTO DE SBS 60/85	KMFX	90,200
47972	FORNECIMENTO DE RR-2C-E	KMFX	90,200
47979	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	KMFX	90,200

Autenticidade nº: 21033165
CAT nº: 102021002576 Página: 003
www.creagp.org.br/autenticacao

3 - SEGMENTO 1 - C-PROJETOS			
19974	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	CJ	1,000
4 - SEGMENTO 2 - A-CANTEIRO DE OBRAS			
42117	MOBILIZAÇÃO	MES	4,000
42118	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	4,199
42119	MANUNTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO,DESVIOS E SINALIZAÇÃO DE OBRA	MES	53,467
5 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS			
42122	DRENAGEM SUPERFICIAL	KMFX	272,400
42125	OBRAS DE ARTE CORRENTES	KMFX	272,400
42126	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA	KMFX	272,400
42128	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KMFX	272,400
5.1 - SEGMENTO 2 -B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO			
5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º	MES	19,309
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
5475	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	9,296
49053	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (6º ANO)	MES	3,209

Autenticidade nº: 21033166
CAT nº: 102021002576 Página: 004
www.creagp.org.br/autenticacao

5.2 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DA PISTA - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO			
42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	271,135
47959	FORNECIMENTO DE RR-1C	KMFX	271,135
47961	FORNECIMENTO DE CM-30	KMFX	271,135
47973	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA B)	KMFX	271,135
47974	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA C)	KMFX	271,135
47975	FORNECIMENTO DE RL-1C-E	KMFX	271,135
47976	FORNECIMENTO DE RR-2C-E - TSD C/ POLÍMERO	KMFX	271,135
47977	FORNECIMENTO SBS-60/85 - CBUQ(P) - (FAIXA C)	KMFX	271,135
47978	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO SBS-60/85 (MASSA FINA)	KMFX	271,135
5.3 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO - ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO			
42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	272,400
47959	FORNECIMENTO DE RR-1C	KMFX	272,400
47961	FORNECIMENTO DE CM-30	KMFX	272,400
47973	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA B)	KMFX	272,400
47974	FORNECIMENTO DE CAP 30/45 - CBUQ (FAIXA C)	KMFX	272,400
47975	FORNECIMENTO DE RL-1C-E	KMFX	272,400

Autenticidade nº: 21031167
CAT nº: 102021002576 Página: 005
www.creagp.org.br/autenticacao

47976	FORNECIMENTO DE RR-2C-E - TSD C/ POLÍMERO	KMFX	272,400
47977	FORNECIMENTO SBS-60/85 - CBUQ(P) - (FAIXA C)	KMFX	272,400
47979	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	KMFX	272,400
6 - SEGMENTO 2 - C-PROJETOS			
19974	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	CJ	1,000

Autenticidade nº: 21033168
CAT nº: 102021002576 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

8 – EQUIPE TÉCNICA:

8.1 – Responsável Técnico:

Nome/Titulo Profissional	CREA	De	Até
Paulo Renato Paniago – Engenheiro Agrônomo	1547/D-GO	13/05/2015	14/09/2020

8.2 – Membros da equipe:

Nome/Titulo Profissional	CREA	De	Até
Acácio Alves Pereira Júnior – Engenheiro Civil	19503/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Andrezza Ramos Carvalho – Tecnóloga em Estradas	1012529237/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Humberto de Sousa Prado – Engenheiro Civil	163/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Humberto de Sousa Prado Filho – Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	7668/D-GO	13/05/2015	14/09/2020

João Luiz de Macedo Prudêncio Lopes – Engenheiro Civil	13700/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Karyta das Graças Braga de Oliveira – Engenheira Agrônoma e Engenheira de Segurança do Trabalho	17825/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Luis Flávio de Sousa Prado – Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	9930/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Ricardo de Paula Marques – Engenheiro Civil	12334/D-GO	13/05/2015	14/09/2020
Vilson Antônio dos Santos Aráujo – Engenheiro Civil	14832/D-PR	13/05/2015	14/09/2020
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior – Engenheiro Civil	24404/D-GO	13/05/2015	14/09/2020

Autenticidade nº: 21033169
CAT nº: 102021002576 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

8.2.1 – Atividades realizadas:

SEGMENTO 01

Rodovia : BR-080/GO Trecho : Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves) Subtrecho : Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-230(A)/435 (Padre Bernardo) Segmento : km 0,00 ao km 45,10

Extensão : 45,10 km

SNV : 080BGO0090 - 080BGO0095

Descrição dos Serviços: Elaboração de Projeto de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma.

Projetos de travessias urbanas:

- Intercessão Trajanópolis e Ruas Laterais (km 34,29 ao km 37,19);

- Intercessão com Entr. GO-477 (km 30,65 ao km 31,60);

- Intercessão para Marianópolis e Ruas Laterais/Taboquinha (km 21,00 ao km 22,92);

- Intercessão Acesso para Marcieira e Ruas Laterais (km 17,82 ao km 19,45);

- Intercessão com Entr. BR-251 (km 2,5 ao km 3,4).

SEGMENTO 02

Rodovia : BR-080/GO Trecho : Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves) Subtrecho : Entr. GO-230(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B) Segmento : km 45,10 ao km 181,30

Extensão : 136,20 km

SNV : 080BGO0095 – 080BGO0150

Descrição dos Serviços: Elaboração de Projeto de Restauração Rodoviária.

Projetos de travessias urbanas:

- Intercessão com Entroncamento GO-080(A) (Para Goianésia) (km 125,1 ao km 126,1);

- Intercessão com Entr. GO-080(B)/Barro Alto (km 132,31 ao km 133,23);

- Intercessão com Entroncamento GO-438 (Povoado da Placa) (km 152,24 ao km 152,80).

EXTENSÃO TOTAL DOS PROJETOS ELABORADOS: 181,30 KM

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS (referentes à elaboração do projeto executivo do contrato):

R$ 3.442.308,72 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos) sendo R$ 2.493.552,53 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a valores iniciais e R$ 948.756,19 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) como reajuste.

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Matrícula DNIT	Portaria	De	Até
Luiz Antônio Urani – CREA nº 26862/D-MG	Nº 50 de 08/05/2015	13/05/2015	14/09/2020

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO:

Nome/Matrícula DNIT	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes (Engenheiro	Chefe do Serviço	13/05/2015	31/03/2016

Autenticidade nº: 21031170
CAT nº: 102021000257 6 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho) – CREA 11794D/GO Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe do Serviço Chefe do Serviço (Interino) Chefe do Serviço Chefe do Serviço	01/04/2016 01/01/2019 01/03/2019 01/08/2019	31/12/2018 28/02/2019 31/07/2019 14/09/2020
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO Ruiter da Silva Souza Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia Coord. Interina Coordenador de Engenharia	13/05/2015 01/02/2019 01/09/2020	31/01/2019 31/08/2020 14/09/2020
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8250/D-GO Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Superintendente (Interino) Superintendente (Interino) Superintendente	13/05/2015 01/05/2018 01/02/2019 01/06/2020	30/04/2018 31/01/2019 31/05/2020 14/09/2020

Autenticidade nº: 21031171
CAT nº: 102021002576 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional – DNIT GO/DF

CREA 2970/D-MT

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 17/09/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9232998** e o código CRC **B7F6B562**.

Autenticidade nº: 21031172
CAT nº: 102021000257 6 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Referência: Processo nº 50612.001371/2021-11 SEI nº 9232998

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000142504
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Registro: 24404 GO **RNP:** 1012885232

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220250229808 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 30/10/2025 **Baixada em:** 31/10/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGENHO / DYNATEST

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Comandante Costa **Nº:** SN

Complemento: Centro Político Administrativo **Bairro:** Centro-Sul

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.020-400

Contrato: 009/2023/00/00 **Celebrado em:** 24/02/2023 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 35.525.666,57 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10 **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10

Cidade: Água Boa **UF:** MT **CEP:** 78.635-000

Data de início: 01/03/2023 **Conclusão efetiva:** 08/02/2026 **Coordenadas Geográficas:** 14°03' 25.09 SUL, 52°09' 18.03 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1 - <.Supervisão.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de infraestrutura rodoviária.>< .>, 6053.9700 quilômetro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 80580 a 80600, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142504/2025
31/10/2025 16:11:45
18B78069-CE9F-4BC6-A0D1-A13D4DFB64F3
Data de Impressão: 04/12/2025 08:18:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 071/2025 – SUCEO

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2025/18523, para os devidos fins que o **CONSORCIO CONSTRUTOR ENGENHO / DYNASTET**, inscrito no CNPJ Nº 49.673.307/0001-42, sediado à Avenida do Líbano, 129 – Jardim Santo Antônio, em Goiânia-GO – CEP – 78.853-050 e escritório de representação na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N, Quadra 49 – Lote 04 – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT – CEP – 78.698-000 – Fone: (66) 3407-1619, consórcio integrado pelas empresas **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.893.543/0001-00, com participação em 50% (cinquenta por cento) e **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 32.116.154/0001-30, , com participação em 50% (cinquenta por cento), vem executando para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.049-906, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou no período de 01/03/2023 a 29/08/2025, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 009/2023/00/00-SINFRA** (Fase I) os serviços referentes a **SUPERVISÃO REGIONAL DO LOTE 05 (REGIÕES 9 E 10) DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (6.053,97 KM).**

DADOS DA OBRA:	
I.C:	009/2023/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
OBRA:	SUPERVISÃO REGIONAL
RODOVIA:	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10
TRECHO:	VÁRIOS TRECHOS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10
EXTENSÃO:	6.053,97 KM
VALOR CONTRATUAL P.I.:	R$ 35.002.981,04
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	01/03/2023 a 29/08/2025
FATURADO P.I:	R$ 35.00.2981,04
FAT. REAJUSTAMENTO:	R$ 4.196.605,46
TOTAL EXECUTADO:	R$ 35.00.2981,06
FISCALIZAÇÃO (OBRAS):	ENGº CIVIL ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - FISCAL PORT. Nº. 274/2024/SAOR/SINFRA CREA 49201 RNP 1219286648 - ART: 1220230064190
FISCALIZAÇÃO (AMBIENTAL):	ENGª. AMBIENTAL BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - FISCAL PORT. Nº. 274/2024/SAOR/SINFRA CREA 54540 RNP 1221346261 - ART: 1220240144003
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**ENGº CIVIL WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR CREA/GO 24404 – RNP 1012885232 – ART: 1220230066394 / 1220250229808**
CORRESPONSÁVEL:	**ENGº CIVIL WEVERSON ALVES DA SILVA CREA/GO 17678 – RNP 1006405682 – ART: 1220230078882 / 1220250229844**

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 05) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária, conforme descrição a seguir.

1. Produto 01 – Coordenação Geral

A execução do contrato foi regida por uma Coordenação-Geral que ficou encarregada da gestão integral das atividades, incluindo a intermediação nas tratativas com o órgão e demais entidades envolvidas, no âmbito de competência da SINFRA/MT.

A Coordenação Geral do contrato, além de gerir o desenvolvimento dos serviços, administrou os recursos materiais e humanos que se fizer necessário à boa execução dos serviços, devendo ser dotada de equipe de informática disponibilizada para o atendimento as necessidades de todas as atividades, bem como de equipe administrativa visando todo o suporte que venha a ser necessário.

2. Produto 02 – Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras

No âmbito desta atividade, a Supervisora efetuou avaliações periódicas das obras com relação à Qualidade Executiva, Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira, Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras, dentre outras.

Controlar e otimizar as Ações do Plano de Manutenção Rodoviária, quanto ao planejamento referente à reabilitação e manutenção das OAE's, a execução das obras do Programa Restauração, a execução das obras e/ou serviços de Conserva, além dos programas de Manutenção e Restauração Rodoviária, integrantes do conjunto viário objeto deste Projeto Básico.

As Supervisões Ambientais em todas as frentes de obras e a suas respectivas áreas de apoio contemplam a Supervisão ambiental em contratos de pavimentação, Supervisão ambiental em obras de Restauração/ Revitalização, Supervisão ambiental das obras de manutenção viária em rodoviárias pavimentadas e não pavimentadas, Supervisão ambiental construção e manutenção em pontes.

3. Produto 03 – Supervisão e Apoio à Fiscalização e Obras e Serviços de Restauração

A empresa detentora do contrato de supervisão foi responsável por todas as atividades inerentes ao Plano de Restauração Rodoviária, integrantes do lote de supervisão para o qual foi vencedora.

A empresa disponibilizou equipe formada por profissionais especializados que acompanhou "in loco" a execução de todas as obras integrantes das ações de restauração rodoviária, sob a jurisdição da SINFRA/MT.

Os contratos de obras foram supervisionados como objetivo a recuperação funcional dos serviços de restauração dos pavimentos na Pista de Rolamento e/ou nos Acostamentos, das Ruas Laterais e/ou das Interseções.

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

4. Produto 04 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação Rodoviária

A empresa detentora do contrato de supervisão foi responsável por todas as atividades inerentes ao Plano de Implantação Rodoviária, integrantes do lote de supervisão para o qual foi vencedora.

5. Produto 05 – Supervisão da Execução das Obras de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção Rodoviária

A empresa vencedora da licitação disponibilizou equipe que acompanhou "in loco" a execução de todas as obras integrantes das ações de manutenção rodoviária, relativas à conservação das Pistas de Rolamento, dos Acostamentos, das Ruas Laterais, da sinalização horizontal e vertical, dos dispositivos de segurança, das obras de drenagem superficial e profunda, das obras de arte correntes, da faixa de domínio, das interseções das rodovias Pavimentadas e/ou Implantadas e manutenção dos segmentos com obras de restauração e/ou reconstrução, sob a jurisdição da SINFRA/MT.

6. Produto 06 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação de OAE

A empresa detentora do contrato de supervisão foi responsável por todas as obras de implantação de OAE, integrantes do lote de supervisão para o qual foi vencedora.

A empresa vencedora da licitação disponibilizou equipe formada por profissionais especializados que acompanharão "in loco" a execução de todas as obras integrantes das ações de OAE sob a jurisdição da SINFRA/MT.

7. Produto 07 – Levantamento do Índice de Condição da Manutenção – ICM/ICMNP

A empresa realizou os levantamentos necessários para obtenção do Índice de Conservação de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada e Não Pavimentada sob a jurisdição da SINFRA/MT.

Supervisora realizou os levantamentos expeditos para obtenção do Índice da Condição de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada e Não Pavimentada adotando os seguintes procedimentos: Levantamento da Situação do Pavimento, do Índice do Pavimento (IP) e a Condição da Conservação (IC). Foram considerados os critérios de cálculo das avaliações do IP, IC e de Cálculo e de classificação do ICM/ICMNP.

8. Produto 08 – Levantamentos de Dados e Informações de Obras de Arte Especiais, Necessários e Suficientes para Elaboração de Anteprojeto de Reabilitação de OAE

A Reabilitação de Obras de Arte Especiais é o conjunto de atividades que, além de recuperar e reforçar a ponte introduz modificações, tais como aumento da capacidade de carga, alargamento, passeios laterais e barreiras de segurança, que aumentam o conforto e a segurança dos usuários.

A empresa vencedora da licitação disponibilizou equipe formada por profissionais especializados que irão elaboraram os levantamentos de dados e informações necessários à elaboração dos Anteprojetos de Reabilitação de Obras de Arte Especiais, integrantes das ações de manutenção rodoviária, sob a jurisdição da SINFRA/MT.

9. Produto 09 – Realizar os Levantamentos de Dados e Informações para Projetos do Programa Restauração

A empresa vencedora da licitação disponibilizou equipe formada por profissionais especializados, equipamentos e veículos, para elaborar os levantamentos de dados e informações necessários à elaboração dos projetos do Programa RESTAURAÇÃO, integrantes das ações de manutenção rodoviária, sob a jurisdição da SINFRA/MT, a saber:

1. Levantamento das Condições Estruturais dos Pavimentos;

2. Avaliação Objetiva dos Pavimentos;

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

3. Contagem de Tráfego;

4. Levantamento Visual Contínuo - LVC;

5. Sondagem, Coleta de Amostras e Ensaios; e

6. Sondagem Rotativa no Revestimento e Coleta de Amostras.

10. Produto 11 – Apoio e Assessoramento Especializado na Supervisão dos Empreendimentos de Manutenção Rodoviária

O Produto 11 (por demanda) tem por objetivo prover a SINFRA/MT de Consultoria Especializada nas Atividades de Supervisão e Apoio à Fiscalização na execução das ações de Manutenção, Restauração e Implantação Rodoviária, contribuindo para a condução dos empreendimentos rodoviários de Mato Grosso, atendendo às necessidades e dirimindo questões técnicas com a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos e elaboração de pareceres, auxiliando na solução de conflitos que possam surgir na condução dos empreendimentos.

11. Produto 12 – Apoiar a Setorial de Manutenção de Restauração da SINFRA/MT na Realização de Levantamentos e Ensaios Especiais

Os levantamentos e ensaios especiais foram feitos para atendimento de necessidades pontuais, e quando demandado pela fiscalização do contrato através de Ordem de Serviço, a consultora dará Apoio à SINFRA/MT na realização dos mesmos.

12. Produto 13 – Inspeção Extraordinária de Emergência, Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços

A empresa vencedora disponibilizou equipe formada por profissionais especializados, veículos e equipamentos integrantes da composição do preço unitário proposto para o produto 13 para supervisionar e apoiar à fiscalização na execução de **obras** e na realização de Inspeção Extraordinária de Obras de Emergência.

13. Produto 14 – Apoio à Fiscalização na Realização de Termo de Vistoria e na Elaboração de Anteprojetos de Obras de Emergência e na Elaboração de Projetos de Obras

A empresa disponibilizou equipe formada por profissionais especializados, veículos e equipamentos para elaborar termo de vistoria e anteprojeto para obras emergências (Produto 14A – Termo de Vistoria e Anteprojeto para Obras de Emergência), e elaborar e/ou atualizar os projetos incluídos nos Produtos 14B a 14F – Termo de Vistoria e Projetos para Obras.

14. Produto 15 – Apoio à Fiscalização na Realização de Estudos e/ou Levantamentos para Projetos de Obras

A Supervisora apoiou a SINFRA/MT na realização de levantamentos para fins de atendimento aos Órgãos de Controle Externo, Auditoria Interna, Revisão de Projetos em Fase de Obras e elaboração dos projetos e/ou anteprojetos relativos às ações de manutenção rodoviária, promovendo Estudos Hidrológicos, Levantamentos Topográficos, Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado/ Crítico/ OAE/ Geotécnico/Contenção, Estudos Geológicos e Geotécnicos, e Estudos Geológicos e Geotécnicos em Ponto Localizado/Crítico/OAE/Obra Geotécnica/Contenção.

II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de supervisão, em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, levantamentos de campo, realização de ensaios de controle tecnológico para elaboração de relatórios e estudos técnicos.

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento em Campo e Vistoria das Obras**

Os levantamentos em campo e vistorias das obras se fazem necessários com frequência, para que sejam apresentados dados atualizados e verídicos nos diversos relatórios e notas técnicas, ofícios e estudos, mas principalmente nos Relatórios Técnicos Mensais que devem ser encaminhados à Gerenciadora;

- **Análise dos Termos de Recebimento**

Foram realizadas análises do Termo de Recebimento referente ao IC 101/2021 (Pavimentação na MT 243/110) com extensão de 41,20 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 102/2021 (Pavimentação/Restauração na MT 413) com extensão de 94,61 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 171/2022 (Pavimentação na MT 240) com extensão de 16,34 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 105/2021 (Restauração/Revitalização na MT 430/437) com extensão de 120,32 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 122/2022 (Restauração/Revitalização na MT 100) com extensão de 47,45 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 090/2021 (Sinalização em Várias Rodovias) com extensão de 878,67 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 001/2021 (PT02459) (Ponte na MT 413) com extensão de 0,06 km, do Termo de Recebimento referente ao IC 094/2021 (PT00628) (Ponte na MT 109) com extensão de 0,08 km, do Termo de Recebimento refererite ao IC 099/2022 (PT02387) (Ponte na MT 383) com extensão de 0,15 km.

- **Realização de INDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO (ICM)**

Foram realizados mensalmente ICM's na malha rodoviária do Lote 05 de Supervisão,tanto em rodovias pavimentadas quanto em não pavimentadas, com extensão total de 48.431,76 quilômetros.

- **Elaboração de Projetos**

Foram elaborados projetos conforme as seguintes Ordens de Serviço: a OS 061/2023/SUEF V/SINFRA, referente à "Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Restauração e/ou Reconstrução MT-326 e MT-240", com extensão total de 120,00 quilômetros; e a OS 043/2025/SUEF V/SINFRA, que trata da "Elaboração de projeto de pavimentação interligando a MT-110 a MT-243 e encabeçamento da ponte do Rio Tanguro PT00792", com extensão total de 5,00 quilômetros.

- **Estudo Hidrológico**

Na categoria de elaboração de estudos hidrológicos, foram realizadas as seguintes ações: por meio da OS 012/2024/SUEFV/SINFRA, foi feita a "Elaboração de Estudos Hidrológicos na Rodovia MT-322"; a OS 072/2025/SUEFV/SINFRA contemplou o "Estudo hidrológico para verificação de necessidade de implantação de dispositivo de drenagem na rodovia MT-430, no trecho entre a Rodovia MT-437/Carmelita"; a OS 073/2025/SUEF/SINFRA determinou o "Estudo hidrológico para verificar a necessidade de substituição das pontes de madeira por aduelas celulares"; e por fim, Elaboração de Estudos hidrológicos em 62 cursos d'água para verificar a necessidade de substituição das pontes de madeira por aduelas celulares.

- **Gestão da sinalização horizontal e vertical em toda malha pavimentada**

Foi realizado supervisão da sinalização horizontal e vertical em rodovias pavimentadas do Lote 05 de Supervisão; sendo 880,57 km de extensão, a fim de averiguar a situação dos mesmos.

- **Levantamento de Obras de Arte Especiais – OAE's**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 05 de Supervisão, foi realizado levantamento em campo de cada um das Pontes, atendendo a Ordem de Serviço nº 038/2023/SAOR/SINFRA, com um total de 380 pontes, 10.198,20 metros; 63.048,11 m², como mostra a tabela abaixo; e, posteriormente, realizado Relatório

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Técnico, demonstrando e informando a situação das mesmas, além de Inpeçoes em balsas Seguindo as normas: DNIT 010/2019 – ES, DNIT 007/2003 – PRO, IPR-743 / 2011, ABNT NBR 9452, ABNT NBR 7187, ABNT NBR 6118, ABNT NBR 8681.

REUMO DE PONTES INSPECIONADAS

LOTE DE SUPERVISÃO	05
TIPO	QTD.
MADEIRA	304
CONCRETO	70
MISTA	5
METÁLICA	1
BUEIRO	38
VIADUTO	0
TRINCHEIRA	0
BALSA	7
SEM TIPO	1
TOTAL	426

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00010	CÓRREGO PRIMAVERA	MT-430	12	3,6	43,20
PT00013	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	15	3,9	58,50
PT00016	CÓRREGO DA DIVISA	MT-430	14	4	56,00
PT00167	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	8	3,8	30,40
PT00019	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	6	4,3	25,80
PT00021	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	16	4,5	72,00
PT00025	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	17	4,2	71,40
PT00030	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	13	4,5	58,50
PT00037	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	3	2,8	8,40
PT00220	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	6	3,7	22,20
PT02143	CÓRREGO SÃO JOÃO	MT-430	15	3,8	57,00
PT00053	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	3	3,8	11,40
PT00079	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	6	3,8	22,80
PT00088	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	4	3,5	14,00
PT00109	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	4	3,9	15,60
PT00110	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	4	2,9	11,60
PT00180	VAZANTE RIO CRISÓSTOMO	MT-431	38	4,5	171,00
PT00182	RIO CRISÓSTOMO	MT-431	65	4,3	279,50
PT00193	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	5	4,1	20,50

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00197	SEM INFORMAÇÃO	MT-413	5	3	15,00
PT00210	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	2	4,2	8,40
PT00292	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	4	3,5	14,00
PT00302	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	3	3,4	10,20
PT00309	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	3	3	9,00
PT00325	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	4	3,3	13,20
PT00326	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	4	3,4	13,60
PT00331	CÓRREGO GROTA DO PORTO VELHO	MT-432	4	4	16,00
PT00332	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	4	4,3	17,20
PT00333	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	5	3,8	19,00
PT00334	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	10	4,2	42,00
PT00335	CÓRREGO BARRO VERMELHO	MUNICIPAL	8	4,2	33,60
PT00336	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	4	4,3	17,20
PT00337	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	3	2,8	8,40
PT00339	CÓRREGO PONTE BRANCA	MT-432	5	2,8	14,00
PT00350	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	3	3,4	10,20
PT00355	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	6	3	18,00
PT00356	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	3	2,6	7,80
PT00358	SEM INFORMAÇÃO	MT-437	15	4	60,00
PT00359	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	3	2,9	8,70
PT00366	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	4	3	12,00
PT00368	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	8	3,6	28,80
PT00369	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	10	3,6	36,00
PT00371	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	9	4	36,00
PT00377	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	10	4,2	42,00
PT00378	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	3	3,1	9,30
PT00380	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	6	4	24,00
PT00394	SEM INFORMAÇÃO	MT-437	6	3	18,00
PT00411	CÓRREGO DO QUATORZE	MT-430	15	4	60,00
PT00412	SEM INFORMAÇÃO	MT-437	8	4	32,00
PT00416	SEM INFORMAÇÃO	MT-437	6	4	24,00
PT00443	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	11	4	44,00
PT00448	SEM INFORMAÇÃO	MT-322	5	4	20,00
PT00449	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	13	4	52,00
PT00453	SEM INFORMAÇÃO	MT-322	6	4	24,00
PT00459	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	17	4	68,00
PT02663	CÓRREGO ABOBOREIRA	MT-432	18	0	-
PT00463	SEM INFORMAÇÃO	MT-432	12	4	48,00

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00469	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	8	3	24,00
PT00476	RIO XAVANTINHO	MT-100	50	3,2	160,00
PT00477	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	6	3	18,00
PT00479	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	20	4	80,00
PT00481	RIO COMANDANTE FONTOURA	MT-412	64	5	320,00
PT02677	RIO RIBEIRÃOZINHO	MT-412	10	2,8	28,00
PT00483	CÓRREGO SECO	MT-412	24	4	96,00
PT00485	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	19	2	38,00
PT00486	CORIXO DA GAIVOTA	MT-100	4	4,2	16,80
PT00491	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	7	3	21,00
PT00494	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	7	3	21,00
PT00509	RIO TAPIRAPÉ	MT-412	7	4	28,00
PT00510	RIO TAPIRAPÉ	MT-412	14	3	42,00
PT00524	CÓRREGO SANTA ISABEL	MT-412	8	4	32,00
PT00589	RIO ARAGUAIA	MT-100	2	3,1	6,20
PT00592	RIO ARAGUAIA	MT-100	3	3	9,00
PT00608	CÓRREGO RIBEIRÃOZINHO	MT-433	10	4	40,00
PT00612	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	4	3,3	13,20
PT00618	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	12	3,4	40,80
PT00619	RIO PRETO	MT-433	18	4,1	73,80
PT00620	SEM INFORMAÇÃO	MT-109	10	4,7	47,00
PT00621	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	10	3,6	36,00

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00625	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	9	4,2	37,80
PT00626	RIO COMANDANTE FONTOURA	MT-109	40	5	200,00
PT00637	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	8	4,2	33,60
PT00642	RIBEIRÃOZINHO	MT-433	18	4,2	75,60
PT00643	SEM INFORMAÇÃO	MT-322	9	4	36,00
PT00644	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	4	3,5	14,00
PT00648	CÓRREGO MUTUM	MT-433	12	2,5	30,00
PT00651	CÓRREGO TRÊS PONTES	MT-433	17	3,2	54,40
PT00680	RIBEIRÃO TRAÍRA	MT-424	13	3,1	40,30
PT00681	RIO COMANDANTE FONTOURA	MT-424	15	3,9	58,50
PT00683	SEM INFORMAÇÃO	MT-424	9	4,7	42,30
PT00684	CÓRREGO DAS CABAÇAS	MT-424	11	4,3	47,30
PT00685	CÓRREGO DO NELSINHO	MT-424	9	4,7	42,30
PT00686	SEM INFORMAÇÃO	MT-424	5	3,2	16,00
PT00687	SEM INFORMAÇÃO	MT-424	5	2,8	14,00
PT00720	SEM INFORMAÇÃO	MT-433	10	4	40,00
PT00690	CÓRREGO GAMELEIRA	MT-433	11	4	44,00
PT00691S	CÓRREGO DO CACAU	MT-433	4	4	16,00
PT00693	CÓRREGO BREJO COMPRIDO	MT-433	5	4	20,00
PT00694	RIO DARO OU FEIO	MT-109	9	5	45,00
PT00697S	SEM INFORMAÇÃO	MT-109	12	4,8	57,60
PT00700	VAZANTE RIO SUIÁ-MIÇU OU SUIAZÃO	MT-109	5	4,9	24,50

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00701	RIO SUIÁ-MIÇU OU SUIAZÃO	MT-109	91	5	455,00
PT00702	CÓRREGO DA GROTA	MT-433	12	4	48,00
PT00703	CÓRREGO BARRO PRETO	MT-109	11	3,9	42,90
PT00705	CORIXO IPUCA DA TABOCA	MT-100	9	3,8	34,20
PT00712	CÓRREGO GROTÃO	MT-433	5	4	20,00
PT00718	CÓRREGO XAVANTINHO	MT-433	10	4	40,00
PT00723	CÓRREGO JARAGUÁ	MT-433	6	4	24,00
PT00724	RIOZINHO	MT-100	35	4,4	154,00
PT00727	CÓRREGO DO COELHO	MT-433	5	5	25,00
PT00728	CÓRREGO DO COELHO	MT-322	20	3	60,00
PT00735	RIO MORERE	MT-322	65	4,3	279,50
PT00737	CÓRREGO MURERÉ I	MT-322	8	4	32,00
PT00738	CÓRREGO MURERÉ II	MT-322	10	4,2	42,00
PT00739	CÓRREGO GAMELEIRA (FOFA-TOBA)	MT-322	15	4,1	61,50
PT00740	CÓRREGO GAMELEIRA II	MT-322	16	4,3	68,80
PT00741	CÓRREGO TRAÍRA	MT-322	18	4,2	75,60
PT00747	CÓRREGO GAMELEIRINHA	MT-322	4	3,2	12,80
PT00749	CÓRREGO GAMELEIRA (BRAÇO)	MT-243	12	4	48,00
PT00750	CÓRREGO GAMELEIRA I	MT-243	18	4	72,00
PT00751	CÓRREGO GAMELEIRINHA I	MT-322	10	3,8	38,00
PT00753	CÓRREGO GAMELEIRINHA II	MT-322	9	3,9	35,10

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00759	CÓRREGO SECO III	MT-243	5	4	20,00
PT00761	SEM INFORMAÇÃO	MT-100	4	4,1	16,40
PT00762	CÓRREGO SECO I	MT-243	9	4	36,00
PT00767	SEM INFORMAÇÃO	MT-100	4	4	16,00
PT00769	CÓRREGO SECO IV	MT-243	5	3	15,00
PT00771	CÓRREGO SECO II	MT-243	12	5	60,00
PT00772	SEM INFORMAÇÃO	MT-243	6	5	30,00
PT00775	RIBEIRÃO CORRENTINHO	MT-243	12	5	60,00
PT00778	RIBEIRÃO SÃO JOÃOZINHO	MT-243	15	4	60,00
PT00781	SEM INFORMAÇÃO	MT-243	12	5	60,00
PT00782	CÓRREGO SÃO JOÃO PEQUENO	MT-243	12	5	60,00
PT00784	SEM INFORMAÇÃO	MT-243	5	4	20,00
PT00787	SEM INFORMAÇÃO	MT-243	13	4	52,00
PT00789	SEM INFORMAÇÃO	MT-243	5	4	20,00
PT00791	CÓRREGO DO MATEIRO	MT-243	15	4	60,00
PT00792	RIO TANGURO	MT-110	39	4	156,00
PT00796	CÓRREGO ÁGUA-BRANCA GRANDE	MT-243	12	5	60,00
PT00802	RIBEIRÃO PIABANHA GRANDE OU CLARO	MT-243	18	5	90,00
PT00805	CÓRREGO PORTEIRA OU CABAÇAS	MT-243	7	5	35,00
PT00807	CÓRREGO PIABANHA PEQUENA OU ADELMO	MT-243	9	3	27,00
PT00842	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	14	4	56,00
PT00843	RIO SUIAZINHO	MT-020	15	4,2	63,00
PT00844	RIO SUIAZINHO	MT-020	10	3,8	38,00
PT00847	CÓRREGO PIABANHA	MT-020	12	4,2	50,40
PT00862	CÓRREGO CABECEIRA ALTA	MT-020	12	4,5	54,00
PT00863	CÓRREGO DO CERVO	MT-109	12	5	60,00
PT00871	RIO COLUENE	MT-427	140	4	560,00
PT00875	SEM INFORMAÇÃO	MT-427	12	4	48,00
PT00876	RIO TANGURO	MT-020	23	4,5	103,50
PT00879	RIBEIRÃO BONITO	MT-427	10	4	40,00
PT00949	RIBEIRÃO DO MARTINS	MT-414	24	4,4	105,60
PT00907	CÓRREGO FUNDO	MT-414	24	5	120,00
PT00915	CÓRREGO DO ALEMÃO	MT-414	10	5	50,00
PT00922	CÓRREGO DA DIVISA	MT-414	10	4,7	47,00
PT00928	CÓRREGO DA NOVILHA	MT-414	13	4,5	58,50

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00932	VAZANTE RIO ÁGUA SUJA OU CURUÁ	MT-326	10	4,4	44,00
PT00937	CÓRREGO DO MIGUELÃO	MT-414	18	4,4	79,20
PT00947	CÓRREGO GROTA SECA	MT-326	5	4,2	21,00
PT00948	SEM INFORMAÇÃO	MT-414	6	4,4	26,40
PT00965	SEM INFORMAÇÃO	MT-100	5	3,8	19,00
PT00967	CÓRREGO DA PASSAGEM	MUNICIPAL	20	4,9	98,00
PT00972	CÓRREGO DO PEIXE	MT-240	9	7,4	66,60
PT00974	SEM INFORMAÇÃO	MUNICIPAL	6	3,4	20,40
PT00975	RIO CORONEL VANICK	MT-240	10	4,8	48,00
PT00976	CORIXO DA SAUDADE	MT-100	23	4,4	101,20
PT00977	SEM INFORMAÇÃO	MT-240	7	3,6	25,20
PT00982	SEM INFORMAÇÃO	MT-240	8	4,4	35,20
PT00988	RIO SETE DE SETEMBRO	MT-240	12	4	48,00
PT00995	SEM INFORMAÇÃO	MT-110	7	3,3	23,10
PT00996	RIBEIRÃO AREÕES	MT-110	15	3,5	52,50
PT00997	SEM INFORMAÇÃO	MT-326	18	3,3	59,40
PT01005	SEM INFORMAÇÃO	MT-326	7	4,3	30,10
PT01011	CÓRREGO DO BILEGA	MT-100	5	4,3	21,50
PT01022	RIBEIRÃO CAÇADA	MT-110	18	3,6	64,80
PT01050	CÓRREGO DO GADO	MT-411	12	4,1	49,20
PT01054	SEM INFORMAÇÃO	MT-411	12	4	48,00
PT01068	SEM INFORMAÇÃO	MT-411	4	4,4	17,60
PT01084	CORIXO DA ETELVINA	MT-100	19	4,1	77,90
PT01100	CÓRREGO MATA DO INFERNO OU DO MEIO	MT-411	9	3,1	27,90
PT01101	SEM INFORMAÇÃO	MT-411	8	3,3	26,40
PT01106	RIO CORIXÃO	MT-411	19	3,5	66,50
PT01113	CÓRREGO DO CAJUEIRO	MT-411	16	4	64,00
PT01130	SEM INFORMAÇÃO	MT-411	7	3,5	24,50
PT01146	SEM INFORMAÇÃO	MT-415	3	6	18,00
PT01148	SEM INFORMAÇÃO	MT-415	12	3	36,00
PT01151	VAZANTE CORIXO	MT-100	12	4,4	52,80
PT01152	VAZANTE CORIXO	MT-100	18	5	90,00
PT01154	SEM INFORMAÇÃO	MT-415	11	4	44,00
PT01156	CÓRREGO BARREIRINHO	MT-474	10	4	40,00
PT01157	CÓRREGO TAPERA	MT-474	3	4,5	13,50
PT01165	CÓRREGO GRANDE	MT-415	12	4	48,00
PT01168	SEM INFORMAÇÃO	MT-415	4	5,8	23,20
PT01360	CÓRREGO GRANDE	MT-336	18	4,6	82,80
PT01367	VAZANTE LAGO MIMOSO	MT-100	18	4,7	84,60
PT01371	VAZANTE CORRENTE PEQUENA	MT-336	6	5	30,00
PT01373	CÓRREGO GROTA VERMELHA	MT-336	12	5	60,00

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT01376	CÓRREGO LAJINHA	MT-336	35	4,4	154,00
PT01383	CÓRREGO GRANDE	MT-336	30	4,5	135,00
PT01388	CÓRREGO FOGAÇA	MT-336	25	4,5	112,50
PT01394	CÓRREGO MOLHADO	MT-336	10	4,5	45,00
PT01396	CÓRREGO DO PORTÃO	MT-336	20	4,5	90,00
PT01397	VAZANTE	MT-107	5	2,5	12,50
PT01398	CÓRREGO DO CÂNDIDO	MT-100	16	4,5	72,00
PT01402	VAZANTE CORGÃO	MT-336	8	4,5	36,00
PT01405	CÓRREGO RAMAJE OU SÃO JOÃZINHO	MT-100	30	4,5	135,00
PT01407	CÓRREGO PIRAPUTANGA	MT-107	5	3	15,00
PT01410	RIO PASSA-VINTE	MT-107	31	4,5	139,50
PT01417	VAZANTE RIO PASSA VINTE	MT-107	10	4	40,00
PT01421	CÓRREGO DO ÍNDIO	MT-107	5	3,5	17,50
PT01426	VAZANTE DO CÓRREGO DO ÍNDIO	MT-107	6	3,5	21,00
PT01427	SEM INFORMAÇÃO	MT-107	5	3,5	17,50
PT01698	RIO PIQUENIQUE	MT-270	15	4,4	66,00
PT01714	RIO SÃO DOMINGOS	MT-463	10	4,3	43,00
PT01717	CÓRREGO ESTEVES	MT-270	13	4,4	57,20
PT01725	CÓRREGO PRECOCE	MT-463	13	4,2	54,60
PT01749	CÓRREGO RIBEIRÃOZINHO	MT-461	11	4,2	46,20
PT01775	RIBEIRÃO DAS PEDRAS	MT-340	30	4,6	138,00
PT01791	CÓRREGO BURITI	MT-340	5	4,3	21,50
PT01799	RIBEIRÃO BISCA	MT-340	22	4,4	96,80
PT02138	RIBEIRÃO CORGÃO	MT-430	10	4	40,00
PT02144	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	4	4,1	16,40
PT02155	SEM INFORMAÇÃO	MT-107	7	4	28,00
PT02156	RIBEIRÃO ANTÁRTICO	MT-107	20	3,1	62,00
PT02157	SEM INFORMAÇÃO	MT-107	6	2,7	16,20
PT02158	SEM INFORMAÇÃO	MT-107	8	4	32,00
PT02159	SEM INFORMAÇÃO	MT-107	6	2,7	16,20
PT02160	SEM INFORMAÇÃO	MT-107	8	2,8	22,40
PT02161	RIO PINDAÍBA	MT-107	11	3,4	37,40
PT02162	CÓRREGO GROTÃO	MT-336	10	4,5	45,00
PT02164	CÓRREGO BETINHO	MT-336	16	4,4	70,40
PT02166	CÓRREGO SANTO BENTO	MT-336	30	5	150,00
PT02167	CÓRREGO PENÓRIO	MT-336	18	4,5	81,00
PT02168	CÓRREGO BOQUEIRAO	MT-336	28	4,5	126,00
PT02169	CÓRREGO DA DIVISA	MT-336	12	4,6	55,20
PT02171	CÓRREGO DA DIVISA	MT-336	12	4,3	51,60

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT02172	RIO ÁGUA LIMPA	MT-110	12	4,5	54,00
PT02173	SEM INFORMAÇÃO	MT-110	12	4,5	54,00
PT02174	SEM INFORMAÇÃO	MT-110	6	4,4	26,40
PT02177	CÓRREGO CAMBAÚVA	MT-110	18	5	90,00
PT02178	RIBEIRÃO TESOURO	MT-110	18	4,5	81,00
PT02458	RIO TRÊS PONTES	MT-424	31	4,5	139,50
PT02471	SEM INFORMAÇÃO	MT-413	30	4,5	135,00
PT02482	SEM INFORMAÇÃO	MT-467	16	4,5	72,00
PT02502	CÓRREGO ÁGUA LIMPA	MUNICIPAL	51	4	204,00
PT02606	RIBEIRÃO FURNAS	MT-107	18	4,5	81,00
PT02613	RIBEIRÃO SÃO RAFAEL	MT-414	40	4,5	180,00
PT02626	CÓRREGO ÁGUAS BELAS	MT-260	18	0	-
PT02664	RIO XAVANTINO	MT-424	100	6,5	650,00
PT02665	CÓRREGO VERDINHO	MT-322	16	4	64,00
PT02666	RIO CORGÃO	MT-322	14	4	56,00
PT02669	CÓRREGO ÁGUAS BELAS	MT-260	30	4,5	135,00
PT02675	RIO LONDRINA	MT-412	198	5	990,00
PT02676	RIO RIBEIRÃOZINHO	MT-412	25	3	75,00
PT02680	CÓRREGO DEZENOVE	MT-550	10	5,1	51,00
PT02681	SEM INFORMAÇÃO	MT-550	10	4,8	48,00
PT02682	CÓRREGO QUINZE	MT-550	14	4,5	63,00
PT02683	CÓRREGO TINTEIRO	MT-383	12	4,5	54,00
PT02728	RIO TESOURO	MT-336	25	0	-
PT02732	RIBEIRÃO JATOBÁ	MT-414	29,8	4,45	131,72
PT02733	SEM INFORMAÇÃO	MT-414	18	4,5	81,00
PT02734	SEM INFORMAÇÃO	MT-414	11,1	3,8	42,18
PT02735	RIBEIRÃO PANTANAL	MT-414	29	4,3	124,70
PT02736	RIBEIRÃO AREÕES	MT-414	41,3	4,5	185,85
PT01391	CÓRREGO DO CAPA	MT-396	12	4,5	54,00
PT01392	CÓRREGO AREADO	MT-336	23	4,5	103,50
PT01433	CÓRREGO DO MEIO	MT-336	12	4,2	50,40
PT02408	RIO ARAGUAIA	MUNICIPAL	120	5,5	660,00
PT00931	SEM INFORMAÇÃO	MT-326	5	4	20,00

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

ÓDIGO	CURSO D'ÁGUA	RODOVIA	COMP.	LARG.	ÁREA
PT00002	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	4	4,2	16,80
PT00031	SEM INFORMAÇÃO	MT-431	3	3,5	10,50
PT02673	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	10	5,1	51,00
PT02674	RIO XAVANTINHO	MT-412	64	4,1	262,40
PT00017	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	5	3,5	17,50
PT00046	VAZANTE RIO COMANDANTE FONTOURA	MT-430	92	4,2	386,40
PT00163	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	8	3,6	28,80
PT00429	SEM INFORMAÇÃO	MT-430	8	4	32,00
PT00521	CÓRREGO CANABRAVA	MT-109	10	3,3	33,00
PT00535	SEM INFORMAÇÃO	MT-109	11	4,7	51,70
PT00596	SEM INFORMAÇÃO	MT-109	10	3,35	33,50
PT00461	CÓRREGO ELÉTRICO I	MT-432	18	4	72,00
PT00293	CÓRREGO FURO PEDRA	MUNICIPAL	5	3,2	16,00
PT00881	CÓRREGO MARIMBONDO	MT-414	10	5	50,00
PT02154	RIBEIRÃO SALGADINHO	MT-448	12	3,9	46,80
PT02667	RIBEIRÃO SÃO JOSÉ	MT-260	20	0	-
PT00451	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	18	3	54,00
PT00473	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	10	3	30,00
PT00478	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	7	2	14,00
PT00482	SEM INFORMAÇÃO	MT-412	7	3	21,00
PT00733	SEM INFORMAÇÃO	MT-322	4	3,6	14,40
PT00688	CÓRREGO AZULONA	MT-433	12	4	48,00
PT02531	RIO SÃO JOÃO	MUNICIPAL	75	4,5	337,50

Extensão 10.198,20 M Área: 63.048,11 m2

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

- **Estudos e Levantamentos Especiais**

Foram realizados estudos de engenharia e projetos para pavimentação, manutenção e revitalização de rodovias por esta Supervisora, conforme Ordens de Serviço emitidas pela SINFRA, os quais são apresentados a seguir.

OS	IC	ORDEM DE SERVIÇO
[illegible]	[illegible]	Levantamento Topográfico e Estudo sobre as Interferências Constatadas no Trecho Rios Jesus do Araguaia MT-170
[illegible]	[illegible]	Realizar Estudo Geológico e Geotécnico na Obra de Arte Especial, do IC 009/2022
005/2023/SUEF V/SINFRA	005/2023	Realização de estudo de viabilidade para da implantação do trecho alternativo, de modo que não os faça necessário a passagem pela balsagem
052/2023/SAOR/SINFRA	-	Estudo de traço de CBUQ para região de Nortelândia
077/2023/SUEF V/SINFRA	005/2023	Realização de Estudo Técnico Preliminar da Região 10
011/2024/SAOR/SINFRA		Elaboração do estudo para verificação da Condição atinente ao Pavimento do MT-170
044/2024/SUEF V/SINFRA	005/2023	Realização de Nota Técnica após análise e estudo da condição das Rodovias Não Pavimentadas juntamente com a entrega de soluções para conservação da mesma, considerando o período de chuvas que se estabelece.
045/2024/SUEF V/SINFRA	005/2023	Realização de estudo técnico para verificar a adequação da construção do vertedouro e instalação do bueiro duplo de tubulação na Rodovia MT-020, no trecho entre Alto do Coxipó e município de Canarana

III. SUPERVISÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

- **RESTAURAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO**

Essa Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 01/03/2023, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os 02 (duas) contratos de restauração/revitalização do Lote 05 supervisionadas no período.

IC	PROGRAMA	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)
018/2024	RESTAURAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO	MT 020	10	PARANATINGA - CANARANA	99,85
105/2021	RESTAURAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO	MT 430/437	9	CONFRESA - NATANAEL	120,32
Total					220,17

- **PAVIMENTAÇÃO**

Esta empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço com data de 01/03/2023, atua no acompanhamento e supervisão das obras de contrução de rodovias. A seguir serão apresentados os 11 (obras) contratos de pavimentação do Lote 05 supervisionadas no período.

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

IC	PROGRAMA	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)
013/2021	PAVIMENTAÇÃO	MT 109	9	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	68,96
016/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 448	10	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130	66,84
074/2024	PAVIMENTAÇÃO	MT 430	9	ENTR. MT-437 - ENTR. MT-431	49,89
080/2025	PAVIMENTAÇÃO	MT 100	9	ENTR. MT-122 (B) (N S.ANTÔNIO) - DIV. NOVO SANTO ANTÔNIO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	34,83
088/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 430	9	ENTR. MT-437 - ENTR. MT-322	32,18
092/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 322	9	BOM JESUS DO ARAGUAIA - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL)	36,60
101/2021	PAVIMENTAÇÃO	MT 243/110	10	MT 243, ENTR. MT-109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) – ENTR. MT-110 MT 110, RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/CANARANA) – ENTR. MT-243	41,20
102/2021	PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO	MT 413	9	ENTR# BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 – SANTA TEREZINHA	94,61
105/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 107	10	ENTR. MT-466 (B) - RIO GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO) - INÍCIO PAV. GENERAL CARNEIRO	3,30
112/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 322	9	SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL)	52,70
171/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 240	10	ENTR. BR-158 - ENTR. MT-414	16,34
Total					497,45

- **MANUTENÇÃO REGIONAL**

As atividades de supervisão referentes às obras de Manutenção compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01 –** Atividades extra-pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02 –** Reparos superficiais
- **Grupo G.03 –** Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04 –** Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05 –** Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

- **Grupo G.06 –** Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.)
- **Grupo G.07 –** Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08 –** Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

No quadro a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) regional.

IC	PROGRAMA	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)
022/2022 FASE I	MANUTENÇÃO	-	9	MANUTENÇÃO REGIÃO 9 (CONFRESA)	968,92
032/2025	MANUTENÇÃO	VÁRIAS RODOVIAS	9	MANUTENÇÃO REGIÃO 09 (CONFRESA)	1894,44
061/2024 FASE I	MANUTENÇÃO	VÁRIAS RODOVIAS	10	MANUTENÇÃO REGIÃO 10 (ÁGUA BOA)	3257,81
112/2021 FASE I	MANUTENÇÃO	-	10	MANUTENÇÃO REGIÃO 10 (ÁGUA BOA)	1823,59
Total					**7.944,76**

- **MANUTENÇÃO PATO – PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO**

As atividades de supervisão referentes às obras de Manutenção do tipo PATO compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação preventiva de rodovias não pavimentadas, listadas a seguir:

IC	PROGRAMA	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)
065/2021 FASE I	MANUTENÇÃO (PATO)	MT 322	9	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	190,35
084/2025	MANUTENÇÃO (PATO NPAV)	MT 322	9	FIM DO PU SÃO JOSÉ DO XINGU / ENTR. BALSA (RIO XINGU)	41,86
086/2025	MANUTENÇÃO (PATO NPAV)	MT 322	9	FIM DO PU SÃO JOSÉ DO XINGU / ENTR. BALSA (RIO XINGU)	124,00
Total					**356,21**

- **SUPERVISÃO AMBIENTAL**

As atividades de supervisão ambiental nas obras foram executadas para: garantir a sustentabilidade do empreendimento, prevenindo, mitigando ou corrigindo possíveis impactos negativos decorrentes da implantação das obras. Por meio da supervisão ambiental, foi possível acompanhar de forma contínua a execução dos serviços, verificando o cumprimento das medidas previstas nos planos e programas ambientais, bem como orientar as equipes de campo quanto às boas práticas de

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

manejo ambiental. Essa atuação promove a integração entre os aspectos técnicos da engenharia e as exigências ambientais, contribuindo para a preservação dos recursos naturais, o respeito às comunidades locais e a manutenção da conformidade legal do empreendimento. As atividades de supervisão ambiental das compreenderam as atividades desenvolvidas:

- ✓ Supervisão ambiental em contratos de pavimentação em 497,45 quilômetros;
- ✓ Supervisão ambiental em obras de Restauração/ Revitalização 220,17 quilômetros;
- ✓ Supervisão ambiental das obras de manutenção viária em rodoviárias pavimentadas e não pavimentadas 7.944,76 quilômetros;
- ✓ Supervisão ambiental construção e manutenção em 294 pontes, com 10.198,20 metros de extensão e 63.048,11 M2

Total em extensão de Supervisão Ambiental em obras de infraestrutura rodoviário de 9.860,38 quilômetros

Planejamento Ambiental da Obra

- ➢ Análise e validação dos programas ambientais previstos no Plano Básico Ambiental (PBA) ou Plano de Controle Ambiental (PCA);
- ➢ Elaboração ou revisão do Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO);
- ➢ Identificação de áreas sensíveis, APPs e nascentes próximas à faixa de domínio;
- ➢ Planejamento de medidas mitigadoras e de controle ambiental.

Supervisão em Campo

- ➢ Acompanhamento diário das frentes de serviço;
- ➢ Verificação do manejo de solo, resíduos e efluentes;
- ➢ Controle de supressão vegetal e gestão de áreas de empréstimo e bota-fora;
- ➢ Verificação de dispositivos de drenagem e controle de erosão;
- ➢ Fiscalização da sinalização ambiental e das medidas de proteção da fauna e flora

Gestão de Resíduos e Recursos Naturais

- ➢ Controle de armazenamento, transporte e destinação adequada de resíduos (classe I e II);
- ➢ Monitoramento do uso racional de água, combustíveis e lubrificantes;
- ➢ Fiscalização de áreas de apoio (canteiros, usinas, oficinas, alojamentos).

Monitoramento Ambiental

- ➢ Acompanhamento de ruídos, vibrações, poeira e qualidade da água;
- ➢ Registro fotográfico e georreferenciado das condições ambientais;
- ➢ Relatórios periódicos de conformidade ambiental (semanal/mensal);

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

- Apoio em auditorias e inspeções de órgãos licenciadores.

Educação Ambiental e Treinamentos

- Capacitação de trabalhadores em boas práticas ambientais;
- Campanhas educativas sobre descarte correto, fauna, flora e segurança ambiental.

- **SINALIZAÇÃO**

As atividades de supervisão referentes às obras de SINALIZAÇÃO compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação da sinalização horizontal e vertical de rodovias pavimentadas:

IC	PROGRAMA	RODOVIA	REGIÃO ENFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)
090/2021	SINALIZAÇÃO	VÁRIAS RODOVIAS	10	SINALIZAÇÃO LOTEGM	878,67
Total					878,67

- **Obras de Arte Especiais**

A seguir são apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa:

IC	PROGRAMA	RODOVIA	REGIÃO ENFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)
031/2025	OBRA DE ARTE	MT 481	9	VILA RICA - SANTA CRUZ DO XINGU	0,06
065/2025	OBRA DE ARTE	MT 109	9	ESPIGÃO DO LESTE - CANABRAVA DO NORTE	0,09
002/2021 (PT02459)	PONTE	MT 418	9	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	0,06
016/2019 (PT02463)	PONTE*	MT 336	10	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORIQUEMA)	0,04
016/2019 (PT02168)	PONTE*	MT 336	10	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORIQUEMA)	0,09
016/2019 (PT02165)	PONTE*	MT 336	10	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORIQUEMA)	0,09
016/2019 (PT02487)	PONTE*	MT 336	10	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORIQUEMA)	0,04
049/2020 (PT00027)	PONTE*	MT 481	9	VILA RICA - ENT.MT 480 (CARMELITA)	0,09
049/2020 (PT00045)	PONTE*	MT 480	9	ENT.MT 480 (CARMELITA) - STA CRUZ XINGU	0,14
049/2020 (PT02113)	PONTE*	MT 481	9	VILA RICA - ENT.MT 480 (CARMELITA)	0,09
031/2025 (PT00037)	PONTE*	MT 481	9	VILA RICA - SANTA CRUZ DO XINGU	0,09
031/2025 (PT00059)	PONTE*	MT 481	9	VILA RICA - SANTA CRUZ DO XINGU	0,09
065/2025 (PT00099)	PONTE*	MT 109	9	ESPIGÃO DO LESTE - CANABRAVA DO NORTE	0,09
065/2025 (PT00050)	PONTE*	MT 109	9	ESPIGÃO DO LESTE - CANABRAVA DO NORTE	0,09
077/2025 (PT02679)	PONTE	MT 550	9	PORTO ALEGRE DO NORTE - SÃO JOSÉ DO XINGU (RIO SALGADO)	0,09
077/2025 (PT00851)	PONTE	MT 461	9	SÃO JOSÉ DO XINGU - CONFRESA	0,09
086/2025 (PT02586)	PONTE	MT 474	10	TESOURO - NOVO SÃO JOAQUIM (RIO DAS MORTES (JAPONÊS))	0,15
089/2025 (PT02587)	PONTE	MT 338	10	ENTR. MT-448 - ENTR. BR-070	0,15
Total					1,91

I. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios, Notas Técnicas e mídias, mensurados conforme abaixo:

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Descrição dos serviços	Periodicidade	Unid.	QUANTIDADES MEDIDAS ACUMULADO
PRODUTO 01 – Gerenciamento	Mensal	Mês	29,970
PRODUTO 02 – Acompanhamento Técnico e Controle de Obras	Mensal	Mês	29,960
PRODUTO 03 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços do Programa RESTAURAÇÃO do Pavimento	Demanda	Equipe/Mês	27,040
PRODUTO 04 – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação Rodoviária	Demanda	Equipe/Mês	29,700
PRODUTO 05A – Supervisão de Execução das Obras e Serviços de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção em Rodovias Pavimentadas	Demanda	Km	26.474,725
PRODUTO 05B – Supervisão de Execução das Obras e Serviços de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção em Rodovias Não Pavimentadas	Demanda	Km	17.003,303
PRODUTO 06C – Supervisão de Execução do Programa de Sinalização e Segurança Viária	Demanda	Km	442,841
PRODUTO 07A – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação de OAE	Demanda	Equipe/Mês	29,650
PRODUTO 07A – Levantamento de Índice de Condição de Manutenção – ICM	Demanda	Km	29.407,209
PRODUTO 07B – Levantamento de Índice de Condição de Manutenção – ICMNP	Demanda	Km	17.794,314
PRODUTO 09D – Contagem de Tráfego	Demanda	Ponto de Contagem	1,000
PRODUTO 14C – Realização de Levantamentos e Ensaios Especiais	Demanda	unid	0,994
PRODUTO 14D – Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Ponte Off-Road e/ou Ponte Longitudinal	Demanda	unid.	1,000
PRODUTO 14E – Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação Ecologicamente Viável (Pavimento e asfalto de borracha)	Demanda	km	105,000
PRODUTO 15A – Estudo Hidrológico	Demanda	unid	8,000
PRODUTO 15B – Levantamento Topográfico	Demanda	m²	667.000,000
PRODUTO 15D – Estudo Geológico e Geotécnico	Demanda	km	88,400

Era o que tinhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos

CUIABÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2025

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENG° CIVIL ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI
FISCAL PORTARIA 274/2024/SAOR/SINFRA
CREA/MT 49201 RNP 1219286648
MATRICULA 322717

ENG° AMBIENTAL BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES
FISCAL PORTARIA 274/2024/SAOR/SINFRA
CREA 54540 RNP 1221146261
MATRICULA 329955

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

CARLOS FERNANDO SCHONARTH
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 249243

De acordo,

ENG° CIVIL STILLAC VAZ DE CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 81436

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230064190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI — RNP: 1219268948

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL — Registro: 49201

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD PRADO ARZE, S — Número: 0

Complemento: 0 — Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO — País: Brasil

Cidade: CUIABÁ — UF: MT — CEP: 78.049-906

Contrato: 009/2023/00/00 — Celebrado em: 24/02/2023

Valor: R$ 35.002.581,04 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
0	CENTRO LL	S/N		ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°03'00.00" S 052°09'00.00" O

Data de Início: 01/03/2023 — Previsão Término: 21/09/2025 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-75

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária					
	Fiscalização de obra	de infraestrutura rodoviária		6.054,0000	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAR A SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data

066.514.351-40 - ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI

03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Valor ART: R$ 254,59 — Registrada em: 09/04/2024

Engº Milton de Britto
Secretário Adjunto de Rodovias
SADR/SINFRA/MT

ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI:05651435140

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI:05651435140
Dados: 2023.04.06 08:56:07 -04'00'

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cadastro@crea-mt.org.br fone: (65)3315-3000

CREA-MT

Nosso Número: 14000000001346811

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO

1220240144003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES — RNP: 1221048261

Título Profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL — Registro: 54540

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — CPF/CNPJ: 00.507.415/0022-79

Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO — Número: S/N

Complemento: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO — Bairro: PAIAGUÁS — País: Brasil

Cidade: CUIABÁ — UF: MT — CEP: 78.049-250

Contrato: 009/2023 — Celebrado em: 07/05/2024

Valor: R$ 0,01 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO	PAIAGUÁS	S/N		CUIABÁ	MT	BRA	78.049-250	015°34'00.00" S 056°04'00.00" O

Data de Início: 07/05/2024 — Previsão Término: 24/02/2026 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — CPF/CNPJ: 00.507.415/0022-79

Finalidade: AMBIENTAL

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental					
	Fiscalização de serviço técnico	de monitoramento ambiental		2,0000	ano
Meio Ambiente - Gestão Ambiental					
	Fiscalização de serviço técnico	de controle de qualidade ambiental		2,0000	ano
	Fiscalização de serviço técnico	de estudos ambientais		2,0000	ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização do IC 009/2023 - Supervisão Regional (LOTE 05) apoio à SINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — / / data

421.204.968-62 - BARBARA CAMACHO GONÇALVES

00.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante como objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel (65)2315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 99,64 — Registrada em 08/07/2024 — Valor Pago: R$ 99,64 — Nosso Número: 14000000015196348

BARBARA CAMACHO GONCALVES:42120496862 — Assinado de forma digital por BARBARA CAMACHO GONCALVES:42120496862 Dados: 2024.07.15 07:39:25 -04'00'

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191 — Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191 Dados: 2024.07.15 08:10:29 -04'00'

SINFRADIC2025837706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO

1220250229808

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR — RNP: 1012895232

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL — Registro: 24404

Empresa Contratada: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGENHO / DYNATEST — Registro: 62295

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: RUA COMANDANTE COSTA — Número: SN

Complemento: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO — Bairro: CENTRO-SUL

Cidade: CUIABÁ — UF: MT — País: Brasil

Contrato: 009/2023/SODOR — Celebrado em: 24/02/2023 — CEP: 78020-400

Valor: R$ 35.525.686,57 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	S/N		ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°03'25.09" S 052°09'18.03" O

Data de Início: 01/03/2023 — Previsão Término: 09/02/2026 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transporte - Infraestrutura Rodoviária					
	Supervisão	de infraestrutura rodoviária		6.053,9700	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local — data: / /

000.026.421-20 - WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante como objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição à ART Nº 1220230066394

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel (65)2315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 100,03 — Registrada em 20/10/2025 — Valor Pago: R$ 100,03 — Nosso Número: 00037041300002095 dcp

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128

Assinado de forma digital por WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Videoconferência, ou=Certificado PF A1, cn=WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
Dados: 2025.10.20 17:20:51 -03'00'

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO

1220250229844

Equipe vinculada à 1220250229808

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WEVERSON ALVES DA SILVA — RNP: 1006405682

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL — Registro: 17676

Empresa Contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA — Registro: 43908

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZIS QUADRA 1 — Número: S/N

Complemento: — Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Cidade: CUIABÁ — UF: MT — País: Brasil

Contrato: 009/2023 — Celebrado em: 24/02/2023 — CEP: 78049-906

Valor: R$ 35.525.686,57 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Vinculado à ART: 1220250229808

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	S/N		ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°03'25.00" S 052°09'11.00" O

Data de Início: 01/03/2023 — Previsão Término: 09/02/2026 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transporte - Infraestrutura Rodoviária					
	Supervisão	de infraestrutura rodoviária		6.053,9700	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local — data: / /

612.242.511-72 - WEVERSON ALVES DA SILVA

03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Valor ART: R$ 100,00 — Registrada em: 30/10/2025 — Valor Pago: R$ 100,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante como objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição à ART Nº 1220230078882

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel (65)2315-3000

CREA-MT

Nosso Número: 00037041300002055001

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2025.10.30 17:39:21 -03'00'

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 — **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230078882
Equipe vinculada à 1220230066394

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WEVERSON ALVES DA SILVA — RNP: [illegible]
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL — Registro: [illegible]
Empresa Contratada: [illegible] - ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA — Registro: [illegible]

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: [illegible]
Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZIS GUIADRA 1 — Número: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO — Fax: [illegible]
Cidade: CUIABÁ — UF: MT — CEP: [illegible]
Contrato: [illegible] — Celebrado em: [illegible] — Vinculado à ART: [illegible]
Valor: R$ [illegible] — Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZIS GUIADRA 1	CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	S/N		CUIABÁ	MT	BRA	[illegible]	[illegible]

Data de Início: [illegible] — Previsão Término: [illegible] — Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: [illegible]
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária					
	Supervisão	de infraestrutura rodoviária		6.653,9700	quilômetro

Após a execução das atividades técnicas o profissional deverá registrar a baixa da ART.

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Atividade de Campo

8. Assinaturas

Declaro(amos), sob pena de falsidade, a(s) informação(ões) acima.

_____ Local — ___/___/___ Data

61224251172 - WEVERSON ALVES DA SILVA

[illegible] - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Valor ART: R$ [illegible] — Registrada em: [illegible] — Valor Pago: R$ [illegible]

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao contratante ou em seu do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante sendo obrigatório documentar o efeito contratual.

www.crea-mt.org.br/cra@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Nº de Controle: [illegible]

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2023.05.03 11:16:42 -03'00'

SINFRADIC202332729

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 03/05/2023 às 11:12:51 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 03/05/2023 às 11:13:52.
Documento Nº: 8530150-7660 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8530150-7660

SIGA

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO

1220250229844

Equipe vinculada à 1220250229808

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WEVERSON ALVES DA SILVA — RNP: 1006405682

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL — Registro: 17676

Empresa Contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA — Registro: 43908

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZIS QUADRA 1 — Número: S/N

Complemento: — Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Cidade: CUIABÁ — UF: MT — País: Brasil

Contrato: 009/2023 — Celebrado em: 24/02/2023 — CEP: 78049-906

Valor: R$ 35.525.686,57 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Vinculado à ART: 1220250229808

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	S/N		ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°03'25.00" S 052°09'18.00" O

Data de Início: 01/03/2023 — Previsão Término: 09/02/2026 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA — CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transporte - Infraestrutura Rodoviária					
	Supervisão	de infraestrutura rodoviária		6.053,9700	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local — data: / /

612.242.511-72 - WEVERSON ALVES DA SILVA

03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Valor ART: R$ 100,00 — Registrada em: 30/10/2025 — Valor Pago: R$ 100,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante como objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição à ART Nº 1220230078882

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel (65)2315-3000

CREA-MT

Nosso Número: 00037041300002095 ab1

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2025.10.30 17:39:21 -03'00'

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002593
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** RNP: **1012885232** Registro: **24404/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180038999**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/03/2018** .. Baixada em: **04/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020170232326**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnol** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida AV. 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º Andar. Número: 400... Bairro: Setor Sul..... CEP: 74093-010
Quadra: xxxx..... Lote: xxxxx..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 209/2013.. Celebrado em: 19/11/2013 Valor R$: 1.492.261,28...
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Rodovias diversas no Estado de Goiás Número: S/L...
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....
Quadra: xxx..... Lote: xxxx..... Complemento: ..... Cidade: Cidades diversas em Goiás....-GO
Data de Início: 13/11/2017 Previsão término: 30/03/2018 Coordenadas Geográficas: 0.....0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnol** CPF/CNPJ: **01.409.580/0001-38**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3201-552..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,31 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 125,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,31 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** ORCAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 125,00 QUILOMETROS;

Observações:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da GO-106, Trecho: Guarani de Goiás / Terra Ronca (Estrada Parque) e Orçamento conforme contrato no 029/2013-SED - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED (Processo 201200009001791/2013).

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/11/2017 até 30/03/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18024553 a 18024555, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002593
Data: 07/12/2018 Hora: 08:54:00
Código de Controle: JZOOZOL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
89311/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

ESTADO DE GOIÁS SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autenticidade nº: 18024553
CAT nº: 1020180002593 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201200009001791, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Av. Camilo Di Lellis, Nº 633, Sala 35 – Centro, CEP 83.323-000, Pinhais – PR Pinhais / PR, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de pavimentação da Rodovia GO-108, trecho Guarani de Goiás / Terra Ronca, com 38,32 km de extensão, atividade atribuída ao contrato nº 029/2013-SED - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 684.900,79 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais e setenta e nove centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inicio: 13/11/2017;
- Fim: 30/03/2018.

OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAS PROJETADAS

- ✓ BSCC 2,00x2,00; comprimento: 34,00 m
- ✓ BSCC 2,00x2,00; Comprimento: 33,00;
- ✓ BDCC 3,00x3,00; Comprimento: 18,00;
- ✓ BDCC 3,00x3,00; Comprimento: 28,00;
- ✓ BSCC 3,00x3,00; Comprimento: 31,00;
- ✓ BSCC 2,50x2,50; Comprimento: 31,00;
- ✓ BSCC 2,50x2,50; Comprimento: 31,00.

- ✓ PONTE SOBRE RIO SÃO BERNADO - 45,00 metros - 589,50 M²
- ✓ PONTE SOBRE RIBEIRÃO DA LAPA - 40,00 metros - 524,50 M²
- ✓ PONTE SOBRE RIBEIRÃO PALMEIRAS - 40,00 metros - 524,50 M²

ESTADO DE GOIÁS SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autenticidade nº: 18024554
CAT nº: 102018000259 3 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciado da área em 3.832.000,00 m²
- ✓ Estudos Topográficos em 3.832.000,00 m²
- ✓ Estudos Geométricos – 38,32 km
- ✓ Estudos Geotécnicos – 38,32 km
- ✓ Estudos Hidrológicos – 38,32 km
- ✓ Estudos para licenciamento ambiental do empreendimento – 38,32 km
- ✓ Estudos para Desapropriação em 78 unidades (cadastro, plantas de situação, busca cartorária e laudos de desapropriação);
- ✓ Estudos de Tráfego (contagem e classificação volumétrica de tráfego);
- ✓ Projeto Executivo Geométrico – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de terraplanagem – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de pavimentação – 38,32 km
- ✓ Estudos e Projetos para Licenciamento Ambiental - PGA - 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de obra de arte especial – 3 Und. com 125 metros e 1.637,50 m².
- ✓ Projeto Executivo de desapropriação – 78 unidades
- ✓ Projeto de Gestão Ambiental – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de drenagem – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de sinalização horizontal/vertical – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de proteção ao meio ambiente – 38,32 km
- ✓ Projeto de obras complementares – 38,32 km
- ✓ Estudos topográficos, geométricos, hidrológicos e geotécnicos – 38,32 km
- ✓ Cadastramento pontos de interferência – 38,32 km

ESTADO DE GOIÁS SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autenticidade nº: 18024555
CAT nº: 102018002593 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA, RESPONSÁVEIS PELO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERENCIADO; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDO DE TRÁFEGO; ESTUDOS GEOTÉCNICOS; PROJETOS DE GEOMETRIA; PROJETOS DE TERRAPLENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE DRENAGEM; PROJETO DE OBRA DE ARTE CORRENTE; PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL; PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL; PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA; PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO; PROJETOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; ESTUDOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO.

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil, LUIS TARQUINIO BUNESE LEITE - 3351/D-GO, Chefe do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED e o GESTOR EDUARDO ROLDÃO DE LELIS OLIVEIRA CREA 15595/D-GO, CAU 1005487839 e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. NÚCLEO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SED, em Goiânia, aos 29/11/2018, extraímos o presente ATESTADO.

IDENTIFICAÇÃO:

Coordenador: Luís Flávio de Sousa Prado – Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA 9930/D-GO – RNP: 1001534883

Responsável técnico: Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior – Engenheiro Civil CREA 24404/D-GO – RNP: 1012885232

Responsável técnico: Karyta das Graças Braga de Oliveira – Engenheiro Agrônomo Civil CREA 17825/D-GO – RNP: 1008907294

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

LUIS TARQUINIO BUNESE LEITE
CHEFE
Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED

EDUARDO ROLDÃO DE LELIS OLIVEIRA
GESTOR
Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED

Vito Amaral
SECRETÁRIO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90470/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1012885232 CPF: ***.026.42*-**
Número do Registro: 24404/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 07/02/2014 Data de Registro no Crea-GO: 07/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 07/02/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/05/2025 09:34:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **854d1b49**

Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Infraestrutura De Transportes - Rodovias**, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, confere o presente a

Wandchur De Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior

Brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido em 22 de março de 1980, R.G. nº 4777048.

Curso realizado no período de 27 de abril de 2018 a 15 de dezembro de 2019 com carga horária total de 400 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. João Carlos Di Genio
Reitor

Profa. Dra. Marilia Ancona Lopez
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Jesualdo J. Argentino Jr.
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

Concluinte

RA: 20180009400 Lote: 3896

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Portaria MEC nº 1.341 de 28/11/2016
Certificado nº 5134 de Pós-graduação Lato Sensu
Ano 2021. Registrado na folha 16
do livro nº008 em 28/Janeiro/2021

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1, de 08 de junho de 2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Apostila-se o presente Certificado, a fim de declarar que o titular deste, concluiu o seu curso em GOIANIA. Sendo, todavia, seu Certificado registrado em São Paulo, sede da UNIP - Universidade Paulista, São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

Tema da Monografia: ETAPAS DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E O DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS DE ANÁPOLIS
Nota da monografia: 7.0

"ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA "
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134 Qd 158 Lt 03/04 Apt. 1001. Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042 ., portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO , CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos - MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia - GO;

UNICOS sócios da **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede Avenida do Líbano Quadra 32 Lote 21 número 129 Setor Jardim Santo Antônio - Goiânia - Goiás CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522,00285761 em 16 de março de 1.981 e posteriores alterações contratuais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ-MF**) sob o nº **02.893.543/0001-00**, Inscrição Estadual do Estado de Goiás nº **10.127847.0** e Cadastro de Atividade Econômica Municipal de Goiânia nº **017.976/0,** resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica o objetivo comercial e a exploração do ramo;

1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;
6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

CLÁUSULA SEGUNDA Altera o Capital Social R$ **1.750.000,00** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) **PARA R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) dividido em **5.000.000 (cinco milhões)** quotas de R$ 1,00 (hum

real), tendo um aumento de **R$ 3.250.000,00** (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) referente a reserva de lucro apurado no exercício anteriores, que serão integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato ficando assim distribuídas as cotas entre os sócios:

a) **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES,** subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).**

b) **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR,** subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o quadro de sócios, são admitidos na Sociedade:

A Sta. **ANDREZZA RAMOS CARVALHO,** brasileira, empresaria, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia - GO ,

Sr. **WEVERSON ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas - GO.,

CLÁUSULA QUARTA – O Sócio **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES,** cedendo e transferindo para o Sócio **WEVERSON ALVES DA SILVA 50.000** (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O Sócio **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR**, cedendo e transferindo para a

Sócia **ANDREZZA RAMOS CARVALHO 50.000** (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA – As cotas ficaram assim distribuídas entres os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R$	50.000,00
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	2.450.000	R$	2.450.000,00
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R$	2.450.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R$	50.000,00
TOTAL	5.000.000	R$	5.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**. cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI: 1013, 1015, 1064 CC/2002..

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade conforme art. 1.011 § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas não modificadas pelo presente contrato, permaneceram inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRA - A sociedade tem a sua denominação social de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** nome de fantasia: **ENGENHO;**

SEGUNDA – A sociedade têm sua sede e domicilio sito à ***Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia, Goiás CEP 74.853-050;***

TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo comercial a exploração do ramo;

1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;

6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

QUARTA – O Capital Social é de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)** dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrita;

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**	
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	**50.000**	**R$**	**50.000,00**
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	**2.450.000**	**R$**	**2.450.000,00**
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	**2.450.000**	**R$**	**2.450.000,00**
WEVERSON ALVES DA SILVA	**50.000**	**R$**	**50.000,00**
TOTAL	**5.000.000**	**R$**	**5.000.000,00**

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em ***10 de janeiro de 1981*** e seu prazo é indeterminado de acordo com o Art. 997, II, CC/2002.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 CC/2002)

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002.

OITAVA – Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas conforme art. 1.065 CC/2002.

NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso arts. 1071 e 1072 § 2º e art. 1.078 CC/2002.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade conforme art. 1.011§ 1º, CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Goiânia (GO), 30 de janeiro de 2024.

ANDREZZA RAMOS CARVALHO - assina digitalmente

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES - assina digitalmente

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR – assina digitalmente

WEVERSON ALVES DA SILVA - assina digitalmente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA
86715445591	LUIZ ANTONIO MAGALHAES

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Por este instrumento, os quotistas:

ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134, Qd 158, Lt 03/04, Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042, portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO, CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos – MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia – GO;

ANDREZZA RAMOS CARVALHO, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO;

WEVERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

Sócios da ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – Goiás, CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.00285761, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.893.543/0001-00, resolvem alterar o Contrato Social,

conforme cláusulas abaixo:

1- Liquidação de quotas por evento de falecimento de sócio.

§1- Em decorrência do falecimento do sócio LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, na data de 04.03.2025, com falecimento no município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme certidão de óbito sob o número de matrícula 02472901552025400454001011742452, os sócios remanescentes deliberam pela liquidação das quotas do falecido, conforme previsão do artigo 1.028 do Código Civil.

§2- O valor dos haveres do sócio falecido será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução da sociedade em relação ao falecido, conforme previsto no artigo 1.031 do Código Civil. Para esse fim, será elaborado um balanço específico, levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do falecimento, apurando-se os haveres com base no valor patrimonial da quota, considerado o acervo líquido da sociedade nessa data. A liquidação dos haveres será realizada nos termos da legislação vigente, e o pagamento aos sucessores legais do sócio falecido será efetuado no prazo e na forma acordados entre as partes ou, na ausência de acordo, conforme vier a ser judicialmente determinado.

§3- Em razão das deliberações tomadas acima, as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

Quarta - O Capital Social é de R$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Sócios	***Quotas***	***Valor***
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	*2.450.000*	*R$ 2.450.000,00*
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	*50.000*	*R$ 50.000,00*
WEVERSON ALVES DA SILVA	*50.000*	*R$ 50.000,00*
TOTAL	***2.550.000***	***R$ 2.550.000,00***

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Sétima - A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio ***WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR****, cabendo a ele*

assinar todos os documentos da empresa, e representá-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

2- <u>Demais Cláusulas:</u>

§1 - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Goiânia, 13 março de 2025.

Assinaturas:

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR

ANDREZZA RAMOS CARVALHO

WEVERSON ALVES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 09:35 SOB Nº 20250893924.
PROTOCOLO: 250893924 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506414150. CNPJ DA SEDE: 02693543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

SUSANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, WANDEHUR DE VASCONSELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR, Engenheiro Civil, registro profissional no CREA nº 24.404/D-GO DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Implantação/Duplicação, Restauração de rodovias e OAEs, no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior
CREA: 24.404/D-GO

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belati dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001625
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO** RNP: **1401989047** Registro: **27067/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170051777**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2017** .. Baixada em: **09/08/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00024864201103154510**.....
Empresa contratada: **9208 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Rua Gov. José Ludov. de Almeida... Número: 20.... Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: S/n..... Lote: S/n..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 169/2005PRGEAJU Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias diversas em Goiás Número: S/N....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....
Quadra: S/n..... Lote: S/n..... Complemento: ..... Cidade: Diversas.....-GO
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....0.....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**..... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 19.420,00 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária, conforme contrato No 169/2005-PR-GEAJU (processo 10.312/2004). Total Malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km de rodovias pavimentadas e 10.857,50 km de rodovias não pavimentadas Serviço em andamento desde 06 de março de 2006. (*** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 24664201103154510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos***).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18013457 a 18013462, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001625
Data: 09/08/2018 Hora: 10:19:00
Código de Controle: HUFSCFH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 69348/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013467
CAT nº: 102018000162 5 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113468
CAT nº: 1020180001625 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013469
CAT nº: 1020180001625 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
  - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

Autenticidade nº: 180113470
CAT nº: 102018000162 5 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 180113471
CAT nº: 1020180001625 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113472
CAT nº: 102018000162 5 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013473
CAT nº: 102018000162 5 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013474
CAT nº: 102018000162 5 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

Autenticidade nº: 18013475
CAT nº: 1020180001625 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
  - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
  - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113476
CAT nº: 1020180001625 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113477
CART nº: 1020180001625 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113478
CAT nº: 102018000016625 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;

PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL 17,00 METROS– 153,00 m²;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013479
CAT nº: 102018000162 5 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113480
CAT nº: 1020180001625 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013481
CAT nº: 102018000162 5 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE DA AGETOP

Autenticidade nº: 18013482
CAT nº: 102018000162 5 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287029/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1401989047 CPF: ***.745.97*-**
Número da Carteira: 27067/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 01/10/1981 Data de Registro no Crea-GO: 04/01/1985

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 01/10/1981 Situação: Definitivo
Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/04/2025 15:53:16.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a9c87dda**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O Consórcio CME Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.203/0001-57 e Engenho Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.543/0001-00, com sede na Avenida São Francisco nº 271 Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, em atenção ao Edital Concorrência Eletrônica nº 98/2025 para a *"Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado"*. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. Victor Emanuel Campos Ribeiro, registro CREA nº27.067/D-MG nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 23:24:31 -03'00'

CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal

Victor Emanuel Campos Ribeiro
CREA: 27067/D-MG

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, VICTOR EMANUEL CAMPOS RIBEIRO, Engenheiro Civil, registro profissional no CREA nº 27.067/D-MG DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 K, no acompanhamento dos serviços.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

Victor Emanuel Campos Ribeiro
CREA: 27.067/D-MG

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais.	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Passago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001631
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE PAULA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE PAULA MARQUES** RNP: **1000244148** Registro: **12334/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160131526**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2016** .. Baixada em: **02/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00024884200609009510**.....
Empresa contratada: **9208 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Av. Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 Número: N 20.. Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)62 3265-4000
Contrato: 169/2005.. Celebrado em: 01/08/2005 Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Rodovias diversas em Goiás ... Número: S/n....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....
Quadra: xxxx..... Lote: xxxx..... Complemento: ..... Cidade: Diversas em Goiás.....-GO
Data de Início: 01/08/2005 Previsão término: 30/12/2016 Coordenadas Geográficas: 0.....0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**..... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 8.634,30 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 10.857,50 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária, conforme contrato No 169/2005-PR.GEAJU (processo 10.312/2004) Total Malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km de rodovias pavimentadas e 10.857,50 km de rodovias não pavimentadas.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000600, PROCESSO Nº 57235/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18013523 a 18013538, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001631
Data: 10/08/2018 Hora: 09:01:00
Código de Controle: OYAWFEH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 69350/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013523
CAT nº: 102018000163 1 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113524
CAT nº: 1020180001631 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013525
CAT nº: 1020180001631 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
  - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
  - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013526
CAT nº: 102018000163 1 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

Autenticidade nº: 18013527
CAT nº: 1020180001631 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013528
CAT nº: 102018000163 1 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013529
CAT nº: 1020180001631 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013530
CAT nº: 102018000163 1 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013531
CAT nº: 1020180001631 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 180113532
CAT nº: 1020180001631 Página: 010
www.crea-go.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013533
CAT nº: 1020180001631 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
     - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013534
CAT nº: 1020180001631 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. **Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.**

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;

PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL 17,00 METROS– 153,00 m²;

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013535
CAT nº: 102018000163 1 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013536
CAT nº: 102018000016311 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013537
CAT nº: 1020180001631 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE DA AGETOP

Autenticidade nº: 18013538
CAT nº: 1020180001631 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156210/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RICARDO DE PAULA MARQUES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1000244148 CPF: ***.394.52*-**
Número da Carteira: 12334/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 20/10/2004 Data de Registro no Crea-GO: 20/10/2004

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 20/10/2004 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73,DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/04/2025 14:55:00.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **cf4d4ae5**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O Consórcio CME Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.203/0001-57 e Engenho Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.543/0001-00, com sede na Avenida São Francisco nº 271 Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, em atenção ao Edital Concorrência Eletrônica nº 98/2025 para a *"Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado"*. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. Ricardo de Paula Marques, registro CREA nº 12.334/D-GO nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 23:25:10 -03'00'

CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal

Ricardo de Paula Marques
CREA: 12334/D GO

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, RICARDO DE PAULA MARQUES, Engenheiro Civil, registro profissional no CREA nº 12.334/D-GO DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m, no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

Ricardo de Paula Marques
CREA: 12.334/D-GO

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais.	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 a 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001631
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE PAULA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE PAULA MARQUES** RNP: **1000244148** Registro: **12334/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160131526**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2016** .. Baixada em: **02/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00024884200609009510**.....
Empresa contratada: **9208 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Av. Gov. José Ludov. de Almeida, No 20 Número: N 20.. Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)62 3265-4000
Contrato: 169/2005.. Celebrado em: 01/08/2005 Valor R$: 1.162.996,39...
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Rodovias diversas em Goiás ... Número: S/n....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....
Quadra: xxxx..... Lote: xxxx..... Complemento: ..... Cidade: Diversas em Goiás.....-GO
Data de Início: 01/08/2005 Previsão término: 30/12/2016 Coordenadas Geográficas: 0.....0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**..... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 8.634,30 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 10.857,50 QUILOMETROS;

Observações

Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária, conforme contrato No 169/2005-PR.GEAJU (processo 10.312/2004) Total Malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km de rodovias pavimentadas e 10.857,50 km de rodovias não pavimentadas.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000600, PROCESSO Nº 57235/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18013523 a 18013538, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001631
Data: 10/08/2018 Hora: 09:01:00
Código de Controle: OYAWFEH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 69350/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013523
CAT nº: 102018000163 1 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013524
CAT nº: 1020180001631 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão / Planejamento e Controle
  - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
  - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
  - Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
  - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
  - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
  - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
  - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
  - Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
  - Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dosprogramas.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013525
CAT nº: 1020180001631 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013526
CAT nº: 1020180001631 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a analise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013527
CAT nº: 1020180001631 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;
    - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
        - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
        - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
        - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
        - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
        - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
        - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
        - Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013528
CAT nº: 102018000163 1 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

   - Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013529
CAT nº: 1020180001631 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013530
CAT nº: 1020180001631 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
     - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
     - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.

Autenticidade nº: 18013531
CAT nº: 1020180001631 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 180113532
CAT nº: 1020180001631 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013533
CAT nº: 1020180001631 Página: 011
www.crea-go.org.br/autenticacao

7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

   - Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
     - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
     - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
     - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
     - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
     - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
     - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013534
CAT nº: 1020180001631 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

11. **Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAEs.**

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS – 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS – 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS – 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS – 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS – 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS – 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA – P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 – PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA I	38,00 METROS – 342,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOINHA	42,00 METROS – 378,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO LAGOA	36,00 METROS – 324,00 m²;
PCA - PONTE S. RIBEIRÃO BONITO	40,00 METROS – 360,00 m²;
PCA - PONTE S. CÓRREGO CACHOEIRA II	30,00METROS – 270,00 m²;

PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL 17,00 METROS– 153,00 m²;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013535
CAT nº: 102018000163 1 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;

- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;

- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;

- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013536
CAT nº: 1020180001631 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;

- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;

- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;

- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)

- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Autenticidade nº: 18013537
CAT nº: 1020180001631 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE DA AGETOP

Autenticidade nº: 18013538
CAT nº: 1020180001631 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156210/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RICARDO DE PAULA MARQUES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1000244148 CPF: ***.394.52*-**
Número da Carteira: 12334/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 20/10/2004 Data de Registro no Crea-GO: 20/10/2004

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 20/10/2004 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73,DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/04/2025 14:55:00.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **cf4d4ae5**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O Consórcio CME Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.203/0001-57 e Engenho Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.543/0001-00, com sede na Avenida São Francisco nº 271 Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, em atenção ao Edital Concorrência Eletrônica nº 98/2025 para a *"Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado"*. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. Ricardo de Paula Marques, registro CREA nº 12.334/D-GO nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 23:25:41 -03'00'

CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal

Ricardo de Paula Marques
CREA: 12334/D GO

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, RICARDO DE PAULA MARQUES, Engenheiro Civil, registro profissional no CREA nº 12.334/D-GO DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m, no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

Ricardo de Paula Marques
CREA: 12.334/D-GO

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais.	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220001702
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** RNP: **1016089880** Registro: **1016089880-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020220153795**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/06/2022** .. Baixada em: **28/07/2022**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020210170866**.....
Empresa contratada: **T.R.I. - TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA-EPP** -.. Registro CREA-GO: **15612**.....

Contratante: **DIMAFE AGROPECUÁRIA LTDA**..... CPF/CNPJ: **52.236.478/0002-08**
Rodovia mt-322, s/n, km 90..... Número: S..... Bairro: zona rural..... CEP: 78670-000
Quadra: S..... Lote: S..... Complemento: ..... Cidade: Sao Felix do Araguaia.....-MT
E-Mail: ..... Fone: (11....)33520200....
Contrato: 001..... Celebrado em: 27/07/2021 Valor R$: 227.600,00.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia mt-109, trecho Espigão do Leste - Cana Brava do No Número: S.....
Bairro: zona rural..... CEP: 78670-000.....
Quadra: S..... Lote: S..... Complemento: ..... Cidade: Sao Felix do Araguaia.....-MT
Data de Início: 11/06/2021 Previsão término: 27/02/2022 Coordenadas Geográficas: -11.2748641,-52.5318604
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DIMAFE AGROPECUÁRIA LTDA**..... CPF/CNPJ: **52.236.478/0002-08**
E-Mail: ..... Fone: (11....) 33520200..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO SINALIZACAO HORIZONTAL , 17,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO SINALIZACAO VERTICAL , 17,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA , 17,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 17,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** PROJETO BUEIRO , 102,00 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO** PROJETO DRENAGEM , 17,00 QUILOMETROS;**7 - ATUACAO** PROJETO GABIOES , 89,00 METROS CUBICOS;**8 - ATUACAO** PROJETO TERRAPLENAGEM , 406,00 METROS CUBICOS;**9 - ATUACAO** PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 259,20 METROS QUADRADOS;

Observações

Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação da rodovia MT-109, inclusive OAE, trecho Espigão do Leste – Cana Brava do Norte, com extensão de 17,00 km.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/06/2021 até 04/07/2022.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22017096 a 22017097, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001702
Data: 12/08/2022 Hora: 11:08:00
Código de Controle: LBEPFQD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
82276/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIMAFE AGROPECUÁRIA LTDA – FAZENDA JACAREÚNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.236.478/0002-08, Inscrição Estadual nº 13332315-3, estabelecida na Rodovia MT-322, Antiga BR-080, S/Nº, KM 90, Bairro Zona Rural, CEP 78670-000, São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Engenheiro Fiscal Wéverson Alves da Silva, CREA 1006405682 RNP, atesta para os devidos fins que a empresa **TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.896.441/0001-01 com sede na Rua 09, N. 454, Residencial Paulo Estrela, Goiânia – GO, CEP 74.786-444 elaborou, satisfatoriamente, o Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia MT-109, trecho Espigão do Leste – Cana Brava do Norte, com extensão total de 17,00 km.

VALOR DOS PROJETOS

- R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 11/08/2021;
- Fim: 04/07/2022;

52.236.478/0002-08
DIMAFE AGROPECUÁRIA EIRELI
Rodovia MT 322 Antiga BR 80 S/nº Km 90
Zona Rural
CEP: 78.670.000
São Felix do Araguaia - MT

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ Estudos de tráfego – 17,00 km
- ✓ Projeto Executivo de terraplanagem – 17,00 km
- ✓ Projeto Executivo de pavimentação – 17,00 km
- ✓ Projeto Executivo de drenagem – 17,00 km
- ✓ Projeto Executivo de sinalização horizontal/vertical – 17,00 km
- ✓ Projeto executivo de proteção ao meio ambiente – 17,00 km

Autenticidade nº: 22017096
CAT nº: 1020220001702 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

✓ Projeto de obras complementares – 17,00 km

✓ Estudos topográficos, hidrológicos e geotécnicos – 17,00 km ✓

Cadastramento pontos de interferência – 17,00 km

✓ Elaboração de Projeto Executivo de uma ponte em concreto armado, com extensão de 33,0 m x 8,80 m de largura.

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Wéverson Alves da Silva, CREA 1006405682 RNP, Engenheiro Fiscal aos 10/07/2022.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engenheiro Civil Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engenheiro Civil Murilo César de Oliveira;
Função: Engenheiro de Campo / Projetista;
Registro: CREA 1016089880/D-GO;
RNP: 1016089880.

52.236.478/0002-08
DIMAFE AGROPECUÁRIA EIRELI
Rodovia MT 322 Antiga BR 80 Km 50
Zona Rural
CEP: 78.670.000
São Felix do Araguaia - MT

São Félix do Araguaia, 28 de julho de 2022.

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2022.07.28 09:13:32 -03'00'

Fiscal: Engenheiro Civil Wéverson Alves da Silva;
Registro: CREA 17678/D-GO;
RNP: 1006405682.

Autenticidade nº: 22017097
CAT nº: 1020220001702 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000066146
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Registro: 16089880 GO **RNP:** 1016089880

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137191 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/07/2022 **Baixada em:** 05/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5 **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 068/2016-SINFRA **Celebrado em:** 22/12/2016 **Vinculado à ART:** 1220220134774

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas Rodovias **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Malha Rodoviaria Estadual

Cidade: Confresa **UF:** MT **CEP:** 78.652-000

Coordenadas Geográficas: 10°38'0.00 SUL, 51°34'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. PLANALTO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Água Boa **UF:** MT **CEP:** 78.635-000

Data de início: 12/07/2018 **Conclusão efetiva:** 22/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** 14°03'0.00 SUL, 51°34'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><.>, 4945.5000 quilômetro;

Observações: 1ª FASE30 MESES 06/01/17 a 22/12/19, 2ª FASE 30 MESES 23/06/19a31/12/21, 3ª FASE 06 MESES 01/01/22 a 22/06/22

Informações Complementares: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 15/06/2018."
"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35809 a 35827, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66146/2022
05/08/2022 16:37:33
333EDB25-8060-4AB3-9AAF-DD668B64F05D
Data de Impressão: 08/08/2022 11:15:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 030/2022 – SUCEO

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFR-PRO 2022-06466, para os devidos fins que a empresa **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.893.543/0001-00, sediada à Avenida do Líbano, 129 – Jardim Santo Antônio, em Goiânia-GO – CEP – 78.853-050 e escritório de representação na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N, Quadra 49 – Lote 04 – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT – CEP – 78.698-000 – Fone: (66) 3407-1619, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79,, executou no período de 06/01/17 a 22/06/19 na 1ª FASE, de 23/06/19 a 31/12/21 na 2ª FASE, de 01/01/22 a 22/06/22 na 3ª FASE, e atualmente está executando de 23/06/22 a 30/06/22 na FASE IV, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 068/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 04 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (4.945,50 KM)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS DA OBRA:

I.C:	068/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO
RODOVIA:	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 04 - REGIÕES 07 e 08
TRECHO:	VÁRIOS TRECHOS DAS REGIÕES 07 e 08
EXTENSÃO:	4.945,50 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 8.573.998,53
VALOR 1º ADITIVO:	R$ 2.116.334,27
VALOR 2º ADITIVO:	R$ 3.620.956,87
VALOR TOTAL:	R$ 14.311.289,67
PRAZO CONTRATADO:	72 MESES 1ª FASE 30 MESES (06/01/17 a 22/12/19), 2ª FASE 30 MESES (23/06/19 a 31/12/21), 3ª FASE 06 MESES (01/01/22 a 22/06/22) e 4ª FASE 06 MESES (23/06/22 a 22/12/22)
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	60 MESES 1ª FASE (06/01/17 a 22/06/19) E 2ª FASE (23/06/19 a 31/12/21)
FATURADO P.I:	NA 1ª FASE R$ 8.867.143,55 ; NA 2ª FASE R$ 14.180.156,10 ; NA 3ª FASE R$ 3.556.600,75 e NA 4ª FASE R$ 195.400,44 = R$ 26.799.300,84
FAT. REAJUSTAMENTO:	NA 1ª FASE R$ 305.153,04 ; NA 2ª FASE R$ 1.849.681,49 ; NA 3ª FASE R$ 674.350,56 e NA 4ª FASE R$ 38.806,52 = R$ 2.867.991,61
TOTAL FATURADO:	R$ 29.667.292,45
FISCALIZAÇÃO:	ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH - PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA CREA/MT 029298 – RNP 1212675207 - ARTs: 3152958, 3296031 e 1220220002300
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	***ENGº CIVIL JOSE EDMILSON MENDES NETO*** *CREA/GO 16199 - RNP 1006482873 – ART 3162752, ART 1220220137211, ART 1220220138193, ART 1220220138198, ART 1220220138201* ***ENGº CIVIL LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES*** *CREA/GO 1483 – RNP 1001560036 – ART 3139577,ART 1220220134774, ART 1220220136782, ART 1220220136789, ART 1220220136799* ***ENGº C/VIL WANDEHUR DE V. V. PITALUGA JUNIOR*** *CRE/GO 24404 – RNP 1012885232 – ART 1220200021412, ART 1220220136151, ART 1220220137149, ART 1220220137155, ART 1220220137167* ***ENGº CIVIL WEVERSON ALVES DA SILVA*** *CREA/GO 17678 – RNP 1006405682 – ART 3198302, ART 1220220136136, ART 1220220137121, ART 1220220137124, ART 1220220137132*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.809

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:00 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 010

ENG° CIVIL MURILO CESAR DE OLIVEIRA
CREA/GO 16089880 – RNP 1016089889 – ART 3201239, ART 1220220136167, ART 1220220137176, ART 1220220137187, ART 1220220137191

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 04 da Malha Rodoviária (4.945,60 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Supervisão das obras de conservação rodoviária com extensão de 4.945,60 km;
2. Supervisão das obras de implantação / pavimentação de rodovias, com extensão de 783,53 km;
3. Supervisão das obras de restauração rodoviária, com extensão de 83,08 km;
4. Execução de Levantamento das Condições Estruturais do Pavimento com a Utilização do FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER – FWD, com extensão de 304,80 km;
5. Execução de Levantamento das Condições Funcionais do Pavimento com a Utilização do IRI – Levantamento da Irregularidade Longitudinal, com extensão de 304,80 km;
6. Execução de Registro em Vídeo, com extensão de 304,80 km;
7. Execução de estudos geotécnicos em 304,80 km;
8. Execução de Levantamento Visual Contínuo (LVC) com extensão de 4.945,60 km;
9. Supervisão das obras de construção de pontes (OAE's), com extensão de 4.553,60 metros e 40.766,47 m2;
10. Elaboração de projetos para implantação / pavimentação rodoviária, com extensão de 91,48 km;
11. Elaboração de projetos para restauração rodoviária, com extensão de 304,80 km;
12. Elaboração de estudos hidrológicos em 128 pontos / cursos d'agua;
13. Elaboração de estudos geotécnicos em 304,80 km;
14. Elavoraçaõ de levantamentos topográficos em 304,80 km;
15. Elaboração de projeto geométrico em 304,80 km;

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:10-04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 ...sinfra.mt.gov.br

16. Elavoração de estudos Geologicos em 304,80 km / 13 pontos de estudo;
17. Elaboração de projeto de drenagem em 304,80 km;
18. Elaboração de projeto de pavimentação em 304,80 km;
19. Elaboração de projeto de sinalização vertical / horizontal em 304,80 km;
20. Elaboração de projeto de desapropriação em 52 unidades;
21. Elaboração de projetos de melhoria funcional, com extensão de 182,00 km;
22. Elaboração de projetos para correção de pontos criticos em 38 locais / unidades;
23. Supervisão de obras para correção de pontos critivos em 38 locais / unidades;
24. Elaboração de projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
25. Supervisão de obras projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
26. Elaboração de projetos com soluções geotécnicas em 14 locais / unidades;
27. Supervisão de obras com intervenções geotécnicas em 14 locais / unidades;
28. Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Serviços Periódicos de Manutenção de Rodovia - "Melhoria funcional de Rodovia não Pavimentada" com extensão de 190,35 km;
29. Levantamentos e vistorias in loco para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 04;
30. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
31. Fiscalização das obras para adequação de capacidade e reabilitação de OAE, 300 metros e 2.400 m².
32. Execução de levantamento cadastral e emissão de relatório da situação das pontes existentes no Lote 04 de Supervisão de 4.945,60 km;
33. Execução e controle do programa de gestão da sinalização rodoviária, sendo, horizontal e vertical em toda malha pavimentada em 4.945,60 km.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.811

II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos relacionados a supervisão das rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência são apresentados os serviços realizados pela empresa supervisora:

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:23 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.812

III. GESTÃO DE CONTRATOS

- **Construções**

Esta empresa atuou no acompanhamento e supervisão das obras de contrução de rodovias. A seguir serão apresentados contratos entre pavimentação e duplicação das obras do Lote 04:

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
018/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 251/110	NOVA XAVANTINA / CAMPINÁPOLIS	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) – CAMPINÁPOLIS	NOVA XAVATINA – CAMPINÁPOLIS	68,100	58.748.906,51
049/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 412	CANABRAVA DO NORTE	ENTR. BR-158 – CANABRAVA DO NORTE	-	20,000	9.871.180,93
058/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 251/2013/00/00-SETPU	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 340,6 - KM 370,3	25,572	19.043.975,58
061/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 250/2013/00/00-SETPU	MT 110	CAMPINÁPOLIS	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 370,3 - KM 388,8	25,210	14.227.811,36
110/2009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARANA	KM 202,50 – KM 236,25, LOTE 03	33,750	14.424.783,00
112/2012	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARANA	KM 236,25 – KM 270,00, LOTE 04	33,750	13.078.327,73
137/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	RIBEIRÃOZINHO / PONTE BRANCA	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-338 (ARAGUAIANA)	ALTO ARAGUAIA - PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST. 01,2 - (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO)	45,538	43.753.365,40
197/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 430/430	SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTRº MT-430 (NATANAEL) - ENTRº MT-327 (POSTO BITUCA)	FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-332 (POSTO BITUCA), FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-430, LOTE 01	21,160	13.230.349,99
253/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 240	ÁGUA BOA / NOVA NAZARÉ	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTRº MT-325 (NOVA NAZARÉ)	-	38,670	38.917.760,60
264/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA / ÁGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 168,75 - KM 202,50, LOTE 02	33,750	12.503.836,07
004/2020	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 238/2014/00/00-SETPU	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,467M)	41,280	56.131.219,06
013/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 109	SÃO FELIX DO ARAGUAIA / CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	-	68,980	42.173.984,75
041/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXOREU	TORIXOREU - PONTAL DO ARAGUAIA	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARA TORIXOREU) - INCID DA PAVIMENTAÇÃO (PARA PONTAL DO ARAGUAIA)	18,048	18.134.000,00
045/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT 020	CAMPINÁPOLIS / PARANATINGA / ÁGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 89,80 - KM 168,28	66,480	27.096.217,00
053/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 100	ALTO ARAGUAIA / ARAGUAINHA / PONTE BRANCA	ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA	SEGMENTO 1: ENTR. BR-364 (B)/ MT-299 (ESTACA 2.035) + ENTR. MT-460/ ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3.035); SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3.035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4.504 + 10,00)	40,380	55.824.990,99
242/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062	35,246	65.850.025,42

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:43:33 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.01 09:44:11 -04'00'
PRODEST
Processo: 00000000000000000000
Documento gerado sob o nº 000.000.000-00
Hash: 00000000000000000000000000000000
www.prodest.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.613

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
					+ 19.487M A ESTACA 3825 + 5,614M)		
247/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO / NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-411 – NOVA NAZARÉ	35,000	46.052.135,18
003/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 430	SÃO JOSÉ DO XINGU / SANTA CRUZ DO XINGU	ENTR. MT-430/MT-437 A SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	66,416	48.210.477,21
017/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 322	NOVO SANTO ANTÔNIO / SERRA NOVA DOURADA	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTÔNIO - SERRA NOVA DOURADA	56,240	52.994.016,31
					TOTAIS	783,50 KM	R$ 649.227.484,78

- **Pró-Estradas Manutenção**

O Programa Pró-Estradas MANUTENÇÃO é o Programa de obras de conservação rodoviária do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento dos constratos de manutenção, abrangindo rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, manutenção de pontes de madeira, manutenção de pontes de concreto, drenagem superficial e drenagem profunda.

As atividades de supervisão referentes ao Programa PRÓ ESTRADAS Manutenção compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação.

- **Grupo G.01 –** Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02 –** Reparos superficiais
- **Grupo G.03 –** Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04 –** Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05 –** Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06 –** Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07 –** Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08 –** Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

No quadro a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária de cada região de manutenção.

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.03 09:44:44 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.614

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica

A seguir serão apresentados a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0238	MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	8,057
020EMT0240	MT-020	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-427	16,257
020EMT0250	MT-020	ENTR. MT-427	ENTR. MT-110	38,701
020EMT0255	MT-020	ENTR. MT-110	ENTR. MT-414	13,719
020EMT0260	MT-020	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(CANARANA)	20,882
020EMT0262D	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,395
020EMT0262E	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,425
020EMT0263D	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,541
020EMT0263E	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,563
020EMT0264	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO	INICIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,914
020EMT0265D	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,510
020EMT0265E	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,496
020EMT0267	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	ENTR. MT-326	6,130
100EMT0128	MT-100	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	18,113
100EMT0130	MT-100	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	0,330
100EMT0140	MT-100	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	5,688
100EMT0143	MT-100	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	1,030
100EMT0150	MT-100	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	ENTR. MT-483(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)	13,783
100EMT0205	MT-100	INICIO PU TORIXOREU	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXOREU)	0,705
100EMT0210D	MT-100	INICIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,810
100EMT0210E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,812
100EMT0215	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXOREU)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU TORIXOREU)	0,625
100EMT0245	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	FIM PAVIMENTAÇÃO	5,129
100EMT0250	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	24,406
100EMT0270D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,858
100EMT0270E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,806
100EMT0280	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-070(A)(PONTAL DO ARAGUAIA)	1,748
100EMT0305	MT-100	ENTR. BR-070(B)(BARRA DO GARÇAS)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	1,845
100EMT0310D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,029
100EMT0310E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,025
100EMT0317	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO	FIM PU BARRA DO GARÇAS	2,152
100EMT0340	MT-100	INICIO PU ARAGUAIANA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	0,278
100EMT0345D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,152
100EMT0345E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,119
100EMT0385	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	0,631
100EMT0390	MT-100	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	FIM PU COCALINHO	0,441
100EMT0500	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	1,164
107EMT0120	MT-107	INICIO PU GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070(A)(PU GENERAL CARNEIRO)	0,720
107EMT0180	MT-107	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	ENTR. BR-158/251(PU NOVA XAVANTINA)	0,408
109EMT0005	MT-109	ENTR. MT-020/110/326(CANARANA)	FIM PU CANARANA	0,299
109EMT0027	MT-109	ENTR. MT-243(A)(BR-242(A))(QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243(B)(BR-242(B)	1,236
109EMT0028	MT-109	ENTR. MT-243(B)(BR-242(B)	FIM PU QUERÊNCIA	0,644
110EMT0170D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,250
110EMT0170E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,251
110EMT0173	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	0,967
110EMT0174	MT-110	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415	0,456
110EMT0150	MT-110	ENTR. BR-251/MT-251(PLACA NATIVA)	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CAMPINÁPOLIS)	11,426
110EMT0193D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,562
110EMT0193E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,556
110EMT0195	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	FIM PU CAMPINÁPOLIS	0,613
240EMT0010	MT-240	ENTR. MT-326	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARE)	13,447

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.06.01 09:44:54 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.06.01 09:45:13 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.615

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
240EMT0020	MT-240	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	24,408
240EMT0030	MT-240	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	ENTR. MT-414	25,109
243EMT0085	MT-243	INÍCIO PU QUERÊNCIA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	1,287
243EMT0090D	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,821
243EMT0090E	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,609
251EMT0005	MT-251	ENTR BR-158	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	50,050
251EMT0006	MT-251	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	ENTR. MT-110	4,732
270EMT0005	MT-270	ENTR. MT-100	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,303
322EMT0022	MT-322	ENTR. MT-100(A)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,454
322EMT0035D	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,124
322EMT0035E	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,105
326EMT0010	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU COCALINHO)	ENTR MT-100(A)	0,368
326EMT0030	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU NOVA NAZARÉ)	FIM PU NOVA NAZARÉ	1,386
326EMT0032	MT-326	FIM PU NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-240	8,370
326EMT0055	MT-326	ENTR. BR-158(B)	ENTR. MT-020(B)	27,845
412EMT0035D	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,114
412EMT0035E	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,111
412EMT0040	MT-412	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158 (A)	19,314
413EMT0060	MT-413	ENTR. MT-432(INICIO PU SANTA TEREZINHA)	RIO ARAGUAIA(DIV. MT/TO)	1,949
416EMT0010	MT-416	ENTR. MT-110(FIM PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,898
430EMT0010D	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,262
430EMT0010E	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,263
430EMT0015	MT-430	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	FIM PU CONFRESA	0,864
430EMT0020	MT-430	FIM PU CONFRESA	ENTR. MT-437	47,103
431EMT0027D	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,261
431EMT0027E	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,316
433EMT0012	MT-433	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	ENTR. MT-322(B)(FIM PAVIMENTAÇÃO)	0,715
433EMT0048D	MT-433	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,192
433EMT0048E	MT-433	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,181
437EMT0030	MT-437	ENTR. MT-430(B)	DIV. CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE	23,716
437EMT0040	MT-437	DIV. CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGU)	6,238
437EMT0050	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGU)	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	6,747
437EMT0055	MT-437	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	1,158
437EMT0060	MT-437	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PAVIMENTAÇÃO	29,963
437EMT0085	MT-437	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	ENTR. MT-322(B)(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	0,259
448EMT0045	MT-448	INÍCIO BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	0,084
463EMT0015	MT-463	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU RIBEIRÃOZINHO)	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	1,191
463EMT0020	MT-463	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100(B)	5,416
			TOTAL (KM)	554,794

- **A seguir serão apresentados a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual**

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0270	MT-020	ENTR. MT-326	ENTR. BR-158	49,547

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.09.01 09:45:03 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.816

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
100EMT0240	MT-100	RIO DIAMANTINO(DIV. TORIXORÉU/PONTAL DO ARAGUAIA)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,416
100EMT0250	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	1,703
100EMT0347	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	ENTR. MT-336	4,088
100EMT0350	MT-100	ENTR. MT-336	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	96,832
100EMT0355	MT-100	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-411(P/ ITACAIU)	19,461
100EMT0360	MT-100	ENTR. MT-411(P/ ITACAIU)	ENTR. BR-251	9,240
100EMT0365	MT-100	ENTR. BR-251	ENTR. MT-411	4,861
100EMT0370	MT-100	ENTR. MT-411	ENTR. MT-336(A)	65,06
100EMT0395	MT-100	FIM PU COCALINHO	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	59,294
100EMT0440	MT-100	DIV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA/N. S. ANTÔNIO	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	21,537
100EMT0445	MT-100	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	0,369
100EMT0450	MT-100	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	0,509
100EMT0453	MT-100	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,253
100EMT0455	MT-100	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	38,367
100EMT0460	MT-100	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	53,581
100EMT0470	MT-100	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424	34,741
100EMT0480	MT-100	ENTR. BR-242(B)/MT-424	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	34,644
100EMT0485	MT-100	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	ENTR. MT-412	4,253
100EMT0490	MT-100	ENTR. MT-412	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	19,680
100EMT0510	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	FIM PU LUCIARA	0,678
100EMT0520	MT-100	FIM PU LUCIARA	RIO DAS VERTENTES(INÍCIO TRECHO PLANEJADO)	40,402
100EMT0545	MT-100	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-432	7,51
100EMT0550	MT-100	ENTR. MT-432	ENTR. MT-413	23,328
107EMT0090	MT-107	ENTR. MT-260	ENTR. MT-466(A)	23,449
107EMT0095	MT-107	ENTR. MT-466(A)	ENTR. MT-466(B)	1,332
107EMT0100	MT-107	ENTR. MT-466(B)	RIO DAS GARÇAS(DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	23,720
107EMT0110	MT-107	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	2,124
107EMT0140	MT-107	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-336(A)	21,88
107EMT0145	MT-107	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-336(B)	0,870
107EMT0155	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	6,116
107EMT0170	MT-107	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	7,156
107EMT0175	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	52,810
109EMT0010	MT-109	FIM PU CANARANA	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	37,868
109EMT0015	MT-109	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	ENTR. BR-242	30,992
109EMT0020	MT-109	ENTR. BR-242	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU QUERÊNCIA)	36,056
109EMT0030	MT-109	FIM PU QUERÊNCIA	ENTR. MT-110(A)	47,325
109EMT0045	MT-109	ENTR. MT-110(A)	ENTR. MT-110(B)	9,140
109EMT0055	MT-109	ENTR. MT-110(C)	ENTR. MT-110(D)	0,084
109EMT0080	MT-109	ENTR. MT-322(A)	ENTR. MT-322(B)	8,411
110EMT0140	MT-110	ENTR. BR-070(B)	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	19,103
110EMT0145	MT-110	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	ENTR. MT-448	18,079
110EMT0150	MT-110	ENTR. MT-448	INÍCIO PU POV. TORICUEJE	14,6256
110EMT0153	MT-110	INÍCIO PU POV. TORICUEJE	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEJE)	0,374
110EMT0154	MT-110	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEJE)	RIO DAS MORTES(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEJE)	0,457
110EMT0155	MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEJE)	ENT.MT-336(B)	0,466
110EMT0160	MT-110	ENT.MT-336(B)	ENTR.MT-474	39,410
110EMT0165	MT-110	ENTR.MT-474	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	7,415
110EMT0198	MT-110	FIM PU CAMPINÁPOLIS	DIV. CAMPINAPOLIS/N. XAVANTINA	13,010
110EMT0200	MT-110	DIV. CAMPINAPOLIS/N. XAVANTINA	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/AGUA BOA)	40,063
110EMT0203	MT-110	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/AGUA BOA)	ENTR. MT-249(A)	2,543
110EMT0205	MT-110	ENTR. MT-249(A)	ENTR. MT-249(B)	5,864
110EMT0210	MT-110	ENTR. MT-249(B)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	54,164
110EMT0220	MT-110	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	13,289

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.817

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
110EMT0230	MT-110	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	11,466
110EMT0270	MT-110	ENTR. MT-020(B)(CANARANA)	ENTR. BR-242	58,4609
110EMT0280	MT-110	ENTR. BR-242	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	42,4312
110EMT0290	MT-110	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243	5,530
110EMT0300	MT-110	ENTR. MT-243	ENTR. MT-109(A)	52,630
110EMT0315	MT-110	ENTR. MT-109(B)	ENTR. MT-109(C)	79,937
110EMT0320	MT-110	ENTR. MT-109(C)	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	2,616
110EMT0325	MT-110	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	32,307
110EMT0330	MT-110	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-322(A)	10,063
240EMT0040	MT-240	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-414	15,062
240EMT0050	MT-240	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(A)	29,636
240EMT0070	MT-240	ENTR. MT-110(B)	RIO COUTO MAGALHÃES(DIV. ÁGUA BOA/CAMPINAPOLIS)	42,462
243EMT0010	MT-243	ENTR. MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26,995
243EMT0020	MT-243	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INICIO PU POV. NOVO PARAÍSO	0,369
243EMT0030	MT-243	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	FIM PU POV. NOVO PARAISO	0,889
243EMT0040	MT-243	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	ENTR. BR-158(A)	76,143
243EMT0110	MT-243	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	ENTR. MT-110	34,805
260EMT0010	MT-260	ENTR. MT-100	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	11,496
260EMT0030	MT-260	ENTR MT-107(A)	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	9,615
270EMT0010	MT-270	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-463	19,902
270EMT0020	MT-270	ENTR. MT-463	DIV. TORIXORÉU/GUIRATINGA	41,306
322EMT0005	MT-322	DIV. MTAGO(LUIZ ALVES)	INÍCIO DA BALSA(RIO CRISTALINO)	68,864
322EMT0015	MT-322	FIM DA BALSA(RIO CRISTALINO)	RIO CRISTALINO(DIV.COCALINHO/NOVO SANTO ANTONIO)	3,535
322EMT0029	MT-322	FIM DA BALSA(RIO DAS MORTES)(INICIO PU NOVO SANTO ANTONIO)	ENTR. MT-100(B)(PU NOVO SANTO ANTONIO)	0,275
322EMT0032	MT-322	ENTR. MT-433(B)(SERRA NOVA DOURADA)	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU SERRA NOVA DOURADA)	1,381
322EMT0040	MT-322	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,040
322EMT0050	MT-322	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	INICIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,405
322EMT0052	MT-322	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	0,337
322EMT0055	MT-322	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,242
322EMT0057	MT-322	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-243	9,152
322EMT0060	MT-322	ENTR. MT-243	ENTR. BR-158(A)	29,030
322EMT0062	MT-322	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-433	3,406
322EMT0063	MT-322	ENTR. MT-433	ENTR. BR-158(B)/242(A)	6,453
322EMT0065	MT-322	ENTR. BR-158(B)/242(A)	ENTR. MT-110	24,316
322EMT0070	MT-322	ENTR. MT-110	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	7,192
322EMT0075	MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	ENTR.MT-424	19,205
322EMT0080	MT-322	ENTR. MT-424	ENTR. MT-109	25,582
322EMT0090	MT-322	ENTR. MT-109(A)	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGU)	51,000
322EMT0095	MT-322	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGU)	ENTR. MT-430	20,972
322EMT0100	MT-322	ENTR. MT-430	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGU	31,461
322EMT0102	MT-322	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	1,190
322EMT0103	MT-322	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGU	0,580
322EMT0105	MT-322	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGU	BALSA(RIO XINGU)(A)(DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PEIXOTO DE AZEVEDO)	40,906
336EMT0003	MT-336	ENTR. MT-249	ENTR. BR-158(A)	31,100
336EMT0010	MT-336	ENTR. MT-100	CGR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	62,153
336EMT0020	MT-336	CGR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	ENTR. BR-158(B)	7,448
336EMT0040	MT-336	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-107(A)	55,082
336EMT0050	MT-336	ENTR. MT-107(B)	INÍCIO PU POV. TORICUEJE	61,0842
336EMT0053	MT-336	INÍCIO PU POV. TORICUEJE	ENTR. MT-110(POV. TORICUEJE)	0,3063
336EMT0070	MT-336	ENTR. MT-110	ENTR. MT-448(B)	39,0346

NILTON DE BRITTO:14047012149

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

www.sinfra.mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.618

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
336EMT0073	MT-336	ENTR. MT-448(B)	ENTR. MT-448(A)	0.2346
340EMT0005	MT-340	ENTR.MT-100(PU ARAGUAINHA)	FIM PU ARAGUAINHA	1.2127
340EMT0010	MT-340	FIM PU ARAGUAINHA	ENTR. MT-461(B)	31.947
383EMT0090	MT-383	DIV. POXOREU/GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070	13.601
383EMT0100	MT-383	ENTR. BR-070	DIV.GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM	44.588
411EMT0010	MT-411	DIV. GOMT(RIO ARAGUAIA/ITACAIÚ)	ENTR. MT-100(A)	8.838
411EMT0020	MT-411	ENTR. MT-100(B)	DIV.COCALINHO/ARAGUAIANA	33.066
411EMT0030	MT-411	CORIXÓ DO MEIO(DIV. COCALINHO/ARAGUAIANA)	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	35.380
411EMT0040	MT-411	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-326	47.253
412EMT0010	MT-412	ENTR. MT-430(BITUCA)	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PORTO ALEGRE DO NORTE	38.694
412EMT0015	MT-412	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGU/PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-550	17.045
412EMT0020	MT-412	ENTR. MT-550	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA D NORTE	20.265
412EMT0025	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-109	20.507
412EMT0030	MT-412	ENTR. MT-109	INICIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU CANABRAVA DO NORTE)	0.557
412EMT0060	MT-412	ENTR. BR-158 (B)	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	34.307
412EMT0070	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	ENTR. MT-100	70.250
414EMT0010	MT-414	ENTR. BR-158	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	51.135
414EMT0020	MT-414	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	ENTR. MT-240	13.634
414EMT0030	MT-414	ENTR. MT-240(B)	DIV.ÁGUA BOA/CANARANA	61.014
414EMT0040	MT-414	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	16.018
415EMT0020	MT-415	FIM PAVIMENTAÇÃO	CACHOEIRA DA FUMAÇA	31.630
424EMT0010	MT-424	ENTR. MT-109	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	38.902
424EMT0020	MT-424	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	FIM PU ALTO BOA VISTA	26.811
424EMT0035	MT-424	FIM PU ALTO BOA VISTA	ENTR. MT-433(A)	0.730
424EMT0040	MT-424	ENTR. MT-433(A)	ENTR. MT-433(B)	3.331
424EMT0060	MT-424	ENTR. MT-433(B)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.105
424EMT0070	MT-424	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	36.293
427EMT0050	MT-427	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	ENTR. MT-320	22.131
430EMT0030	MT-430	ENTR. MT-437	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	45.413
430EMT0040	MT-430	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	ENTR. MT-431	4.568
430EMT0050	MT-430	ENTR.MT-431	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGU)	33.026
430EMT0060	MT-430	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGU)	ENTR. MT-510(INICIO PAVIMENTAÇÃO)(P/ SANTA CRUZ DO XINGU)	47.321
430EMT0085	MT-430	ENTR.MT-437	ENTR.MT-412	27.333
430EMT0090	MT-430	ENTR.MT-412	ENTR.MT-322	4.568
431EMT0010	MT-431	ENTR. MT-430(VILA CARMELITA)	FAZENDA SANTA MARIA	52.812
431EMT0020	MT-431	FAZENDA SANTA MARIA	ENTR. BR-158(A)	58.279
431EMT0030	MT-431	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	RIO CRISOSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	75.836
431EMT0040	MT-431	RIO CRISOSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	ENTR. MT-413	11.886
432EMT0010	MT-432	ENTR. BR-158	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	21.029
432EMT0020	MT-432	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	ENTR. MT-100	41.29
433EMT0010	MT-433	ENTR. BR-158/MT-322(ALÔ BRASIL)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	22.126
433EMT0040	MT-433	ENTR. MT-322(A)(P/ SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/ALTO BOA VISTA	30.549
433EMT0047	MT-433	DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	22.829
433EMT0055	MT-433	ENTR. BR-242(A)/MT-424(A)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.3365
433EMT0060	MT-433	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃ FÉLIX DO ARAGUAIA	INÍCIO PU POV. PONTINÓPOLIS	17.6443
433EMT0065	MT-433	INÍCIO PU POV. PONTINÓPOLIS	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	1.0513
433EMT0070	MT-433	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	38.317
433EMT0080	MT-433	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158	17.164
437EMT0080	MT-437	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGU	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGU)	0.623
448EMT0040	MT-448	ENTR. MT-110	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM(INÍCIO BALSA)	11.487
448EMT0050	MT-448	FIM BALSA RIO DAS MORTES	ENTR. MT-336 (A)	10.451

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:36 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035819

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
461EMT0140	MT-461	ENTR. MT-340(A)	DIV. ARAGUAINHA/PONTE BRANCA	0.090
461EMT0150	MT-461	DIV. ARAGUAINHA/PONTE BRANCA	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	17.134
461EMT0165	MT-461	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100	11.098
463EMT0010	MT-463	DIV. MT/GO(SUBISTAÇÃO BARRA DO PEIXE)	INICIO PAVIMENTAÇÃO(ÚNICO PU RIBEIRÃOZINHO)	9.769
463EMT0035	MT-463	ENTR. MT-100(A)	INICIO TRECHO PLANEJADO	4.982
466EMT0005	MT-466	DIV. MT/GO	ENTR. MT-100(A)(PI TORIXORÉU)	2.507
466EMT0015	MT-466	ENTR. MT-100(B)(PI TORIXORÉU)	INICIO TRECHO PLANEJADO	3.385
466EMT0018	MT-466	FIM TRACHO PLANEJADO	ENTR. MT-107(A)	8.649
467EMT0060	MT-467	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO)	ENTR. BR-070	27.200
474EMT0010	MT-474	ENTR. BR-070/MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO / NOVO SÃO JOAQUIM)	22.983
474EMT0020	MT-474	RIO DAS MORYES (DIV. GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM)	INICIO TRECHO PLANEJADO (CÓRREGO ITA-QUEREZINHO)	16.312
474EMT0030	MT-474	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-448	20.719
474EMT0045	MT-474	ENTR. MT-338(A)	ENTR. MT-110	37.460
530EMT0010	MT-530	ENTR. MT-100	INÍCIO PU PONTE BRANCA	1.348
550EMT0010	MT-550	ENTR. BR-158	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	0.976
550EMT0020	MT-550	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-412	72.617
			TOTAL (KM)	4.075,64

- **Obras de Arte Especiais**

A seguir são apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa.

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4.60	75.00	345.00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4.60	60.60	278.76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8.80	31.00	272.80
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8.80	31.00	272.80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4.60	100.65	462.99
PT2190	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8.80	90.60	797.28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8.00	46.00	368.00
PT1458	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8.80	33.50	294.40
PT1461	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8.80	31.00	272.80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8.00	40.00	320.00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8.00	40.00	320.00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8.80	50.00	440.00
PT1585	MT-100	RIO DIAMANTINO	10.00	115.00	1.150.00
PT1720	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8.00	68.00	544.00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12.80	41.55	531.84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8.00	88.00	704.00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8.00	48.00	384.00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8.00	40.00	320.00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8.80	80.00	704.00
PT0695	MT-109	RIO FEIO	8.80	90.55	632.84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8.80	31.00	272.80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8.00	45.00	360.00
PT1094	MT-110	RIO NÓIDORE	8.00	65.00	520.00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4.00	45.00	180.00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5.50	30.00	165.00
PT2178	MT-110	RIO DAS MORTES	4.00	150.00	600.00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4.00	11.00	44.00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8.80	31.00	272.80

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 620

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PAÇA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,56	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIÁ E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0988	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,56	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,55	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	63,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,96	2.648,38
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,90	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,00	95,00	760,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

- **Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual**

A seguir são apresentados os contratos de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual supervisionados pela empresa:

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 3.683.000,00
025/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.821

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
026/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 5.700.000,00
026/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
025/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
065/2021	MANUTENÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MT 322	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	190,350	R$ 10.476.041,55
110/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	JUARA	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.974,120	R$ 15.390.099,77
111/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	SINOP	MANUTENÇÃO REGIÃO 09 (SINOP)	1.859,719	R$ 15.434.268,24

- **Pró-Estradas Restauração / Reconstruções**

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos entre restauração e reconstrução das obras supervisionadas até esse período:

IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
012/2017	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTR.º BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
052/2006	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR.MT-461(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)/ENTR.MT-465 (TORIXORÉU). SEGMENTO. ESTACA 0 A ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
				TOTAIS:	83,080 KM	R$ 24.379.000,00

- **Pró-Concreto**

O Programa Pró-Concreto é o Programa de obras de construção de pontes do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos supervisionadas até esse período:

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:34 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.622

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica

PROGRAMA PRO-CONCRETO

LC	OBJETO	RODOVIA	MUNICIPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
016/2019 (PT00156)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) MT4.M09 - ENT MT 430 (CARMELITA)	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	52,00	R$ 2.027.205,49
016/2019 (PT00264)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	CORREGO TRAIRÃO, LOTE 02	26,00	R$ 1.477.518,65
016/2019 (PT00870)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	CANARANA	CANARANA - QUERENCIA	RIO TANGURO, LOTE 02	31,00	R$ 1.813.770,47
016/2019 (PT00888)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA LOTE 02	31,00	R$ 1.627.157,44
016/2019 (PT00897)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA II, LOTE 02	31,00	R$ 1.912.997,62
016/2019 (PT01408)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO OURO FINO, LOTE 02	31,00	R$ 1.654.599,28
016/2019 (PT01481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	31,00	R$ 1.572.526,56
016/2019 (PT01782)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ALTO ARAGUAIA	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	42,00	R$ 4.006.477,23
016/2019 (PT02423)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO PRETO, LOTE 02	77,00	R$ 4.251.625,05
049/2020 (PT00192)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORREGO ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	42,00	R$ 1.818.769,42
049/2020 (PT00365)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. FUNDO PEDRA, 31,0 X 8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.831.129,54
049/2020 (PT02450)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. ELETRO II, 41,55m X 8,8m, LOTE 06	42,00	R$ 1.257.021,89
049/2020 (PT02481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	SÃO JOSÉ XINGU	ENT. MT 437 (NATANAEL) - SÃO JOSÉ XINGU	CORR. D. PEDRO, 31,0mX8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.676.425,40
299/2013 (PT00935)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA SUJA - 60,55m X 12,80m	61,00	R$ 3.517.671,08
299/2013 (PT00963)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	191,00	R$ 10.911.303,63
299/2013 (PT00979)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA PRETA - 50,55m X 12,80m	51,00	R$ 2.987.699,95
299/2013 (PT00988)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXÃO - 60,55m X12,80m	61,00	R$ 3.756.151,92
299/2013 (PT01002)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXINHO - 75,60m X 12,80m	76,00	R$ 4.420.564,86
016/2019 (PT00995)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	QUERENCIA	QUERENCIA - ENT. MT 110	RIO FEIO - 60,55m X 8,80m, LOTE 02	61,00	R$ 3.461.202,92
016/2019 (PT00672)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	76,00	R$ 2.584.368,33
016/2019 (PT00880)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	61,00	R$ 2.156.771,99
016/2019 (PT00929)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	101,00	R$ 3.552.643,29
016/2019 (PT02176)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 338	BARRA DO GARÇAS	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	61,00	R$ 2.414.862,00
016/2019 (PT02180)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	91,00	R$ 3.991.866,12
015/2019 (PT02436)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	N. S. JOAQUIM - TORICOEJE - ENT. BR 070	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	31,00	R$ 1.588.622,27
034/2021 (PT02532)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 550	PORTO ALEGRE DO NORTE	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE - ENTR. MT-412	RIO TAPIRAPÉ 80,55m X 8,80m	81,00	R$ 4.421.000,00
299/2013 (PT00956)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	ÁGUA BOA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55m X 8,53m	41,00	R$ 2.219.389,26

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.03 09:16:02 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, cn=AR SANTA CRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2023.07.20 08:50:16 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MT
A 035.823

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA PRO-CONCRETO							
LC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
299/2013 (PT00993)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PREMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO - 74,10m X 8,53m	74,00	R$ 3.612.587,56
299/2013 (PT02504)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PREMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	484,00	R$ 40.455.911,33
001/2020 PT02499)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PREMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I, 60,00m X 8,80m	60,00	R$ 4.278.461,61
042/2020 (PT01568)	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO UMA PONTE DE RODOVIÁRIA DE CONCRETO	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA	TORIXOREU - PONTAL DO ARAGUAIA	RIO TINHOSO 50,0m x 8,80M	50,00	R$ 2.885.109,45
094/2021 (PT00629)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PREMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	CANABRAVA DO NORTE / S FÉLIX DO ARAGUAIA	CANABRAVA DO NORTE – ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80m x8,8m	80,00	R$ 5.208.100,50
					TOTAIS	2.270,00 M	R$ 141.457.474,12

- **Supervisão de Construção de Ponte com Caracteristicas Especiais**

Supervisão das obras para construção de ponte sobre o RIO DAS MORTES na rodovia MT-326. Ponte com 483,65 metros comprimento e 12,80 metros de largura. Contendo vigas protendidas com balanços sucessivos, sendo 240 metros em balanço sucessivo e 120 metros de vão central livre.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
S/N	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES	M²	785.000
S/N	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LI)	UD	1.000
1.2	**TERRAPLENAGEM**		
5 S 01 060 00	DESM. DEST. E LIMP. AREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M²	20.700,000
5 S 02 201 00	RECOMPOSIÇÃO CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	20.700,000
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	20.700,000
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M³	20.700,000
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	M³	18.157,120
M980	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - EMPRESTIMO	M	69.606,911
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	8.070,360
1.3.2	**TUBULÕES**	M³	7.263,330
S/N	TUB A CÉU ABERTO DIAMETRO EXTERNO = 1,40 M - AC/BC/PC (25 MPA)		
S/N	TUB AR COMP D = 1,40 M PROF. 12/18 M LÂM D'ÁGUA LF - AC/BC/PC (25 MPA)	M	32,000
S/N	TUB AR COMP D = 1,60 M PROF. 12 / 18M LÂM D'ÁGUA LF - AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M	409,020
S/N	ESC.P/ALARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. 12/18 M LF (3ª CATEGORIA)	M	452,400
S/N	FORN. LANÇ. CONCRETO BASE TUB AR COMP 12/18 M LF - AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M³	577,839
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE DAE	M³	577,839
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M²	5.568,000
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA		
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOAVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	1.336,770
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	M²	2.302,545
1.3	**MESOESTRUTURA**	KG	237.294,380
1.3.1	**PILARES**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA		
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOAVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	3.110,316
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	473,659
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	M²	667,877
S/N	ESCORAMENTO DO ARRANQUE	KG	21.210,750
1.3.2	**TRAVESSAS**	M³	512,080
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA		
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOAVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	957,410
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	M²	337,689
		KG	120.435,900

NILTON DE BRITTO:14047012149

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 324

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
S/N	APARELHOS DE APOIO METÁLICO PARA 800TF	UD	4.000
2 S 03 510 00	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.815,300
2 S 03 110 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE DAE	M³	18.687,283
1.4	**SUPERESTRUTURA**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLÁSTIFICADA	M²	20.058,380
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ.USO GER CONF.E LANÇ AC/BC	M³	3.769,106
2 S 03 329 51	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER CONF.E LANÇ AC/BC	M³	1.592,326
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	590.688,320
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 15 CORD. D = 15.2 MM	KG	17.929,080
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE 12 CORD D = 15.2 MM	KG	148.717,700
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 15 CORD. D = 15.2 MM MAC OU SIMILAR	UD	64.000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D = 15.2 MM	UD	288.000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CORD. D = 15.2 MM	UD	1.280.000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 85 MM	M	9.435,080
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC E INJEÇÃO C/ NATA DE CIM. DE BAINHAS METÁLICAS D = 60 MM	M	15.977,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 90 MM	M	1.394,040
S/N	FABRICAÇÃO DE BARREIRAS TIPO "NEW JERSEY" MOLDADO NO LOCAL - AC/BC(FCK=25MPA)	M	964,980
S/N	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	964,980
S/N	LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO	M²	3.084,800
S/N	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE TIPO GLENIUM	L	15.439,080
S/N	FORN. INST. E OPERAÇÃO DE GRUA, COMPR. DE LANÇA=40M, ALT. 30M, PESO PONTA 4 TON	MÊS	12,000
S/N	LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	T	1.743,150
1.5	**ACABAMENTO**		
S/N	JUNTAS DE VEDAÇÃO ELASTOMÉRICAS TIPO JJ 5070 VV, INCL. EXEC. DE LABIOS POLIMÉRICOS OU SIMILAR	M	76,800
S/N	JUNTAS DE DILATAÇÃO TIPO FLEX	M	28,600
3 S 03 950 00	LIMPEZA DA PONTE	M²	6.190,720
2 S 03 951 01	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	1.737,390
2 S 03 991 02	DRENO DE PVC D=100 MM	UD	580,000
1.6	**TRANSPORTES**		
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIM.	T.KM	8.436.924,993
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. NÃO PAVIM.	T.KM	123.418,550
S/N	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAV MEC. RODOVIA PAVIM. C/ESCOLTA	T.KM	1.448.152,830
1.7	**SINALIZAÇÃO**		
4 S 06 110 01	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	240,000
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UD	101,000
4 S 06 120 01	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UD	200,000
1.8	**SINALIZAÇÃO NÁUTICA**		
S/N	SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UD	1,000
1.9	**APOIO NÁUTICO**		
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 400 TON	MÊS	9,000
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 200 TON	MÊS	9,000
S/N	FLUTUANTES PEQUENOS 100 TON.	MÊS	9,000
S/N	REBOCADORES	MÊS	18,000
S/N	BARCOS	MÊS	18,000

- **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 04 de Supervisão, foi realizado levantamento em campo de cada um das Pontes, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 40.766,47 m², como mostra a Tabela 1, e, posteriormente, realizado Relatório Técnico, demonstrando e informando a situação das mesmas.

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4.60	75.00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4.60	60.60	278,76
PT0896	MT-020	CORR. CANASTRA	8.80	31.00	272,80

ILTON DE RITTO:14047012 49

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.625

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0687	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0829	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,65	462,69
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,80	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,00	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1,150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1783	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1831	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0505	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2176	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1,000,00
PT0786	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PAGA	7,00	30,00	210,00
PT1069	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2,442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	453,05	5,190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4,616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2178	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	28,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2,648,36
PT0155	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SARINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	9,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

NILTON DE BRITTO:140470 12149

- **Pró-Estradas Reconstruções**

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 826

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 06/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir são apresentados os contratos entre pavimentação e duplicação das obras supervisionadas até esse período:

OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAU-RAÇÃO EM DECOR-RÊNCIA DA RES-CISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTRºBR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORA-MENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SE-GURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR.MT-461(B) (ACESSO RIBEIRÃ-OZINHO) / ENTR.MT-466 (TORI-XORÉU). SEGMENTO: ESTACA 0 A ESTACA 2.279+4	45,400	24.379.000,00
			TOTAIS	83,080 KM	R$ 32.160.932,37

- **Elaboração de Projetos**

Essa Empresa atuou na elaboração de projetos para pavimentação, restauração e projeto de manutenção rodoviária. A seguir são apresentados os projetos desenvolvidos:

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
PROJETO PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATAMAEL)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-020	66,480	KM 99,80 – KM 166,28
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIA	MT-413	74,000	ENTRº BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CÓRREGO PITOMBA E CÓRREGO OURO FINO
	TOTAL	587,708	KM

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA - "ME-LHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA"	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:06:28 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:57 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.627

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-451 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-468 (TORIXORÉU)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-020	66,480	KM 99,80 – KM 166,28
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	74 ,000	ENTRº BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO DE ENGENHARIA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CORREGO PITOMBA E CORREGO OURO FINO
	TOTAL	557,708	KM

ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA 304,880 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA FUNCIONALDE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA 190,350 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA 91,488 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PONTES 0,990 KM

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684580001-29, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:15:26 -04'00'

ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 – RNP 1212675207
MATRICULA Nº 264426

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:49 -04'00'

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876

OK

CONFEA CREA-MT

PROTOCOLO

FF2022/025876-1

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Nome do Pai

IRAM JOSE DE OLIVEIRA

Nome da Mãe

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Nacionalidade	Naturalidade	UF	País
Brasil	Goiânia Goiânia	GO	Brasil

Estado Civil

SOLTEIRO(A)

Sexo

MASCULINO

Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais	Tipo Sanguíneo	Fator RH
18/8/1993	NENHUMA		

CPF (Cadastro de Pessoa Física)	Identidade (RG)	Dt. de Emissão	Orgão Emissor
03426258102	5432655	16/2/2007	Secretaria de Polícia Técnico-Científica

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	UF
060505231007	134	314	Goiânia	GO

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

R FORTALEZA Nº 0 QD.12 LT.10

Bairro	Município	UF	CEP
VILA JOAO VAZ	Goiânia	GO	74445140

Telefone: RESIDENCIAL

(62)32954644

Telefone: COMERCIAL

(62)993113484

E-mail

murilooliveira@outlook.com

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data

Assinatura

3/8/2022 16:55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000541
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO CESAR DE OLIVEIRA** RNP: **1016089880** Registro: **1016089880-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho,**

Nº ART: **1020240040723**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/02/2024** .. Baixada em: **15/02/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020230222926**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Rua Rua Gov. José Ludovico de Almeida, No 20 Número: xxxx.. Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-150
Quadra: xxxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 027/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 20/03/2013 Valor R$ 7.212.836,81...
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua Rodovias diversas em Goiás... Número: S/n....
Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-150.....
Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: Cidades Diversas.....-GO
Data de Início: 06/02/2017 Previsão término: 06/02/2019 Coordenadas Geográficas: 0.000000...0.000000..
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**..... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 12.716,60 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 8.863,20 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIDA CONSERVAÇÃO. Concorrência nº 144/12-PR-GEGEL - Lote 01, Processo nº 19613/2011.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 06/02/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELA RELACIONADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24005135 a 24005150, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000541
Data: 15/02/2024 Hora: 16:44:00
Código de Controle: YSCCKZJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 5307/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201900036010019, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Rua 222, Quadra 100, Lote 08, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.603-16, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, **EXECUTOU** satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 027/2013-PR-GEAJU, de 20 de março do ano de 2013, serviços de Gerenciamento das Obras do Programa RODOVIDA Manutenção, sendo:

I. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE I: 20 regiões pavimentadas e 14 regiões não pavimentadas, com extensão total de 20.405,90 km;

II. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE II: 17 regiões pavimentadas e 10 regiões não pavimentadas com extensão total de 21.599,80 km;

decorrente do Edital Concorrência nº 144/2013-PR-GEGEL – Lote 01, Processo N. 19613/2011, contrato firmado entre a RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013;
- Término: 08/02/2019.

MALHA DE REFERÊNCIA:

- Rodovias pavimentadas: 9.529,56 km em 20 (vinte) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 12.716,60 km em 17 (dezessete) regiões de conservação/manutenção rodoviária;
- Rodovias não pavimentadas: 10.876,34 km em 14 (quatorze) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 8.883,20 km em 10 (dez) regiões de conservação/manutenção rodoviária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

a) Apoio na preparação de subsídios para processos licitatórios dos serviços de conservação e de supervisão do Programa RODOVIDA, incluindo elaboração de Termo de Referência, Quadro de

Autenticidade nº: 24005136
CAT nº: 102024000541 Página: 001
www.crea go.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24005137
CAT nº: 102024000541 Página: 002
www.crea go.org.br/autenticacao

Quantidades, Mapas e Orçamento para a Fase II o Programa RODOVIDA Manutenção, referente à execução e supervisão dos serviços;

b) Acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa, incluindo elaboração de gráficos, planilhas e tabelas elaborados mensalmente com a evolução MEDIDO x PREVISTO dos contratos das empresas executoras pertencentes ao Programa RODOVIDA Manutenção Fases I e II;

c) Acompanhamento dos trabalhos de supervisão e de execução, incluindo o apoio à AGETOP nas ações de operação rodoviária realizadas pelas empresas de manutenção e conservação rodoviária em ações em pista e extra pista, incluindo a faixa de domínio;

d) Acompanhamento dos procedimentos legais e licenças ambientais para a execução dos serviços, incluindo proposta de Quadro de Penalidades, Notificações e Ofícios à Gestora;

e) Apoio à DEP-AGETOP na coordenação das entidades envolvidas na execução do Programa;

f) Organização e divulgação de informações sobre o andamento dos serviços, incluindo a elaboração mensal de mapas de localização das equipes atuantes dos serviços de conservação rotineira;

g) Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental incluindo identificação de pontos de passivos ambientais e para tais casos, apresentação de relatórios especiais, projetos, inventariamentos, inclusive projetos de galerias pluviais e de PRAD's (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas), referentes a esses passivos existentes na malha rodoviária pertencente ao Programa, sendo:

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 3,0x3,0m), NA RODOVIA GO.154, TRECHO ENTR. GO.427 / URUÍTA - KM 4,0. EXTENSÃO DE 21,44 METROS COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 3.575,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 2,50X2,50M) NA GO.241, TRECHO MUTUNÓPOLIS / ESTRELA DO NORTE, KM 4,3. EXTENSÃO DE 29 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 2.647,00 M².

Autenticidade nº: 24005138
CAT nº: 102024000541 Página: 003
www.crea go.org.br/autenticacao

- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO (BTCC 2,50 X 2,50M) NA GO.441, TRECHO ENTR. GO.154 (SANTA BÁRBARA) – INÍCIO PERÍMETRO URBANO (GOIANIRA), KM 12,00. EXTENSÃO DE 17 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 6,27 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.156, TRECHO FIM PERÍMETRO URBANO (HEITORAÍ) / ENTR. GO.230; EXTENSÃO DE 660 METROS, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 74.359,00 M².
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.222, TRECHO ENTR. GO.426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS-GO), EXTENSÃO 800,00 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 120.786,00 M².

h) Gerenciamento das obras de Restauração do Programa de Melhoramentos durante a Fase I com 323,30 km de extensão e das obras de Implantação com 853,6 km de extensão e durante a Fase II com 585,21 km de extensão, inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, as built's, propostas e quantificações com as seguintes soluções técnicas:

FASE I Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (sub-base, base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 - Recapeamento com pré misturado a frio (PMF) polimerizado;
- ✓ Solução 03 - Selagem (remendos profundos e microrrevestimento em duas camadas);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

FASE II Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 – Fresagem contínua e Recapeamento com Tratamento Superficial Duplo;
- ✓ Solução 03 - Selagem (fresagem descontínua, reparos profundos e microrrevestimento em uma camada);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

Autenticidade nº: 24005139
CAT nº: 102024000541 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Micror-revestimento (km)	Tratamento Superficial Simples (km)	Tratamento Superficial Duplo (km)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (m^3)	Estabilização solo-cimento 2% (m^3)	Pré-Misturado a Frio (m^3)
436,02	61,83	358,28	29.063,26	360.070,05	40.531,72

FASES I e II Regiões Não Pavimentadas

- ✓ Terraplenagem, revestimento primário, destocamento, execução de lombadas e execução de bueiros.

i) Gerenciamento dos projetos e das obras de construção de obras de arte corrente e especiais inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, sendo:

TIPO	EXTENSÃO (m)
Pontes pré-moldadas	1.020,0
Obras de arte corrente	210,06
Recomposição/reconstrução de pontes de madeira/mistas	1.612,2

j) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural das 595 (quinhentos e noventa e cinco) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) obras de arte especiais na malha não pavimentada, durante a Fase I, conforme Norma DNIT 010/2014 PRO;

k) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural de 751 (setecentas e cinquenta e uma) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e não pavimentada durante a Fase II, conforme Metodologia de Inspeção de Pontes desenvolvida pela AGETOP;

l) Gerenciamento das atividades de caracterização funcional e estrutural dos pavimentos por meio de FWD (Falling Weight Deflectometer) com a análise mecanística dos pavimentos restaurados pelo Programa RODOVIDA Reconstrução – Grupo I, com extensão de 2.081 km;

m) Inventariamentos anuais para quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) por meio de filmagens através de câmera

Autenticidade nº: 24005140
CAT nº: 102024000541 Página: 005
www.crea go.org.br/autenticacao

profissional TomTom Bandit Premium Pac 4K acoplada ao veículo e através do Módulo GMCI (Sistema FOR) totalizando a extensão de 6.155,90 km inventariados;

n) Implementação do sistema informatizado Módulo GMCI no Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) para inventariamento, quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Seu funcionamento combina coletor (iPad) e sistema web;

o) Georreferenciamento da malha rodoviária nos segmentos em obras de pavimentação e em perímetros urbanos com um sistema de posicionamento global (GPS – global position system) totalizando 6.021,50 km.

Planejamento e Controle:

a) Apoio e assessoramento à AGETOP na coordenação das ações necessárias à execução do PROGRAMA, incluindo a preparação da documentação necessária à elaboração dos editais para a licitação de serviços e trabalhos de supervisão (Termo de Referência, orçamentos estimativos, cronograma físico financeiro);

b) Suporte técnico nas reuniões da AGETOP com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do PROGRAMA, incluindo elaboração de apresentações à AGETOP de modo a subsidiar reuniões internas e com demais órgãos como a Controladoria Geral do Estado de Goiás. Além dos subsídios, foram apresentados e realizados treinamentos junto à CGE para o manuseio do Sistema FOR;

c) Estudo dos orçamentos, dos projetos executivos em fase de obras, dos estudos ambientais e dos contratos existentes no âmbito do PROGRAMA, para conhecimento e planejamento dos serviços a serem executados pelas construtoras, incluindo revisões e acompanhamento em campo do serviço a ser executado;

d) Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental do PROGRAMA, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços, incluindo registro de pontos críticos e acompanhamento dos mesmos no Sistema FOR, elaboração de relatórios especiais, inclusive PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas);

Autenticidade nº: 24005141
CAT nº: 102024000541 Página: 006
www.crea go.org.br/autenticacao

e) Análise minuciosa do PROGRAMA por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas executivas, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle, incluindo elaboração de planilhas que relacionam os registros em diários de obras e vistorias do Sistema FOR além de relatórios *as built* sobre as melhorias funcionais (Grupos 3 e 4);

f) Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços, incluindo a análise da programação de serviços feita via planos de trabalho físicos e registrados via Sistema FOR;

g) Proposição de soluções de reabilitação do pavimento através do Catálogo de Soluções previstas para os Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica (Grupo G.3) e dos serviços de implantação parcial dos Planos Anuais de Manutenção Preventiva Periódica e Melhoramentos (Grupo G.7), incluindo inventariamento para proposição de soluções de reabilitação de trechos juntamente com a equipe da AGETOP, apresentação de relatórios expondo trechos propostos a receber intervenções, extensões, soluções propostas, valores previstos, quantificações das soluções propostas, gráficos lineares e quantificação e qualificação de ensaios;

h) Avaliação de Projetos de Obras Emergenciais realizados pelas Supervisoras Regionais e Empresas Executoras, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's) e projetos de sinalização rodoviária;

i) Avaliação de Projetos Básicos das Supervisoras Regionais com relação à Manutenção de Rodovias Pavimentadas, à Implantação de Rodovias Não Pavimentadas, aos projetos de Pontes de Concreto Armado de rodovias não pavimentadas e de Sinalização Rodoviária;

j) Previsão financeira das intervenções necessárias em pista e extra pista na malha pavimentada e não pavimentada: O relatório à Diretoria de Manutenção – DM da AGETOP tinha por finalidade apresentar um diagnóstico financeiro das ações emergenciais e estruturantes necessárias para a manutenção das condições de trafegabilidade e de segurança dos usuários durante a passagem dos períodos de chuvas. Todas as soluções propostas no relatório faziam parte do escopo de serviços do Termo de Referência do Programa RODOVIDA Manutenção – Fase I, Grupos G.03 e G.04 de atividades (rodovias pavimentadas) e Grupos G.07, 08 e 09 para as rodovias não pavimentadas;

k) Inventariamento rodoviário para a implantação de 3ª faixa na malha rodoviária pavimentada do estado em 3.041,90 km de rodovias. Para a elaboração do diagnóstico realizado levou-se em consideração a topografia do terreno (comprimento crítico das rampas), as características técnicas das rodovias, a análise da capacidade viária dos segmentos rodoviários (atraso veicular/economia de tempo) e também as características macroeconômicas da região;

Autenticidade nº: 24005142
CAT nº: 102024000541 Página: 007
www.crea go.org.br/autenticacao

l) Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, gerentes de contrato e supervisoras regionais, para verificar como seriam realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que poderiam comprometer os resultados esperados;

m) Detalhamento do plano de trabalho das consultoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração, junto à Supervisora e à Fiscalização;

n) Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão Regional e Fiscalização, de forma a subsidiar a gestora na elaboração de sua proposta orçamentária para as atividades rodoviárias, com a formatação de propostas alternativas à execução orçamentária da AGETOP para as obras dos programas;

o) Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração e implantação executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação/manutenção e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

p) Implementação de um sistema informatizado de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos compatíveis com os sistemas da AGETOP, no caso, o Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias). Uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção. A concepção da plataforma veio do esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (iPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permitiu o acesso da população;

q) Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

r) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

s) Apoio à AGETOP na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos, acompanhando a evolução física financeira da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do

Autenticidade nº: 24005143
CAT nº: 102024000541 Página: 008
www.crea go.org.br/autenticacao

programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

t) Auxílio à AGETOP na obtenção de recursos em instituições de financiamento para as obras dos programas de conservação, manutenção/restauração e implantação rodoviária;

u) Controle da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas às obras e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

v) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

w) Fornecimento de apoio técnico à AGETOP na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

x) Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras e supervisoras, informando, oportunamente, à AGETOP, eventuais desvios;

y) Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pela AGETOP, incluindo elaboração de relatório PCQ (Plano de Controle de Qualidade) incluso no seu relatório mensal onde apresenta a metodologia sugerida pela mesma e definida pela AGETOP para a execução das atividades de avaliação e acompanhamento dos serviços realizados pelas empresas executoras em seus contratos de manutenção rodoviária;

z) Apoio à AGETOP no monitoramento da implantação de medidas de proteção ambiental e de recuperação de passivos previstos no projeto;

aa) Análise de eventuais propostas das construtoras referentes à alteração de planos de trabalho ou modificações de prazo;

bb) Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras;

cc) Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras, incluindo fichas de canteiros de obras e elaboração de notificações de serviço em caso de descumprimento;

Autenticidade nº: 24005144
CAT nº: 102024000541 Página: 009
www.crea go.org.br/autenticacao

dd) Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

ee) Apoio na definição das informações apresentadas à Administração da AGETOP, incluindo painéis interativos do Sistema FOR. Todos os dados do Sistema FOR alimentam painéis indicadores atualizados em tempo real. Esses servem para agilizar a tomada de decisão de Gestores e Diretores, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O acesso também é disponibilizado para a Controladoria Geral do Estado, que tem acesso às informações dos painéis alimentadas pelos coletores (IPad's).

Serviços Técnicos

a) Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitou a implementação do fluxo de informações, permitindo à AGETOP, à Fiscalização, às Supervisoras e à Construtoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento, no caso, a implantação do Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) é uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção desde a Fase I, e na Fase II. A concepção da plataforma vem de esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (IPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permite o acesso da população.

b) Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão, incluindo o módulo web do Sistema FOR que dispõe da ferramenta CONTROLE DE PROJETOS que possibilita o cadastro e armazenamento de projetos e demais documentos pertinentes à pontos críticos, obras de melhorias funcionais e demais situações. Essa ferramenta permite que os usuários façam o upload de ofícios, projetos, croquis e também possibilita fornecer o status do projeto sendo concluído, projeto em análise, dentre outros;

c) Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências nos procedimentos vigentes, inclusive ferramenta de registro de planos de trabalho no Sistema FOR;

d) Implementação de um sistema de arquivamento informatizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o empreendimento em padrão digital;

Autenticidade nº: 24005145
CAT nº: 102024000541 Página: 010
www.crea go.org.br/autenticacao

e) Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização;

f) Realização do inventário anual (2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Goiás, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC), incluindo suas versões manuais e via Sistema FOR.

Gestão de Contratos

a) Apoio à AGETOP no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

b) Apoio à AGETOP no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.) com o acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

c) Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito da AGETOP;

d) Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

e) Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

Comunicação Social

a) Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da AGETOP com dados que possibilitem a divulgação do Programa, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo a alimentação dos Painéis do Sistema FOR;

b) Apoio à AGETOP em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e

não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o PROGRAMA, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental

a) Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos;

b) Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais dos empreendimentos;

c) Acompanhamento de contratos, convênios, e demais ajustes relacionados ao cumprimento das condicionantes dos empreendimentos rodoviários, incluindo das obras de restauração do Programa de Melhoramentos e das obras de implantação e melhoramento de rodovias;

d) Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;

e) Consolidação das informações relativas às licenças ambientais necessárias ao andamento dos serviços de conservação (vigências das licenças de cascalheiras, licenças de outorga do uso da água, licença de instalação de canteiro, licenças de instalação de usinas, etc.);

f) Emissão de relatórios sobre os trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passivos ambientais por parte das empresas Executoras.

PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

a) Os produtos foram materializados através de Relatórios, Laudos e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

b) Relatórios Periódicos do empreendimento, de emissão mensal, com a situação das obras e dos trabalhos da supervisão, indicando, se for o caso, as causas dos desvios em relação às metas físicas e financeiras programadas e com recomendações para corrigi-las;

c) Relatórios Mensais da Supervisão, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre os trabalhos realizados pelas construtoras e supervisoras;

d) Relatório Anual, com emissão no primeiro mês do ano, contendo a avaliação global do empreendimento.

e) Informações dos relatórios atualizadas diariamente.

EQUIPE BÁSICA

Autenticidade nº: 24005146
CAT nº: 102024000541 Página: 011
www.crea go.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24005147
CAT nº: 102024000541 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

A CONSULTORA alocou aos trabalhos a equipe técnica constante do orçamento estimativo da AGETOP, a qual possuía ampla experiência nos tipos de serviços objeto da proposta, em regime de tempo integral, exceto o consultor especializado, que atuou de forma eventual.

Este consultor especializado interveio, quando solicitado pela AGETOP, em serviços de consultoria de curta duração que foram requeridos para o desenvolvimento das obras.

A CONSULTORA dispôs de equipe técnica estruturada na AGETOP, de modo a facilitar o controle e acompanhamento de dados por parte da Agência.

A CONSULTORA dispôs dos veículos previstos no orçamento, apresentando bom estado de conservação e com, no máximo, dois anos de utilização, para apoio dos trabalhos previstos no Termo de Referência. Estavam inclusos no valor previsto no orçamento, seguro, manutenção e combustível.

A CONSULTORA dispôs do número de computadores previstos no orçamento necessário ao trabalho da equipe alocada, todos dotados de editor de texto, banco de dados e planilha eletrônica e de impressoras, conforme previsto no orçamento.

FERRAMENTAS DE APOIO

O Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) utiliza-se de um aplicativo para iPad, por meio do qual é realizado o acompanhamento e a coleta de dados em campo. A utilização intuitiva permite por meio de toques simples, a marcação de observações tanto pontuais como contínuas, todas georreferenciadas.

Com base nas informações coletadas em campo, é possível criar planos de ação para execução de serviços na malha viária.

O módulo web garante acesso aos dados armazenados no servidor da AGETOP para geração de relatórios dos diversos tipos, como de medição e acompanhamento. Todos os dados do sistema alimentam painéis de indicadores atualizados em tempo real.

Esses servem para agilizar a tomada de decisão, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O sistema FOR atinge os objetivos gerais previstos no Termo de Referência do Edital Concorrência nº 144/12 – GEGEL permitindo o acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao Programa RODOVIDA Manutenção – Fase II.

MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Vilson Antônio Araújo dos Santos;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702.

Profissional: Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Acácio Alves Pereira Júnior;
Função: Engenheiro Civil
[Participação técnica a partir de 03/2014]
Registro: CREA 19503/D-GO;
RNP: 1009986996.

Profissional: Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
[Participação técnica a partir de 03/2015]
Registro: CREA 7668/D-GO;

Autenticidade nº: 24005148
CAT nº: 102024000541 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24005149
CAT nº: 102024000541 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

RNP: 1001260511.

Profissional: Wandehur de Vasconcelos de Vinhadelli Pitaluga Júnior;
Função: Engenheiro de Campo;
[Participação técnica a partir de 02/2014]
Registro: CREA 24440/D-GO;
RNP: 1012885232.

Profissional: Andrezza Ramos Carvalho;
Função: Tecnóloga em Estradas e Engenheira Civil;
[Participação técnica a partir de 06/2015]
Registro: CREA 1012529231/D-GO;
RNP: 1012529231.

Profissional: João Luiz Macedo Prudêncio Lopes;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 07/2015]
Registro: CREA 13700/D-GO;
RNP: 1004119216.

Profissional: Káryta das Graças Braga de Oliveira;
Função: Engenheira Agrônoma;
[Participação técnica a partir de 03/2017]
Registro: CREA 17825/D-GO;
RNP: 1008907294.

Profissional: Ramonn Henrique de Sousa França;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2019]
Registro: CREA 1018216642/AP-GO;
RNP: 1018216642/AP-GO.

Profissional: Rudson Dheymes Pereira da Silva;
Função: Engenheiro Civil;
[Participação técnica a partir de 01/2017]

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Registro: 1015136907/D-GO;

RNP: 1015136907.

Profissional: Murilo César de Oliveira;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 02/2017]

Registro: CREA 1016089880/D-GO;

RNP: 1016089880.

Os serviços objeto do contrato nº: 027/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manuteção.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Autenticado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 24/08/2020, Ã s 19:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

Autenticado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor (a)**, em 24/08/2020, Ã s 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012878006** e o código CRC **550FEF9E**.

Autenticidade nº: 24005150
CAT nº: 102024000541 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418099/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1016089880 CPF: ***.262.58*-**

Número da Carteira: 1016089880D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/02/2017 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, APLICÁVEIS AOS FORMANDOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016. OBSERVAÇÃO: OS FORMANDOS DA MATRIZ ANTERIOR, RECEBERÃO ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS QUANDO DO CADASTRAMENTO DO CURSO.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:30:24.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **de0771b5**

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Brasileiro(a), natural de Goiânia-GO nascido(a) em 18/08/1993, portador(a) do RG: 5432655 SPTC-GO CPF: 03426258102 conclulu o curso de Engenharia de Estradas e Pavimentação - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 29 de maio de 2025

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

Histórico escolar: Murilo Cesar de Oliveira
Período de realização: 29/01/2025 a 29/05/2025, Carga horária: 360 horas.

3598247

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Presen.	Distanc.	Total			
Segurança viária	Thiago Vinícius Louro	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Terraplenagem	Roger Augusto Rodrigues	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Princípios da engenharia de tráfego	Renata Osmi Campesi	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Projetos rodoviários	Marcos Vinícius Paula de Lima	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Projetos de Pavimentos	Juliane da Silva Araujo	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Inspeção em estruturas de grandes obras e pavimentação	Mauricio Fernandes Leão	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Sistema de Gerenciamento de Pavimentos	Mauricio Thomas	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Mecânica dos solos aplicada à geotécnia	Alana Dias De Oliveira	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Projetos de engenharia de tráfego	Thiago Vinícius Louro	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 396944 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 29 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:

Data: 29/05/2025 15:00:45 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.fbb72ad4a51c479358e3301218c49b7040537027a7d739c7f79747a7858ca93

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O Consórcio CME Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.203/0001-57 e Engenho Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.543/0001-00, com sede na Avenida São Francisco nº 271 Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, em atenção ao Edital Concorrência Eletrônica nº 98/2025 para a *"Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado"*. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. Murilo Cesar de Oliveira, registro CREA nº 1016089880D-GO nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 23:26:28 -03'00'

CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal

Murilo Cesar de Oliveira
CREA: 1016089880D-GO

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, MURILO CESAR DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registro profissional no CREA nº 1016089880D-GO DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro com especialização em Geotecnia ou Pavimentação, no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

Murilo Cesar de Oliveira
CREA: 1016089880D-GO

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belati dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Passago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

Faculdade IGUAÇU

CERTIFICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

ANDRÉ BELATI DOS SANTOS

Nacionalidade brasileira, natural do estado de **São Paulo**, portador (a) do CPF n.º **410.862.488-21**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA**, integralizado no período de 26 de Novembro de 2024 a 14 de Abril de 2025, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema - PR, 14 de Abril de 2025.

Diretor Geral Jobson Arruda	Aluno(a)	Secretário Randermei Marinho de Almeida Oliveira

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA**
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO**
CARGA HORÁRIA TOTAL: **720 HORAS/AULA**

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640, de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 32258
Livro nº LIVRO 3 - 2024 Folha n.º 120
Capanema - PR, 14 de Abril de 2025.

Secretario Acadêmico

Disciplina	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
Atividades de Manutenção e Reabilitação de Pavimentos	50	90	Aprovado	José Augusto Junior	Mestrado
Canteiros de Obras	50	70	Aprovado	Henrique Candido Barbosa de Melo	Mestrado
Controle de Qualidade e de Segurança em Obras Rodoviárias	50	70	Aprovado	Mirella Ramalho Cavalcante	Especialização
Desenho Técnico Superior	15	90	Aprovado	Éderson da Cruz	Doutorado
Gestão de Riscos em Projetos	50	90	Aprovado	Henrique Candido Barbosa de Melo	Mestrado
Introdução a Pavimentação	50	80	Aprovado	José Augusto Junior	Mestrado
Licitações, Parcerias Público-Privadas e Contratos Administrativos	50	70	Aprovado	Lais Macedo Dantas	Especialização
Materiais e Técnicas para Pavimentação Asfáltica	50	70	Aprovado	Moema de Nóbrega Euclides Lima	Mestrado
Metodologia científica	15	70	Aprovado	Hallida Alcântara Araujo	Mestrado
Modernização, Conservação e Construção de Novas Infraestrutura Rodoviária	50	80	Aprovado	Lais Macedo Dantas	Especialização
Os Grandes Arquitetos e suas Obras	50	100	Aprovado	Henrique Candido Barbosa de Melo	Mestrado
Planejamento e Gestão de Obras de Reparo	50	90	Aprovado	José Augusto Junior	Mestrado
Projeto de Pavimento de Rodovias	50	90	Aprovado	Moema de Nóbrega Euclides Lima	Mestrado
Projetos, Construção e Dimensionamento de Pavimentos	50	70	Aprovado	Moema de Nóbrega Euclides Lima	Mestrado
Transporte Rodoviário no Brasil	50	80	Aprovado	Mirella Ramalho Cavalcante	Especialização

Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Faculdade IGUAÇU

CERTIFICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

ANDRÉ BELATI DOS SANTOS

Nacionalidade brasileira, natural do estado de **São Paulo**, portador (a) do CPF n.º **410.862.488-21**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **MASTER BIM SPECIALIST**, integralizado no período de 26 de Novembro de 2024 a 14 de Abril de 2025, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº.1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema - PR, 14 de Abril de 2025.

Diretor Geral Jobson Arruda	Aluno(a)	Secretário Randermei Marinho de Almeida Oliveira

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **MASTER BIM SPECIALIST**
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO**
CARGA HORÁRIA TOTAL: **720 HORAS/AULA**

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640, de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 32168
Livro nº LIVRO 3 - 2024 Folha n.º 121
Capanema - PR, 14 de Abril de 2025.

Secretario Acadêmico

Disciplina	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
Direitos Humanos	10	90	Aprovado	Layla Dalleyella De Souza Laurentino	Mestrado
Gestão do Ensino Superior	10	90	Aprovado	Nathalia Elen Silva Bezerra	Mestrado
Ética Geral e Profissional	10	100	Aprovado	Layla Dalleyella De Souza Laurentino	Mestrado
Ferramenta BIM para Instalações Revit ELE	10	70	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Ferramenta BIM para Instalações Revit Hidrofaseh e Estudo da Arte BIM BA	10	90	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Ferramenta BIM para Instalações Revit HVAC	10	90	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Ferramentas BIM para Arquitetura Módulo Básico	10	90	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Ferramentas BIM para Arquitetura Revit Avançado	10	80	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Ferramentas BIM para Arquitetura Revit Família	10	90	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Ferramentas BIM para Arquitetura Revit Modelagem	10	90	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Inovações tecnológicas	10	90	Aprovado	Flavio Marcelo Correia	Doutorado
Introdução a Tecnologia BIM	10	100	Aprovado	Julia Amanda Narciso	Mestrado
Língua Brasileira de Sinais - Libras	10	90	Aprovado	Adriana Karla Tavares Batista Nunes Leal	Mestrado
Metodologia científica	10	70	Aprovado	Adriana Karla Tavares Batista Nunes Leal	Mestrado

*Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Faculdade UniBF

UniBF
FACULDADE

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

ANDRÉ BELATI DOS SANTOS

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ***ENGENHARIA DE CUSTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS EM PROJETOS E OBRAS COM ÊNFASE EM BIM,*** *com* ***360 horas****, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 03 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.*

Paraíso do Norte, 22 de agosto de 2024.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

ANDRÉ BELATI DOS SANTOS
Concluinte

Aluno: ***ANDRÉ BELATI DOS SANTOS***
Curso: *ENGENHARIA DE CUSTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS EM PROJETOS E OBRAS COM ÊNFASE EM BIM*
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): *Engenharia, produção e construção*

CPF: 410.862.488-21
Registro: 2281 **Livro:** 1 **Folha:** 122
Data do Registro: 22/08/2024

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Introdução à Engenharia de Custos - Aula Magna	David Shinji Shinkai	Especialista	10	10,0	100%	Aprovado
Introdução ao BIM com Ênfase em Custos	Guilherme Cunha Guignone	Mestre	35	7,7	100%	Aprovado
Engenharia de Custos	Inaiara de Barcellos Ferreira Marini	Mestre	35	10,0	100%	Aprovado
Licitações e Contratos	Emily Masson Steiner	Especialista	35	10,0	100%	Aprovado
Negociação, Reequilíbrio Econômico/Financeiro e Pleitos	Icaro Reinaldo Teixeira	Mestre	35	9,0	100%	Aprovado
Avaliação Econômica e Estudo de Viabilidade de Projetos	Clarice Corrêa Peixoto Alves	Especialista	35	10,0	100%	Aprovado
Elaborando um Orçamento de uma Obra de Arte Especial com o Software Primus ACCA	Diego Rafael Bieger	Especialista	35	10,0	100%	Aprovado
Elaborando um Orçamento de uma Edificação com Alto Qi Visus	Diego Rafael Bieger	Especialista	35	10,0	100%	Aprovado
Elaborando um Orçamento de uma Obra de Infraestrutura com Navisworks + Orçafascio	Guilherme Cunha Guignone	Mestre	35	7,9	100%	Aprovado
Gerenciamento e Planejamento de Obras	David Shinji Shinkai	Especialista	35	10,0	100%	Aprovado
Modelagem com Foco na Quantificação	Diego Rafael Bieger	Especialista	35	10,0	100%	Aprovado
Carga Horária do curso			360			

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 05/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraíso do Norte, 22 de agosto de 2024
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx
informando o código CRC: 694C3434396B552B61316F3D / Página 3 de 3

Assinado eletronicamente por: Fernando Kaio Muniz Hoegen, Diretor Geral, Data da Assinatura: 22/08/2024 10:47:12
Pontos de autenticação: email: secretaria.graduacao@unibf.com.br; Senha de Acesso; IP: 191.52.244.64

Assinado eletronicamente por: ELISÂNGELA INDIAMARA DOS SANTOS, Data da Assinatura: 22/08/2024 10:54:30
Pontos de autenticação: email: elisangela.santos@unibf.com.br; Senha de Acesso; IP: 191.52.244.64

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O Consórcio CME Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.203/0001-57 e Engenho Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.543/0001-00 , com sede na Avenida São Francisco nº 271 Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, em atenção ao Edital Concorrência Eletrônica nº 98/2025 para a *"Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado"*. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. André Belati dos Santos, registro CREA nº 1016088582/D-GO nos serviços objeto deste processo licitatório, caso o Consórcio resulte vencedor desta licitação.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 23:31:21 -03'00'

CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE BELATI DOS SANTOS
Data: 08/12/2025 11:29:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Belati dos Santos
CREA: 1016088582/D-GO

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, André Belati dos Santos, Engenheiro Civil, registro profissional no CREA nº ****, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro com especialização em orçamentos e planejamentos, no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE BELATI DOS SANTOS
Data: 09/12/2025 11:28:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Belati dos Santos
CREA: *******

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belati dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Passago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000144035
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **KAYQUE BILIO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: KAYQUE BILIO PEREIRA

Registro: 38662 MT **RNP:** 1216188920

Título profissional: Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil

Número da ART: 1220250107134 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/05/2025 **Baixada em:** 27/11/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO **CPF/CNPJ:** 57.356.434/0001-46

Rua: AVENIDA HÉLIO HERMÍNIO RIBEIRO TORQUATO **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: **Celebrado em:** 08/11/2022 **Vinculado à ART:** 1220220219107

Valor do contrato: 44.018.854,71 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/Nº

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 10/11/2022 **Conclusão efetiva:** 10/05/2025 **Coordenadas Geográficas:** 15º34'0.00 SUL, 56º04'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Assessoria.>< Meio Ambiente >< Controle e Monitoramento Ambiental >< de monitoramento ambiental >< . >, 32740.7200 quilômetro; **2- <.Assessoria.>**< Meio Ambiente >< Controle e Monitoramento Ambiental >< de controle ambiental >< passivo ambiental >, 32740.7200 quilômetro; **3- <.Assessoria.>**< Meio Ambiente >< Gestão Ambiental >< de estudos ambientais >< . >, 32740.7200 quilômetro; **4- <.Monitoramento.>**< Transportes >< Infraestrutura Rodoviária >< de infraestrutura rodoviária >< . >, 32740.7200 quilômetro; **5- <.Consultoria.>**< Transportes >< Infraestrutura Rodoviária >< de infraestrutura rodoviária >< . >, 32740.7200 quilômetro; **6- <.Assistência.>**< Transportes >< Infraestrutura Rodoviária >< de infraestrutura rodoviária >< . >, 32740.7200 quilômetro;

Observações: APOIO À SINFRA NA FISC. DE MANUT., PAV, REST, E OAE DA MALHA ROD. ESTADUAL 32.740,72 KM E VIDEOMONITORAMENTO.

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 81940 a 82010, o atestado contendo 71 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144035/2025
27/11/2025 12:34:57
390363E3-F0B7-4E61-89AD-A4982AC86061
Data de Impressão: 05/12/2025 10:10:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 025/2025 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2025/10233, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 137/2022/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO (LOTE 07) PARA APOIO À SINFRA NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO RODOVIÁRIA E OAE'S NA MALHA RODOVIÁRIA COM 32.740,72 KM DE EXTENSÃO (7.568,13 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 25.172,59 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS) DO ESTADO DE MATO GROSSO,** a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	137/2022/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
EXTENSÃO:	32.740,72 KM
VALOR CONTRATO INICIAL:	R$ 31.529.022,74
VALOR ADITADO:	R$ 12.489.831,97
VALOR CONTRATO ATUAL:	R$ 44.018.854,71
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	10/11/2022 A 10/05/2025; 30 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	10/11/2022 a 10/05/2025; 30 MESES
FATURADO P.I:	R$ 40.566.084,67
FATURADO REAJUSTAMENTO:	R$ 5.387.628,40
SALDO PI:	R$ 3.452.770,04 (Produto 04 e 05)
FISCALIZAÇÃO:	ENGº CIVIL THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA PORTARIA 155/2024 – CREA/ MT40445/D - RNP 1216664200 - ART: 1220240244245
FISCALIZAÇÃO (PRODUTO 03):	ENGª AMBIENTAL BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES PORTARIA 155/2024 – CREA/ MT54540/D - RNP 1221346261 - ART: 1220240119779

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81940
PÁG: 1/71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ARTs
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220240246273 1220240036542 1220240131391 1220240246560 1220250032504 1220250108727
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220240246246 (subst. 1220220219107 Prinicpal) 1220250107059
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220250107095
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220250107082
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.886.026-4	1220250107133
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220250107106
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220250107118
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL E ENG. CIVIL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220250107134
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220250107868
LUÍS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/ MT 29076	121.261.380-5	1220250107215
ANA PAULA RODRIGUES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	BIOLÓGA E GESTORA AMBIENTAL	CRBio 061861/01-D	-	2025/06932

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

PRODUTO	SERVIÇOS EXECUTADOS	FREQUÊNCIA	UNIDADE	% FINANCEIRA EXECUTADA
01	COORDENAÇÃO GERAL	Mensal	RELATÓRIO	100%
02	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	Mensal	RELATÓRIO	100%
03	GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Mensal	RELATÓRIO	100%
04	CONTROLE TECNOLÓGICO – DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES ADMISSÍVEIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS	Demanda	Km	20,32%
05	GERENCIAMENTO VIA VÍDEOMONITORAMENTO	Demanda	Und.	98,58%

A seguir serão detalhadas as composições de preço dos Produtos de 01 a 05:

PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	Nº HxMÊS SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro coordenador	P8061	1	50,00%	30	15	0,00
Engenheiro Sênior (Manutenção)	P8067	1	80,00%	30	24	0,00
Engenheiro Sênior (Manutenção)	P8067	1	100,00%	30	30	0,00
Engenheiro Sênior (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8067	1	80,00%	30	24	0,00
Engenheiro Sênior (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8067	1	100,00%	30	30	0,00
Engenheiro Sênior (Pavimentação)	P8067	1	80,00%	30	24	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81941
PÁG: 2 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	SALDO
Engenheiro Sênior (Pavimentação)	P8067	1	100,00%	30	30	0,00
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	1	50,00%	30	15	0,00
Engenheiro Pleno (Manutenção)	P8066	1	70,00%	30	21	0,00
Engenheiro Pleno (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8066	1	70,00%	30	21	0,00
Engenheiro Pleno (Pavimentação)	P8066	1	70,00%	30	21	0,00
Engenheiro Júnior	P8065	1	40,00%	30	12	0,00
Engenheiro Júnior	P8065	3	100,00%	30	90	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior	P8057	1	70,00%	30	21	0,00
A.2) Pessoal de Nível Técnico						
Técnico de Obras	P8147	3	100,00%	30	90	0,00
A.3) Pessoal de Nível Auxiliar						
Chefe de escritório	P8038	1	80,00%	30	24	0,00
Secretária	P8135	1	80,00%	30	24	0,00
Auxiliar Administrativo	P8026	1	80,00%	30	24	0,00
Motorista de veículo leve	P8113	3	100,00%	30	90	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		3	100,00%	30	90	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		5	100,00%	30	150	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack		18	100,00%	30	540	0,00
Impressora A3 Jato de Tinta Color, 24 ppm, 4800x1200 dpi - Inclusive Cartuchos e Papel		2	100,00%	30	60	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		7,1	100,00%	30	213	0,00
B.3) IMÓVEIS						
Escritório	B8951	1	100,00%	30	30	0,00
B.4) MOBILIÁRIO						
De escritório	B8953	1	100,00%	30	30	0,00
B.5) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		1	100,00%	30	30	0,00
B.6) CUSTOS DIVERSOS						
Escritório	B8959	1	100,00%	30	30	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81942
PÁG: 3 / 71

PRODUTO 02 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	Nº HxMÊS SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro consultor especial	P8060	1	50,00%	6	3	0,00
Engenheiro coordenador	P8061	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Sênior (Manutenção)	P8067	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Sênior (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8067	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Sênior (Pavimentação)	P8067	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	1	20,00%	30	6	0,00
Engenheiro Pleno	P8066	3	100,00%	30	90	0,00
Engenheiro Pleno (Terraplenagem incluindo OAE's)	P8066	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Pleno (Pavimentação)	P8066	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Pleno (Manutenção)	P8066	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Júnior	P8065	1	60,00%	30	18	0,00
Engenheiro Junior - Monitoramento Portão Inferno	P8065	1	100,00%	15,8	15,80	0,00
A.2) Pessoal de Nível Auxiliar						
Chefe de escritório	P8038	1	10,00%	30	3	0,00
Secretária	P8135	1	10,00%	30	3	0,00
Auxiliar Administrativo	P8026	1	10,00%	30	3	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		1	100,00%	30	30	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		2	100,00%	30	60	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Monitoramento Portão Inferno		1	50,00%	6	3	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Monitoramento Portão Inferno		1	100,00%	15,8	15,8	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-break		5,9	100,00%	30	177	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		4,5	100,00%	30	135	0,00
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		14	100,00%	30	420	0,00

PRODUTO 03 - GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	Nº HxMÊS SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro consultor especial - Gestão Portão do Inferno	P8060	2	100,00%	8	16	0,00
Engenheiro coordenador	P8061	1	20,00%	30	6	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81943
PÁG: 4 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PRODUTO 03 - GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Sênior (Componente Ambiental)	P8059	2	100,00%	30	60	0,00
Engenheiro Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8059	2	100,00%	4	8	0,00
Engenheiro Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8067	1	100,00%	4	4	0,00
Engenheiro Florestal Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8070	3	100,00%	4	12	0,00
Arqueólogo Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8125	1	100,00%	4	4	0,00
Engenheiro Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8059	4	100,00%	8	32	0,00
Engenheiro Civil Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8067	1	100,00%	8	8	0,00
Engenheiro Florestal Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8070	2	100,00%	8	16	0,00
Arqueólogo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8125	1	100,00%	8	8	0,00
Arqueólogo Sênior - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8125	3	100,00%	6	18	0,00
Biólogo Sênior - Estudo Portão do Inferno	P8034	1	100,00%	4	4	0,00
Geólogo Sênior – Estudo Portão do Inferno	P8082	1	100,00%	4	4	0,00
Biólogo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8034	3	100,00%	8	24	0,00
Geógrafo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8053	1	100,00%	8	8	0,00
Geólogo Sênior - Gestão Portão do Inferno	P8082	2	100,00%	8	16	0,00
Engenheiro Pleno (Componente Ambiental)	P8058	3	100,00%	30	90	0,00
Engenheiro Florestal Pleno - Estudo Portão do Inferno	P8069	3	100,00%	4	12	0,00
Engenheiro Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8058	3	100,00%	8	24	0,00
Engenheiro Florestal Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8069	2	100,00%	8	16	0,00
Arqueólogo Pleno - Arqueologia Miau	P8124	1	100,00%	13,3	13,3	0,00
Arqueólogo Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8124	2	100,00%	8	16	0,00
Arqueólogo Pleno - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8124	2	100,00%	6	12	0,00
Arqueólogo Pleno - Resgate Arqueológico Miau	P8124	1	100,00%	6	6	0,00
Biólogo Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8033	4	100,00%	8	32	0,00
Geólogo Pleno - Gestão Portão do Inferno	P8081	2	100,00%	8	16	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior	P8057	1	30,00%	30	9	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior	P8057	2	100,00%	30	60	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior - Estudo Portão do Inferno	P8057	2	100,00%	4	8	0,00
Engenheiro Ambiental Júnior - Consulta Prévia Ponte Teles Pires MT 240	P8057	1	60,00%	6	4	0,00
Médico veterinário - Gestão Portão do Inferno	P8102	2	100,00%	8	16	0,00
A.2) Pessoal de Nível Técnico						
Técnico de Obras	P8147	6	100,00%	30	180	0,00
Técnico de Obras - Arqueologia Miau	P8147	3	100,00%	13,3	39,9	0,00
Técnico de Obras - Estudo Portão do Inferno	P8147	2	100,00%	4	8	0,00
Técnico de Obras - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8147	4	100,00%	6	24	0,00
Técnico de Obras - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100	P8147	1	80,00%	6	5	0,00
Técnico de Obras - Resgate Arqueológico Miau	P8147	1	100,00%	6	6	0,00
Técnico de obras - Gestão Portão do Inferno	P8147	4	100,00%	8	32	0,00
Técnico de segurança do trabalho - Gestão Portão do Inferno	P8151	2	100,00%	8	16	0,00
Técnico em geoprocessamento - Gestão Portão do Inferno	P8155	2	100,00%	8	16	0,00
A.3) Pessoal de Nível Auxiliar						
Chefe de escritório	P8038	1	10,00%	30	3	0,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81944
PÁG: 5 / 71

PRODUTO 03 - GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	Nº HxMÊS SALDO
Secretária	P8135	1	10,00%	30	3	0,00
Auxiliar Administrativo	P8026	1	10,00%	30	3	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		3	100,00%	30	90	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) -Arqueologia Miau		1	100,00%	13,3	13,3	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Estudo Portão do Inferno		2	100,00%	4	8	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Resgate Arqueológico Miau		1	100,00%	6	6	0,00
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Gestão Portão do Inferno		4	100,00%	8	32	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		3	100,00%	30	90	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Arqueologia Miau		1	100,00%	13,3	13,3	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Consulta Prévia Porte Teles Pires MT 240		1	60,00%	6	4	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Estudo Portão do Inferno		1	100,00%	4	4	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100		5	100,00%	6	30	0,00
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista) - Gestão Portão do Inferno		4	100,00%	8	32	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-break		14,1	100,00%	30	423	0,00
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-break - Estudo Portão do Inferno		14	100,00%	4	56	0,00
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-break - Gestão Portão do Inferno		31	100,00%	8	248	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		11,3	100,00%	30	339	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7" - Estudo Portão do Inferno		7	100,00%	4	28	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7" - Gestão Portão do Inferno		8	100,00%	8	64	0,00
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		34,5	100,00%	30	1035	0,00
Estadia/ Diária - Estudo Portão do Inferno		40	100,00%	4	160	0,00
Estadia/ Diária - Arqueologia MT-249/492, MT-110, MT-560, MT160, MT100		24,5	100,00%	6	147	0,00
Estadia/ Diária - Resgate Arqueológico Miau		5	100,00%	6	30	0,00
Estadia/ Diária - Gestão Portão do Inferno		92,5	100,00%	8	740	0,00

PRODUTO 04 -CONTROLE TECNOLÓGICO - DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES ADMISSÍVEIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO
A-EQUIPE TÉCNICA					
A.1) Pessoal de Nível Superior					
Engenheiro Júnior	P8065	1	10,00%	1	0,1

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81945
PÁG: 6 / 71

PRODUTO 04 -CONTROLE TECNOLÓGICO - DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES ADMISSÍVEIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS					
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO
A.2) Pessoal de Nível Técnico					
Laboratorista	P8098	1	50,00%	1	0,5
Laboratorista auxiliar	P8098	1	100,00%	1	1
Auxiliar de laboratório	P8027	6	100,00%	1	6
A.3) Pessoal de Nível Auxiliar					
Motorista de caminhão	P8112	1	100,00%	1	1
Subtotal A					
B-DESPESAS GERAIS					
B.1) VEÍCULOS					
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		1	100,00%	1	1
Veículo leve - tipo hatch - (sem motorista)		2	100,00%	1	2
Caminhão para Viga Benkelman	CBEM	1	100,00%	1	1
B.2) EQUIPAMENTOS					
Viga Benkelman	VIG	1	100,00%	1	1
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS					
Estadia/ Diária		189,2	100,00%	1	189,2

PRODUTO 05 - GERENCIAMENTO VIA VÍDEOMONITORAMENTO						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS CONTRATO	Nº HxMÊS SALDO
A-EQUIPE TÉCNICA						
A.1) Pessoal de Nível Superior						
Engenheiro Júnior	P8057	3	100,00%	12,2	37	0,26
Engenheiro Júnior - Infraestrutura Juruena	P8057	1	25,00%	1	0,25	0,00
A.2) Pessoal de Nível Técnico						
Técnico de Obras	P8147	8	100,00%	12,2	98	2,33
Técnico de Obras - Infraestrutura Juruena	P8147	1	25,00%	1	0,25	0,00
Auxiliar - Infraestrutura Juruena	P8025	4	25,00%	1	1	0,00
Subtotal A						
B-DESPESAS GERAIS						
B.1) VEÍCULOS						
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista)		4	100,00%	12,2	49	1,16

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81946
PÁG: 7 / 71

PRODUTO 05 - GERENCIAMENTO VIA VÍDEOMONITORAMENTO						
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	PARTICIP. MENSAL MÉDIA (%)	MESES	Nº HxMÊS	
					CONTRATO	SALDO
Veículo leve - tipo pick up 4x4 (sem motorista) - Infraestrutura Juruena		2	25,00%	1	1	0,00
B.2) EQUIPAMENTOS						
Microcomputador + Sistema operacional + Office + No-breack		3	100,00%	12,2	37	0,00
Tablet - 16 Gb de Armazenamento, 02 Gb de Mem. RAM, Suporte A-GPS, Câmera 04 Mp, Tela 7,7"		6	100,00%	12,2	73	0,00
Sistema de monitoramento meteorológico		12	100,00%	1	12	0,00
Sistema de Energia Solar		15	100,00%	1	15	1,00
Infraestrutura para monitoramento Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande		17	100,00%	1	17	0,00
Infraestrutura para monitoramento Interior do Estado		5	100,00%	1	5	0,00
Infraestrutura para monitoramento Juruena		1	100,00%	1	1	0,00
B.3) ESTADIAS / DIÁRIAS						
Estadia/ Diária		1	100,00%	12	12	0,00

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento (Lote 07) para Apoio à SINFRA na Fiscalização da Execução das Ações de Manutenção, Restauração, Implantação Rodoviária E OAE's na Malha Rodoviária encontra-se descrito no item 13 do Termo de Referência do RDC nº 064/2022, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

A. PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL:

A execução do contrato foi regida por uma Coordenação-Geral que ficou encarregada da gestão integral das atividades, incluindo a intermediação nas tratativas com o órgão e demais entidades envolvidas, no âmbito de competência da SINFRA/MT.

A empresa Gerenciadora disponibilizou profissionais sênior e pleno nas modalidades de terraplenagem, pavimentação, OAE's e Gestão Ambiental que atuou no acompanhamento sistemático das ações de apoio técnico das empresas Supervisoras, incluindo a revisão de Projetos de Pavimentação, Restauração, Manutenção, Pontes, Sinalização, bem como os inventário e estudos previstos nos diversos produtos elencados aos contratos de Supervisão (Lotes 01 A 06).

As atividades desenvolvidas pelo Gerenciamento nesse produto foram:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81947
PÁG: 8 / 71

- ✓ Acompanhou o andamento dos trabalhos das empresas de supervisão (Lotes 01 a 06), bem como visualizou os trechos descobertos que necessitam de ação imediata e principalmente os que estão com execução deficitária em relação ao previsto, oportunizando alertar a SINFRA/MT dos contratos e/ou instrumentos congêneres das justificativas e ações para sua normalização;
- ✓ Manteve os inventários da malha rodoviária sob sua jurisdição atualizado (histórico de serviços e níveis de esforços);
- ✓ Verificou, por delegação específica da SINFRA/MT, junto aos contratos e/ou instrumentos congêneres sob sua supervisão, o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas pelo Órgão, bem como a aderência da execução dos contratos aos seus respectivos termos de referência às normas internas do DNIT/ SINFRA/MT e à legislação vigente;
- ✓ Verificou a adequabilidade da gestão dos controles internos dos contratos e/ou instrumentos congêneres, com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles; com base na metodologia do COSO (The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission) e nas diretrizes da INTOSAI (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores).
- ✓ Realizou o controle orçamentário e financeiro dos contratos abrangidos pela sua área de competência, de obras e serviços, dentre outros, bem como do próprio contrato de gerenciamento, propiciando a tomada de decisão por parte do gestor da SINFRA/MT;
- ✓ Elaborou propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de controles adotados com o objetivo de melhorar a gestão e minimizar os gargalos de desempenho das unidades afetas;
- ✓ Respondeu pelo fornecimento frequente à fiscalização da SINFRA/MT , de informações e/ou relatórios contendo possíveis não conformidades quanto ao cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) e supervisora(s) da(s) Obras(s) e de Elaboração de Projetos de Engenharia de requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), permitindo, em caso de necessidade, que a SINFRA/MT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- ✓ Consolidou as atestações das quantidades e qualidade dos serviços prestados pelos produtos de supervisão das obras e serviços para compor o relatório consolidado deste produto;
- ✓ Inseriu no sistema disponibilizado pela SINFRA/MT todas as informações necessárias para a gestão dos contratos, devendo apresentar tais documentos nos formatos e padrões definidos pela SINFRA/MT;
- ✓ Apresentou sugestões e colaborou na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da Instituição;
- ✓ Quando solicitada por essa Secretaria, uma equipe técnica multidisciplinar foi mobilizada para inspecionar as obras em questão e identificar quaisquer possíveis descumprimentos que possam afetar a aceitação dessas obras pela SINFRA.
- ✓ Quando solicitada por essa Secretaria, uma equipe técnica multidisciplinar foi mobilizada para inspecionar as obras em questão e identificar quaisquer possíveis descumprimentos que possam afetar a aceitação das obras pela SINFRA.

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres.

i. ANÁLISE DAS REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS

Foram disponibilizados nesse período profissionais sênior e pleno nas modalidades de terraplenagem, pavimentação, OAE's que atuou nas análises de 330 (trezentos e trinta) Revisão de Projetos em Fase de Obras de Pavimentação, Restauração, Manutenção, Pontes, Sinalização e bueiros, em 219 (duzentos e dezenove) contratos, conforme demostrado abaixo os acréscimos, supressões, reflexos e extensões por tipo de programa.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81948
PÁG: 9 / 71

No período em questão, realizou-se a análise das matrizes de risco referentes aos contratos celebrados por meio de concorrência pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente para subsidiar as aprovações das revisões dos projetos de obras e os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
PAVIMENTAÇÃO (78 CONTRATOS)	133	R$ 487.095.813,30	R$ 85.516.440,80	R$ 401.579.372,50	2.335,81
004/2020	1	R$ 11.399.938,57	R$ 4.958.347,71	R$ 6.441.590,86	41,26
004/2024	1	R$ 8.852.787,91	R$ 1.529.270,55	R$ 7.323.517,36	39,96
006/2022	2	R$ 12.572.347,84	R$ 4.125.443,67	R$ 8.446.904,17	54,03
007/2020	1	R$ 965.925,05	R$ 0,00	R$ 965.925,05	1,64162
008/2022	1	R$ 2.168.952,06	R$ 57.167,62	R$ 2.111.784,44	23,35
010/2022	2	R$ 950.131,39	R$ 0,00	R$ 950.131,39	15
013/2018	2	R$ 4.786.914,46	R$ 2.867.437,19	R$ 1.919.477,27	44,34
015/2023	3	R$ 2.153.293,41	R$ 50.630,40	R$ 2.102.663,01	11,83
016/2021	1	R$ 890.202,84	R$ 0,00	R$ 890.202,84	64,54
016/2022	3	R$ 13.348.563,95	R$ 0,00	R$ 13.348.563,95	66,84
017/2022	1	R$ 3.145.533,62	R$ 3,25	R$ 3.145.530,37	15
019/2023	2	R$ 8.353.336,11	R$ 269.359,69	R$ 8.083.976,42	22,86
020/2022	1	R$ 655.226,74	R$ 0,00	R$ 655.226,74	0,99
027/2024	2	R$ 5.708.860,12	R$ 2.658.690,94	R$ 3.050.169,18	27,69
028/2023	1	R$ 1.503.713,26	R$ 2.723.725,43	-R$ 1.220.012,17	23,64
029/2017	1	R$ 4.806.294,81	R$ 0,00	R$ 4.806.294,81	45,71
031/2024	2	R$ 7.619.985,98	R$ 914,43	R$ 7.619.071,55	0,365
033/2022	2	R$ 22.326.034,80	R$ 667.250,63	R$ 21.658.784,17	66,466
033/2023	2	R$ 17.321.860,69	R$ 2.382.677,02	R$ 14.939.183,67	58,97
035/2020	1	R$ 6.129.292,45	R$ 1.611.186,46	R$ 4.518.105,99	31,96
038/2022	2	R$ 3.286.500,31	R$ 838,27	R$ 3.285.662,04	37,61
039/2014	2	R$ 10.745.799,58	R$ 5.117.044,09	R$ 5.628.755,49	41,69
040/2014	1	R$ 6.056.156,76	R$ 7.638.154,89	-R$ 1.581.998,13	53,16
040/2021	1	R$ 7.519.655,47	R$ 0,00	R$ 7.519.655,47	58
041/2022	1	R$ 278.168,13	R$ 182.888,04	R$ 95.280,09	5,1
045/2022	2	R$ 3.830.268,99	R$ 1.071.317,94	R$ 2.758.951,05	22,83
046/2020	1	R$ 4.059.941,50	R$ 98.627,36	R$ 3.961.314,14	34,46
049/2021	4	R$ 10.453.091,40	R$ 177.389,84	R$ 10.275.701,56	50,3
050/2021	3	R$ 12.784.675,95	R$ 10.436.409,94	R$ 2.348.266,01	48,113
054/2023	2	R$ 371.484,93	R$ 49.846,82	R$ 321.638,11	0,532
058/2021	3	R$ 7.392.185,35	R$ 328.803,22	R$ 7.063.382,13	34,515
059/2021	2	R$ 10.805.977,15	R$ 154.807,70	R$ 10.651.169,45	44,48
060/2021	2	R$ 7.263.212,94	R$ 803.146,83	R$ 6.460.066,11	29,66
061/2021	1	R$ 11.060.783,56	R$ 188.367,75	R$ 10.872.415,81	47,94

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81949
PÁG: 10 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
062/2021	2	R$ 3.770.290,25	R$ 62.796,38	R$ 3.707.493,87	6,94
063/2021	2	R$ 11.899.006,12	R$ 99.557,12	R$ 11.799.449,00	37,36
067/2021	1	R$ 1.348.685,24	R$ 69.903,64	R$ 1.278.781,60	7
068/2021	1	R$ 958.953,81	R$ 3.563,49	R$ 955.390,32	2,091
070/2023	1	R$ 872.330,22	R$ 106.405,86	R$ 765.924,36	19,25
072/2023	1	R$ 9.133.870,43	R$ 50.023,51	R$ 9.083.846,92	26,3
073/2022	1	R$ 15.127.431,21	R$ 2.878.319,42	R$ 12.249.111,79	48,7
074/2021	3	R$ 13.767.520,82	R$ 65.778,58	R$ 13.701.742,24	3,29
075/2023	3	R$ 3.001.018,50	R$ 859.671,02	R$ 2.141.347,48	4,363
076/2021	1	R$ 8.080.021,72	R$ 53.995,18	R$ 8.026.026,54	43,14
079/2021	3	R$ 9.700.481,10	R$ 2.011.997,01	R$ 7.688.484,09	37,211
079/2022	1	R$ 8.090.010,21	R$ 448.305,09	R$ 7.641.705,12	26,238
080/2023	2	R$ 12.669.427,52	R$ 6.391.060,51	R$ 6.278.367,01	33,03
085/2022	2	R$ 7.062.280,44	R$ 1.782.097,42	R$ 5.280.183,02	38,2
086/2023	1	R$ 5.275.046,44	R$ 3.394.401,94	R$ 1.880.644,50	23,524
088/2022	1	R$ 4.296.466,39	R$ 2.195.459,70	R$ 2.101.006,69	32,18
090/2024	1	R$ 922.453,11	R$ 0,00	R$ 922.453,11	24
092/2022	3	R$ 7.838.866,77	R$ 0,00	R$ 7.838.866,77	36,6
095/2021	1	R$ 885.811,31	R$ 128.533,91	R$ 757.277,40	16,8
095/2022	1	R$ 4.937.402,82	R$ 624.796,08	R$ 4.312.606,74	34,11
096/2021	1	R$ 855.873,53	R$ 0,00	R$ 855.873,53	5,48
098/2022	3	R$ 14.757.901,02	R$ 27.880,43	R$ 14.730.020,59	27,86
099/2021	2	R$ 3.206.228,42	R$ 164.281,68	R$ 3.041.946,74	20,04
100/2021	1	R$ 3.497.346,16	R$ 335.282,30	R$ 3.162.063,86	20,316
100/2022	2	R$ 7.521.028,59	R$ 2.345.171,92	R$ 5.175.856,67	26,79
101/2021	5	R$ 6.979.032,94	R$ 195.635,08	R$ 6.783.397,86	41,2
102/2022	1	R$ 4.126.303,74	R$ 1.784.319,88	R$ 2.341.983,86	38,6
103/2022	2	R$ 7.140.200,57	R$ 113.913,98	R$ 7.026.286,59	36,64
105/2022	2	R$ 1.574.109,64	R$ 65.054,39	R$ 1.509.055,25	3,295
107/2021	2	R$ 4.131.977,47	R$ 222.989,75	R$ 3.908.987,72	45
108/2022	1	R$ 4.293.447,15	R$ 26.269,33	R$ 4.267.177,82	29,116
109/2022	2	R$ 2.108.721,29	R$ 1.005.946,22	R$ 1.102.775,07	23,7
110/2022	1	R$ 1.591.794,54	R$ 540.050,06	R$ 1.051.744,48	3,52
112/2022	2	R$ 9.490.182,22	R$ 667.054,01	R$ 8.823.128,21	52,7
113/2022	1	R$ 6.182.082,40	R$ 10.901,47	R$ 6.171.180,93	10,632
115/2021	3	R$ 12.044.645,57	R$ 1.642.880,86	R$ 10.401.764,71	52,94
118/2021	1	R$ 3.785.454,61	R$ 0,00	R$ 3.785.454,61	15,32
119/2021	1	R$ 8.666.748,41	R$ 15.915,09	R$ 8.650.833,32	42,72
120/2021	1	R$ 9.890.200,39	R$ 1.661.657,35	R$ 8.228.543,04	44,263
121/2021	1	R$ 6.688.481,29	R$ 41.701,29	R$ 6.646.780,00	40
121/2022	2	R$ 436.516,82	R$ 58.160,70	R$ 378.356,12	1,35
147/2022	3	R$ 4.667.778,48	R$ 34.314,96	R$ 4.633.463,52	18,9
242/2013	1	R$ 1.499.050,78	R$ 3.180.646,51	-R$ 1.681.595,73	35,246
372/2014	1	R$ 756.234,76	R$ 0,00	R$ 756.234,76	35,024

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81950
PÁG: 11 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
PAVIMENTAÇÃO E PONTES (3 CONTRATOS)	**7**	**R$ 24.197.079,25**	**R$ 1.508.209,88**	**R$ 22.688.869,37**	**68,95**
003/2022	3	R$ 6.492.394,17	R$ 1.002.525,06	R$ 5.489.869,11	23,93
073/2021	1	R$ 6.955.402,42	R$ 466.807,84	R$ 6.488.594,58	2,72
101/2022	3	R$ 10.749.282,66	R$ 38.876,98	R$ 10.710.405,68	42,3
PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO (11 CONTRATOS)	**17**	**R$ 89.536.023,26**	**R$ 15.655.789,47**	**R$ 73.880.233,79**	**499,896**
011/2024	3	R$ 21.913.981,43	R$ 1.807.011,78	R$ 20.106.969,65	39,405
014/2021	1	R$ 9.945.945,89	R$ 326.239,19	R$ 9.619.706,70	81
014/2023	1	R$ 3.391.082,46	R$ 391.381,59	R$ 2.999.700,87	17,04
018/2022	2	R$ 4.066.795,35	R$ 9.125,58	R$ 4.057.669,77	30,88
045/2020	1	R$ 8.115.044,05	R$ 2.311.318,11	R$ 5.803.725,94	66,48
048/2021	1	R$ 2.350.343,62	R$ 0,00	R$ 2.350.343,62	69,3
066/2021	1	R$ 448.896,46	R$ 0,00	R$ 448.896,46	15,151
070/2021	1	R$ 3.981.687,04	R$ 151.294,72	R$ 3.830.392,32	38,11
094/2022	1	R$ 2.453.024,92	R$ 1.610.332,72	R$ 842.692,20	19,04
102/2021	1	R$ 8.264.216,05	R$ 304.243,76	R$ 7.959.972,29	94,61
114/2022	4	R$ 24.605.005,99	R$ 8.744.842,02	R$ 15.860.163,97	28,88
RESTAURAÇÃO/ REVITALIZAÇÃO (34 CONTRATOS	**52**	**R$ 346.212.207,01**	**R$ 41.644.264,90**	**R$ 304.567.942,11**	**1.938,764**
007/2022	1	R$ 2.031.353,95	R$ 0,00	R$ 2.031.353,95	55,04
008/2024	2	R$ 2.457.935,33	R$ 884.172,54	R$ 1.573.762,79	25,37
013/2023	1	R$ 37.113.263,59	R$ 1.090.449,14	R$ 36.022.814,45	129,16
017/2024	1	R$ 37.687.133,42	R$ 20.012.982,55	R$ 17.674.150,87	90,87
018/2024	1	R$ 13.824.769,36	R$ 0,00	R$ 13.824.769,36	99,85
039/2022	2	R$ 26.375.371,88	R$ 1.820.995,06	R$ 24.554.376,82	63,8
040/2022	3	R$ 21.632.398,03	R$ 3.250.250,32	R$ 18.382.147,71	42,32
044/2022	1	R$ 2.732.665,85	R$ 0,00	R$ 2.732.665,85	74,08
048/2022	1	R$ 2.951.577,03	R$ 0,00	R$ 2.951.577,03	51,1
053/2022	2	R$ 12.121.058,51	R$ 334.515,37	R$ 11.786.543,14	77,1
055/2022	1	R$ 13.591.974,22	R$ 1.722.420,01	R$ 11.869.554,21	87,34
057/2022	2	R$ 3.561.039,08	R$ 730.532,43	R$ 2.830.506,65	21,26
059/2024	1	R$ 3.255.451,35	R$ 0,00	R$ 3.255.451,35	39,95
063/2022	1	R$ 1.445.646,19	R$ 122.688,91	R$ 1.322.957,28	29,14
065/2022	2	R$ 6.632.921,10	R$ 431.509,15	R$ 6.201.411,95	69,34
068/2022	1	R$ 154.176,91	R$ 92.283,15	R$ 61.893,76	61,136
071/2022	2	R$ 9.101.056,85	R$ 2.057.433,49	R$ 7.043.623,36	61,68
075/2022	1	R$ 4.887.283,00	R$ 0,00	R$ 4.887.283,00	32,95
079/2024	1	R$ 5.261.266,41	R$ 563.373,91	R$ 4.697.892,50	17,73
081/2022	4	R$ 29.812.434,19	R$ 474.826,02	R$ 29.337.608,17	80

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81951
PÁG: 12 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
083/2022	2	R$ 11.468.618,09	R$ 1.049.605,65	R$ 10.419.012,44	43,29
089/2022	1	R$ 893.066,91	R$ 0,00	R$ 893.066,91	49,4
096/2022	1	R$ 7.595.377,52	R$ 0,00	R$ 7.595.377,52	53
097/2022	1	R$ 229.457,78	R$ 1.897,93	R$ 227.559,85	23,4
097/2023	1	R$ 1.737.014,71	R$ 116.113,40	R$ 1.620.901,31	10,97
103/2021	2	R$ 5.510.014,34	R$ 0,00	R$ 5.510.014,34	32,7
105/2021	1	R$ 15.154.563,36	R$ 0,00	R$ 15.154.563,36	120,32
115/2022	2	R$ 7.625.440,83	R$ 0,00	R$ 7.625.440,83	10
119/2022	1	R$ 7.864.806,86	R$ 0,00	R$ 7.864.806,86	90,29
128/2022	4	R$ 27.671.024,85	R$ 3.594.174,27	R$ 24.076.850,58	54
131/2022	1	R$ 2.133.242,62	R$ 745.585,84	R$ 1.387.656,78	17,9
135/2022	1	R$ 7.531.983,90	R$ 1.670.303,16	R$ 5.861.680,74	73,7
145/2022	1	R$ 6.533.246,30	R$ 483,77	R$ 6.532.762,53	50,828
157/2022	2	R$ 7.633.572,69	R$ 877.668,83	R$ 6.755.903,86	99,75
PONTE (65 CONTRATOS)	**70**	**R$ 40.955.264,14**	**R$ 79.505.173,83**	**-R$ 38.549.909,69**	**9,69636**
004/2014 (PT01691)	1	R$ 882.380,27	R$ 180.500,52	R$ 701.879,75	0,06055
005/2014 (PT02351)	1	R$ 735.214,70	R$ 210.208,01	R$ 525.006,69	0,05155
009/2022 (PT02423)	1	R$ 0,00	R$ 4.875,04	-R$ 4.875,04	1,157
010/2014 (PT00793)	2	R$ 1.671.642,26	R$ 424.046,59	R$ 1.247.595,67	0,12065
010/2014 (PT00804)	2	R$ 979.303,59	R$ 183.828,95	R$ 795.474,64	0,06055
010/2014 (PT02468)	2	R$ 1.385.849,67	R$ 1.723.451,05	-R$ 337.601,38	0,1507
015/2021 (PT02576)	1	R$ 11.098.606,40	R$ 9.647.012,97	R$ 1.451.593,43	0,55
015/2022 (PT02389)	1	R$ 1.468.151,45	R$ 99.902,37	R$ 1.368.249,08	1,3
016/2019 (PT00529)	1	R$ 337.907,94	R$ 212.211,52	R$ 125.696,42	0,026
016/2019 (PT00764)	1	R$ 0,00	R$ 2.716.091,03	-R$ 2.716.091,03	0,0771
016/2019 (PT00766)	1	R$ 831.652,54	R$ 772.186,47	R$ 59.466,07	0,1507
016/2019 (PT00788)	1	R$ 0,00	R$ 1.936.429,49	-R$ 1.936.429,49	0,0305
016/2019 (PT00872)	1	R$ 262.882,38	R$ 0,00	R$ 262.882,38	0,075
016/2019 (PT00880)	1	R$ 33.233,75	R$ 0,00	R$ 33.233,75	0,0618
016/2019 (PT00929)	1	R$ 88.313,44	R$ 0,00	R$ 88.313,44	0,11
016/2019 (PT00973)	1	R$ 88.898,13	R$ 0,00	R$ 88.898,13	0,04155
016/2019 (PT01403)	1	R$ 550.723,88	R$ 1.451.345,43	-R$ 900.621,55	0,04
016/2019 (PT01529)	1	R$ 0,00	R$ 2.266.518,51	-R$ 2.266.518,51	0,04055
016/2019 (PT01586)	1	R$ 0,00	R$ 7.760.142,95	-R$ 7.760.142,95	0,12065
016/2019 (PT01602)	1	R$ 0,00	R$ 1.598.965,60	-R$ 1.598.965,60	0,0305
016/2019 (PT01623)	1	R$ 0,00	R$ 1.817.125,93	-R$ 1.817.125,93	0,04055
016/2019 (PT01638)	1	R$ 0,00	R$ 1.633.644,00	-R$ 1.633.644,00	0,0305
016/2019 (PT01750)	1	R$ 0,00	R$ 6.058.639,75	-R$ 6.058.639,75	0,09
016/2019 (PT01776)	1	R$ 0,00	R$ 2.967.636,78	-R$ 2.967.636,78	0,04055
016/2019 (PT01801)	1	R$ 0,00	R$ 5.776.751,29	-R$ 5.776.751,29	0,0906
016/2019 (PT02163)	1	R$ 520.811,90	R$ 295.985,05	R$ 224.826,85	0,0335
016/2019 (PT02165)	1	R$ 462.717,44	R$ 191.346,39	R$ 271.371,05	0,0335
016/2019 (PT02168)	1	R$ 445.809,19	R$ 835.786,52	-R$ 389.977,33	0,04055

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81952
PÁG: 13 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
016/2019 (PT02170)	1	R$ 0,00	R$ 1.084.155,53	-R$ 1.084.155,53	0,0205
016/2019 (PT02177)	1	R$ 0,00	R$ 1.116.934,11	-R$ 1.116.934,11	0,0205
016/2019 (PT02180)	1	R$ 55.849,43	R$ 0,00	R$ 55.849,43	0,09
016/2019 (PT02426)	1	R$ 0,00	R$ 3.247.339,38	-R$ 3.247.339,38	0,04055
016/2019 (PT02430)	1	R$ 0,00	R$ 2.561.135,82	-R$ 2.561.135,82	0,04055
016/2019 (PT02435)	1	R$ 0,00	R$ 1.977.386,41	-R$ 1.977.386,41	0,05055
016/2019 (PT02437)	1	R$ 208.496,58	R$ 683.264,33	-R$ 474.767,75	0,03781
016/2019 (PT02439)	1	R$ 289.170,97	R$ 290.264,14	-R$ 1.093,17	0,0305
016/2019 (PT02443)	1	R$ 0,00	R$ 1.240.531,71	-R$ 1.240.531,71	0,0305
016/2019 (PT02501)	1	R$ 0,00	R$ 1.091.571,81	-R$ 1.091.571,81	0,0255
018/2023 (PT02404)	1	R$ 178.183,83	R$ 0,00	R$ 178.183,83	0,06
021/2024 (PT00779)	1	R$ 371.097,08	R$ 42.970,34	R$ 328.126,74	0,024
022/2023 (PT01319)	1	R$ 222.969,00	R$ 96.968,19	R$ 126.000,81	0,04
024/2022 (PT02095)	1	R$ 0,00	R$ 1.123,02	-R$ 1.123,02	1
031/2013 (PT02137)	2	R$ 1.937.671,00	R$ 3.316.770,56	-R$ 1.379.099,56	0,14
034/2021 (PT02532)	1	R$ 577.040,95	R$ 337.350,20	R$ 239.690,75	0,06055
041/2024 (PT01007)	1	R$ 153.983,72	R$ 211.664,10	-R$ 57.680,38	0,0396
042/2020 (PT01568)	1	R$ 998.301,67	R$ 42.877,05	R$ 955.424,62	1,93
043/2022 (PT01566)	1	R$ 22.814,49	R$ 0,00	R$ 22.814,49	0,03475
049/2020 (PT00027)	1	R$ 387.626,95	R$ 168.059,89	R$ 219.567,06	0,0335
049/2020 (PT02513)	1	R$ 779.994,51	R$ 50.947,53	R$ 729.046,98	0,03
051/2023 (PT01293)	1	R$ 63.969,36	R$ 5.195,61	R$ 58.773,75	0,0409
062/2022 (PT02090)	1	R$ 1.355.194,38	R$ 806.192,45	R$ 549.001,93	0,1
074/2022 (PT02091)	1	R$ 3.033.710,40	R$ 2.608.084,28	R$ 425.626,12	0,18075
081/2023 (PT02405)	2	R$ 1.448.349,20	R$ 538.352,21	R$ 909.996,99	0,08
083/2023 (PT02386)	1	R$ 589.243,97	R$ 264.337,13	R$ 324.906,84	0,1532
087/2022 (PT02517)	1	R$ 686.553,97	R$ 476.280,27	R$ 210.273,70	0,05
102/2023 (PT02385)	1	R$ 206.904,95	R$ 349,42	R$ 206.555,53	0,0801
140/2022 (PT02372)	1	R$ 583.779,85	R$ 998.603,74	-R$ 414.823,89	0,0903
143/2022 (PT01854)	1	R$ 533.619,19	R$ 263.472,00	R$ 270.147,19	0,065
154/2022 (PT02685)	1	R$ 223.903,96	R$ 281.268,70	-R$ 57.364,74	0,03
154/2022 (PT02686)	1	R$ 303.727,10	R$ 307.547,50	-R$ 3.820,40	0,03
154/2022 (PT02688)	1	R$ 302.974,33	R$ 262.861,76	R$ 40.112,57	0,025
257/2014 (PT01033)	1	R$ 265.942,18	R$ 1.128.229,17	-R$ 862.286,99	0,04055
257/2014 (PT01470)	1	R$ 352.442,32	R$ 242.538,92	R$ 109.903,40	0,04055
257/2014 (PT01710)	1	R$ 2.928.709,39	R$ 2.995.914,34	-R$ 67.204,95	0,2
399/2014 (PT02464)	1	R$ 48.940,48	R$ 0,00	R$ 48.940,48	0,05555
MANUTENÇÃO REGIONAL (14 CONTRATOS)	**32**	**R$ 114.858.454,57**	**R$ 27.522.837,49**	**R$ 87.335.617,08**	**27.526,21**
005/2022 FASE I	1	R$ 3.951.778,49	R$ 0,00	R$ 3.951.778,49	2015,87
005/2022 FASE II	1	R$ 3.941.851,47	R$ 3.941.851,47	R$ 0,00	
006/2020 FASE III	2	R$ 2.304.389,11	R$ 1.238.646,79	R$ 1.065.742,32	4151,83
006/2020 FASE IV	1	R$ 1.506.159,74	R$ 1.506.159,74	R$ 0,00	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81953
PÁG: 14 / 71

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
006/2020 FASE V	1	R$ 3.706.512,96	R$ 0,00	R$ 3.706.512,96	
011/2022	2	R$ 9.035.010,16	R$ 3.765.092,74	R$ 5.269.917,42	1504,69
021/2022	2	R$ 7.682.334,64	R$ 2.439.132,58	R$ 5.243.202,06	1332,93
022/2022 FASE I	1	R$ 2.221.473,63	R$ 3.883,11	R$ 2.217.590,52	968,92
022/2022 FASE II	1	R$ 5.911.716,16	R$ 453,11	R$ 5.911.263,05	
055/2024	2	R$ 22.003.029,80	R$ 0,00	R$ 22.003.029,80	3682,1
061/2024	1	R$ 7.599.138,84	R$ 305.972,35	R$ 7.293.166,49	3257,81
106/2021 FASE I	1	R$ 2.585.917,93	R$ 111.856,11	R$ 2.474.061,82	1676,26
106/2021 FASE II	1	R$ 3.098.205,69	R$ 0,00	R$ 3.098.205,69	
108/2021 FASE I	2	R$ 6.025.928,21	R$ 3.651.815,48	R$ 2.374.112,73	1594,57
108/2021 FASE II	2	R$ 5.516.630,05	R$ 671.959,61	R$ 4.844.670,44	
109/2021 FASE I	1	R$ 1.502.040,73	R$ 22.683,37	R$ 1.479.357,36	502,31
109/2021 FASE II	1	R$ 1.433.612,23	R$ 15.723,96	R$ 1.417.888,27	
110/2021 FASE I	1	R$ 3.693.036,15	R$ 122,09	R$ 3.692.914,06	1674,12
110/2021 FASE II	1	R$ 526.543,08	R$ 5.709,54	R$ 520.833,54	
111/2021 FASE I	1	R$ 4.110.003,06	R$ 0,00	R$ 4.110.003,06	1859,71
111/2021 FASE II	1	R$ 2.848.445,64	R$ 2.848.445,64	R$ 0,00	
112/2021 FASE I	3	R$ 8.901.950,94	R$ 4.775.654,76	R$ 4.126.296,18	1823,59
113/2021	2	R$ 4.752.745,86	R$ 2.217.675,04	R$ 2.535.070,82	1481,5
MANUTENÇÃO (PATO NPAV) (7 CONTRATOS)	**10**	**R$ 17.386.220,84**	**R$ 340.740,60**	**R$ 17.045.480,24**	**792,67**
025/2024 FASE I	1	R$ 987.471,14	R$ 0,00	R$ 987.471,14	139,4
026/2024	2	R$ 3.545.140,15	R$ 156,08	R$ 3.544.984,07	57
065/2021 FASE II	1	R$ 2.601.343,45	R$ 0,00	R$ 2.601.343,45	190,35
124/2022 FASE II	1	R$ 1.632.234,46	R$ 119.098,35	R$ 1.513.136,11	125,8
125/2022 FASE II	1	R$ 771.998,08	R$ 221.486,17	R$ 550.511,91	56,8
126/2022 FASE I	1	R$ 1.839.346,43	R$ 0,00	R$ 1.839.346,43	139,9
126/2022 FASE II	2	R$ 4.957.815,61	R$ 0,00	R$ 4.957.815,61	
127/2022 FASE II	1	R$ 1.050.871,52	R$ 0,00	R$ 1.050.871,52	83,42
MANUTENÇÃO (PATO) (1 CONTRATO)	**1**	**R$ 6.308.576,49**	**R$ 0,00**	**R$ 6.308.576,49**	**190,35**
065/2021 FASE I	1	R$ 6.308.576,49	R$ 0,00	R$ 6.308.576,49	190,35
SINALIZAÇÃO (5 CONTRATOS)	**7**	**R$ 15.314.596,17**	**R$ 4.053.556,47**	**R$ 11.261.039,70**	**6.665,99**
087/2021	2	R$ 4.348.692,55	R$ 2.031.198,45	R$ 2.317.494,10	1062,71
088/2021	1	R$ 3.564.352,60	R$ 0,00	R$ 3.564.352,60	1686,3
089/2021	2	R$ 3.298.373,02	R$ 2.022.358,02	R$ 1.276.015,00	1870,2
090/2021	1	R$ 2.075.622,00	R$ 0,00	R$ 2.075.622,00	878,67
091/2021	1	R$ 2.027.556,00	R$ 0,00	R$ 2.027.556,00	1168,11

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81954
PÁG: 15 / 71

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

PROGRAMAS/ CONTRATO	CONTAGEM DE ADITIVOS	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REFLEXO	EXTENSÃO KM
BUEIRO (1 CONTRATO)	1	R$ 911.700,22	R$ 27.587,85	R$ 884.112,37	0,585
153/2022	1	R$ 911.700,22	R$ 27.587,85	R$ 884.112,37	0,585
TOTAIS	330	R$ 1.142.775.935,25	R$ 255.774.601,29	R$ 887.001.333,96	40.028,92

B. PRODUTO 02 – PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS:

As atividades desenvolvidas pelo Gerenciamento nesse produto foram:

- ✓ No âmbito desta atividade, a Gerenciadora promoveu avaliações por demanda das atividades das Supervisoras, com relação à Qualidade Executiva, Qualidade Operacional, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira, Análise e Verificação de Padrões de Desempenho, dentro outras;
- ✓ Apoiou a SINFRA no controle administrativo de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc) e no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.).
- ✓ Atuou como um escritório de gerenciamento de contratos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades:
  - Consolidou informações dos contratos vigentes da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR);
  - Apoio técnico na elaboração de Termos de Referência;
  - Gerenciamento da condição da Malha Rodoviária Pavimentada (Mensal) e Não Pavimentada (Semestral);
  - Monitorou o cumprimento dos contratos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo e qualidade);
  - Implementou e monitorou as melhores práticas de gerenciamento de projetos/contratos;
  - Proveu o gerenciamento da integração entre contratos relacionados ao objeto do contrato;
  - Aperfeiçoou e apresentou os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos;
  - Elaborou e monitorou o Plano de Projeto, e disponibilizou uma plataforma online georreferenciada para consulta das informações de cada contrato, não conformidades, pontos críticos e da situação da malha pavimentada e não pavimentada.

A seguir serão apresentados os contratos que foram gerenciados pela empresa nesse período:

i. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS/PROJETOS – GERAL

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes.

Foi realizado o gerenciamento de projetos (PMO), com a aplicação das boas práticas de mercado descritas no PMBOK®□, do Project Management Institute (PMI), abrangendo as áreas de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, contratos, integração e riscos. Essas práticas foram

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81955
PÁG: 16 / 71

implementadas em empreendimentos rodoviários, com o objetivo de promover maior eficiência, controle e alinhamento entre os diversos agentes envolvidos na execução das obras.

✓ **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 104 (cento e quatro) contratos pavimentação totalizando 3.251,85 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTÔNIO - SERRA NOVA DOURADA	56,240	R$ 52.994.016,31
2	242/2013	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062 + 19,467M À ESTACA 3825 + 5,914M)	35,246	R$ 62.168.429,69
3	003/2014	MT 430	ENTR. MT-430/MT-437 A SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	65,410	R$ 48.210.477,21
4	039/2014	MT 208	ENTRº MT-418 (PASSAGEM DO LORETO) - ENTRº MT-420 (B)/BR-174 (B) (ARIPUANÃ)	-	41,690	R$ 45.158.015,23
5	040/2014	MT 140/020	ENTRº MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA	-	53,160	R$ 62.712.156,67
6	370/2014	MT 170	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420)(A)(CASTANHEIRA) – ENTº MT 206 (A)/418(B)(COLNIZA); SEGMENTO: KM 815,50 AO KM 866,20, LOTE 01	50,700	R$ 89.000.000,00
7	371/2014	MT 170	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420)(A)(CASTANHEIRA) – ENTº MT 206 (A)/418(B)(COLNIZA); SEGMENTO: KM 866,20 AO KM 905,50, LOTE 02	39,300	R$ 73.000.000,00
8	372/2014	MT 170/208	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420) (A) (CASTANHEIRA) – ENTº MT 206 (A)/418(B) (COLNIZA); SEGMENTO 1: KM 905,50 AO KM 936,70; SEGMENTO 2: ACESSO À JURUEMA – 3.824 KM, LOTE 03	35,024	R$ 73.106.234,76
9	374/2014	MT 418	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTº MT (420) (A) (CASTANHEIRA) – ENTº MT 206 (A)/418(B) (COLNIZA); SEGMENTO : KM 1.031,676 AO KM 1.083,340	51,664	R$ 94.900.000,00
10	029/2017	MT 388	MT 388 - RIO JURUENA, CAMPOS DE JÚLIO - ALCOMAT	ENTR. BR-364 - FAZENDA FORMIGA - ALCOMAT, SEGMENTO 02 (ESTACA 14+11,46M À ESTACA 2300)	45,710	R$ 38.520.485,73
11	013/2018	MT 130	PARANATINGA - SETE PLACAS	ESTACA 0 - ESTACA 2.217 + 0,045	44,340	R$ 32.832.640,06

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81956
PÁG: 17 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
12	004/2020	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 2062 + 19,457M)	41,260	R$ 62.572.809,91
13	035/2020	MT 322	MATUPÁ - CARLINDA	RIO BRAÇO NORTE - MATUPÁ (BR-163)	31,960	R$ 37.348.105,99
14	016/2021	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	ENTR. MT-338 (NOVO PARANÃ) - ENTR. MT-328	64,540	R$ 29.964.825,29
15	036/2021	MT 388	ENTR. BR-070 – ENTR. MT-265	ENTR. BR-070 – KM 436,22	15,100	R$ 11.164.725,00
16	040/2021	MT 206	ENTR. MT-208 - PARANAÍTA - CIDADE APIACÁS	ENTR. ACESSO À PARANAÍTA - KM 96 ACESSO UHE TELES PIRES	58,000	R$ 48.669.655,47
17	049/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	ENTR. MT-220(B) – DIST NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ/MT) LOTE 3	50,300	R$ 52.627.901,56
18	050/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	ENTR. MT-242(IPIRANGA DO NORTE) – ENTR. MT-222(A) LOTE 1	48,113	R$ 53.620.877,41
19	058/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - SANTA RITA DO TRIVELATO; SEGMENTO: KM 385 - KM 420, LOTE 01	34,515	R$ 43.238.564,12
20	059/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - SANTA RITA DO TRIVELATO; SEGMENTO: KM 420 - KM 465, LOTE 02	44,480	R$ 56.413.744,01
21	060/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - SANTA RITA DO TRIVELATO; SEGMENTO: KM 465 - ENTR. MT-235 (SANTA RITA DO TRIVELATO); LOTE 03	29,660	R$ 37.556.717,49
22	061/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) – BR-242	SANTA RITA DO TRIVELATO/MT – BR-242, LOTE 05	47,940	R$ 55.284.855,87
23	063/2021	MT 010	ENTR MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÃ)	ENTR. MT-222(A) - ENTR. MT-220 (B) LOTE 2	37,360	R$ 42.276.543,02
24	067/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	CÁCERES - VILA APARECIDA, SEGMENTO: KM 112,5 - VILA APARECIDA	7,000	R$ 8.565.503,86
25	068/2021	MT 220	ENTR. MT-338 - PONTE DO RIO ARINOS	ESTACA 0+0,00 A 104+11,836	2,091	R$ 4.827.606,69
26	074/2021	ACESSO ATALAIA	COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ NO BAIRRO PARQUE ATALAIA	-	3,290	R$ 36.092.770,67
27	076/2021	MT 490	ENTRE A MT-242 E A MT-485	ESTACA 0+0,00 A 2.157+1,18	43,140	R$ 40.405.053,36
28	079/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIRATÃ/MT)	SANTA RITA DO TRIVELATO/MT - DIST. BOA ESPERANÇA, LOTE 04	37,211	R$ 47.201.449,86
29	095/2021	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	ENTR. MT 388 - AGROVILLA MONTE ALTO	16,800	R$ 13.354.242,99
30	096/2021	MT 473	ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358	ENTR. BR-174 (NOVA LACERDA) / KM 245	5,480	R$ 5.891.935,83

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81957
PÁG: 18 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
31	099/2021	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) – ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) MT-487, ENTR. BR-163 (SORRISO) – ENTR. MT-222 (SINOP)	MT-443, KM 8,94 (FAZENDA INGAÍ) – KM 14,98 (FAZENDA VITÓRIA) MT-487, KM 46,34 (FAZENDA BEDIM) – KM 60,34 (FAZENDA BATISTELLI)	20,040	R$ 23.525.089,66
32	100/2021	MT 325	ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) – ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF)	KM 5,00 – ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF)	20,316	R$ 22.847.188,33
33	101/2021	MT 243/110	MT 243, ENTR. MT-109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) – ENTR. MT-110 MT 110, RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/CANARANA) – ENTR. MT-243	MT 243, SEGMENTO: KM 169,88 – KM 204,69 MT 110, KM 666,37 – KM 671,90	41,200	R$ 38.524.748,01
34	107/2021	MT 473	ENTR. MT-265 – ENTR. MT-358	CURVA DO COTOVELO (KM 84,6) – FINAL DO PAVIMENTO (KM 129,60)	45,000	R$ 34.252.828,73
35	115/2021	MT 110	ENTº BR-364 - ENTº BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)	ENTRº MT-461 (A) - ENTR. MT-270/349 (B) (GUIRATINGA)	52,940	R$ 69.420.653,44
36	118/2021	MT 225	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU FELIZ NATAL) - ENTR. MT-130	PERÍMETRO URBANO FELIZ NATAL - ENTR. ESTRADA VICINAL	15,320	R$ 19.821.441,62
37	119/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 1)	-	42,720	R$ 43.648.326,48
38	120/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONURO (LOTE 2)	-	44,263	R$ 47.953.205,28
39	121/2021	MT 322	DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTR. MT-419 (NOVO MUNDO)	RIO XINGÚ - ENTR. BR-163 (MATUPÁ) SEGMENTO: KM 653,37 (P.U. UNIÃO DO NORTE) - KM 613,37 (POV. BIGODE)	40,000	R$ 34.908.278,14
40	006/2022	MT 560	ENTR. MT-010 - ENTR. BR-163 (A)	ENTR. MT-484 (B) - ENTR. BR-163 (A)	54,030	R$ 59.349.182,11
41	008/2022	MT 313/198	DIVISA MT/RO – RONDOLÂNDIA – ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA)	DIVISA MT/RO – ENTR. MT-198 (RONDOLÂNDIA)	23,350	R$ 27.641.765,81
42	010/2022	MT 265	ENTR. BR-174 – COMUNIDADE SANTA RITA	-	15,000	R$ 13.823.107,59
43	016/2022	MT 448	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130	ENTR. MT-474 (VILA TAQUERÊ) – DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	66,840	R$ 58.972.149,68
44	017/2022	MT 429	ENTR. MT-423 / PONTE SOBRE O RIO AZUL	ESTACA 0+0,00 A 750+0,00	15,000	R$ 17.187.111,67

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81958
PÁG: 19 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
45	033/2022	MT 206	ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT - 198 (COLNIZA/MT MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO)	SEGMENTO 01: ACESSO UHE SÃO MANUEL - KM 95 A FIM DA BALSA (RIO APIACÁS) (DIV. PARANAÍTA/APIACÁS), NUMA EXTENSÃO DE 23,522 KM, SEGMENTO 02: FIM BALSA (RIO APIACÁS) (DIV. PARANAÍTA/APIACÁS) AO ENTR. MT-417 (PU APIACÁS), NUMA EXTENSÃO DE 42,944 KM	66,466	R$ 115.042.148,36
46	038/2022	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	-	37,610	R$ 24.637.569,37
47	041/2022	MT 388	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM - 194,28) - KM 199,50	5,100	R$ 8.353.793,64
48	045/2022	MT 361/468	ENTR. BR-070/163/364 – ENTR. MT-468 – VILA CAITÉ (AGROVILA DAS PALMEIRAS)	LOTE 01	22,830	R$ 33.572.195,62
49	056/2022	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBIRATÃ	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - RIO TARTARUGA	41,520	R$ 37.861.996,97
50	061/2022	MT 129	ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE	ESTACA 0 À ESTACA 1.979	39,580	R$ 60.964.674,78
51	073/2022	MT 220	PORTO DOS GAÚCHOS - JUARA	RIO ARINOS - ENTR. MT-235	48,700	R$ 85.910.291,47
52	079/2022	MT 235	PERÍMETRO URBANO DE COMODORO - ENTR. MT-440 - T.I. VALE DO GUAPORÉ	PU COMODORO - ENTR. MT-440 - KM 26,33	26,238	R$ 41.992.501,20
53	085/2022	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	FIM PU ITANHANGA (KM 16,80 - AGROVILA MONTE ALTO) - INÍCIO BALSA	38,200	R$ 55.844.918,70
54	088/2022	MT 430	ENTR. MT-437 - ENTR. MT-322	ENTR. MT-437 - POSTO BITUCA	32,180	R$ 48.295.620,04
55	092/2022	MT 322	BOM JESUS DO ARAGUAIA - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL)	-	36,600	R$ 75.441.858,89
56	095/2022	MT 361	ENTR. BR070/163/364/MT - ENTR. MT-468 (B) - INÍCIO PU PORTO DE FORA	ESTACA 452 À ESTACA 2.247+8,693, LOTE 02	34,110	R$ 51.023.399,03
57	098/2022	MT 383	ENTR. MT-270 - TRÊS PONTES - NABOREIRO	-	27,860	R$ 46.530.868,96
58	100/2022	MT 422	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (RIO TARTARUGA) - ENTR. MT-423	MT-422 (KM 73) - ENTR. MT-423	26,790	R$ 37.984.731,38
59	102/2022	MT 170/426	TRECHO 1: ENTR. MT358(A) - RIO JUBÁ (UHE JUBÁ) (DIV. BARRA DO BUGRES/TANGARÁ DA SERRA) TRECHO 2: ENTR. MT-358 (A) - DISTRITO DE SÃO JORGE - KM 184,30	SUBTRECHO 1: ENTR. MT-170(B) - ENTR. MT-170(A) SUBTRECHO 2: ENTR. MT-170 (B) (KM 24,88) - MINERAÇÃO TANGARÁ	38,600	R$ 68.849.782,68

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81959
PÁG: 20 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
60	103/2022	MT 329	ENTR. MT-220 (POSTINHO) - DIV. TABAPORÃ/ITAÚBA	ENTR. MT-220 (POSTINHO) - DIV. SINOP/TABAPORÃ (KM 10,3)	36,640	R$ 41.991.055,06
61	108/2022	MT 471	ENTR. BR-364/163 - COMUNIDADE MIAU	SUBTRECHO 01: ENTR. BR-364/163 - RODOVIA DO PEIXE, SUBTRECHO 2: RODOVIA DO PEIXE - COMUNIDADE MIAU	29,116	R$ 38.679.835,84
62	109/2022	MT 010/560	ENTR. MT-449 (ELDORADO) - ENTR. MT-484(A)	MT-010 (FIM DO ASFALTO - KM 10,82) - ENTR. MT-484 (A)	23,700	R$ 27.183.185,77
63	110/2022	MT 140	NOVA BRASILÂNDIA - PLANALTO DA SERRA	NOVA BRASILÂNDIA - KM 3,52	3,520	R$ 10.590.797,10
64	112/2022	MT 322	SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTR. BR-158 (ALÔ BRASIL)	SÃO JOSÉ DO XINGU - SÃO FELIX DO ARAGUAIA	52,700	R$ 76.233.092,16
65	113/2022	MT 130	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	TRECHO 1: (EST. 0 A EST. 253 + 14,268); TRECHO 2: (EST. 0 A EST. 138); TRECHO 3: MT 020 (EST. 0 A EST. 70 + 1,53); TRECHO 4: V. MARGINAL (EST. 0 A 49+11,5)	10,632	R$ 36.022.909,26
66	121/2022	MT 175	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O RIO BUGRES, RIO CACHOEIRINHA E RIO CABAÇAL	-	1,350	R$ 2.741.106,54
67	147/2022	MT-334/MT-338	TRECHO MT-334: ENTR. MT-150 A ENTR. MT-453(A) (COLÔNIA RUSSA), TRECHO MT-338: ENTR. MT-453(A) (COLÔNIA RUSSA) A ENTR. MT-170	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM 3,29) - ENTR. MT-453(A) (COLÔNIA RUSSA) - ENTR. MT-453(B)	18,900	R$ 25.221.434,06
68	171/2022	MT 240	ENTR. BR-158 - ENTR. MT-414	ROTATÓRIA SERRINHA - ENTR. MT-414	16,340	R$ 22.592.022,22
69	015/2023	MT 373	PERÍMETRO URBANO DE JUSCIMEIRA - MT-373	ENTR. MT-140 - CACHOEIRA DO PRATA	11,830	R$ 17.971.844,10
70	019/2023	MT 388	ENTR. BR-070 - ENTR. MT-322	KM 436,22 - KM 413,35	22,860	R$ 34.030.568,98
71	028/2023	MT 358	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) - ENTR. MT-175	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) RIO VERDE, LOTE 01	23,640	R$ 25.505.803,02
72	033/2023	MT 010	ENTR. MT-160 (B) - ENTR. MT-488	RIO ARINOS (DIV. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MUTUM) - ENTR. MT-488	58,970	R$ 113.078.442,69
73	036/2023	MT 358	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) - ENTR. MT-175	ENTR. BR-364/MT-170(B)(POV. ITANORTE) - FAZENDA SANTA IZABEL, LOTE 02	30,720	R$ 47.985.669,72
74	050/2023	MT 473	ENTR. MT- 265 A ENTR. MT-358	RIO SANTA ROSA (KM 61,7) – CURVA DO COTOVELO (KM 84,6)	22,860	R$ 20.328.193,89
75	054/2023	MT 160	ENTR. MT-160 - ENTR. MT-240	-	0,532	R$ 3.139.088,23
76	070/2023	MT 453	ENTR. MT-344(B) - ENTR. BR-070(A)	KM 312,7 AO KM 348,1	19,250	R$ 33.185.924,36

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81960
PÁG: 21 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
77	072/2023	MT 325	ENTR. MT-206/208 (ALTA FLORESTA) – ENTR. MT-419	ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF) - CÓRREGO SANTA HELENA	26,300	R$ 57.343.846,92
78	075/2023	MT-030	FIM PU - CUIABÁ - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PONTE DE FERRO)	-	4,363	R$ 10.419.372,64
79	080/2023	MT 246	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. ÁGUA FRIA) - ENTR. MT351 (A)	-	33,030	R$ 47.575.567,01
80	086/2023	MT 404	ENTR. MT-251 - ENTR. MT-403	-	23,524	R$ 36.382.630,54
81	098/2023	MT 473	ENTR. BR-174 – ENTR. MT-358	KM 245 - KM 257	12,040	R$ 106.360.000,00
82	001/2024	MUNICIPAL	ENTR. MT-351 - ENTR. MT-020	LOTE 01	38,700	R$ 59.110.920,00
83	002/2024	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBIRATÃ	RIO TARTARUGA - NOVA UBIRATÃ	55,835	R$ 82.000.000,00
84	004/2024	MT 325	ENTR°MT-206 (A)/MT-208 (A)-ALTA FLORESTA AO LIMITE MT/PA	-	39,960	R$ 74.356.010,17
85	019/2024	MT 402	ENTR. MT-010 - DISTRITO DE AGUAÇU	FINAL DO ASFALTO - DISTRITO DE AGUAÇU	9,790	R$ 15.127.200,00
86	023/2024	MT 247	ENTR. BR-174/MT - VALE DE SÃO DOMINGOS	-	13,760	R$ 14.539.345,75
87	027/2024	MT 010/488	RIO ARINOS - ENTRº MT-388 (TAPURAH)	TRECHO 1: EST. 0+0,00 A 341+17,239 (INÍCIO PAVIMENTO)	27,690	R$ 25.442.751,14
88	031/2024	MT 020/251	ENTR. MT 351 (A) (FIM DUPLICAÇÃO) - DIVISA CUIABÁ/CHAPADA DOS GUIMARÃES	ESTACA 0+0,00 A 18+4,764	0,365	R$ 37.201.475,12
89	036/2024	MT 402	CUIABÁ - COXIPÓ DO OURO	-	10,335	R$ 14.218.128,00
90	039/2024	MT 418	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTR. MT - 420(A) (CASTANHEIRA) - ENTR. MT-206 (A) / MT - 418 (B) (COLNIZA), SEGMENTO 5: KM 980,876 - KM 1.031,676	50,800	R$ 153.200.000,00
91	043/2024	MT 208	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS – DIVISA MT/AM	ENTR. MT-420(A) (CASTANHEIRA) – ENTR. MT-206(A)/ MT-418 (B) (COLNIZA), SEGMENTO 4: KM 936.700- KM 980,876	44,176	R$ 141.122.459,23
92	045/2024	MT 250	ENTR. MT-175 (A) - ENTR. MT 339 (A)	-	18,285	R$ 37.525.524,29
93	049/2024	MT 452	ENTR. BR-070 - ENTR. MT- 351 (B)	-	28,750	R$ 34.416.000,00
94	064/2024	MT 495	ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235	ENTR. MT-170/BR-364 - ACESSO 2 (COPRODIA)	7,360	R$ 4.689.352,52
95	065/2024	MT 170	PERÍMETRO URBANO DE JURUENA	ESTACA 0+0,000 A ESTACA 134+7,343	2,687	R$ 7.322.478,12
96	072/2024	MT 322	ENTR. BR-163 (MATUPÁ) - ENTR. MT-130 (SÃO JOSÉ DO XINGU)	FINAL DO ASFALTO - DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE	7,121	R$ 14.759.259,42
97	074/2024	MT 430	ENTR. MT-437 - ENTR. MT-431	KM 50,47 - KM 100,36	49,890	R$ 95.111.192,95
98	089/2024	MT 423	ENTR. UNIÃO DO SUL - RIO PIMENTA (DIV. UNIÃO DO SUL/MARCELÂNDIA)	ENTR. UNIÃO DO SUL - KM 176	28,000	R$ 27.532.040,00

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81961
PÁG: 22 / 71
SIGADOC

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
99	090/2024	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAÚCHA DO NORTE)	ENTR. BR-242 (A) - RIO JATOBÁ - ENTR. BR-242 (C), SEGMENTO: KM 385 - KM 420	24,000	R$ 13.570.820,12
100	095/2024	MT 250	ENTR. MT-175 (A) - RIBEIRÃO CAITÉ (DIV. MIRASSOL D'OESTE/GLÓRIA D'OESTE)	INTERSEÇÃO - KM 26,6	0,520	R$ 1.248.500,28
101	099/2024	MT 208/419	ENTR° MT-419 - ENTR° MT-389 (A)	LOTE 1 ENTR° MT-419 - BALSA (RIO SÃO MANUEL)(DIV. CARLINDA/NOVO MUNDO)	28,870	R$ 36.316.604,60
102	105/2024	MT 109	ENTR. MT-322 / ENTR. MT-412	SUBTRECHO: ENTR. MT-322 (ESTACA 00) / KM 37,88 (ESTACA 1894 + 5,50)	37,880	R$ 70.438.500,00
103	109/2024	MT 247	ENTR. DIV. LAMBARI D'OESTE - KM 234,93	ESTACA 2.231+1,91 A 4.456+8,35	44,510	R$ 69.400.000,00
104	002/2025	MT 247	ENTR. MT-170 E DIV. BARRA DO BUGRES	ESTACA 0+0,00 À 2.231+1,91,	44,620	R$ 83.654.269,15
Total					3.251,85	R$4.610.726.942,67

✓ **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 12 (doze) contratos pavimentação/restauração totalizando 549,45 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	045/2020	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	KM 99,80 - KM 166,28	66,480	R$ 32.899.942,94
2	014/2021	MT 492/249	FIM PAVIMENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO) - NOVA MARINGÁ	-	81,000	R$ 53.710.472,78
3	048/2021	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	ENTR. BR-163/MT – MARCELÂNDIA	69,300	R$ 15.462.675,41
4	066/2021	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA	CÁCERES - VILA APARECIDA, SEGMENTO 1 (REVITALIZAÇÃO): EST. 0,00 À 495 E EST. 537+1,893 À 757+15,06; SEGMENTO 2 (IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO): EST. 0,00 À 42+1,893	15,151	R$ 4.920.475,86
5	070/2021	MT 270/040/455	TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 – FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO – PONTE DO RIO MUTUM	-	38,110	R$ 21.555.225,53
6	102/2021	MT 413	ENTR° BR-158/MT (PORTAL DO AMAZÔNIA) - MT 432 – SANTA TEREZINHA	ESTACA 0+0,00 A 4.730+7,42	94,610	R$ 47.978.709,72

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO N°: 2026/81962
PÁG: 23 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
7	018/2022	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTR MT-246 (BARRA DO BUGRES)	PORTO ESTRELA - ENTR. MT- 246 (BARRA DO BUGRES)	30,880	R$ 17.101.158,95
8	094/2022	MT 400	FIM PU CUIABÁ - ENTR. MT-010 (P/ POV. NOSSA SENHORA DA GUIA)	-	19,040	R$ 18.592.649,23
9	114/2022	MT 240	ENTR. BR-163 (B) (POSTO SÃO JOÃO) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	-	28,880	R$ 64.202.910,92
10	014/2023	MT 401	TRECHO RESTAURAÇÃO: ENTR. MT-010 (P/ POV. NOSSA SENHORA DA GUIA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO (ACESSO MINERADORA), EXTENSÃO: 5,46 KM; TRECHO IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO: FIM DA PAVIMENTAÇÃO (ACESSO MINERADORA) - INÍCIO PU POVOADO DE AGUAÇU, EXTENSÃO: 11,58 KM	-	17,040	R$ 25.674.331,20
11	011/2024	MT 040/299	ENTR. MT-461 - ITIQUIRA - TERMINAL FERROVIÁRIO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARQUE DE EXPOSIÇÃO) - INTERSEÇÃO 03	39,405	R$ 93.719.279,96
12	101/2024	MT 208/419	ENTR° MT-419 - ENTR° MT-389 (A)	LOTE 2, SEGMENTO 1: BALSA (RIO SÃO MANUEL)-(DIV. CARLINDA/NOVO MUNDO) – ENTR° MT-389 (A), EXTENSÃO: 46,85KM / SEGMENTO 2: TRAVESSIA URBANA DE NOVO MUNDO, TRECHO: INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU NOVO MUNDO) – FIM DA DUPLICAÇÃO (FIM PU NOVO MUNDO), COM EXTENSÃO DE 2,70KM	49,550	R$ 67.124.563,42
Total					**549,45**	**462.942.395,92**

✓ **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/OAE's**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 4 (quatro) contratos pavimentação/ponte totalizando 128,02 km de pavimentação e 17.713,288 m² de obras de arte especiais gerenciados no período.

OBRA	IC	PROGRAMA	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	002/2023P	PAVIMENTAÇÃO	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) -	PT02620 PT02114	59,070	-	R$ 108.229.494,73

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

SIGADOC-RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81963
PÁG: 24 / 71

OBRA	IC	PROGRAMA	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
				ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PT02745 PT02746			
1.1	002/2023 (PT02114)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO , 25X8,8	0,025	220,000	R$ 1.684.210,40
1.2	002/2023 (PT02620)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO JURUENA, 1.360X10,4	1,360	14.144,000	R$ 137.052.386,92
1.3	002/2023 (PT02745)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO , 50X8,8	0,050	440,000	R$ 3.959.471,61
1.4	002/2023 (PT02746)	PONTE	MT 208	MT-208 (JAPURANÃ) - ENTR° MT-170 (COTRIGUAÇU)	PONTE SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO , 30X8,8	0,030	264,000	R$ 1.906.482,61
2	003/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 459	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163; PONTE SOBRE O CÓRREGO SUCURI - 30,0 X 8,80 m	23,930	-	R$ 30.493.336,71
2.1	003/2022 (PT01755)	PONTE	MT 459	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	PONTE SOBRE O CÓRREGO SUCURI - 30,0 X 8,80 m	0,030	264,000	R$ 0,00
3	073/2021	PAVIMENTAÇÃO	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	2 PONTES SOBRE O RIO BANDEIRA E 1 VIADUTO	2,720	-	R$ 35.775.892,69
3.1	073/2021 (PT02724)	PONTE	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	PONTE SOBRE O RIO BANDEIRA, 40X8,8	0,040	352,000	R$ 0,00
3.2	073/2021 (PT02725)	PONTE	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	PONTE SOBRE O RIO BANDEIRA, 40X8,8	0,040	320,000	R$ 0,00
3.3	073/2021 (PT02726)	VIADUTO	MT 251	ENTR. MT-251 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	VIADUTO MT-251	0,088	1.533,288	R$ 0,00
4	101/2022	PAVIMENTAÇÃO	MT 471/040	ENTR. BR-163 - ASSENTAMENTO CARIMÃ	-	42,300	-	R$ 48.993.670,63
4.1	101/2022 (PT01767)	PONTE	MT 471/040	ENTR. BR-163 - ASSENTAMENTO CARIMÃ	RIO PONTE DE PEDRA 20,00X8,80	0,020	176,000	R$ 0,00
Total						**128,02**	**17.713,288**	**R$368.094.946,30**

A construção da Ponte sobre o Rio Juruena (IC 002/2023) gerenciada nesse período se destaca como uma das mais importantes obras de infraestrutura no Mato Grosso, com extensão de 1,36 km de

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81964
PÁG: 25 / 71

10,40 m de largura é a maior ponte em construção de concreto do estado, sendo executada em balanço sucessivo.

✓ **OBRAS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço em 10 de novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 40 (quarenta contratos de restauração totalizando 2.188,82 km gerenciados no periodo.

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	153/2014	MT 251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	ENTRº MT-351 (A) - CHAPADA DOS GUIMARÃES	44,360	R$ 23.224.323,82
2	028/2020	MT 140	ENTR. MT-251 (CAMPO VERDE/MT) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	MT-140 (KM 220) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	9,970	R$ 9.256.500,00
3	103/2021	MT 225	ENTR. BR-163 - FELIZ NATAL	ENTR. BR-163 - VERA	32,700	R$ 16.750.127,38
4	105/2021	MT 430/437	CONFRESA – NATANAEL	ENTR. BR-158 (CONFRESA) – ENTR. MT-437 (NATANAEL), ESTACA 0 A 6.016	120,320	R$ 82.927.854,60
5	039/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	RIO JURUENA (DIV. BRASNORTE/JUÍNA) - ENTR. BR-174 (B) / LOTE 01	63,800	R$ 51.821.566,94
6	040/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUAÇU)	RIO JURUENA (DIV. BRASNORTE/JUÍNA) - ENTR. BR-174 (B) / LOTE 02	42,320	R$ 39.448.025,87
7	044/2022	MT 040/361	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/BARÃO DE MELGAÇO	FIM DO PU DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/ INÍCIO DO PU DE BARÃO DE MELGAÇO	74,080	R$ 37.370.052,69
8	048/2022	MT 251	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140 (POSTO GARDEZ)	51,100	R$ 14.766.777,57
9	053/2022	MT 423	ENTR.BR-163 (SINOP) – KM 49 (SENTIDO CLÁUDIA)	ESTACA 0+0,00 A 3.855+0,000	77,100	R$ 48.497.093,62
10	055/2022	MT 206/208	PARANAÍTA – ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) – RIO PARANAÍTA	-	87,340	R$ 69.555.693,52
11	057/2022	MT 458/459	ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	-	21,260	R$ 15.747.683,52

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81965
PÁG: 26 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
12	063/2022	MT 270	ENTR. BR-163 - SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	ENTR. BR-163 - PU SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	29,140	R$ 16.907.785,78
13	065/2022	MT 370	ITIQUIRA / ENTR. BR-163	-	69,340	R$ 48.087.577,63
14	068/2022	MT 241	NOBRES - MAZARGÃO	ESTACA 0+00 A 3.056+16,097	61,136	R$ 31.685.448,31
15	071/2022	MT 299	ENTR. BR-163/364 - ITIQUIRA	ENTR. BR-163/364 - TERMINAL FERROVIÁRIO (ITIQUIRA)	61,680	R$ 36.160.866,51
16	075/2022	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTRº BR-163	-	32,950	R$ 26.624.114,11
17	081/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - ENTR. MT-242(BRASNORTE) - LOTE 01	80,000	R$ 82.718.901,74
18	083/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	ÁGUA DA PRATA - RIO JURUENA	43,290	R$ 43.291.574,86
19	089/2022	MT 208	ENTR. BR-163 - NOVA GUARITA (INÍCIO PU)	ESTACA 0+0,00 A 2.470+0,00	49,400	R$ 20.096.027,17
20	096/2022	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECIS - SAPEZAL	CAMPO NOVO DO PARECIS - ENTRº MT-498	53,000	R$ 44.241.292,68
21	097/2022	MT 471	RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE)	-	23,400	R$ 2.377.559,85
22	115/2022	MT 483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	-	10,000	R$ 30.204.655,66
23	119/2022	MT 208	ENTR. MT-325 (B) (ALTA FLORESTA) - FIM PAV. (INÍCIO PU DIST. JAPURANÃ)	TRECHO 1: ENTR. MT-325 (B) (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT-206 (PARANAÍTA), COM UMA EXTENSÃO DE 11,71 KM; TRECHO 2: INÍCIO PAV. (RIO PARANAÍTA) - ENTR. MT-160 (B) (RIO APUÍ I, ACESSO APIACÁS), COM UMA EXTENSÃO DE 78,58 KM	90,290	R$ 39.467.364,09
24	122/2022	MT 100	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	LOTE 1	47,450	R$ 6.376.020,60
25	123/2022	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA - TORIXORÉU	LOTE 2	37,200	R$ 7.452.619,00
26	128/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (NOVO MUNDO) - RIO JURUENA	ENTR. MT-242 (BRASNORTE) - ÁGUA DA PRATA	54,000	R$ 64.424.122,13
27	131/2022	MT 040	ENTR. BR-070 - INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	KM 0,00 AO KM 17,90 (PISTA DUPLA)	17,900	R$ 10.400.483,98
28	135/2022	MT 060	ENTR. BR-070 (B) (TARUMÃ) - INÍCIO PU POCONÉ	KM 0,00 AO KM 73,70	73,700	R$ 37.484.015,56

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81966
PÁG: 27 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
29	145/2022	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECIS - SAPEZAL	CAMPO NOVO DO PARECIS - ENTRº MT-498	50,828	R$ 46.132.762,53
30	157/2022	MT 020	PARANATINGA - FINAL DO ASFALTO	-	99,750	R$ 33.800.815,23
31	012/2023	MT 455	ENTR. BR070/163/364 - FIM DA PAVIMENTAÇÃO (HOTEL ÁGUAS QUENTES)	-	9,940	R$ 3.385.350,27
32	013/2023	MT 338	FIM PU ITANHANGÁ - ENTR. MT-220 (A)	ITANHANGÁ - ENTR. MT-220 (NOVO PARANÁ), SEGMENTO: ESTACA 0+00 (FIM PU ITANHANGÁ) - ESTACA 6458+0,00 (ENTR. MT-220 (A), NOVO PARANÁ)	129,160	R$ 85.888.577,66
33	097/2023	MT 457	ENTR. BR-163/364(B)(JACIARA) - ENTR.MT-140	ENTR. BR-163/364 (B) (JACIARA) - CACHOEIRA DA FUMAÇA	10,970	R$ 9.382.901,31
34	008/2024	MT 339	BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)	-	25,370	R$ 9.015.432,32
35	017/2024	MT 010/246	TRECHO 1: FIM PU POV. NOSSA SRA DA GUIA - ENTR. BR-163/364 (A) (ROSÁRIO OESTE) TRECHO 2: ENTR. MT-010 (B) - ENTR. BR-163/364 (B)	-	90,870	R$ 81.724.150,87
36	018/2024	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	ESTACA 0+0,00 A 4.992+11,69	99,850	R$ 85.221.959,97
37	059/2024	MT 370	ENTR. MT-060(A) - (PU POCONÉ) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PORTO CERCADO)	-	39,950	R$ 16.294.044,97
38	079/2024	MT 402	ENTR. MT 010 - INÍCIO PU POV. ÁGUAÇU	ESTACA 0+00 A 886+10,687	17,730	R$ 15.597.892,50
39	006/2025	MT 494	ENTR. MT-351 – ENTR. MT-241 (P/ BOM JARDIM)	EST. 0+0,00 A EST. 1812+13,678	36,250	R$ 20.849.399,00
40	009/2025	MT 451	ENTR. MT-060(B) - ENTR. BR-070	-	49,930	R$ 27.305.412,15
Total					**2.118,82**	**R$1.391.964.827,97**

✓ **OBRAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 123 (cento e vinte e três) contratos construção de pontes totalizando a área de 96.069,75m² gerenciados no período.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81967
PÁG: 28 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	001/2021 (PT02459)	MT 413	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I	60,000	8,800	528,000	R$ 4.278.461,61
2	004/2014 (PT00112)	MT 208	NOVA GUARITA - ENT. MT 320	RIO BRAÇO DOIS	90,600	8,800	797,280	R$ 2.575.701,50
3	004/2014 (PT01691)	MT 270	ENT. MT 110 - ALTO DIAMANTINO	RIO DIAMANTINO	60,550	8,800	532,840	R$ 3.185.995,50
4	004/2014 (PT02048)	MT 160	ENTR. MT 208 - ENTR. MT 206 (APIACÁS)	RIO BRUNO I	60,550	8,800	532,840	R$ 3.089.827,12
5	004/2014 (PT02495)	MT 419	ENT. BR 163 - NOVO MUNDO - CARLINDA	RIO TELES PIRES I	691,600	8,800	6.086,080	R$ 17.914.652,69
6	005/2014 (PT02351)	MT 160	ENT. MT 249 - RIO AGUAS VERDE - ENT. BR 364	RIO ÁGUAS VERDE	51,550	8,800	453,640	R$ 1.942.314,98
7	005/2014 (PT02450)	MT 338	JUARA - NOVA MONTE VERDE	RIO DOS PEIXES I	210,800	8,800	1.855,040	R$ 8.811.171,53
8	005/2021 (PT02403)	MT 560	SORRISO – ENTR. MT 484	RIO VERDE	150,000	8,800	1.320,000	R$ 6.921.142,77
9	005/2024 (PT00437)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	RIO TUCUNÃZINHO	51,550	8,800	453,640	R$ 4.115.660,46
10	005/2024 (PT00487)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	RIO TRAIRÃO	41,550	8,800	365,640	R$ 2.737.536,97
11	005/2024 (PT00500)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	RIO VERMELHO	92,100	8,800	810,480	R$ 6.522.280,18
12	005/2024 (PT00532)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA	CÓRREGO QUEIXADA	31,000	8,800	272,800	R$ 2.124.522,39
13	005/2025 (PT02625)	MT 479	ENTR. MT- 329 - ENTR. BR-163	RIO TELES PIRES	561,150	8,800	4.938,120	R$ 43.033.461,57
14	006/2014 (PT02452)	MT 241	PARAISO DO MANSO - MARZAGÃO (ENTR. MT 020)	CÓRREGO MARZAGÃO	30,950	8,800	272,360	R$ 1.079.996,95
15	006/2014 (PT02454)	MT 241	MAZARGÃO - NOBRES	RIO CUIABAZINHO	111,500	4,600	512,900	R$ 2.762.879,66
16	006/2014 (PT02476)	MT 244	ROSÁRIO OESTE - PINDAIVAL - MT 351	CÓRREGO ARRUDA	51,450	8,800	452,760	R$ 1.833.882,83
17	006/2014 (PT02477)	MT 244	ROSÁRIO OESTE - PINDAIVAL - MT 351	RIO BRAVO	35,450	8,800	311,960	R$ 1.305.254,32
18	006/2014 (PT02478)	MT 244	ROSÁRIO OESTE - NOVO HORIZONTE - MAZARGÃO	CÓRREGO MUTUM	40,550	8,800	356,840	R$ 1.557.010,54
19	006/2024 (PT00108)	MT 418	PASSAGEM DO LORETO - COLNIZA	RIO LORETO	41,550	8,800	65,640	R$ 3.440.825,47

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81968
PÁG: 29 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (R$)
20	006/2024 (PT02112)	MT 418	PASSAGEM DO LORETO - COLNIZA	RIO CANAMÃ	122,650	8,800	1.079,320	R$ 9.259.359,32
21	008/2014 (PT01459)	MT 351	VARZEA GRANDE - PIRIZAL	RIBEIRÃO COCAIS II	25,500	8,800	224,400	R$ 1.321.102,23
22	008/2014 (PT01788)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 108,1 (134,4)	20,500	4,200	86,100	R$ 737.967,59
23	008/2014 (PT01794)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 149,9	40,550	4,200	170,310	R$ 746.936,63
24	008/2014 (PT01798)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 71,4 (82,8)	40,000	4,200	168,000	R$ 706.144,43
25	008/2014 (PT01800)	MT 060	RIO PIXAIM - PORTO JOFRE	VAZANTE KM 79,4 (93,6)	20,000	4,200	84,000	R$ 736.420,78
26	009/2022 (PT02423)	MT 242	ITANHANGÁ - BRASNORTE	RIO ARINOS	240,000	8,800	2.112,000	R$ 14.024.425,11
27	009/2024 (PT00225)	MT 208	CASTANHEIRA - JURUENA - ENTR MT 170/ENTR MT 418 (PASSAGEM DO LORETO)	RIO ÁGUAS CLARAS	41,550	8,800	365,640	R$ 3.641.192,72
28	009/2024 (PT00231)	MT 208	CASTANHEIRA - JURUENA - ENTR MT 170/ENTR MT 418 (PASSAGEM DO LORETO)	RIO PIRANHA	61,550	8,800	41,640	R$ 4.505.430,62
29	009/2024 (PT00364)	MT 170	CASTANHEIRA - JURUENA - ENTR MT 170/ENTR MT 418 (PASSAGEM DO LORETO)	RIO TUCUNÃ	74,420	8,800	654,896	R$ 4.652.096,66
30	010/2014 (PT00793)	MT 242	ENT. MT 140 (N. UBIRATÃ) - ENT. MT 130	RIO RONURO	120,650	8,800	1.061,720	R$ 5.423.292,80
31	010/2014 (PT00804)	MT 242	ENT. MT 140 (N. UBIRATÃ) - ENT. MT 130	RIO VON DEN STEINEN	60,550	8,800	532,840	R$ 3.059.375,95
32	010/2014 (PT02468)	MT 140	ENT. MT 140 - BOA ESPERANÇA NORTE	RIO TELES PIRES VI	150,700	4,600	693,220	R$ 6.234.224,06
33	010/2024 (PT01933)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO PERSEVERANÇ A I,	31,000	8,800	272,800	R$ 2.820.356,39
34	010/2024 (PT01983)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO SEM NOME IV	41,550	8,800	365,640	R$ 2.771.122,47

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81969
PÁG: 30 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (R$)
35	010/2024 (PT02001)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO SEM NOME II	31,000	8,800	272,800	R$ 2.875.403,96
36	010/2024 (PT02012)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO SEM NOME I	31,000	8,800	272,800	R$ 2.457.128,11
37	010/2024 (PT02021)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	RIO TACHI	33,500	8,800	294,800	R$ 2.729.690,99
38	010/2024 (PT02305)	MT 418/206	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO PERSEVERANÇA II	51,550	8,800	453,640	R$ 5.146.298,08
39	015/2021 (PT02576)	MT 325	ALTA FLORESTA - DIVISA/PA	RIO TELES PIRES	550,000	8,800	4.840,000	R$ 23.528.593,43
40	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	NOBRES - ROSÁRIO OESTE	RIO CUIABAZINHO	140,000	8,800	1.232,000	R$ 9.106.640,36
41	016/2019 (PT00529)	MT 320	ENTR. BR-163 (SANTA HELENA) - MARCELÂNDIA	RIO DIVISA, LOTE 02	26,000	8,800	228,800	R$ 1.526.261,84
42	016/2019 (PT00766)	MT 130	ENTR. BR 242 - ENTR. MT 225	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	150,700	8,800	1.326,160	R$ 4.855.489,50
43	016/2019 (PT00777)	MT 130	ENTR. BR 242 - ENTR. MT 225	RIO RONURO, LOTE 02	140,700	8,800	1.238,160	R$ 6.202.535,61
44	016/2019 (PT00872)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	75,000	4,600	345,000	R$ 2.947.250,76
45	016/2019 (PT00880)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO CORONEL VALNOX, LOTE 02	61,800	4,600	284,280	R$ 2.190.005,65
46	016/2019 (PT00929)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	110,000	4,600	506,000	R$ 3.640.956,73
47	016/2019 (PT00973)	MT 338	ENTR. MT 338 - ENTR. MT 130 (SETE PLACAS)	RIO RONURO, LOTE 02	41,550	8,800	365,640	R$ 1.819.396,97
48	016/2019 (PT01403)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	40,000	8,800	352,000	R$ 2.484.903,91
49	016/2019 (PT02163)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO GRANDE I, LOTE 02	33,500	8,800	94,800	R$ 1.942.041,50
50	016/2019 (PT02165)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO PORTEIRO, LOTE 02	33,500	8,800	94,800	R$ 1.764.426,13
51	016/2019 (PT02180)	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	90,000	4,600	414,000	R$ 3.147.735,55
52	016/2019 (PT02437)	MT 336	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO PASSA VINTE, LOTE 02	37,810	8,800	332,728	R$ 1.436.849,95
53	016/2019 (PT02439)	MT 240	ENTR. MT 338 - ENTR. MT 130 (SETE PLACAS)	RIO CAIAPÓ, LOTE 02	30,500	8,800	268,400	R$ 1.633.868,77

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81970
PÁG: 31 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
54	016/2025 (PT00794)	MT 242	MT-130 - NOVA UBIRATÃ	RIBEIRÃO ESTIGARRIBIA	30,000	8,800	264,000	R$ 2.797.000,00
55	018/2023 (PT02404)	MT 170	SALTO DO CÉU - ITANORTE	RIO FORMOSO	60,000	8,800	528,000	R$ 4.429.622,14
56	018/2025 (PT02720)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	RIO TELES PIRES	101,120	8,800	889,856	R$ 11.096.659,00
57	019/2025 (PT02727)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	CÓRREGO MORCEGO	30,800	8,800	271,040	R$ 5.058.157,05
58	020/2024 (PT02024)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	VAZANTE NATALZINHO	26,000	8,800	228,800	R$ 2.317.048,93
59	020/2024 (PT02026)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	RIO NATAL	51,550	8,800	453,640	R$ 5.193.350,71
60	020/2024 (PT02030)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO DA BARRAGEM	51,550	8,800	453,640	R$ 4.682.013,05
61	020/2024 (PT02042)	MT 418	DIVISA RO/MT - DIVISA MT/AM	CÓRREGO DO S	41,550	8,800	365,640	R$ 4.962.487,31
62	020/2025 (PT02721)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	RIBEIRÃO BANANAL	51,350	8,800	451,880	R$ 7.212.955,70
63	021/2024 (PT00779)	MT 140	NOVA UBIRATÃ - VERA (RIO TARTARUGA)	RIO TARTARUGA	24,000	8,800	211,200	R$ 2.337.376,59
64	021/2025 (PT02722)	MT 499	FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241	RIBEIRÃO POÇÃO	40,710	8,800	358,248	R$ 6.467.370,94
65	022/2023 (PT01319)	MT 403	CHAPADA DOS GUIMARÃES - NOVA BRASILÂNDIA (RIO DA CASCA)	RIO DA CASCA	40,000	8,800	352,000	R$ 3.839.539,88
66	024/2022 (PT02095)	MT 160	ALTA FLORESTA - NOVA MONTE VERDE	RIO SEM INFORMAÇÃO I	387,400	8,800	3.409,120	R$ 4.816.432,49
67	024/2025 (PT01206)	MT 246	SALTO DO CÉU - BARRA DO BUGRES	RIO BRANCO	60,000	8,800	528,000	R$ 4.102.159,05
68	028/2024 (PT01355)	MT 404	CHAPADA DOS GUIMARÃES - NOVA BRASILÂNDIA	RIBEIRÃO LAGOINHA	50,000	8,800	440,000	R$ 3.900.000,00
69	029/2024 (PT00214)	MT 208	CASTANHEIRA - COLNIZA	VAZANTE RIO CANAMÃ	41,550	8,800	365,640	R$ 3.657.289,98

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81971
PÁG: 32 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
70	029/2024 (PT00217)	MT 208	CASTANHEIRA - COLNIZA	RIO CANAMÃ	51,550	8,800	453,640	R$ 4.643.000,75
71	029/2024 (PT00237)	MT 208	CASTANHEIRA - COLNIZA	RIO TUCUMÃ	41,550	8,800	365,640	R$ 3.999.709,27
72	031/2013 (PT02137)	MT 208	COLNIZA - CONSELVAM	RIO BRANCO	140,000	9,800	1.372,000	R$ 6.203.208,12
73	032/2024 (PT02239)	MT 198	RONDOLÂNDIA - DIV. MT-AM	RIO MADEIRINHA	120,300	8,800	1.058,640	R$ 9.103.236,66
74	035/2024 (PT01632)	MT 160	NOVO HORIZONTE DO NORTE - NOVA MONTE VERDE	RIO APIACAS	120,000	8,800	1.056,000	R$ 8.981.331,02
75	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPUANÃ (240M X 12,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.072,00M²	RIO ARIPUANÃ	240,000	12,800	3.072,000	R$ 11.700.000,00
76	038/2024 (PT01292)	MT 473	PONTES E LACERDA - MT-265	RIO CÁGADO	40,000	8,800	352,000	R$ 3.127.410,00
77	041/2024 (PT01007)	MT 240	NOVA MUTUM - NOVO DIAMANTINO	RIO PRETO	39,600	8,800	348,480	R$ 3.878.438,05
78	043/2022 (PT01586)	MT 458	-	CÓRREGO LAMBARI	34,750	5,000	173,750	R$ 1.956.290,58
79	047/2024 (PT01590)	MT 373	JUSCIMEIRA - ENTR. MT 140	RIO PRATA	50,000	8,800	440,000	R$ 4.199.625,13
80	049/2020 (PT00027)	MT 431	VILA RICA - ENT.MT 430 (CARMELITA)	RIO CANABRAVA	33,500	8,800	294,800	R$ 2.042.828,56
81	049/2020 (PT00045)	MT 430	ENT.MT 430 (CARMELITA) - STA CRUZ XINGU	RIO CMTE. FONTOURA	361,050	8,800	3.177,240	R$ 16.181.777,35
82	049/2020 (PT02513)	MT 431	VILA RICA - ENT.MT 430 (CARMELITA)	CÓRREGO ALCIDES	30,000	8,800	264,000	R$ 1.992.382,57
83	051/2023 (PT01293)	MT 402	CUIABÁ - DISTRITO DE AGUAÇU (RIO MACHADO)	RIO MACHADO	40,900	8,800	359,920	R$ 2.713.087,99
84	053/2024 (PT00905)	MT 440	COMODORO - DIV. MT/RO (RIO MARGARIDA)	RIO MARGARIDA	30,000	8,800	264,000	R$ 2.935.063,08
85	057/2024 (PT00911)	MT 235	COMODORO - ENTR. MT-199	RIO MARGARIDA	30,000	8,800	264,000	R$ 3.148.229,24
86	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO PIXAIM PORTO JOFRE	RIO FIGUEIRA	120,700	5,000	603,500	R$ 5.555.000,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81972
PÁG: 33 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
87	062/2022 (PT02090)	MT 208	ALTA FLORESTA - NOVA MONTE VERDE	RIO PARANAITA	100,000	8,800	880,000	R$ 7.582.608,22
88	069/2022 (PT00143)	MT 208	PASSAGEM DO LORETO - ARIPUANÃ	RIO NATAL	51,350	8,800	451,880	R$ 4.036.043,81
89	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	RIO APIACÁS	180,750	8,800	1.590,600	R$ 13.777.910,66
90	077/2023 (PT02679)	MT 550	PORTO ALEGRE DO NORTE - SÃO JOSÉ DO XINGU (RIO SALOBRO)	RIO SALOBRO	45,550	8,800	400,840	R$ 3.963.913,46
91	081/2023 (PT02405)	MT010	IPIRANGA DO NORTE - TABAPORÃ (RIBEIRÃO MACACO)	RIBEIRÃO MACACO	80,000	8,800	704,000	R$ 6.718.821,39
92	082/2023 (PT01031)	MT 020	PARANATINGA - PLANALTO DA SERRA (CÓRREGO JAGUARIBE)	CÓRREGO JAGUARIBE	40,000	8,800	352,000	R$ 3.996.999,53
93	083/2023 (PT02386)	MT 474	TESOURO - NOVO SÃO JOAQUIM (RIO DAS MORTES (JAPONÊS))	RIO DAS MORTES (JAPONÊS)	153,200	8,800	1.348,160	R$ 11.511.411,84
94	087/2022 (PT02517)	MT 515	CHAPADA DOS GUIMARÃES - NOVA BRASILÂNDIA	RIO DA CASCA	50,000	8,800	440,000	R$ 3.408.165,54
95	093/2024 (PT02518)	MT 515	CHAPADA DOS GUIMARÃES - PLANALTO DA SERRA	RIO BONCADOR,	60,550	8,800	532,840	R$ 3.610.000,00
96	094/2021 (PT00628)	MT 109	CANABRAVA DO NORTE – ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO	80,000	8,800	704,000	R$ 5.208.106,56
97	094/2024 (PT02421)	MT 020	CHAPADA DOS GUIMARÃES - PLANALTO DA SERRA	RIO MANSO	83,100	8,800	731,280	R$ 5.702.390,00
98	099/2022 (PT02387)	MT 383	ENTR. MT-448 - ENTR. BR-070	RIO DAS MORTES (JACARÉ)	153,200	8,800	1.348,160	R$ 11.054.446,24
99	100/2024 (PT02469)	MT 560	ENTR. MT010 - ENTR. BR-163 (A)	RIO TELES PIRES	178,100	8,800	1.567,280	R$ 9.027.197,14
100	100/2024 (PT02692)	MT 560	ENTR. MT010 - ENTR. BR-163 (A)	RIBEIRÃO GRANDE)	49,700	8,800	437,360	R$ 5.075.352,87
101	102/2023 (PT02385)	MT 140	PLANALTO DA SERRA - NOVA UBIRATÃ (RIBEIRÃO PIABAS)	RIBEIRÃO PIABAS	80,100	8,800	704,880	R$ 3.709.619,89

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81973
PÁG: 34 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (R$)
102	102/2024 (PT02693)	MT 454	ENTR. MT 472 - ENTR. MT 260	RIBEIRÃO DAS POMBAS	50,000	8,800	440,000	R$ 3.463.608,78
103	107/2022 (PT02047)	MT 417	NOVA BANDEIRANTES - APIACAS	RIO SÃO JOÃO DA BARRA	122,650	8,800	1.079,320	R$ 8.212.000,00
104	111/2022 (PT01918)	MT 481	ZONA RURAL – ALTO ARAGUAIA	RIO ARIRANHA	56,400	8,800	496,320	R$ 4.751.942,86
105	140/2022 (PT02372)	MT 270	ENTR MT-040 - ENTR MT-456	RIBEIRÃO MUTUM	90,300	5,000	451,500	R$ 4.951.389,30
106	143/2022 (PT01854)	MT 370	ENTR MT 299 - ENTR MT 421	RIO PEIXE DE COURO	65,000	4,800	312,000	R$ 3.321.599,62
107	154/2022 (PT02685)	MUNICIPAL	CUIABÁ - PLANALTO DA SERRA (SEM INFORMAÇÃO)	CÓRREGO SÃO JOAQUIM	30,000	8,800	264,000	R$ 3.886.280,53
108	154/2022 (PT02686)	MUNICIPAL	CUIABÁ - PLANALTO DA SERRA (SEM INFORMAÇÃO)	CÓRREGO CAMBAIUVAL	30,000	8,800	264,000	R$ 1.847.933,10
109	154/2022 (PT02688)	MUNICIPAL	CUIABÁ - PLANALTO DA SERRA (SEM INFORMAÇÃO)	CÓRREGO BORÁ	25,000	8,800	220,000	R$ 1.527.504,72
110	162/2022 (PT02489)	MT 140/324	SANTA RITA DO TRIVELATO - ENTR MT 324	RIO VON DEN STEIN	50,550	8,800	444,840	R$ 3.759.097,44
111	257/2014 (PT01033)	MT 020	PARANATINGA - PLANALTO DA SERRA	CÓRREGO MATRINCHÃ	40,550	8,800	356,840	R$ 1.695.996,35
112	257/2014 (PT01470)	MT 110	GUIRATINGA - TESOURO - ENT. BR 070	CORRÊGO PRATINHA	40,550	8,800	356,840	R$ 1.442.151,68
113	257/2014 (PT01710)	MT 456	ENT. MT 040 - CAPOEIRINHA - SÃO PEDRO	CÓRREGO E VAZANTE CAPOEIRINHA	200,000	8,800	1.760,000	R$ 4.530.698,08
114	299/2013 (PT00818)	MT 488	CAMPO N. PARECIS - NOVA MARINGÁ	RIO SANGUE	92,100	8,800	810,480	R$ 3.213.082,95
115	299/2013 (PT00993)	MT 326	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO	74,100	8,530	632,073	R$ 3.612.587,55
116	299/2013 (PT01176)	MT 247	ENTR. MT-170 (LAMBARI) - BARRA DO BUGRES	RIO BRANCO	60,000	4,600	276,000	R$ 2.252.107,09
117	299/2013 (PT01185)	MT 247	ENTR. MT-170 (LAMBARI) - BARRA DO BUGRES	CÓRREGO VERMELHO	40,000	8,800	352,000	R$ 2.068.010,75
118	299/2013 (PT01249)	MT 247	ENTR. MT-170 (LAMBARI) - BARRA DO BUGRES	RIO SEPOTUBA	135,000	4,600	621,000	R$ 3.880.242,15

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81974
PÁG: 35 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
119	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA CBÁ-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	ENTR. ROD. PALMIRO PAES DE BARROS - ENTR. AV. VERDÃO	RIO CUIABÁ (ATALAIA)	392,390	12,800	5.022,592	R$ 36.072.424,08
120	299/2013 (PT02496)	MT 050	PIRIZAL - RIO CUIABÁ - JOSELÂNDIA/MT	RIO PIRAIM	71,900	8,800	632,720	R$ 4.327.588,45
121	299/2013 (PT02500)	MT 488	CAMPO N. PARECIS - NOVA MARINGÁ	RIO E VAZ. PONTE PEDRA	120,650	8,800	1.061,720	R$ 7.292.490,55
122	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	ENTR. MT 299 - JAZIDA DO CALCÁRIO	RIO ITIQUIRA	55,550	8,800	488,840	R$ 2.329.594,52
123	399/2014 (PT02465)	MT 373	JUSCIMEIRA - ENTR. MT 130	RIO AREIA	62,100	12,800	794,880	R$ 3.830.420,46
Total							96.069,75	R$641.030.323,94

✔ CONTRATOS AMBIENTAIS

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento, de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 6 (seis) contratos ambientais gerenciados no período.

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	113/2014	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL	BR 174/MT	CASTANHEIRA - COLNIZA/MT	-	272,700	R$ 32.008.472,29
2	018/2021	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETOPRÉ-MOLDADO SOBRE O RIO DAS MORTES	MT 326	NOVA NAZARÉ / COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	-	R$ 1.470.000,00
3	078/2022	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI	MT 208	ARIPUANÃ - CONSELVAN	RIO BRANCO - 140,00X10,00	-	R$ 4.471.442,46
4	150/2022	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI	MT 130	ENTR. MT-240 - INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO	-	152,660	R$ 2.808.561,30
5	155/2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E BARRAMENTOS ALUIDOS	MT 480	TANGARÁ DA SERRA - ENTR. BR-364	-	-	R$ 56.192.579,67
6	037/2023	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE	MT 322	ENTRONCAMENTO DA BR-163- MATUPÁ/SÃO JOSÉ DO XINGU - ENTRONCAMENTO BR-158	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-322 CONSTRUÇÃO DE PONTE E ENCABEÇAMENTO SOBRE O RIO XINGU	-	R$ 9.409.405,17
						425,36	R$106.360.461,34

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81975
PÁG: 36 / 71

✓ **OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATO)**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 9 (nove) contratos de manutenção (PATO) de rodovia não pavimentada que totalizaram a extensão de 1055,47 km gerenciados no período.

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	EMPRESA (NOME FANTASIA)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	612/2019	MT 206/418	5	RODOCON	ENTR. BR-277/ENTR. BR-174	IGARAPÉ DO NATAL - ENTR. MT-206(B) (IGARAPÉ DA SOMBRA)	136,000	R$ 38.981.428,95
2	065/2021	MT 322	9	ÉTICA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	ESTACA 0,00 A 9517 + 14,318	190,350	R$ 13.077.385,00
3	124/2022	MT 198	5	DSA	P.U. RONDOLÂNDIA - DIV. RONDOLÂNDIA/COLNIZA	-	125,800	R$ 8.528.135,41
4	125/2022	MT 183	5	DSA	JUÍNA -DISTRITO FILADÉLFIA	RIO AREIAL - DISTRITO FILADÉLFIA	56,800	R$ 5.872.509,76
5	126/2022	MT 060	1	DSA	POCONÉ - PORTO JOFRE	-	139,900	R$ 7.770.531,63
6	127/2022	MT 130	12	DSA	ENTR. MT-240 - INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO	-	83,420	R$ 11.779.702,23
7	215/2022	MT 208/418	5	RODOCON	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	ENTR. MT-170(B)/208(A) (P/ JURUENA) - IGARAPÉ DO NATAL	126,800	R$ 28.290.000,00
8	025/2024	MT 488	4 E 7	RODOCON	ENTR. BR-364/MT-170 - ENTR. MT-010	ENTR. BR-364/MT- 170 - ENTR. MT-160 (P/ NOVA MARINGÁ)	139,400	R$ 3.967.979,71
9	026/2024	MT 456	1	ENPA	ENTR. MT-040 FIM DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR. MT-050/370(P/POV. JOSELÂNDIA)	-	57,000	R$ 6.817.500,84
Total							1.055,47	R$125.085.173,53

✓ **CONTRATOS DE MANUTENÇÃO REGIONAIS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 21 (vinte e um) contratos de manutenção (regionais) nas 12 regiões.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81976
PÁG: 37 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	006/2020 FASE V	VÁRIAS RODOVIAS	1	MANUTENÇÃO REGIÃO 1 (CUIABÁ)	4.151,630	R$ 9.741.511,96
2	055/2024	VÁRIAS RODOVIAS	1	MANUTENÇÃO REGIÃO 1 (CUIABÁ)	3.682,100	R$ 57.523.443,50
3	106/2021	VÁRIAS RODOVIAS	2	MANUTENÇÃO REGIÃO 02 (CÁCERES)	1.676,260	R$ 15.607.557,54
4	108/2021	VÁRIAS RODOVIAS	3	MANUTENÇÃO REGIÃO 03 (TANGARÁ DA SERRA)	1.594,570	R$ 17.391.370,44
5	003/2025	VÁRIAS RODOVIAS	4	MANUTENÇÃO REGIÃO 04 (SAPEZAL)	853,190	R$ 12.873.434,45
6	109/2021	VÁRIAS RODOVIAS	4	MANUTENÇÃO REGIÃO 04 (SAPEZAL)	502,310	R$ 7.867.003,43
7	067/2024	VÁRIAS RODOVIAS	5	MANUTENÇÃO REGIÃO 05 (JUÍNA)	2.357,030	R$ 24.431.814,63
8	011/2022	VÁRIAS RODOVIAS	5	MANUTENÇÃO REGIÃO 05 (JUÍNA)	1.504,690	R$ 16.037.049,51
9	013/2025	VÁRIAS RODOVIAS	6	MANUTENÇÃO REGIÃO 06 (ALTA FLORESTA)	3.236,820	R$ 23.955.558,95
10	005/2022	VÁRIAS RODOVIAS	6	MANUTENÇÃO REGIÃO 06 (ALTA FLORESTA)	2.015,870	R$ 15.888.000,00
11	008/2025	VÁRIAS RODOVIAS	7	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	2.305,170	R$ 23.307.720,56
12	110/2021	VÁRIAS RODOVIAS	7	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.674,120	R$ 15.910.929,31
13	007/2025	VÁRIAS RODOVIAS	8	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	3.177,970	R$ 24.302.532,18
14	111/2021	VÁRIAS RODOVIAS	8	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	1.859,710	R$ 16.434.268,24
15	022/2022	VÁRIAS RODOVIAS	9	MANUTENÇÃO REGIÃO 09 (CONFRESA)	968,920	R$ 16.711.262,89
16	061/2024	VÁRIAS RODOVIAS	10	MANUTENÇÃO REGIÃO 10 (ÁGUA BOA)	3.257,810	R$ 39.170.101,33
17	112/2021	VÁRIAS RODOVIAS	10	MANUTENÇÃO REGIÃO 10 (ÁGUA BOA)	1.823,590	R$ 15.198.998,84
18	004/2025	VÁRIAS RODOVIAS	11	MANUTENÇÃO REGIÃO 11 (RONDONÓPOLIS)	2.526,450	R$ 30.934.764,47
19	021/2022	VÁRIAS RODOVIAS	11	MANUTENÇÃO REGIÃO 11 (RONDONÓPOLIS)	1.332,930	R$ 26.413.202,06
20	001/2025	VÁRIAS RODOVIAS	12	MANUTENÇÃO REGIÃO 12 (PARANATINGA)	2.407,140	R$ 21.237.947,42
21	113/2021	VÁRIAS RODOVIAS	12	MANUTENÇÃO REGIÃO 12 (PARANATINGA)	1.481,500	R$ 15.990.070,82
Total						**R$446.928.542,53**

✓ **CONTRATOS DE BUEIROS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 2 (dois) contratos de substituição de 40 (quarenta) pontes de madeiras por bueiros.

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	069/2024	VÁRIAS RODOVIAS	1 E 12	PT02711/ PT02712/ PT02714/ PT02715/ PT01081/ PT00985/ PT01093/ PT01738/ PT01742/ PT01840/ PT01844/ PT01846/ PT01856/ PT01857/ PT01858/ PT01859	-	R$ 3.315.955,17
2	153/2022	MT 060	1	PT1789/PT1790/PT1796/PT1803/ PT1807/PT1809/PT1811/PT1813/ PT1814/PT1815/PT1816/PT1820/ PT1822/PT1824/PT1833/PT1834/ PT1835/PT1836/PT1839/PT1841/ PT1850/PT1851/PT1868/PT2671	0,585	R$ 5.822.934,28
Total					**0,59**	**R$9.138.889,45**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81977
PÁG: 38 / 71

✓ **CONTRATOS DE CONSULTORIAS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 9 (nove) contratos de supervisão de obras que foram fiscalizados pela empresa.

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	005/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 01	-	LOTE 01 - REGIÃO 01	-	R$ 40.776.254,92
2	006/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 02	-	LOTE 02 - REGIÕES 02 E 03	-	R$ 38.779.542,36
3	007/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 03	-	LOTE 03 - REGIÕES 04, 05 E 07	-	R$ 44.308.393,11
4	008/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 04	-	LOTE 04 - REGIÕES 08 E 06	-	R$ 42.041.216,59
5	009/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 05	-	LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	-	R$ 35.002.981,04
6	010/2023	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOTE 06	-	LOTE 06 - REGIÕES 11 E 12	-	R$ 41.100.204,80
7	029/2023	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO TECNICO E GERENCIAL À SINFRA NA ÁREA DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	-	APOIO TÉCNICO E GERENCIAL NA ÁREA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	-	R$ 41.894.069,89
8	071/2024	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE CONCRETO (1.360,00 X 10,40 M; 25,00 X 8,80 M; 50,00 X 8,80 M; 30,00 X 8,80 M) BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESA-PROPRIAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	MT 208	SUPERVISÃO PONTE RIO JURUENA	-	R$ 6.119.888,10
9	117/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, SERVIÇOS DE APOIO À DESAPROPRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO, E MELHORIA VIÁRIA DO CONTORNO NORTE DE CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NAS RODOVIAS BR-070/163/364/MT, E COMPONENTE AMBIENTAL	BR-070/163/364/MT	SUPERVISÃO CONTORNO NORTE DE CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	21,500	R$ 16.640.575,88
		Total				**R$306.663.124,49**

✓ **CONTRATOS DE PROJETOS**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Inicio de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 30 (trinta) contratos de elaboração de projetos gerenciados no período.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81978
PÁG: 39 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	001/2023	MT 370 MT 451 MT 199 MT 247 MT 175 MT 339/248	VÁRIAS	MT 370 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 060 (PU POCONÉ) – FIM PAVIMENTAÇÃO (PORTO CERCADO) MT-451 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 060 – ENTR BR 070 MT 199 (PAVIMENTAÇÃO): DESTACAMENTO MILITAR PALMARITO - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU VILA BELA S. TRINDADE); MT 247 (PAVIMENTAÇÃO): ENTR MT 405 (FIM PU RIO BRANCO) - VILA RONCADOR; MT 175 (DUPLICAÇÃO): FIM DUPLICAÇÃO (MIRASSOL D'OESTE) - INÍCIO DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU S.J. DOS QUATRO MARCOS); MT 339/248 (PAVIMENTAÇÃO): ENTR MT 175 (PU SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS) - ENTR MT 170/247	LOTE 02 PT01423/PT01420/PT01335/PT01295/PT01286/PT01361/PT01350/PT01358/PT01313	225,500	R$ 5.642.941,71
2	019/2021	MT 403 MT 402 MT 241 MT 020	1	MT 402 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 030 - INICIO PU COXIPÓ DO OURO; MT 241 (ELABORAÇÃO): DIV ROSÁRIO / NOBRES - DIV NOVA; BRASILÂNDIA / CHAPADA DOS GUIMARÃES; MT 020 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 241(A) – INÍCIO PU PARANATINGA	LOTE 01 PT01090 / PT01319 / PT01044 / PT01091 / PT01046 / PT01077 / PT01055 / PT01047	265,490	R$ 3.846.441,96
3	020/2021	MT 339 MT 246	2	MT 339/246 (REVISÃO): ENTR. MT-170/247(A) – ENTR. MT-339 (B)	LOTE 02 PT01117 / PT01136 / PT01168 / PT01206 / PT01221 / PT01241 / PT01250	100,090	R$ 1.517.741,70
4	020/2023	MT 100	9	ENTR. MT-322 (B) (N.S.ANTÔNIO) - ENTR. BR-242(A)(PU S.FÉLIX DO ARAGUAIA)	PT00724	89,970	R$ 1.483.778,99
5	021/2021	MT 487 MT 448 MT 443 MT 242 MT 222 MT 010	7	MT 488 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 160 - RIO ARINOS (DIV NOVA MARINGA / TAPURAH); MT242 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 338 (A) (ITANHANGÁ) - ENTR MT 160 (B) (INICIO PU BRIANORTE) MT 222 (ELABORAÇÃO): DIV IPIRANGA DO NORTE/PORTO DOS GAUCHOS - ENTR MT 338 (SIMIONI); MT 010 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 560 - ENTR MT 484; MT 443 (ELABORAÇÃO): FIM PAVIMENTAÇÃO - ENTR MT 242 (TROPICAL); MT 487 (ELABORAÇÃO): FIM PAVIMENTAÇÃO - ENTR MT 222	LOTE 04 PT00710 / PT00715 / PT00716 / PT00717 / PT00725 / PT00800 / PT02630	209,420	R$ 2.659.154,62
6	021/2023	MT 160/235	3	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - ENTR.MT249	PT00890 PT00900	77,590	R$ 1.440.461,43
7	022/2021	MT 110	10	MT 110 (REVISÃO): FIM PU TESOURO - ENTR. MT-070(A); MT 110 (ELABORAÇÃO): ENTR. BR-070 (B) - INICIO DUPLICAÇÃO (PU NOVO SÃO JOAQUIM)	LOTE 07 PT01565 / PT02172 / PT02173 / PT02176 / PT02178	160,580	R$ 1.960.000,00
8	029/2021	MT 419 MT 208 MT 160	6	MT 208/419 (REVISÃO): ENTR MT 419 - ENTR MT 389 (A); MT 160 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 208 (B) - DIV NOVA MONTE VERDE/APIACAS; MT 160 (REVISÃO): DIV NOVA MONTE VERDE / APIACAS - ENTR MT 206 (A) (INICIO PU APIACAS)	LOTE 05 PT00001/ PT00006/ PT00020/ PT02019/ PT02041/ PT02048/ PT02051/ PT02054/ PT02056/ PT02102/ PT02140/ PT00143	131,590	R$ 1.565.869,79
9	032/2021	MT 130	8	MT 130(ELABORAÇÃO): RIO RONURO (DIV PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ) - ENTR MT 225	LOTE 03 PT00765	91,510	R$ 1.374.561,02
10	033/2021	MT 437 MT 129	10	MT 110 (REVISÃO): ENTR MT 020 (B) - ENTR BR 242; MT 437 (ELABORAÇÃO): ENTR MT 439 - INICIO PU SÃO JOSÉ DO	LOTE 06 PT00849/ PT00898/ PT00580/ PT00599/	99,090	R$ 1.271.903,27

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81979
PÁG: 40 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
		MT 110 MT 109		XINGU: MT 437 (REVISÃO): INICIO PU SÃO JOSE DO XINGU - INICIO PAVIMENTAÇÃO (PU SÃO JOSE DO XINGU)	PT00358/ PT00361/ PT00365/ PT00375/ PT00395/ PT00869		
11	052/2021	MT 461 MT 459	11	MT 461 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-040(A) - ENTR. BR-364(B); MT 459 (ELABORAÇÃO): FIM PAVIMENTAÇÃO - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	LOTE 03 PT02383	66,440	R$ 976.914,64
12	056/2023	VÁRIAS RODOVIAS	1, 11 E 12	LOTE 01	PT01316 / PT01414 / PT01475 / PT01597 / PT01604 / PT01631 / PT01853 / PT02352 / PT01408 / PT01412 / PT01418 / PT01461 / PT01465 / PT01480 / PT01482 / PT01508 / PT02529		R$ 2.627.849,19
13	057/2023	VÁRIAS RODOVIAS	1	LOTE 02	PT01802 / PT01810 / PT01812 / PT01823 / PT01825 / PT01826 / PT01827 / PT01828 / PT01829 / PT01830 / PT01831 / PT01832 / PT01848 / PT01861 / PT01866 / PT01877 / PT01878 / PT01880 / PT01882 / PT01883 / PT01885 / PT01887 / PT01888 / PT01889 / PT01890 / PT01891 / PT01892 / PT01893 / PT01894 / PT01895 / PT01896 / PT01897 / PT01898 / PT01899 / PT01900 / PT01901 / PT01902 / PT01903 / PT01905 / PT01907 / PT01908		R$ 4.639.598,32
14	059/2023	VÁRIAS RODOVIAS	2 E 4	LOTE 04	PT00946 / PT00953 / PT00960 / PT01141 / PT01147 / PT01259 / PT01262 / PT01327		R$ 1.700.438,25
15	060/2023	VÁRIAS RODOVIAS	5	LOTE 05	PT02216 / PT02231 / PT02237 / PT02260 / PT02304 / PT02490 / PT02611 / PT02657		R$ 2.320.156,04
16	061/2023	VÁRIAS RODOVIAS	5 E 7	LOTE 06	PT00136 / PT00234 / PT00273 / PT00386 / PT00400 / PT00428 / PT00501 / PT00506 / PT00533 / PT00539 / PT00604 / PT00631 / PT00645		R$ 1.570.446,23
17	062/2023	VÁRIAS RODOVIAS	6 E 7	LOTE 07	PT00102 / PT00114 / PT00125 / PT00173 / PT00185 / PT00201 / PT00205 / PT00232 / PT00255 / PT00582 / PT02027 / PT02621		R$ 2.266.704,22
18	063/2023	VÁRIAS RODOVIAS	6, 8 E 9	LOTE 08	PT00215 / PT02414 / PT02445 / PT02526 / PT02624 / PT02633 / PT02670 / PT02703		R$ 3.428.831,17
19	065/2023	VÁRIAS RODOVIAS	9	LOTE 10	PT00180 / PT00182 / PT02674 / PT02740		R$ 808.978,48
20	066/2023	VÁRIAS RODOVIAS	10 E 12	LOTE 11	PT00851 / PT01376 / PT01383 / PT01405 / PT01410 / PT02166 / PT02171 / PT02613		R$ 1.259.819,83

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81980
PÁG: 41 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
21	067/2023	VÁRIAS RODOVIAS	10 E 11	LOTE 12	PT01744 / PT01752 / PT01763 / PT01775 / PT01864 / PT01865 / PT01867 / PT01873 / PT01920 / PT02417 / PT02627 / PT02669		R$ 1.708.197,96
22	067/2020	MT 361/468/455	1	MT 361: BR-070/163/364 – ENTR. MT-468 – ENTR. MT-040(B) (INÍCIO PU PORTO DE FORA); MT 468: ENTR. MT-361 – ENTR. MT-455; MT 455: FIM DA PAVIMENTAÇÃO(HOTEL ÁGUAS QUENTES) - ENTR. MT-468 (VILA CAITÉ) MT 455: ENTR. BR-070/163/364 – FIM DA PAVIMENTAÇÃO (HOTEL ÁGUAS QUENTES)	-	75,420	R$ 872.000,00
23	069/2021	MT 242/020/225	10	MT 242 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-428(B) - ENTR. MT-170/428(A)(INÍCIO PU BRASNORTE); MT 020 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-326 - ENTR. BR-158 MT 326: ENTR. MT-240 - ENTR. BR-158(A); MT 225 (ELABORAÇÃO): ENTR. MT-130(FAZ. CONSUL) - INÍCIO PU FELIZ NATAL	LOTE 02 PT00657/ PT00348/ PT01632/ PT02625/ PT00755/ PT00843/ PT00847/ PT00862/ PT00876/ PT02239	145,460	R$ 4.231.165,18
24	080/2022	MT 020/251	1	ENTR. MT-351 - ACESSO AO MIRANTE GEODÉSICO INCLUINDO A OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS PEIXES	-	29,500	R$ 1.222.478,23
25	148/2022	MT 170/208/418	5	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	LOTES 04 E 05	92,000	R$ 1.496.974,03
26	149/2022	MT 170/208/418	5	PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	REVISÃO PROJETO 23 PONTES ANTIGA BR 174, LOTES 01 A 08 PT00437/PT00487/PT00500/PT00532/PT00364/PT00225/PT00231/PT00214/PT00217/PT00237/PT00108/PT02112/PT01933/PT01983/PT01993/PT02001/PT02012/PT02021/PT02024/PT02026/PT02030/PT02042/PT02305		R$ 1.188.288,64
27	166/2022	MT 010/351/442/494/402/246/408/MUNICIPAL	VÁRIAS	MT 010 (RESTAURAÇÃO): ENTR BR 251/MT 020/351 - ENTR BR 163/364 MT 351 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 494 - INÍCIO DUPLICAÇÃO (CONDOMÍNIO PARAÍSO); MT 442 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 351 - PORTAL DO XARAÉS; MT 494 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 351 - ENTR MT 241 (P/ BOM JARDIM); MT 402 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 010 - INÍCIO PU POV. ÁGUAÇU; MT 246 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 010 - ENTR BR 163/364; MT 408 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 358 - ENTR MT 343; MUNICIPAL (IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO): ENTR MT 409 - ENTR MT 240	LOTE 01 PT01131/PT02507/PT02509	231,480	R$ 6.094.133,71
28	167/2022	MT 344/469/403/486/453/270/336	VÁRIAS	MT 344 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO PU DOM AQUINO - ENTR BR 163/364 (PU JACIARA); MT 469 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU POV ÁGUA QUENTE) – ENTR BR 163 (P/ SANTA ELVIRA); MT 403 (IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO): ENTR BR 070 - DIV CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES; MT 486/453 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 130 - ENTR MT 486 MT 270 ; (IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO): FIM DA	LOTE 05 PT01698	304,980	R$ 6.099.593,11

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81981
PÁG: 42 / 71

OBRA	IC	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
				PAVIMENTAÇÃO - ENTR MT 110 MT 336 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU SANTO ANTONIO DO LESTE) - ENTR MT 130			
29	168/2022	MT 140/160/220/338/249/485	VÁRIAS	MT 140 (RESTAURAÇÃO): FIM DUPLICAÇÃO (FIM PU SANTA CARMEM) - INÍCIO PU SINOP; MT 160/220/338 (RESTAURAÇÃO): FIM PU ITANHANGÁ - ENTR MT 325 (PU JUARA); MT 249 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 235 (ARMAZÉM ADM) - RIO ALEGRE (DIV SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ)(FIM PAVIMENTAÇÃO) MT 485 (RESTAURAÇÃO): ENTR BR 163 - FIM PAVIMENTAÇÃO	LOTE 03	248,360	R$ 3.889.466,02
30	169/2022	MT 322/320/412/430	VÁRIAS	MT 322 (RESTAURAÇÃO)- FIM PU POV UNIÃO DO NORTE - ENTR BR 163 (PU MATUPÁ); MT 320 (RESTAURAÇÃO): FIM DUPLICAÇÃO - ENTR BR 163 MT 412 (RESTAURAÇÃO): INÍCIO DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE) - ENTR BR158; MT 430 (RESTAURAÇÃO): ENTR MT 510 (INÍCIO PAVIMENTAÇÃO)(P/SANTA CRUZ DO XINGU) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	LOTE 04	223,310	R$ 4.299.962,84
Total						**2.867,78**	**R$75.464.850,58**

✓ **CONTRATOS DE SINALIZAÇÃO**

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço em 10 de Novembro de 2022 atuou no acompanhamento físico do contrato, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes. A seguir são apresentados os 11 (contratos) de sinalização regionais gerenciados no período.

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
1	080/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	1, 2 E 3	SINALIZAÇÃO LOTE 01	2.735,360	R$ 76.598.588,44
2	087/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 01	VÁRIAS RODOVIAS	1	SINALIZAÇÃO LOTE 01	1.062,710	R$ 12.005.079,72
3	081/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	4, 5 E 7	SINALIZAÇÃO LOTE 02	1.544,230	R$ 12.676.472,33
4	088/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 02	VÁRIAS RODOVIAS	3	SINALIZAÇÃO LOTE 02	1.686,300	R$ 18.231.925,83
5	082/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	6 E 8	SINALIZAÇÃO LOTE 03	2.146,410	R$ 23.667.371,78
6	089/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 03	VÁRIAS RODOVIAS	8	SINALIZAÇÃO LOTE 03	1.870,200	R$ 16.594.193,95

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81982
PÁG: 43 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

OBRA	IC	OBJETO	RODOVIA	REGIÃO SINFRA (12)	TRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INVESTIMENTO (PI)
7	060/2020	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 04	VÁRIAS RODOVIAS	-	SINALIZAÇÃO LOTE 04	878,670	R$ 399.966,46
8	076/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	09 E 10	SINALIZAÇÃO LOTE 04	1.267,570	R$ 21.035.364,17
9	090/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 04	VÁRIAS RODOVIAS	10	SINALIZAÇÃO LOTE 04	878,670	R$ 10.764.320,53
10	073/2024	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA	VÁRIAS RODOVIAS	11 E 12	SINALIZAÇÃO LOTE 05	1.687,900	R$ 16.699.025,20
11	091/2021	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 05	VÁRIAS RODOVIAS	11	SINALIZAÇÃO LOTE 05	1.166,110	R$ 10.489.925,74
Total						**16.976,15**	**219.162.234,15**

ii. GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

O Gerenciamento de Ativos da Malha Rodoviária Estadual refere-se ao processo sistemático de manter, operar, melhorar e expandir os ativos físicos das rodovias de forma eficiente. Isso incluiu não apenas o pavimento, mas também pontes de concreto, pontes de madeira, e sinalização,etc. As etapas foram, inventariamento, avaliação, modelagem de desempenho, planejamento das intervenções, execução e monitoramento e, revisão e melhorias contínua.

a. INVENTARIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA

A empresa nesse período realizou o inventariamento e a atualização da malha rodoviária estadual, com as características de largura da pista, número de faixas, acostamentos, tipo de pavimento, com o objetivo de fornecer a essa Secretaria uma base de dados. A seguir os dados do último inventariamento da malha rodoviária estadual entregue pela empresa.

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	
RODOVIAS PAVIMENTADAS ESTADUAIS	**10.802,48**
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	**18.962,66**
RODOVIAS PLANEJADAS	**3.069,56**
RODOVIAS COINCIDENTES COM RODOVIAS FEDERAIS	**1.625,30**
TOTAL DA MALHA RODOVIÁRIA[1]	**34.460,00**
TOTAL DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL[2]	**32.834,70**
[1]Extensão total considerando as Rodovias Coincidentes com Federal	
[2]Extensão total **NÃO** considerando as Rodovias Coincidentes com Federal	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81983
PÁG: 44 / 71

b. GESTÃO DA CONDIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA

A empresa nesse período analisou e apresentou de forma consolidada à SINFRA a situação da malha rodoviária estadual pavimentada por meio da Avaliação do Índice de Condição de Manutenção das Rodovias Pavimentadas (ICM) conforme a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2019/DNIT, DE 31 DE JULHO DE 2019. Os resultados foram disponibilizados mensalmente da malha pavimentada, e disponibilizada também de por meio de plataforma georreferenciadas.

c. GESTÃO DA CONDIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA

A empresa nesse período analisou e apresentou de forma consolidades à SINFRA a situação da malha rodoviária estadual não pavimentada por meio da Avaliação do Índice de Condição de Manutenção das Rodovias Não Pavimentadas (ICMNP) conforme a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2019/DNIT, DE 31 DE JULHO DE 2019. Os resultados foram repassados semestralmente da malha não pavimentada à SINFRA e disponibilizada também de por meio de plataforma georreferenciadas.

d. GESTÃO DAS CONDIÇÕES DAS PONTES DE CONCRETO

Nesse período a Gerenciadora apresentou à SINFRA as condições das Pontes de Concreto da Malha Rodoviária Estadual, foram 542 (quinhentos e quarenta e duas) pontes de concreto levantadas conforme NORMA DNIT 010/2004 – PRO e apresentaram as seguintes condições:

- Bom: 474 pontes; área 27.365,74 m²
- Regular: 47 pontes; área 2.135,83 m²
- Ruim: 9 pontes; área 684,63 m²
- Péssimo: 12 pontes; área 1.394,70 m²

e. CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS

A Gerenciadora realiza atualização e cadastramento de ativos existentes na malha rodoviária estadual, a última atualização será apresentada a seguir:

CADASTRAMENTO DOS ATIVOS				
TIPO	COMP. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	QTD.
MADEIRA	30.665,80	8.225,73	140.978,49	**1.948**
CONCRETO	32.847,62	4.596,49	296.214,87	**541**
MONOVIA	3.714,89	329,36	16.345,40	**75**
MISTA	299,70	58,30	1.366,42	**14**
METÁLICA	41,30	4,50	185,85	**1**
BUEIRO	2.836,00	1.014,50	11.889,90	**225**
VIADUTO	1.923,87	249,40	27.658,18	**28**
TRINCHEIRA	479,58	40,00	7.911,60	**4**
BALSA	13.931,00	13,00	290,00	**27**
	86.739,8	**14.531,3**	**502.840,7**	**2.863,0**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81984
PÁG: 45 / 71

iii. GERENCIAMENTO DE RISCO DOS TALUDES E ENCOSTAS

A Gerenciadora desempenhou no período de dezembro de 2023 a maio de 2025 a atividade mitigação dos riscos e o atendimento as condicionantes do licenciamento relacionados aos taludes e encostas ao longo da rodovia MT-251, especificamente entre o Km 43,35 e o Km 48,00. Aqui estão os principais pontos destacados:

- Central de Monitoramento: Foi implantada uma Central de Monitoramento no Km 47,60 (Casa do Mel). A atividade do gerenciamento incluiu em realizar monitoramentos por vídeo e registrar informações coletadas em campo.
- Monitoramento com o Uso de Ferramentas de Geoprocessamento e Imagens: Foram realizadas captações de imagens aéreas por meio do drone, modelo DJI Mavic Air 2S, com posterior processamento dos dados em ambiente de escritório.
- Equipe Técnica: Desde 27 de dezembro de 2023 até 10 de maio de 2025, a empresa disponibilizou uma equipe técnica composta por engenheiros, geólogos e técnicos de obras para fornecer suporte às informações e colaborar com a operação de pare/siga realizada pela Polícia Militar na área.
- Infraestrutura de Monitoramento: Foram instaladas 03 câmeras de monitoramento e 03 estações meteorológicas na região. Esses dados foram copilados pela equipe técnica da gerenciadora e encaminhada à SINFRA oficialmente por meio dos Boletins Diários.
- Objetivos do Monitoramento: O apoio técnico da Gerenciadora visou fornecer informações diárias sobre ocorrências de desprendimento de maciços das encostas, condições climáticas na região. As ocorrências foram relatadas instantaneamente à SAOR para conhecimento e providências necessárias conforme a gravidade.
- Produto (Boletins Diários): Foram elaborados boletins diários pela Gerenciadora e encaminhados à SAOR (Secretaria de Obras e Infraestrutura) ao longo do mês, detalhando as condições e ocorrências observadas na área monitorada.

C. PRODUTO 03 – GESTÃO AMBIENTAL

A empresa consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação dos processos de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir os financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões in loco realizadas pelos técnicos.

Fizeram parte do escopo da Supervisão Ambiental de Obras, a verificação do fiel cumprimento por parte das empresas construtoras das condicionantes presentes nas Licenças de Instalação, Licenças de Operação, e nas demais licenças, autorizações e outorgas que vieram a ser emitidas em nome da SINFRA e dos empreendimentos.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81985
PÁG: 46 / 71

Adicionalmente, fez parte do escopo dos serviços da equipe de Supervisão Ambiental a execução das atividades relacionadas ao Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos.

Também foi de responsabilidade da equipe a gestão das ações executadas pelas empresas construtoras no âmbito dos Programas de Gerenciamento de Riscos e dos Plano de Ação de Emergência.

Foram realizadas as verificações se as execuções dos Planos Ambientais de Construção pelas empresas construtoras, contemplavam as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras, estabelecendo mecanismos eficientes que garantiram o controle, o monitoramento e a mitigação dos impactos gerados, incluindo os seguintes itens:

- ✓ Plano Ambiental para a Construção
  - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes;
  - Subprograma de Controle, Monitoramento de Material Particulado, Gases, Ruídos e Vibrações;
  - Subprograma de Controle de Processos Erosivos;
- ✓ Programa de Monitoramento de Obras e Intervenções
- ✓ Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
- ✓ Programa de Proteção à Flora;
  - Subprograma de Plantio Compensatório.
- ✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- ✓ Programa de Levantamento, Tratamento e Recuperação de Passivos Ambientais.

As obrigações das equipes de Supervisão Ambiental foram:

I. Avaliar e revisar de toda a documentação técnica e ambiental do empreendimento;
II. Acompanhar todas as informações referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento, tais como prazos e condicionantes das licenças e autorizações ambientais, status de execução dos programas ambientais, bem como do licenciamento das áreas de apoio;
III. Consolidar e fechar os relatórios Mensais, de Andamento da Execução dos Programas e Específicos;
IV. Analisar todos os estudos e relatórios produzidos no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento;
V. Elaborar e/ou consolidação de Notas Técnicas, Pareceres, Laudos etc. referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento;
VI. Sugerir providências e encaminhamentos para quaisquer demandas provenientes de solicitações dos órgãos partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, bem como seu acompanhamento;
VII. Participar de reuniões periódicas para avaliação da execução física do contrato e dos programas ambientais, bem como para definição de procedimentos a serem adotados em caso de não atendimento às não conformidades expedidas;
VIII. Participar de vistorias ao empreendimento realizadas pelos órgãos licenciadores, órgãos de controle externo, etc.;
IX. Elaborar os Relatórios Mensais de Andamento da Execução do PCA, Específicos e Final;

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81986
PÁG: 47 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

X. Acompanhar e/ou executar os programas ambientais integrantes do Componente Ambiental do Anteprojeto do empreendimento;

XI. Elaborar estudos e relatórios oriundos de demandas dos órgãos licenciadores e envolvidos ou da SINFRA;

XII. Participar de reuniões técnicas e/ou institucionais com a SINFRA, órgãos licenciadores, órgãos intervenientes e demais partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento;

XIII. Elaborar planilhas de controle de prazos de vigência e de atendimento às condicionantes das licenças e autorizações ambientais expedidas para o empreendimento, bem como das atividades executadas no âmbito de cada programa ambiental do Componente Ambiental do Anteprojeto; e

XIV. Acompanhar protocolos de documentação, gerenciando a informação junto à SINFRA e aos órgãos licenciadores e envolvidos.

As atribuições da Supervisão Ambiental foram, dentre outras:

I. Acompanhamento das atividades de obras – a Supervisão Ambiental, sempre que possível, agiu preventivamente, orientando as empresas Executoras de modo a minimizar a ocorrência de danos ambientais ou, em caso de ocorrências ambientais deflagradas, orientava e participava das ações juntamente com as Executoras e às Supervisoras das Obras para que estas sejam sanadas.

II. Acompanhamento periódico da operação da rodovia com vistorias, visando identificar processos erosivos, invasões da faixa de domínio, passivos ambientais, ou qualquer ocorrência em desacordo com o Licenciamento Ambiental do empreendimento, informando à SINFRA e propondo medidas corretivas.

III. Verificação do atendimento ao PAC, PRAD e demais Subprogramas sob responsabilidade de execução das Executoras, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos Planos Ambientais para Construção e nos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas, nas inspeções das atividades em andamento na obra. Dado que esses Programas remetem às Especificações de Serviço, Normas de Procedimento, Especificações Ambientais Complementares e Particulares da SINFRA e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, a verificação do atendimento de suas diretrizes implicava no conhecimento do referido corpo normativo. Para verificação da execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas pelas empresas Executoras, fez-se necessário o conhecimento in loco pelas equipes da Supervisão Ambiental de todos os passivos ambientais cadastrados e das soluções propostas para cada um destes, bem como dos cronogramas de execução de obras.

IV. Acompanhamento da recuperação dos passivos ambientais causados pelas obras além dos passivos ambientais existentes previamente ao início das obras. Indicação das atividades de construção com erros de procedimentos que resultassem em passivos, métodos construtivos inadequados ou não implantação tempestiva dos dispositivos de proteção previstos em projeto, as quais deveriam ser devidamente caracterizados em pareceres técnicos devidamente assinados pelo Coordenador de Supervisão, para subsidiar a correção e saneamento pelas empresas Executoras, cabendo exclusivamente a estas o ônus de sua recuperação. De posse das licenças ambientais da área de apoio, a Supervisão Ambiental procedia às verificações dos atendimentos às diretrizes desses Planos de Recuperação e da conformidade das ações de recuperação com o corpo normativo ambiental pertinente.

V. Acompanhamento dos demais Programas Ambientais executados em campo - a verificação da efetiva realização das atividades de campo previstas, que possuíssem interfaces diretas com as atividades de obras, demandaram o seu acompanhamento pelos Supervisores Ambientais, remetendo à Gestão Ambiental as informações comprobatórias necessárias.

VI. Acompanhamento das atividades de supressão de vegetação.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81987
PÁG: 48 / 71

VII. Acompanhamento do cumprimento de condicionantes das Licenças Ambientais.

VIII. Execução de programas ambientais

Fizeram parte da execução dos programas ambientais a cargo da Gestora Ambiental:

- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Contaminação do Solo;
- Plano de Prevenção de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- Plano de Controle de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores;
- Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna;
- Programa Ambiental de Controle e Monitoramento de Particulados;
- Programa de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações;
- Programa de Supressão Vegetal e Manejo Florestal;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental.

O presente documento tem como objetivo principal relacionar as atividades desempenhadas no Componente Ambiental entre o período de novembro/2022 até o presente mês, setembro/2024, de modo a atender as solicitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT.

Ao produto referente ao componente ambiental foi dado à continuidade das atividades executadas no instrumento contratual nº 137/2022/00/00-SINFRA, como o "Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento e controle ambiental dos programas rodoviários, incluindo a definição de procedimentos e prazos necessários para execução dos serviços".

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pelas equipes técnicas ambientais da empresa:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25 (Lote 4A)	33,75
2	112/2012	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00 (Lote 4B)	33,26
3	061/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75 (Lote 01A)	33,75
4	062/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50 (Lote 01B)	33,75
5	117/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25 (Lote 02A)	33,75
6	118/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135 (Lote 02B)	33,75
7	264/2013	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50 (Lote 03B)	33,75
8	292/2014	020	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 135 - Km 168,75	33,75
9	038/2010	040	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), Subtrecho: Km 05 (Parque Cuiabá- Km 24) (Lote 2c). Obras de duplicação com melhoramento da capacidade	22,97
10	075/2009	040	Porto de Fora - Distrito de Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso	21,00
11	005/2019	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98	20,60

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81988
PÁG: 49 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
12	077/2009	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36 (Lote 03)	20,06
13	078/2009	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40 (Lote 04)	20,04
14	079/2009	040	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 60,40 – Km 77,40 (Lote 05)	17,00
15	135/2013	100	Entr. MT-463 (Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 02 (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	Entr. MT-463(Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 01	51,54
17	137/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	45,54
18	138/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	93,67
19	139/2013	100	Entr. BR-070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT-336 (Araguaiana) (Lote 03)	51,80
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Rio Noidore (Div. Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr. MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00)	25,21
21	Antigo 251/2013 Atual 058/20217	110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Div. Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440)	26,57
22	312/2014	110	Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro)	50,90
23	001/2008	140	Estaca 0 a 3800	76,00
24	040/2014	140/020	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra	53,16
25	173/2014	170	Estaca 1607 a 3000 (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Estaca 0 à 1607 (Lote 01)	32,14
27	288/2012	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	18,70
28	509/2010	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	22,30
29	236/2013	208	Entr. MT-160 - Entr. MT-417	59,34
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50	39,50
31	493/2010	208	Km 104,58 - Km 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174 (Aripuanã)	41,69
33	014/2017	220	Rio dos Peixes - Entr. MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00	39,46
34	325/2013	220	Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 à Estaca 5128+12,07	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Entr. MT-325	54,00
38	062/2014	220/325	Entr. MT-220 (Porto dos Gaúchos) - Juara	45,23
39	170/2013	235	Acesso projeto Ranchão - Entr. MT-485	38,62
40	253/2013	240	Entr BR-158 (Água Boa) - Entr. MT-326 (Nova Nazaré)	38,67
41	088/2011	241	Entr. BR-163 (Nobres) - Entr. MT-494 (Bom Jardim)	57,00
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,51)	45,51
43	011/2013	242	km 45,60 km - km 56,808 (Itanhangá) (Lote 01).	11,29
44	018/2013	251	Nova Xavantina - Campinápolis	68,10
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia	23,41
46	048/2021	320	Entr. BR-163 - Marcelândia	69,30
47	017/2013	322	Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo)	53,34

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81989
PÁG: 50 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424	75,50
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entr. MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914)	35,25
51	247/2013	326	Entr. MT-411 - Nova Nazaré	36,00
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240	10,00
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,27
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Div. Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05
55	002/2011	338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor	40,50
56	002/2013	338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor - Itanhangá, Estaca 4525 a 6550	40,50
57	265/2013	343	Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,42
59	049/2013	412	Entr. BR-158 - Canabrava do Norte	20,00
60	025/2013	413	BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha	94,61
61	038/2017	417	Entr. MT-208 - Nova Bandeirantes	16,41
62	133/2013	423	Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga	33,28
63	172/2013	423	Rio Tartaruga - Cláudia	23,46
64	003/2014	430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95	65,41
65	169/2013	442	Entr. MT-351 - Lago do Manso	17,00
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia	21,28
67	374/2010	459	Km 21,28 - Entr. BR-364 (Pedra Preta)	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235 (A) (Sapezal) (Km 38) / Entr. BR-364/MT-235 (B) (Campos de Júlio)	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235 (B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento Km 28	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (Km 28) - Nova Lacenda/MT	32,90
72	329/2014	020/246	Lote 01 - Entr. MT-251 - Km 23,00	23,00
73	330/2014	020/246	Lote 02 - Km 23,00 - Lago do Manso	22,90
74	-	339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Panorama)	121,95
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires BR-163 (Sinop) - Entr. MT-010	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entr. MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 à 4.421 + 18,335	64,13
78	-	110	Entr BR-364 - Entr MT-461 (A)	26,79
79	-	383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Entr. MT-130	40,00
80	041/2014	343	Cáceres - Km 24,60	24,60
81	-	251	Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães	44,36
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio/BR-174 - Nova Lacerda (Estaca 1402 a 1645)	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga - MT-240 (Sete Placas)	44,34
85	001/2009	249/492	Entr. MT-235 - Entr. MT-160 (Nova Maringá)	89,90

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81990
PÁG: 51 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
86	Conv. 251/2008	249/492	Trecho: MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Bingui	39,30
87	037/2016	338	Ana Terra - Itanhangá	37,00
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) - Entr. MT-140 (Nova Brasilândia)	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B)/BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	68,96
91	041/2020	100	Pontal do Araguaia - Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixoréu) – Início da pavimentação (para Pontal do Araguaia)	18,05
92	052/2020	100	Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) - Entr. MT-466 (Torixoréu), Segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4	45,40
93	053/2020	100	Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/MT-299 (Estaça 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
94	003/2022 (PT01755)	459	Pedra Preta - ENTR. BR-163 - Pedra Preta - ENTR. BR-163; Ponte Sobre o Córrego Sucuri - 30,0 X 8,80 M	23,93
95	004/2020	326	Cocalinho (DIV. MT/GO) – Nova Nazaré - Cocalinho (Divisa MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, Segmento 01 (ESTACA 0 + 0,00M À ESTACA 7062 + 19,467M)	41,26
96	006/2022	560	ENTR. MT 010 - ENTR. BR-163 (A) - ENTR. MT-484 (B) - ENTR. BR-163 (A)	54,03
97	008/2020	251	ENTR. MT-010 - Fundação Bradesco	3,6
98	011/2020	352	Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda - Vale de São Domingos - KM 6,490 (Máquina Queimada)	6,49
99	014/2021	492/249	Fim Pavimentação (São José do Rio Claro) - Nova Maringá	81
100	016/2021	220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170 - ENTR. MT-338 (Novo Paraná) - ENTR. MT-328	64,54
101	016/2022	448	ENTR. MT-110 A ENTR. MT-130 - ENTR. MT-474 (Vila Taquerê) – Div. Novo São Joaquim/Santo Antônio do Leste – Início da Pavimentação	66,84
102	017/2022	429	ENTR. MT 423 - Ponte do Rio Azul - Estaca 0+0,00 A 750+0,00	15
103	025/2022	010/488	TRECHO 1: Rio Arinos - ENTR. MT-388 (Tapurah), TRECHO 2: Nova Maringá - Tapurah	27,69
104	028/2020	140	ENTR. MT-251 (Campo Verde/MT) - Nova Brasilândia/MT	9,97
105	029/2017	388	MT 388 - Rio Juruena, Campos de Júlio - ALCOMAT	45,71
106	033/2022	206	ENTR. MT 208 (Alta Floresta) - ENTR. MT 198 (Colniza/MT Mineração São Francisco) - Segmento 01: Acesso UHE São Manuel - KM 95 a Fim da Balsa (Rio Apiacás) (Div. Paranaíta/Apiacás), numa Extensão de 23,522 KM, Segmento 02: Fim Balsa (Rio Apiacás) (Div Paranaíta/Apiacás) ao ENTR. MT-417 (PU Apiacás).	66,47
107	035/2020	322	Matupá - Carlinda	31,96
108	038/2022	240	Santo Afonso - Entr. MT-358 (Tangará Da Serra)	37,61
109	040/2021	206	Entr. MT-208 - Paranaíta - Cidade Apiacás - Entr. Acesso à Paranaíta - Km 96 Acesso UHE Teles Pires	58
110	041/2022	388	Fim da Pavimentação (Km 194,28) - Início da Pavimentação (Entr. MT-358) - Fim da Pavimentação (Km - 194,28) - Km 199,50	5,1
111	043/2021	163	Divisa MS/MT – Divisa MT/PA - Entr. BR-163/MT – Marcelândia	21,5
112	045/2022	361/468	Entr. BR-070/163/364 - Entr. MT-468 - Vila Caité (Agrovila das Palmeiras), Lote 01	22,83
113	046/2020	485	Fim da Pavimentação - Div. Sorriso/ Santa Rita do Trivelato - Km 17,90 - Km 52,36	34,46

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81991
PÁG: 52 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
114	049/2021	010	Entr. MT 242 (Ipiranga do Norte) - Distrito Nova Fronteira (Tabaporã/MT) - Entr. MT-220 (B) – Dist. Nova Fronteira (Tabaporã/MT) Lote 3	50,3
115	049/2022	010	São José do Rio Claro - Nova Mutum - Final PU São José do Rio Claro - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/Nova Mutum)	30,74
116	050/2021	010	Entr. MT 242 (Ipiranga do Norte) - Distrito Nova Fronteira (Tabaporã/MT) - Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. Mt-222 (A) Lote 1	48,11
117	050/2022	402	Entr. MT-010 / Distrito de Aguaçu - Final do Asfalto / Distrito de Aguaçu	9,79
118	057/2021	495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235 - Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA)	7,36
119	061/2022	129	Entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte	39,59
120	063/2021	010	Entr. MT 242 (Ipiranga do Norte) - Distrito Nova Fronteira (Tabaporã/MT)	37,36
121	068/2021	220	Entr. MT 338 - Ponte do Rio Arinos	2,09
122	070/2021	270/040/456	Trecho 1: Entr. MT-040/140 – Fátima, Trecho 2: Distrito Mimoso – Ponte do Rio Mutum	38,11
123	073/2021	251	Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá/MT	2,72
124	074/2021	Acesso Atalaia	Complexo Viário de Acesso à Ponte Sobre o Rio Cuiabá no Bairro Parque Atalaia	3,29
125	076/2021	490	Entr. MT-242 e a MT-485	43,14
126	095/2021	242	Itanhangá - Brasnorte	16,8
127	096/2021	473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358	5,48
128	099/2021	443/487	Trecho 1: Entr. MT 487 (Trevo Barreiro) - Entr MT-242 (Ipiranga do Norte) Trecho 2: Entr. BR-163 (Sorriso) - Entr. MT 222 (Sinop)	20,04
129	100/2021	325	Entr. MT 206/208 (Alta Floresta - Escola Rural Produtiva (ERPAF)	20,32
130	101/2021	243/110	Entr. MT-109 (Fim da Duplicação) – Entr. MT-110 MT 110, Rio Tanguro (Div. Querência/Canarana) – Entr. MT-243	41,2
131	104/2021	130	Entr. BR 242 (Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte) - Entr. BR 242 (A) - Rio Jatobá - Entr. BR 242 (C), Segmento: Km 385 - Km 420	24
132	115/2021	110	Entº BR-364 - Entº BR-070 (A) (DIV. Tesouro/ GAL. Carneiro) - Entrº MT-461 (A) - ENTR. MT-270/340 (B) (Guiratinga)	52,94
133	118/2021	225	Início da Duplicação (Início PU Feliz Natal) - Entr. MT-130 – Perímetro Urbano Feliz Natal - Entr. Estrada Vicinal	15,32
134	119/2021	130	Entr. BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Ronuro	42,72
135	120/2021	130	Entr. BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Ronuro	44,26
136	121/2021	322	Div. GO/MT (Luiz Alves) - Entr. MT-419 (Novo Mundo) - Rio Xingú - Entr. BR-163 (Matupá) Segmento: Km 653,37 (P.U. União do Norte) - Km 613,37 (Pov. Bigode)	40
137	056/2022	140	Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã	41,52
138		471/BR 163	Entr. BR-163 a Assentamento Carimã	42,3
139	010/2022	265	Entr. BR-174 – Comunidade Santa Rita	15
140	112/2022	322	São José do Xingu - Entr. BR-158 (Alô Brasil) - São José do Xingu - São Felix do Araguaia	52,7
141	002/2023	208	(Japurãã) - Entrº MT-170 (Cotriguaçu) - PT02620/PT02114/PT02745/PT02746	59,07
142	002/2024	140	Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã - Rio Tartaruga - Nova Ubiratã	55,835

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81992
PÁG: 53 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
143	004/2024	325	Entrº MT-206 (A)/MT-208 (A) - Alta Floresta ao Limite MT/PA	39,96
144	011/2024	040/299	Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário - Fim da Pavimentação (Parque de Exposição) - Interseção 03	37,45
145	014/2023	401	Trecho Restauração: Entr. MT-010 (P/ Pov. Nossa Senhora da Guia) - Fim da Pavimentação (Acesso Mineradora), Extensão: 5,46 Km; Trecho Implantação E Pavimentação: Fim da Pavimentação (Acesso Mineradora) - Início PU Povoado de Aguaçu, Extensão: 11,58 Km	17,04
146	018/2022	343	Cáceres - Porto Estrela - Entº MT-246 (Barra do Bugres) - Porto Estrela - Entr. MT- 246 (Barra do Bugres)	30,88
147	019/2023	388	Entr. BR 070 - Entr. MT-322 - Km 436,22 - Km 413,35	22,86
148	019/2024	402	Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu - Final do Asfalto - Distrito de Aguaçu	9,79
149	023/2024	247	Entr. BR-174/MT - Vale de São Domingos	3,96
150	027/2024	010/488	Rio Arinos - Entrº MT-388 (Tapurah) - Trecho 1: EST. 0+0,00 A 341+17,239 (Início Pavimento)	27,69
151	028/2023	358	Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) - Entr. MT-175 - Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) Rio Verde, Lote 01	19,04
152	031/2024	020/251	Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães - Estaca 0+0,00 A 18+4,764	0,365
153	033/2023	010	Entr. MT-160 (B) - Entr. MT-488 - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/Nova Mutum) – Entr. MT-488	58,97
154	036/2023	358	Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) - Entr. MT-175 - Entr. BR-364/MT-170 (B) (Pov. Itanorte) - Fazenda Santa Izabel, Lote 02	30,72
155	036/2024	402	Cuiabá - Coxipó do Ouro	10,335
156	039/2024	418	Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - Entr. MT – 420 (A) (Castanheira) - Entr. MT- 206 (A) / MT- 418 (B) (Colniza), Segmento 5: Km 980,876 - Km 1.031,676	50,8
157	043/2024	208	Porto Santo Antônio Das Lendas – Divisa MT/AM - Entr. MT-420 (A) (Castanheira) – Entr. MT 206 (A)/ MT 418 (B) (Colniza), Segmento 4: Km 936,700- Km 980,876	44,176
158	045/2024	250	Entr. MT-175 (A) - Entr. MT 339 (A)	18,285
159	049/2024	452	Entr. BR-070 - Entr. MT- 351 (B)	28,75
160	050/2023	473	Entr. MT- 265 a Entr. MT-358 - Rio Santa Rosa (Km 61,7) – Curva do Cotovelo (Km 84,6)	22,86
161	054/2023	160	Entr. MT-160 - Entr. MT-240	0,532
162	056/2022	140	Entr. MT-225 (A) (Vera) - Nova Ubiratã - Entr. MT-225 (A) (Vera) - Rio Tartaruga	41,52
163	058/2021	140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) - Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Santa Rita do Trivelato; Segmento: Km 385 - Km 420, Lote 01	34,515
164	060/2021	140	Entr. MT-020 (Planalto Da Serra/MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) - Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Santa Rita do Trivelato; Segmento: Km 465 - Entr. MT-235 (Santa Rita do Trivelato), Lote 03	29,68
165	064/2024	495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235 - Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA)	7,36

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81993
PÁG: 54 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
166	065/2024	170	Perímetro Urbano de Juruena - Estaca 0+0,000 A Estaca 134+7,343	2,687
167	070/2023	453	Entr. MT-344 (B) - Entr. BR-070 (A) - Km 312,7 ao Km 348,1	19,25
168	072/2023	325	Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) – Entr. MT-419 - Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena	26,3
169	073/2022	220	Porto Dos Gaúchos - Juara - Rio Arinos - Entr. MT-235	48,7
170	075/2023	30	Fim PU - Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro)	4,363
171	079/2021	140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã/MT) - Santa Rita do Trivelato/MT - Dist. Boa Esperança, Lote 04	37,211
172	079/2022	235	Perímetro Urbano De Comodoro - Entr. Mt-440 - T.I. Vale Do Guaporé - Pu Comodoro - Entr. Mt-440 - Km 26,33	26,238
173	080/2023	246	Fim da Pavimentação (Fim PU Pov. Água Fria) - Entr. MT-351 (A)	33,03
174	085/2022	242	Itanhangá - Brasnorte - Fim PU Itanhangá (Km 16,80 - Agrovila Monte Alto) - Início Baba	38,2
175	086/2023	404	Entr. MT-251 - Entr. MT-403	23,524
176	088/2022	430	Entr. MT-437 - Entr. MT-322 - Entr. MT-437 - Posto Bituca	32,18
177	092/2022	322	Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Alô Brasil)	36,6
178	094/2022	400	Fim PU Cuiabá - Entr. MT-010 (P/Pov. Nossa Senhora da Guia)	19,04
179	095/2022	361	Entr. BR 070/163/364/MT - Entr. MT-468 (B) - Início PU Porto de Fora - Estaca 452 À Estaca 2 247+8,693, Lote 02	34,11
180	098/2022	383	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro	27,86
181	098/2023	473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358 - Km 245 - Km 257	12,04
182	101/2022	471/040	Entr. BR-163 - Assentamento Carimã	42,3
183	102/2022	170/426	**Trecho 1:** Entr. MT-358 (A) - Rio Juba (UHE JUBÁ) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra) **Trecho 2:** Entr. MT-358 (A) - Distrito de São Jorge - Km 184,30 - **Subtrecho 1:** Entr. MT-170 (B) - Entr. MT-170 (A) - **Subtrecho 2:** Entr. MT-170 (B) (Km 24,88) - Mineração Tangará	38,6
184	103/2022	329	Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba - Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Sinop/Tabaporã (Km 10,3)	36,64
185	107/2021	473	Entr. MT-265 – Entr. MT-358 - Curva do Cotoveio (Km 84,6) – Final do Pavimento (Km 129,60)	45
186	108/2022	471	Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau - **Subtrecho 01:** Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe, **Subtrecho 2:** Rodovia Do Peixe - Comunidade Miau	29,116
187	109/2022	010/560	Entr. MT-449 (Eldorado) - Entr. MT-484 (A) - MT-010 (Fim do Asfalto Km 10,82) - Entr. MT-484 (A)	23,7
188	110/2022	140	Nova Brasilândia - Planalto da Serra - Nova Brasilândia - Km 3,52	3,52

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81994
PÁG: 55 / 71

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
189	113/2022	130	Anel Viário de Paranatinga - **Trecho 1:** (Est. 0 A Est. 253 + 14,268); **Trecho 2:** (Est. 0 A Est. 138); Trecho 3: MT 020 (Est. 0 A Est. 70 + 1,53); Trecho 4: V. Marginal (Est. 0 A 49+11,5)	10,632
190	114/2022	240	Entr. BR-163 (B) (Posto São João) - Início da Pavimentação	23,78
191	147/2022	334/338	Trecho MT-334: Entr. MT-130 A Entr. MT-453 (A) (Colônia Russa), Trecho MT-338: Entr. MT-453 (A) (Colônia Russa) a Entr. MT-170	18,9
192	370/2014	170	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 815,50 Ao Km 866,20, Lote 01	50,7
193	371/2014	170	Porto Santo Antonio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 866,20 ao Km 905,50, Lote 02	39,3
194	372/2014	170/208	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento 1: Km 905,50 ao Km 936,70; Segmento 2: Acesso à Juruema – 3.824 Km, Lote 03	35,024
195	374/2014	418	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 1.031,676 Ao Km 1.083,340	51,664
192	370/2014	170	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM - Entº MT (420) (A) (Castanheira) – Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza); Segmento: Km 815,50 Ao Km 866,20, Lote 01	50,7
EXTENSÃO TOTAL (KM)				6.757,29

i. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEM DE FAUNA – FAUNODUTOS.

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuídas ao licenciamento ambiental cujo contento exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abarcando as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Os trechos contemplados referem-se àqueles indicados no quadro anterior.

ii. ELABORAÇÃO DO PLANO DO PLANO DE AÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A FAUNA NAS RODOVIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi elaborado Plano do Plano de Ação para a Mitigação dos Impactos Sobre a Fauna nas Rodovias do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao **Ofício Nº 182090/CINF/SUIMIS/2023,** emitido pela SEMA em 18/01/2023, no qual solicitou a apresentação do Plano de Ação para Mitigação do Impacto

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81996
PÁG: 56 / 71

sobre a Fauna nas Rodovias do Estado de Mato Grosso já em operação com medidas mitigadoras para minimizar o atropelamento da fauna, como também, identificar os pontos críticos, com maiores índices de atropelamento da fauna, informando os mecanismos definidos para mitigar tais impactos negativos.

Resumo de Quantidades de Dispositivos de Fauna - Mato Groso		
KIT DE DISPOSITIVOS DE FAUNA	Quantidade	10%
REGIÃO 01		
KIT com Faunoduto	130	13
KIT com Redutor de Velocidade	170	17
KIT Corredor Ecológico	214	21
REGIÃO 02		
KIT com Faunoduto	54	5
KIT com Redutor de Velocidade	251	25
KIT Corredor Ecológico	97	10
REGIÃO 03		
KIT com Faunoduto	25	3
KIT com Redutor de Velocidade	167	17
KIT Corredor Ecológico	47	5
REGIÃO 04		
KIT com Faunoduto	36	4
KIT com Redutor de Velocidade	16	2
KIT Corredor Ecológico	29	3
REGIÃO 05		
KIT com Faunoduto	124	12
KIT com Redutor de Velocidade	93	9
KIT Corredor Ecológico	202	20
REGIÃO 06		
KIT com Faunoduto	199	20
KIT com Redutor de Velocidade	229	23
KIT Corredor Ecológico	128	13
REGIÃO 07		
KIT com Faunoduto	35	4
KIT com Redutor de Velocidade	34	3
KIT Corredor Ecológico	14	1
REGIÃO 08		
KIT com Faunoduto	93	9
KIT com Redutor de Velocidade	221	22
KIT Corredor Ecológico	96	10
REGIÃO 09		
KIT com Faunoduto	221	22
KIT com Redutor de Velocidade	107	11
KIT Corredor Ecológico	136	14
REGIÃO 10		

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81996
PÁG: 57 / 71

Resumo de Quantidades de Dispositivos de Fauna - Mato Groso		
KIT DE DISPOSITIVOS DE FAUNA	Quantidade	10%
KIT com Faunoduto	195	20
KIT com Redutor de Velocidade	146	15
KIT Corredor Ecológico	318	32
REGIÃO 11		
KIT com Faunoduto	187	19
KIT com Redutor de Velocidade	187	19
KIT Corredor Ecológico	76	8
REGIÃO 12		
KIT com Faunoduto	120	12
KIT com Redutor de Velocidade	58	6
KIT Corredor Ecológico	75	8

QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS POR KIT	
KIT COM FAUNODUTO	
Cerca de direcionamento	400 m
Sinalização Vertical	2 und
KIT COM REDUTOR DE VELOCIDADE	
Sinalização Horizontal	1 und
Sinalização Vertical	2 und
KIT CORREDOR ECOLÓGIO	
Sinalização Vertical	2 und

iii. MONITORAMENTO AMBIENTAL

- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 02 - Regiões 02 e 03;
- ✓ Confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco com o objetivo de subsidiar a gerenciadora na concepção dos relatórios semestrais de monitoramento, que serão submetidos ao órgão ambiental licenciador;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco com o objetivo de subsidiar a gerenciadora na concepção dos relatórios semestrais de monitoramento, que serão submetidos ao órgão ambiental licenciador;
- ✓ Acompanhamento técnico, monitoramento ambiental de obras de pavimentação e restauração; IC's: 039/2014, 057/2021, 073/2022, 079/2022, 145/2022, 085/2022, 370/2014, 371/2014, 039/2022, 040/2022, 081/2022, 083/2022, 128/2022;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 01 - região 01;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 03 - regiões 04, 05 e 07;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento do LOTE 04 - regiões 06 e 08;
- ✓ Elaboração de relatórios de monitoramento ambiental de obras (semestrais ou anuais) das obras em andamento;

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/81997
PÁG: 58 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

- ✓ Vistoria e confecção de relatórios de monitoramento ambiental (ofício Nº 180853/CINF/SUIMIS/2022 e 183666/CINF/SUIMIS/2023) e relatório fotográfico da execução das pontes já concluídas;
- ✓ Vistoria e monitoramento ambiental na obra de pavimentação e drenagem do pátio da polícia militar do estado de mato grosso (raio), sob coordenadas geográficas 15°36'9,00"S 56° 4'17,18"W;
- ✓ Vistoria e confecção de relatório de monitoramento na obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais do bairro morada do ouro, nas ruas I, 03, 01, salinas, J1, 07 e 05. Produto 03.
- ✓ Monitoramento de fauna para indicação de futuras passagens de fauna, com observação e anotação de atropelamento na rodovia MT-010;
- ✓ Relatório de monitoramento ambiental semestral para atender o parecer técnico da licença ambiental nº 76128/2024, acerca da obra de construção da ponte sobre o rio Juruena, bem como o acesso na rodovia estadual MT-208, referente ao IC 002/2023;
- ✓ Elaboração de relatório de monitoramento ambiental da obra de pavimentação da rodovia MT-334/MT-338, trecho: fim da pavimentação - Entr. MT-453 (A) (colônia russa), com extensão de 18,90km;
- ✓ Vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento e finalizadas da rodovia MT-140 dos trechos dos IC 001/2008, IC 058/2021, IC 062/2021, IC 110/2022, IC 028/2020, IC 056/2021, IC 102/2023 (PT02385);
- ✓ Vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento e finalizadas da rodovia MT-140 dos trechos dos IC 059/2021, IC 060/2021, IC 061/2021, IC 079/2021, IC 010/2014 (P102468), IC 162/2022 (P102489);
- ✓ Atendimento as condicionantes especificas relacionadas nas autorizações diretas nº 1/2024 (documento SEI: 17481159) e nº 2/2024 (documento SEI: 17687659), referentes às atividades emergenciais no portão do inferno e sobre atividades de monitoramento neste mesmo local, conforme ofício sei nº 74/2024/PARNA - Chapada dos Guimarães/ICMBio;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de relatórios de monitoramento ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 02 - Regiões 02 e 03;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de relatórios de monitoramento ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 05 - Regiões 09 e 10;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 01 - Região 01;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 03 - Regiões 04, 05 e 07;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de relatórios de monitoramento ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao LOTE 06 - Regiões 11 e 12;
- ✓ Realização de vistoria e monitoramento ambiental das obras em andamento, confecção de Relatórios de Monitoramento Ambiental (RMA), por contrato, expondo os principais aspectos ambientais observados in loco, referente ao lote 04 - regiões 06 e 08;
- ✓ Realização de acompanhamento ambiental semanal da obra de restauração na rodovia estadual MT-060 IC 135/2022;

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81998
PÁG: 59 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

- ✓ Realização de Levantamento de obras que possuem projeto de passagem de fauna aprovados a serem executados, bem como aqueles projetos que já foram executados; conforme solicitado pela CI Nº 042/2023/SAOR/SINFRA-MT;
- ✓ Realização de vistoria e acompanhamento do alargamento da via para passagem do material (vigas) para construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Ariranha na Rodovia Estadual MT-481, do IC 111/2022;
- ✓ Realização de vistoria para levantamento de passivos ambientais na obra de Pav. IC. 104/2021, tendo em visto que a mesma se encontra paralisada.
- ✓ Realização de vistoria ao longo da rodovia estadual MT-251, Trecho: Entr. BR-158/MT (Nova Xavantina) - Campinápolis (68,1 Km), Conforme NTS26305MT3223; com o objetivo de verificar processos erosives em todo o trecho descrito.
- ✓ Realização de Vistoria In Loco sobre a necessidade de instalação de um dissipador de energia na Avenida Mário Andreazza, S/N – Loteamento Jardim Novo Mundo, em Várzea Grande – MT.
- ✓ Realização de vistoria para verificação do tipo de vegetação no local da obra do complexo viário de acesso à ponte sobre o Rio Cuiabá do IC 074/2021; Acompanhamento da Supressão de Vegetação;
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico Detalhado demonstrando a fase em que se encontra a implantação e pavimentação de ruas e avenidas situadas em bairros no P.U da cidade de Cáceres-MT (IC 113/2014), de modo a atender o ofício de pendências Nº 189503/CINF/SUIMIS/2023, para efetivação da renovação da licença de instalação Nº 68596/2018;
- ✓ Realização de Vistoria e confecção de relatório técnico de modo a atender o documento SINFRA-TER-2023/16521 no entroncamento das rodovias MT-251 com a MT-020 em Chapada Dos Guimarães, conforme informações no referido documento, referente ao Produto 02;
- ✓ Elaboração de relatório fotográfico com coordenadas geográficas do canteiro de obras da obra de implantação de Ponte de Concreto sobre o Rio da Casca (PT01319), na Rodovia Estadual MT-403 IC 022/2023;
- ✓ Realização de vistoria e relatório técnico para atendimento da informação técnica Nº 10/2023-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO;
- ✓ Realização de vistoria na rodovia MT-426, para a verificação da necessidade de implantação de mais passagens de fauna;
- ✓ Realização de vistoria para investigação de possíveis danos ambientais ocasionados pela retirada de material das margens da Rodovia Estadual MT-060 (IC Nº 126/2022), conforme notificação Nº 0965002623;
- ✓ Realização de vistoria para levantamento de passivos ambientais na obra de pavimentação do IC 079/2022; ao longo do trecho: MT-235; Perímetro Urbano de Comodoro - Entr. MT-440 - T.I. Vale do Guaporé; PU Comodoro - Entr. MT-440 - Km 26,33, referente ao Produto 02.
- ✓ Verificação das nascentes e confecção de relatório técnico contendo registro fotográfico, coordenadas geográficas e recomendações para conservação das mesmas, referente à obra de pavimentação da Rodovia MT-235, no município de Comodoro do IC 079/2022;
- ✓ Levantamento das obras para verificação do atendimento às condicionantes da LI 73600/2021 e confecção de relatório técnico das pontes: Ponte MT-220 - Rio Sucuri (Tabaporã); Ponte MT-325 - Rio Arinos (Porto dos Gaúchos); Ponte MT-338 - Rio dos Peixes (Juara); Ponte MT-325 - Córrego Jaú (Juara); Ponte MT-328 - Córrego Batelão (Tabaporã); Ponte MT-220 - Rio Batelão II (Tabaporã);
- ✓ Elaboração de relatório técnico de plano de mitigação de danos ambientais na obra de restauração da Rodovia Estadual MT-020, Paranatinga - fim do asfalto, no município de Paranatinga do IC 157/2022;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2025/81999
PÁG: 60 / 71

- ✓ Realização de Levantamento das obras para verificação do atendimento às condicionantes da LI 73600/2021 e confecção de relatório técnico consolidado das pontes: PT00660, PT02450 e PT00587;
- ✓ Solicitação de vistoria técnica e parecer técnico - recuperação ambiental em virtude de resguardo de processo ecológico da área de preservação ambiental (APA) das cabeceiras do Rio Cuiabá, na MT-240;
- ✓ Realizar vistoria e confecção de relatório ambiental acerca da instalação de 04 bueiros na rodovia estadual MT-060, trecho entre BR-070 (B) Tarumã - Início PU Poconé;
- ✓ Execução do Levantamento de obras que possuem projeto de passagem de fauna aprovados a serem executados, bem como aqueles projetos que já foram executados, conforme é solicitado pela CI Nº 042/2023/SAOR/SINFRA-MT;
- ✓ Realização de Vistoria para identificação dos indivíduos arbóreos que possui risco de queda na rodovia estadual MT-251 ao longo do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães;
- ✓ Acompanhamento de desbaste e derrubadas de árvores na rodovia estadual MT-251 (Parque Nacional de Chapada dos Guimarães), como medida de manutenção da rodovia e promoção da segurança de seus usuários, conforme recomendado no documento SINFRA-CIN-2023/03386;
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico da Obra de Restauração da Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322 (Perímetro Rural, Trecho de 22,00 Km) com objetivo de Renovação da Licença de Instalação Nº 046/2022;
- ✓ Realização de Levantamento de indivíduos arbóreos para podas ou desbastes na MT-060;
- ✓ Realização de Levantamento de ocorrências ambientais e relatório técnico com plano de mitigação dos danos materiais relativos a processos erosivos na obra de pavimentação da MT-140, Trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) – BR-242; Santa Rita do Trivelato/MT – BR-242, Lote 05, referente ao IC 061/2021;
- ✓ Execução de Vistoria de levantamento para passivos ambientais, devido ao uso de explosivos na obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 - Comunidade do Miau, Extensão de 29,12 Km;
- ✓ Execução de Vistoria em toda faixa de domínio da MT-208, Trecho: Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) - Entr. MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã);
- ✓ Elaboração de Complementação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Obra de Duplicação da Rodovia MT-251;
- ✓ Levantamento ambiental e vistoria para garantia da trafegabilidade de vias vicinais que conectam com a transpantaneira;
- ✓ Levantamento Ambiental no Trecho Não Pav. da Rodovia MT-060 (Transpantaneira), visando identificar pontos críticos, como árvores com riscos de queda, necessidade de poda, vegetação fechada que possibilite a expansão de focos de incêndio;
- ✓ Realização de vistoria na Rodovia Vicente Bezerra Neto MT-351, entre os km 05 e 06, nas proximidades do Condomínio Terra Selvagem e do Acqua Park Pantanal.

iv. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL – PORTÃO DO INFERNO

- ✓ Iniciar os serviços previstos nos itens 2.9 (Programa De Afugentamento E Salvamento De Fauna), 2.7 (Projeto De Conservação Da Fauna Silvestre) E 2.15 (Programa De Resgate, Conservação E Multiplicação De Germoplasma Vegetal E Epífitas), relacionadas à ALA Nº 06/2024 - GABIIN; 2.10 - execução das atividades prevista de captura, coleta, resgate e soltura de fauna silvestre, antes do início da supressão de vegetação, em atenção a LI Nº 1489/2024.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82000
PÁG: 61 / 71

- ✓ Em atenção à obra de Retaludamento Das Encostas Do Portão Do Inferno, solicitamos início e implementação de todos os programas e subprogramas estabelecidos no Plano De Gestão Ambiental, conforme exigido na licença de instalação (LI) Nº 1489/2024 e na ALA Nº 06/2024 – GABIIN:
    - ✓ Programa de Gestão Ambiental para a Construção – PAC;
    - ✓ Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
    - ✓ Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos do Canteiro de Obras;
    - ✓ Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar;
    - ✓ Programa de Monitoramento de Ruídos e Vibrações;
    - ✓ Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
    - ✓ Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental;
    - ✓ Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador;
    - ✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
    - ✓ Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos;
    - ✓ Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais;
    - ✓ Programa de Controle e Monitoramento da Supressão Vegetal;
    - ✓ Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação;
    - ✓ Programa de Resgate, Conservação e Multiplicação de Germoplasma Vegetal e Epífitas;
    - ✓ Projeto de Conservação da Fauna;
    - ✓ Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna;
    - ✓ Programa de Monitoramento Ambiental da Fauna; e
    - ✓ Programa de Monitoramento e Acompanhamento Arqueológico.

v. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

- ✓ Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para subsidiar o atendimento ao relatório de pendências, referente ao processo de licenciamento ambiental da Construção de Ponte Sobre o Rio Coxipó (PT01386).

vi. PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)

- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PLF), na Orla de São Felix do Araguaia – MT;
- ✓ Realização de PEF e PRAD da área solicitada no Córrego Porteiro e Boqueirão;
- ✓ Realização de Levantamento florestal com identificação, catalogação e mensuração da estimativa do volume dos indivíduos arbóreos e elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- ✓ Realização do levantamento florístico (RTG137225723) para compor o Requerimento da Licença Especial da obra de substituição da ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Machado, MT-402, Trecho Distrito de Aguaçu, Cuiabá – MT;
- ✓ Elaboração do Plantio Compensatório (RTG137225823) para compor o Requerimento da Licença Especial da obra de substituição da ponte de madeira por ponte de concreto sobre o Rio Machado, MT-402, Trecho Distrito de Aguaçu, Cuiabá – MT;

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82001
PÁG: 62 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

- ✓ Elaboração de Plano de Exploração Florestal (PEF) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para o Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Córrego Porteiro (PT02165);
- ✓ Realização do Inventário Florístico e Florestal, bem como, Plano Exploração Florestal para as obras de Retaludamento Das Encostas Do Portão Do Inferno localizado na MT-251.

vii. COMPONENTE ARQUEOLÓGICO

Elaboração e Execução de serviços do componente e gestão arqueológica em subsídio aos processos de licenciamento ambiental:

- ✓ Elaboração do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PGPA) obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 – Comunidade Miau; Subtrecho 01: Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe; Subtrecho 02: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau; Extensão de 29,116 Km;
- ✓ Acompanhamento arqueológico da obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau; Subtrecho 01: Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe; Subtrecho 02: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau; Extensão de 29,116 Km (IC 108/2022 - Construtora Amil Ltda). Trata-se do atendimento ao Ofício nº 327/2022/IPHAN-MT-IPHAN, que solicita a execução do Programa de Educação Patrimonial durante a execução das obras;
- ✓ Elaboração e execução do projeto de acompanhamento e do programa de educação patrimonial, os quais foram indicados como condicionantes para a anuência de instalação da obra de pavimentação da rodovia MT-471, Trecho: Entr. BR-364/163 – Comunidade Miau; Subtrecho 01: Entr. BR-364/163 - Rodovia do Peixe; Subtrecho 02: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau; Extensão de 29,116 Km;
- ✓ Elaboração de Ofício de Solicitação ao ICMBio sobre o acesso no Sítio do Portão do Inferno, para atender ao Programa de Pesquisa Arqueológica das Obras Emergenciais de Retaludamento, com número de documento OFIMT081416224, solicitando ao ICMBio acesso no Sítio Arqueológico do Portão do Inferno, para atender a Portaria 027/IPHAN/2024 datado de 02 de maio de 2024 referente ao Programa de Pesquisa Arqueológica das Obras Emergenciais de Retaludamento das Encostas;
- ✓ Resgate Arqueológico na região do Portão do Inferno, Rodovia MT-251, referente às Obras Emergenciais de Retaludamento, de acordo com a Portaria nº 027 de 02 de maio de 2024;
- ✓ Acompanhamento arqueológico da obra de pavimentação da rodovia MT-471, trecho: entr. BR-364/163 - Comunidade Miau, extensão 29,116 km, IC 108/2022 - CONSTRUTORA AMIL. Trata-se do atendimento ao ofício nº 327/2022/IPHAN-MT-IPHAN, que solicita a execução do programa de educação patrimonial durante a execução da obra;
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-110; Trecho Entr. BR-364 - Entr.070(A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), subtrecho: Entr. MT-461 (A) - Entr. MT-270/340) (Guiratinga), extensão de 52,94 km – MT;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82002
PÁG: 63 / 71

- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-110: Trecho Entr. BR-364 - Entr.070(A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), subtrecho: Entr. MT-461 (A) - Entr. MT-270/340) (Guiratinga), extensão de 52,94 km – MT
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico das Obras de Pavimentação da MT-560 - Trecho: MT-484(B) - Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão total de 50,03 km, nos municípios de Tapurah e Sorriso – MT;
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico das Obras de Pavimentação da MT-560 - Trecho: MT-484(B) - Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão total de 50,03 km, nos municípios de Tapurah e Sorriso – MT;
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-160: Trecho: Ponte do Rio Apiacás (Div. Juara / Alta Floresta) – Entrª. MT-419. OAE: PT01632 - Extensão aproximada de 98,90m. Extensão da pavimentação de aproximadamente 994,90 metros, municípios de Juara e Alta Floresta – MT;
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da MT-160: Trecho: Ponte do Rio Apiacás (Div. Juara / Alta Floresta) – Entrª. MT-419. OAE: PT01632 - Extensão aproximada de 98,90m. Extensão da pavimentação de aproximadamente 994,90 metros, municípios de Juara e Alta Floresta – MT
- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Referente à Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-249/492 - Trecho: Lote 01: MT-249, Trecho: Entrª MT-235 - Entrª MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,90 Km; e Lote 02: MT-492, Trecho: Entrª MT- 249- São José do Rio Claro, com Extensão de 39,30 Km, municípios de Nova Maringá e São José do Rio Claro - MT.
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Referente à Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-249/492 - Trecho: Lote 01: MT-249, Trecho: Entrª MT-235 - Entrª MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,90 Km; e Lote 02: MT-492, Trecho: Entrª MT- 249- São José do Rio Claro, com Extensão de 39,30 Km, municípios de Nova Maringá e São José do Rio Claro - MT.
- ✓ Atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e seus respectivos anexos: o Termo de Referência para Sistematização de Dados e Elaboração da Carta Arqueológica (Documento nº 5126288) e o Termo de Referência do Projeto de Educação Patrimonial (Documento nº 5126294). Estes documentos estabelecem o escopo mínimo a ser seguido para a execução das atividades, conforme regulamentado pela Portaria IPHAN nº 159/2016 referente as obras de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-100, entre os municípios de Araguainha e Ponte Branca, Mato Grosso.

viii. ESTUDOS AMBIENTAIS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

- ✓ Atendimento ao ofício de pendências Nº 186922/CINF/SUIMIS/2023 (ANEXO), referente à consulta prévia, livre e informada para a obra de construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires na MT-240;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82003
PÁG: 64 / 71

- ✓ Atendimento às condicionantes relatadas no ofício nº 179798/CINF/SUIMIS/2022 citado no ofício de nº 191462/CINF/SUIMIS/2024, para renovação da licença de instalação nº 69011/2018 com validade em 04/07/2024 das seguintes OAE's: Ponte Sobre o Rio Preto (PT02422) IC 016/2019, Ponte Sobre O Rio Córrego Sem Nome I (PT02479), Ponte Sobre O Córrego Sem Nome II (PT02480) e Ponte Sobre O Rio Alcides (PT02513), ambos do IC 049/2020;
- ✓ Realização da Readequação dos estudos ambientais pertinentes devido a alteração de traçado prevista em projeto executivo atualizado, referente a obra de pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: ENTR. BR-158 - ENTR. MT-322, sob o processo ambiental Nº 15354/2022;
- ✓ Realização da readequação dos estudos ambientais pertinentes devido a alteração de traçado prevista em projeto executivo atualizado, referente a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-109, trecho: ENTR. MT-322 - ENTR. MT-412 (Canabrava do Norte), EXT. 37,88 KM;
- ✓ Elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água – RTG13722129824 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, com o objetivo de atender o Item 2.2. das Condicionantes específicas do SEI/IBAMA – 19334001 – Parecer Técnico nº 2/2024-CGLin/Dilic, bem como, o Item 2.14. do SEI/ICMBIO 18918085 – Parecer Técnico referente ao licenciamento ambiental das Obras de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, de modo a perdurar a vigência da Licença de Instalação (LI) Nº 1489/2024;
- ✓ Elaboração do Programa de Resgate e Reintrodução de Germoplasma e Epifitas – RTG13722132524 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Elaboração do Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna – RTG13722130824 O.S. Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Elaboração do Plano Permanente de Combate Emergencial – RTG13722130724 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para atender as condicionantes solicitadas no ICMBIO – 02070.008122/2024 21– ALA nº: 06/2024 - GABIN, do processo de licenciamento ambiental das Obras de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, de modo a perdurar a vigência da Licença de Instalação (LI) Nº 1489/2024;
- ✓ Elaboração do Plano Permanente de Combate Emergencial – RTG13722130624 em atendimento Ordem de Serviço Nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Encaminhamento do Relatório Resposta à ABIO Nº 1616/2024 – RTG13722134424 - Retaludamento do Portão do Inferno – O.S. nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães,

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82004
PÁG: 65 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;

- ✓ Encaminhamento do Programa de Conservação da Fauna – RTG13722137024 - Retaludamento do Portão do Inferno – O.S. nº 00012/2024/SUAM/SINFRA, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Encaminhamento Programa de Controle de Dispersão e Erradicação de Espécies Exóticas – RTG13722137224 - Retaludamento do Portão do Inferno, para a execução da Obra de Retaludamento de Encostas, para estabilização do maciço localizado, na região denominada "Portão do Inferno", Trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá / Chapada dos Guimarães, Segmento: Estaca 0+0,000 a 18+4,764, extensão: 0,365 km, em atendimento à Ordem de Serviço nº 00012/2024/SUAM/SINFRA;
- ✓ Elaboração de Estudos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Curso D'água Rio Margarida no Município de Comodoro, Rodovia MT-235 - PT000911.
- ✓ Execução de Vistoria e Confecção de Relatório Fotográfico para fins de Licenciamento Ambiental da Instalação de seis (06) Bueiros na Rodovia Estadual MT-130, SRE 130EMT0235 no Município de Paranatinga (MT);
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras na Região 04;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 05;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 06;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 07;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 08;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 09;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 10;
- ✓ Elaboração dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento junto aos órgãos ambientais das obras - Região 11;
- ✓ Elaboração do atendimento ao ofício de pendências Nº 188823/CINF/SUIMIS/2023, que trata do processo de licenciamento ambiental da obra de pavimentação da MT-322, São José do Xingú - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, extensão Total 75,5 KM;
- ✓ Execução dos Estudos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental para a Implantação de Bueiro Arinco, com extensão de 12,00 m sobre o Córrego Carandá Grande (PT01505), na Rodovia MT-160, no município de Poconé/MT;
- ✓ Elaboração e entrega dos Estudos e Projetos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental da Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-473/358. Trecho: PIM PU Nova Lacerda - ENTR. MT-358 - ENTR. MT-477. Subtrecho: KM 254 - ENTR. MT-358 - ENTR. MT-477, com extensão de 22,17 KM;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82005
PÁG: 66 / 71

- ✓ Elaboração de Diagnóstico Ambiental, Plano de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil para fins de Licenciamento Ambiental da Ponte Sobre o Córrego Porteiro (PI02165).

ix. NOTAS TÉCNICAS DE VISTORIA AMBIENTAL

Tem por finalidade informar sobre a situação das obras solicitadas e dos Processos de Licenciamento Ambiental, bem como de Canteiro de Obras, Jazidas e Outorgas de recursos hídricos que são de responsabilidade das Empresas Executoras dos Trechos Rodoviários contemplados no atual contrato.

- ✓ Atendimento a Ordem de Serviço Nº 093/2022/SAOR/SINFRA referente ao Parecer Técnico nº 839/CINF/SUIMIS/SEMA-MT que trata de ocorrências ambientais ao longo da MT-040, elaboração de Nota Técnica Ambiental de (NTG1372212323) referente à processos erosivos instaurados; deposição de lenha oriunda de desmate, passivo ambiental e carreamento de material sedimentar para o atendimento do PT nº 839/CINF/SUIMIS/SEMA-MT;
- ✓ Atendimento a Ordem de Serviço Nº 007/2023/SAOR/SINFRA, na qual foi elaborado os Relatórios de Monitoramento ambiental e de Impacto sobre a Fauna e a Nota Técnico de não conformidade em bueiros na Rodovia Estadual MT-247 IC 064/2021 – Trecho: ENTR. BR-174/MT – Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 Km., produto esse oriundo da vistoria em campo das condições ambientais;
- ✓ Elaboração das Notas Técnicas NTG1372212923 (MT-270) e NTG1372213123 (MT-489) em atendimento a Ordem de Serviço Nº 018/SAOR/SINFRA/2023 no qual solicitou uma vistoria técnica para a elaboração dos relatórios acima descritos contendo o diagnóstico atual das áreas e de recomendações para a mitigação dos donos existentes;
- ✓ Atendimento à Ordem de Serviço Nº 025/2023/SUAM/SINFRA que solicita uma vistoria técnica para o atendimento da Informação Técnica nº10/2023-PARNA Chapada Dos Guimarães/ICMBio, na qual solicitava o registro dos locais de implantação dos dispositivos de passagem de fauna (cercas de direcionamento, placas, LRV, etc...);
- ✓ Atendimento à Ordem de Serviço Nº 035/2023/SUAM/SINFRA que solicita uma vistoria técnica para a verificação de nascentes e a elaboração de um traçado da Rodovia Estadual MT-235 relatório técnico contendo registro fotográfico, coordenadas geográficas e recomendações para conservação das mesmas.
- ✓ Atendimento à Ordem de Serviço Nº 106/2023/SUAM/SINFRA referente a MT-338, através da NTG1372273623 – Nota Técnica de Vistoria Ambiental - LOTE 04 – Região 07: IC 013/2023 - Obra de Restauração; Trecho: Fim PU Itanhangá - Entr. MT-220 (A). Extensão 129,16 km;
- ✓ Elaboração de documento para atendimento à Ordem de Serviço Nº 00022/2024/SUAM/SINFRA – Condicionantes "Portão do Inferno", relacionadas nas Autorizações Diretas nº 1/2024 (Documento Sei: 17481159) e nº 2/2024 (Documento SEI: 17687659), referentes às atividades emergenciais no Portão do Inferno e sobre atividades de monitoramento neste mesmo local, conforme o ofício SEI Nº74/2024/PARNA-Chapada dos Guimarães/ICMBio;
- ✓ Acompanhamento arqueológico de obras para atendimento à Ordem de Serviço Nº 00025/2024/SUAM/SINFRA, referente ao atendimento às pendências quanto ao licenciamento IPHAN-MT, das obras nas MT-249/492. Lote 01: MT-249, trecho: Entr. MT-235 – Entr. MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,90 km, e Lote 02: MT-492, trecho: Entr. MT-249 – São José do Rio Claro, com extensão de 39,30 km. Processo SEI IPHAN: 01425.000046/2023-03. MT-110, Trecho: Entr. BR-364 – Entr.BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro). Subtrecho: Entr. MT-461 (A) – Entr. MT (270/340) (B) (Guiratinga), com extensão de 52,94 km. Processo SEI

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82006
PÁG: 67 / 71

IPHAN: 01425.000107/2023-24, MT-560, Trecho: Entr. MT-484 (B) – Divisa Tapurah/Sorriso, com extensão de 54,03 km, nos municípios de Tapurah e Sorriso;

- ✓ Elaboração de Nota Técnica (NTG1372216023) referente à processos erosivos avançados instaurados no entorno do BTTC, na MT-140 Lote 02 IC 059/2021, nas coordenadas geográficas 16°15'52,407" S / 55°1'21,297" W, no município de Santa Rita do Trivelato – MT;
- ✓ Elaboração de análise técnica a respeito das não conformidades registradas nas campanhas de monitoramento ambiental, das rodovias estaduais nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 realizadas por suas respectivas supervisoras, bem como instruções técnicas para a realização das atividades;
- ✓ Elaboração de Nota técnica descrevendo a situação da obra de drenagem sob coordenadas 16°29'37"S e 54°36'32"W; relatório fotográfico (DRONE) Prod. 2 vistoria na obra de pavimentação e instalação de ponte, na Avenida W-11, em Rondonópolis (MT);
- ✓ Execução de Vistoria e elaboração de Nota Técnica da obra de pavimentação urbana no bairro Jardim Fortaleza, no município de Cuiabá;
- ✓ Elaboração de Nota Técnica de modo a subsidiar a ação civel nº 0003616-24.2016.8.11.0039.
- ✓ Execução de Vistoria para investigação de ocorrências ambientais em todos os aspectos, nas obras de pavimentação na Rodovia Estadual MT-140 Entr. MT-020 (Planalto da Serra-MT) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã-MT), sob o IC 058/2021 e IC 062/2021 e elaboração de nota técnica para cada IC com as descrições das ocorrências ambientais verificadas;
- ✓ Execução de Vistoria para investigação de ocorrências ambientais em todos os aspectos, nas obras de pavimentação na rodovia estadual MT-140 entr. MT-020 (Planalto da Serra-MT) - entr. BR-242 (Nova Ubiratã-MT), sob o IC 059/2021, IC 060/2021, 061/2021 e IC 079/2021 e elaboração de Nota Técnica para cada IC, com as descrições das ocorrências ambientais verificadas;
- ✓ Execução de Vistoria na obra de pavimentação da MT-383, Entr. MT-270 – Três pontes – Naboreiro, sob o IC 098/2022, para verificação da notificação nº 3007000123, além de nota técnica com recomendações para mitigação dos danos verificados;
- ✓ Verificação do cumprimento das condições gerais e das condicionantes específicas referentes à autorização para licenciamento ambiental (ALA) nº 2/2018, relacionada à restauração da pavimentação asfáltica da MT-251; elaboração de nota técnica com diretrizes e recomendações para assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas.

x. PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

- ✓ Elaboração de Projeto/Estudos de Desapropriação de obras da Rodovia MT-208 Trecho: MT-208 (Japuranã) - Entrº MT-170 (Cotriguaçu) Lote: 01 Extensão: 24,58 Km.
- ✓ Gestão da Execução Fundiária do Projeto de Desapropriação de obras da Rodovia MT-208 Trecho: MT-208 (Japuranã) - Entrº MT-170 (Cotriguaçu) Lote: 01 Extensão: 24,58 Km.

D. PRODUTO 04 – CONTROLE TECNOLÓGICO – DETERMINAÇÃO DAS DFELEXÕES ADMISSÍEVIS NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS

A Gerenciadora realizou as medidas de deflexão do pavimento com a utilização da Viga Benkelman por solicitação da SINFRA. A realização dessas atividades está prevista em alguns meses do

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82007
PÁG: 68 / 71

Contrato, sendo que a consolidação do pessoal necessário e dos equipamentos somente ocorreu com a efetiva mobilização por parte da empresa Gerenciadora.

A Gerenciadora realizou as medidas de deflexão do pavimento com a utilização da Viga Benkelman por solicitação da SINFRA. A realização dessas atividades está prevista em alguns meses do Contrato, sendo que a consolidação do pessoal necessário e dos equipamentos somente ocorreu com a efetiva mobilização por parte da empresa Gerenciadora.

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO
MT-401	ENTR. MT-010 – FIM DA PAV. ACESSO A MINERADORA	5,46
MT-457	ENTR. BR-163/364 – ENTR. MT-140 JACIARA A CACHOEIRA DA FUMAÇA	10,97
MT-351	ENTR. MT-020 (B), TRECHO FINAL ENTR. MT-246 (CONTRATO N. 080/2023)	33,34
MT-140	ENTR. BR-364/163/ ENTR. BR-070	15,00
VÁRIAS RODOVIAS	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	327,92
MT-020	PARANATINGA – CANARANA	63,08
MT-140	ENTR. MT-251 (GARDEZ) – ENTR. MT-235 SANTA RITA DO TRIVELATO	247,8
VÁRIAS RODOVIAS	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	848,90
Total		**1.537,47**

D. PRODUTO 05 – GERENCIAMENTO VIA VIDEOMONITORAMENTO

Na data de 26 de Fevereiro de 2024 foi aditado ao contrato o produto referente a prestação de serviço gerenciamento via videomonitoramento de obras.

O Termo de aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, nos termos da solicitação da Nota Técnica REG1372237623, às fls. 05/65 e NOTA TÉCNICA nº 001/2023 de fls. 68/77, NOTA TÉCNICA nº 002/2024 de fls. 148/184 com seus fundamentos no Art. 58, I, Art. 65, I, alínea "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 3455/SGAC/PGE/2023, fls. 116/139, devidamente homologado às fls. 140, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 144/145, em conformidade com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14966.

O Produto 05, "Gerenciamento de Obras Via Videomonitoramento", permitiu que a gerenciadora disponibilizasse informações à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística em tempo real das obras rodoviárias mais relevantes. Isso visou agregou a funcionalidade aos serviços de segurança dos espaços públicos, alinhando-se ao Programa Vigia Mais MT.

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82008
PÁG: 69 / 71
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

O gerenciamento de obras via videomonitoramento teve como escopo a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos kits de câmeras do tipo móvel, fornecidos pela SESP/MT através do Termo de Cooperação nº 0189/2023. Esses kits foram destinados à captação de imagens em tempo real e armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras, localizadas e focadas nas obras mais relevantes estabelecidas pela secretaria.

O apoio ao trabalho de fiscalização e acompanhamento das etapas de construção dessas obras não só permitiu maior transparência na prestação de contas, através da publicação das imagens e informações meteorológicas na Central Infra da Secretaria, como também viabilizou o envio dessas imagens para a Nuvem da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Isso teve como objetivo auxiliar na área de segurança pública do Estado.

O fornecimento dos serviços especializados incluiu a elaboração do projeto executivo, montagem, instalação, configuração, testes, treinamentos, manutenção e operação assistida.

A Gerenciadora realizou manutenção preventiva mensal programada conforme agenda definida entre as partes, bem como executou os atendimentos de manutenções corretivas, mediante abertura de chamados para todos os itens que compõem a solução ora ofertada. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva foram executados por técnicos especializados na quantidade exigida para cada tipo de intervenção.

Também foi parte do produto a entrega de relatório contendo os dados meteorológicos de acordo com as obras no qual forem instaladas estações meteorológicas, registros dos serviços de manutenção realizados, além de registros das obras durante o referido mês.

GERENCIAMENTO VIA VIDEOMONITORAMENTO – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		Qnt.
1	Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Cuiabá no Contorno Norte de Cuiabá/ Várzea Grande – 1 ponto;	1
2	Obra de Construção do Viaduto do Contorno Norte de Cuiabá no Entroncamento com a MT-010 – 1 ponto;	1
3	Obra de Implantação do acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá no bairro Parque Atalaia – 2 pontos;	2
4	Obra de Implantação e Pavimentação da antiga BR-174 (Juruena) – 3 pontos;	3
5	Obras na região de Cuiabá e Várzea Grande – 6 pontos;	6
6	Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Juruena - 2 pontos.	2
7	Monitoramento na MT-251 (Portão do Inferno) - 3 pontos.	3
8	Obra no Contorno Norte de Cuiabá – 1 ponto.	1

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82009
PÁG: 70 / 71

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GERENCIAMENTO VIA VIDEOMONITORAMENTO – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		Qnt.
9	Viaduto da KM 45 MT 251 (Portão do Inferno) – 1 ponto.	1
10	Obra da Baixada Cuiabana – 1 ponto.	1
11	PMV da polícia – 1 ponto	1
Total		**22 und**

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 23 DE JUNHO DE 2025

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENGº CIVIL THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA
FISCAL PORTARIA 275/2024/SAOR/SINFRA
CREA/MT 40445/D - RNP 1216664200
MATRÍCULA Nº 226966

ENGª AMBIENTAL BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES
FISCAL PORTARIA 275/2024/SAOR/SINFRA
CREA 54540 - RNP 1221346261
MATRÍCULA Nº 329955

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 228051

De acordo,

ENGª CIVIL NIVIA CALZOLARI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 114024

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 24/06/2025 às 08:00:17, THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 24/06/2025 às 14:31:39 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28048600-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28048600-1025

RADIC202545071
CERTIDÃO: 144035
SELO Nº: 2026/82010
PÁG: 71 / 71

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000122283
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **KAYQUE BILIO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: KAYQUE BILIO PEREIRA

Registro: 38662 MT **RNP:** 1216188920

Título profissional: Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210005986 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/01/2021 **Baixada em:** 22/08/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: AVENIDA HÉLIO HERMÍNIO RIBEIRO TORQUATO **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 54.590.450,27 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 04/01/2018 **Conclusão efetiva:** 08/11/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15º34'0.00 SUL, 56º04'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Assessoria.>< Meio Ambiente >< Controle e Monitoramento Ambiental >< de controle ambiental.>< passivo ambiental.>, 32687.3000 quilômetro; **2- <.Assessoria.>**< Meio Ambiente >< Gestão Ambiental >< de estudos ambientais >< >, 32687.3000 quilômetro;

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. IC-058/2016/00/00-SINFRA C.P.N. 003/2016

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART" "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 15/06/2018."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **KAYQUE BILIO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: KAYQUE BILIO PEREIRA

Registro: 38662 MT **RNP:** 1216188920

Título profissional: Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220029960 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 16/02/2022 **Baixada em:** 22/08/2024

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: AVENIDA HÉLIO HERMÍNIO RIBEIRO TORQUATO **Nº:** S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000122283
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N
Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000
Data de início: 04/01/2018 **Conclusão efetiva:** 08/11/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15º34'0.00 SUL, 56º04'0.00 OESTE
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79
Atividade Técnica:

Observações: ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO IC 058/2016/SINFRA

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART"
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 15/06/2018."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **KAYQUE BILIO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: KAYQUE BILIO PEREIRA
Registro: 38662 MT **RNP:** 1216188920
Título profissional: Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220092893 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/05/2022 **Baixada em:** 22/08/2024
Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA
Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79
Rua: AVENIDA HÉLIO HERMÍNIO RIBEIRO TORQUATO **Nº:** S/N
Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA **Bairro:** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250
Contrato: 058/2016/SINFRA **Celebrado em:** 09/11/2016 **Vinculado à ART:** 1220200171959
Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS **Nº:** S/N
Complemento: **Bairro:** MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.000-000
Data de início: 04/01/2018 **Conclusão efetiva:** 09/11/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15º34'0.00 SUL, 56º04'0.00 OESTE
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79
Atividade Técnica:

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO IC-058/2016/00 ADITIVO DE PRAZO 058/2016/01/09.

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART"
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 15/06/2018."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 66516 a 66620, o atestado contendo 105 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 122283/2025
29/01/2025 11:20:15
302C44F2-8119-4EFD-97A2-320CFB4D9DFF
Data de Impressão: 31/01/2025 08:10:09

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000122283

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 033/2023 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2023/01818, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 – Lote 08 – Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP – 74.603-160 – Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 058/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (32.687,30 KM),** a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

I C:	058/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIA:	VÁRIAS
TRECHO:	MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
EXTENSÃO	32.687,30 KM
VALOR CONTRATUAL I:	R$ 27.738.847,10
VALOR CONTRATUAL FASE II:	R$ 26.851.603,17
VALOR CONTRATUAL FASE III:	R$ 5.373.374,48
VALOR CONTRATUAL FASE IV:	R$ 5.373.374,48
VALOR DO ADITIVO FASE II :	R$ 5.389.375,84
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	PERÍODO 10/11/2016 A 09/11/2022 ; 72 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO):	10/11/2016 a 09/11/2022 (72 MESES)
FATURADO P.I:	FASE I R$ 28.460.860,11; FASE II R$ 31.428.854,38; FASE III R$ 5.336.482,58. FASE IV R$ 5.365.153,13
FATURADO REAJUSTAMENTO:	FASE I R$ 770.860,52; FASE II R$ 4.196.372,52; FASE III R$ 1.059.825,25. FASE IV R$ 1.310.788,05
FISCALIZAÇÃO FASE I:	ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – PORT. 112/2018 – CREA/MT00794/D - RNP 120.138713-2
FISCALIZAÇÃO FASE II, III e IV:	ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER – PORT. 072/2019 – CREA/MT03223/D - RNP 120.079585-7

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345

CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56516
PÁG: 1/ 105

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART PRINCIPAL
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220200171959
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220200173158
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220200173624
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220200173616
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220200173250
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220200175279
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220200173194
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220200173637
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220200173646
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/MT 29076	121.261.380-5	1220250008171
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220132963
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220210005986
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220220132890

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220220029976
VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/PR 014832	170.297.553-3	1220220092858
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220220029966
LUIS FLÁVIO DE SOUSA PRADO	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 009930	100.153.488-3	1220220092881
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220220029965
ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	COORDENADOR	ENG. CIVIL	CREA/GO 019503	100.998.699-6	1220220092949
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220029973
HUMBERTO DE SOUSA PRADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/GO 00183	100.112.870-2	1220220092982
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220220029969
ANGELO MARCOS VIDOTTI DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 34180	121.459.058-6	1220220092917
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220220029948

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56517
PÁG: 2 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

PROFISSIONAL			CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
JALINE GONÇALVES HOLANDA MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 28714	121.246.910-0	1220220092849
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220220029970
JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MS 61595	131.686.026-4	1220220092909
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220220029972
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32879	121.416.198-7	1220220092972
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220220029930
RENATO NUNES FOCHESATTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. CIVIL	CREA/MT 32688	121.405.628-8	1220220092978
LUIS HENRIQUE SARDINHA DE BARROS LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. FLORESTAL	CREA/ 29076	121.261.380-5	1220250008341
THIAGO LOTERMANN DE MORAES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEÓLOGO	CREA/ MT 22427	120.926.372-6	1220220133961
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220220029960
KAYQUE BILIO PEREIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 38662	121.618.892-0	1220220092893
JOÃO LUIZ DOURADO JUNIOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENG. AMBIENTAL	CREA/ MT 39447	121.636.361-7	1220220133963

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE I, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,65%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	-
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	97,30%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	0,00
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	98,44%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	99,96%

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE II a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	-
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	87,91%
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56518
PÁG: 3 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%
6	ESTUDO DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO (ADITIVO 058/2016/01/07)	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE III, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,93%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	-
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE IV, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1	PLANEJAMENTO E CONTROLE	99,76%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	-
2B	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	99,99%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Gerenciamento das Obras da Malha Rodoviária (Operação, Manutenção, restauração e implantação rodoviária, incluindo OAE's) (32.687,30 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 202506519
PÁG: 4 / 105

A. PLANEJAMENTO E CONTROLE:

I. Apoio e assessoramento à CONTRATANTE na coordenação das ações necessárias à execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de Termos de Referências e orçamentos;

II. Suporte técnico nas reuniões da CONTRATANTE com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução das obras;

III. Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços;

IV. Análise das obras, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle;

V. Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços;

VI. Avaliação das soluções de reabilitação de pavimento indicadas nos projetos;

VII. Avaliação dos Projetos de Obras Emergenciais a serem realizados pelas empresas de apoio técnico regional, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's), projeto de sinalização rodoviária, etc.;

VIII. Avaliação dos Projetos Básicos/Executivos com relação às obras supervisionadas;

IX. Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, fiscais e supervisoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;

X. Detalhamento do plano de trabalho das Supervisoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração pelas Supervisora e Fiscalização;

XI. Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão e Fiscalização;

XII. Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração que venham a ser executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;

XIII. Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56520
PÁG: 5 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

XIV. Implantação e monitoramento dos procedimentos de fiscalização técnica dos contratos de obras e de concessões, definindo os procedimentos de fiscalização de modelos de relatórios, Check List, Instruções de Serviço e treinamentos e suporte à equipe técnica da CONTRATANTE;

XV. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;

XVI. Apoio à CONTRATANTE na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

XVII. Controle trimestral da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras e empresas concessionadas, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;

XVIII. Realização de vistorias amostrais na malha rodoviária, por meio do laboratório móvel a ser disponibilizado pela CONTRATANTE com a finalidade de verificar em campo a qualidade dos serviços de terraplenagem e de pavimentação, além de operacionalizar o laboratório fixo da CONTRATANTE. Para o laboratório móvel, a Contratante disponibilizou motorista profissional; a Contratada disponibilizou laboratoristas e auxiliares para a verificação in loco do controle tecnológico realizado pelas empresas executoras e concessionárias; para a operacionalização do laboratório fixo da CONTRATANTE, a empresa disponibilizou de profissional laboratorista (01 colaborador) e auxiliares de laboratório (03 colaboradores) para a realização de ensaios de caracterização de materiais que estejam sendo utilizados nas obras de pavimentação/restauração e de melhoramentos, e que porventura haja dúvidas sobre a qualidade dos mesmos;

XIX. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;

XX. Fornecimento de apoio técnico à CONTRATANTE na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;

XXI. Controle da análise realizada pelas empresas Supervisoras de eventuais propostas das construtoras referentes às alterações contratuais (aditivos), alterações de planos de trabalho ou modificações de prazo;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56521
PÁG: 6 / 105

XXII. Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras disponíveis nos relatórios padronizados; Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras e supervisoras, visando estabelecer algoritmo de avaliação de desempenho e qualidade dessas empresas, atendendo as recomendações do Plano de Gestão da Qualidade (PGQ);

XXIII. Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;

XXIV. Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização, compatíveis com os serviços contratados para a execução das obras (todos os programas e contratos de concessões);

XXV. Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão;

XXVI. Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências pontuais nos procedimentos vigentes;

XXVII. Apoio técnico à SINFRA e supervisão das atividades de conservação / manutenção e no melhoramento da capacidade de tráfego dos segmentos rodoviários pavimentados concedidos à iniciativa privada, por meio do acompanhamento técnico das ações corretivas e preventivas rotineiras à manutenção dos padrões de qualidade pré-estabelecidos;

XXVIII. Realização do inventário anual das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC).

B. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS:

I. Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à CONTRATANTE, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

C. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS:

I. Apoio à CONTRATANTE no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 202556522
PÁG: 7 / 105

II. Apoio à CONTRATANTE no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.);

III. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria gerenciadora, no âmbito da CONTRATANTE;

IV. Acompanhamento dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

V. Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias e aeródromos;

VI. Atuação como um escritório de gerenciamento de projetos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades;

VII. Consolidação das informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento;

VIII. Consolidação das informações dos contratos de gestão rodoviária pedagiada, por meio da análise sistemática dos indicadores de qualidade dos serviços e das atividades desempenhadas;

IX. Acompanhamento da execução dos cronogramas físicos e financeiros das obras em software específico (Ex: Microsoft Project, Primavera);

X. Monitoramento do cumprimento dos contratos/projetos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo, qualidade);

XI. Implementação e monitoramento às melhores práticas de gerenciamento de projetos;

XII. Manter base de dados com lições aprendidas ao longo do projeto/contrato;

XIII. Prover o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato;

XIV. Apurar e apresenta os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos;

XV. Elaboração e monitoramento dos Planos de Projeto;

XVI. Elaboração e divulgação as atas de reuniões do projeto/contrato;

XVII. Disponibilização plataforma on-line georreferenciada para consulta das informações de cada projeto/contrato.

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56523
PÁG: 8 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

D. COMUNICAÇÃO SOCIAL:

I. Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da CONTRATANTE com dados que possibilitem a divulgação das obras, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo as informações necessárias para o acompanhamento do Acordo de Resultados;

II. Apoio à CONTRATANTE em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre as obras, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

E. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL:

Fizeram parte do escopo do Gerenciamento Ambiental: a supervisão, a fiscalização e a organização de todos os programas definidos para serem executados no âmbito do contrato do gerenciamento e a organização da documentação produzida no âmbito da execução de todos os programas ambientais dos contratos existentes ou que vierem a ser assinados pela SINFRA para atendimento aos licenciamentos ambientais das obras de implantação, das Obras de Arte Especiais, em diferentes rodovias mato-grossenses incluindo a documentação produzida pelas construtoras para atendimento de programas ambientais e licenças próprias de canteiros e áreas de apoio, áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas e similares, o apoio, a assistência e a produção de documentos técnicos para subsidiar os Gestores e os Fiscais dos contratos nos acompanhamentos dos contratos, no encaminhamento de demandas referentes aos licenciamentos ambientais e na fiscalização dos objetos dos contratos correlatos ao atendimento de demandas ambientais das rodovias, assim como a atuação de forma integrada, harmônica e proativa, no cumprimento das obrigações contratuais, para a obtenção de alto padrão de qualidade.

As atividades/responsabilidades obrigatórias atribuídas à gestora ambiental foram as seguintes:

I. Executar atividades referentes aos programas e subprogramas;

II. Orientar as empresas Contratadas na execução das obras, quando couber;

III. Acompanhar e controlar a execução das condicionantes ambientais, zelando pelo cumprimento das determinações normativas pertinentes;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56524
PÁG: 9 / 105

IV. Sugerir, prontamente, soluções técnicas para os problemas ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos, levando em conta os aspectos econômicos envolvidos, as consequências e impactos possíveis para a SINFRA;

V. Sugerir aos Gestores e Fiscais dos contratos, quanto ao não cumprimento de atividades de cunho ambiental de obrigação da executora da obra, detalhando o item contratual e demais informações técnicas necessárias, quando da ocorrência de trabalhos executados em desacordo com as especificações e demais obrigações contratuais;

VI. Observar e fazer cumprir as obrigações contratuais por parte de terceiros referente às questões ambientais;

VII. Manter contato com os Gestores e Fiscais dos contratos para atualizá-los sobre o andamento e fatos relevantes ocorridos;

VIII. Promover registros de todas as atividades realizadas pelas equipes;

IX. Analisar e solucionar as solicitações de terceiros, através de critérios práticos e objetivos, em consonância com os interesses da SINFRA, comunicando, de imediato os fatos ocorridos e respectivos resultados;

X. Diligenciar para rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto de sua parte quanto de terceiros, de relatórios e outros;

XI. Elaborar relatórios periódicos com informações de caráter técnico, financeiro e administrativo, necessários para documentar e manter a SINFRA e demais órgãos pertinentes informados sobre o real andamento da execução contratual;

XII. Realizar a atualização, correção, complementação, detalhamento dos Programas Ambientais e documentações ambientais especificas descritos nas Licenças Ambientais;

XIII. Promover o atendimento do solicitado nas Informações Técnicas elaboradas e expedidas pela SEMA/MT referentes às obras;

XIV. Elaborar documentos, estudos e laudos que se fizerem necessários conforme critério do órgão ambiental competente, que venham a surgir, embasados nas informações prestadas e compiladas pelas empresas executoras das obras, cujo o titulo do documento seja explicitado pelo próprio Órgão Ambiental;

XV. Manter em arquivo próprio e disponibilizar à SINFRA sempre que solicitada cópia de toda a documentação do licenciamento, inclusive as licenças ambientais de responsabilidade das

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56525
PÁG: 10 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

construtoras, como licenças para áreas de apoio, canteiros, jazidas, áreas de empréstimo, bota-fora, autorizações ambientais, outorgas e similares;

XVI. Subsidiar a SINFRA em manifestações, defesas ou quaisquer outras requisições que tenham o cunho ambiental ou contratual no âmbito do empreendimento.

XVII. Também foi de responsabilidade da Contratada o gerenciamento dos seguintes programas ambientais:

XVIII. Programa de Treinamento de Trabalhadores da Empresa e Terceirizados;

XIX. Programa de Controle do Canteiro de Obras.

XX. Analisar o anteprojeto ou projeto básico/executivo, o EIA/RIMA (quando existente) e outros documentos relativos às obras supervisionadas, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares da obra, visando assegurar uma correta execução dentro do prazo e custo inicialmente previstos no contrato.

XXI. Monitorar as atividades inerentes às obras definidas no projeto de engenharia, bem como dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras garantindo que sejam observados os cuidados ambientais especificados nos projetos, nas licenças ambientais e nos estudos ambientais, nas normas da legislação ambiental e normas da SINFRA/DNIT.

XXII. Acompanhar a implantação do componente ambiental dos anteprojetos e projetos de engenharia, das exigências dos órgãos ambientais e o cumprimento das normas ambientais da SINFRA/DNIT, em tudo o que for pertinente aos serviços executados pelas construtora(s).

XXIII. Verificar se as contratadas atendiam a Instrução Normativa nº 61/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021, publicada no BA n°178, de 20 de setembro de 2021 – Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC, bem como, se cumpriram a legislação ambiental vigente, as Normas Técnicas da SINFRA/DNIT, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações pertinentes, informando a fiscalização.

XXIV. Vistoriar periodicamente as dependências das obras suas respectivas áreas de apoio (areais, caixas de empréstimo, pedreiras, jazidas, bota-fora, usinas de asfalto, canteiro de obras), a fim de observar a conformidade ambiental das intervenções e a regularidade das licenças/autorizações/outorgas obtidas pelas construtoras.

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56526
PÁG: 11 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

XXV. Realizar registros fotográficos datados das intervenções e ocorrências de interesse ambiental, bem como para a elaboração dos relatórios de acompanhamento das atividades de obra.

XXVI. Anexar todos os Registros de Não Conformidade lavrados durante a execução dos programas de responsabilidade das empresas construtoras, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

XXVII. Verificar a eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto aos processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia.

XXVIII. Acompanhar e controlar as licenças ambientais (LP, LI e LO) e executar suas condicionantes:

- ✓ Monitorar e controlar os processos de licenciamento de área de apoio e fontes;
- ✓ Acompanhar as atividades de fiscalização realizadas pelos Órgãos Ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

XXIX. Acompanhar a implementação da Reabilitação Ambiental, quando for o caso, nos seguintes aspectos:

- ✓ Implantação de projetos ambientais de áreas especificas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas etc.; e
- ✓ Planejar as atividades de obras junto às construtoras e Supervisora ambiental, atentando para as restrições ambientais que poderão ser enfrentadas e buscar soluções para sanar tais entraves a fim de garantir a liberação das obras, em prazo adequado, e em conformidade com a legislação ambiental.

XXX. Expedir comunicados/notificações aos fiscais dos contratos para que esses as encaminhem às construtoras quando houver alguma irregularidade ou se os serviços estiverem sendo executado em desacordo ou de forma insatisfatória ao determinado nos normativos supracitados.

XXXI. Assessorar a SINFRA nas interlocuções com os órgãos ambientais municipais, estadual (SEMA), federal (IBAMA e ICMBio) e intervenientes envolvidos na execução das obras.

XXXII. Fornecer apoio e assessoramento técnico à Superintendência Regional, às respectivas Unidades Locais e aos fiscais de contrato, nos assuntos ambientais relacionados às Obras e serviços desenvolvidos no âmbito deste contrato.

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56527
PÁG: 12 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

XXXIII. Apoio, assessoramento e consultoria nos processos de outorga, autorização, licenciamento ou cadastramento ambiental das obras;

XXXIV. Consultoria e assessoramento nos processos administrativos de natureza ambiental que tratam de assuntos ligados direta ou indiretamente aos licenciamentos e estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais para emissão dos atos autorizativos ambientais das obras de interesse da CONTRATANTE;

XXXV. Apoio e assessoramento em reuniões e outros eventos com os órgãos ambientais e entidades diretamente ligada aos assuntos de natureza ambiental, a exemplo do Ministério Público Federal e Estadual;

XXXVI. Acompanhamento e consolidação de informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais; inclusive cumprimento das condicionantes ambientais existentes;

XXXVII. Levantamento de dados de monitoramento ambiental das obras, incluindo vistorias em campo para complementação dos dados enviados pelas supervisoras, notadamente quando se fizerem necessária coleta de dados específicos, a exemplo da mitigação dos impactos das obras na fauna.

EXTENSÃO DOS SEGMENTOS (GERENCIAMENTO AMBIENTAL): 3.706,27 KM

F. ADITIVO (ATIVIDADES DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURAL DE RODOVIAS, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE COMPONENTE AMBIENTAL)

Na FASE II do I.C 058/2016 foi aditado ao contrato os serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional e Estrutural de Pavimentos (reciclagem, fresagem contínua/descontínua, reforço, recapeamento, remendos profundos e superficiais, etc.) contidos no processo n°449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo n°058/2016/01/07.

Os itens aditados na Atividade de Componente Ambiental também ocorreram em virtude das solicitações das Ordens de Serviços e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo n°058/2016/01/07.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56528
PÁG: 13 / 105

O aditivo n°058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 e concluído até 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

As atividades de Projeto de Restauração Rodoviária – PRR englobaram as seguintes atividades:

- ✓ Estudos de traçado (levantamento topográfico).
- ✓ Estudos de tráfego (6 postos de contagem).
- ✓ Estudos geológicos, geotécnicos e geomorfológicos.
  - Agregados - determinação da abrasão "Los Angeles" - DNER/ME-035-1998;
  - Equivalente de areia - DNER/ME-054-1997; (800,00 unid.)
  - Areia - determinação de impurezas orgânicas - DNER/ME-055-1995;
  - Agregado graúdo - Adesividade a ligante betuminoso - DNER/ME-078-1994;
  - Solos - Análise granulométrica por peneiramento - DNER/ME-080-1994; (800,00 unid.)
  - Pavimentação – Agregado – Determinação do índice de forma com crivos - DNIT/ME - 424 -2020;
  - Agregados - avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio - DNER/ME-089-1994;
  - Projeto de aterros sobre solos moles para obras viárias - DNER/PRO-381-1998;
  - Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente - DNIT/ES-139-2010;
  - Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente - DNIT/ES-141-2010;
  - DNER-ME 080/94; Limite de liquidez - DNER-ME 122/94; (800,00 unid.)
  - Limite de plasticidade - DNER-ME 082/94; (800,00 unid.)
  - Massa específica aparente in situ - DNER-ME 093/94. (800,00 unid.)
  - Índice de Suporte Califórnia e Expansão - DNIT - ME 172/2016; (800,00 unid.)
- ✓ Estudos do clima e de ocupação do solo.
- ✓ Estudos Hidrológicos (hidrografia) contemplando modelagem hidrodinâmica.
- ✓ Estudos do meio biótico e sócio econômico.
- ✓ Levantamento dos passivos ambientais.
- ✓ Projeto de Pavimentação.
  - Estudo de Jazidas.
  - Estudo de Areiais e Pedreiras.
  - Estudo de Caixas de Empréstimo.
  - Sondagens a trado (2.400,00 m).

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56529
PÁG: 14 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

- Retiradas de Amostras Indeformadas (800,00 unid.)
- Avaliação das Condições de Superfície.
- Avaliação das Condições Estruturais.
- Avaliação das Condições da Irregularidade longitudinal.
- Condições de Aderência Pneu/Pavimento.
- Avaliação das Solicitações de Tráfego.
- Avaliação Global
- Análise Deflectométrica.
- Análise da Deficiência Estrutural.
- Abordagem Mecanístico-empírica

✓ Projeto de Sinalização.

✓ Projeto de Drenagem.

✓ Projeto de Recuperação Ambiental.

A seguir a relação dos projetos:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-040/361	Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Barão de Melgaço	Fim do PU de Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Início do PU de Barão de Melgaço	74,08	1220210231328
MT-206/208	Paranaita / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaita		87,34	1220220015413
MT-241	Nobres / Marzagão	Estaca 0+0,00 a 3056+16,097	61,136	1220220015793
MT-270	Entr. BR-163 – São Lourenço de Fátima	Entr. BR-163 – P.U. São Lourenço de Fátima	29,14	1220220031498
MT-299	Entr. BR-163/364 / Itiquira	Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira)	61,68	1220220025714
MT-370	Entr. BR-163 - Itiquira	Entr. BR-163 – Início P.U. Itiquira	69,34	1220220024000
MT-423	Entr. BR-163 (Sinop) – Km 49 (Sentido Cláudia)	Estaca 0+0,00 a 3855+0,000	77,1	1220220023836/ 1220220026837
MT-458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação		21,26	1220220008070
TOTAL			481,076	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/66530
PÁG: 15 / 105

II. PLANEJAMENTO E CONTROLE

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de consultoria, nas instalações da SINFRA em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados na SINFRA, bem como levantamentos de campo, para elaboração de apresentações e estudos técnicos. Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento de Coeficientes de Atrito e Microtextura do Pavimento**

Os levantamentos de coeficientes de atrito e microtextura foram realizados no pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco em Rondonópolis-MT (comprimento 1.850 m x 30 m), com equipamento GripTester seguindo as orientações do REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL – RBAC n° 153, EMENDA n°1, aprovada na resolução n°382, 14 de junho de 2016, da Agência Nacional de Aviação – ANAC.

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento**

Foram realizados ensaios de controle tecnológico no pavimento da Avenida João Antônio Pinheiro da Silva, localizado no bairro Recanto do Sol, Cuiabá-MT, referentes à Densidade In Situ, Grau de compactação e índice de Suporte Califórnia (ISC), a fim de constatar a eficiência do Copolímero Acrílico utilizado na execução dos serviços de estabilização granulometricamente da camada de base. Copolímero Acrílico é um adesivo sintético plástico composto da repetição de infinitas cadeias moleculares, que ao ser adicionado ao material destinado à execução da base, adere quimicamente às partículas após a cura. O adesivo sintético tem como função:

- ✓ Compor e ajudar a estabilização de materiais granulares de pavimento asfáltico;
- ✓ Prevenir erosões;
- ✓ Reduzir poeiras e aumentar a visibilidade;
- ✓ Proteger lençóis d'água;
- ✓ Reduzir danos a equipamentos;
- ✓ Reduzir custos de doenças respiratórios.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO N°: 2026/56531
PÁG: 16 / 105

- **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento (trechos concessionados)**

Foram realizados ensaios de controle das camadas de suporte de segmentos pavimentados concessionados, de forma a caracterizar os materiais granulares e verificar as deficiências estruturais das camadas de suporte do pavimento.

- **Determinação das Deflexões em pavimentos com utilização de Viga Benkelman**

Com o objetivo de analisar as condições estruturais das rodovias foram realizados levantamentos para determinação das deflexões dos pavimentos com a utilização da Viga Benkelman.

Os procedimentos foram realizados conforme as determinações das Normas Rodoviárias DNER-ME 024/94 e DNER-PRO 011/79. A tabela seguir apresenta os trechos realizados Viga Benkelman no período:

ORDEM	RODOVIA	IC	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
1	MT-246	383/14	Trevo de Jangada/Ponte s/ o Rio Curupira	34,60
2	MT-246	388/14	Ponte s/ o Rio Curupira/ Barra do Bugres	45,245
3	MT-248	005/15	Araputanga / Jauru, sub trecho est. 1482 / est. 2784	26,04
4	MT-358	196/14	Tangará/ Itanorte	66,96
6	MT-344	124/2014	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) / Entr. BR-163/364 (Jaciara)	64,80
7	MT-251	181/2013	Entr. MT-010 (Cuiabá) / Bradesco	3,60
8	MT-339	-	Entr. BR-070/ GLÓRIA D'OESTE /ENTR. MT-175	25,37
9	MT-343	-	Porto Estrela / Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88
10	MT-483	-	Entr.BR-364 - Entr. MT-130	10,1
TOTAL				**307,60**

Além dos trechos acima, a empresa foi realizado o inventariamento com Viga Benkelman nos pavimentos semi rígidos das seguintes Obras de Arte:

1	Municipal	Cuiabá	Trincheira Jurumirm

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/66532
PÁG: 17 / 105

2	Municipal	Cuiabá	Trincheira Santa Rosa
3	Municipal	Cuiabá	Trincheira Verdão
4	Municipal	Cuiabá	Avenida do Moinho
5	Municipal	Cuiabá	Complexo Viário Tijucal

- **Aerolevantamento com drone**

Trabalhos de aerolevantamento com equipamento DJI Mavic PRO para o acompanhamento da execução das obras de duplicação da MT-010, MT-040 e MT-251, e da trincheira da MT-251/010, totalizando 140,00 km.

- **Levantamento Visual Contínuo Anual da Malha Rodoviária Pavimentada**

Foram realizados 3 (três) Levantamentos Visual Contínuo da Malha Rodoviária Estadual nesse período.

- **Elaboração de Termo de Referência**

A pedido da SAOR foram prestados apoio na elaboração dos seguintes termos de referência.

✓ Contratação de empresa para serviço de Manutenção fase II nas 9 Regiões do Estado;
✓ Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso;
✓ Contratação de empresa para o serviço de Manutenção da Região 01;
✓ Contratação de empresas para o serviço de Sinalização nas 9 Regiões do Estado;
✓ Contratação de empresas para o serviço de Manutenção nas 12 Regiões do Estado.

- **Análise do Estudo Hidrológico**

Em manifestação à Ordem de Serviço de n.º 153/2017/SUEF I/SINFRA, a empresa efetuou análise ao estudo hidrológico hidrodinâmico apresentado pela empresa Executora do Instrumento Contratual de n.º 079/2009.

- **Controle Tecnológico - Laboratório Móvel**

Foi realizado MT-344, trecho Dom Aquino / Jaciara (ext. 23,00km), ensaios de tração diametral, 03 (três) Ensaios Marshall, 06 (seis) Ensaios de compactação do revestimento asfáltico (CBUQ), 03 (três) Ensaios de compactação completa das camadas de base e sub-base e 05 (cinco) Ensaios In Situ (NTGMT39279517);

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56533
PÁG: 18 / 105

Foi extraída pela equipe de controle tecnológico da Gerenciadora amostra do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente– CBUQ e apresentação de diagrama linear especificando os resultados referentes ao teor de betume encontrado na obra de duplicação da rodovia MT- 020/251, trecho Cuiabá/ Chapada dos Guimarães, contemplada no instrumento contratual de nº 181/2013;

A equipe de controle tecnológico da Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS esteve em vistoria na Trincheira Santa Isabel localizada na Avenida Miguel Sutil, afim de coletar amostras da camada do revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para verificação da faixa granulométrica, espessura, teor de ligante e Grau de compactação (NTGMT39279517).

Através da solicitação do Senhor Superintendente de Controle de Execução e Fiscalização de Obras I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA, a Gerenciadora apresentou os dados e as informações técnicas solicitadas (espessura média da camada de rolamento, largura da plataforma e ensaios de controle de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na rodovia BR-070 / BR-163 / BR-364, trecho avenida da FEB, subtrecho Ponte Júlio Müller / Trincheira do Zero Km (NTGMT39208717) ;

ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS PAVIMENTADOS CONCESSIONADOS

Durante o período do atestado, a empresa atuou no assessoramento técnico à SINFRA na coordenação em serviços relacionados à operação/tráfego, sinalização, elementos de segurança, OAC e OAE, terraplenos e estruturas de contenção para a verificação dos padrões de desempenho face aos indicadores de qualidade dos contratos de concessão rodoviária nos seguintes trechos rodoviários do Estado de Mato Grosso, inclusive operação:

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-130	RONDONOPOLIS/ POXORÉO / PRIMAVERA DO LESTE	118,40	MORRO DA MESA
MT-235	NOVA MUTUM (ENTR. BR-163) / STA RITA DO TRIVELATO	114,60	S.P.S
MT-242	SORRISO(ENTR.BR-163) / IPIRANGA DO NORTE	70,60	APASI
MT-242	NOVA UBIRATÃ / SORRISO (ENTR. BR-163)	81,90	INTERVIAS
MT-140/338	ENTR. MT-493 / DISTRITO BOA ESPERANÇA	14,70	INTERVIAS
MT-443	ENTR. MT-242 / ENTR. MT-487	37,60	GLEBA BARREIRO
MT-449/010/388	ENTR. MT-484 / TAPURAH / ANA TERRA	87,30	RODOVIA DA MUDANCA

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/66534
PÁG: 19 / 105

MT-449/010/388	LUCAS DO RIO VERDE (ENTº BR-163) / ENTR. MT-560	72,40	RODOVIA DA MUDANCA
MT-487	ENTR. BR-163 / BARREIRO	30,10	GLEBA BARREIRO
MT-491	ENTR. MT-242 / 17,8	17,80	APASI
MT-493	ENTR. MT-388 / ENTR. MT-242	43,90	INTERVIAS
TOTAL		689,30	

Aos parâmetros de desempenho, foram realizadas inspeções de controle para a verificação dos itens atendidos, e elaboração de propostas às correções necessárias à manutenção dos indicadores de qualidade definidos nos contratos.

As inspeções de controle englobaram a verificação das atividades de conservação e manutenção em pista, extra pista, dispositivos de segurança viária e de sinalização viária, bem como das ações contratuais para o melhoramento da capacidade funcional das vias concessionadas, incluindo a monitoração de parâmetros de desempenho de pavimentos rodoviários, bem como obras de arte especiais, terraplenos e estruturas de contenção.

Desde 2018, novos segmentos foram concedidos à iniciativa provada aos serviços de manutenção e operação rodoviária, conforme quadro abaixo.

RODOVIA	TRECHO	EXT. (KM)	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (MILHÕES)	TRABALHOS INICIAIS E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO (MILHÕES)	INVESTIMENTOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA DURANTE O PRAZO DE CONCESSÃO (MILHÕES)	INVESTIMENTOS DIRETO NA RODOVIA
MT-100	DIVISA MT/MS À ALTO ARAGUAIA	111,9	R$ 139,60	R$ 43,70	R$ 202,10	R$ 385,40
MT-320/208	ENTR. BR-163 (NOVA SANTA HELENA) À ALTA FLORESTA	188,2	R$ 184,70	R$ 88,00	R$ 293,60	R$ 566,30
MT-246/MT-343/MT-358/MT-480	ENTR. BR-163 (JANGADA) AO ENTR. BR-364 (ITANORTE)	233,2	R$ 224,90	R$ 173,30	R$ 519,30	R$ 917,50
MT-220	ENTR. BR-163 (SINOP) À TABAPORÃ	138,4	R$ 36,40	R$ 47,60	R$ 247,90	R$ 331,90
MT-130	ENTR. BR-070 (PRIMAVERA DO LESTE) À PARANATINGA	140,6	R$ 64,57	R$ 81,40	R$ 177,97	R$ 323,95
TOTAL DE INVESTIMENTOS:		812,3	R$ 650,17	R$ 434,00	R$ 1.440,87	2,53 BILHÕES

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56535
PÁG: 20 / 105

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA PARA DIRIMIR QUESTÕES TÉCNICAS

Nessas atividades serão abordadas as prestações de serviços tendo como produto a elaboração de notas técnicas, relatórios e projetos a partir de estudos técnicos que tem por finalidade a dirimir questões técnicas ou rotineiras ou por iniciativa da SINFRA por meio de Ordem de Serviço.

- **Elaboração de Projetos de Engenharia**

Neste período foram elaborados projetos executivos de implantação, restauração, obras de artes correntes e obras de artes especiais. As atividades desse item incluíram o dimensionamento e a proposição de novas soluções executivas para o pavimento e pontos críticos, além do dimensionamento das obras de artes.

A seguir serão detalhados os Projetos Executivos de Engenharia elaborados pela empresa Gerenciadora da SINFRA/MT.

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA VIÁRIA – CONTORNO NORTE DE CUIABÁ

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/Área (m2)	Orçamento
Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá	**Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral**	51,71 Km em pista dupla	R$ 465.991.033,77
	Estudos de Tráfego		
	Estudos de Traçados		
	Projeto Executivo Geométrico		
	Projeto Executivo de Terraplenagem		
	Estudos Hidrológicos		
	Projeto Executivo de OAC's		
	Anteprojeto de Obras de Arte Especiais		
	Sondagem Rotativa – 600,0 m		
	Sondagem a percussão – 100,0 m		
	Sondagem a trado – 2.500,0 m		
	Retirada de amostras indeformadas – 800,0 unid.		
	Estudos de Jazidas		
	Estudos de Areiais	1.158.304,00 m2	
	Estudos de Pedreiras		
	Projeto Executivo de Pavimentação - pavimento rígido (E=21,0 cm); Whitetopping (22,0 cm)	276.149,30 m2	

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56536
PÁG: 21 / 105

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/Área (m2)	Orçamento
	Projeto Executivo de Pavimentação – pavimento flexível **Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Profunda** **Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Defensas Metálicas** **Projeto Executivo – Componente Ambiental (Recuperação de bacias, recuperação de processos erosivos, reflorestamento, compensação vegetal, hidrossemeadura)** **Projeto Executivo de Interferências** **Orçamento, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo** **Volume I** – Relatório De Anteprojeto Tomo I **Volume I** – Relatório De Anteprojeto Tomo II **Volume 02 – Projeto** De Execução Tomo I **Volume 02 – Projeto** De Execução Tomo II **Volume 3a – Estudos** Geotécnicos **Volume 3b – Cálculo** De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo I **Volume 3b – Cálculo** De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo II **Volume 4 – Orçamento**		

ART Lote 1: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047504

ART Lote 2: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047501

Os quantitativos relevantes do Contorno de Cuiabá são descritos nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo - Pavimentação			
Tipo	**Comprimento (m)**	**Largura (m)**	**Área (m²)**
Pavimento Rígido	103.420,00	11,20	1.158.304,00
Pavimento Flexível	27.614,93	10,00	276.149,30

Resumo Das Obras De Artes Especiais				
Obra	**Quantidade (und)**	**Largura (m)**	**Comprimento (m)**	**Área (m²)**
Viadutos	20	11,20	570,10	**127.702,40**
Trincheiras	2	11,20	680	**15.232,00**
Pontes	8	11,20	431,74	**38.683,90**

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/66537
PÁG: 22 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MT-100, TRECHO ARAGUANHIA – PONTE BRANCA

Descrição	Estudos e Projetos	Extensão/ Área (m2)	Orçamento
Projeto Executivo De Engenharia para pavimentação da rodovia MT – 100, trecho Araguainha (Estaca 3034) / Ponte Branca (Estaca 4504+10,151)	**Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral** **Estudos de Tráfego** **Estudos de Traçados** **Projeto Executivo Geométrico** **Projeto Executivo de Terraplenagem** **Estudos Hidrológicos** **Projeto Executivo de OAC's** **Estudos de Jazidas** **Estudos de Areiais** **Estudos de Pedreiras** **Projeto Executivo de Pavimentação** **Projeto Executivo de Drenagem Superficial e Profunda** **Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Defensas Metálicas** **Projeto Executivo – Componente Ambiental (Recuperação de bacias, recuperação de processos erosivos, reflorestamento, compensação vegetal, hidrossemeadura)** **Projeto Executivo de Interferências** **Orçamento, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo** **Volume 1** – Relatório De Projeto **Volume 2** – Projeto De Execução **Volume 3b** – Notas De Serviço E Volumes De Terraplenagem **Volume 3c** – Estudos Geotécnico **Volume 4 –** Orçamento	29,41 Km	R$ 60.627.491,87

PROJETO EXECUTIVO DE OAE – CÓRREGO RIBEIRÃO ALDEIA

Descrição	Volumes	Comprimento (m) / área (m2)	Orçamento
Elaboração Projeto	**Levantamento topográfico cadastral**	C – 30,0 m	R$ 1.044.181,21

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56538
PÁG: 23 / 105

Descrição	Volumes	Comprimento (m) / área (m2)	Orçamento
Executivo de OAE sobre o Córrego Ribeirão Aldeia. Trecho: Guiratinga/ Água Limpa	**Projeto Executivo de OAE – concreto protendido** **Sondagens** **Rotativa – 52,0 m** **SPT – 102,0 m** **Projeto Executivo de terraplenagem para o encabeçamento da OAE – 25.000 M3** **Volume 1** – Relatório Do Projeto **Volume 2** – Projeto Execução **Volume 3** – Orçamento	A = 30 x 8,80 A = 264,0 m2	

OUTROS PROJETOS

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Projeto Correção Ponto Crítico MT – 140, Município De Campo Verde	**Anexo I** – Nota Técnica NTG0941233117 **Anexo II** – Projeto **Anexo III** – Especificações **Anexo IV** – Orçamento (Sem Desoneração	(BDCC 2,0 X 2,0)	R$ 1.719.529, 34
Projeto Executivo De Engenharia MT – 480. Trecho: Tangará Da Serra/Entr. BR – 364 (Deciolândia)	**Volume 1 – Projeto** De Execução	BDTC 1,0M	R$ 344.191,89
Projeto Restauração do Bueiro Triplo Metálico na MT – 060. Trecho: Entr. BR – 070 – Nossa Senhora Do Livramento – Poconé	**Volume Único**	-	R$ 218.471,98
Projeto de Reconstrução das O.A.C's MT-246 IC-383/14 RTG0141369317	**Volume Único**	45,245 Km	R$ 956.454,66

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/66539
PÁG: 24 / 105

A pedido da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR) foram elaborados os seguintes Projetos emergenciais:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBJETO	BACIA DE CONTRIBUIÇÃO	EXTENSÃO
RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CUIABÁ/MT	15.354,98 m²	2.979,17 m
AVENIDA DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO COLORADO - CUIABÁ/MT (MÁRIO PALMA)	7.689,69 m²	1.052,40 m
TOTAL	**23.044,67 m²**	**4.031,57 m**

PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS E AVENIDAS

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MT-483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) / ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	10 km
AVENIDA	AV. JORNALIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA. BAIRRO BOA ESPERANÇA – BAIRRO TIJUCAL	4,50 km
TOTAL		**14,50 km**

PROJETO EXECUTIVO DE OAE SOBRE O RIO VERDE, RODOVIA MT-560 (O.S. 088/2018/SAOB/SINFRA);

Projeto Executivo de OAE com balanço sucessivo no vão central (L = 61,0 m). As dimensões da Ponte são: 150,00 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 1.320,00 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 1.116,79 m³
- Total de Forma: 6.368,33 m²
- Total de Aço CA-50: 141.109 kg

PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIO COMANDANTE FOUNTOURA, RODOVIA MT-109 (O.S. 081/2018/SAOB/SINFRA);

- Encabeçamento Estaca 0+0,00 A 55+0,00: 1,1 km
- Volume Corte 1° Categoria: 91,23 m³
- Volume Corpo e Aterro: 37.870 m³
- Volume de Acabamento: 7.211,26 m³
- Volume de Aterro: 45.081,46 m³

A dimensões da Ponte são de 80,80 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 711,04 m², com as seguintes características:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56540
PÁG: 25 / 105

- Total de Concreto: 674,96 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIBERIÃO DO LIPA, RODOVIA MT-010 (O.S. 263/2017/SAOB/SINFRA);

A dimensões da Ponte são de 60,00 m de comprimento por 8,80 m de largura, totalizando uma área de 528,00 m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 428,99 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

- **Sistema Rodoviário Estadual (SRE)**

A empresa entregou à SINFRA, o Sistema Rodoviário Estadual (SRE) em arquivos Shapefile, KMZ, XLS. Os dados foram atualizados por meio de vistorias georreferenciadas por equipamento de precisão sub métrica, incluindo video registro, pelos técnicos da Gerenciadora, e entregues dentro dos padrões solicitados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

O Sistema Georreferenciado de Informações Viárias (SGV) da SINFRA, implantando pela empresa Gerenciadora é uma solução integrada na *web* que objetiva receber, processar e disponibilizar dados e informações de tráfego relacionados à malha rodoviária federal sob a jurisdição da SINFRA/MT.

Após a conclusão dos trabalhos em campo foram realizados o geoprocessamento das informações, consolidando-se na elaboração de mapas rodoviários georreferenciados.

Abaixo será apresentado o resumo da malha rodoviária estadual atual atualizada com apoio da Gerenciadora, e publicado no site da SINFRA:

Descrição	Situação Física (Km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS	7.281,88
RODOVIAS PAVIMENTADAS COINCIDENTES	1.121,70
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	22.399,66
RODOVIAS PLANEJADAS	3.013,23
MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TOTAL)	**33.816,67**

- **Inventariamento das obras de Arte Especiais na malha pavimentada e não pavimentada estadual**

Neste tópico serão apresentadas as pontes de madeira, mistas e de concreto cadastradas na malha rodoviária pavimentada e não pavimentada. Além do cadastramento, foram realizadas

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56541
PÁG: 26 / 105

inspeções/vistorias para a verificação das condições funcionais e estruturais das obras de arte especiais. Nas inspeções foram verificadas as patologias estruturais existentes, e o diagnóstico das soluções corretivas necessárias à manutenção dos padrões anteriores de serventia dessas obras de arte. As inspeções foram realizadas conforme NORMA DNIT 010/2004 – PRO: Inspeções em pontes e viadutos de concreto armado e protendido – Procedimento. Para as obras de travessia em madeira, a Gerenciadora adaptou as informações relevantes da NORMA DNIT 010/2004.

O objetivo das inspeções foi o acompanhamento qualitativo constante do estado dos elementos estruturais e acessórios da obra de arte especial, de modo a fornecer informações gerais sobre o estado da obra. As informações obtidas na inspeção visaram subsidiar as necessidades de serviços de manutenções correntes, tais como: sinalização, segurança, iluminação, pavimentação, reparos de pequena extensão etc., efetuados pela SINFRA, para manter a obra em bom estado de utilização e também para indicar quais as obras que devem ser submetidas à inspeção principal.

As inspeções ocorreram por meio de exame visual sobre partes representativas da obra de arte especial para a certificação de suas condições e também para notificar itens que requerem atenção. Nesta inspeção, foram anotadas e quantificadas todas as anomalias.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo geral das pontes de madeira e de concreto da malha pavimentada e não pavimentada:

Pontes de Madeira, Mistas e Concreto Inventariadas e cadastradas na Malha Rodoviária Estadual (Pav. e Não pav.)	
Quantidade	2.478
Comprimento (m)	52.890,25
Área (m²)	283.995,30

Região	Quantidade	Comprimento (m)	Área (m²)
01	277	5.497,00	24.741,40
02	234	3.247,00	14.207,80
03	75	1.640,00	7.924,70
04	424	5.541,50	24.014,75
05	340	4.059,00	17.640,50
06	233	4.304,00	19.072,50
07	172	2.424,55	10.118,85
08	155	2.772,00	12.361,40
09	226	4.200,00	18.530,60
Total	**2.136**	**33.685,05**	**148.612,50**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 202556542
PÁG: 27 / 105

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

Essa atividade refere-se ao apoio à SINFRA no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.) e apoio no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.). Esse apoio foi feito por equipes técnicas formada por profissionais especializados em Consultoria Rodoviária e Consultoria Administrativa Econômica Financeira.

Os produtos entregues mensalmente (relatórios, pareceres e notas técnicas) pelos profissionais referem-se ao material técnico elaborado em consonância com as diretrizes da SINFRA, dentro de uma visão macro de rodoviarismo, de forma a permitir uma análise detalhada da situação funcional e estrutural dos segmentos pavimentados e não pavimentados da malha do Estado de Mato Grosso, análise de Termos de Referência para a contratação de projetos e obras rodoviários, análise de apresentação de soluções técnicas de obras, ou seja, todas as nuances relacionadas à gestão da malha do estado.

Ainda nesta atividade foram elaborados relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria gerenciadora, no âmbito da secretaria; acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos.

Também foi parte desta atividade o acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

A Gerenciadora atuou como um escritório de gerenciamento de projetos/contratos, com conhecimento e capacidade para executar a consolidação das informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento, metodologia de gerenciamento de Projetos e o ciclo de vida do gerenciamento de projetos, através dos processos essenciais para direcionar as fases de início, planejamento, execução, encerramento e monitoramento e controle dos projetos, baseado nos padrões do guia PMBoK. Além de acompanhar a execução do cronograma, implementou e monitorou as melhores práticas de gerenciamento de projetos, provendo o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato além de apurar e apresentar os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56543
PÁG: 28 / 105

- **Controle Administrativo na execução dos Contratos**

a. **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

O Programa MAIS MT é o atual Programa de obras de pavimentação do Estado de Mato Grosso.

A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atuou no acompanhamento físico-financeiro das obras, e de forma individual gerenciou os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/ financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir são apresentados os 211 (duzentos e onze) contratos entre pavimentação e duplicação das obras que foram gerenciados pela Gerenciadora nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
1	001/2008	MT 140	Entr. BR-070 (Campo Verde) - Entr. MT-251 - Nova Brasilândia	28,00	R$ 26.964.550,88
2	001/2009	MT 249/ 492	MT-492(Nova Maringá) - MT-492(São José do Rio Claro)	-	R$ 76.077.880,35
3	052/2009	MT 352	Entr. BR-174 - Vale de São Domingos	-	R$ 14.514.584,82
4	077/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	20,06	R$ 14.983.479,98
5	078/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	20,04	R$ 19.388.240,89
6	079/2009	MT 040	Porto de Fora - Mimoso - Entr. MT-270	17,00	R$ 12.997.570,69
7	110/2009	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 16.785.551,25
8	115/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 18.838.030,40
9	116/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 15.783.211,87
10	117/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 21.370.299,90
11	118/2009	MT 020	Paranatinga – km 135	-	R$ 20.358.316,18
12	003/2010	MT 322	Entr. BR-163(Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158	-	R$ 32.792.128,57
13	038/2010	MT 040	km 05 – km 28,16	23,16	R$ 40.067.498,17
14	374/2010	MT 459	São José do Povo – Nova Galiléia – Entr. BR-364 (Pedra Preta)	21,27	R$ 17.993.539,35
15	492/2010	MT 208	km 65,00 – nova Monte Verde	39,50	R$ 34.190.562,03
16	493/2010	MT 208	km 65,00 – nova Monte Verde	39,50	R$ 27.866.391,49
17	001/2011	MT 322	Entr. BR-163(Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu – Entr. BR-158	-	R$ 42.974.238,97
18	002/2011	MT 338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) – Entr. BR-163(Piúva)	40,50	R$ 30.132.671,15
19	006/2011	MT 400/351	Rodovia dos Imigrantes (Distrito de Aguaçu) / Entr. MT-351(Distrito de Limpo Grande).	-	R$ 10.803.131,65
20	088/2011	MT 241	Entr. BR-163 (Nobres) - Mazargão	57,00	R$ 37.565.485,79
21	112/2012	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 18.887.699,85

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56544
PÁG: 29 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
22	288/2012	MT 175	Araputanga - Reserva do Cabaçal	18,70	R$ 13.132.648,71
23	002/2013	MT 338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) – Entr. BR-163 (Piúva)	40,50	R$ 31.213.329,09
24	013/2013	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	-	R$ 56.482.995,58
25	017/2013	MT 322	ENTR. MT-100 (Novo Santo Antônio) / Entr. MT-433(A)/ (Serra Nova Dourada)	56,24	R$ 65.928.133,80
26	018/2013	MT 251/110	Entr. BR-158 (Nova Xavantina) – Campinápolis	68,10	R$ 73.426.244,32
27	025/2013	MT 413	Entr. BR-158 (Portal do Amazonas) – MT-432 – Santa Terezinha	-	R$ 108.323.699,49
28	049/2013	MT 412	Entr. BR-158 – Canabrava do Norte	20,00	R$ 12.402.549,35
29	099/2013	BR 070/MT	Div. GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia	-	R$ 75.494.817,82
30	133/2013	MT 423	União do sul - Cláudia	-	R$ 31.381.418,44
31	135/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 81.248.297,54
32	136/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 59.963.838,96
33	137/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	45,54	R$ 51.799.543,53
34	138/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 117.129.785,25
35	139/2013	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	-	R$ 34.030.967,73
36	140/2013	MT 336	Fim do trecho pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05	R$ 47.206.688,79
37	169/2013	MT 442	Entroncamento MT-351 - Lago de Manso	17,00	R$ 9.937.828,52
38	170/2013	MT 235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato	38,82	R$ 31.544.120,33
39	172/2013	MT 423	União do Sul - Cláudia	23,46	R$ 25.260.665,58
40	173/2013	MT 170	Juruena – Cotriguaçu	27,86	R$ 33.866.066,51
41	181/2013	MT 251	Duplicação MT-251	3,60	R$ 31.248.321,46
42	236/2013	MT 208	Entr. MT-160(B) - Entr. MT-417(B)	59,34	R$ 70.512.559,52
43	239/2013	MT 313/198	Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr. MT-208	-	R$ 36.630.468,24
44	242/2013	MT 326	Cocalinho(Divisa MT-GO) - Nova Nazaré	35,25	R$ 71.955.460,02
45	247/2013	MT 326	Cocalinho(Divisa MT-GO) - Nova Nazaré	36,00	R$ 53.014.194,32
46	248/2013	MT 417	Entr. MT-208(B) – Nova Bandeirantes	-	R$ 16.449.263,87
47	250/2013	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	-	R$ 22.701.466,63
48	251/2013	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	-	R$ 30.698.637,99

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56545
PÁG: 30 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
49	253/2013	MT 240	Entr. BR-158 (Água Boa) – Entr. MT-326 (Nova Nazaré)	38,67	R$ 46.294.340,42
50	264/2013	MT 020	Paranatinga - Canarana	33,75	R$ 16.230.467,70
51	265/2013	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	-	R$ 22.306.872,80
52	324/2013	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	-	R$ 22.734.110,98
53	325/2013	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	47,48	R$ 35.299.219,53
54	326/2013	MT 100	Entr. BR-242 – Luciara	-	R$ 45.455.396,90
55	003/2014	MT 430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu	65,41	R$ 73.101.218,30
56	039/2014	MT 208	Entr. MT-418 (Passagem do Loreto) – Entr. MT-420(B)/BR-174(B) (Aripuanã)	41,69	R$ 36.351.166,29
57	040/2014	MT 140/020	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) – Planalto da Serra	53,16	R$ 87.551.846,69
58	041/2014	MT 343	Cáceres - Barra do Bugres	24,60	R$ 20.877.064,62
59	042/2014	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41	R$ 48.566.920,10
60	070/2014	MT 242	Ipiranga do Norte - Itanhangá	45,51	R$ 26.830.878,99
61	085/2014	MT 351	Entr. BR-163 – Entr. MT-241	-	R$ 35.262.028,61
62	183/2014	MT 170	Juruena – Cotriguaçu	32,14	R$ 34.437.786,91
63	197/2014	MT 437/430	Entr. MT-430 (Natanael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca)	21,16	R$ 15.369.593,42
64	198/2014	MT 437/430	Entr. MT-430 (Natanael) – Entr. MT-322 (Posto Bituca)	-	R$ 31.905.599,86
65	239/2014	MT 326	Cocalinho(Div. MT/GO) – Nova Nazaré	-	R$ 61.191.186,69
66	268/2014	MT 270/040	Fátima – Entr. MT-456 (Mimoso)	-	R$ 22.230.137,81
67	292/2014	MT 020	Paranatinga - Canarana	-	R$ 19.074.155,39
68	310/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	26,79	R$ 21.301.634,08
69	311/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	-	R$ 44.734.706,36
70	312/2014	MT 110	Entr. BR-364 – Entr.BR-070(A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	41,42	R$ 56.763.191,28
71	329/2014	MT 020	Entr. MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	-	R$ 13.810.470,55
72	330/2014	MT 020	Entr. MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	22,90	R$ 15.770.381,01
73	370/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	50,70	R$ 89.000.000,00
74	371/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	39,30	R$ 73.000.000,00
75	372/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	-	R$ 72.350.000,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56546
PÁG: 31 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
76	374/2014	BR 174/MT	Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM	51,66	R$ 94.900.000,00
77	037/2016	MT 338	Tapurah - Ana Terra - Itanhangá	37,00	R$ 16.195.748,28
78	060/2016	MT 010	Cuiabá – Rosário Oeste	4,90	R$ 35.713.804,56
79	061/2016	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 22.557.899,07
80	062/2016	MT 020	Paranatinga – km 135	33,75	R$ 22.608.039,94
81	014/2017	MT 220	BR-163(Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã)	39,46	R$ 22.479.502,70
82	029/2017	MT 388	MT-388 - Rio Juruena, Campos de Júlio - Alcomat	45,71	R$ 40.608.475,71
83	038/2017	MT 417	Entr. MT-208(B) - Nova Bandeirantes	16,41	R$ 13.359.010,09
84	040/2017	MT 020	Entrº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso	23,00	R$ 18.145.864,76
85	054/2017	MT 473	Pontes e Lacerda / Km 7,29	-	R$ 5.300.609,98
86	057/2017	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	-	R$ 7.400.281,18
87	058/2017	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	26,57	R$ 25.470.267,85
88	061/2017	MT 110	Entr. MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr. MT-251 (Placa Nativa)	25,21	R$ 21.862.322,34
89	007/2018	MT 402	Entr. MT-251(Distrito de Coxipó do Ouro – Arraial dos Freitas – Ponte de Ferro – Jardim Umuarama	8,58	R$ 10.554.409,71
90	013/2018	MT 130	Paranatinga - Sete Placas	44,34	R$ 38.015.970,69
91	023/2018	MT 473	Pontes e Lacerda / km 7,29	7,29	R$ 6.316.965,01
92	025/2018	MT 222	Sinop – MT-010	-	R$ 4.678.106,00
93	027/2018	MT 322	Entr. BR-163 (Matupá) – Entr. MT-130 – São José do Xingu	6,37	R$ 10.113.478,57
94	005/2019	MT 270/040	Fátima – Entr. MT-456 (Mimoso)	22,80	R$ 24.806.571,04
95	012/2019	MT 400/351	Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguaçu – Entr. MT-351 – Distrito de Limpo Grande	13,45	R$ 13.152.674,28
96	004/2020	MT 326	Cocalinho(Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,26	R$ 62.572.809,91
97	007/2020	MT 473	Avenida Antônio Carlos do Amaral(BR-174)(Travessia Urbana) - MT-473	1,64	R$ 3.900.769,57
98	008/2020	MT 251	Entr. Mt-010 - Fundação Bradesco	3,60	R$ 337.872,07
99	011/2020	MT 352	Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda	6,49	R$ 4.584.085,44
100	012/2020	MT 010	Entr. MT-484 – Entr. MT-242	22,14	R$ 11.528.083,56
101	014/2020	MT 220	Entr. BR-163 - Entr. MT-170	-	R$ 33.200.000,00
102	019/2020	MT 473	Entr. BR-174(B) - MT-265(Vila Subacão)	1,84	R$ 1.702.202,94
103	020/2020	MT 140	Entr. BR-163/364 - Entr. BR-070	15,00	R$ 6.755.773,70
104	029/2020	MT 242	Ipiranga do Norte - Itanhangá	11,30	R$ 8.996.170,39

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56547
PÁG: 32 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
105	030/2020	MT 250	Entr. MT-175(Curvelândia) – Entr. MT-175(Mirassol D'Oeste) – Entr. MT-475(Aparecida Bela)	5,60	R$ 5.099.026,80
106	035/2020	MT 322	Matupá - Carlinda	31,96	R$ 36.516.058,77
107	036/2020	MT 423	União do sul - Cláudia	28,49	R$ 23.189.122,43
108	039/2020	MT 222	Sinop – MT-010	2,17	R$ 2.931.555,43
109	041/2020	MT 100	Torixoréu - Pontal do Araguaia	18,05	R$ 22.352.251,22
110	045/2020	MT 020	Paranatinga - Canarana	66,48	R$ 27.096.217,00
111	046/2020	MT 485	Fim da pavimentação - Div. Sorriso/ Santa Rita do Trivelato	34,46	R$ 19.212.787,90
112	053/2020	MT 100	Entr. BR-364(B)/MT-299 - Ponte Branca	49,39	R$ 68.681.941,69
113	054/2020	MT 040/299	Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário	-	R$ 25.509.008,20
114	056/2020	AV. W-11 E AV. W-14	Entr. BR-364 - Acesso Avenida w-11 e w-14 - Av. Fernando Correa da Costa	4,83	R$ 23.165.018,95
115	065/2020	MT 040	Mimoso - Entr. MT-140/270	0,42	R$ 964.079,63
116	013/2021	MT 109	Entr. MT-322(B)/ BR-080(B) - Entr. MT-412	68,96	R$ 42.173.984,75
117	014/2021	MT 492/249	Fim pavimentação (São José do Rio Claro) - Nova Maringá	81,00	R$ 44.090.766,08
118	016/2021	MT 220	Entr. BR-163 - Entr. MT-170	64,54	R$ 35.252.390,27
119	023/2021	MT 240	Santo Afonso - Entr. MT-358(Tangará da Serra)	-	R$ 18.547.733,46
120	036/2021	MT 388	Entr. BR-070 - Entr. MT-265	15,10	R$ 11.164.725,00
121	040/2021	MT 206	Entr. MT-208 - Paranaíta - Apiacás	58,00	R$ 41.150.000,00
122	043/2021	BR 163	Divisa MS/MT – Divisa MT/PA	21,50	R$ 204.919.449,00
123	048/2021	MT 320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163 - Entr. MT-423	69,30	R$ 13.976.949,18
124	049/2021	MT 010	Entr MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã)	50,30	R$ 46.017.642,20
125	050/2021	MT 010	Entr MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã)	48,11	R$ 51.272.611,40
126	057/2021	MT 495	Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235	7,36	R$ 8.858.169,44
127	058/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	34,52	R$ 36.175.181,99
128	059/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	44,48	R$ 45.762.574,56
129	060/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	29,66	R$ 31.096.651,38
130	061/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	47,94	R$ 44.412.440,06
131	062/2021	MT 140	Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	6,94	R$ 16.587.844,85

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56548
PÁG: 33 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
132	063/2021	MT 010	Entr. MT-242(Ipiranga do Norte) - Dist. Nova Fronteira(Tabaporã)	37,36	R$ 30.477.094,02
133	064/2021	MT 247	Entr. BR-174 - Vale de São Domingos	13,76	R$ 17.325.646,92
134	066/2021	MT 343	Cáceres - Porto Estrela	15,15	R$ 4.471.579,40
135	067/2021	MT 343	Cáceres - Porto Estrela	7,00	R$ 7.286.722,26
136	068/2021	MT 220	Entr. Mt-338 - ponte do rio arinos	2,09	R$ 3.872.216,37
137	070/2021	MT 270/040/456	Trecho 1: Entr. MT-040/140 – Fátima Trecho 2: Distrito Mimoso – Ponte do Rio Mutum	38,11	R$ 17.724.833,21
138	073/2021	MT 251	Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá	2,72	R$ 29.287.298,11
139	074/2021	ACESSO ATALAIA	Complexo Viário de Acesso à Ponte sobre o Rio Cuiabá no bairro Parque Atalaia	3,29	R$ 22.391.028,43
140	076/2021	MT 490	MT-242 - MT-485	43,14	R$ 32.379.026,82
141	079/2021	MT 140	Entr. MT-020(Planalto da Serra) - Entr. BR-242 (Nova Ubiratã)	37,21	R$ 39.512.965,77
142	095/2021	MT 242	Itanhangá - Brasnorte	16,80	R$ 12.596.965,59
143	096/2021	MT 473	Entr. BR-174 – Entr. MT-358	5,48	R$ 5.036.062,30
144	099/2021	MT 443/487	Entr. MT-487(Trevo Barreiro) – Entr. MT-242(Ipiranga do Norte) Entr. BR-163(Sorriso) – Entr. MT-222(Sinop)	20,04	R$ 20.483.142,92
145	100/2021	MT 325	Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) – Escola Rural Produtiva (ERPAF)	20,32	R$ 19.685.124,47
146	101/2021	MT 243/110	Entr. MT-109(fim da duplicação) – Entr. MT-110 Rio Tanguro (Div. Querência/Canarana) – Entr. MT-243	41,20	R$ 31.741.350,15
147	102/2021	MT 413	Entr. BR-158 (Portal da Amazônia) – MT-432(Santa Terezinha)	94,61	R$ 40.018.737,43
148	104/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte)	24,00	R$ 18.849.312,01
149	107/2021	MT 473	Entr. MT-265 – Entr. MT-358	45,00	R$ 30.343.841,03
150	115/2021	MT 110	Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A)(Div. Tesouro/ Gal. Carneiro)	52,94	R$ 66.002.327,23
151	118/2021	MT 225	Início da duplicação (Início PU Feliz natal) - Entr. MT-130	15,32	R$ 16.035.987,01
152	119/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Rio Ronuro (Lote 1)	42,72	R$ 34.997.493,16
153	120/2021	MT 130	Entr. BR-242(Santiago do Norte) - Rio Ronuro (Lote 2)	44,26	R$ 39.724.662,24
154	121/2021	MT 322	Div. GO/MT(Luiz Alves) - Entr. MT-419(Novo Mundo)	40,00	R$ 28.261.498,14
155	002/2022	PERIMETRAL	Entr. MT-109 - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte)	5,62	R$ 7.785.364,49

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56549
PÁG: 34 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
156	003/2022	MT 459	Pedra Preta - Entr. BR-163	23,93	R$ 25.003.467,60
157	006/2022	MT 560	Entr. MT-010 - Entr. BR-163(A)	54,03	R$ 50.902.277,94
158	008/2022	MT 313/198	Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr. MT-208 (Rio Guariba)	23,35	R$ 25.529.981,37
159	010/2022	MT 265	Entr. BR-174 – Comunidade Santa Rita	15,00	R$ 12.872.976,20
160	016/2022	MT 448	Entr. MT-110 - Entr. MT-130	66,84	R$ 45.623.585,73
161	017/2022	MT 429	Entr. MT-423 / Ponte sobre o Rio Azul	15,00	R$ 14.041.581,30
162	018/2022	MT 343	Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	30,88	R$ 13.043.489,18
163	020/2022	MT 100	BR-364(B)/MT-299 – Entr. BR-070(Barra do Garças) – Entr. MT-336(Araguaiana)	0,99	R$ 3.441.251,49
164	023/2022	MT 473	Entr. MT-265 - Entr. MT-358	-	R$ 20.327.602,22
165	025/2022	MT 010/488	Trecho 1: Rio Arinos – Entr. MT-388 (Tapurah) Trecho 2: Nova Maringá – Tapurah	27,69	R$ 24.789.115,90
166	033/2022	MT 206	Entr. MT-208 (Alta Floresta) - Entr. MT - 198(Colniza)(Mineração São Francisco)	66,47	R$ 93.383.364,19
167	038/2022	MT 240	Santo Afonso - Entr. MT-358 (Tangará da Serra)	37,61	R$ 21.351.907,33
168	041/2022	MT 388	Fim da pavimentação (km-194,28) - Início da pavimentação (Entr. MT-358)	5,10	R$ 8.258.513,55
169	045/2022	MT 361/468	Entr. BR-070/163/364 – Entr. MT-468 – Vila Caité (Agrovila das Palmeiras)	22,83	R$ 30.813.244,57
170	049/2022	MT 010	São José do Rio Claro – Nova Mutum	30,74	R$ 38.201.404,77
171	050/2022	MT 402	Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu	9,79	R$ 11.084.145,49
172	056/2022	MT 140	Entr. MT-225(A)(Vera) - Nova Ubiratã	41,52	R$ 37.861.996,97
173	061/2022	MT 129	Entr. MT-020(Rio Alegre) - Gaúcha do Norte	39,58	R$ 60.964.624,78
174	073/2022	MT 220	Porto dos Gaúchos - Juara	48,70	R$ 73.661.179,68
175	079/2022	MT 235	Perímetro urbano de Comodoro - Entr. MT-440(Vale do Guaporé)	26,24	R$ 34.350.796,08
176	085/2022	MT 242	Itanhangá - Brasnorte	38,20	R$ 50.564.735,68
177	086/2022	MT 030	Fim P.U. Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro)	4,12	R$ 4.975.470,89
178	088/2022	MT 430	Entr. MT-437 - Entr. MT-322	32,18	R$ 46.194.613,35
179	092/2022	MT 322	Bom jesus do Araguaia - Entr. BR-158(Alô Brasil)	36,60	R$ 67.602.992,12
180	094/2022	MT 400	Fim PU Cuiabá - Entr. MT-010(p/ Pov. Nossa Senhora da Guia)	19,04	R$ 17.749.957,03
181	095/2022	MT 361	Entr. BR-070/163/364 - Entr. MT-468(B) - Início PU Porto de Fora	34,11	R$ 46.710.792,29
182	098/2022	MT 383	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro	27,86	R$ 31.800.848,37
183	100/2022	MT 422	Fim da pavimentação (Rio Tartaruga) - Entr. MT-423	26,79	R$ 32.808.874,71

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/66550
PÁG: 35 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
184	101/2022	MT 471/040	Entr. BR-163 - Assentamento Carimã	42,30	R$ 38.283.264,95
185	102/2022	MT 170/426	Trecho 1: Entr. Mt-358(A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra) Trecho 2: Entr. MT-358(A) - Distrito de São Jorge - km 184,30	38,60	R$ 66.507.798,82
186	103/2022	MT 329	Entr. MT-220(Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba	36,64	R$ 34.964.768,47
187	105/2022	MT 107	Entr. MT-466(B) - Rio Garças (Div. Pontal do Araguaia/General Carneiro) - Inicio Pav. General Carneiro	3,30	R$ 6.659.103,54
188	106/2022	MT 470	Entr. MT-270(Vale Rico) - São José do Povo	5,08	R$ 9.253.152,82
189	108/2022	MT 471	Entr. BR-364/163 - Comunidade Miau	29,12	R$ 34.412.658,02
190	109/2022	MT 010/560	Entr. MT-449(Eldorado) - Entr. MT-484(A)	23,70	R$ 26.080.410,70
191	110/2022	MT 140	Nova Brasilândia - Planalto da Serra	3,52	R$ 9.539.052,62
192	112/2022	MT 322	São José do Xingu - Entr. BR-158(Alô Brasil)	52,70	R$ 67.409.963,95
193	113/2022	MT 130	Anel Viário de Paranatinga	10,63	R$ 29.851.728,33
194	114/2022	MT 240	Entr. BR-163(B)(Posto São João) - Inicio da pavimentação	23,78	R$ 48.342.746,95
195	121/2022	MT 175	Encabeçamentos das pontes sobre o rio Bugres, rio Cachoeirinha e rio Cabaçal	1,35	R$ 2.362.750,42
196	134/2022	MT 515	Fim da pavimentação - Entr. MT-403(A)	3,55	R$ 5.977.401,03
197	136/2022	MT 404	Entr. MT-251 - Entr. MT-403	23,52	R$ 35.414.006,58
198	Conv. 0489/2004	MT 486	Vila União - Primavera do Leste	43,00	R$ 16.444.122,20
199	Conv. 0034/2005	MT 336	Entr. MT-130 - Santo Antônio Do Leste	75,00	R$ 2.446.789,85
200	Conv. 0035/2005	MT 448	Entr. MT-130 (Km 50) - Distrito de Itaquera	90,00	R$ 10.974.934,77
201	Conv. 0251/2008	MT 249/492	MT-492, Nova Maringá - MT-235/MT-492, São José Do Rio Claro à Fazenda Birigui(MT-249)	127,00	R$ 55.866.191,38
202	Conv. 0012/2009	MT 423	União do Sul - Cláudia	43,02	R$ 18.629.077,89
203	Conv. 0044/2009	MT 388	Sapezal - km 46	23,00	R$ 6.889.753,00
204	Conv. 0094/2009	MT 225	Vera - Feliz Natal	19,56	R$ 10.893.645,58
205	Conv. 0011/2013	MT 242	Ipiranga Do Norte – Itanhangá	11,30	R$ 7.480.297,76
206	Conv. 0016/2013	MT 225	Travessia Urbana De Vera: Av. Otawa e Rua Colômbia	1,30	R$ 1.928.822,43

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56551
PÁG: 36 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
207	Conv. 0001/2014	MT410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,46	R$ 26.692.313,44
208	Conv. 0040/2014	MT 339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Panorama)	121,95	R$ 26.618.447,64
209	Conv. 0233/2016	MT 240	Entr. BR-158(Água Boa) - Entr. MT-414	13,64	R$ 10.704.993,00
210	Conv. 0461/2016	MT 320	Trevos de Acesso à Cidade de Colíder ao Entorno à Rodovia MT-320	1,00	R$ 718.115,85
211	Conv. 1369/2016	MT 140/ 244/ 020/ 235/ 338/324	Entr. BR-163 - BR-242, subtrechos MT-244, MT-020, MT-235, MT-338, MT-324 / Bom Jardim - Nobres	109,00	R$ 15.234.471,91
TOTAL				**5.516,23**	**6.612.899.256,05**

Obs: os contratos vencidos e rescindidos não estão sendo contabilizados a extensão.

b. OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO

O Programa MAIS MT é o atual Programa de obras de Restauração do Estado de Mato Grosso.

A empresa desde a Ordem de Inicio de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atuou no acompanhamento fisico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, informações contratuais/ financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir são apresentados os 84 (oitenta e quatro) contratos de restauração/revitalização gerenciados nesse periodo:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
1	222/2013	MT 175/248	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	-	R$ 15.681.173,36
2	224/2013	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu	-	R$ 10.320.000,82
3	225/2013	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu	52,29	R$ 13.916.995,04
4	335/2013	MT 100	Divisa MT/MS – Entr. BR-364 (Alto Araguaia) – (Divisa MT/GO)	-	R$ 50.323.861,80
5	345/2013	MT 250	Mirassol D'Oeste - Curvelândia	21,90	R$ 4.125.041,00
6	377/2013	MT 270	Entr. MT-130 (Rondonópolis) – Entr. MT-110 (A) (Guiratinga)	62,74	R$ 37.382.540,93
7	074/2013	MT 320/208	Entr. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte	–	R$ 37.785.486,95

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56552
PÁG: 37 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
8	075/2013	MT 320/208	Entr. BR-163(B)(Nova Santa Helena) – Entr. MT-325 (Alta Floresta)	–	R$ 47.450.085,98
9	342/2013	MT 423/140/225	Km 47,00 – Claudia – Km 78,80 / Sinop – Santa Carmem / Entr. BR – 163 – Vera, Lote 06	–	R$ 12.685.812,52
10	343/2013	MT 010	Entr. BR – 364 – São José Do Rio Claro	–	R$ 9.265.370,75
11	344/2013	MT 220	Entr. BR – 163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	–	R$ 12.970.466,56
12	368/2013	MT 235	Entr. MT – 249 – Campo Novo dos Parecis	–	R$ 5.286.877,86
13	370/2013	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT – 010 – Entr. MT 235	–	R$ 12.401.938,30
14	371/2013	MT 235	Campo Novo dos Parecis – Rio Papagaio – Sapezal	–	R$ 9.530.870,82
15	376/2013	MT 270	Entr. MT – 130 (Rondonópolis) – Entr. MT – 110 (A) (Guiratinga)	–	R$ 16.882.758,88
16	002/2014	MT 060	Entr. BR-070 – Nossa Senhora do Livramento – Poconé	76,20	R$ 21.514.834,02
17	032/2014	MT 455/270/460/ 457/471	MT-455 – Entr. BR/364/163 – Balneário Águas Quentes/MT-270 – Entr. BR/163 – São Lourenço	86,30	R$ 11.115.153,77
18	061/2014	MT 220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) - Juara	54,00	R$ 21.896.718,45
19	062/2014	MT 220/325	Entr MT-170 (Águas da Prata) - Juara	45,23	R$ 14.306.604,20
20	111/2014	MT 419	Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entr. BR-163	32,00	R$ 3.589.120,32
21	124/2014	MT 344	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entr. BR-163/364 (Jaciara)	67,50	R$ 45.276.887,75
22	153/2014	MT 251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães	44,36	R$ 30.483.573,91
23	196/2014	MT 358	Tangará da Serra - Itanorte	-	R$ 19.991.484,68
24	349/2014	MT 240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso / Acesso Alto Paraguai / Entr. MT-240 - Nova Marilândia	64,25	R$ 21.136.805,22
25	350/2014	MT 240	Entr. BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso / Acesso Alto Paraguai / Entr. MT-240 - Nova Marilândia	36,43	R$ 8.921.891,23
26	383/2014	MT 246	Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres	34,60	R$ 16.512.037,59
27	388/2014	MT 246	Entr. BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres	45,25	R$ 21.118.137,65
28	407/2014	MT 343	Assari - Denise - Arenápolis	-	R$ 10.890.662,50

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56553
PÁG: 38 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
29	031/2014	MT 040/361	Santo Antônio Do Leverger – Porto De Fora / Porto De Fora – Barão De Melgaço	–	R$ 5.906.700,40
30	063/2014	MT 130	Entr. BR-070 (B) (Primavera Do Leste) – Entr. MT-020 (Paranatinga), 1ª Fase	–	R$ 42.974.672,68
31	143/2014	MT 050	Entr. MT-407 – Bonsucesso	–	R$ 2.195.903,64
32	144/2014	MT 351	Entr. MT-407 – Capão Grande	–	R$ 866.058,65
33	215/2014	–	Ruas do Município de Cáceres	–	R$ 11.403.508,85
34	341/2014	MT 326	Entr BR-158 – Canarana	–	R$ 8.876.528,09
35	005/2015	MT 175/248	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	67,99	R$ 14.668.788,98
36	034/2015	MT 235	Campo Novo dos Parecis - Rio Papagaio - Sapezal	105,00	R$ 13.909.986,07
37	035/2015	MT 170	Mundo Novo - Brasnorte - KM 150,00	150,00	R$ 10.386.433,25
38	036/2015	MT 249	Nova Mutum – Entr. MT-010 - Entr. MT-235	137,00	R$ 13.312.873,98
39	037/2015	MT 010	Entr. BR-364 – São José do Rio Claro	99,20	R$ 11.582.672,90
40	044/2015	MT 010/246	Entr MT-402 - Guia - Entr MT-246 – Rosário Oeste / Entr. MT-010 (Acorizal) – Entr. BR-364/163 (Jangada)	112,40	R$ 10.195.568,57
41	045/2015	MT 351/251	Entr MT-251(Trevo do Manso) – Lago do Manso – Chapada dos Guimarães – Entr. MT-140 (Gardes)	139,20	R$ 11.441.811,19
42	038/2015	MT 170	Km 150,00 – Juína – Castanheira	–	R$ 6.001.655,69
43	003/2016	MT 220	Entr. BR-163 – Km 42,00 / Km 197,00 – Juara, Lote 14	–	R$ 13.754.773,05
44	009/2017	MT 320/208	Entr. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr. MT-325 (Alta Floresta)	78,70	R$ 8.373.467,72
45	012/2017	MT 326	Entr. BR-158 - Canarana	37,68	R$ 9.894.306,28
46	062/2017	MT 235	Entr. MT-249 – Campo Novo dos Parecis	75,50	R$ 4.343.948,81
47	037/2017	MT 140	Perímetro Urbano de Campo Verde	–	R$ 1.716.569,13
48	051/2017	MT 338	Porto Dos Gaúchos – Juara (Curva Da Roda D'água)	–	R$ 360.584,90
49	002/2019	MT 020/251	Cuiabá – Chapada dos Guimarães	13,16	R$ 17.817.901,93
50	009/2019	MT 483	Entr. BR-163/MT-483 – Entr. MT-483/MT-270	16,04	R$ 7.137.256,24
51	013/2019	MT 343	Assari - Denise - Arenápolis	58,14	R$ 11.930.487,70
52	013/2020	MT 270	Entr. MT-130 (Rondonópolis) – Entr. MT-110 (A) (Guiratinga)	45,50	R$ 23.036.092,69
53	028/2020	MT 140	Entr. MT-251 (Campo Verde) - Nova Brasilândia	9,97	R$ 10.958.290,33

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56554
PÁG: 39 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
54	052/2020	MT 100	Ribeirãozinho - Torixoréu	45,40	R$ 28.139.509,07
55	056/2021	MT 140	Travessia urbana de nova Brasilândia	2,51	R$ 2.732.175,06
56	103/2021	MT 225	Entr. BR-163 - Feliz Natal	32,70	R$ 11.240.113,04
57	105/2021	MT 430/437	Confresa - Natanael	120,32	R$ 67.773.291,24
58	007/2022	MT 443/487	MT-443, Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) – Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) MT-487, Entr. BR-163 (Sorriso) – Entr. MT-222 (Sinop)	55,04	R$ 9.000.000,00
59	039/2022	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) - PU de Nova União (Cotriguaçu)	63,80	R$ 27.267.190,12
60	040/2022	MT 170	Entr. BR-174 (Caramujo) - PU de Nova União (Cotriguaçu)	42,32	R$ 21.065.878,16
61	044/2022	MT 040/361	Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço	74,08	R$ 34.637.386,84
62	048/2022	MT 251	MT-251 (Mirante) - Entr. MT-140	51,10	R$ 11.815.200,54
63	053/2022	MT 423	Entr.BR-163 (Sinop) – km 49 (sentido Cláudia)	77,10	R$ 36.710.550,48
64	055/2022	MT 206/208	Paranaíta – Entr. MT-208 (Alta Floresta) – Rio Paranaíta	87,34	R$ 57.686.139,31
65	057/2022	MT 458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) - fim da pavimentação	21,26	R$ 12.917.176,87
66	059/2022	MT 339	BR-174 (Glória d'Oeste) - MT-175 (São José dos Quatro Marcos)	25,37	R$ 11.809.447,75
67	063/2022	MT 270	Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima	29,14	R$ 15.584.828,50
68	065/2022	MT 370	Itiquira / Entr. BR-163	69,34	R$ 41.886.165,68
69	068/2022	MT 241	Nobres - Mazargão	61,14	R$ 31.623.554,55
70	071/2022	MT 299	Entr. BR-163/364 - Itiquira	61,68	R$ 29.117.243,15
71	075/2022	MT 419	Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entr. BR-163	32,95	R$ 21.736.831,11
72	081/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena	80,00	R$ 53.381.293,57
73	082/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) – Rio Juruena	-	R$ 40.347.271,55
74	083/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) – Rio Juruena	43,29	R$ 32.872.562,42
75	089/2022	MT 208	Entr. BR-163 – Nova Guarita (Início PU)	49,40	R$ 19.202.960,26
76	096/2022	MT 235	Campo Novo dos Parecis - Sapezal	53,00	R$ 36.645.915,16
77	097/2022	MT 471	Rondonópolis – Rio Vermelho (Rodovia do Peixe)	23,40	R$ 2.150.000,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56555
PÁG: 40 / 105

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO KM	VALOR ATUAL (PI)
78	115/2022	MT 483	Entr. BR-163/364 (Rondonópolis) Entr. MT-130 (PU Rondonópolis)	10,00	R$ 22.579.214,83
79	119/2022	MT 208	Entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) – Fim Pav. (Início PU Dist. Japuranã)	90,29	R$ 31.602.557,23
80	122/2022	MT 100	Barra do Garças - Araguaiana	47,45	R$ 6.376.020,60
81	123/2022	MT 100	Pontal do Araguaia - Torixoréu	37,20	R$ 7.452.619,00
82	128/2022	MT 170	Entr. BR-364 (Novo Mundo) - Rio Juruena	54,00	R$ 40.347.271,55
83	131/2022	MT 040	Entr. BR-070 – Início PU Santo Antônio do Leverger	17,90	R$ 9.012.827,20
84	135/2022	MT 060	Entr. BR-070 (B) (Tarumã) – Início PU Poconé	73,70	R$ 31.622.334,82
TOTAL				**3.400,74**	**1.622.145.564,24**

Obs: os contratos vencidos e rescindidos não estão sendo contabilizados a extensão.

c. PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO

As atividades de gerenciamento referentes ao Programa de Manutenção compreenderam no apoio técnico e no assessoramento à SINFRA nas atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

Grupo G.01 – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)

Grupo G.02 – Reparos superficiais

Grupo G.03 – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Microrrevestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos

Grupo G.04 – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.

Grupo G.05 – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada

Grupo G.06 – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).

Grupo G.07 – Conservação em pontes mistas e de madeira

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56556
PÁG: 41 / 105

Grupo G.08 – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

Nos quadros a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com o valor do contrato anual de cada fase.

O primeiro quadro apresenta os contratos de Manutenção em andamento (12 regiões) até a presente data desse atestado; o segundo quadro apresenta os contratos das 9 regiões que faziam manutenção até o ano de 2021.

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO (KM)	VALOR ATUAL
006/2020 FASE III	1	CUIABÁ	ENPA	4151,83	R$ 6.034.999,00
106/2021	2	CÁCERES	RODOCON	1676,26	R$ 12.509.351,85
108/2021	3	TANGARÁ DA SERRA	ENPA	1594,57	R$ 12.546.700,00
109/2021	4	SAPEZAL	RODOCON	502,31	R$ 6.449.115,16
011/2022	5	JUÍNA	LCM	1504,69	R$ 10.767.132,09
005/2022	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	2015,87	R$ 15.888.000,00
110/2021	7	JUARA	CAMPESATTO	1674,12	R$ 15.390.095,77
111/2021	8	SINOP	UNIDAS	1859,71	R$ 16.434.268,24
022/2022	9	CONFRESA	SEMEC	968,92	R$ 10.799.999,84
112/2021	10	ÁGUA BOA	R.S. ENGENHARIA	1823,59	R$ 15.198.998,84
021/2022	11	RONDONÓPOLIS	RIO NEGRO	1332,93	R$ 21.170.000,00
113/2021	12	PARANATINGA	RIO NEGRO	1481,5	R$ 13.454.999,90
TOTAL				**20.586,3**	**R$ 156.643.660,69**

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR ATUAL
006/2020	1	CUIABÁ	ENPA	4.151,83	R$ 7.516.798,37
018/2017	2	CÁCERES	CAMPESATTO	2.936,80	R$ 6.467.016,90
022/2016	2	TANGARÁ DA SERRA	EHL	2.676,10	R$ 10.167.191,64
033/2016	5	JUÍNA	CAMPESATTO	2.234,20	R$ 4.374.398,90
024/2016	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	3.963,30	R$ 6.550.528,97

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56557
PÁG: 42 / 105

028/2016	8	SINOP	UNIDAS	2.335,70	R$ 10.675.193,77
025/2016	9	CONFRESA	SEMEC	1.943,10	R$ 4.457.494,58
026/2016	10	ÁGUA BOA	FRATELLO	3.002,40	R$ 6.885.468,39
023/2016	11	RONDONÓPOLIS	EHL	4.332,10	R$ 9.623.068,39
TOTAL				**27.575,53**	**R$ 66.717.159,91**

d. PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os trabalhos de apoio e assessoramento técnico à SINFRA-MT em relação ao Programa de Pavimentação Urbana abrangeram as atividades de gestão de empenho dos convênios e acompanhamento das obras urbanas em convênios da SINFRA com municípios do Estado de Mato Grosso com relação a: pavimentação urbana em TSD com/sem capa selante, execução de galerias de águas pluviais, execução de rede de esgoto sanitário, execução de drenagem superficial, sinalização vertical, pavimentação em concreto com blocos sextavados, elaboração de projetos de pavimentação e de drenagem e manutenção de rodovias não pavimentadas.

Na sequência são apresentados os municípios, os números dos Convênios, o valor total das intervenções, meta física e a descrição das atividades executivas supervisionadas.

OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
1	043/2011	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica com TSD	13.788,33
2	054/2011	BARRA DO BUGRES	Pavimentação Asfáltica com TSD	26.594,74
3	081/2011	GUIRATINGA	Pavimentação Asfáltica com TSD	38.392,46
4	015/2011	TESOURO	Pavimentação Asfáltica com TSD	9.142,61
5	065/2011	TANGARA DA SERRA	Pavimentação Asfáltica com TSD	36.214,94
6	086/2012	ARAGUAIANA	Pavimentação Asfáltica com TSD	22.080,00
7	125/2012	COLNIZA	Pavimentação Asfáltica com TSD e Drenagem Superficial	8.260,00
8	136/2012	JANGADA	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	8.832,00
9	145/2012	JURUENA	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	24.000,00
10	015/2013	ARENÁPOLIS	Pavimento Intertravado com Blocos de Concreto Sextavados	11.465,60
11	007/2013	MATUPÁ	Pavimentação Asfáltica com TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais	71.613,63
12	013/2013	SORRISO	Pavimentação Asfáltica com TSD	36.517,89
13	006/2013	SORRISO	Restauração e Recapeamento em diversas vias	242.470,05
14	009/2014	ALTO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica com TSD	10.155,28
15	010/2014	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica , Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas de Vias Urbanas em Ruas e Avenidas	28.881,44
16	008/2014	CAMPO NOVO DO PARECIS	Tapa Buraco com Lama Asfáltica	191.300,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO N°: 2026/66558
PÁG: 43 / 105

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
17	003/2014	NOVO SÃO JOAQUIM	Recapeamento de Vias Urbanas com Lama Asfáltica	34.608,04
18	0272/2018	TERRA NOVA DO NORTE	Fornecimento de material betuminoso: Emulsão Asfáltica RL-1C	83.819,20
19	0584/2019	GLÓRIA D'OESTE	Pavimentação Asfáltica com TSD	14.193,40
20	0430/2019	JAURU	Recapeamento Asfáltico	40.013,60
21	0549/2019	PONTE BRANCA	Conservação Asfáltica e Sinalização Viária	80.356,76
22	0330/2019	VÁRZEA GRANDE	Recapeamento de vias urbanas pavimentadas	212.000,00
23	0570/2020	ALTA FLORESTA	Aquisição de Material da Lama Asfáltica para Pavimentação	35.822,83
24	0442/2020	ARENÁPOLIS	Conservação de Pavimento Asfáltico em PMF	7.182,48
25	0441/2020	ARENÁPOLIS	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	8.852,49
26	0474/2020	CANARANA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	189.852,86
27	0200/2020	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica em TSD	6.128,07
28	0317/2020	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica em TSD	6.523,76
29	0525/2020	CLÁUDIA	Lama Asfáltica	127.351,28
30	0049/2020	COLÍDER	Execução de Sinalização viária vertical e horizontal	11.242,60
31	0512/2020	CONFRESA	Aquisição de Material para Aplicação de Lama Asfáltica Grossa com Emulsão RL-1C	197.732,25
32	0539/2020	CONFRESA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem	46.574,44
33	0001/2020	COTRIGUAÇU	Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Travessias Urbanas	58.267,25
34	0516/2020	COTRIGUAÇU	Aquisição de Material para Microrrevestimento	72.402,35
35	0481/2020	FELIZ NATAL	Pavimentação da Rodovia Estadual MT-225	11.389,88
36	0508/2020	GUARANTÃ DO NORTE	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	214.298,25
37	0552/2020	GUIRATINGA	Conservação de Pavimento com aplicação de Lama Asfáltica	198.282,85
38	0580/2020	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	8.535,87
39	0630/2020	JUÍNA	Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica e Drenagem	11.130,08
40	0526/2020	LUCAS DO RIO VERDE	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica RL-1C	247.351,97
41	0336/2020	MARCELÂNDIA	Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C	109.365,00
42	0507/2020	NORTELÂNDIA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	10.186,20
43	0548/2020	NOVA CANAÃ DO NORTE	Aquisição de Material para Execução de Lama Asfáltica	74.588,22
44	0843/2020	NOVA LACERDA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária e Passeio Público	2.753,51
45	0195/2020	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação e Recuperação Asfáltica em Vias Públicas	44.202,57
46	0298/2020	NOVA SANTA HELENA	Aquisição de material para aplicação de Lama Asfáltica grossa com emulsão RL-1C	55.231,78
47	0554/2020	PARANATINGA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	148.335,93
48	0534/2020	PLANALTO DA SERRA	Lama Asfáltica	106.703,77
49	0504/2020	PORTO ALEGRE DO NORTE	Lama Asfáltica	137.500,08
50	0354/2020	PORTO ALEGRE DO NORTE	Aquisição de Material para Pavimentação em TSD	51.545,68
51	0520/2020	PORTO ESPERIDIÃO	Lama Asfáltica	85.896,78
52	0517/2020	QUERÊNCIA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	153.108,11
53	0538/2020	SANTA CARMEM	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	122.212,28

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56559
PÁG: 44 / 105

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
54	0113/2020	TABAPORÃ	Conservação de Pavimentação Públicas com Aplicação de Lama Asfáltica	21.155,98
55	0299/2020	ALTO TAQUARI	Recuperação das vias Urbanas com recapeamento em CBUQ	15.540,56
56	0606/2020	ARAGUAIANA	Aquisição de Material para execução da Pavimentação Asfáltica	91.405,66
57	0490/2020	ARAPUTANGA	Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica	141.947,85
58	0586/2020	CARLINDA	Aquisição de Material para Lama Asfáltica	49.586,06
59	0515/2020	COLÍDER	Lama Asfáltica	141.195,53
60	0557/2020	CURVELÂNDIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	4.738,84
61	0109/2020	DIAMANTINO	Lama Asfáltica	9.468,80
62	0014/2020	FELIZ NATAL	Pavimentação Asfáltica em TSD	11.389,88
63	0595/2020	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	Recuperação do Pavimento asfáltico com Microrrevestimento	60.816,00
64	0006/2020	GUARANTÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica em TSD	72.728,56
65	0096/2020	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica em TSD	5.943,92
66	0524/2020	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Recapeamento Asfáltica com CBUQ	20.623,05
67	0095/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Serviços de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica	25.534,41
68	0530/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Lama Asfáltica	71.024,50
69	0335/2020	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica em TSD	4.171,00
70	0550/2020	SANTA RITA DO TRIVELATO	Lama Asfáltica	70.206,54
71	0599/2020	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Pavimentação Asfáltica em TSD	82.590,76
72	0339/2020	TESOURO	Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento	8.535,87
73	0508/2021	ALTA FLORESTA	Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento	170.532,29
74	0952/2021	ALTO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	91.851,61
75	1070/2021	ALTO PARAGUAI	Pavimentação Asfáltica em TSD, Recapeamento Asfáltico em PMF, Recuperação em Microrrevestimento Asfáltico à Frio, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária	128.740,36
76	1224/2021	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	17.291,02
77	1499/2021	NOVA OLÍMPIA	Drenagem de Águas Pluviais	1.581,00
78	0861/2021	ARAGUAINHA	Aquisição de cimento para calçamento em concreto	3.474,48
79	1025/2021	ARAGUAINHA	Aquisição de cimento para calçamento em concreto	10.966,78
80	1921/2021	ARAGUAINHA	Supervisão das obras de Construção de Campo de Futebol Society e Passeio Público,	2.702,26
81	0203/2021	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	22.209,77
82	0433/2021	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	2.085,73
83	0248/2021	ARENÁPOLIS	Conservação de Pavimento Asfáltico	48.016,67
84	0266/2021	ARIPUANÃ	Recapeamento em CBUQ e PMF e Sinalização Horizontal	186.609,16
85	0390/2021	BARRA DO GARÇAS	Conservação de vias com aplicação de microrrevestimento	100.830,82
86	0434/2021	BARRA DO GARÇAS	Restauração Asfáltica com CBUQ e Conservação de Microrrevestimento	528.023,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56560
PÁG: 45 / 105

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
87	1648/2021	CANARANA	Conservação de Pavimento Asfáltico com Aplicação de Microrrevestimento nas vias urbanas	498.732,21
88	1167/2021	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.138,92
89	0172/2021	CARLINDA	Pavimentação Asfáltica TSD e capa selante, sinalização viária e drenagem pluvial	42.074,66
90	0527/2021	COLÍDER	Aquisição de Material para Aplicação de Microrrevestimento	42.322,06
91	0263/2021	COLÍDER	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	19.798,39
92	1791/2021	CONQUISTA D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	18.040,28
93	0535/2021	DENISE	Recapeamento Asfáltico em CBUQ	46.175,24
94	0576/2021	GUIRATINGA	Restauração Asfáltica em CBUQ	362.063,51
95	1032/2021	ITANHANGÁ	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	14.893,96
96	0866/2021	JACIARA	Conservação de pavimento com Microrrevestimento Asfáltico	831.148,67
97	1951/2021	JANGADA	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	102.921,12
98	1065/2021	JAURU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	9.459,03
99	0374/2021	JUARA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	38.515,98
100	0662/2021	JUARA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	53.007,57
101	0127/2021	JUSCIMEIRA	Conservação de vias com aplicação de microrrevestimento	158.942,39
102	0663/2021	LAMBARI D'OESTE	Pavimentação asfáltica em TSD, meio fio e sarjeta, calçada e sinalização viária	23.530,64
103	0934/2021	LAMBARI D'OESTE	Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento	21.726,04
104	1970/2021	LAMBARI D'OESTE	Recuperação de Pavimento com microrrevestimento	57.964,76
105	0111/2021	MARCELÂNDIA	Recuperação de Pavimento com CBUQ	32.328,83
106	1074/2021	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	23.549,09
107	1625/2021	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem, Sinalização Viária e Passeio Público	32.152,46
108	0482/2021	MIRASSOL D'OESTE	Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica	42.877,17
109	1807/2021	NOVA BRASILANDIA	Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento e PMF	44.497,09
110	1795/2021	NOVA LACERDA	Conservação do Pavimento com Microrrevestimento	48.227,47
111	1241/2021	NOVA MONTE VERDE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	60.021,80
112	1638/2021	NOVA OLÍMPIA	Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento	24.348,92
113	1699/2021	NOVA OLÍMPIA	Recuperação de Pavimento em Microrrevestimento	56.822,37
114	0020/2021	NOVA SANTA HELENA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	27.676,49
115	0024/2021	NOVA SANTA HELENA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.435,48
116	1456/2021	NOVA XAVANTINA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	130.100,91
117	2054/2021	POCONE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	7.111,03
118	2235/2021	POCONE	Restauração e Conservação de Pavimento	106.945,41
119	0932/2021	PORTO ESPERIDIÃO	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	46.106,57
120	1134/2021	QUERÊNCIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	46.107,57
121	0966/2021	RESERVA DO CABAÇAL	Conservação de pavimento com microrrevestimento asfáltico	55.177,62
122	1263/2021	RIBEIRÃOZINHO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	14.148,44
123	0975/2021	RONDOLÂNDIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	3.148,52
124	1673/2021	RONDONÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	103.543,49
125	1994/2021	SALTO DO CÉU	Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento	16.396,24

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56561
PÁG: 46 / 105

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
126	0076/2021	SANTA CARMEM	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	32.328,83
127	1105/2021	SANTA TEREZINHA	Conservação de Pavimento com microrrevestimento	17.108,85
128	2047/2021	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Conservação de pavimento com microrrevestimento	20.938,57
129	1735/2021	SÃO PEDRO DA CIPA	Recuperação de Pavimentação Urbana com a Execução de Tapa Buraco e Aplicação de Lama Asfáltica	75.717,80
130	0079/2021	TABAPORÃ	Pavimentação e Recuperação de vias urbanas com Microrrevestimento	120.547,90
131	1809/2021	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	25.730,78
132	0189/2021	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, drenagem pluvial e sinalização horizontal e vertical	2.512,61
133	1984/2021	VERA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	11.116,14
134	0565/2021	VILA BELA Ss TRINDADE	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada	15.754,19
135	0680/2021	VILA RICA	Aquisição de material para aplicação de lama asfáltica	89.109,89
136	1615/2021	BARÃO DE MELGAÇO	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento e Sinalização Viária	52.690,99
137	0599/2021	RIO BRANCO	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	14.396,12
138	0397/2021	S. ANTÔNIO DO LEVERGER	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	12.302,45
139	0159/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	29.235,67
140	0074/2022	ARAPUTANGA	Execução de microrrevestimento asfáltico	76.217,40
141	0044/2022	COTRIGUAÇU	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	3.048,28
142	0098/2022	JUÍNA	Conservação de Pavimento Asfáltico com Microrrevestimento	11.608,22
143	0096/2022	JURUENA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	39.105,98
144	0082/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	4.336,74
145	0033/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	13.999,72
146	0035/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	9.134,93
147	0043/2022	NOVA LACERDA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	17.558,72
148	0039/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	10.168,67
149	0240/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	12.923,31
150	0448/2022	NOVA XAVANTINA	Execução de passeio público	19.374,47
151	0069/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	4.171,00
152	0012/2022	RONDOLÂNDIA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	60.611,77
153	0041/2022	SALTO DO CÉU	Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada	9.904,67
154	0101/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	34.407,50
155	0050/2022	SANTO AFONSO	Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização	10.801,70
156	0051/2022	SANTO AFONSO	Conservação asfáltica com microrrevestimento	12.644,32
157	0052/2022	SANTO AFONSO	Conservação asfáltica com microrrevestimentos	39.882,67
158	0443/2022	VALE DE SÃO DOMINGOS	Pavimentação em TSD, Drenagem e Sinalização	24.415,74
159	0036/2022	VÁRZEA GRANDE	Recapeamento com CBUQ	386.790,40

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56562
PÁG: 47 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
160	0038/2022	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	16.564,52
161	0045/2022	VERA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	58.494,15
162	0238/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.585,08
163	0838/2022	ALTO GARÇAS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.860,98
164	0842/2022	ALTO GARÇAS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	20.639,48
165	0097/2022	ALTO TAQUARI	Conservação de Pavimento com aplicação de Microrrevestimento	99.035,99
166	0047/2022	ARAGUAIANA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	21.673,77
167	0057/2022	ARAGUAIANA	Aquisição de material para conservação de pavimento com microrrevestimento asfáltico	82.311,29
168	1039/2022	ARAPUTANGA	Aplicação de Microrrevestimento	16.730,29
169	0104/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	29.700,91
170	0153/2022	BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	28.403,81
171	0081/2022	CÁCERES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.703,05
172	0284/2022	COLÍDER	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	33.545,94
173	1620/2022	COLNIZA	Aquisição de insumos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais	45.838,97
174	0656/2022	COMODORO	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.914,05
175	0196/2022	CURVELÂNDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.308,91
176	0501/2022	FELIZ NATAL	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.707,93
177	0042/2022	IPIRANGA DO NORTE	Restauração de diversas ruas com microrrevestimento	179.206,69
178	1493/2022	IPIRANGA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	27.156,36
179	1448/2022	JURUENA	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	21.455,40
180	0122/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.597,40
181	0073/2022	NOVA BRASILANDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.532,84
182	0049/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.490,50
183	0109/2022	NOVA MONTE VERDE	Restauração de Pavimento Asfáltica	50.852,00
184	0908/2022	PARANAITA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	521,41
185	1123/2022	PLANALTO DA SERRA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.899,65
186	1090/2022	POCONE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	7.303,37

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56583
PÁG: 48 / 105

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
187	0066/2022	RIBEIRÃOZINHO	Aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica	145.379,96
188	0750/2022	SANTA CARMEM	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.421,23
189	0449/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.526,83
190	1506/2022	S. ANTONIO DO LESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda e Sinalização Viária	8.612,66
191	0783/2022	SERRA NOVA DOURADA	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	31.275,97
192	0113/2022	SINOP	Revitalização de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas – Operação Tapa-Buracos e Aplicação de Microrrevestimento a Frio com Emulsão Modificada com Polímero	844.597,66
193	1210/2022	VERA	Conservação de Pavimento Urbano com aplicação de Microrrevestimento Asfáltico	42.769,97
194	0015/2022	VILA RICA	Aquisição de Material para Execução de Pavimentação Asfáltica	92.475,23
195	0025/2022	BARRA DO GARÇAS	Conservação de Pavimento com Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico e Sinalização Viária	70.700,71
196	1460/2022	ÁGUA BOA	Conservação de Pavimento	786.016,60
197	0236/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.865,42
198	0742/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	29.799,58
199	1118/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	39.605,68
200	1226/2022	ALTA FLORESTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	7.709,81
201	1030/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.495,60
202	2088/2022	ARENÁPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.665,43
203	1038/2022	BARRA DO BUGRES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.572,92
204	1629/2022	BRASNORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	88.690,80
205	1966/2022	CLÁUDIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	21.617,71
206	2247/2022	COCALINHO	Aquisição de material para aplicação de microrrevestimento	141.831,64
207	0503/2022	FELIZ NATAL	Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento	213.202,14
208	0822/2022	GENERAL CARNEIRO	Aquisição de material para pavimentação asfáltica TSD com capa selante	25.509,22
209	0114/2022	INDIAVAÍ	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	5.396,56
210	0157/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	20.233,83
211	0167/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.966,88

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/6584
PÁG: 49 / 105

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
212	0172/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	9.270,54
213	0215/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	26.780,07
214	0456/2022	JUÍNA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	8.171,18
215	0559/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	2.698,99
216	1896/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.760,41
217	0738/2022	MIRASSOL D'OESTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	3.160,07
218	0672/2022	NOVA BANDEIRANTES	Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica	4.623,80
219	1238/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	15.941,84
220	1242/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	15.849,52
221	1292/2022	NOVA BANDEIRANTES	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	23.757,72
222	1035/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	11.872,14
223	0010/2022	NOVA UBIRATÃ	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	41.213,40
224	2127/2022	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Aquisição de material para Pavimentação Asfáltica em TSD	16.741,26
225	1388/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.419,20
226	1443/2022	PEDRA PRETA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	13.012,04
227	0437/2022	PEIXOTO DE AZEVEDO	Aquisição de material para pavimentação asfáltica com TSD	43.689,45
228	0670/2022	PEIXOTO DE AZEVEDO	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.631,78
229	2013/2022	PORTO ALEGRE DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	8.168,27
230	2149/2022	PORTO ALEGRE DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	16.291,29
231	1938/2022	PORTO DOS GAUCHOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	19.212,07
232	2179/2022	RESERVA DO CABAÇAL	Pavimentação asfáltica em bloket sextavado, drenagem de águas pluviais e sinalização	4.621,54
233	0295/2022	RONDOLÂNDIA	Pavimentação com Bloco Sextavado, Drenagem Superficial e Passeio Público	8.769,07
234	2018/2022	RONDONÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	235.814,23
235	0439/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	12.900,11
236	1781/2022	SANTA CRUZ DO XINGU	Restauração de Pavimento, aquisição de Material para Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico	63.376,26
237	0299/2022	S. ANTÔNIO DO LEVERGER	Conservação de Pavimento com Microrrevestimento	121.914,53
238	0367/2022	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Aquisição de material para Pavimentação em TSD	9.787,23

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56565
PÁG: 50 / 105

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO	OBJETIVO	ÁREA (M2)
239	0070/2022	SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	46.732,24
240	2070/2022	SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.131,44
241	1722/2022	TANGARA DA SERRA	Aplicação de Microrrevestimento	182.221,07
242	0303/2022	TAPURAH	Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica	270.189,17
243	0106/2022	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.515,06
244	1247/2022	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	24.135,41
245	2042/2022	TERRA NOVA DO NORTE	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	6.029,19
246	0149/2022	TESOURO	Recapeamento de pavimento em microrrevestimento	54.183,62
247	0598/2022	VÁRZEA GRANDE	Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	144.517,39
248	1147/2022	POCONE	Aquisição de material para execução de microrrevestimento asfáltico	80.851,08
249	1324/2022	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	22.247,78
250	1322/2022	APIACÁS	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	14.968,89
251	0243/2022	ARAPUTANGA	Aplicação de Microrrevestimento	177.792,22
252	2182/2022	SANTA TEREZINHA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	35.458,30
253	2259/2022	ALTO DA BOA VISTA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	10.874,08
254	0244/2022	SERRA NOVA DOURADA	Aquisição de material para Pavimentação Asfáltica em TSD	17.512,84
255	1453/2022	NOVA OLÍMPIA	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Horizontal e Vertical	21.261,95
256	1881/2022	TANGARA DA SERRA	Aplicação de Microrrevestimento	331.713,19
ÁREA TOTAL:				**16.488.303,66**

e. **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – OAE'S**

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, e outras informações contratuais pertinentes. A seguir serão apresentados os 236 (duzentas e quarenta e oito) obras de artes que foram gerenciadas nesse período:

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
1	368/2014	RODOVIA UNIVERSITÁRIA	RIO PARI, EXTENSÃO 60,60MX27,80M, LOTE 14	R$ 6.034.549,72	1.684,68
2	021/2018	MT 010	-	R$ 4.056.251,12	2.160,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56586
PÁG: 51 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
3	299/2013 (PT00818)	MT 488	RIO SANGUE - 92,10X8,80, LOTE 01	R$ 4.696.346,43	533,28
4	299/2013 (PT00935)	MT 326	RIO ÁGUA SUJA - 60,55X12,80	R$ 3.604.842,43	775,04
5	299/2013 (PT00956)	MT 326	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55X8,53	R$ 1.668.652,73	345,89
6	299/2013 (PT00963)	MT 326	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	R$12.429.310,11	2.442,24
7	299/2013 (PT00979)	MT 326	RIO ÁGUA PRETA - 50,55X12,80	R$ 3.594.801,39	647,04
8	299/2013 (PT00986)	MT 326	RIO CORIXÃO - 60,55X12,80	R$ 4.589.754,23	775,04
9	299/2013 (PT00993)	MT 326	RIO CRISTALINO - 74,10X8,53	R$ 2.961.599,18	644,87
10	299/2013 (PT01002)	MT 326	RIO CORIXINHO - 75,60X12,80	R$ 5.025.177,06	967,68
11	299/2013 (PT01123)	MT 244	RIO MANSO - 180,75X8,80, LOTE 01	R$ 7.847.000,21	1.326,16
12	299/2013 (PT01176)	MT 247	RIO BRANCO - 77,40X4,60, LOTE 01	R$ 2.015.737,60	347,76
13	299/2013 (PT01181)	MT 247	CÓRREGO VERMELHINHO - 30,50X8,80 , LOTE 01	R$ 1.297.596,08	268,40
14	299/2013 (PT01185)	MT 247	CÓRREGO VERMELHO - 40,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.391.797,36	356,84
15	299/2013 (PT01249)	MT 247	RIO SEPOTUBA - 135,00X4,60, LOTE 01	R$ 4.094.970,10	624,22
16	299/2013 (PT01252)	MT 247	CÓRREGO DAS PONTES - 50,55X8,80, LOTE 01	R$ 2.342.034,48	444,84
17	299/2013 (PT01260)	MT 247	CÓRREGO CARNE COM BANANA - 20,50X8,80, LOTE 01	R$ 1.023.837,87	268,40
18	299/2013 (PT01291)	MT 247	RIO VERMELHO II - 77,10X8,80, LOTE 01	R$ 3.302.846,81	532,84
19	299/2013 (PT01299)	MT 343	CÓRREGO SALOBA - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.620.097,48	326,40
20	299/2013 (PT01340)	MT 343	CÓRREGO RIBEIRÃO TRÊS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.452.232,05	326,40
21	299/2013 (PT01409)	MT 343	RIO SALOBA GRANDE - 30,50X8,53, LOTE 01	R$ 1.025.705,98	260,17
22	299/2013 (PT01431)	CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	RIO CUIABÁ - 231,11X11,60	R$ 513.408,85	2.680,88
23	299/2013 (PT01445)	MT 343	RIO CACHOEIRINHA - 50,55X8,58, LOTE 01	R$ 1.680.954,74	433,72
24	299/2013 (PT01451)	MT 343	CÓRREGO FIGUEIRINHA - 30,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.574.394,42	390,40
25	299/2013 (PT01474)	MT 343	CÓRREGO TAQUARALZINHO - 26,35X8,8, LOTE 01	R$ 1.410.848,71	326,40
26	299/2013 (PT01496)	MT 343	CÓRREGO TAQUARAL - 20,50X8,80, LOTE 01	R$ 1.148.761,96	390,40
27	299/2013 (PT02406)	MT 222	RIO VERDE - 180,75X8,80, LOTE 01	R$10.397.622,01	1.590,60

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56567
PÁG: 52 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
28	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA CBÁ-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	RIO CUIABÁ (ATALAIA) - 240,00X12,80	R$41.805.893,13	4.096,00
29	299/2013 (PT02424)	MT 199	RIO GUAPORÉ - 175,80X8,80, LOTE 01	R$ 8.918.422,28	1.547,04
30	299/2013 (PT02432)	MT 343	CÓRREGO DAS ONÇAS - 25,50X12,80, LOTE 01	R$ 1.689.862,74	326,40
31	299/2013 (PT02496)	MT 050	RIO PIRAIM - 90,60X8,80, LOTE 01	R$ 5.007.004,08	797,28
32	299/2013 (PT02500)	MT 488	RIO E VAZ. PONTE PEDRA - 150,70X8,80, LOTE 01	R$ 6.148.886,97	1.326,16
33	299/2013 (PT02504)	MT 326	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	R$56.772.765,68	5.760,00
34	004/2014 (PT00112)	MT 208	RIO BRAÇO DOIS, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.310.778,65	532,84
35	004/2014 (PT00465)	MT 320	RIO FOGO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.786.532,89	268,40
36	004/2014 (PT00541)	MT 320	RIO 1001, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.665.725,86	268,40
37	004/2014 (PT00587)	MT 325	CÓRR. JAÚ, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.204.652,72	532,84
38	004/2014 (PT00650)	MT 410	CÓRR. BATELÃO, 75,60X8,8, LOTE 03	R$ 3.538.272,47	665,28
39	004/2014 (PT00655)	MT 423	RIO TARTARUGA, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.441.847,09	1.061,72
40	004/2014 (PT00664)	MT 220	RIO BATELÃO II, 120,65X8,8, LOTE 03	R$ 6.036.649,89	665,28
41	004/2014 (PT01688)	MT 270	CORR. POTREIRO, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.503.752,60	268,40
42	004/2014 (PT01691)	MT 270	RIO DIAMANTINO, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.734.589,05	532,84
43	004/2014 (PT01769)	MT 110	CORR. ONÇA, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.647.196,24	268,40
44	004/2014 (PT01980)	MT 206	RIO BRUNO, 90,60X8,8, LOTE 03	R$ 4.404.504,50	532,84
45	004/2014 (PT02004)	MT 160	RIO BRUNO III, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.555.106,65	444,84
46	004/2014 (PT02006)	MT 160	RIO BRUNO II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.957.572,45	268,40
47	004/2014 (PT02048)	MT 160	RIO BRUNO I, 60,55X8,8, LOTE 03	R$ 3.768.538,53	532,84
48	004/2014 (PT02101)	MT 419	RIO BRAÇO NORTE, 120,65X12,8, LOTE 03	R$ 6.524.061,28	1.303,02
49	004/2014 (PT02103)	MT 419	VAZ. RIO BRAÇO NORTE, 30,5X12,8, LOTE 03	R$ 1.833.456,12	329,40
50	004/2014 (PT02110)	MT 208	RIO TURVO, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.525.278,23	356,84
51	004/2014 (PT02123)	MT 208	RIO APUI II, 30,5X8,8, LOTE 03	R$ 1.728.514,71	268,40
52	004/2014 (PT02125)	MT 208	RIO SÃO JOÃO DA BARRA, 120,55X8,8, LOTE 03	R$ 6.813.526,77	1.061,72

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/6508
PÁG: 53 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
53	004/2014 (PT02313)	MT 170	CORR. ÁGUAS CLARAS, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.426.124,67	356,84
54	004/2014 (PT02442)	MT 208	RIO APUI I, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.305.364,99	356,84
55	004/2014 (PT02444)	MT 206	RIO APIACÁS, 240,85X8,8, LOTE 03	R$11.800.423,58	1.590,60
56	004/2014 (PT02473)	MT 220	RIO SUCURI, 40,55X8,8, LOTE 03	R$ 2.261.085,16	356,84
57	004/2014 (PT02495)	MT 419	RIO TELES PIRES I, 691,60X8,8, LOTE 03	R$48.310.923,29	6.086,08
58	005/2014 (PT00546)	MT 423	RIO MANISSAUA - MIÇU, 153,20X12,8, LOTE 04	R$10.619.919,63	1.928,96
59	005/2014 (PT00730)	MT 242	RIO SANGUE I, 214,3X8,8, LOTE 04	R$13.069.843,83	1.885,84
60	005/2014 (PT00742)	MT 242	RIO PATOS, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 4.235.927,39	268,40
61	005/2014 (PT00806)	MT 488	RIO ARINOS III, 244,85X8,8, LOTE 04	R$12.269.900,47	2.154,68
62	005/2014 (PT00828)	MT 490	RIO TELES PIRES V, 183,75X8,8, LOTE 04	R$ 8.887.519,48	1.617,00
63	005/2014 (PT00839)	MT 010	RIO ARINOS II, 180,75X8,8, LOTE 04	R$ 7.973.927,49	1.061,72
64	005/2014 (PT00860)	MT 492	RIO ALEGRE I, 61,55X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.049,51	541,64
65	005/2014 (PT00918)	MT 249	RIO ALEGRE II, 50,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.359.004,67	268,40
66	005/2014 (PT01008)	MT 343	RIO SANTANA, 30,5X8,8, LOTE 04	R$ 1.492.350,61	268,40
67	005/2014 (PT01163)	MT 160	RIO PARI, 60,55X8,8, LOTE 04	R$ 2.864.608,82	444,84
68	005/2014 (PT02446)	Rod. de Acesso	RIO CUIABÁ, 180,75X23,8, LOTE 04	R$18.902.092,89	2.680,88
69	005/2014 (PT02447)	Rod. de Acesso	RIO PARI, 60,6X23,8, LOTE 04	R$ 6.326.105,67	1.442,28
70	005/2014 (PT02448)	MT 235	RIO ARINOS I, 150,70X8,8, LOTE 04	R$ 6.877.004,52	797,28
71	005/2014 (PT02450)	MT 338	RIO DOS PEIXES I, 210,80X8,8, LOTE 04	R$12.725.476,77	1.590,60
72	005/2014 (PT02451)	MT 240	RIO PARAGUAI, 75,60X8,8, LOTE 04	R$ 3.055.774,99	532,84
73	006/2014 (PT00660)	MT 220	RIO ARINOS IV, 305,95X12,8, LOTE 05	R$18.733.671,96	3.082,88
74	006/2014 (PT01049)	MT 020	CÓRR. ENGANO, 60,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.850.295,28	532,84
75	006/2014 (PT01064)	MT 020	RIO PACU, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.552.808,86	444,84
76	006/2014 (PT01070)	MT 020	RIO SÃO MANOEL, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 2.047.380,56	444,84
77	006/2014 (PT02353)	MT 020	RIBEIRÃO DOS CAVALOS, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.096.790,52	1.176,96
78	006/2014 (PT02357)	MT 020	RIO FINCA FACA, 91,95X12,80, LOTE 05	R$ 5.078.107,65	1.176,96

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56589
PÁG: 54 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
79	006/2014 (PT02452)	MT 241	CÓRREGO MAZARGÃO, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.371.294,80	224,40
80	006/2014 (PT02453)	MT 241	RIO TRISTE, 25,5X8,8, LOTE 05	R$ 992.126,01	224,40
81	006/2014 (PT02454)	MT 241	RIO CUIABAZINHO, 110,65X4,6, LOTE 05	R$ 5.555.390,35	973,72
82	006/2014 (PT02455)	MT 241	CÓRREGO RIBEIRÃO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.186.348,10	268,40
83	006/2014 (PT02476)	MT 244	CÓRREGO ARRUDA, 50,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.972.492,77	444,84
84	006/2014 (PT02477)	MT 244	RIO BRAVO, 30,5X8,8, LOTE 05	R$ 1.622.952,12	268,40
85	006/2014 (PT02478)	MT 244	CÓRREGO MUTUM, 40,55X8,8, LOTE 05	R$ 1.254.091,27	356,84
86	008/2014 (PT01450)	MT 050	RIBEIRÃO COCAIS I, 55,50X8,8, LOTE 07	R$ 2.192.199,18	444,84
87	008/2014 (PT01459)	MT 351	RIBEIRÃO COCAIS II, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.162.319,38	268,40
88	008/2014 (PT01642)	MT 040	CÓRREGO ÁGUA BRANCA, 90,60X8,8, LOTE 07	R$ 4.607.990,25	532,84
89	008/2014 (PT01669)	MT 040	CÓRREGO AGUASSÚ, 60,55X8,8, LOTE 07	R$ 2.632.767,91	532,84
90	008/2014 (PT01690)	MT 467	CORR. CHICO FRANÇA, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.406.037,27	268,40
91	008/2014 (PT01703)	MT 040	RIACHO CURICACA, 25,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.180.865,49	224,40
92	008/2014 (PT01786)	MT 060	VAZANTE KM 136,1 (136,6), 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.331.374,22	212,31
93	008/2014 (PT01787)	MT 060	VAZANTE KM 137,1, 50,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.275.520,85	212,31
94	008/2014 (PT01788)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 20,00X4,2, LOTE 07	R$ 636.285,38	128,10
95	008/2014 (PT01792)	MT 060	VAZANTE KM 140,3, 40,55X4,2, LOTE 07	R$ 1.153.951,30	170,31
96	008/2014 (PT01794)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 736.027,11	168,00
97	008/2014 (PT01798)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 40,0X4,2, LOTE 07	R$ 667.333,71	168,00
98	008/2014 (PT01800)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 20,0X4,2, LOTE 07	R$ 564.783,94	128,10
99	008/2014 (PT01806)	MT 060	RIO CASSANGE-KM 147,4, 75,6X4,2, LOTE 07	R$ 1.876.332,18	317,52
100	008/2014 (PT01816)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 507.606,83	52,08
101	008/2014 (PT01855)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 745.666,17	52,08
102	008/2014 (PT01860)	MT 060	VAZANTE KM 82,8 (112,7), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 494.891,80	52,08
103	008/2014 (PT01862)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 656.456,07	52,08
104	008/2014 (PT01863)	MT 060	VAZANTE KM 142,9, 12,40X4,2, LOTE 07	R$ 455.033,25	52,08

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56570
PÁG: 55 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
105	008/2014 (PT01886)	MT 299	CORR. RONCADOR, 30,5X8,8, LOTE 07	R$ 1.407.928,26	268,40
106	009/2014 (PT01195)	MT 246/339	RIO VERMELHO I, 75,6X8,8, LOTE 08	R$ 3.418.562,40	665,28
107	009/2014 (PT01207)	MT 175	RIO CABAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R$ 3.829.151,74	532,84
108	009/2014 (PT01209)	MT 246/339	CÓRR TUCANGUIRA, 40,55X8,8, LOTE 08	R$ 1.952.938,17	356,84
109	009/2014 (PT01246)	MT 246/339	CORR. GOIABEIRA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.252.350,59	268,40
110	009/2014 (PT01287)	MT 175	RIO CACHOEIRINHA, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.411.375,35	268,40
111	009/2014 (PT01311)	MT 175	RIO BUGRES, 30,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.839.579,13	268,40
112	009/2014 (PT02487)	MT 175	RIO TAGUAIRA, 25,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.425.119,63	224,40
113	009/2014 (PT02488)	MT 246/339	VAZ DO RIO VERMELHO, 20,5X8,8, LOTE 08	R$ 1.226.140,67	180,40
114	010/2014 (PT00793)	MT 242	RIO RONURO, 90,6X8,8, LOTE 10	R$ 4.893.134,53	797,28
115	010/2014 (PT00804)	MT 242	RIO VON DEN STEINEN, 50,55X8,8, LOTE 10	R$ 2.754.203,03	444,84
116	010/2014 (PT02468)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R$ 5.770.133,70	923,91
117	145/2014 (PT01692)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 01, LOTE 01	R$ 418.372,18	84,00
118	145/2014 (PT01694)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 02, LOTE 01	R$ 418.571,73	84,00
119	145/2014 (PT01697)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 03, LOTE 01	R$ 418.771,28	84,00
120	145/2014 (PT01701)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 04, LOTE 01	R$ 418.970,83	84,00
121	145/2014 (PT01706)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 06, LOTE 01	R$ 419.369,94	84,00
122	145/2014 (PT01708)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 07, LOTE 01	R$ 419.569,49	84,00
123	145/2014 (PT01711)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 08, LOTE 01	R$ 419.769,04	84,00
124	145/2014 (PT01718)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 09, LOTE 01	R$ 419.968,60	84,00
125	145/2014 (PT01721)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 10, LOTE 01	R$ 420.168,15	84,00
126	145/2014 (PT01723)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 11, LOTE 01	R$ 420.367,70	84,00
127	145/2014 (PT01727)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 12, LOTE 01	R$ 420.567,25	84,00
128	145/2014 (PT01729)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 13, LOTE 01	R$ 420.766,81	84,00
129	145/2014 (PT01731)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 14, LOTE 01	R$ 208.874,15	42,00
130	145/2014 (PT01732)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 15, LOTE 01	R$ 299.358,72	63,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56571
PÁG: 56 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
131	145/2014 (PT01740)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 16, LOTE 01	R$ 421.365,46	84,00
132	145/2014 (PT01743)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 17, LOTE 01	R$ 299.757,84	63,00
133	145/2014 (PT01746)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 18, LOTE 01	R$ 209.672,35	42,00
134	145/2014 (PT02416)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 05, LOTE 01	R$ 419.170,39	84,00
135	146/2014 (PT01747)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 19, LOTE 02	R$ 211.760,45	42,00
136	146/2014 (PT01748)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 20, LOTE 02	R$ 303.932,28	63,00
137	146/2014 (PT01753)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 21, LOTE 02	R$ 421.552,38	84,00
138	146/2014 (PT01754)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 22, LOTE 02	R$ 633.141,48	126,00
139	146/2014 (PT01757)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 23, LOTE 02	R$ 421.930,38	84,00
140	146/2014 (PT01759)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 24, LOTE 02	R$ 422.119,38	84,00
141	146/2014 (PT01761)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 25, LOTE 02	R$ 487.978,26	100,80
142	146/2014 (PT01762)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 26, LOTE 02	R$ 422.497,38	84,00
143	146/2014 (PT01764)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 27, LOTE 02	R$ 422.686,38	84,00
144	146/2014 (PT01765)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 28, LOTE 02	R$ 422.875,38	84,00
145	146/2014 (PT01766)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 29, LOTE 02	R$ 423.064,38	84,00
146	146/2014 (PT01768)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 30, LOTE 02	R$ 423.253,38	84,00
147	146/2014 (PT01770)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 31, LOTE 02	R$ 423.159,79	84,00
148	257/2014 (PT01033)	MT 020	CÓRREGO MATRINCHÃ, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.558.283,34	532,84
149	257/2014 (PT01470)	MT 110	CORRÉGO PRATINHA, 30,50X8,80, LOTE 09	R$ 1.332.248,28	268,40
150	257/2014 (PT01486)	MT 110	RIO BATOVI, 60,55X8,80, LOTE 09	R$ 2.344.362,11	532,84
151	257/2014 (PT02492)	MT 050	BAIA FORMOSA, 75,60X8,80, LOTE 09	R$ 3.131.832,19	665,28
152	398/2014 (PT00270)	MT 322	RIO PIUM, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 1.886.291,61	532,84
153	398/2014 (PT01342)	MT 473	RIO ALEGRE, 60,55X8,80, LOTE 11	R$ 3.421.402,46	532,84
154	398/2014 (PT01348)	MT 473	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA, 40,55X8,80, LOTE 11	R$ 2.280.747,84	356,84
155	398/2014 (PT01849)	MT 458	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.866.720,37	268,40
156	398/2014 (PT02384)	MT 322	RIO BRAÇO NORTE II, 150,70X8,80, LOTE 11	R$ 6.465.562,69	1.326,16

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56572
PÁG: 57 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
157	398/2014 (PT02462)	MT 322	RIO PORCÃO, 25,50X8,80, LOTE 11	R$ 1.465.370,20	224,40
158	398/2014 (PT02463)	AV. W 11	RIO VERMELHO, 225,90X10,80, LOTE 11	R$ 11.722.230,52	2.439,72
159	399/2014 (PT00388)	MT 010	RIO TAPAIUNA, 90,60X8,80, LOTE 12	R$ 4.191.392,84	797,28
160	399/2014 (PT01085)	MT 199	RIO CAPIVARI, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.029.466,15	532,84
161	399/2014 (PT01369)	MT 400	RIO BANDEIRA, 40,55X12,80, LOTE 12	R$ 2.182.301,91	519,04
162	399/2014 (PT01929)	MT 465	RIO ARIRANHA, 60,55X8,80, LOTE 12	R$ 3.104.824,78	519,04
163	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	RIO ITIQUIRA, 55,55X8,80, LOTE 12	R$ 2.754.820,26	444,84
164	400/2014 (PT02466)	MT 130	RIO PARANATINGA, 75,60X8,80, LOTE 13	R$ 2.582.047,09	885,72
165	400/2014 (PT02467)	MT 130	RIO CORGÃO, 50,55X8,80, LOTE 13	R$ 1.822.746,19	532,84
166	016/2019 (PT00159)	MT 430	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	R$ 3.019.013,22	453,64
167	016/2019 (PT00264)	MT 430	CORR. TRAIRÃO, LOTE 02	R$ 1.467.867,81	224,40
168	016/2019 (PT00440)	MT 320	RIO PARADO, LOTE 02	R$ 1.757.780,70	268,40
169	016/2019 (PT00529)	MT 320	RIO DIVISA, LOTE 02	R$ 1.450.565,42	224,40
170	016/2019 (PT00695)	MT 109	RIO FEIO - 60,55x8,80, LOTE 02	R$ 6.567.632,16	532,84
171	016/2019 (PT00766)	MT 130	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	R$ 8.691.745,08	797,28
172	016/2019 (PT00777)	MT 130	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 8.057.814,20	1.061,72
173	016/2019 (PT00870)	MT 109	RIO TANGURO, LOTE 02	R$ 1.894.232,74	272,80
174	016/2019 (PT00872)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	R$ 2.861.217,22	347,76
175	016/2019 (PT00880)	MT 020	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	R$ 2.376.699,47	278,76
176	016/2019 (PT00886)	MT 020	CORR. CANASTRA, LOTE 02	R$ 1.948.406,90	272,80
177	016/2019 (PT00887)	MT 020	CORR. CANASTRA II, LOTE 02	R$ 1.978.323,85	272,80
178	016/2019 (PT00929)	MT 020	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	R$ 4.547.313,40	462,99
179	016/2019 (PT00973)	MT 338	RIO RONURO, LOTE 02	R$ 2.590.968,62	268,40
180	016/2019 (PT01403)	MT 336	CÓRR. CORRENTE, LOTE 02	R$ 3.385.525,46	532,84
181	016/2019 (PT01458)	MT 260	CÓRREGO CORUJA, LOTE 02	R$ 1.086.508,30	444,84
182	016/2019 (PT01468)	MT 100	CÓRREGO OURO FINO, LOTE 02	R$ 1.330.637,84	268,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56573
PÁG: 58 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
183	016/2019 (PT01481)	MT 100	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	R$ 1.617.035,84	272,80
184	016/2019 (PT01782)	MT 100	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	R$ 2.922.503,20	531,84
185	016/2019 (PT01879)	MT 100	RIO CLARO, LOTE 02	R$ 2.859.640,51	512,00
186	016/2019 (PT02163)	MT 336	CÓRREGO GRANDE I, LOTE 02	R$ 1.717.214,65	268,40
187	016/2019 (PT02165)	MT 336	CÓRREGO PORTEIRO, LOTE 02	R$ 1.493.055,08	268,40
188	016/2019 (PT02168)	MT 336	CÓRREGO BOQUEIRÃO, LOTE 02	R$ 2.642.007,71	356,84
189	016/2019 (PT02175)	MT 336	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	R$ 2.261.030,38	444,84
190	016/2019 (PT02180)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	R$ 3.137.473,10	416,76
191	016/2019 (PT02369)	MT 130	RIO JATOBA, LOTE 02	R$ 3.334.313,02	356,84
192	016/2019 (PT02422)	MT 430	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 4.257.554,93	678,48
193	016/2019 (PT02436)	MT 110	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	R$ 1.754.803,38	268,40
194	016/2019 (PT02437)	MT 336	CÓRREGO PASSA VINTE, LOTE 02	R$ 1.911.617,70	356,84
195	016/2019 (PT02439)	MT 240	RIO CAIAPÓ, LOTE 02	R$ 1.634.961,94	268,40
196	016/2019 (PT02499)	MT 320	RIO PRETO, LOTE 02	R$ 1.688.454,14	272,80
197	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPUANÃ (240M X 12,80M),	R$11.610.886,53	3.072,00
198	042/2020 (PT01568)	MT 100	RIO TINHOSO (50M X 8,80M).	R$ 5.488.842,84	440,00
199	049/2020 (PT00027)	MT 431	RIO CANABRAVA, 30,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.823.261,50	268,40
200	049/2020 (PT00045)	MT 430	RIO CMTE. FONTOURA, 300,95X8,8, LOTE 06	R$19.355.552,33	2.648,36
201	049/2020 (PT00192)	MT 413	CORR. ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.818.769,42	268,40
202	049/2020 (PT00265)	MT 413	CORR. FUNDO PEDRA, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.931.129,54	356,84
203	049/2020 (PT00735)	MT 322	RIO MORERÉ, 50,55X8,8, LOTE 06	R$ 2.676.816,23	444,84
204	049/2020 (PT02458)	BR 242	RIO TRES PONTES, 30,5X12,8, LOTE 06	R$ 2.560.879,59	390,40
205	049/2020 (PT02460)	MT 413	CORR. ELETRO II, 41,55X8,8, LOTE 06	R$ 1.257.021,86	268,40
206	049/2020 (PT02481)	MT 430	CORR. D. PEDRO, 31X8,8, LOTE 06	R$ 1.798.483,48	268,40
207	049/2020 (PT02513)	MT 431	CÓRREGO ALCIDES, 20,5X8,8, LOTE 06	R$ 1.263.335,59	180,40
208	001/2021 (PT02459)	MT 413	RIO ELÉTRICO I, 60,00X8,80	R$ 4.278.461,61	528,00

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56574
PÁG: 59 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
209	002/2021 (PT00534)	MT 320	CORREGO DOS PATOS 30,00x8,8	R$ 2.808.333,00	264,00
210	003/2021 (PT02311)	MT 170	SEM INFORMAÇÃO II 30,00X8,8	R$ 3.527.657,84	264,00
211	004/2021 (PT02131)	MT 208	RIO SEM INFORMAÇÃO IV 40,00x8,8	R$ 3.454.642,39	352,00
212	005/2021 (PT02403)	MT 560	RIO VERDE, 150,00x8,8	R$ 6.921.142,77	1.320,00
213	015/2021 (PT02576)	MT 325	RIO TELES PIRES 550X8,80	R$22.077.000,00	4.840,00
214	034/2021 (PT02532)	MT 550	RIO TAPIRAPÉ 60,55X8,80	R$ 4.660.690,75	532,84
215	094/2021 (PT00628)	MT 109	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80x8,8	R$ 5.208.106,56	704,00
216	009/2022 (PT02423)	MT 242	RIO ARINOS 240 X 8,80	R$14.029.300,15	2.112,00
217	014/2022 (PT00943)	MT 235	RIO RIBEIRÃO BEIJA-FLOR, 40,55X8,80	R$ 2.876.222,21	356,84
218	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	RIO CUIABAZINHO, 140X8,80	R$ 7.738.391,28	1.232,00
219	019/2022 (PT00659)	MT 220	RIO SETE DE SETEMBRO 30,0X8,80	R$ 2.487.999,99	264,00
220	024/2022 (PT02095)	MT 160	RIO SEM INFORMAÇÃO I 38,74 X 8,80	R$ 4.816.432,49	340,91
221	043/2022 (PT01566)	MT 458	CÓRREGO LAMBARI, 34,75 X 5,00	R$ 1.933.476,09	173,75
222	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO FIGUEIRA 120,70 X 5,00	R$ 5.555.000,00	603,50
223	062/2022 (PT02090)	MT 208	RIO PARANAITA 100,00X8,80	R$ 7.033.606,29	880,00
224	069/2022 (PT00143)	MT 208	RIO NATAL 51,35x8,8	R$ 4.036.043,81	451,88
225	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	R$13.352.284,54	1.584,00
226	031/2013 (PT02137)	MT 208	RIO BRANCO 140,00 X 9,80	R$ 7.582.307,68	1.372,00
227	087/2022 (PT02517)	MT 515	RIO DA CASCA, 50 X 8,80M	R$ 3.197.891,84	440,00
228	099/2022 (PT02387)	MT 383	RIO DAS MORTES (JACARÉ) 153,20 X 8,80	R$ 11.054.446,24	1.348,16
229	107/2022 (PT02047)	MT 417	RIO SÃO JOÃO DA BARRA, 122,65X8,8	R$ 8.212.000,00	1.079,32
230	111/2022 (PT01918)	MT 481	RIO ARIRANHA, 56,40X8,80	R$ 4.751.942,86	496,32
231	140/2022 (PT02372)	MT 270	RIBEIRÃO MUTUM, 90,00X5,00	R$ 5.366.213,19	450,00
232	257/2014 (PT01709/PT 01710)	MT 456	VAZANTE CÓRREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R$ 4.597.903,03	444,84
233	073/2021 (PT02724)	MT 251	PONTE RIO BANDEIRA (PT02724) (40 X 13)	R$ 2.441.114,65	520,00
234	073/2021 (PT02725)	MT 251	PONTE RIO BANDEIRA (PT02725) (40 X 13)	R$ 2.441.114,65	520,00

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56575
PÁG: 60 / 105

OBRA	IC	RODOVIA	LOCAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
235	073/2021 (PT02726)	MUNICIPAL/ MT 251	VIADUTO (88,12X 8,80) TRAVESSIA URBANA	R$ 3.769.469,95	775,46
236	299/2013 (PT02498)	MT 251	VIADUTO MT 010 – 302,50 X20,00, LOTE 01	R$29.723.674,15	6.050,00

i. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. MT-251 – ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT, COM EXTENSÃO DE 2,72 KM.

Foram realizados os trabalhos de Apoio Técnico (controle qualitativo e quantitativo – Supervisão) à SINFRA durante a execução do contrato I.C 071/2021 que inclui a pavimentação do acesso ao centro de eventos bem como a construção das duas pontes de concreto sobre o rio bandeira (520,00 m²) e uma trincheira (775,46 m²).

A seguir o quantitativo do contrato:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	MEDIDO ACUMULADO
PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO 2,72 KM			
Regularização do subleito	m²	67.634,16	66.764,060
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	18.643,13	18.478,605
Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	18.242,33	18.087,298
Imprimação com asfalto diluído	m²	91.211,69	89.043,292
Pintura de ligação	m²	89.389,04	87.299,700
Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	10.726,68	10.475,962
OBRA DE ARTE ESPECIAIS			
Total de Aço CA-50	kg	194.896,83	
Aterro compactado em solo reforçado com geogrelha unidirecional	m³	24.769,363	
Total de Estrutura de Contenção	m²	3.498,94	
Total de concreto armando FCK 25 Mpa	m³	1.728,76	

ii. VIADUTO NA MT-010 (365,80 X 20,00)

Foram realizados os trabalhos de Apoio Técnico (controle qualitativo e quantitativo – Supervisão) à SINFRA durante a execução da Trincheira da MT-010.

A seguir o quantitativo do viaduto:

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56576
PÁG: 61 / 105

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização do subleito	m^2	14.834,82
Sub-base solo estabilizado granul. S/ mistura	m^3	1.425,00
Base solo estabilizado granul. S/ mistura	m^3	1.068,75
Sub-base e base de brita graduada - BC (trincheira)	m^3	2.698,43
Imprimação	m^2	13.398,74
Pintura de ligação	m^2	27.289,96
CBUQ - capa de rolamento	t	2.456,09
VIADUTO		
Forma de placa compensada plastificada	m^2	4.588,55
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m^3	1.126,8
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	83.898,70
Confecção e colocação de 12 cord D = 15,2 mm	kg	18.547,40
Protensão de cabo cord D = 15,2 mm	und	660,00
SOLO GRAMPEADO		
Fornec., perf., e inst. de grampo de aço CA-50 D=25mm para solo grampeado	und	1.089,00
Concreto estr. projetado Fck = 25 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m^3	89,90
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 na forma	kg	6.025,69

iii. Pontes de Concreto sobre o Rio das Morte e sobre o Rio Atalaia (Balanço Sucessivo)

Foram realizados os trabalhos de Apoio Técnico (controle qualitativo e quantitativo – Supervisão) à SINFRA durante a execução das Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio das Mortes e Rio CUIABÁ (Atalaia) ambas executadas em BALANÇO SUCESSIVO, sendo a primeira localizada na MT-326 trecho Cocalinho a Nova Nazaré e segunda no Bairros Pq. Atalaia Cbá-MT e Pq. do Lago VG-MT trecho Entr. Rod. Palmiro Paes de Barros ao Entr. Av. Verdão. A seguir as dimensões das pontes:

Obra	IC	Vão Central	Comprimento	Largura	Área
MT-326 – Rio das Mortes	299/2013 (PT02504)	90,00	483,65	12,80	6.190,72
Municipal	299/2013 (PT02412)	70,00	320,00	12,80	4.096,00
Totais:			**803,65**	**25,60**	**10.286,72**

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56577
PÁG: 62 / 105

a. PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO DAS MORTE NA MT-326 (BALANÇO SUCESSIVO)

Será detalhada a seguir o quantitativo de serviços específicos da obra:

TUBULÕES	UNID.	QUANTIDADE
Tub a céu aberto diâmetro externo = 1,40 m - AC/BC/PC (25 Mpa)	m	32,000
Tub ar comp D = 1,40 m prof. 12/18 m lâm d'água LF- AC/BC/PC (25 Mpa)	m	409,020
Tub ar comp D = 1,60 m prof. 12 / 18m lâm d'água LF- AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m	452,400
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. 12/18 m LF (3ª categoria)	m³	577,539
Forn., lanç. concreto base tub ar comp 12/18 m LF - AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m³	577,539
Escoramento com madeira de OAE	m²	5.568,000
BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.339,770
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	2.302,545
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	237.294,380
MESOESTRUTURA		
PILARES		
Forma de placa compensada plastificada	m²	3.110,316
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	473,659
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	667,877
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	21.210,750
Escoramento do Arranque	m²	512,080
TRAVESSAS		
Forma de placa compensada plastificada	m²	857,410
Conc.estr.fck=25 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	337,689
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	120.436,900
Aparelhos de apoio metálico para 250tf	und	
Aparelhos de apoio metálico para 800tf	und	4,000
Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	kg	1.615,300
Escoramento com madeira de OAE	m²	18.667,263
SUPERESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	20.098,380
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	3.769,108
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	1.592,326
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	590.688,320
Escoramento com madeira de OAE	m²	
Confecção e colocação de cabos 15 cord. D = 15,2 mm	kg	17.929,080
Confecção e colocação de 12 cord D = 15,2 mm	kg	148.717,700
Protensão e injeção cabo 15 cord. D = 15,2 mm MAC ou similar	und	64,000
Protensão e injeção cabo 12 cord. D = 15,2 mm	und	288,000
Protensão e injeção cord. D = 15,2 mm	ud	1.260,000
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 85 mm	m	9.435,080
Fornec., corte, coloc e injeção c/ nata de cim. de bainhas metálicas D = 80 mm	m	15.977,000
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 90 mm	m	1.394,040
Fabricação de Barreiras tipo "New Jersey" moldado no local - AC/BC(Fck=25Mpa)	m	964,980
Guarda-corpo metálico	m	964,9800
Locação de treliça para balanço sucessivo	m²	3.084,8000
Aditivo Superplastificante tipo Glenium	l	19.439,0800

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56578
PÁG: 63 / 105

Forn. Inst. E operação de Grua, compr. de lança=40m, alt. 30m, peso ponta 4 ton	mês	12,0000
Lançamento de vigas pré-moldadas	t	1.740,150

b. PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO ATALAIA MUNICIPAL NA (BALANÇO SUCESSIVO)

Será detalhada a seguir o quantitativo de serviços específicos da obra:

INFRAESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.349,010
Conc.estr.fck=25 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	2.302,545
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	234.874,200
Tub a céu aberto diâmetro externo = 1,40 m - AC/BC/PC (25 Mpa)	m	12,000
Tub a céu aberto diâmetro externo = 1,60 m - AC/BC/PC (25 Mpa)	m	
Tub ar comp D = 1,40 m prof. Até 12 m lâm d'água LF- AC/BC/PC (25 Mpa)	m	55,800
Tub ar comp D = 1,40 m prof. 12/18 m lâm d'água LF- AC/BC/PC (25 Mpa)	m	91,800
Tub ar comp D = 1,60 m, prof ate 12 m lâm d'água LF AC/BC/PC (Fck= 25 MPa)	m	151,200
Tub ar comp D = 1,60 m prof. 12 / 18m lâm d'água LF- AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m	163,200
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF	m³	
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof.12/18 m LF	m³	
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. até 12 m LF (3ª categoria)	m³	62,575
Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof. 12/18 m LF (3ª categoria)	m³	389,501
Forn., lanç. concreto base tub ar comp até 12m Lf - AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m³	62,575
Forn., lanç. concreto base tub ar comp 12/18 m Lf - AC/BC/PC (Fck=25 Mpa)	m³	389,501
Escavação manual de cavas em material 1a cat	m³	1.252,872
Confecção e lançamento concr. magro em betoneira AC/BC	m³	18,632
Reaterro e compactação	m³	891,408
MESOESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	1.624,720
Conc.estr.fck=25 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	207,060
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	432,734
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	66.727,500
Aparelhos de apoio metálico para 250tf	und	
Aparelhos de apoio metálico para 800tf	und	4,000
Escoramento com madeira de OAE	m³	3.466,531
Escoramento do Arranque	m³	415,200
SUPERESTRUTURA		
Forma de placa compensada plastificada	m²	9.283,010
Conc.estr.fck=30 MPa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC	m³	163,623
Concreto estr. Fck = 40 MPA - contr raz uso ger conf e lanç AC/BC	m³	3.222,498
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	365.075,900
Confecção e colocação de cabos 15 cord. D = 15,2 mm	kg	17.929,080
Confecção e colocação de 12 cord D = 15,2 mm	kg	106.242,700

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56579
PÁG: 64 / 105

Protensão e injeção cabo 15 cord. D = 15,2 mm	ud	64,000
Protensão e injeção cabo 12 cord. D = 15,2 mm	ud	288,000
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 85 mm	m	9.435,080
Fornec., corte, coloc de bainhas metálicas D = 90 mm	m	1.394,040
Fabricação de Barreiras tipo "New Jersey" moldado no local - AC/BC(Fck=25Mpa)	m	482,000
Locação de treliça para balanço sucessivo	m²	3.084,800
Forn. Inst. E operação de Grua, compr. de lança=40m, alt. 30m, peso ponta 4 ton	mês	12,000
Guarda-corpo metálico	m	482,000
Fornec., prep., e coloc. de corrimão metálico sobre barreira tipo "New Jersey"	m	482,000

IV. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS

Nessa atividade contida no Termo de Referência, foi realizado o desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitasse a implementação do fluxo de informações, permitindo à SINFRA, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

Nesse período a empresa desenvolveu o banco de dados com informações contratuais e financeiras dos contratos da SINFRA, além do ambiente coletor de vistorias.

Diante disso a empresa Gerenciadora entregou a essa Secretaria o Sistema FOR – Fiscalização de Obras Rodoviárias em 08 de maio de 2019, através do ofício OFIMT66672819, os seguintes documentos:

- ✓ Código fonte do sistema FOR em arquivo digital;
- ✓ Manual do Usuário – Coletor, impresso e em via digital;
- ✓ Manual do Usuário - Módulo Web, impresso e em via digital;
- ✓ Manual Técnico do Sistema, impresso e em via digital;
- ✓ Documentação técnica do projeto arquitetural e dos módulos do sistema, impresso e em via digital;
- ✓ Documentação técnica do banco de dados do sistema, impresso e em via digital;
- ✓ Documentação complementar do código fonte do sistema, impresso e em via digital.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56580
PÁG: 65 / 105

V. SUPERVISÃO AMBIENTAL

A empresa consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação dos processos de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir os financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões in loco realizadas pelos técnicos.

Fizeram parte do escopo da Supervisão Ambiental de Obras, a verificação do fiel cumprimento por parte das empresas construtoras das condicionantes presentes nas Licenças de Instalação, Licenças de Operação, e nas demais licenças, autorizações e outorgas que vieram a ser emitidas em nome da SINFRA e dos empreendimentos.

Adicionalmente, fez parte do escopo dos serviços da equipe de Supervisão Ambiental a execução das atividades relacionadas ao Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos.

Também foi de responsabilidade da equipe de Supervisão Ambiental o supervisionamento das ações executadas pelas empresas construtoras no âmbito dos Programas de Gerenciamento de Riscos e dos Plano de Ação de Emergência.

Foram realizadas as verificações se as execuções dos Planos Ambientais de Construção pelas empresas construtoras, contemplavam as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras, estabelecendo mecanismos eficientes que garantiram o controle, o monitoramento e a mitigação dos impactos gerados, incluindo os seguintes itens:

- ✓ Plano Ambiental para a Construção
  - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes;
  - Subprograma de Controle, Monitoramento de Material Particulado, Gases, Ruídos e Vibrações;
  - Subprograma de Controle de Processos Erosivos;
- ✓ Programa de Monitoramento de Obras e Intervenções
- ✓ Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
- ✓ Programa de Proteção à Flora;
  - Subprograma de Plantio Compensatório.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56581
PÁG: 66 / 105

- ✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- ✓ Programa de Levantamento, Tratamento e Recuperação de Passivos Ambientais.

As obrigações das equipes de Supervisão Ambiental foram:

I. Avaliar e revisar de toda a documentação técnica e ambiental do empreendimento;

II. Acompanhar todas as informações referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento, tais como prazos e condicionantes das licenças e autorizações ambientais, status de execução dos programas ambientais, bem como do licenciamento das áreas de apoio;

III. Consolidar e fechar os relatórios Mensais, de Andamento da Execução dos Programas, Específicos e Final;

IV. Analisar todos os estudos e relatórios produzidos no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento; Elaborar e/ou consolidação de Notas Técnicas, Pareceres, Laudos etc. referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento;

V. Sugerir providências e encaminhamentos para quaisquer demandas provenientes de solicitações dos órgãos partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, bem como seu acompanhamento;

VI. Participar de reuniões periódicas para avaliação da execução física do contrato e dos programas ambientais, bem como para definição de procedimentos a serem adotados em caso de não atendimento às não conformidades expedidas;

VII. Participar de vistorias ao empreendimento realizadas pelos órgãos licenciadores, órgãos de controle externo, etc.;

VIII. Elaborar os Relatórios Mensais de Andamento da Execução do PCA, Específicos e Final;

IX. Acompanhar e/ou executar os programas ambientais integrantes do Componente Ambiental do Anteprojeto do empreendimento;

X. Elaborar estudos e relatórios oriundos de demandas dos órgãos licenciadores e envolvidos ou da SINFRA;

XI. Participar de reuniões técnicas e/ou institucionais com a SINFRA, órgãos licenciadores, órgãos intervenientes e demais partícipes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56582
PÁG: 67 / 105

XII. Elaborar planilhas de controle de prazos de vigência e de atendimento às condicionantes das licenças e autorizações ambientais expedidas para o empreendimento, bem como das atividades executadas no âmbito de cada programa ambiental do Componente Ambiental do Anteprojeto; e

XIII. Acompanhar protocolos de documentação, gerenciando a informação junto à SINFRA e aos órgãos licenciadores e envolvidos.

As atribuições da Supervisão Ambiental foram, dentre outras:

I. Acompanhamento das atividades de obras – a Supervisão Ambiental, sempre que possível, agiu preventivamente, orientando as empresas Executoras de modo a minimizar a ocorrência de danos ambientais ou, em caso de ocorrências ambientais deflagradas, orientava e participava das ações juntamente com as Executoras e as Supervisoras das Obras para que estas sejam sanadas.

II. Acompanhamento periódico da operação da rodovia com vistorias, visando identificar processos erosivos, invasões da faixa de domínio, passivos ambientais, ou qualquer ocorrência em desacordo com o Licenciamento Ambiental do empreendimento, informando à SINFRA e propondo medidas corretivas.

III. Verificação do atendimento ao PAC, PRAD e demais Subprogramas sob responsabilidade de execução das Executoras, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos Planos Ambientais para Construção e nos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas, nas inspeções das atividades em andamento na obra. Dado que esses Programas remetem às Especificações de Serviço, Normas de Procedimento, Especificações Ambientais Complementares e Particulares da SINFRA e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, a verificação do atendimento de suas diretrizes implicava no conhecimento do referido corpo normativo. Para verificação da execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas pelas empresas Executoras, fez-se necessário o conhecimento in loco pelas equipes da Supervisão Ambiental de todos os passivos ambientais cadastrados e das soluções propostas para cada um destes, bem como dos cronogramas de execução de obras.

IV. Acompanhamento da recuperação dos passivos ambientais causados pelas obras além dos passivos ambientais existentes previamente ao início das obras. Indicação das atividades de

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56583
PÁG: 68 / 105

construção com erros de procedimentos que resultassem em passivos, métodos construtivos inadequados ou não implantação tempestiva dos dispositivos de proteção previstos em projeto, as quais deveriam ser devidamente caracterizados em pareceres técnicos devidamente assinados pelo Coordenador de Supervisão, para subsidiar a correção e saneamento pelas empresas Executoras, cabendo exclusivamente a estas o ônus de sua recuperação. De posse das licenças ambientais da área de apoio, a Supervisão Ambiental procedia às verificações dos atendimentos às diretrizes desses Planos de Recuperação e da conformidade das ações de recuperação com o corpo normativo ambiental pertinente.

V. Acompanhamento dos demais Programas Ambientais executados em campo - a verificação da efetiva realização das atividades de campo previstas, que possuíssem interfaces diretas com as atividades de obras, demandaram o seu acompanhamento pelos Supervisores Ambientais, remetendo à Gestão Ambiental as informações comprobatórias necessárias.

VI. Acompanhamento das atividades de supressão de vegetação.

VII. Acompanhamento do cumprimento de condicionantes das Licenças Ambientais.

VIII. Elaboração dos Registros de Supervisão Ambiental -.

VI. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Fizeram parte da execução dos programas ambientais a cargo da Gestora Ambiental:

- ✓ Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Contaminação do Solo;
- ✓ Plano de Prevenção de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- ✓ Plano de Controle de Acidentes do Transporte de Substâncias Perigosas;
- ✓ Programa de Monitoramento de Fauna e Bioindicadores;
- ✓ Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna;
- ✓ Programa Ambiental de Controle e Monitoramento de Particulados;
- ✓ Programa de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações;
- ✓ Programa de Supressão Vegetal e Manejo Florestal;
- ✓ Programa de Comunicação Social;
- ✓ Programa de Educação Ambiental;
- ✓ Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Arqueológico;

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56584
PÁG: 69 / 105

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pelas equipes técnicas ambientais da empresa:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 202,50 - KM 236,25 (Lote 4A)	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: KM 236,25 - KM 270,00 (Lote 4B)	33,26
3	061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75 (Lote 01A)	33,75
4	062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50 (Lote 01B)	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25 (Lote 02A)	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135 (Lote 02B)	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50 (Lote 03B)	33,75
8	292/2014	20	Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Km 135 - Km 168,75	33,75
9	038/2010	40	Km 05(Parque Cuiabá) - Km 29(Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 05(Parque Cuiabá- Km 24) (Lote 2c). Obras de duplicação com melhoramento da capacidade	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fora - Distrito de Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Porto de Fora - Distrito de Mimoso	21
11	005/2019	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36 (Lote 03)	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40 (Lote 04)	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fora - Mimoso – Entr. MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40 (Lote 05)	17,00
15	135/2013	100	Entr. MT-463(Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças(Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 02 (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	Entr. MT-463(Acesso para Ribeirãozinho) - Rio das Garças(Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B), segmento 01	51,54
17	137/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	45,54
18	138/2013	100	Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho	93,67
19	139/2013	100	Entr. BR-070/158(Barra do Garças) - Entr. MT-336(Araguaiana)(Lote 03)	51,80
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Rio Noidore (Div. Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entr. MT-251(Placa Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00)	25,21

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO N°: 2025/56585
PÁG: 70 / 105

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entr. MT-415(Novo São Joaquim) - Rio Noidore(Div. Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 – Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440),	26,57
22	312/2014	110	Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260(Tesouro)	50,90
23	001/2008	140	Estaca 0 à 3800	76,00
24	040/2014	140	Entr. MT-244(Nova Brasilândia) - Planalto da Serra	53,16
25	173/2014	170	Estaca 1607 à 3000 (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Estaca 0 à 1607 (Lote 01)	32,14
27	288/2012	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	18,70
28	509/2010	175	Araputanga - Córrego Cachoeirinha	22,30
29	236/2013	208	Entr. MT-160 - Entr. MT-417	59,34
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50	39,50
31	493/2010	208	Km 104,58 - Km 144,00(Entr. MT-160) - Nova Monte Verde	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418(Passagem do Loreto) - Entr. MT-420(B)/BR-174(Aripuanã)	56,81
33	014/2017	220	Rio dos Peixes - Entr. MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00	39,46
34	325/2013	220	Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 à Estaca 5128+12,07	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170(Águas da Prata) - Entr. MT-325	54,00
38	062/2014	220/325	Entr. MT-220(Porto dos Gaúchos) - Juara	45,23
39	170/2013	235	Acesso projeto Ranchão - Entr. MT-485	38,82
40	253/2013	240	Entr BR-158(Água Boa) - Entr. MT-326(Nova Nazaré)	38,67
41	088/2011	241	Entr. BR-163(Nobres) - Entr. MT-494(Bom Jardim)	57,00
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte (0,00) - Itanhangá (45,51)	45,51
43	011/2013	242	km 45,60 km - km 56,808(Itanhangá) (Lote 01).	11,29
44	018/2013	251	Nova Xavantina - Campinápolis	68,10
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia	23,41
46	048/2021	320	Entr. BR-163 - Marcelândia	69,30
47	017/2013	322	Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163(Matupá) - Distrito de Vila União do Norte(Peixoto de Azevedo)	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entr. MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914)	35,25
51	247/2013	326	Entr. MT-411 - Nova Nazaré	36,00

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56586
PÁG: 71 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240	10,00
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré	41,27
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Div. Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entr. MT-130	51,05
55	002/2011	338	Entr. MT-220(Novo Paraná) - Entr. MT-242(Itanhangá), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor	40,50
56	002/2013	338	Entr. MT-220(Novo Paraná) - Entr. MT-242(Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor - Itanhangá, Estaca 4525 à 6550	40,50
57	265/2013	343	Porto Estrela - Entr. MT-246(Barra do Bugres)	30,88
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220	35,42
59	049/2013	412	Entr. BR-158 - Canabrava do Norte	20
60	025/2013	413	BR-158 (Portal do Amazônia) - Santa Terezinha	94,61
61	038/2017	417	Entr. MT-208 - Nova Bandeirantes	16,41
62	133/2013	423	Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga	33,28
63	172/2013	423	Rio Tartaruga - Cláudia	23,46
64	003/2014	430	Entr. MT-430/MT-437 - Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95	65,41
65	169/2013	442	Entr. MT-351 - Lago do Manso	17,00
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia	21,28
67	374/2010	459	Km 21,28 - Entr. BR-364(Pedra Preta)	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natanael) - Entr. MT-322(Posto Bituca); Sub-trecho: final do asfalto	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235(A)(Sapezal) (Km 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio)	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento Km 28	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (Km 28) - Nova Lacerda/MT	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 - Entr. MT-251 - Km 23,00	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 — Km 23,00 - Lago do Manso	22,9
74	-	339	Entr. MT-358 - Entr. MT-170(Panorama)	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres)	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires BR-163 (Sinop) - Entr. MT-010	2,17
77	-	220	Novo Paraná – Entr. MT-328(p/ Tabaporã) Estaca 1.215+5,70 à 4.421 + 18,335	64,13263
78	-	110	Entr BR-364 - Entr MT-461(A)	26,79
79	-	383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Entr. MT-130	40
80	041/2014	343	Cáceres - Km 24,60	24,60
81	-	251	Entr. MT-351(A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5	24,40

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2026/56587
PÁG: 72 / 105

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr. MT-351(A) - Chapada dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio/BR-174 - Nova Lacerda(Estaca 1402 a 1645)	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga - MT-240(Sete Placas).	44,34
85	001/2009	249/492	Entr. MT-235 - Entr. MT-160(Nova Maringá)	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	Trecho: MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui	39,30
87	037/2016	338	Ana Terra - Itanhangá	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070(Campo Verde) - Entr. MT-140(Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322(B)/BR-080(B) - Entr. MT-412(Canabrava do Norte).	68,96
91	041/2020	100	Pontal do Araguaia - Torixoréu, Lote 02, Fim da Pavimentação(para Torixoréu) – Inicio da pavimentação(para Pontal do Araguaia).	18,048
92	052/2020	100	Entr. MT-461(B)(Acesso Ribeirãozinho) - Entr. MT-466(Torixoréu), Segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/MT-299(Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguainha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				**3.706,27**

I. Elaboração dos Estudos de Viabilidade e Projetos Executivos para implantação de dispositivos de segurança para passagem de fauna - faunodutos

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuidas ao licenciamento ambiental cujo contento exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abarcando as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Os trechos contemplados referem-se àqueles indicados no quadro anterior.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56588
PÁG: 73 / 105

VII. CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO

Neste tópico será apresentado as atividades de consultoria realizadas pela empresa no periodo.

a. Diagnóstico Ambiental

Tendo em vista que para a execução dos Projetos de Pavimentação das Rodovias se exige a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), foi realizado a consulta ao órgão ambiental, Secretaria de Estado o de Meio Ambiente (SEMA), detentora dos Termos de Referência orientai-vos, a qual direciona o estudo ambiental a ser realizado. Assim, tendo conhecimento do estudo ambiental a ser realizado foi elaborado o diagnóstico de caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico (solos, geologia, geomorfologia, pedologia, clima, emissões atmosféricos, recursos hídricos), biótico (flora e fauna) e socioeconômico (saúde, educação, economia) apresentando dados primários, secundários e compilação de dados obtidos da área. Será abordado abaixo os diagnósticos elaborados pela empresa:

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT 343 – Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT – 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães– MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 339; Trecho: Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174; Subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT para Abertura da Avenida Projetada D, localizada no entroncamento da Rodovia Helder Cândia MT-010 no município de Cuiabá – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56589
PÁG: 74 / 105

sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 220 – Trecho: Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18.335M, numa extensão de 64,13263 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 325 – Trecho: ENTR. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT–326, localizada no município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT–326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá para a Escavação do Corpo Hídrico e Pavimentação da Avenida Projetada D.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56590
PÁG: 75 / 105

– SEMA referente à Pavimentação da Rodovia MT-322 Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico e Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente à Pavimentação da Rodovia MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Nabociro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental com vistas a dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT referente às obras de à Pavimentação da Rodovia MT – 388 – Trecho: Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT, com extensão de 4,86km (estaca 1402 a 1645).

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT – Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56591
PÁG: 76 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia, Instalação e Operação) referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250, Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56592
PÁG: 77 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF) Córrego Santa Helena, com extensão de 20,316 km, município de Alta Floresta/MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56593
PÁG: 78 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m), Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, no município de Tabaporã – MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Inicio Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Diagnóstico Ambiental de Fauna Silvestre (período sazonal chuvoso) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachocirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56594
PÁG: 79 / 105

- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040/270/361, trecho Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço com aproximadamente 74,08 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-299, terminal Ferroviário ENTR. BR-163/364, está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°23'50.47"S, Long. 54°45'22.25" W, e final: Lat. 17°18'35.63"S, Long. 54°12'46.00" W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-370, Itiquira/ENTR. BR-163 está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°05'35.45"S, Long. 54°45'29.81"W, e final: Lat. 17°12'12.95"S, Long. 54°09'16.40"W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56596
PÁG: 80 / 105

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-270, ENTR. BR-163/364/São Lourenço de Fátima com aproximadamente 28,22 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-241, trecho Entrº BR-163(Nobres) – Marzagão, Subtrecho: Entrº BR-163 (Nobres) - Entrº MT-494 (Bom Jardim), com extensão de aproximadamente 59,61 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423, Trecho Entr. BR-163 (Sinop)/ km 49 (sentido Cláudia), com aproximadamente 75,84 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-206/208, Trecho Paranaíta/Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíta, com aproximadamente 85,66 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-458/459, trecho Pedra Preta/Fim da Pavimentação com extensão de 20,71 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56596
PÁG: 81 / 105

- ✓ Elaboração, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 122/2019/SAOR/SINFRA, de estudos ambientais com vistas à regularização do Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Rio dos Gaviões.

- ✓ Elaboração de estudos ambientais da rodovia MT-247, (Lambari d'Oeste) com vistas ao requerimento do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, em respeito a Ordem de Serviço nº 088/2019/SAOB/SINFRA.

- ✓ Elaboração, em atendimento à Ordem de serviço nº 041/2019/SAOR/SINFRA, de estudo ambiental para fins de licenciamento ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a atividade de encabeçamento de ponte sobre o Rio Arinos III.

b. Plano Básico Ambiental (PBA)

Com intuito de minimizar os possíveis impactos ambientais identificados, é realizado uma análise detalhada do Plano Básico Ambiental (PBA) contendo as medidas mitigadoras, através da implantação dos respectivos Programas Ambientais propondo metodologias e indutores de monitoramento ambiental na fase de instalação e operação da Rodovia. A empresa elaborou trinta e três (33) Planos Básicos Ambientais (PBAs) neste período:

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56597
PÁG: 82 / 105

- ✓ Plano de Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – Entr. MT-328 (p/ Tabaporã), estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) das obras Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), subtrecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460 – Trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56598
PÁG: 83 / 105

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT – Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56599
PÁG: 84 / 105

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56600
PÁG: 85 / 105

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Tourieueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachocirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56601
PÁG: 86 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

c. Programa de Controle Ambiental (PCA)

O Plano de Controle Ambiental – PCA é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente, visa identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos de médio porte. Será abordado abaixo os PCA's elaborados pela empresa:

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca nos municípios de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, objetivando o requerimento da renovação das Licenças Prévias e de Instalação respeitando o expresso no Termo de Referência emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Elaboração do Programa de Controle Ambiental (PCA), que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.
- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56602
PÁG: 87 / 105

d. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente como também, após o empreendimento ser punido administrativamente por causar degradação ambiental, ou seja, refere-se ao conjunto de medidas que propiciarão à área degradada condições de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico, com solo apto para uso futuro e paisagem esteticamente harmoniosa.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 IC 030/2020; Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 031/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 132/2020/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794,

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56603
PÁG: 88 / 105

PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 130/2021/SAOR/SINFRA, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56604
PÁG: 89 / 105

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entr° MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço n° 091/2020/SAOR/SINFRA, referente às obras de construção de um dissipador de Energia da rede pluvial, no município de Chapada dos Guimarães, mais precisamente no bairro Residencial Véu de Noiva com extensão de 48,05 m.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, referente às obras de construção da Rodovia Estadual MT-110, trecho: Novo São Joaquim à Toricueije; Extensão: 48,2 km, no município de Novo São Joaquim.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para compor o processo de licenciamento ambiental das obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Tourícueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

e. Plano de Exploração Florestal (PEF)

O Projeto de Exploração Florestal (PEF), é a mensuração e quantificação de vegetação nativa ou remanescente florestal para a conversão da área para uso alternativo do solo em diversos fins.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO N°: 2025/56605
PÁG: 90 / 105

Trata-se da identificação das espécies através do inventário florestal para determinar a quantidade de material lenhoso a ser gerado.

Neste projeto contém também a apresentação dos métodos a serem utilizados e todas as informações necessárias e solicitadas pelo órgão ambiental competente, para o desmate da área onde será implantado o empreendimento objeto do licenciamento.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço n° 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço n° 006/2020/SAOR/SINFRA, referente à obtenção de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Rodovia Estadual MT-423, Trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta (div. União do Sul/ Marcelândia), Subtrecho: União do Sul – Km 176, Extensão: 28,00 km.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal – PEF, referente às Obras de Pavimentação Urbana do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Extensão: 1,01 km; Município: Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF), referente à Rodovia Estadual MT- MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entr° MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal e Plano de Exploração Florestal (PEF), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Tourieueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO N°: 2025/56606
PÁG: 91 / 105

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação a não apresentação do Projeto de Inventário Florestal Fitossociológico e Volumétrico para o Plano de Exploração Florestal – PEF numa área total de aproximadamente 0,12 ha de intervenção, em atendimento ao Oficio nº 160087/CINF/SUIMIS/2020, e em meio ao processo de licenciamento ambiental referente a construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o Rio Batelão - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

f. Ficha de Caracterização das Atividades – FCA IPHAN

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação Rodoviária – Pavimentação da Rodovia: MT-383, trecho

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56607
PÁG: 92 / 105

MT-383 - Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro – Vila Bueno – Entr. MT-130, extensão de 40 km, na qual dá acesso ao município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. ° MT-130, com extensão de 40,00 km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e melhoria Viária do Contorno Norte (Cuiabá – Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e pavimentação da rodovia MT-388 – Trecho: BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR-174 – Nova Lacerda – Extensão: 4,82 km (estaca 1402 a 1645).

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 - Município

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56608
PÁG: 93 / 105

Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2014 IPHAN, referente às obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais na Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2015 IPHAN, para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projetão Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Tourieueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

g. Readequação de Programa de Recuperação Ambiental

- ✓ Elaboração do Relatório de Readequação de Programa de Recuperação Ambiental da Rodovia Estadual MT-140 IC 001/2008 – Trecho: Campo Verde e Nova Brasilândia – Sub-trecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,20 Km – no município de Campo Verde – MT.

h. Estudo Espeleológico

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela Extensão, 64,41 km de extensão.

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico em atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT alusivo à implantação e pavimentação da Rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa pontal do

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56609
PÁG: 94 / 105

Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02); com 52,64 km de extensão.

i. Estudos Arqueológico

- ✓ Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e ao Patrimônio Imaterial (PAIPA) na área de Implantação e melhoria viária do Contorno Norte (Cuiabá/Várzea Grande – MT);
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Imaterial - RAIPI, Relatório do Programa Integrado de Educação Patrimonial – Programa de Gestão da Viola de Cocho Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte Cuiabá/Várzea Grande.
- ✓ Projeto Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e ao Patrimônio Imaterial (PAIPA) da Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471, Trecho: Entr.° BR-364/163 a MT-471 (Rodovia do Peixe) e MT-471 a Comunidade do Miau;
- ✓ Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Imaterial – RAIPI da Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471, Trecho: Entr.° BR-364/163 a MT-471 (Rodovia do Peixe) e MT-471 a Comunidade do Miau.

j. Estudo de Navegação

- ✓ Elaboração de Estudo de Navegação marítima atendendo o roteiro orientativo da Marinha do Brasil - Norma 11/DPC (Diretoria de Portos e Costas) para autorização das obras de construção de Ponte Concreto localizada sobre o Rio Cuiabá - Ponte 02 – Entr. MT-040 (Parque Atalaia) – Parque do Lago (VG), com 320 metros de extensão, sob as coordenadas geográficas 15°40'16,13" S / 56°04'14,38" W.

k. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

O PGRCC visa estabelecer diretrizes para o correto manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos referente à Central de Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas".

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56610
PÁG: 95 / 105

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

I. ATIVIDADES EXTRAS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 055/2018/SUEF-I/SINFRA, para compor a defesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT perante à Notificação extrajudicial cujo conteúdo reclamou a influência direta da implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270 (Instrumento contratual número 078/2009) no aparecimento de danos ambientais.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56611
PÁG: 96 / 105

- ✓ Elaboração de Nota Técnica pós inspeção a campo contemplando as observações sobre os passivos ambientais e as condições das obras de arte correntes referente à MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270.

- ✓ Elaboração de inspeção a campo e Relatório Técnico detalhado acerca dos aspectos ambientais observados pré e pós implantação da rodovia MT-040, determinada por meio da Ordem de Serviço n° 120/2019/SAOR/SINFRA. Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.° MT-270 entre Barão de Melgaço – MT, em respeito ao Inquérito Civil Público SIMP 000872-097/2018.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico detalhado, determinado por meio da Ordem de Serviço n° 139/2019/SAOR/SINFRA, acerca da viabilidade e aquisição e plantio de espécies arbóreas ornamentais próprias para paisagismo e utilização nos espaços de rotatórias, ciclovias e calçadas em trechos de rodovias estaduais.

- ✓ Elaboração da Nota Técnica a respeito das Recomendações das Espécies Arbóreas para plantio em Áreas de Preservação Permanentes.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica determinada por meio da Ordem de Serviço n° 136/2018/SAOB/SINFRA, a respeito da análise do Projeto Executivo de Engenharia de obras ambientais e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) referentes à BR-158/MT (Trecho sul), Divisa MT/GO e Subtrecho: Divisa PA/MT – Entroncamento MT-326, Segmento: Km 328 – Km 417,80 , tendo em vista o Termo de Cooperação n° 195/2005 firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica determinada por meio da Ordem de Serviço n° 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de Nota técnica, determinada por meio da Ordem de Serviço n° 146/2018/SAOB/SINFRA, abarcando os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56612
PÁG: 97 / 105

resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de vistoria em campo e relatório técnico, em atendimento à Ordem de serviço nº 088/2019/SAOR/SINFRA, alusivo às exigências do Ministério Público do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente com vistas a apurar os danos ambientais causados na APA da cabeceira do Rio Cuiabá, localizado nas proximidades de trechos das rodovias MT-499, MT-140 e MT-240.

- ✓ Elaboração de Relatório referente ao Processo de Licenciamento Ambiental contendo o histórico do processo e detalhamento do cenário atual das Licenças referentes ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Cerimônia de Apresentação do Projeto de Avaliação do Patrimônio Cultural referente ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.

- ✓ Elaboração da Análise de Estudo de Impacto Ambiental alusivo à Terra Indígena Teresa Cristina inclusa na zona de amortecimento das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr. MT-270, de extensão total 98km.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico comtemplando as solicitações expostas em Ofício (146479/CINF/SUIMIS/2019) alusivos ao processo de licenciamento da rodovia MT-110 - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A) (Div. Tesouro /Gal.Carneiro), sub trecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461(A), com extensão de 26,79 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica Emergencial em referência a vistoria no Canteiro de obras da rodovia MT-020 correspondente aos ICs 061/2016 e 062/2016.

- ✓ Elaboração de Relatório de atividades/obras previstas referentes ao licenciamento ambiental das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico referente ao Processo n° 350134/2013 em atendimento ao Ofício N°141042/CINF/SUIMIS/2018, cujo conteúdo se refere aos assuntos concernentes ao

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 202556613
PÁG: 98 / 105

processo de licenciamento das obras de substituição de pontes de madeiras por pontes de concreto sobre o Riacho Curicaca, localizados no município de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, em atendimento à Ordem de serviço nº 013/2019/SAOR/SINFRA.

- ✓ Elaboração de Nota técnica em manifestação à Ordem de serviço número 099/2019/SAOR/SINFRA em referência à vistoria técnica das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico fotográfico do estágio das obras com ênfase nas medidas mitigadoras e programas ambientais a desenvolver, em manifestação à Ordem de serviço número 073/2019/SAOR/SINFRA, nas obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais – MT-343, trecho compreendido entre o município de Cáceres e Vila Aparecida com extensão de 46,00km.

- ✓ Elaboração de vistoria e relatório fotográfico referente à Estrada Parque Transpantaneira, município de Poconé, MT-060.

- ✓ Elaboração de Relatório Técnico alusivo ao Projeto Ambiental de Engenharia – Plano de Reabilitação de Áreas Degradadas - para submissão a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA em resposta ao ofício 139808/CINF/SUIMIS/2018 referente às obras ambientais de adequação e recuperação nos entornos da rodovia MT-480 – Trecho: Entr. Da BR-364 – Deciolândia, variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecis – município de Nova Marilândia/MT.

- ✓ Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental, em cumprimento a Ordem de Serviço nº 015/2021/SAOR/SINFRA, compreendendo o resultado das intervenções realizadas na rede de drenagem que conectam o Rio Cuiabá à Baía de Chacororé, referente à Estrada do Estirão Comprido estabelecida no município de Barão de Melgaço.

- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental - RTG05816152321 Baía de Chacororé, para fornecer informações para a apresentação de contestação na Ação Civil Pública com pedido de

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56614
PÁG: 99 / 105

liminar ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de Mato Grosso, em trâmite perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá-MT, protocolada sob o nº 1010861-87.2021.811.0041, o qual trata especialmente da crise hídrica da Baia de Chacororé, inserida no bioma Pantanal, portanto, deverá conter os aspectos de pertinência da SINFRA no âmbito da Rodovia Estadual MT-040 e demais relacionados.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica - NTG05816153721, em resposta a Ordem de Serviço nº 134/2020/SAOR/SINFRA que trata da manifestação quanto ao Estudo Arqueológico em andamento, onde foi identificado 01 (um) sítio arqueológico na Rodovia MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP), Projeto de Infraestrutura Urbana, referente às Obras de Pavimentação e Drenagem de Água Pluvial do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Município: Cuiabá-MT.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Programa de Supressão de Vegetação e Destinação de Material Lenhoso Controle Ambiental, que apresenta a Instrução do Procedimento à ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.

- ✓ Elaboração de Nota Técnica em atendimento à Ordem de Serviço Nº 149/2021/SAOR/SINFRA, referente ao Levantamento Planialtimétrico da Baia de Chacororé (Rio Chacororé; Corixo Manuel Domingos e; Barragem entre Baia de Chacororé e Corixo do Mato).

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Plano de Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-010 Lote 01, trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56616
PÁG: 100 / 105
Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

(A), com extensão aproximada de 48,113 km, localizado no município de Ipiranga do Norte - MT.

- ✓ Elaboração da Solicitação para Autorização de Manejo de Fauna Silvestre da Área de Influência da Rodovia Estadual MT-423, trecho: Entr. União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, Extensão total: 28,00 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-100 IC 139/2013, trecho: BR-364/ MT-299 – Entrº BR-070 (Barra do Garças); Subtrecho: Entrº MT-336 (Araguaiana), entre os municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 km.

- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre em Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório em Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG153140622, em Atendimento ao Ofício SEI nº 284/2021-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO, referente à Análise de Possível queda da Rodovia Estadual MT-251.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG05816186422, em Atendimento ao Ofício nº 170482/CINF/SUIMIS/2021, Análise de Impactos Ambientais da Construção do *Pier* de Mimoso e Restaurante nas Margens do Rio Mutum nas Baías de Chacororé e Siá Mariana.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 160456/CINF/SUIMIS/2021, referente à inclusão de 05 (cinco) pontes no processo ambiental, denominadas PT1788, PT1794, PT1798, PT1800 e PT1906 localizadas na MT-060, Entrª com a MT-299- Transpantaneira, no município de Poconé-MT.

- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170348/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira por Ponte de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 202556616
PÁG: 101 / 105

- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 02 (duas) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.
- ✓ Elaboração da Resposta aos Pareceres Técnicos nº 129497/CINF/SUIMIS/2017 e nº 170145/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 172751/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº 173019/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-325 Trecho: Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) - Entr. MT-419, extensão: 26,046 km. Sub-Trecho: Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena; Município: Alta Floresta – MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Oficio nº160198/CINF/SUIMIS/2020, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.
- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.
- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Oficio nº172525/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-270/040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 202556617
PÁG: 102 / 105

MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº172780/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº160087/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental nº 411988/2020, de modo a dar início às obras de Substituição de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº 160098/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental nº 411657/2020, de modo a realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

- ✓ Elaboração do Relatório do Anteprojeto de Dispositivo para Travessia de Fauna, em atendimento à Ordem de Serviço N° 104/2020/SAOR/SINFRA, para atendimento ao Processo de Licenciamento Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170, Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.

- ✓ Elaboração do Levantamento Florístico APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço nº 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico nº 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR- 070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR-070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório Fotográfico da APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço nº 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico nº 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açú da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR- 070/163/364-

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56618
PÁG: 103 / 105

MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR-070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de serviço nº 157/2020/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-240, que apresenta Processos Erosivos instaurados dentro da Área de Proteção Ambiental das Altas Cabeceiras do Rio Cuiabá.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

VIII. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

Produto	Subproduto	Periodicidade	Documento
1. Relatório Periódicos mensais do empreen-dimento, Ati-vidade I (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subintes do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2.Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Software	Consolidação e entrega no 6° Mês de Contrato	Software
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40, GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56619
PÁG: 104 / 105

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendi-mento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 23 DE JANEIRO DE 2025

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
FISCAL PORTARIA 072/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 03223/D - RNP 1200795857
MATRICULA Nº 81227

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE OBRA
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 228051/1

De acordo,

ENGª NIVIA CALZOLARI
SECRETÁRIA ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 114024

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 23/01/2025 às 10:59:40. GAMALIEL CRUZ SOARES - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 23/01/2025 às 11:50:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24058523-1025 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24058523-1025

RADIC202504345
CERTIDÃO: 122283
SELO Nº: 2025/56620
PÁG: 105 / 105

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

O Consórcio CME Duplicação GO-222, constituído pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.020.203/0001-57 e Engenho Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.893.543/0001-00 , com sede na Avenida São Francisco nº 271 Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, em atenção ao Edital Concorrência Eletrônica nº 98/2025 para a *"Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado"*. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr. Kayque Bilio Pereira, registro CREA nº 38662/D-MT nos serviços objeto deste processo licitatório, caso o Consórcio resulte vencedor desta licitação.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Dados: 2025.12.08 23:27:07 -03'00'

CONSÓRCIO CME DUPLICAÇÃO GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal

Kayque Bilio Pereira
CREA: 38662/D-MT

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Kayque Bilio Pereira, Engenheiro Civil e Ambiental, registro profissional no CREA nº 38662/D-MT, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro com experiência e comprovação em estudos ambientais, no acompanhamento e execução dos serviços/obras.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

Kayque Bilio Pereira
CREA: 38662/D-MT

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais.	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 a 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230002407
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **AIRES SANTOS CORREA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIRES SANTOS CORREA** RNP: **1404384138** Registro: **19448/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130182418**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130130013**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 111/2013.. Celebrado em: 09/05/2013 Valor R$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-326..... CEP: 7000000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 51,68 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 51,68 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2013 até 30/06/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000963 , PROCESSO Nº 56512/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019717 a 23019725, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002407
Data: 11/08/2023 Hora: 16:36:00
Código de Controle: GLNBEZL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107715/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 23019717
CAT nº: 1020230024077 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

Extensão : 51,688 km

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R$ 54.602.828,56

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.414.863,800
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	466.410,000
40015	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)	m3	21.760,440
40016	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	94.033,910

40017	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)	m3	202.692,260
40018	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	246.971,770
40019	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	281.983,270
40020	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	122.271,600
40021	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m)	m3	96.974,990
40022	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)	m3	46.338,470
40023	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m)	m3	14.174,260
40024	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m)	m3	35.908,390
40031	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	2.680,000
40033	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	4.026,370
40075	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	14.265,580
40078	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	18.133,250
40079	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	41.999,880
40080	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	1.574,420
40088	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	2.031,600
40089	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	2.740,600
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	368.017,390
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	548.477,150
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	607.775,450
41295	Corta-rio	m3	3.477,260

Autenticidade nº: 23019718
CAT nº: 102023002407 Página: 002
www.creagp.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23019719
CAT nº: 1020230024077 Página: 003
www.crea go.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	62.820,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	33.880,000
40806	Remoção de cerca (s/ reaproveitamento)	m	54.960,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	15.491,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	20.828,400
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	10.080,000
40845	Tachão Refletivo Bidirecional	un	235,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	521,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	830.544,770
40880	Conformação de talude	m2	830.544,770
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	489,600
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	950,430

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	95.847,890
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	147.082,070
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	564.184,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE	m3	149.801,900
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE	m3	106.971,020
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE	m3km	1.744.125,909
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE	m3km	1.467.893,094
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE	m3	99.549,820
40351	Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)	m3	87.562,200

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	437.811,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	445.491,000
40435	Transporte local de material betuminoso	TKM	1.822,037
40445	Transporte local de agregados	m3km	92.921,370
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	6.437.711,220
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	T	496,130
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	T	1.153,250
40535	Transporte comercial de material betuminoso	T	2.290,620
40536	Emulsão para Micro (Ap. de Goiânia)	t	641,240
40613	Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC)	m2	400.774,450

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	747,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	102,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	696,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	M	83,000
41840	Corpo de bttc d=1,00m (exceto escavação)	M	23,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	24,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	6,000
41880	Boca de bttc d=1,00m	Un	2,000
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	M	12.781,700
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	29,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	2.018,400

Autenticidade nº: 23019720
CAT nº: 102023002407 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

47023	Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	29.183,290

Autenticidade nº: 23019721
CAT nº: 10202310024071 Página: 005
www.creagp.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	M	30.680,700
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	M	3.894,650
41225	Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m	M	1.044,600
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	ML	11.342,940

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	70.617,180
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	19,000

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	73.133,990
45030	Lastro de pedra	m3	43,400
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019722
CAT nº: 1020230002407 Página: 006
www.crea-go.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019723
CAT nº: 1020230002407 Página: 007
www.creagp.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	106.943,030
45030	Lastro de pedra	m3	54,600
45050	Concreto fck=15MPa	m3	11,540
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	181,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	2.604,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	36,520
45210	Transporte de agregados	TKM	3.621,070
45240	Desforma	m2	181,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	18,000

Obra/Lote : 7 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	30.502,290
45030	Lastro de pedra	m3	15,500
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	17,800
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	2,000

Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	63.191,970
45030	Lastro de pedra	m3	27,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,700
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.756,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	24,350
45210	Transporte de agregados	TKM	2.260,780
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	36,450
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	9,000

Autenticidade nº: 23019724
CART nº: 1020230002407 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO – 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO – 2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021482694** e o código CRC **DD525C30**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 201900036001094

SEI 000021482694

Autenticidade nº: 23019725
CAT nº: 1020230024071 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.026/2008 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: **63.583/2008.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **EXECUÇÃO PARCIAL (1ª até 41ª medição) DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O.A.E.-PCA SOBRE O RIO SANTANA EXTENSÃO 60,00M; PCA SOBRE O RIO OLHA D'ÁGUA EXTENSÃO 40,00M; BSCC (3,25x2,50)M ESTACA 88 + 15,00M, EXTENSÃO 27,14M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 604 + 3,00M, EXTENSÃO 37,10M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 1307 + 5,00M, EXTENSÃO 42,80M, BDCC (3,00 x 3,00)M, ESTACA 1641 + 17,00M, EXTENSÃO: 17,95M – ACRÉSCIMO, BDCC 92,70 X 2,50)M, ESTACA 1636 + 4,00 M, EXTENSÃO 21,60M E BDCC (2,70 + 2,50)M, ESTACA 1883 + 14,50, EXTENSÃO 29,84M.**

- **SEMEADURA.**
- **REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA).**

LOCAL DO(S)SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-156, TRECHO: MORRO AGUDO/ITAPURANGA.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP.**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

RT(S) SERVIÇO(S).....: ✓ **RT(s) P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO.
CREA 15374/D-MG.

ENGº CIVIL – AIRES SANTOS CORREA.
CREA 19448/D-MG.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

VISTO: CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE 027012

Geil Itamar M. Sachetto
- Analista de Área -
2304/D-CREA-GO

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.026/2008
Expedida em 11/11/08
Ass.:
Fr-01/09

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR TÉCNICO da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 11315/2008 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 41ª medição)** de terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E. – PCA sob Rio Santana extensão 60,00m, PCA sob Rio Olho D'Água extensão 40,00m, BSCC (3,25 x 2,50)m estaca 88+15,00m, extensão 27,14m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 604+3,00m, extensão 37,10m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 1307+5,00m, extensão 42,80m, BDCC (3,00 x 3,00)m, estaca 1461+17,00m, extensão:17,95m-acréscimo, BDCC (2,70 x 2,50)m, estaca 1636+4,00m, extensão 21,60m e BDCC (2,70+2,50)m, estaca 1883+14,50m, extensão 29,84m. Rodovia: GO 156 Trecho: Morro Agudo / Itapuranga. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: **Engº AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº19448/D-MG** e **Engº JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº15374/D-MG.**

Contrato	: 101/1997-PJ
Rodovia	: GO.156
Trecho	: MORRO AGUDO / ITAPURANGA; PCA S/ RIO SANTANA; PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA; BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+15,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 604+3,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 1307+5,00M; BDCC (3,00X3,00)M ESTACA 1461+17,00M-ACRÉSCIMO; BDCC (2,70X2,50)M ESTACA 1636+4,00M; BDCC(2,70+2,50)M ESTACA 1883+14,50M
Extensão	: 29,400 km; 60,000 m; 40,000m; 27,140m; 37,100m; 42,800m; 17,950m; 21,600m; 29,840m
Prazo	: 1113 dias corridos
Período de Execução	: 13/11/1997 a 30/09/2008
Medição	: 1ª até 41ª medição parcial
Valor Executado	: R$ 20.621.517,94

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74823-180 - Goiânia-GO

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.026/2009
Expedida, em 11/11/09
Ass.:
Fls. 02/09

Obra/Lote : 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores d=15cm	m2	1.676.428,060
01.05.05	Carga e Transporte de entulhos	m3km	1.545,600
01.10.01	Escav. e carga de material de 1¬ cat.(motoscraper)	m3	1.537.317,250
01.10.04	Escav. e carga de material de 2¬ cat.	m3	54.176,820
01.10.06	Escav. e carga de material de 3¬ cat.	m3	35.093,300
01.10.07	Escavação e carga de solo mole	m3	8.455,760
01.15.01	Transp. de mat. escav.1ª e 2ª cat.(DT<=1KM) (motoescreiper)	m3km	622.735,647
01.15.02	Transp. de mat. escav.1ª e 2ª cat. (1km<Dt<=2km) (motoescreiper)	m3km	87.408,516
01.15.04	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. c/ caminhão	m3km	253.795,400
01.15.05	Transp. mat. escavado de 3¬ categoria	m3km	31.132,824
01.15.06	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3km	3.361,139
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O.G.P.	m3	625.604,280
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O.G.P.	m3	377.077,360
01.25.01	Acabamento e Recomposição de Empréstimo	m3	60.287,430
01.30.02	Escavação e carga (Revestimento Primário)	m3	29.672,080
01.30.03	Transporte (Revestimento Primário)	m3km	204.267,216
01.30.04	Espalhamento (Revestimento Primário)	m2	223.540,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.05.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	338.504,800
02.10.01	Acabamento e recomposição de jazidas	m3	66.291,410
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	389.838,200
02.20.01	Escavação e carga (sub leito)	m3	39.698,860
02.20.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub leito)	m3km	359.771,941
02.20.04	Estab. granul. sem mistura (OGP) (sub leito)	m3	30.165,520
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	71.667,750
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	736.224,906
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	54.765,070
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	70.896,560
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	857.518,983
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	42.057,800
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	256.816,800
02.45.02	TSS (brita comercial)	m2	45.519,360
02.50.02	TSD (brita comercial)	m2	213.658,200
02.80.03	Transporte local de agregado (brita)	m3km	12.016,794

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

02.80.05	Transporte local de CM-30	TKM	3.030,042
02.80.07	Transporte local de emulsão	TKM	2.132,599
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	705.881,530

Grupo de Serviço : 6 - Dreanagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.05.02	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material comercial	M	5.109,560
03.05.03	Dreno prof. p/ corte solos: Boca de concreto - material explorado	Un	44,000
03.15.02	Colchão drenante - material comercial	m3	1.828,800
03.20.01	Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material explorado	M	316,200
03.20.02	Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material comercial	M	2.784,300
03.20.04	Sarjeta em concreto: Seção triangular – mat. com.	M	7.915,400
03.25.02	Meio fio em concreto: Com sarjeta – mat.com.	M	15.976,200
03.30.02	Saída e descida d'água: Lisa - material comercial	M	2.493,700
03.30.04	Saída e descida d'água: Em degraus – mat.com.	M	100,300
03.35.05	Cx. colet. concreto: Para tubo d=1,00m – mat.expl.	Un	1,000
03.40.02	Dreno cego com enchimento de brita comercial	m3	48,000
03.55.01	Corta rio	m3	5.356,770
03.05.01	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material explorado	M	1.504,000
03.45.01	Valeta mec. de proteção para corte e aterro	m3	672,000
06.03	Enrocamento de pedra jogada	m3	367,500
03.20.05	Sarjeta em concreto :Seção triangular - material comercial	M	565,000
03.25.03	Meio fio em concreto:Sem sarjeta - material comercial	M	8.846,500

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.05.01	Cerca de vedação da faixa de domínio	M	37.463,000
05.05.02	Remoção de cerca	M	47.205,500
05.15.01	Sinalização horizontal (Med. Antigas)	M	11.231,400
05.20.01	Sinalização vertical (Med. Antigas)	m2	101,790
05.25.01	Balizadores de madeira de lei	Un	60,000
05.40.01	Semeadura	m2	157.134,000
05.45.01	Conformação de taludes	m2	143.272,000
05.45.03	Tachão refletivo bidirecional (Med. Antigas)	Un	81,000
05.30.01	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	3.906,000

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1026/2008
Expedida em 11/11/08
Ass.

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.026/2009
Expedida em 11/11/09
Ass.:
Fls. 4/89

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.01	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material explorado	M	48,000
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material comercial	M	72,000
04.10.06	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=1,00m - material comercial	M	823,000
04.10.13	Corpo Bueiro Tub. Conc. Duplo d=1,00m material explorado	M	85,000
04.10.15	Corpo Bueiro Tub. Conc. Triplo d=1,00m - material explorado	M	57,000
04.20.01	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material explorado	Un	10,000
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material comercial	Un	18,000
04.20.06	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=1,00m - material comercial	Un	78,000
04.20.13	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Duplo d=1,00m material explorado	Un	7,000
04.20.15	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Triplo d=1,00m - material explorado	Un	4,000
04.25.01	Transporte comercial de tubos Medições Antigas	TKM	107.176,419

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.35.01	Conc.Ciclópico fck=11Mpa-mat.expl.Med.Antigas	m3	4,180
06.40.01	Enronc. pedra arrumada - mat. expl. Med. Antigas	m3	3.179,750
06.40.02	Enroc. de pedra jogada	m3	3.927,000
06.55.01	Trator de esteira com 235 HP (D8)	H	349,200
06.55.02	Trator de esteira com 160 HP (D6)	H	1.028,060
06.55.04	Carregador frontal 930	H	222,800
06.55.05	Motoniveladora	H	353,300
06.55.06	Retroescavadeira	H	61,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.05.01	Mobilização e instalação de canteiro	VB	10.895.752,030

Grupo de Serviço : 49 - Serviços de conservação rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
07.50.10	Limpeza Meio-fio	M	9.502,500
07.50.20	Limpeza Sarjeta (calha)	M	7.012,800

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 20267/2009
Expedida em 11/11/09
Ass.:
Fls 05/09

Grupo de Serviço : 50 - Serviços não reajustáveis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.10.01	Transporte comercial de CM-30 - Med. Antigas	T	37.881,929
09.10.03	Transporte comercial de emulsão - Med. Antigas	T	16.572,288
09.20.01	Fornecimento de CM-30 - Med. Antigas	T	30.098,864
09.20.03	Fornecimento de emulsão - Med. Antigas	T	118.442,419

Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
69.01	Fornecimento e transporte de CM-30	T	115,780
69.02	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	T	239,440

Grupo de Serviço : 73 - Sinalização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
73.01	Sinalização Horizontal	M	83.000,000
73.02	Sinalização Vertical	m2	157,000
73.04	Tachões Refletivos Bidirecional	Un	200,000
73.05	Tachinhas Refletivas	Un	2.600,000

Obra/lote : 2 – OAE – PCA S/ RIO SANTANA – Extensão 60,00m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
02.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	72.290,00
02.03	Infra: TCA em solo de 1ª cat.	M3	40,21
02.04	Infra: TAC em solo de 1ª cat.	M3	24,12
02.05	Infra: TAC abertura de base de 1ª cat.	M3	22,26
02.06	Infra: TAC abertura de base de 2ª cat.	M3	53,85
02.07	Infra: TAC abertura de base de 3ª cat.	M3	75,37
02.08	Infra: forma	M2	779,07
02.09	Infra: ferragem CA 50/60	kg	5.050,00
02.10	Infra: Concreto fck=15Mpa	M3	263,83
02.11	Meso: forma	M2	123,33
02.12	Meso: ferragem CA 50/60	kg	4.879,00
02.13	Meso: concreto fck=18Mpa	M3	25,37
02.14	Escoramento convencional p/ ponte	M3	9.347,77
02.15	Super: forma	M2	1.996,62
02.16	Super: ferragem CA 50/60	kg	62.361,00
02.17	Super: concreto fck=18Mpa	M3	417,52
02.18	Pavimentação concreto fck=18Mpa	M3	55,76

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74823-160 -Goiânia-GO

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.026/2009
Expedida, em 11/11/09
Fls 06/026

02.19	Pintura à cimento	M2	325,92
02.20	Sinalização a pintura fluorescente	M2	[illegible]
02.21	Drenos	un	32,00
02.22	Transporte de Material básico	tkm	110.961,24
02.23	Transporte de agregados	tkm	112.477,99
02.24	Neoprene	kg	494,00
02.25	Desforma da Super e Meso Estrutura	M2	2.119,95
02.26	Limpeza	M2	2.900,00

Obra/lote : 3 – OAE – PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA – Extensão 40,00m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
03.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	43.695,00
03.03	Infra: TAC em solo de 1ª cat.	M3	353,63
03.04	Infra: TAC abertura de base de 2ª cat.	M3	111,28
03.05	Infra: forma	M2	700,29
03.06	Infra: ferragem CA 50/60	kg	8.000,00
03.07	Infra: Concreto fck=15Mpa	M3	214,02
03.08	Meso: forma	M2	50,30
03.09	Meso: ferragem CA 50/60	kg	4.855,00
03.10	Meso: concreto fck=18Mpa	M3	9,73
03.11	Escoramento convencional p/ ponte	M3	4.635,90
03.12	Super: forma	M2	1.132,53
03.13	Super: ferragem CA 50/60	kg	30.840,00
03.14	Super: concreto fck=18Mpa	M3	223,08
03.15	Pavimentação concreto fck=18Mpa	M3	27,88
03.16	Pintura à cimento	M2	176,96
03.17	Sinalização a pintura fluorescente	M2	0,91
03.18	Drenos	un	14,00
03.19	Transporte de Material básico	tkm	70.978,27
03.20	Transporte de agregados	tkm	75,729,51
03.21	Neoprene	kg	236,80
03.22	Desforma da Super e Meso Estrutura	M2	1.182,83
03.23	Limpeza	M2	1.740,00

Obra/lote : 4 – OAE – BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+ 15,00M – Extensão 27,14m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
04.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	7.187,00
04.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	939,99
04.04	Lastro de pedra	M3	43,13

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 4026/2008
Expedida, em 11/11/08
Ass.:
Fls 04/09

04.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	21,56
04.06	Escoramento p/ bueiro	M3	229,49
04.07	Forma	M2	336,82
04.08	Ferragem CA 50/60	kg	7.187,00
04.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	78,43
04.10	Transporte de Material básico	tkm	15.958,45
04.11	Transporte de agregados	tkm	18.656,37
04.12	Desforma	M2	336,82
04.13	Limpeza	M2	1.119,57
04.14	Pintura a cimento	M2	336,82

Obra/lote : 5 – OAE – BSCC (3,25X3,05) ESTACA 604+ 3,00M – Extensão 37,10m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
05.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	12.875,00
05.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.245,04
05.04	Lastro de pedra	M3	96,68
05.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	29,00
05.06	Escoramento p/ bueiro	M3	393,26
05:07	Forma	M2	549,33
05.08	Ferragem CA 50/60	kg	12.875,00
05.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	119,71
05.10	Transporte de Material básico	tkm	21.377,25
05.11	Transporte de agregados	tkm	35.690,29
05.12	Desforma	M2	549,33
05.13	Limpeza	M2	1.356,10

Obra/lote :6 – OAE – BSCC (3,25X3,05) ESTACA 1307+ 5,00M – Extensão 42,80m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
06.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	14.623,00
06.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.016,76
06.04	Lastro de pedra	M3	113,78
06.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	34,13
06.06	Escoramento p/ bueiro	M3	486,00
06.07	Forma	M2	698,12
06.08	Ferragem CA 50/60	kg	14.623,00
06.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	170,61
06.10	Transporte de Material básico	tkm	25.156,32
06.11	Transporte de agregados	tkm	35.891,29
06.12	Desforma	M2	698,12

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.026/2009
Expedida, em 11/12/09
Ass.:
Fls 08/09

06.13	Limpeza	M2		1.497,78
06.14	Pintura a cimento	M2		698,12

Obra/lote :7 – OAE – BDCC 2(3,00x3,00) ESTACA 1461+ 17,00M – Extensão 17,95m – Acréscimo

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
07.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
07.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	4.130,00
07.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	84,24
07.04	Lastro de pedra	M3	277,87
07.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	24,52
07.06	Escoramento p/ bueiro	M3	251,99
07.07	Forma	M2	326,76
07.08	Ferragem CA 50/60	kg	4.130,00
07.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	73,27
07.10	Transporte de Material básico	tkm	13.266,69
07.11	Transporte de agregados	tkm	18.285,64
07.12	Desforma	M2	326,76
07.13	Limpeza	M2	1.020,85
07.14	Demolições de concreto armado	M3	41,38
07.15	Serviços técnicos	vb	1,00

Obra/lote :8 – OAE – BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1636+ 4,00M – Extensão 21,60m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
08.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	6.711,00
08.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	401,68
08.04	Lastro de pedra	M3	50,73
08.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	25,36
08.06	Escoramento p/ bueiro	M3	305,57
08.07	Forma	M2	392,64
08.08	Ferragem CA 50/60	kg	6.711,00
08.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	92,88
08.10	Transporte de Material básico	tkm	15.235,07
08.11	Transporte de agregados	tkm	16.855,65
08.12	Desforma	M2	392,64
08.13	Limpeza	M2	1.087,84
08.14	Pintura a cimento	M2	392,64

Obra/lote :9 – OAE – BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1883+ 14,50M – Extensão 29,84m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.01	Instalação de canteiro	vb	1,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

09.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	10.307,00
09.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.234,90
09.04	Lastro de pedra	M3	118,18
09.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	35,45
09.06	Escoramento p/ bueiro	M3	366,96
09.07	Forma	M2	542,72
09.08	Ferragem CA 50/60	kg	10.307,00
09.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	138,44
09.10	Transporte de Material básico	tkm	19.956,35
09.11	Transporte de agregados	tkm	29.315,37
09.12	Desforma	M2	542,72
09.13	Limpeza	M2	1.485,23
09.14	Pintura a cimento	M2	542,72

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ALFREDO DAIR FERNANDES, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 31 de outubro de 2008.

RICARDO FERREIRA SOUZA
DIRETOR TÉCNICO
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE
Engº Civil - CREA - GO - 2331/D

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.026/2008
Expedida em 11/11/08
Ass.
Fls 09/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.135/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 210543/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS RELATIVAS À RODOVIAS CONSTANTES DO LOTE 02.

- PERÍODO: 22/09/2008 A 21/06/2011
- (1ª MEDIÇÃO ATÉ A 13ª MEDIÇÃO PARCIAL)

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VÁRIAS RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DE GOIÁS – GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSORCIO CAIAPO/ TECCON – 2.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - AIRES SANTOS CORREA - 19448/D-MG (DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 07 DE JULHO DE 2011.

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 036456

Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-3514/D-GO
CREA-GO Mat.: 514

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº 1.130/2011 - cat
Expedida, em 07/02/2011
Ass.:
Fls.: 1/8

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO 005/2011

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **010097/11** de 13/06/2011, **ATESTAMOS** que o **CONSÓRCIO CAIAPÓ / TECCON**, tendo como empresa líder a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** e mebro a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, cujos serviços são distribuídos na proporção de **50%** para a cada uma das participantes do consórcio, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros, pela empresa Construtora Caiapó Ltda, em nível de direção, **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140143767-2,em nível de direção, **AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140438413-8, em nível de execução, **ROBERTO DE LIMA ROLIM**, CREA nº 14.787/D-MG, RNP nº 140200466-4, em nível de execução, **VITOR LIMA PANIAGO,** CREA nº 12.555/D-GO, RNP nº 100043740-0, em nível de execução, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 112.112/D-GO, RNP nº 100010253-0, pela empresa Teccon S/A – Construção e Pavimentação,em nível de direção, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 260523565-3, em nível de execução,**JOSÉ RICARDO DE SOUZA**, CREA nº 4.436/D-DF, RNP nº 070555245-4, em nível de execução,**ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6.895/D-PB, RNP nº 160083943-6, em nível de execução,**CRISTIANO MARQUES DE SOUSA**, CREA nº 7.593/D-GO, RNP nº 100539394-0, em nível de execução,**IRANI KALIA SILVA SANTOS**, CREA nº 12.347/D-GO, RNP nº 1000254552-6 está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 054/2008-PR-ASJUR**, motivo do processo nº **002399/2008-lote 02**, no período de 22 de setembro de 2008 até a presente data, dentro da normas contratuais, os serviços de reabilitação de pavimentos degradados relativas à rodovias constantes do **Lote 02**, no total de **178 Km**, de acordo com as seguintes rodovias e trechos a seguir: **GO-040**, trecho **BOM JESUS / GO-320**, **GO-184**, trecho **APORÉ / ITUMIRIM**, **GO-206**, trecho **QUIRINÓPOLIS / BR-364 (CAÇU). GO-206**, trecho **BR-452 / CACHOEIRA DOURADA**, **GO-206,** trecho **CACHOEIRA DOURADA / ALMERINDONÓPOLIS**, **GO-206**, trecho **INACIOLÂNDIA / QUIRINÓPOLIS**, **GO-210**, trecho **SANTA HELENA / RIO VERDE**, **GO-210**, trecho **BR-153 / PANAMÁ / GOIATUBA**, **GO-210**, trecho **BURITI ALEGRE / BR-153**, **GO-210**, trecho **MARZAGÃO / ÁGUA LIMPA**, **GO-210**, trecho **CATALÃO / GOIANDIRA / NOVA AURORA**, **GO-217**, trecho **PROFESSOR JAMIL / CROMÍNIA / MAIRIPOTABA**, **GO- 164**, trecho **PARANAIGURA / QUIRINÓPOLIS**, **GO-330**, trecho **PIRES DO RIO / IPAMERI / CATALÃO**, **GO-422**, trecho **APARECIDA DO RIO DOCE / GO-174**, **GO-516**, trecho **BR-364 / PEROLÂNDIA**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R$ 31.781.040,00** (trina e um milhões, setecentos e oitenta e um mil e quarenta reais) e que o consórcio faturou, até a presente data, da 1ª até a 13ª medição, o valor, apreços iniciais, de **R$ 21.369.411,06** (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos), correspondendo aos seguintes locais e serviços executados :

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29/06/11

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
Nº. 11315/2011-CAT
Expedida, em 07/07/2011
Ass.:
Fls.: 218

GO-206 trecho BR-452 / CACHOEIRA DOURADA			
Soluções executadas: S-2 – 6,469 km, S-3 – 1,340 km e S-9 – 10,811 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	21.568,230
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	21.568,230
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	52.588,212
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	52,588,212
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	31.553,262
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	473.298,930
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	2.170,800
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	27.020,610
40380	Imprimação	m²	167.580,000
40365	Pintura de ligação	m²	8.380,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	45.283,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	15.618,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	2,270,310
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	172.976,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	169.068,456
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	234.394,830
	Transporte local de cimento	txkm	21.133,558
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	9.224,738
40440	Transporte local de massa asfática	txkm	124.867,050
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	558,600
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	20,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	4.655,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	4.656,000
41255	Saídea e descida d´água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	148,960
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	5.921,160

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
22/06/11

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
Nº. 1.135/2011-CAT
Expedida, em 07/07/2011
Ass.:
Fls.: 318

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

GO-206 trecho CACHOEIRA DOURADA / ALMERINDONÓPOLIS			
Soluções executadas: S-1 – 6,800 km, S-9 – 4.580 km e S-10 – 8.220 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	23.407,200
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	23.407,200
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	76.907,412
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	79.907,412
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	46.144,800
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	692.172,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	9.180,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	1.275.859,400
40380	Imprimação	m²	135.180,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	47.600,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	13.600,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	2.688,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	168.221,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	202.620,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	248.904,000
	Transporte local de cimento	txkm	28.825,200
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	8.947,000
40440	Transporte local de massa asfática	txkm	147.840,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	588,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	36
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	4.900,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	4.900,000
41255	Saídea e descida d´água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	156,800
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	6.232,800

GO-206 trecho INACIOLÂNDIA / QURINÓPOLIS			
Soluções executadas: S-2 – 6,200 km e S-9 – 3,600 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	8.154,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	8.154,000

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
24/06/11
Fls. 337

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
nº. 1.135/2011-CAT
Expedida, em 27/07/2011
Ass.:
Fls.: 418

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	25.232,706
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	25.232,706
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	15.139,800
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	227.097,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	15.552,000
40380	Imprimação	m²	88.200,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	43.400,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	12.400,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	756,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	57.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	91.692,000
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	120.168,000
	Transporte local de cimento	txkm	11.461,500
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	5.978,500
40440	Transporte local de massa asfática	txkm	41.580,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	294,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	18,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	2.450,00
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	2.450,000
41255	Saídea e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	78,400
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	3.116,400

GO-217, Trecho PROF. JAMIL / CROMÍNIA / MAIRIPOTABA			
Solução executada: S-2 – 4,800 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	1.296,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	1.296,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	10.295,856
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	10.295,856
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	6.177,600
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	92.664,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	7.776,000
40380	Imprimação	m²	43.200,000

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29/06/11

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
Nº: 1.135/2011-Cat
Expedida, em 07/07/2011
Ass.:
Fls.: 5/8

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

40395	Tratamento superficial duplo	m²	33.6000,00
40390	Tratamento superficial simples	m²	9.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	41.990,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	56.160,000
	Transporte local de cimento	txkm	5.248,800
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	3.876,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	144,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	8,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	1.200,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	1.200,000
41255	Saídea e descida d´água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	38,400
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	1.526,400

GO-210 trecho BR-153 / PANAMÁ / GOIATUBA

Soluções executadas: S-1 – 1,000 km, S-3 – 0,900 km, S-5 – 3,200 km e S-9 – 3.100 km

Código	Serviço	Unid	Quantidade
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	11.637,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	11.637,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	27.875,250
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	27.875,250
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	16.731,000
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	250.965,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	2.808,000
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	11.259,000
40380	Imprimação	m²	73.800,000
40363	Pintura de ligação	m²	2.000,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	6.300,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	8.800,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	1.995,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	49.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	79.873,200
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	147.915,000
	Transporte local de cimento	txkm	9.984,150

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29/09/11

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
nº. 1.195/2011-CDT
Expedida, em 07/07/2011
Ass.:
Fls.: 618

40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	2.485,810
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	109.725,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	6.550,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	16,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	2.050,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	2.050,000
41255	Saídea e descida d´água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	65,600
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	2.607,600

GO-210 trecho SANTA HELENA / RIO VERDE			
Solução executada: S-9 – 28.600 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	51.480,000
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	51.480,000
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	94.808,142
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	94.808,142
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	56.885,400
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	853.281,000
40335	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	43.758,000
40380	Imprimação	m²	257.400,000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	6.006,000
	Micro revestimento a frio – 8 mm	m²	257.600,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	297.554,400
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	378.378,000
	Transporte local de cimento	txkm	37.194,300
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	7.722,000
40440	Transporte local de massa asfáltica	txkm	330.330,000
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	858,000
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	56,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	7.150,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	7.150,000
41255	Saídea e descida d´água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	228,800
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	9.094,800

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29/06/11

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
nº: 1.139/2011 - Cat
Expedida, em 01/07/2011
Ass.:
Fls.: 7/8

GO-164 trecho PARANAIGURA / QUIRINÓPOLIS			
Solução executada: S-1 – 23,640 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	1.276,560
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	1.276,560
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	119.854,091
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	119.854,091
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	71.912,880
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	1.078.693,200
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	31.914,000
40335	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	38.296,800
40380	Imprimação	m²	212.760,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	165.480,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	47.280,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	338.713,920
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	276.588,000
	Transporte local de cimento	txkm	42.339,240
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	19.089,300
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	709,200
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	46,000
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	5.910,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	5.910,000
41255	Saídea e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	189,120
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	7.517,520

GO-422, Trecho APARECIDA DO RIO DOCE / GO-174			
Solução executada: S-1 – 6,122 km			
Código	**Serviço**	**Unid**	**Quantidade**
40425	Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)	m³	330,588
40430	Transporte de pavimento removido	m³xkm	330,588
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	31.038,356

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29/06/11

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão
nº 1.035/2011-CAT
Expedida, em 07/07/2011
Ass.:
Fls.: 8/8

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	31.038,356
40315	Escavação e carga de material de jazida	m²	18.623,124
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³xkm	279.346,860
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	8.264,700
40350	Estabilização solo cimento – 2% peso pista	m³	9.917,640
40380	Imprimação	m²	65.098,000
40395	Tratamento superficial duplo	m²	42.854,000
40390	Tratamento superficial simples	m²	12.224,000
40450	Transporte comercial de cimento	txkm	87.716,016
40455	Transporte comercial de agregado	m³xkm	71.627,400
	Transporte local de cimento	txkm	10.964,502
40435	Transporte local de material betuminoso	txkm	4.943,515
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m	m	183,660
41210	Dreno profundo – boca de concreto	un	12
41225	Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m	m	1.530,500
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina	m	1.530,500
41255	Saídea e descida d´água lisa-Vc=0,164 m³/m	m	48,976
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	1.946,796

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Eng. Antonio Rodrigues de Oliveira
Vice-Presidente

Eng.º **FRANCISCO HUMBERO MOREIRA**
Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29/06/11

RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agencias e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	55.000.000	55.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	55.000.000	55.000.000,00	50%
TOTAL	110.000.000	110.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;

e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;

f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;

g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;

j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e

k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
c) Designação de administradores, se aplicável; e
d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
c) Pedido de recuperação judicial;
d) Aprovação de contas da administração;
e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
h) Modificação do contrato social;
i) Incorporação, cisão e fusão;
j) Dissolução e extinção da sociedade;
k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
l) Cessação do estado de liquidação;
m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
n) Mudança do tipo societário (transformação); e
o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB Nº 20242728030.
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2024
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230002408
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VITOR LIMA PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR LIMA PANIAGO** RNP: **1000437400** Registro: **12555/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130181393**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **04/07/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130130013**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 111/2013.. Celebrado em: 09/05/2013 Valor R$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-326..... CEP: 7000000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 51,68 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 51,68 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2013 até 30/06/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000921 , PROCESSO Nº 56524/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019726 a 23019734, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002408
Data: 11/08/2023 Hora: 16:40:00
Código de Controle: RTPNWZT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107718/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 23019726
CAT nº: 102023002408 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

Extensão : 51,688 km

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R$ 54.602.828,56

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.414.863,800
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	466.410,000
40015	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)	m3	21.760,440
40016	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	94.033,910

40017	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)	m3	202.692,260
40018	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	246.971,770
40019	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	281.983,270
40020	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	122.271,600
40021	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m)	m3	96.974,990
40022	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)	m3	46.338,470
40023	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m)	m3	14.174,260
40024	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m)	m3	35.908,390
40031	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	2.680,000
40033	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	4.026,370
40075	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	14.265,580
40078	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	18.133,250
40079	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	41.999,880
40080	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	1.574,420
40088	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	2.031,600
40089	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	2.740,600
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	368.017,390
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	548.477,150
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	607.775,450
41295	Corta-rio	m3	3.477,260

Autenticidade nº: 23019727
CAT nº: 1020230002408 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23019728
CAT nº: 1020230002408 Página: 003
www.crea go.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	62.820,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	33.880,000
40806	Remoção de cerca (s/ reaproveitamento)	m	54.960,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	15.491,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	20.828,400
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	10.080,000
40845	Tachão Refletivo Bidirecional	un	235,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	521,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	830.544,770
40880	Conformação de talude	m2	830.544,770
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	489,600
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	950,430

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	95.847,890
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	147.082,070
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	564.184,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE	m3	149.801,900
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE	m3	106.971,020
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE	m3km	1.744.125,909
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE	m3km	1.467.893,094
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE	m3	99.549,820
40351	Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)	m3	87.562,200

Autenticidade nº: 23019729
CAT nº: 102023002408 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	437.811,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	445.491,000
40435	Transporte local de material betuminoso	TKM	1.822,037
40445	Transporte local de agregados	m3km	92.921,370
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	6.437.711,220
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	T	496,130
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	T	1.153,250
40535	Transporte comercial de material betuminoso	T	2.290,620
40536	Emulsão para Micro (Ap. de Goiânia)	t	641,240
40613	Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC)	m2	400.774,450

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	747,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	102,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	696,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	M	83,000
41840	Corpo de bttc d=1,00m (exceto escavação)	M	23,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	24,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	6,000
41880	Boca de bttc d=1,00m	Un	2,000
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	M	12.781,700
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	29,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	2.018,400

47023	Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	29.183,290

Autenticidade nº: 23019730
CAT nº: 102023002408 Página: 005
www.creagp.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	M	30.680,700
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	M	3.894,650
41225	Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m	M	1.044,600
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	ML	11.342,940

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	70.617,180
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	19,000

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	73.133,990
45030	Lastro de pedra	m3	43,400
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019731
CAT nº: 102023002408 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019732
CAT nº: 1020230002408 Página: 007
www.creagpo.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	106.943,030
45030	Lastro de pedra	m3	54,600
45050	Concreto fck=15MPa	m3	11,540
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	181,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	2.604,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	36,520
45210	Transporte de agregados	TKM	3.621,070
45240	Desforma	m2	181,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	18,000

Obra/Lote : 7 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	30.502,290
45030	Lastro de pedra	m3	15,500
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	17,800
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	2,000

Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	63.191,970
45030	Lastro de pedra	m3	27,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,700
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.756,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	24,350
45210	Transporte de agregados	TKM	2.260,780
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	36,450
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	9,000

Autenticidade nº: 23019733
CAT nº: 1020230002408 Página: 008
www.crea-go.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO – 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO – 2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, Gerente**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021482694** e o código CRC **DD525C30**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 201900036001094

SEI 000021482694

Autenticidade nº: 23019734
CART nº: 10202300024008 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA

CNPJ/MF Nº 20.020.203/0001-57
NIRE 52.203.334.267

Ementa

I) Venda e transferência de cotas;
II) Mudança de endereço de sócia;
III) Mudança de endereço da sede da sociedade;
IV) Consolidação do Contrato Social

MICHELLE MENDONÇA CORREA, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG 2228094, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Goiás ("SSP/GO"), inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 792.088.601-59, residente e domiciliada na Rua 1.126, N. 155, QD, 233, LT 1/02/21/2, APT. 1901, setor marista, Condomínio Opus Acqua, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050; e

VITOR LIMA PANIAGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 12555-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no CPF/MF sob o nº 938.271.051-53, residente e domiciliado na Rua 36, nº 307, Quadra E 17, Lote 1/2 a 6/8, apto 1.801, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74150-240.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, N. 1174 QD 41 LT 72, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74.670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 20.020.203/0001-57 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.203.334.267.

Têm entre si justa e contratada a presente alteração contratual mediante os seguintes termos e condições:

Alterações Contratuais

I) Venda e transferência de Cotas;

1. A sócia **MICHELLE MENDONÇA CORREA,** vende e transfere 16,67% (dezesseis e sessenta e sete por cento) de suas cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo valor de R$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), para o sócio **VITOR LIMA PANIAGO,** dando

total e irrestrita quitação, passando o capital social a ser distribuído da seguinte forma:

*"**CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000** (quatrocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MICHELLE MENDONÇA CORREA	133.320	133.320,00	33,33
VITOR LIMA PANIAGO	266.680	266.680,00	66,67
TOTAL	400.000	400.000,00	100

Parágrafo primeiro: *A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, e, após a integralização, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, de acordo com o art. 997, VIII do Código Civil.*

Parágrafo segundo: *No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.*

Parágrafo terceiro: *As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.*

Parágrafo quarto: *É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.*

Parágrafo quinto: *Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social. "*

II) Mudança de endereço de sócia:

O endereço da sócia **MICHELLE MENDONÇA CORREA** passa a ser na: Rua 1.126, N. 155, QD, 233, LT 1/02/21/2, APT. 1901, setor marista, Condomínio Opus Acqua, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050.

III) Mudança de endereço da sede da sociedade:

O endereço da sociedade passa a ser na: RUA 90 A, N. 322, SETOR SUL, QD. F37, LT. 17, GOIANIA – GO, CEP:74093-030.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA**, que se encontra abaixo consolidado, reorganizado e renumerado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA

MICHELLE MENDONÇA CORREA, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG 2228094, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Goiás ("SSP/GO"), inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 792.088.601-59, residente e domiciliada na Rua 1.126, n. 155, Qd, 233, Lt. 1/02//21/2, apt. 1901, setor marista, Condomínio Opus Acqua, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050.

VITOR LIMA PANIAGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 12555-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no CPF/MF sob o nº 938.271.051-53, residente e domiciliado na Rua 36, nº 307, Quadra E 17, Lote 1/2 a 6/8, apto 1.801, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74150-240.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA**, sociedade empresária limitada, sediada na RUA 90 A, N. 322, SETOR SUL, QD. F37, LT. 17, GOIANIA – GO, CEP: 74.093-030, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 20.020.203/0001-57 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.203.334.267.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA**, tendo como nome fantasia **MME.**

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da denominação social para fins estranhos ou alheios aos objetivos e interesses da sociedade.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objeto social:

a) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
b) Aluguel de máquinas e equipamentos sem mão de obra (CNAE 7732-2/01);
c) Locação de veículos sem mão de obra (CNAE 7719-5/99);
d) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
e) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (CNAE 7119-7/99);
f) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);

g) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
h) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
i) Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463-8/00)

Parágrafo único: Os sócios declaram que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 *caput* e parágrafo único do art. 982 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem sede na RUA 90 A, N. 322, SETOR SUL, QD. F37, LT. 17, GOIANIA – GO, CEP: 74.093-030.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a critério dos sócios, criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país.

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000** (quatrocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MICHELLE MENDONÇA CORREA	*133.320*	*133.320,00*	*33,33*
VITOR LIMA PANIAGO	*266.680*	*266.680,00*	*66,67*
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**	**100**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, e, após a integralização, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, de acordo com o art. 997, VIII do Código Civil.

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE** e **VITOR LIMA PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
d) Adquirir e alienar, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
e) Conceder avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros;
f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários;31
k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios, dentro das possibilidades da sociedade e observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 9ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
c) Designação de administradores, se aplicável; e
d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
c) Pedido de recuperação judicial;
d) Aprovação de contas da administração;
e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
h) Modificação do contrato social;
i) Incorporação, cisão e fusão;
j) Dissolução e extinção da sociedade;
k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
l) Cessação do estado de liquidação;
m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
n) Mudança do tipo societário (transformação); e
o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 60 (sessenta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente

aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E
DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a

continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e
g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de janeiro de 2025

assinado digitalmente
MICHELLE MENDONÇA CORREA
(sócia-administradora)

assinado digitalmente
VITOR LIMA PANIAGO
(sócio-administrador)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79208860159	MICHELLE MENDONCA CORREA
93827105153	VITOR LIMA PANIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2025 11:35 SOB Nº 20252610784.
PROTOCOLO: 252610784 DE 06/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516002717. CNPJ DA SEDE: 20020203000157.
NIRE: 52203334267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2025.
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belati dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240005463
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180122225**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/07/2018** .. Baixada em: **04/12/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** .. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida GOVERNADOR JOSE L. ALMEIDA.... Número: 20..... Bairro: CAIÇARA..... CEP: 74623-150
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: BR-153 - KM 305..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 030/2018-PR-NEJUR Celebrado em: 16/05/2018 Valor R$: 33.693.627,44..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-132..... Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-132..... CEP: 70000-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: COLINAS DO SUL.....-GO
Data de Início: 04/06/2018 Previsão término: 04/06/2020 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 20,20 **QUILOMETROS:2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 20,20 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA GO-132, TRECHO: COLINAS DO SUL / MINAÇU, CONFORME CONTRATO Nº 030/2018-PR-NEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/06/2018 até 26/09/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT Nº 1020180002379, PROCESSO Nº 83925/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24033131 a 24033140, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240005463
Data: 04/12/2024 Hora: 15:09:00
Código de Controle: HOJRTYO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 95427/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 24031131
CAT nº: 102024005463 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 25/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 15 de outubro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036012665 e pelo qual o interessado **CONSTRUTORA CAIPÓ LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA CAIPÓ LTDA** CNPJ (MF) sob o Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência a Conclusão dos Seviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-132, Trecho: Colinas do Sul / Minaçu, neste Estado. Teve como responsáveis técnicos pela obra em nível de Execução o Engº JOSÉ RUBENS PANIAGO - CREA: Nº 15374/D-MG RNP: Nº 1401437672; o Engº PABLO HENRIQUE JAPIASSU - CREA: Nº 180148/D-TO RNP: Nº 2402258870; o Engº RENAN BORBA SIMÕES - CREA: Nº 5063785799/D-SP RNP: Nº 2611076570 o Engº AIRES SANTOS CORREA - CREA: Nº 19448/D-MG RNP: Nº 1404384138; a Engª ANGELA SILVA MORAES - CREA: Nº 036642/D-MT RNP: Nº 1215587937 e o Engº ANTÔNIO SILVIO

RABELO NETO - CREA: Nº 24861/D-GO RNP: Nº 1013009550.

Autenticidade nº: 24031132
CAT nº: 1020240054463 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Contrato : 030/2018 - PR-NEJUR

Empresa : CONSTRUTORA CAIPÓ LTDA

Trecho : GO-132 (COLINAS DO SUL / MINAÇU)

Extensão : 20,200 Km

Período da medição : 04/06/2018 a 26/09/2023

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO132	COLINAS DO SUL / MINAÇU	20,200 Km

Obra: 1 - TERRAPLANAGEM,PAVIMENTAÇÃO E OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	440.611,530
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	54.151,088
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	58.315,590
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	48.547,160
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	73.478,392
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	24.724,470

40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	18.549,150
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	6.065,250
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	13.136,560
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	31.896,430
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	31.891,415
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	95.483,130
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	30.330,960
40035	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	0,000
40036	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	2.664,115
40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	84.086,823
40076	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	42.210,463
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	29.303,545
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	89.001,615
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	169.708,508
40080	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	24.121,280
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM	m3	24.813,310

Autenticidade nº: 24033133
CAT nº: 102024005463 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	TRANSPORTE		
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	0,000
40097	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	14.899,723
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	234.563,421
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	140.028,325
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	104.720,000
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	2.620,800
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	91.603,727
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	17.222,100
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	8.818,710
40040	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	1.397,760
41000	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	513.218,922
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	134.695,250
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	134.695,250
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	245.364,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO (SUB-BASE)	m3	49.577,232
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO (BASE)	m3	57.236,700

Autenticidade nº: 24033134
CAT nº: 1020240005463 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - DT=16,10KM	m3km	2.304.066,600
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.) (SUB-BASE)	m3	48.122,400
40337	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) (BASE)	m3	45.501,600
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	213.684,000
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	213.528,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - DT=6,65KM	TKM	4.305,951
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT=6,65KM	m3km	35.822,435
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT=3,25KM	m3km	636.631,882
40480	FORNECIMENTO DE CM-30 - (BRASÍLIA-DF)	T	252,330
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C - (BRASÍLIA-DF)	T	556,011
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - DT=455,50KM	t	808,341
6	**Drenagem**		
41287	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC02	m	0,000
41297	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA02	m	0,000
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	1.058,400
41310	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS14 (ANTIGO DPS08) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	8.465,201
41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	420,000
41318	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	8.891,098
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.874,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	4.599,280
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	188,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	21,000

Autenticidade nº: 24033135
CAT nº: 1020240005463 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	0,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	28,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	1.296,000
41417	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)	m	0,000
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	191,400
47022	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 3ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	4.411,500
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.334,650
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (DT=116,00 KM)	m3km	2.690.030,047
41421	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 (AC/BC)	m	0,000
41434	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 (AC/BC)	m	0,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	211,000
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	0,000
41376	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 (AC/BC)	un	0,000
41377	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 (AC/BC)	un	0,000
41378	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 (AC/BC)	un	0,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	0,000
41338	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC03 (AC/BC)	m	522,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	328,000
41297.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	0,000
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	4.131,530
41302.1	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC) - CONFORME SAC 094-CGE	m3	7.956,399
41310.1	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS14 (ANTIGO DPS08) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) - APÓS CORREÇÃO DO D.M.T DO	m	2.321,000

Autenticidade nº: 24033136
CAT nº: 102024005463 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

	TRANSPORTE LOCAL		
41312.1	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) - APÓS CORREIÇÃO DO D.M.T DO TRANSPORTE LOCAL	m	4.685,000
41332.1	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC) - CONFORME SAC 094 - CGE	m	1.950,000
41334.1	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC) - CONFORME SAC 094 - CGE	m	4.618,720
7	**Obras complementares**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	0,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	8.604,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	9.768,300
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	5.685,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	52,300
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	106.151,587
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	346.998,420
42460	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m3	800,000
10	**Obras de arte correntes**		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	189,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	17,000
41826	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	85,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	31,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	20,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
41866	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	3.830,716
40554	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	16.164,629

Autenticidade nº: 24033137
CAT nº: 1020240005463 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

245	**GLOSA**		
245.01	Glosa referente a correção do preço unitário para meio-fio com sarjeta - MFC03, conforme SAC 094-CGE.	VB	-4.874,000
245.02	Glosa referente a correção do preço unitário para meio-fio sem sarjeta - MFC05, conforme SAC 094-CGE.	VB	-4.599,280
246.03	Glosa referente a correção do preço unitário para colchão drenante com brita, conforme SAC 094-CGE.	VB	-1.058,400
246.04	Glosa referente a correção do D.M.T do transporte local - dreno profundo - corte em solo pead.	VB	-8.465,201
339	**Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração**		
42120	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	VB	1.018.844,290
42220	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	VB	382.456,630
42320	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	VB	223.484,980
1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO (Junho/2021 - Setembro/2021) - TERMO ADITIVO 162/2021-GOINFRA (000024334160).	R$	7.236.737,917
1182.2	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO (Fevereiro/2022 - Maio/2022) - TERMO ADITIVO 122/2022-GOINFRA (000029997960).	R$	1.081.806,658
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 230/2021 - GOINFRA) T.A. N° 252/2022-GOINFRA (SEI 000031849896).	R$	2.688.021,703
1182.4	Reequilíbrio econômico-financeiro-mater.betuminosos (Portaria 171/2022) -T.A 343.2022-SEI 000033570773 - Medições 17ª a 20ª (abril/22 a julho/22).	R$	521.110,900
1182.5	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Maio/2022 - Julho/2022) - T.A 094/2023-GOINFRA - SEI 45278866.	R$	748.971,208
1182.6	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro	R$	177.701,723

Autenticidade nº: 24033138
CAT nº: 102024005463 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

	(Maio/2022 - Julho/2022) - Após serviços do T.A 252/2022 inclusos. T.A 244/2023-GOINFRA-SEI 49474977.		
1182.7	Restabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (07/22 - 11/22) - TERMO ADITIVO Nº 411/2023-GOINFRA (SEI 54630777)	un	0,000

Os serviços objeto do Contrato nº 030/2018 - PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7777/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 52550910) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 1587/2024/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 65574087).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 11157/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 16/10/2024, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º,

Autenticidade nº: 24033139
CAT nº: 1020240005463 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

eletrônica III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 16/10/2024, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **66133363** e o código CRC **AE92D847**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202300036012665

SEI 66133363

Autenticidade nº: 24033140
CAT nº: 1020240005463 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230002405
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 111/2013.. Celebrado em: 09/05/2013 Valor R$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-326..... CEP: 7000000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51.68 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 51.68 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2013 até 30/06/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000916, PROCESSO Nº 56505/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019699 a 23019707, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002405
Data: 11/08/2023 Hora: 14:20:00
Código de Controle: OCLRNJV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107710/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 23019699
CAT nº: 102023002405 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

Extensão : 51,688 km

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R$ 54.602.828,56

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.414.863,800
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	466.410,000
40015	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)	m3	21.760,440
40016	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	94.033,910

40017	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)	m3	202.692,260
40018	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	246.971,770
40019	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	281.983,270
40020	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	122.271,600
40021	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m)	m3	96.974,990
40022	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)	m3	46.338,470
40023	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m)	m3	14.174,260
40024	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m)	m3	35.908,390
40031	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	2.680,000
40033	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	4.026,370
40075	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	14.265,580
40078	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	18.133,250
40079	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	41.999,880
40080	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	1.574,420
40088	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	2.031,600
40089	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	2.740,600
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	368.017,390
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	548.477,150
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	607.775,450
41295	Corta-rio	m3	3.477,260

Autenticidade nº: 23019700
CAT nº: 102023002405 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23019701
CAT nº: 1020230002405 Página: 003
www.crea go.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	62.820,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	33.880,000
40806	Remoção de cerca (s/ reaproveitamento)	m	54.960,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	15.491,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	20.828,400
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	10.080,000
40845	Tachão Refletivo Bidirecional	un	235,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	521,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	830.544,770
40880	Conformação de talude	m2	830.544,770
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	489,600
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	950,430

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	95.847,890
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	147.082,070
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	564.184,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE	m3	149.801,900
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE	m3	106.971,020
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE	m3km	1.744.125,909
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE	m3km	1.467.893,094
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE	m3	99.549,820
40351	Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)	m3	87.562,200

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	437.811,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	445.491,000
40435	Transporte local de material betuminoso	TKM	1.822,037
40445	Transporte local de agregados	m3km	92.921,370
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	6.437.711,220
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	T	496,130
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	T	1.153,250
40535	Transporte comercial de material betuminoso	T	2.290,620
40536	Emulsão para Micro (Ap. de Goiânia)	t	641,240
40613	Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC)	m2	400.774,450

Autenticidade nº: 23019702
CRT nº: 102023002405 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	747,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	102,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	696,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	M	83,000
41840	Corpo de bttc d=1,00m (exceto escavação)	M	23,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	24,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	6,000
41880	Boca de bttc d=1,00m	Un	2,000
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	M	12.781,700
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	29,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	2.018,400

47023	Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	29.183,290

Autenticidade nº: 23019703
CAT nº: 10202300240 5 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	M	30.680,700
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	M	3.894,650
41225	Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m	M	1.044,600
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	ML	11.342,940

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	70.617,180
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	19,000

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	73.133,990
45030	Lastro de pedra	m3	43,400
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019704
CART nº: 10202300024005 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019705
CAT nº: 102023002405 Página: 007
www.creagpo.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	106.943,030
45030	Lastro de pedra	m3	54,600
45050	Concreto fck=15MPa	m3	11,540
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	181,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	2.604,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	36,520
45210	Transporte de agregados	TKM	3.621,070
45240	Desforma	m2	181,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	18,000

Obra/Lote : 7 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	30.502,290
45030	Lastro de pedra	m3	15,500
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	17,800
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	2,000

Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	63.191,970
45030	Lastro de pedra	m3	27,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,700
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.756,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	24,350
45210	Transporte de agregados	TKM	2.260,780
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	36,450
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	9,000

Autenticidade nº: 23019706
CART nº: 1020230002405 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO – 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO – 2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor (a)**, em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021482694** e o código CRC **DD525C30**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 201900036001094

SEI 000021482694

Autenticidade nº: 23019707
CAT nº: 1020230002405 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250004124
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250357508**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/11/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição** à **1020250002062**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 097/2024.. Celebrado em: 04/09/2024 Valor R$: 177.563.765,14.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-139..... Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-139..... CEP: 75690-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 10/09/2024 Previsão término: 13/10/2026 Coordenadas Geográficas: -17,7376558,-48,6262232

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE. EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO- 213 (CALDAS NOVAS).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/09/2024 até 30/09/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25035364 a 25035375, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004124
Data: 26/11/2025 Hora: 16:41:00
Código de Controle: ZNEXDRY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95713/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25035364
CAT nº: 102025004124 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 53/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 13 de novembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036017712e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-139 (Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil JOSE RUBENS PANIAGO**, CREA: Nº 15374/D-MG / RNP: Nº 1401437672; **Eng. Civil VITOR LIMA PANIAGO**, CREA: Nº 12555/D-GO / RNP: Nº 1000437400.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 53/2025

Contrato: 97/2024/GOINFRA

Empresa: Consórcio CAIAPÓ/MME

Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (EMPRESA LÍDER)

MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP

Participação das Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (Empresa Líder)	75%
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP	25%

Trecho: GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS).

Extensão: 39,8 Km

Medição: 1ª à 13ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 10/09/2024 à 30/09/2025

Período Total Do Contrato: 04/09/2024 à 04/11/2028

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO139	ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)	39,800 Km

Obra: 1 - DUPLICAÇÃO DE RODOVIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	DUPLICAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.000.294,760
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	6.888,060
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	23.077,870
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	27.345,500
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	13.973,120
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.657,170
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	86.388,770
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	9.434,370
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	178.782,510
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	88.225,570
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	44.633,950
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	15.840,530
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	48.272,870
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	201.157,200
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	89.772,960
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	239.940,350

Autenticidade nº: 25035365
CAT nº: 102025004124 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	320.810,530
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	387.546,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	67.985,853
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	741.982,202
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	53.076,311
	BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	52.146,887
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	839.564,811
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	13.499,258
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	798.088,882
CPU-04	ESTABILIZAÇÃO SOLO-AREIA 20% PESO - PISTA	m3	50.877,097
	REVESTIMENTO		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	321.759,087
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	577.392,760
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	26.253,220
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	565.597,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	12.315,950
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.217.752,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	84.797,590
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	386,020
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	288,680
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	3.225,950
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.177.817,410
	DRENAGEM SUPERFICIAL		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	m	1.910,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	m	485,000
41326	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC01 (AC/BC)	m	418,000
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	555,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.720,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.290,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	2,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000

Autenticidade nº: 25035366
CAT nº: 102025004124 Página: 003
www.creagp.org.br/autenticacao

41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	58,300
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	7,000
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.007,038
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	334,120
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.766,390
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.047,200
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.105,941
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	37,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	494,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	469,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	30,000
0705291DN	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	21,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	28,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	1,000
0705330DN	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	69,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	21,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	62,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	62,000
2003477DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003487DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	109,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	36,000

Autenticidade nº: 25035367
CAT nº: 102025004124 Página: 004
www.creagp.org.br/autenticacao

40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	73,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	73,000
	DEMOLIÇÃO		
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	17.681,810
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	132.373,610
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	17.044,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	16.398,380
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	14.090,760
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	385,810
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	23.503,240
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	136,100
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	4.583,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	2.821,530
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	169.282,550
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	21.796,510
	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	32.136,050
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	35.955,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	255.674,410
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.920,160
	SINALIZAÇÃO		
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	10.196,500
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	5.929,425
40853	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III)	m2	1,000
	RESTAURAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	93.150,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	11.850,780
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6,250
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	9,700
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	3.821,550
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.598,200
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	3.219,200
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.202,600

Autenticidade nº: 25035368
CAT nº: 102025004124 Página: 005
www.creagp.org.br/autenticacao

40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	4.953,700
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	189,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	1.092,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	5.658,750
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	2.751,300
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	1.953,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	511,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	75.808,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	12.821,740
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	70.417,076
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	9.591,999
	BASE SOLO		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	9.538,355
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	153.567,438
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	9.330,930
	BASE SOLO AREIA		
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	535,500
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	25.002,500
	REVESTIMENTO		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	4.740,548
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	14.221,644
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	45.758,389
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	306.242,280
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	11.973,920
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	253.513,290
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	5.344,320
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.612.606,590
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	40.472,540
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	54,310
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	150,840
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.536,570

Autenticidade nº: 25035369
CAT nº: 102025004124 Página: 006
www.creagp.org.br/autenticacao

40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	752.836,130
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.570,760
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	174,530
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	958,540
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	361,340
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	361,340
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	3,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	159,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	19,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	5,000
	DEMOLIÇÃO		
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	29,780
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	3.110,550
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	28.610,540
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	3.683,840
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.338,010
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.930,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	53,310
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	13.398,130
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	16,220
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.012,630
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	623,400
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	6.592,000
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	2.870,775
	PONTE CÓRREGO ANDORINHAS - EXTENSÃO: 40,00 M - ESCAVAÇÃO		

Autenticidade nº: 25035370
CAT nº: 102025004124 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	90,720
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	57,400
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACA RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	348,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	1,500
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.078,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	54,080
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	33,280
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	2.450,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	1,280
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	76,860
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	20,010
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.625,000
45235	NEOPRENE	Kg	123,080
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	174,170
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	368,000
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	96,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	10.896,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	4.000,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	645,570

Autenticidade nº: 25035371
CAT nº: 102025004124 Página: 008
www.creagp.org.br/autenticacao

45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	164,180
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	20.838,000
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.313,060
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	16,880
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.204,000
45167	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	24,140
	BARREIRA NEW JERSEY		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,200
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.591,000
45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	17,840
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.555,950
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	75.132,660
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.123,410
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	20,000
45245	LIMPEZA GERAL	m2	424,000
2003934DN	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D=75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,000
45130	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	15,360
	VIADUTO GO-139 - EXTENSÃO: 80,00 M - ESCAVAÇÃO		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	206,388
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	86,598
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACAS RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	902,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	0,820
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	15.891,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	149,760
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	119,790
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	7.603,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	4,590

Autenticidade nº: 25035372
CAT nº: 102025004124 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

	MESO- ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	413,090
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	132,830
1109680DN	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m3	0,450
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	17.152,000
45235	NEOPRENE	Kg	738,460
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.043,960
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	3.292,200
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	547,380
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	87.744,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	35.738,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
3806422DN	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	18,000
5915333DN	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS DE 5 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 111 T - RODOVIA PAVIMENTADA	Km	360,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	2.003,410
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	64,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	35.732,070
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	217,080
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	1.280,000
	BARREIRA NEW JERSEY		

Autenticidade nº: 25035373
CAT nº: 102025004124 Página: 010
www.creasp.org.br/autenticacao

45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,360
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.636,000
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	259,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	134.705,400
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	37.058,070
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	1.600,000
	ADMINISTRAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRA/ MOBILIZAÇÃO_DESMOBILIZAÇÃO		
42180A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,538
42280A	CANTEIRO DE OBRAS - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,626
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,497

Autenticidade nº: 25035374
CAT nº: 1020250004124 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 097/2024 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7222/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 82370817), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 4756/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento SEI nº 82462920).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA -11157/D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 13/11/2025, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 17/11/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **82480057** e o código CRC **8F00383D**.

Autenticidade nº: 25035375
CAT nº: 1020250041124 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036017712

SEI 82480057

RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agencias e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	55.000.000	55.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	55.000.000	55.000.000,00	50%
TOTAL	110.000.000	110.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;

e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;

f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;

g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;

j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e

k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
c) Designação de administradores, se aplicável; e
d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
c) Pedido de recuperação judicial;
d) Aprovação de contas da administração;
e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
h) Modificação do contrato social;
i) Incorporação, cisão e fusão;
j) Dissolução e extinção da sociedade;
k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
l) Cessação do estado de liquidação;
m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
n) Mudança do tipo societário (transformação); e
o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB Nº 20242728030.
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belati dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Passago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
903998/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO**
Registro: **15745MA** RNP: **1401437672**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170125129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 127.830.900,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 04/01/2017
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 2º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20170125133** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 127.830.900,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 04/01/2017
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM,

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
903998/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 3º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20170125135** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 134.823.671,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 04/01/2017
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 4º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20170125137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 134.823.671,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 04/01/2018
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 5º Termo Aditivo

---

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
903998/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20170125379** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2017 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 130.226.019,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 29/02/2016
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 1º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20190234479** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2019 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 135.350.476,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 04/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 8º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20190234481** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2019 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
903998/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 135.350.476,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 21/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #**A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO #**A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO #**A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO #**A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO #**A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO #**A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 7º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20190235691** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2019 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 135.350.476,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 70000000
Data de início: 12/03/2014 Conclusão efetiva: 05/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #**A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO #**A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 M; **1 - ATUACAO #**A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 M; **1 - ATUACAO #**A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 M2; **1 - ATUACAO #**A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 Km; **1 - ATUACAO #**A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 M;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 8º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20190245364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2019 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
903998/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: 019/2014 Celebrado em: 28/02/2014
Valor do contrato: R$ 130.226.019,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 74000000
Data de início: 29/07/2014 Conclusão efetiva: 03/09/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA)

Número da ART: **MA20210430764** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2021 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: 019/2014 Celebrado em: 28/02/2014
Valor do contrato: R$ 130.226.019,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 74000000
Coordenadas Geográficas: -7,747808, -46.525095
Data de início: 29/07/2014 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 9º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20210430765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2021 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
903998/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: 019/2014 Celebrado em: 28/02/2014
Valor do contrato: R$ 139.733.321,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 74000000
Coordenadas Geográficas: -7.747893, -46.525138
Data de início: 29/07/2014 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 10º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20210430767** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2021 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: 019/2014 Celebrado em: 28/02/2014
Valor do contrato: R$ 139.733.321,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 74000000
Coordenadas Geográficas: -7.747893, -46.525138
Data de início: 29/07/2014 Conclusão efetiva: 23/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483.55 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 11º Termo Aditivo

---

Número da ART: **MA20210441042** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2021 Baixada em: 16/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

903998/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO ALBUQUERQUE, S/Nº, ED. CLODOMIR MILLET, 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65051200
Contrato: 019/2014 Celebrado em: 28/02/2014
Valor do contrato: R$ 144.330.974,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MA-007 E MA-140, TRECHO: ENTR. MA-140(POV.OURO)/KM-050 E BALSAS/ENTR. MA-007 Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXXXXXX
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 74000000
Coordenadas Geográficas: -7.747893, -46.525138
Data de início: 29/07/2014 Conclusão efetiva: 23/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16017.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 73016.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 17483,55 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 117.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 785.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DA ESTADUAL MA-007, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (POVOADO OURO) / KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM E NA RODOVIA MA-140, NO TRECHO: BALSAS / ENTRONCAMENTO MA-007 (POVOADO OURO), COM EXTENSÃO DE 67,00 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 117,00 KM, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO (019/2014 - UGCC / SINFRA). 12º Termo Aditivo

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, 6.0.1, E 7.1 HIDROSSEMEADURA E 7.2 PLANTIO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 903998/2024
01/07/2024, 14:16
yZ3a5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yZ3a5

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao solicitado na Certidão 903998/2024, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil responsável técnico da referida obra, que a solicitação foi feita de forma equivocada, sendo o atestado emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA-MA, atestado final e não parcial.

Sendo assim, peço a gentileza de efetuarem a alteração do pedido, uma vez que não consigo fazer pelo sistema.

Esperando contar com atenção de V.Sa., desde já deixo registrado meu agradecimento.

Goiânia-GO, 10 de abril de 2024

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Dados: 2024.04.10 09:54:10 -03'00'

José Rubens Paniago
Eng. Civil
CREA: 15374/D-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903998/2024, emitida em 01/07/2024

Certidão nº 903998/2024
01/07/2024, 14:19
Chave de Impressão: yZ3a5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2024 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FINAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, estabelecida na Avenida São Francisco nº 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43, executou para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 02/05/2014 a 25/11/2021, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civil, José Rubens Paniago, CREA nº 1401437672/GO e Vitor Lima Paniago, CREA nº 1000437400/GO, **serviços de Engenharia para Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Estadual MA-140, trecho: Balsas / Entr. MA-007 (Povoado Ouro), com extensão de 67,00 km, e Rodovia Estadual MA-007, trecho: Entr. MA-140 (Povoado Ouro) / Km- 50, com extensão de 50,00km, totalizando uma extensão de 117,00 km**, objeto do Contrato nº 019/2014-UGCC/SINFRA, Constante do Processo Administrativo nº 258673/2013 - SINFRA, Edital de Concorrência nº 093/2013 - CSL/SINFRA e Ordem de Serviço nº 007/2014, datada de 12/03/14.

a) – PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS - MA-140 - TRECHO: BALSAS / ENTRª (POVOADO OURO)

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	Mobilização de Equipamento e Pessoal	vb	1,00
1,2	Instalação de Canteiro de Obras e Acampamentos de apoio	vb	1,00
1,3	Manutenção de Canteiro de Obras e Acampamentos de apoio	mês	24,00
1,4	Administração local	vb	1,00
1,5	Remoção e instalação de poste de concreto duplo t, com engastamento direto no solo	und	166,00
1,6	Remoção de cerca	m	50.189,50
1,7	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	4.201,77
1,8	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m³	2.972,32
2,0	TERRAPLENAGEM		
2,1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ arv. diâm. até 0,15m (retirada e reposição como matéria orgânica)	m²	1.884.617,19
2,2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 m	m³	7.249,92
2,3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 200 a 400 m c/ carreg	m³	9.701,00
2,4	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 400 e 600m c/ carreg	m³	20.172,46
2,5	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 600 e 800m c/ carreg	m³	11.706,84
2,6	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 800 e 1000m c/ carreg	m³	5.155,08
2,7	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1000 e 1200m c/ carreg	m³	9.113,38
2,8	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1400 e 1600m c/carreg	m³	11.510,00
2,9	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1600 e 1800m c/carreg	m³	36.931,15
2,10	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 2000 e 3000m c/carreg	m³	419.359,22
2,11	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 3000 e 5000m c/carreg	m³	433.181,55
2,12	Escav. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 5001 a 8000m c/ carreg	m³	96.549,94
2,13	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	352.336,76
2,14	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	456.147,13
2,15	Escav. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200m c/ carreg	m³	1.046,90
2,16	Escav. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 1800 a 2000m c/ carreg	m³	56.440,88
3,0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
3,01	Meio-fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	48.677,30
3,02	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	8.391,00
3,03	Descida d'água tipo rap. calha concreto DAR 01 AC/BC	m	1.919,86
3,04	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	m	342,00
3,05	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	m	42,00
3,06	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02 AC/BC	m	315,00
3,07	Dissipador de energia-DEB 03 AC/BC/PC	m	371,00
3,1	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1.1	Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	24.566,82
3.1.2	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat.	m³	22.022,12
3.1.3	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	25,90
3.1.4	Remoção de bueiros existentes	m	115,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903998/2024, emitida em 01/07/2024

Certidão nº 903998/2024
01/07/2024, 14:19
Chave de Impressão: yZ3a5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2024 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

3.1.5	Corpo BSTC d=0,80m AC/BC/PC	m	609,00
3.1.6	Corpo BSTC d=1,00m AC/BC/PC	m	484,00
3.1.7	Corpo BDTC d=1,00m AC/BC/PC	m	78,00
3.1.8	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m normal AC/BC	m	29,00
3.1.9	Boca BSTC d=0,80m AC/BC/PC	und	74,00
3.1.10	Boca BSTC d=1,00m AC/BC/PC	und	54,00
3.1.11	Boca BDTC d=1,00m AC/BC/PC	und	10,00
3.1.12	Boca BTCC 3,00 x 3,00m normal AC/BC	und	4,00
3.1.13	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	10,00
3.1.14	Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC	m	90,00
3.1.15	Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 1,00 a 2,50m AC/BC	m	90,00
3.1.16	Enrocamento de pedra arrumada	m³	1.700,68
3.1.17	Enrocamento de pedra jogada	m³	3.449,03
4,0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4,1	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	173.677,60
4,2	Base estab. granul. c/ mist. Solo/areia na pista AC (90/10%)	m³	137.608,79
4,3	Pintura de Ligação	m²	1.303.258,52
4,4	Imprimação	m²	789.278,76
4,5	CBUQ - "binder" AC/BC	t	74.713,32
4,6	CBUQ - capa de rolamento AC/BC	t	48.993,03
4,7	Regularização e compactação do sub-leito	m²	911.598,41
4,8	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR- 2C - Ceará	t	521,27
4,9	Fornecimento de material betuminoso - CM-30 - Ceará	t	947,13
4,10	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará	t	6.467,24
4,11	Transporte de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C - Ceará	t	521,27
4,12	Transporte de material betuminoso - CM-30 - Ceará	t	947,13
4,13	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará	t	6.467,24
5,0	**SINALIZAÇÃO**		
5,1	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
5.1.1	Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	m²	667,06
5.1.2	Delineadores (fornec. e implantação de placa refletiva)	m²	48,40
5,2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
5.2.1	Pintura faixa (NBR 13699) - tinta acrílica a vase d'água	m²	27.536,48
5.2.2	Pint. Setas, Zebrado e pare - tinta durabilidade - 1 ano	m²	596,06
5,3	**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**		
5.3.1	Forn. e colocação de tacha reflet. Monodirecional	und	451,00
5.3.2	Forn. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	und	13.421,00
5.3.3	Forn. e colocação de tachão reflet. Monodirecional	und	275,00
5.3.4	Forn. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	und	617,00
5,4	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**		
5.4.1	Cone de sinalização PVC c/ pintura refletiva H=0,75 m	und	12,00
5.4.2	Fornecimento de cavalete de obra (mod. av-42/20000)	und	12,00
6,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
6.0.1	Hidrossemeadura	m²	497.908,76
6.0.2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 m (recomposição cx. emprést.)	m³	163.228,00
7,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
7,1	Hidrossemeadura	m²	1.023.428,56
7,2	Plantação de capim sândalo com irrigação (c/ fornecimento do capim)	m²	3.106,26
7,3	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	127.260,00
7,4	Defensa semi-maleável simples (fornecimento e implantação)	m	594,00
7,5	Ancoragem defensa semi-maleável simples (fornecimento/implantação)	m	239,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903998/2024, emitida em 01/07/2024

Certidão nº 903998/2024
01/07/2024, 14:19
Chave de Impressão: yZ3a5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2024 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

GOVERNO DO MARANHÃO

b) – PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS - MA-007 - TRECHO: ENTRº (POVOADO OURO) / KM 50

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1,1	Mobilização de Equipamento e Pessoal	vb	1,00
1,2	Instalação de Canteiro de Obras e Acampamentos de apoio	vb	1,00
1,3	Manutenção de Canteiro de Obras e Acampamentos de apoio	mês	18,00
1,4	Administração local	vb	1,00
1,5	Remoção e instalação de poste de concreto duplo t, com engastamento direto no solo	unid	122,00
1,6	Remoção de cerca	m	17.718,42
2,0	**TERRAPLENAGEM**		
2,1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ arv. diâm. até 0,15m (retirada e reposição como	m²	916.602,07
2,2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 m	m³	13.621,49
2,3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200 m c/ carreg	m³	8.294,14
2,4	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 200 a 400 m c/ carreg	m³	46.178,71
2,5	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 400 e 600m c/ carreg	m³	93.131,27
2,6	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 600 e 800m c/ carreg	m³	27.886,84
2,7	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 800 e 1000m c/ carreg	m³	55.978,63
2,8	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1000 e 1200m c/ carreg	m³	23.646,86
2,9	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1200 e 1400m c/ carreg	m³	97.247,75
2,10	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1600 e 1800m c/ carreg	m³	58.046,41
2,11	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 2000 e 3000m c/ carreg	m³	155.375,06
2,12	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 3000 e 5000m c/ carreg	m³	323.185,64
2,13	Escav. carga transp. Mat. 1ª cat. DMT 5001 a 8000m c/ carreg	m³	112.095,59
2,14	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	544.010,98
2,15	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	334.674,67
2,16	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1400 e 1600m c/ carreg	m³	145.520,61
2,17	Esc. carga transp. mat de 1ª cat DMT entre 1800 e 2000m c/ carreg	m³	132.549,03
3,0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
3.0.1	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 01 AC/BC	m	2.486,56
3.0.2	Meio-fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	33.478,65
3.0.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	7.095,00
3.0.4	Meio-fio de concreto - MFC 06 (Brita e areia comercial)	m	252,00
3.0.5	Descida d'água tipo rap. Calha concreto-DAR 01 AC/BC	m	837,60
3.0.6	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	309,00
3.0.7	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	38,00
3,1	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
3.1.2	Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	5.865,60
3.1.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat.	m³	7.068,06
3.1.4	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	216,71
3.1.5	Remoção de bueiros existentes	m	230,00
3.1.6	Corpo BSTC d=0,80m AC/BC/PC	m	463,00
3.1.7	Corpo BSTC d=1,00m AC/BC/PC	m	435,00
3.1.8	Corpo BDTC d=1,00m AC/BC/PC	m	116,00
3.1.9	Corpo BTCC 2,00 x 2,00m alt. 0 a 1,00 AC/BC	m	56,00
3.1.10	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	32,00
3.1.11	Boca BSTC d=0,80m AC/BC/PC	und	58,00
3.1.12	Boca BSTC d=1,00m AC/BC/PC	und	52,00
3.1.13	Boca BDTC d=1,00m AC/BC/PC	und	13,00
3.1.14	Boca BTCC 2,00 x 2,00m alt. 0 a 1,00 AC/BC	und	6,00
3.1.15	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	und	6,00
3.1.16	Corpo de BDTC D= 1,20m AC/BC/PC	m	20,00
3.1.17	Corpo de BTCC 1,50 x 1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	70,00
3.1.18	Boca de BDTC D= 1,20m normal AC/BC/PC	und	2,00
3.1.19	Boca de BTCC 1,50 x 1,50m normal AC/BC	und	6,00
3.1.20	Corpo BTTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	86,00
3.1.21	Boca BTTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	8,00
3.1.22	Enrocamento de pedra arrumada	m³	1.645,25
3.1.23	Enrocamento de pedra jogada	m³	2.571,40
3.1.24	Colchão drenante	m³	2.387,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903998/2024, emitida em 01/07/2024

Certidão nº 903998/2024
01/07/2024, 14:19
Chave de Impressão: yZ3a5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2024 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

4,0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.0.1	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	117.105,34
4.0.2	Base estab. granul. c/ mist. Solo/areia na pista AC (90/10%)	m³	111.317,38
4.0.3	Pintura de Ligação	m²	900.980,36
4.0.4	Imprimação	m²	518.868,21
4.0.5	CBUQ - "binder" AC/BC	t	51.019,54
4.0.6	CBUQ - capa de rolamento AC/BC	t	32.667,17
4.0.7	Regularização e compactação do sub-leito	m²	650.157,89
4,1	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
4.1.1	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR- 2C - Ceará	t	360,40
4.1.2	Fornecimento de material betuminoso - CM-30 - Ceará	t	742,64
4.1.3	Fornecimento de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará	t	4.494,76
4,2	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
4.2.1	Transporte de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C - Ceará	t	360,40
4.2.2	Transporte de material betuminoso - CM-30 - Ceará	t	742,64
4.2.3	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70 - Ceará	t	4.494,76
5,0	**SINALIZAÇÃO**		
5,1	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
5.1.1	Forn. e implantação placa sinaliz. Tot. refletiva	m²	119,13
5.1.2	Delineador (Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva)	m²	136,00
5,2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
5.2.1	Pintura faixa (NBR 13699) - tinta acrílica a vase d'água	m²	16.214,64
5.2.2	Pint. Setas, ebrado e pare - tinta durabilidade - 1 ano	m²	83,55
5,3	**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**		
5.3.1	Forn. e colocação de tacha reflet. Monodirecionais	und	20.379,00
5,4	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**		
5.4.1	Cone de sinalização PVC c/ pintura refletiva H=0,75 m	und	12,00
5.4.2	Forn. e implantação de balizador de concreto AC/BC	und	36,00
5.4.3	Fornecimento de cavalete de obra (mod. av-42/20000)	und	12,00
6,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
6.0.1	Hidrossemeadura	m²	266.070,40
7,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
7.0.1	Hidrossemeadura	m²	818.496,00
7.0.2	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	96.225,14

São Luís – MA, 22 de março de 2024.

José do Vale Filho
Superintendente de Obras Rodoviárias
SEAGRO/SINFRA
CREA Nº 4032/D-MA

Dogival Teixeira Santos
Supervisor de Implantação e Construção Rodoviária
SEAGRO/SINFRA
CREA Nº 4431/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903998/2024, emitida em 01/07/2024

Certidão nº 903998/2024
01/07/2024, 14:19
Chave de Impressão: yZ3a5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2024 e contém 4 folhas

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belato dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais.	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Paniago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 a 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Paniago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 a 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Paniago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183351

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RUBENS PANIAGO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG **RNP:** 1401437672

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240071536 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 17/05/2024 **Baixada em:** 22/05/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n **Nº:** s/n

Complemento: bloco 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: 192/2021 **Celebrado em:** 04/10/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 44.707.111,66 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-345, LOTE 01 **Nº:** LOTE 01

Complemento: **Bairro:** RODOVIA MS-345

Cidade: Anastácio - MS **UF:** MS **CEP:** 79.210-000

Data de início: 30/11/2021 **Conclusão efetiva:** 19/11/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - ART REFERENTE À OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 1), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 À ESTACA 1432+15,842, EXT. DE 28,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, CONFORME CONTRATO Nº 192/2021, EDITAL DE CONCORRÊNICA Nº 023/2021-DLO, PROCESSO Nº 57/000.786/2021 **Código:**

Proprietário: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.>< Direção de obra.>< Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.>< de sistemas de drenagem para obras civis.>< dreno >, 7020.0000 metro, **2- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Agrimensura.>< Terraplenagem.>< de volume/área de escavação - terraplenagem >, 845315.1600 metro cúbico; **3- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Agrimensura.>< Terraplenagem.>< de compactação - terraplenagem >, 431904.5300 metro cúbico, **4- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de pavimentação asfáltica para rodovias >, 284856.6500 metro quadrado; **5- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.>< de sistemas de drenagem para obras civis.>< bueiro >, 577.0000 metro; **6- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.>< de sistemas de drenagem para obras civis.>< meio-fio >, 23305.0200 metro; **7- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.>< de sistemas de drenagem para obras civis.>< descida d'água >, 311.0000 unidade; **8- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.>< de sistemas de drenagem para obras civis.>< sarjeta >, 1736.0000 metro, **9- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Transportes.>< Sinalização.>< de sinalização.>< rodoviária >, 12732.5700 metro quadrado; **10- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de defensas para rodovias >, 3052.0000 metro; **11- <.Execução.>**< Execução de obra.>< Estruturas.>< Obras de Arte.>< de pontes >, 25.0000 metro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10799 a 10808, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183351/2024
22/05/2024 07:20:56
93d70650-dd3f-4029-8769-aeeae7a51954
Data de Impressão: 05/06/2024 17:39:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183351

Atividade concluída

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE DA RODOVIA MS-345

Informações Complementares

Restrição: - Itens 09.01 – Hidrossemeadura 10.02 – Plantio de grama comercial em placas 10.03 – Hidrossemeadura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 10799 a 10808, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183351/2024
22/05/2024 07:20:56
93d70650-dd3f-4029-8769-aeeae7a51954
Data de Impressão: 05/06/2024 17:39:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

CREA-MS
Nº D10799

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 192/2021

Processo do Requerimento: 79/003.446/2024

Processo: 57/000.786/2021

Empresa: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

CNPJ / MF: 00.237.518/0001-43

CREA: 1448/RF - GO

Endereço

Rua: AV. SÃO FRANCISCO, 271

Bairro: SANTA GENOVEVA

Cidade: GOIÂNIA - GO

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - JOSE RUBENS PANIAGO - CREA 15374/D - MG

Objeto(s): IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 1), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: ESTACA 0+00 Á ESTACA 1432+15,842. EXTENSÃO 28,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS

Execução: 94,14% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R$ 44.707.111,66 (quarenta e quatro milhões setecentos e sete mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 30/11/2021 a 19/11/2023

Número de dias Trabalhados: 720

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Fornecimento e implantação de placa de obra em chapa de aço galvanizado	39,200 (m²)
01.02	Custo Médio da Construção Civil - CMCC (Canteiro de Obras (k1 x k2 x k3 x Área coberta equivalente + Área descoberta x FEAD do Canteiro) Usinas de Asfalto e Solo))	606,104 (m²)
01.03	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	1,000 (un)
01.05	Instalação da usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h	1,000 (un)
01.06	Mobilização de pessoal	0,954 (un)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO PERTINENTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D10800

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.07	Desmobilização de pessoal	0,954 (un)
01.08	Debandas de pessoal	20,696 (un)
01.09	Mobilização de equipamentos rodante	0,998 (un)
01.10	Desmobilização de equipamento rodante	0,999 (un)
01.11	Mobilização de equipamento pesado	0,950 (un)
01.12	Desmobilização de equipamento pesado	0,950 (un)

CAMINHOS DE SERVIÇO

Item	Descrição	Qtd. Apurada

TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	712.410,120 (m³)
03.02	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	434,000 (un)
03.03	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	224,000 (un)
03.04	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	5.435,480 (m³)
03.05	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	8.913,330 (m³)
03.06	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	56.888,644 (m³)
03.07	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	214.629,935 (m³)
03.08	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	167.913,820 (m³)
03.09	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	31.099,570 (m³)
03.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	12.918,254 (m³)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À PESSOA JURÍDICA
Nº D10801

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	10.974,000 (m³)
03.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	2.100,000 (m³)
03.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.445,000 (m³)
03.16	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	19.527,133 (m³)
03.17	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário (DMT=0,467km)	17.310,876 (tkm)
03.18	Colchão drenante de pedra de mão com espalhamento e compactação mecânicos - brita comercial	2.160,000 (m³)
03.19	Camada de bloqueio c/ brita comercial	702,400 (m³)
03.20	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m (Camada Final de Terraplenagem)	12.728,710 (m³)
03.21	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário (Camada Final de Terraplenagem)	132.029,062 (m³)
03.22	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	299.875,473 (m³)
03.23	Regularização mecânica da faixa de domínio	576.090,230 (m²)

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Regularização do subleito	321.602,410 (m²)
04.02	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	45.472,580 (m³)
04.04	Pintura de ligação (Pintura de cura)	284.856,650 (m²)
04.05	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	266.708,560 (m²)
04.06	Pintura de ligação	266.959,205 (m²)
04.07	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	34.437,725 (t)
04.08	Base de solo-cimento com 7% de cimento e mistura em usina com material de jazida	42.728,490 (m³)
04.09	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	82.261,465 (tkm)
04.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	32.964,000 (tkm)
04.11	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 0	1.908,480 (ton)
04.12	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - BRITA 1	1.316,190 (ton)
04.13	Diferença de valor entre pedreiras comerciais - PEDRISCO	2.779,800 (t)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À PESSOA JURÍDICA
Nº D10802

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Aquisição de Cimento Asfáltico - CAP 50/70	1.825,188 (t)
05.03	Aquisição de emulsão RR-1C	106,770 (t)
05.04	Aquisição de material betuminoso - RR-2C	788,574 (t)
05.05	Aquisição de Emulsão de Imprimação - EAI	370,330 (ton)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Transporte de Cimento Asfáltico - CAP 50/70	1.825,188 (t)
06.03	Transporte de emulsão RR-1C	106,770 (t)
06.04	Transporte de material betuminoso - RR-2C	788,574 (ton)
06.05	Transporte de Aquisição de Emulsão - EAI	370,330 (t.km)

DRENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	**DRENAGEM - Rodovia**	
07.01.01	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2.355,794 (m³)
07.01.02	Reaterro e compactação com soquete vibratório	1.474,310 (m³)
07.01.03	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 800 mm	80,000 (m)
07.01.04	Remoção de tubos de concreto em valas e bueiros - D = 1.000 mm	40,000 (m)
07.01.05	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	33,000 (m)
07.01.06	Boca bstc d = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas cgcit sistema de custos referenciais de obras - sicro dnit	6,000 (un)
07.01.07	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	152,000 (m)
07.01.08	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	20,000 (un)
07.01.10	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,000 (m)
07.01.11	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.12	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	43,000 (m)
07.01.13	Boca BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	3,000 (un)
07.01.14	Caixa coletora de talvegue - CCT 08 - areia e brita comerciais	1,000 (un)
07.01.15	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,000 (m)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À PRESENTE ART
Nº D10803

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

07.01.16	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.17	Corpo de BDTC D = 1,20 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	12,000 (m)
07.01.18	Boca BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.21	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	14,000 (m)
07.01.22	Boca BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
07.01.23	Corpo BSCC - seção 2,5 x 2,5 m fechada - pré-moldado - tipo II - areia e brita comerciais	29,000 (m)
07.01.24	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
07.01.25	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira (AGESUL)	23.089,700 (m)
07.01.26	Entrada para descida d'água - eda 01 - areia e brita comerciais	295,000 (un)
07.01.27	Entrada para descida d'água - eda 02 - areia e brita comerciais cgcit sistema de custos referenciais de obras - sicro dnit	16,000 (un)
07.01.28	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	1.736,000 (m)
07.01.34	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	4.173,000 (m)
07.01.38	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	1.668,270 (m)
07.01.39	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	10,000 (un)
07.01.40	Dissipador de energia - DES 03 - areia e pedra de mão comerciais	3,000 (un)
07.01.41	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	306,000 (un)
07.01.42	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	10,000 (un)
07.01.43	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
07.01.44	Dissipador de energia - DEB 07 - areia e pedra de mão comerciais	3,000 (un)
07.01.45	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
07.01.46	Dissipador de energia - DEB 09 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A PRESENTE OAT
Nº D10804

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

07.01.48	Dissipador de energia - DEB 13 - areia e pedra de mão comerciais	1,000 (un)
07.01.50	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	7.020,000 (m)
07.01.52	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	37,000 (m)
07.01.53	Boca de bscc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
07.01.54	Corpo de bdcc 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	33,000 (m)
07.01.55	Boca de bdcc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
07.01.56	Corpo de bscc 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	22,000 (m)
07.01.57	Boca de bscc 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
07.01.58	Corpo de bdcc 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	27,000 (m)
07.01.59	Boca de bdcc 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	2,000 (un)
07.02	**DRENAGEM - Interseções e Acessos**	
07.02.01	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	259,116 (m³)
07.02.02	Reaterro e compactação com soquete vibratório	93,478 (m³)
07.02.03	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	143,000 (m)
07.02.04	Boca bstc d = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas cgcit sistema de custos referenciais de obras - sicro dnit	22,000 (un)
07.02.05	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira (AGESUL)	215,320 (m)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	12.375,375 (m²)
08.02	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	357,199 (m²)
08.03	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo i - com um pino - fornecimento e colocação	7.766,000 (un)
08.04	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	378,340 (m²)
08.05	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	857,000 (un)
08.06	Sinalização pare/siga emergencial	164,000 (un)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À PRESENTE ART
Nº D10805

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

COMPONENTE AMBIENTAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Hidrossemeadura	38.902,640 (m²)

OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Enleivamento	110.926,360 (m²)
10.02	Plantio de grama comercial em placas	7.722,400 (m²)
10.03	Hidrossemeadura	176.558,380 (m²)
10.04	Cerca com 5 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira cada 2,5m e esticador a cada 50m	56.516,340 (m)
10.05	Remoção de cerca com mourões de madeira	27.296,934 (m)
10.07	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	3.052,000 (m)
10.08	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	608,000 (m)

OAE - PONTE SOBRE O CÓRREGO PIMENTA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.01	**INFRAESTRUTURA**	
11.01.01	**Estacas**	
11.01.01.01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.549,520 (m³)
11.01.01.02	Esgotamento de água com bomba submersa	240,000 (h)
11.01.01.05	Reaterro e compactação com soquete vibratório	1.502,281 (m³)
11.01.01.06	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	324,000 (m)
11.01.02	**Blocos + Vigas de Equilíbrio**	
11.01.02.01	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,920 (m³)
11.01.02.02	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	44,120 (m³)
11.01.02.03	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	2.736,000 (kg)
11.01.02.04	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	76,980 (m²)
11.02	**MESOESTRUTURA**	
11.02.01	**Pilares + Viga do Pórtico + Aparelhos de Apoio**	
11.02.01.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	26,560 (m³)
11.02.01.02	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.508,000 (kg)
11.02.01.03	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	91,720 (m²)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À PRESENTE ART
Nº D10806

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.02.01.04	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	77,420 (dm³)
11.02.01.05	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	46,800 (m³)
11.03	**SUPERESTRUTURA**	
11.03.01	**Longarinas**	
11.03.01.01	Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	68,670 (m³)
11.03.01.02	Armação em aço CA-25 - fornecimento, preparo e colocação	188,000 (kg)
11.03.01.03	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	10.545,000 (kg)
11.03.01.04	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	505,500 (m²)
11.03.01.05	Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento, preparo e colocação	3.784,968 (kg)
11.03.01.06	Ancoragem ativa para 10 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão	36,000 (un)
11.03.01.07	Bainha metálica diâmetro 65 mm para 10 cordoalhas D = 12,7 mm, semirrígida, redonda, com montagem e injeção de nata de cimento	477,900 (m)
11.03.01.08	Lançamento de viga pré-moldada de 500 a 750 kN com utilização de guindaste	6,000 (un)
11.03.02	**Laje + Alas + Berços + Cortinas**	
11.03.02.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	79,420 (m³)
11.03.02.02	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	11.873,000 (kg)
11.03.02.03	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	425,000 (kg)
11.03.02.04	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	204,100 (m²)
11.03.02.05	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	33,291 (t)
11.03.03	**Barreia New Jersey + Placa de Transição**	
11.03.03.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	38,020 (m³)
11.03.03.02	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.611,400 (kg)
11.03.03.03	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	170,340 (m²)
11.03.03.04	Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação	14,000 (m)
11.04	**MOVIMENTO DE TERRA**	
11.04.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	1.600,000 (m²)
11.04.02	Enrocamento com pedra de mão, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento	848,536 (m³)
11.04.03	Enleivamento	2.262,763 (m²)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À PESSOA JURÍDICA
Nº D10807

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

11.04.04	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	1.323,720 (m³)
11.05	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	**Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa**	
12.01.01	**Gerência Técnica**	
12.01.01.01	Engenheiro supervisor	23,994 (mês)
12.01.01.02	Encarregado geral	23,994 (mês)
12.01.01.03	Técnico de meio ambiente	23,994 (mês)
12.01.01.04	Secretária	23,994 (mês)
12.01.01.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	47,252 (mês)
12.01.01.06	Ônibus coletivo	23,994 (mês)
12.01.01.07	Auxiliar técnico	23,994 (mês)
12.01.02	**Gerência Administrativa**	
12.01.02.01	Encarregado administrativo	23,994 (mês)
12.01.02.02	Vigia	48,000 (mês)
12.01.02.03	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	23,994 (mês)
12.01.02.04	Auxiliar administrativo	23,994 (mês)
12.01.02.05	Faxineiro	23,994 (mês)
12.02	**Parcela Vinculada**	
12.02.01	**Equipe de Produção de Terraplenagem**	
12.02.01.01	Encarregado de terraplenagem	16,000 (mês)
12.02.01.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	16,000 (mês)
12.02.02	**Equipe de Produção de Pavimentação**	
12.02.02.01	Encarregado de pavimentação	18,978 (mês)
12.02.02.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	18,978 (mês)
12.02.03	**Equipe de Obra de Arte Especial**	
12.02.03.01	Encarregado de obras de artes especiais	6,376 (mês)
12.02.03.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	6,376 (mês)
12.02.04	**Equipe de Topografia**	
12.02.04.01	Topógrafo	23,994 (mês)
12.02.04.02	Auxiliar de topografia	47,994 (mês)
12.02.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	23,994 (mês)
12.02.05	**Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho**	
12.02.05.01	Técnico de segurança do trabalho	47,995 (mês)
12.02.05.02	Engenheiro de segurança do trabalho	9,113 (mês)

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A PESSOA JURÍDICA
Nº D10806

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

12.02.05.03	Médico do trabalho	9,113 (mês)
12.03	**Parcela Variável**	
12.03.01	**Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço**	
12.03.01.01	Encarregado de turma	54,868 (mês)
12.03.01.02	Apontador	27,431 (mês)
12.03.02	**Laboratório de solos**	
12.03.02.01	Laboratorista	10,431 (mês)
12.03.02.02	Auxiliar de laboratório	20,868 (mês)
12.03.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	10,431 (mês)
12.03.03	**Laboratório de asfalto**	
12.03.03.01	Laboratorista	5,932 (mês)
12.03.03.02	Auxiliar de laboratório	11,867 (mês)
12.03.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	5,932 (mês)
12.03.04	**Laboratório de concreto**	
12.03.04.01	Laboratorista	4,518 (mês)
12.03.04.02	Auxiliar de laboratório	9,044 (mês)
12.03.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	4,518 (mês)
12.03.05	**Equipe de Manejo Ambiental**	
12.03.05.01	Técnico florestal	1,773 (mês)
12.04	**Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento**	
12.04.01	Manutenção de canteiro de obra e acampamento	21,993 (mês)
12.05	**Despesas Diversas**	
12.05.01	Despesas diversas	0,049 (un)

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024

ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA
ENGENHEIRO CIVIL - 64817-CREA/MS
(Fiscal)

ENGENHEIRO CIVIL - FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - AGESUL

ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.275/2002 – CAT

PROTOCOLO nº .....: **48.446/2002**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NUMA EXTENSÃO DE 33,00 KM, TRÊS(03) BSCC, UM(01) BDCC E DUAS(02) PONTES DE CONCRETO ARAMDO.**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **RODOVIA GO-319 TRECHO: VICENTINÓPOLIS (GO-320) / GO-215 (TRECHO ABACAXI).**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENG. CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA15374/D-MG**
ENG. CIVIL – AÍRES SANTOS CORRÊA – CREA 19448/D-MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 055/2002 DE 21 DE AGOSTO DE 2.002.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO., 13 DE NOVEMBRO DE 2002

VISTO:

CREA-GO
Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

Gerente de Registro

7

MOD. 25

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1275/2002.cat
Expedida em 13/11/02
Ass.:
Fls.01/06

ATESTADO

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido as folhas 02, do processo aqui protocolado sob nº 006924/02, que a Firma : **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, executou para o CRISA em liquidação, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, numa extensão de 33,00km, três(03) BSCC, um(01) BDCC e duas(02) pontes de concreto armado, como segue descrição abaixo, na Rodovia: Go-319 Trecho: Vicentinópolis (Go.320) / Go.215 (Trevo Abacaxi), conforme contrato nºCL-077/1998, processo Técnico nº02355/1998(CRISA em liquidação) e nº 09265/2000(AGETOP), no período de 17/06/1998 à 30/11/1998, tendo como responsáveis técnicos: o **Engº JOSÉ RUBENS PANIAGO CREA nº15.374/D-MG, o Engº ROBERTO DE LIMA ROLIM CREA nº14.787/D-MG e o Engº AÍRES SANTOS CORREA CREA nº19.448/D-MG.**

1-TERRAPLENAGEM 1.1-desmat., destocamento e limpeza com árvore de diâmetro 15cm – 1.017.527,00m², 1.2-escavação e carga de material 1.2.1-de 1ª categoria (motoscreiper) – 1.189.682,30m³, 1.2-valeta lateral de proteção – 391,00m³, 1.3-corta rio – 201,00m³, 1.4-acabamento e recomposição de jazida – 91.534,68m³, 1.5-compactação: 1.5.1-a 95% do proctor normal – 786.717,65m³, 1.5.2-a 100% de proctor normal – 354.649,97m³, 1.6-carga e transporte com entulhos – 141.835,30m³km - Dt=1,276km, 1.7-transporte de mat. 1ª e 2ª cat.(Dt <1km) a máquina – 583.007,333m³km - Dt=0,708km, 1.8-saída e descida d'água em degraus – 60,30m, 1.9-saída e descida d'água lisa – 2.033,10m, 1.10-cerca de vedação da faixa de domínio – 47.699,75m, 1.11-sinalização horizontal – 57.560,00m, 1.12-sinalização vertical – 230,00m², 1.13-conformação manual de talude – 52.308,20m², 1.14-revestimento vegetal por semeadura – 47.989,20m², 1.15-revestimento vegetal em placas (capina) – 4.319,00m², 1.16-balizadores em madeira de lei – 60,00un, 1.17-marco quilométrico (0,50 x 0,60m) – 33,00un, 1.18-

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.275/2002.Cat
Expedida, em 13/11/02
Ass.:
Fls.02/06

corpo BSTC D=1,00m – 42,00m, 1.19-dreno prof. Corte em solo, tubo poroso 0,20m – 2.324,00m, 1.20-boca de saída de drenos prof. em solo e rocha – 6,00un, 1.21-boca BSTC D=1,00m – 6,00m, 1.22-mob. equip. e inst. cant. (terraplenagem/pavimentação) – 38,29km, 1.23-T.E.D-6, AD-14,D-60,D-65(140-162HP) – 734,00h, 1.24-R.E. CASE 580H CAT211980-93HP) – 198,00h, 1.25-motoniveladora – 443,00h, 1.26-T.E. D-8 com lâmina pot. 300HP – 891,80h, 1.27-calha triangular VC=0,075m³/m – 3.768,80m, 1.28-calha trapezoidal VC=0,076m³/m – 1.677,40m, 1.29-meio fio com sarjeta VC=0,049m³/m – 22.207,30m, **2 – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** 2.1-sondagem em mat. 1ª cat. – 57,00m, 2.2-sondagem de mat. 2ª cat. – 45,00m, 2.3-sondagem em mat. 3ª cat. (rocha pouco abras.) – 2,00m, 2.4-sondagem em mat. de 3ª cat. (rocha med.abras.) – 74,00m, 2.5-escavação manual mat. 1ª cat. – 144,00m³, 2.6-transporte de material básico – 10.050,48tkm, 2.7-transporte de agregados – 11.199,16tkm, 2.8-concreto fck=15Mpa – 51,43m³, 2.9-concreto de regularização fck=15Mpa – 8,63m³, 2.10-formas – 300,44m², 2.11-dobragem e colocação de aço CA-50/60 – 3.835,00kg, 2.12-esscoramento de bueiro celular – 223,32m³, 2.13-lastro de pedra britada – 43,16m³, 2.14-instalação cant. Barracão de obra – 10,00m, 2.15-aço CA-50/60 depositado – 3.835,00kg, **3 - PAVIMENTAÇÃO** 3.1-desmatamento, limpeza, expurgo jazida – 134.516,27m², 3.2-escavação e carga mat.(sub-base/base) – 122.355,44m³, 3.3-estab. Granul. Sem mistura (sub-base/base) - 96.724,15m³, 3.4-transporte local de mat. betuminoso – 12.773,12tkm – Dt=14,893km, 3.5-transporte local de brita – 83.278,765m³km - Dt=13,668km, 3.6-transporte comercial de brita – 865.708,80m³km - Dt=113,610km, 3.7-transporte de mat. de jazida (sub-base/base) – 663.326,249m³ km- Dt=5,845km, 3.8-transporte comercial de mat. betuminoso – 1.407,59t, 3.9-regularização e compactação do sub-leito – 345.956,00m² 3.10-imprimação – 307.196,00m², 3.11-tratamento superficial duplo – 307.196,00m²,

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.275/2002 - Cat
Expedida, em 13/11/02
Ass.:
Fls 03/06

3.12-fornecimento de DOPE – 5.019,30kg, 3.13-fornecimento de CM-30 – 431,36t, 3.14-fornecimento de emulsão RR-2C – 964,19t.

4 - 01 BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO-BSCC(3,0 x 3,0)m, na estaca 1038 no Trecho: Go.320(A) / Go.320(B)Vicentinópolis, com extensão de 29,00m, contrato nºCL-077C/98, no período de 01/07/1998 à 31/08/1998, conforme serviços discriminados:4.1-Escavação manual mat. de 1ª cat. - 469,86m³, 4.2- Transporte de material básico - 32.276,00tkm, 4.3-Transporte de agregados - 50.206,44tkm, 4.4- Limpeza da obra - 1.000,00m², 4.5- Desforma da super e meso estrutura - 315,82m², 4.6-Concreto fck= 18Mpa - 176,50m³, 4.7-Concreto de regularização fck= 15Mpa - 32,27m³, 4.8-Formas - 315,82m², 4.9-Dobragem e colocação aço CA-50/60 - 10.011,97kg, 4.10-Escoramento de bueiro celular - 515,00m³, 4.11-Lastro de pedra britada - 48,41m³, 4.12-Instalação de canteiro - barracão de obra - 12,20m e 4.13-Aço CA-50/60 - depositado - 10.011,97kg.

5 - 01 BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO-BSCC(2,0 x 2,0)m, na estaca 1217 no Trecho: Go.320(A) / Go.320(B)Vicentinópolis, com extensão de 33,00m, contrato nºCL-077D/98, no período de 01/07/1998 à 31/08/1998, conforme serviços discriminados:5.1-Escavação manual mat. de 1ª cat. - 217,28m³, 5.2- Transporte de material básico - 10.983,72tkm, 5.3-Transporte de agregados - 31.562,72tkm, 5.4- Limpeza da obra - 1.000,00m², 5.5- Desforma da super e meso estrutura - 468,34m², 5.6-Concreto fck= 18Mpa - 102,92m³, 5.7-Concreto de regularização fck= 15Mpa - 25,00m³, 5.8-Formas - 468,00m², 5.9-Dobragem e colocação aço CA-50/60 - 6.725,00kg, 5.10-Escoramento de bueiro celular - 213,00m³, 5.11-Lastro de pedra britada - 50,00m³, 5.12-Instalação de canteiro - barracão de obra - 10,96m e 5.13-Aço CA-50/60 - depositado - 6.725,00kg.**6 - 01 BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO-BSCC(2,5 x**

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.275/2002. Cat
Expedida, em 13/11/02
Ass.:
Fls 04/06

2,5)m, na estaca 1322 no Trecho: Go.320(A) / Go.320(B)Vicentinópolis, com extensão de 25,00m, contrato nºCL-077E/98, no período de 01/08/1998 à 31/08/1998, conforme serviços discriminados:6.1-Escavação manual mat. de 1ª cat. – 132,00m³, 6.2- Transporte de material básico - 44.998,00tkm, 3.3-Transporte de agregados - 54.999,04tkm, 6.4- Limpeza da obra - 1.000,00m², 6.5- Desforma da super e meso estrutura - 439,68m², 6.6-Concreto fck= 18Mpa - 93,85m³, 6.7-Concreto de regularização fck= 15Mpa - 56,00m³, 6.8-Formas - 439,68m², 6.9-Dobragem e colocação aço CA-50/60 - 6.079,00kg, 6.10-Escoramento de bueiro celular - 395,70m³, 6.11-Lastro de pedra britada - 60,00m³, 6.12-Instalação de canteiro - barracão de obra - 9,92m e 6.13-Aço CA-50/60 - depositado - 6.179,20kg.

7 - 01 BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO-BDCC(2,5 x 2,5)m, na estaca 333 no Trecho: Go.215(A) / Go.215(B)Edealina, com extensão de 29,00m, contrato nºCL-
077A/98, no período de 01/07/1998 à 31/08/1998, conforme serviços discriminados:7.1-Escavação manual mat. de 1ª cat. - 706,27m³, 7.2- Transporte de material básico - 32.902,11tkm, 7.3-Transporte de agregados - 40.780,99tkm, 7.4- Limpeza da obra - 1.000,00m², 7.5- Desforma da super e meso estrutura - 807,80m², 7.6-Concreto de regularização fck= 15Mpa - 251,40m³, 7.7-Formas - 807,80m², 7.8-Dobragem e colocação aço CA-50/60 - 12.437,80kg, 7.9-Escoramento de bueiro celular - 826,15m³, 7.10-Lastro de pedra britada - 50,00m³, 7.11-Instalação de canteiro - barracão de obra - 14,15m e 12-Aço CA-50/60 - depositado - 12.437,80kg.

8 - 01 PONTE DE CONCRETO ARMADO S/ RIB. RETIRO, na estaca 861 no Trecho: Go.320(A) / Go.320(B)Vicentinópolis, com extensão de 30,00m de comprimento e largura de 9,00m, contrato nºCL-077B/98, no período de 01/07/1998 à 30/09/1998, conforme serviços discriminados:8.1-Escavação

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1 2752002. Cat
Expedida, em 13/11/02
Ass.:
Fls. 05/06

manual mat. de 1ª cat. - 8,55m³, 8.2-Cravação tubulão à céu aberto mat. de 1ª cat. - 8,30m³, 8.3-Cravação tubulão a ar comprimido mat. de 1ª cat. - 26,07m³, 8.4-Cravação tubulão a ar comprimido mat. de 2ª cat. - 40,30m³ , 8.5-Cravação tubulão a ar comprimido mat. de 3ª cat. - 6,89m³, 8.6-Alargamento da base do tubulão a ar comprimido mat. de 3ª cat. - 28,28m³, 8.7-Transporte de material básico - 83.356,61tkm, 8.8-Transporte de agregados - 50.884,60tkm, 8.9-Pintura à cal - 119,38m², 8.10-Pintura a nata de cimento - 760,30m², 8.11-Limpeza da obra - 1.265,00m², 8.12-Drenos para ponte - 10,00un, 8.13-Sinalização-pintura fluorescente - 10,00m², 8.14-Desforma da super e meso estrutura - 1.271,37m², 8.15-Concreto fck= 15Mpa - 277,11m³, 8.16-Concreto fck=18Mpa - 20,91m³, 8.17-Formas - 1.271,37m², 8.18-Dobragem e colocação de aço CA50/60 - 34.632,00kg, 8.19-Escoramento convencional - 3.089,25m³, 8.20-Instalação de canteiro-barracão de obra - 30,00m, 8.21-Aço CA50/60 - depositado - 34.632,00kg.

9 - 01 PONTE DE CONCRETO ARMADO S/ RIB. SÃO BENTO, na estaca 1628 no Trecho: Go.320(A) / Go.320(B)Vicentinópolis, com extensão de 40,00m de comprimento e largura de 9,00m, contrato nºCL-077F/98, no período de 01/08/1998 à 30/09/1998, conforme serviços discriminados:9.1-Escavação manual mat. de 1ª cat. - 3,53m³, 9.2-Cravação tubulão à céu aberto mat. de 2ª cat. - 17,66m³, 9.3-Cravação tubulão a ar comprimido mat. de 2ª cat. - 31,79m³, 9.4-Cravação tubulão a ar comprimido mat. de 3ª cat. - 7,06m³ , 9.5-Transporte de material básico - 14.800,15tkm, 9.6-Transporte de agregados - 87.490,80tkm, 9.7-Pintura à cal - 159,00m², 9.8-Pintura a nata de cimento - 1.041,60m², 9.9-Limpeza da obra - 1.687,00m², 9.10-Drenos para ponte - 20,00un, 9.11-Sinalização-pintura fluorescente - 13,00m², 9.12-Desforma da super e meso estrutura - 1.246,77m², 9.13-Concreto fck= 15Mpa - 254,93m³, 9.14-Concreto fck=18Mpa - 27,90m³, 9.15-Formas - 1.327,22m², 9.16-Dobragem e colocação de aço CA50/60 - 39.580,00kg, 9.17-Escoramento convencional - 2.046,60m³, 9.18-Aço CA50/60 - depositado - 3.291,00kg.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1275/2002 - Cat
Expedida, em 13/11/02
Ass.:
Fls 06/06

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos, vistada pelo Engº. LUIZ ANDRÉ F. ELIAS - Fiscal da Obra. DAMOS FÉ, GABINETE DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA AGETOP-GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 26/09/2002.

Engº Carlos Rosemberg
PRESIDENTE
EngºEletr. - CREA-DF-4542/D

Engº Livanos Craveiro de Sá
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA-GO-3416/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.026/2008 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: **63.583/2008.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **EXECUÇÃO PARCIAL (1ª até 41ª medição) DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O.A.E.-PCA SOBRE O RIO SANTANA EXTENSÃO 60,00M; PCA SOBRE O RIO OLHA D'ÁGUA EXTENSÃO 40,00M; BSCC (3,25x2,50)M ESTACA 88 + 15,00M, EXTENSÃO 27,14M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 604 + 3,00M, EXTENSÃO 37,10M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 1307 + 5,00M, EXTENSÃO 42,80M, BDCC (3,00 x 3,00)M, ESTACA 1641 + 17,00M, EXTENSÃO: 17,95M – ACRÉSCIMO, BDCC 92,70 X 2,50)M, ESTACA 1636 + 4,00 M, EXTENSÃO 21,60M E BDCC (2,70 + 2,50)M, ESTACA 1883 + 14,50, EXTENSÃO 29,84M.**

- **SEMEADURA.**
- **REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA).**

LOCAL DO(S)SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-156, TRECHO: MORRO AGUDO/ITAPURANGA.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP.**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

RT(S) SERVIÇO(S).....: ✓ **RT(s) P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO.
CREA 15374/D-MG.

ENGº CIVIL – AIRES SANTOS CORREA.
CREA 19448/D-MG.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE 027012

GOIÂNIA-GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

VISTO:

Geisl. Itamar M. Sachetto
- Analista de Área -
2304/D-CREA-GO

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.026/2008
Expedida em 11/11/08
Ass.: _____ 01/09

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR TÉCNICO da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 11315/2008 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 41ª medição)** de terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E. – PCA sob Rio Santana extensão 60,00m, PCA sob Rio Olho D'Água extensão 40,00m, BSCC (3,25 x 2,50)m estaca 88+15,00m, extensão 27,14m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 604+3,00m, extensão 37,10m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 1307+5,00m, extensão 42,80m, BDCC (3,00 x 3,00)m, estaca 1461+17,00m, extensão:17,95m-acréscimo, BDCC (2,70 x 2,50)m, estaca 1636+4,00m, extensão 21,60m e BDCC (2,70+2,50)m, estaca 1883+14,50m, extensão 29,84m. Rodovia: GO 156 Trecho: Morro Agudo / Itapuranga. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: **Engº AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº19448/D-MG e Engº JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº15374/D-MG.**

Contrato	: 101/1997-PJ
Rodovia	: GO.156
Trecho	: MORRO AGUDO / ITAPURANGA; PCA S/ RIO SANTANA; PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA; BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+15,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 604+3,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 1307+5,00M; BDCC (3,00X3,00)M ESTACA 1461+17,00M-ACRÉSCIMO; BDCC (2,70X2,50)M ESTACA 1636+4,00M; BDCC(2,70+2,50)M ESTACA 1883+14,50M
Extensão	: 29,400 km; 60,000 m; 40,000m; 27,140m; 37,100m; 42,800m; 17,950m; 21,600m; 29,840m
Prazo	: 1113 dias corridos
Período de Execução	: 13/11/1997 a 30/09/2008
Medição	: 1ª até 41ª medição parcial
Valor Executado	: R$ 20.621.517,94

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 21026/2009
Expedida, em 11/11/09
Ass.:
Fls. 02/09

Obra/Lote : 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores d=15cm	m2	1.676.428,060
01.05.05	Carga e Transporte de entulhos	m3km	1.545,600
01.10.01	Escav. e carga de material de 1¬ cat.(motoscraper)	m3	1.537.317,250
01.10.04	Escav. e carga de material de 2¬ cat.	m3	54.176,820
01.10.06	Escav. e carga de material de 3¬ cat.	m3	35.093,300
01.10.07	Escavação e carga de solo mole	m3	8.455,760
01.15.01	Transp. de mat. escav.1ª e 2ª cat.(DT<=1KM) (motoescreiper)	m3km	622.735,647
01.15.02	Transp. de mat. escav.1ª e 2ª cat. (1km<Dt<=2km) (motoescreiper)	m3km	87.408,516
01.15.04	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. c/ caminhão	m3km	253.795,400
01.15.05	Transp. mat. escavado de 3¬ categoria	m3km	31.132,824
01.15.06	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3km	3.361,139
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O.G.P.	m3	625.604,280
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O.G.P.	m3	377.077,360
01.25.01	Acabamento e Recomposição de Empréstimo	m3	60.287,430
01.30.02	Escavação e carga (Revestimento Primário)	m3	29.672,080
01.30.03	Transporte (Revestimento Primário)	m3km	204.267,216
01.30.04	Espalhamento (Revestimento Primário)	m2	223.540,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.05.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	338.504,800
02.10.01	Acabamento e recomposição de jazidas	m3	66.291,410
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	389.838,200
02.20.01	Escavação e carga (sub leito)	m3	39.698,860
02.20.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub leito)	m3km	359.771,941
02.20.04	Estab. granul. sem mistura (OGP) (sub leito)	m3	30.165,520
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	71.667,750
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	736.224,906
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	54.765,070
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	70.896,560
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	857.518,983
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	42.057,800
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	256.816,800
02.45.02	TSS (brita comercial)	m2	45.519,360
02.50.02	TSD (brita comercial)	m2	213.658,200
02.80.03	Transporte local de agregado (brita)	m3km	12.016,794

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 9,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-100 -Goiânia-GO

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

02.80.05	Transporte local de CM-30	TKM	3.030,042
02.80.07	Transporte local de emulsão	TKM	2.132,599
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	705.881,530

Grupo de Serviço : 6 - Dreanagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.05.02	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material comercial	M	5.109,560
03.05.03	Dreno prof. p/ corte solos: Boca de concreto - material explorado	Un	44,000
03.15.02	Colchão drenante - material comercial	m3	1.828,800
03.20.01	Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material explorado	M	316,200
03.20.02	Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material comercial	M	2.784,300
03.20.04	Sarjeta em concreto: Seção triangular – mat. com.	M	7.915,400
03.25.02	Meio fio em concreto: Com sarjeta – mat.com.	M	15.976,200
03.30.02	Saída e descida d'água: Lisa - material comercial	M	2.493,700
03.30.04	Saída e descida d'água: Em degraus – mat.com.	M	100,300
03.35.05	Cx. colet. concreto: Para tubo d=1,00m – mat.expl.	Un	1,000
03.40.02	Dreno cego com enchimento de brita comercial	m3	48,000
03.55.01	Corta rio	m3	5.356,770
03.05.01	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material explorado	M	1.504,000
03.45.01	Valeta mec. de proteção para corte e aterro	m3	672,000
06.03	Enrocamento de pedra jogada	m3	367,500
03.20.05	Sarjeta em concreto :Seção triangular - material comercial	M	565,000
03.25.03	Meio fio em concreto:Sem sarjeta - material comercial	M	8.846,500

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.05.01	Cerca de vedação da faixa de domínio	M	37.463,000
05.05.02	Remoção de cerca	M	47.205,500
05.15.01	Sinalização horizontal (Med. Antigas)	M	11.231,400
05.20.01	Sinalização vertical (Med. Antigas)	m2	101,790
05.25.01	Balizadores de madeira de lei	Un	60,000
05.40.01	Semeadura	m2	157.134,000
05.45.01	Conformação de taludes	m2	143.272,000
05.45.03	Tachão refletivo bidirecional (Med. Antigas)	Un	81,000
05.30.01	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	3.906,000

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1026/2008
Expedida em 11/11/08
Ass.

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.026/2009
Expedida em 11/11/09
Ass.:
Fls. 4/8

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.01	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material explorado	M	48,000
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material comercial	M	72,000
04.10.06	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=1,00m - material comercial	M	823,000
04.10.13	Corpo Bueiro Tub. Conc. Duplo d=1,00m material explorado	M	85,000
04.10.15	Corpo Bueiro Tub. Conc. Triplo d=1,00m - material explorado	M	57,000
04.20.01	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material explorado	Un	10,000
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material comercial	Un	18,000
04.20.06	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=1,00m - material comercial	Un	78,000
04.20.13	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Duplo d=1,00m material explorado	Un	7,000
04.20.15	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Triplo d=1,00m - material explorado	Un	4,000
04.25.01	Transporte comercial de tubos Medições Antigas	TKM	107.176,419

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.35.01	Conc.Ciclópico fck=11Mpa-mat.expl.Med.Antigas	m3	4,180
06.40.01	Enronc. pedra arrumada - mat. expl. Med. Antigas	m3	3.179,750
06.40.02	Enroc. de pedra jogada	m3	3.927,000
06.55.01	Trator de esteira com 235 HP (D8)	H	349,200
06.55.02	Trator de esteira com 160 HP (D6)	H	1.028,060
06.55.04	Carregador frontal 930	H	222,800
06.55.05	Motoniveladora	H	353,300
06.55.06	Retroescavadeira	H	61,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.05.01	Mobilização e instalação de canteiro	VB	10.895.752,030

Grupo de Serviço : 49 - Serviços de conservação rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
07.50.10	Limpeza Meio-fio	M	9.502,500
07.50.20	Limpeza Sarjeta (calha)	M	7.012,800

CAIAPÓ CONSTRUTORA MME engenho

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 20267/2009
Expedida em 11/11/09
Ass.:
Fls 05/09

Grupo de Serviço : 50 - Serviços não reajustáveis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.10.01	Transporte comercial de CM-30 - Med. Antigas	T	37.881,929
09.10.03	Transporte comercial de emulsão - Med. Antigas	T	16.572,288
09.20.01	Fornecimento de CM-30 - Med. Antigas	T	30.098,864
09.20.03	Fornecimento de emulsão - Med. Antigas	T	118.442,419

Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
69.01	Fornecimento e transporte de CM-30	T	115,780
69.02	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	T	239,440

Grupo de Serviço : 73 - Sinalização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
73.01	Sinalização Horizontal	M	83.000,000
73.02	Sinalização Vertical	m2	157,000
73.04	Tachões Refletivos Bidirecional	Un	200,000
73.05	Tachinhas Refletivas	Un	2.600,000

Obra/lote : 2 – OAE – PCA S/ RIO SANTANA – Extensão 60,00m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
02.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	72.290,00
02.03	Infra: TCA em solo de 1ª cat.	M3	40,21
02.04	Infra: TAC em solo de 1ª cat.	M3	24,12
02.05	Infra: TAC abertura de base de 1ª cat.	M3	22,26
02.06	Infra: TAC abertura de base de 2ª cat.	M3	53,85
02.07	Infra: TAC abertura de base de 3ª cat.	M3	75,37
02.08	Infra: forma	M2	779,07
02.09	Infra: ferragem CA 50/60	kg	5.050,00
02.10	Infra: Concreto fck=15Mpa	M3	263,83
02.11	Meso: forma	M2	123,33
02.12	Meso: ferragem CA 50/60	kg	4.879,00
02.13	Meso: concreto fck=18Mpa	M3	25,37
02.14	Escoramento convencional p/ ponte	M3	9.347,77
02.15	Super: forma	M2	1.996,62
02.16	Super: ferragem CA 50/60	kg	62.361,00
02.17	Super: concreto fck=18Mpa	M3	417,52
02.18	Pavimentação concreto fck=18Mpa	M3	55,76

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.026/2009
Expedida, em 11/11/09
Fls 06/026

02.19	Pintura à cimento	M2	325,92
02.20	Sinalização a pintura fluorescente	M2	[illegible]
02.21	Drenos	un	32,00
02.22	Transporte de Material básico	tkm	110.961,24
02.23	Transporte de agregados	tkm	112.477,99
02.24	Neoprene	kg	494,00
02.25	Desforma da Super e Meso Estrutura	M2	2.119,95
02.26	Limpeza	M2	2.900,00

Obra/lote : 3 – OAE – PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA – Extensão 40,00m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
03.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	43.695,00
03.03	Infra: TAC em solo de 1ª cat.	M3	353,63
03.04	Infra: TAC abertura de base de 2ª cat.	M3	111,28
03.05	Infra: forma	M2	700,29
03.06	Infra: ferragem CA 50/60	kg	8.000,00
03.07	Infra: Concreto fck=15Mpa	M3	214,02
03.08	Meso: forma	M2	50,30
03.09	Meso: ferragem CA 50/60	kg	4.855,00
03.10	Meso: concreto fck=18Mpa	M3	9,73
03.11	Escoramento convencional p/ ponte	M3	4.635,90
03.12	Super: forma	M2	1.132,53
03.13	Super: ferragem CA 50/60	kg	30.840,00
03.14	Super: concreto fck=18Mpa	M3	223,08
03.15	Pavimentação concreto fck=18Mpa	M3	27,88
03.16	Pintura à cimento	M2	176,96
03.17	Sinalização a pintura fluorescente	M2	0,91
03.18	Drenos	un	14,00
03.19	Transporte de Material básico	tkm	70.978,27
03.20	Transporte de agregados	tkm	75,729,51
03.21	Neoprene	kg	236,80
03.22	Desforma da Super e Meso Estrutura	M2	1.182,83
03.23	Limpeza	M2	1.740,00

Obra/lote : 4 – OAE – BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+ 15,00M – Extensão 27,14m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
04.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	7.187,00
04.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	939,99
04.04	Lastro de pedra	M3	43,13

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 4026/2008
Expedida, em 11/11/08
Ass.:
Fls 04/09

04.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	21,56
04.06	Escoramento p/ bueiro	M3	229,49
04.07	Forma	M2	336,82
04.08	Ferragem CA 50/60	kg	7.187,00
04.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	78,43
04.10	Transporte de Material básico	tkm	15.958,45
04.11	Transporte de agregados	tkm	18.656,37
04.12	Desforma	M2	336,82
04.13	Limpeza	M2	1.119,57
04.14	Pintura a cimento	M2	336,82

Obra/lote : 5 – OAE – BSCC (3,25X3,05) ESTACA 604+ 3,00M – Extensão 37,10m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
05.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	12.875,00
05.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.245,04
05.04	Lastro de pedra	M3	96,68
05.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	29,00
05.06	Escoramento p/ bueiro	M3	393,26
05:07	Forma	M2	549,33
05.08	Ferragem CA 50/60	kg	12.875,00
05.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	119,71
05.10	Transporte de Material básico	tkm	21.377,25
05.11	Transporte de agregados	tkm	35.690,29
05.12	Desforma	M2	549,33
05.13	Limpeza	M2	1.356,10

Obra/lote :6 – OAE – BSCC (3,25X3,05) ESTACA 1307+ 5,00M – Extensão 42,80m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
06.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	14.623,00
06.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.016,76
06.04	Lastro de pedra	M3	113,78
06.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	34,13
06.06	Escoramento p/ bueiro	M3	486,00
06.07	Forma	M2	698,12
06.08	Ferragem CA 50/60	kg	14.623,00
06.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	170,61
06.10	Transporte de Material básico	tkm	25.156,32
06.11	Transporte de agregados	tkm	35.891,29
06.12	Desforma	M2	698,12

AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.026/2009
Expedida, em 11/12/09
Ass.:
Fls 08/09

06.13	Limpeza	M2		1.497,78
06.14	Pintura a cimento	M2		698,12

Obra/lote :7 – OAE – BDCC 2(3,00x3,00) ESTACA 1461+ 17,00M – Extensão 17,95m – Acréscimo

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
07.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
07.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	4.130,00
07.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	84,24
07.04	Lastro de pedra	M3	277,87
07.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	24,52
07.06	Escoramento p/ bueiro	M3	251,99
07.07	Forma	M2	326,76
07.08	Ferragem CA 50/60	kg	4.130,00
07.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	73,27
07.10	Transporte de Material básico	tkm	13.266,69
07.11	Transporte de agregados	tkm	18.285,64
07.12	Desforma	M2	326,76
07.13	Limpeza	M2	1.020,85
07.14	Demolições de concreto armado	M3	41,38
07.15	Serviços técnicos	vb	1,00

Obra/lote :8 – OAE – BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1636+ 4,00M – Extensão 21,60m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
08.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	6.711,00
08.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	401,68
08.04	Lastro de pedra	M3	50,73
08.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	25,36
08.06	Escoramento p/ bueiro	M3	305,57
08.07	Forma	M2	392,64
08.08	Ferragem CA 50/60	kg	6.711,00
08.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	92,88
08.10	Transporte de Material básico	tkm	15.235,07
08.11	Transporte de agregados	tkm	16.855,65
08.12	Desforma	M2	392,64
08.13	Limpeza	M2	1.087,84
08.14	Pintura a cimento	M2	392,64

Obra/lote :9 – OAE – BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1883+ 14,50M – Extensão 29,84m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.01	Instalação de canteiro	vb	1,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

09.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	10.307,00
09.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.234,90
09.04	Lastro de pedra	M3	118,18
09.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	35,45
09.06	Escoramento p/ bueiro	M3	366,96
09.07	Forma	M2	542,72
09.08	Ferragem CA 50/60	kg	10.307,00
09.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	138,44
09.10	Transporte de Material básico	tkm	19.956,35
09.11	Transporte de agregados	tkm	29.315,37
09.12	Desforma	M2	542,72
09.13	Limpeza	M2	1.485,23
09.14	Pintura a cimento	M2	542,72

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ALFREDO DAIR FERNANDES, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 31 de outubro de 2008.

RICARDO FERREIRA SOUZA
DIRETOR TÉCNICO
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE
Engº Civil - CREA - GO - 2331/D

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.026/2008
Expedida em 11/11/08
Ass.
Fls 09/09

Array ([NUMERO_DA_CAT] => 1020240005475, [PROCESSO] => 95708/2024,)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
490638

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JOSE RUBENS PANIAGO RNP: **1401437672**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** Registro: **15374/D-MG**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448**

3. Dados da Obra/Serviço

GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO, Nº Bairro: CEP:
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: -
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **DEP.ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS** CPF/CNPJ:
E-Mail: Fone: ()

4. Atividade Técnica

ATUACAO	**Quantidade**	**Unidade**
EXECUCAO RODOVIA	38,03	QUILOMETROS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	595,66	METROS CUBICOS
EXECUCAO TERRAPLENAGEM	1.145.159,00	METROS CUBICOS
EXECUCAO BUEIRO	158,48	METROS
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA	328.693,00	METROS QUADRADOS
EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO	100,00	METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.); a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

6. Declarações

Acessibilidade: Nenhuma/Não Aplicável

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

_____
JOSE RUBENS PANIAGO - CPF: 095.168.751-49

_____
- CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO

Valor da ART: 0,00	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação	Baixa do Registro	Não possui Livro de Ordem	Possui 1 CAT/CAO
	28/11/1997	R$ 0,00		Registrada/OK	30/07/2018		Processo(s): 95708/2024,

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Fone: (62) 3221-6200

Baixa do Registro de Contrato de uma ART

COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 490638

CONTRATADO(A)

Título Profissional	Nome do(a) Profissional	Carteira
ENGENHEIRO CIVIL	JOSE RUBENS PANIAGO	15374/D-MG

DADOS DO CONTRATO

Nome do(a) Contratante			CPF/CNPJ	
Número do Contrato	Valor do Contrato	Data celebração do Contrato	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão
	R$ 0,00	00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

MOTIVO	DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE	DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão	28/11/1997	30/07/2018

INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas

- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída

"Declaro que o(a) contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."	**Baixa OnLine em: 30/07/2018 com uso de senha pessoal.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000205591

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RUBENS PANIAGO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG **RNP:** 1401437672

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320250152275 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/12/2025 **Baixada em:** 03/12/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho, 3099 **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: 194/2021 **Celebrado em:** 29/06/2021 **Vinculado à ART:** 1320240093453

Valor do contrato: R$ 88.946.635,93 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-419/MS, LT 04 **Nº:** LT 04

Complemento: **Bairro:** RODOVIA BR-419/MS

Cidade: Aquidauana - MS **UF:** MS **CEP:** 79.200-000

Data de início: 20/08/2021 **Conclusão efetiva:** 27/11/2025 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1-<.Elaboração.>< Projeto.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 55.5300 quilômetro; **2-<.Execução.>**< Execução de obra.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 53.0000 quilômetro;

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 30876 a 30883, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 205591/2025
03/12/2025 06:43:25
6876c805-7f47-4429-97d1-7aec48c9feef
Data de Impressão: 04/12/2025 14:02:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO PELIANTE VINCULADO A RESPECTIVA CAT
Nº D30876

Processo: 50619.002391/2023-10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 028/2025 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco , nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64, que o mesmo teve com o **DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entroncamento BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entroncamento BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					**54,70 KM**

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70031	PROJETO BÁSICO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
3,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44359	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70033	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70034	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70035	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70036	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70037	PROJETO EXECUTIVO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
4,0	**PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M²	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
5,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
6,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30877

48165	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
7,0	**TERRAPLENAGEM**		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES		
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL		
7,1	**ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL**		
32014	COMPACTAÇÃO	KM	55,340
8,0	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS**		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	53,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	53,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	6,800
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	53,000
8,1	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84875	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
9,0	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
9,1	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84878	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
10,0	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50943	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
10,1	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84881	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
11,0	**DRENAGEM**		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	0,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	0,000
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	48,000
11,1	**DRENAGEM (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	53,000
84882	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMP. EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	KM	53,000
13,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
14,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
132555	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	49,000
15,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
16,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	1,000
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	1,000
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	1,000
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
16,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
17,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
17,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
18,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	1,000
18,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
19,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	1,000
22,0	**INTERSEÇÃO - ENTR. MS-345 - ESTACA 10066 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30878

48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL		
23,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		
26,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES		
29,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
30,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	0,974
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	0,974
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	0,974
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
30,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
31,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
31,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450-ESTACA 11205-AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS(03° T.A - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
32,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	0,974
32,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 1962121)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
33,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,810
36,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	0,905
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	0,905
40,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,660
43,0	**DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES**		
48173	DEMOLIÇÃO DE OAES EXISTENTES	CJ	561,200
44,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 59,40M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 130 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	374,400
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	5,357
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	227,013
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	111,049
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.854,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	167,042
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	81,525
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.654,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	228,780
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	162,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOS E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,095
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,987
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	966,038
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	109,406
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.050,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.205,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 7 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30879

	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO		
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE		
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOA COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,376
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	22.009,000
	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.571,290
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	768,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 6 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	159,600
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	74,112
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	96,105
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 t - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	96,105
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 TM - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	192,210
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	240,216
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	31,791
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.082,000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,600
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	24,523
45,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	21.212,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	520,00
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	120,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHEMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	349,580
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	76,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.026,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	65,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	582,600
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,995
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	950,520
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	156,480
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	12,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.956,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30880

	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 TM - RODOVIA EM LEITO NATURAL		
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	357,770
44,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE II MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
47,1	**CONSTRUÇÃO DE OAE S - PONTE SOBRE VAZANTE I MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001108	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
48,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE PIRAINHA COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.809,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	160,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	80,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	321,250
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	69,660
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12.691,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	338,840
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	1,000
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	792,100
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	138,400
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.630,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 TM - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30881

	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS		
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO		
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	148,530
49,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE KM 29 (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001109	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M	CJ	1,000
50,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE SANTA MARIA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100110	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00M	CJ	1,000
51,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO SEM NOME (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
52,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO JOÃO DIAS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 100 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	282,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	248,973
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	113,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.182,000
	MESOESTRUTURA		
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	4,050
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	489,268
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	57,484
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.772,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.128,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	250,400
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	4,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	215,565
53,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE A MS-450**		
53,1	**VIADUTO RODOVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	732,600
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	514,800
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	9.800,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	1,848
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	159,600
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	112,000
53,2	**VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 31,90M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	546,120
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	209,520
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	16.750,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	6,601
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	230,000
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	200,000
54,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 120,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	123,750
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,286
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	142,200
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	23.592,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30882

	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 70 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - SEÇÃO 29,5 X 29,5		
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²		
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO		
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA		
132541	**MESOESTRUTURA**		
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	327,442
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	24,577
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	164,359
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.254,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	245,943
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,900
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.366,060
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	742,120
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	139,104
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,082
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.284,328
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150,896
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15.151,500
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10.836,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 60 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	318,150
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	636,300
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,500
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.886,194
55,0	**DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO**		
50951	DOCUMENTO PARA UTILIDADE PÚBLICA - 3D1	KM	55,530
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES - 3D2	KM	55,530
56,0	**ELABORAÇÃO DO PBA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND.**		
50955	PBA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UN	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UN	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UN	1,000
57,0	**ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS**		
4911	ESTQTDE LQDA: 11,0 4911 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000
50944	ESTQTDE LQDA: 11,0 50944 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

Engº José Rubens Panago (RNP 1401437672)
Engª Isadora Ribeiro (RNP 1215583362)
Engº Lucas Case Pimenta Ribeiro (RNP 2514228093)

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

Engº Vitor Lima Panago (RNP 1000437400)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Engº Elidio Guilherme dos Reis Del Pino

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

Engº Josué Teixa Serra

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Engº Antônio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

Engº Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 à 31/10/2025

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 88 946 635,93 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a Preços Iniciais

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30883

Engº Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23124765** e o código CRC **0F013686**.

Referência: Processo nº 50619.002191/2024-10 SEI nº 23124765

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

R. Antônio Maria Coelho, nº 899
CEP 79003-526
Campo Grande/MS

Processo: 50619.002391/2023-10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 028/2025 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a regularização do **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco , nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64, que o mesmo teve com o **DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entroncamento BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entroncamento BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					**54,70 KM**

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70031	PROJETO BÁSICO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
3,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44359	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70033	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70034	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70035	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70036	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70037	PROJETO EXECUTIVO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
4,0	**PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M²	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
5,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
6,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620

48165	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAIS	UND	0,931
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAIS	MES	23,000
7,0	**TERRAPLENAGEM**		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	55,530
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	KM	55,343
7,1	**ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL**		
32014	COMPACTAÇÃO	KM	55,343
8,0	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS**		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	53,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	53,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	6,200
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	53,000
8,1	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84875	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
9,0	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
9,1	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84878	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
10,0	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50943	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
10,1	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84881	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
11,0	**DRENAGEM**		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	0,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	0,000
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	48,000
11,1	**DRENAGEM (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	53,000
84882	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMP. EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	KM	53,000
13,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
14,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
132555	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	49,000
15,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	1,000
16,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CI	1,000
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CI	1,000
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CI	1,000
50946	IMPRIMAÇÃO	CI	1,000
16,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	1,000
17,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CI	1,000
17,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	1,000
18,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CI	1,000
18,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	1,000
19,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	1,000
22,0	**INTERSEÇÃO - ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	1,000

48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	1,000
23,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CI	1,000
26,0	**INTERSEÇÃO - ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	1,000
29,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	1,000
30,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CI	0,974
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CI	0,974
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CI	0,974
50946	IMPRIMAÇÃO	CI	0,974
30,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	0,974
31,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CI	0,974
31,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450-ESTACA 11205-AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º T.A - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	0,974
32,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CI	0,974
32,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 1962121)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	0,974
33,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	0,810
36,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	0,905
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	0,905
40,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	0,660
43,0	**DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES**		
48173	DEMOLIÇÃO DE OAES EXISTENTES	CI	561,200
44,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 59,40M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 130 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	374,400
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	5,357
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	1,000
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	227,013
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	111,049
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.854,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	167,042
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	81,525
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.654,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	228,780
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	162,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOS E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,095
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,987
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	966,038
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	109,406
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.050,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.205,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 7 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,000

	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	947,250
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	15,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.367,569
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.005,553
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,378
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	22.009,000
	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.571,290
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	768,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 6 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	159,600
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	74,112
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	96,105
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 t - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	96,105
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	192,210
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	240,216
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	31,791
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.082,000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,680
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	24,523
45,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	21.212,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	520,00
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	120,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	349,580
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	76,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.026,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	65,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	582,600
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,995
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	950,520
	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	156,480
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	12,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.956,600
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000

	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T M	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1,780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	357,770
46,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE II MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITERIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CI	1,000
47,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE I MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001108	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CI	1,000
48,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE PIRAINHA COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	91,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9 809,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	160,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	80,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	321,250
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	69,660
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12 691,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	338,340
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	1,000
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	792,100
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	130,400
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27 116,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8 997,600
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1 630,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18 870,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T M	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450

	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	148,570
49,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE KM 29 (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITERIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100109	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M	CI	1,000
50,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE SANTA MARIA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100110	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00M	CI	1,000
51,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CORREGO SEM NOME (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITERIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CI	1,000
52,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CORREGO JOÃO DIAS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 100 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	282,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	248,973
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	36,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	113,930
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.182,000
	MESOESTRUTURA		
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	4,050
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	489,268
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	57,484
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.772,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.128,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	250,400
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTE	UN	4,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	215,565
53,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE A MS-450**		
53,1	**VIADUTO RODOVIARIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	732,600
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	514,800
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	9.800,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	1,848
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	159,600
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	112,000
53,2	**VIADUTO FERROVIARIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 31,90M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	546,120
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	209,520
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	16.750,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	6,601
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	230,000
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	200,000
54,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 120,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	122,750
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,286
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	142,200
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	23.592,000

	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 70 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - SEÇÃO 29,5 X 29,5	M	320,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	5,677
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	185,400
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	216,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	327,442
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	24,577
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	164,359
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13 254,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	245,943
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,900
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9 366,060
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	742,120
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	139,104
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,082
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1 284,328
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150,896
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15 151,500
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10 836,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 60 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	318,150
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	636,300
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTE	UN	10,500
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1 886,194
55,0	**DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO**		
50951	DOCUMENTO PARA UTILIDADE PÚBLICA - 3D1	KM	55,530
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES - 3D2	KM	55,530
56,0	**ELABORAÇÃO DO PRA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND.**		
50955	PRA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UN	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UN	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UN	1,000
57,0	**ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS**		
4911	EST QTDE LQDA: 11,0 4911 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000
50944	EST QTDE LQDA: 11,0 50944 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

Engº José Ribeiro Passago (RNP 1401437672)

Engª Isadora Ribeiro (RNP 1215583262)

Engª Lucar Case Pimenta Ribeiro (RNP 2514228093)

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

Engº Vitor Lima Passago (RNP 1000437400)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Engº Elódio Guilherme dos Reis Del Pino

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

Engº Josué Terra Sena

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Engº Antônio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

Engº Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 à 31/10/2025

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 88 946 635,93 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a Preços Iniciais

Engº Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23124765** e o código CRC **0F013686**.

Referência: Processo nº 50619.002191/2024-10 SEI nº 23124765

R. Antônio Maria Coelho, nº 3599
CEP 79003-220
Campo Grande/MS

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Caiapó LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara, para os devidos fins, que apresenta, em conjunto com a documentação de habilitação, a cópia do atestado original emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, além da respectiva CAT registrada junto ao CREA.

A apresentação do documento original do DNIT tem por finalidade assegurar a correta visualização dos quantitativos e valores, uma vez que a versão registrada junto ao CREA apresenta sobreposição de selo, o que pode prejudicar a leitura completa dos dados.

Declara, ainda, ter plena ciência das condições do certame e assumir total responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Eng. Civil CREA 15374/D-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250004124
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250357508**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/11/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição** à **1020250002062**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 097/2024.. Celebrado em: 04/09/2024 Valor R$: 177.563.765,14.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-139..... Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-139..... CEP: 75690-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 10/09/2024 Previsão término: 13/10/2026 Coordenadas Geográficas: -17,7376558,-48,6262232

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE. EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO- 213 (CALDAS NOVAS).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/09/2024 até 30/09/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25035364 a 25035375, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004124
Data: 26/11/2025 Hora: 16:41:00
Código de Controle: ZNEXDRY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95713/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25035364
CAT nº: 102025004124 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 53/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 13 de novembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036017712e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-139 (Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil JOSE RUBENS PANIAGO**, CREA: Nº 15374/D-MG / RNP: Nº 1401437672; **Eng. Civil VITOR LIMA PANIAGO**, CREA: Nº 12555/D-GO / RNP: Nº 1000437400.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 53/2025

Contrato: 97/2024/GOINFRA

Empresa: Consórcio CAIAPÓ/MME

Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (EMPRESA LÍDER)

MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP

Participação das Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (Empresa Líder)	75%
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP	25%

Trecho: GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS).

Extensão: 39,8 Km

Medição: 1ª à 13ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 10/09/2024 à 30/09/2025

Período Total Do Contrato: 04/09/2024 à 04/11/2028

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO139	ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)	39,800 Km

Obra: 1 - DUPLICAÇÃO DE RODOVIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	DUPLICAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.000.294,760
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	6.888,060
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	23.077,870
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	27.345,500
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	13.973,120
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.657,170
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	86.388,770
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	9.434,370
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	178.782,510
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	88.225,570
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	44.633,950
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	15.840,530
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	48.272,870
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	201.157,200
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	89.772,960
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	239.940,350

Autenticidade nº: 25035365
CAT nº: 102025004124 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	320.810,530
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	387.546,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	67.985,853
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	741.982,202
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	53.076,311
	BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	52.146,887
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	839.564,811
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	13.499,258
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	798.088,882
CPU-04	ESTABILIZAÇÃO SOLO-AREIA 20% PESO - PISTA	m3	50.877,097
	REVESTIMENTO		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	321.759,087
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	577.392,760
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	26.253,220
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	565.597,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	12.315,950
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.217.752,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	84.797,590
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	386,020
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	288,680
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	3.225,950
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.177.817,410
	DRENAGEM SUPERFICIAL		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	m	1.910,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	m	485,000
41326	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC01 (AC/BC)	m	418,000
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	555,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.720,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.290,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	2,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000

Autenticidade nº: 25035366
CAT nº: 102025004124 Página: 003
www.creagp.org.br/autenticacao

41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	58,300
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	7,000
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.007,038
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	334,120
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.766,390
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.047,200
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.105,941
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	37,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	494,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	469,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	30,000
0705291DN	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	21,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	28,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	1,000
0705330DN	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	69,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	21,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	62,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	62,000
2003477DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003487DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	109,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	36,000

Autenticidade nº: 25035367
CAT nº: 102025004124 Página: 004
www.creagp.org.br/autenticacao

40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	73,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	73,000
	DEMOLIÇÃO		
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	17.681,810
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	132.373,610
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	17.044,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	16.398,380
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	14.090,760
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	385,810
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	23.503,240
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	136,100
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	4.583,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	2.821,530
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	169.282,550
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	21.796,510
	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	32.136,050
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	35.955,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	255.674,410
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.920,160
	SINALIZAÇÃO		
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	10.196,500
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	5.929,425
40853	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III)	m2	1,000
	RESTAURAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	93.150,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	11.850,780
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6,250
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	9,700
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	3.821,550
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.598,200
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	3.219,200
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.202,600

Autenticidade nº: 25035368
CAT nº: 102025004124 Página: 005
www.creagp.org.br/autenticacao

40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	4.953,700
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	189,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	1.092,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	5.658,750
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	2.751,300
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	1.953,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	511,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	75.808,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	12.821,740
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	70.417,076
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	9.591,999
	BASE SOLO		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	9.538,355
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	153.567,438
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	9.330,930
	BASE SOLO AREIA		
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	535,500
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	25.002,500
	REVESTIMENTO		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	4.740,548
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	14.221,644
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	45.758,389
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	306.242,280
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	11.973,920
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	253.513,290
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	5.344,320
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.612.606,590
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	40.472,540
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	54,310
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	150,840
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.536,570

Autenticidade nº: 25035369
CAT nº: 102025004124 Página: 006
www.creagp.org.br/autenticacao

40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	752.836,130
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.570,760
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	174,530
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	958,540
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	361,340
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	361,340
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	3,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	159,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	19,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	5,000
	DEMOLIÇÃO		
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	29,780
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	3.110,550
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	28.610,540
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	3.683,840
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.338,010
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.930,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	53,310
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	13.398,130
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	16,220
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.012,630
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	623,400
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	6.592,000
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	2.870,775
	PONTE CÓRREGO ANDORINHAS - EXTENSÃO: 40,00 M - ESCAVAÇÃO		

Autenticidade nº: 25035370
CAT nº: 102025004124 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	90,720
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	57,400
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACA RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	348,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	1,500
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.078,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	54,080
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	33,280
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	2.450,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	1,280
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	76,860
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	20,010
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.625,000
45235	NEOPRENE	Kg	123,080
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	174,170
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	368,000
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	96,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	10.896,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	4.000,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	645,570

Autenticidade nº: 25035371
CAT nº: 102025004124 Página: 008
www.creagp.org.br/autenticacao

45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	164,180
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	20.838,000
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.313,060
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	16,880
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.204,000
45167	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	24,140
	BARREIRA NEW JERSEY		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,200
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.591,000
45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	17,840
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.555,950
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	75.132,660
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.123,410
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	20,000
45245	LIMPEZA GERAL	m2	424,000
2003934DN	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D=75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,000
45130	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	15,360
	VIADUTO GO-139 - EXTENSÃO: 80,00 M - ESCAVAÇÃO		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	206,388
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	86,598
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACAS RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	902,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	0,820
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	15.891,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	149,760
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	119,790
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	7.603,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	4,590

Autenticidade nº: 25035372
CAT nº: 102025004124 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

	MESO- ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	413,090
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	132,830
1109680DN	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m3	0,450
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	17.152,000
45235	NEOPRENE	Kg	738,460
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.043,960
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	3.292,200
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	547,380
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	87.744,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	35.738,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
3806422DN	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	18,000
5915333DN	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS DE 5 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 111 T - RODOVIA PAVIMENTADA	Km	360,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	2.003,410
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	64,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	35.732,070
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	217,080
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	1.280,000
	BARREIRA NEW JERSEY		

Autenticidade nº: 25035373
CAT nº: 102025004124 Página: 010
www.creasp.org.br/autenticacao

45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,360
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.636,000
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	259,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	134.705,400
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	37.058,070
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	1.600,000
	ADMINISTRAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRA/ MOBILIZAÇÃO_DESMOBILIZAÇÃO		
42180A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,538
42280A	CANTEIRO DE OBRAS - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,626
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,497

Autenticidade nº: 25035374
CAT nº: 1020250004124 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 097/2024 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7222/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 82370817), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 4756/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento SEI nº 82462920).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA -11157/D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 13/11/2025, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 17/11/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **82480057** e o código CRC **8F00383D**.

Autenticidade nº: 25035375
CAT nº: 1020250041124 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036017712

SEI 82480057

RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agencias e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	55.000.000	55.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	55.000.000	55.000.000,00	50%
TOTAL	110.000.000	110.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;

e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;

f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;

g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;

j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e

k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
c) Designação de administradores, se aplicável; e
d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
c) Pedido de recuperação judicial;
d) Aprovação de contas da administração;
e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
h) Modificação do contrato social;
i) Incorporação, cisão e fusão;
j) Dissolução e extinção da sociedade;
k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
l) Cessação do estado de liquidação;
m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
n) Mudança do tipo societário (transformação); e
o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB Nº 20242728030.
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9	Qualificação das Equipes – Peso Total: 30,0%				PROFISSIONAL
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	O profissional deverá comprovar experiência mínima de 8 (oito) anos em projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem sua efetiva participação no desenvolvimento desses projetos e indiquem, de forma expressa, sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Wandelur de V.V. Pitaluga Júnior CAT 66151 CAT 1020210002570 CAT 142504
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	O profissional deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que comprovem sua efetiva participação na elaboração de projetos rodoviários. Os atestados poderão ser considerados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões alcance, no mínimo, 40,59 km, devendo constar, de forma expressa, a responsabilidade técnica do profissional pelas atividades desempenhadas.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Victor Emanuel Campos Ribeiro CAT 1020180001625
9.3	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.4	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	Ricardo de Paula Marques CAT 1020180001631
9.5	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Geotecnia ou Pavimentação.	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Murilo César de Oliveira Esp. Eng. Rodoviária e Pavimentação CAT 1020220001702 CAT 66346 CAT 1020240000641
9.6	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Por meio de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado, em Orçamento e Planejamento de Obras	2	0=não apresentou; 0,5= apresentou, mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=apresentou certificado e o profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	André Belati dos Santos
9.7	Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais	Por meio de diploma de graduação em Engenharia Ambiental com registro ativo no CREA, ou, no caso de engenheiro de outra modalidade, mediante apresentação de certificado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado e/ou Doutorado em estudos ambientais	2	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Kayque Bilio Pereira CAT 144475 CAT 122281
9.8	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada de respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica nessa função.	1	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	Aires Santos Correia CAT 1020150002407 CAT 1.016/2008 CAT 1.155/2011
9.9	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada da respectiva ART, que comprove a atuação do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica nessa função. A comprovação deverá abranger obras cuja extensão, isolada ou cumulativa, seja de no mínimo 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	Vitor Lima Passago CAT 1020150002408
9.10	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, constando de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 1020240005465 CAT 1020210002465 CAT 1020250004124
9.11	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 40,59 km	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de obras rodoviárias, devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 40,59 km	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 901398/2014
9.12	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que atestem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar de forma expressa sua responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.	0,5	0=não apresentou ou experiência < 5 anos; 0,5= experiência entre 05 e 08 anos ou experiência > 8 anos mas profissional não pertence ao quadro da empresa antes da data de edital; 1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital	José Rubens Passago CAT 0000000181331 CAT 1.275/2002 CAT 1.016/2008 CAT 0000000205591 CAT 1020250004124
9.13	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 180 m.	Por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, acompanhada das respectivas ARTs, que comprovem a efetiva participação do profissional na execução de Obras de Arte Especiais (OAE), devendo constar expressamente sua responsabilidade técnica. Os atestados poderão ser apresentados de forma isolada ou cumulativa, desde que a soma das extensões atinja, no mínimo, 180 m.	2	0 = não apresentou a extensão mínima ou apresentou mais de 4 atestados; 0,5 = apresentou entre 4 e 6 atestados para atingir a extensão mínima; 1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida	José Rubens Passago CAT 0000000205591 CAT 1020250004124

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000205591

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RUBENS PANIAGO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG **RNP:** 1401437672

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320250152275 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/12/2025 **Baixada em:** 03/12/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho, 3099 **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: 194/2021 **Celebrado em:** 29/06/2021 **Vinculado à ART:** 1320240093453

Valor do contrato: R$ 88.946.635,93 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-419/MS, LT 04 **Nº:** LT 04

Complemento: **Bairro:** RODOVIA BR-419/MS

Cidade: Aquidauana - MS **UF:** MS **CEP:** 79.200-000

Data de início: 20/08/2021 **Conclusão efetiva:** 27/11/2025 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1 - <.Elaboração.>< Projeto.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 55.5300 quilômetro; **2 - <.Execução.>**< Execução de obra.>< Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.>< de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 53.0000 quilômetro;

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 30876 a 30883, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 205591/2025
03/12/2025 06:43:25
6876c805-7f47-4429-97d1-7aec48c9feef
Data de Impressão: 04/12/2025 14:02:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO PERTINENTE VINCULADO À RESPECTIVA CAT
Nº D30876

Processo: 50619.002391/2023-10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 028/2025 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco , nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64, que o mesmo teve com o **DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entroncamento BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entroncamento BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					**54,70 KM**

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70031	PROJETO BÁSICO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
3,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44359	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70033	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70034	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70035	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70036	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70037	PROJETO EXECUTIVO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
4,0	**PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M²	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
5,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
6,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30877

48165	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
7,0	**TERRAPLENAGEM**		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES		
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL		
7,1	**ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL**		
32014	COMPACTAÇÃO	KM	55,340
8,0	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS**		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	53,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	53,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	6,800
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	53,000
8,1	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84875	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
9,0	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
9,1	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84878	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
10,0	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50943	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
10,1	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84881	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
11,0	**DRENAGEM**		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	0,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	0,000
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	48,000
11,1	**DRENAGEM (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	53,000
84882	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMP. EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	KM	53,000
13,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
14,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
132555	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	49,000
15,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
16,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	1,000
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	1,000
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	1,000
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
16,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
17,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
17,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
18,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	1,000
18,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
19,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	1,000
22,0	**INTERSEÇÃO - ENTR. MS-345 - ESTACA 10066 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30878

48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL		
23,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		
26,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES		
29,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
30,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	0,974
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	0,974
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	0,974
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
30,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO (03° TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
31,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
31,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450-ESTACA 11205-AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS(03° T.A - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
32,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	0,974
32,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03° TERMO ADITIVO - SEI 1962121)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
33,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,810
36,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	0,905
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	0,905
40,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,660
43,0	**DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES**		
48173	DEMOLIÇÃO DE OAES EXISTENTES	CJ	561,200
44,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 59,40M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 130 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	374,400
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	5,357
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	227,013
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	111,049
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.854,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	167,042
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	81,525
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.654,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	228,780
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	162,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOS E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,095
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,987
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	966,038
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	109,406
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.050,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.205,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 7 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30879

	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO		
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE		
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOA COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,376
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	22.009,000
	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.571,290
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	768,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 6 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	159,600
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	74,112
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	96,105
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 t - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	96,105
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 TM - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	192,210
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	240,216
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	31,791
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.082,000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,600
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	24,523
45,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	21.212,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	520,00
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	120,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHEMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	349,580
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	76,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.026,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	65,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	582,600
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,995
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	950,520
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	156,480
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	12,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.956,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30880

	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 TM - RODOVIA EM LEITO NATURAL		
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	357,770
44,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE II MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
47,1	**CONSTRUÇÃO DE OAE S- PONTE SOBRE VAZANTE I MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001108	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
48,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE PIRAINHA COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.809,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	160,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	80,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	321,250
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	69,660
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12.691,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	338,840
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	1,000
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	792,100
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	138,400
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.630,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 TM - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30881

	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS		
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO		
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	148,530
49,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE KM 29 (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001109	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M	CJ	1,000
50,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE SANTA MARIA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100110	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00M	CJ	1,000
51,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO SEM NOME (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
52,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO JOÃO DIAS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 100 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	282,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	248,973
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	113,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.182,000
	MESOESTRUTURA		
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	4,050
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	489,268
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	57,484
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.772,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.128,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	250,400
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	4,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	215,565
53,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE A MS-450**		
53,1	**VIADUTO RODOVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	732,600
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	514,800
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	9.800,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	1,848
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	159,600
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	112,000
53,2	**VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 31,90M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	546,120
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	209,520
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	16.750,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	6,601
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	230,000
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	200,000
54,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 120,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	123,750
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,286
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	142,200
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	23.592,000

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30882

	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 70 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - SEÇÃO 29,5 X 29,5		
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²		
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO		
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA		
132541	**MESOESTRUTURA**		
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	327,442
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	24,577
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	164,359
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.254,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	245,943
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,900
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.366,060
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	742,120
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	139,104
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,082
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.284,328
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150,896
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15.151,500
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10.836,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 60 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	318,150
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	636,300
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,500
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.886,194
55,0	**DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO**		
50951	DOCUMENTO PARA UTILIDADE PÚBLICA - 3D1	KM	55,530
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES - 3D2	KM	55,530
56,0	**ELABORAÇÃO DO PBA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND.**		
50955	PBA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UN	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UN	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UN	1,000
57,0	**ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS**		
4911	ESTQTDE LQDA: 11,0 4911 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000
50944	ESTQTDE LQDA: 11,0 50944 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

Engº José Rubens Panago (RNP 1401437672)
Engª Isadora Ribeiro (RNP 1215583362)
Engº Lucas Case Pimenta Ribeiro (RNP 2514228093)

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

Engº Vitor Lima Panago (RNP 1000437400)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Engº Elidio Guilherme dos Reis Del Pino

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

Engº Josué Teixa Serra

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Engº Antônio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

Engº Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 à 31/10/2025

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 88.946.635,93 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a Preços Iniciais

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D30883

Engº Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23124765** e o código CRC **0F013686**.

Referência: Processo nº 50619.002351/2024-10 SEI nº 23124765

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

R. Antônio Maria Coelho, nº 3590
CEP 79003-526
Campo Grande/MS

Processo: 50619.002391/2023-10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 028/2025 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a regularização do **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco , nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64, que o mesmo teve com o **DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entroncamento BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entroncamento BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					**54,70 KM**

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70031	PROJETO BÁSICO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
3,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44359	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70033	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70034	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70035	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70036	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70037	PROJETO EXECUTIVO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
4,0	**PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M²	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
5,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
6,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620

48165	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAIS	UND	0,931
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAIS	MES	23,000
7,0	**TERRAPLENAGEM**		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	55,530
83659	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	KM	55,343
7,1	**ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL**		
32014	COMPACTAÇÃO	KM	55,343
8,0	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS**		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	53,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	53,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	6,200
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	53,000
8,1	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84875	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
9,0	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
9,1	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84878	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
10,0	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50943	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
10,1	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84881	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
11,0	**DRENAGEM**		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	0,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	0,000
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	48,000
11,1	**DRENAGEM (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	53,000
84882	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMP. EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	KM	53,000
13,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
14,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
132555	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	49,000
15,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	1,000
16,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CI	1,000
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CI	1,000
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CI	1,000
50946	IMPRIMAÇÃO	CI	1,000
16,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	1,000
17,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CI	1,000
17,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	1,000
18,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CI	1,000
18,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	1,000
19,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	1,000
22,0	**INTERSEÇÃO - ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	1,000

48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	1,000
23,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CI	1,000
26,0	**INTERSEÇÃO - ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	1,000
29,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	1,000
30,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CI	0,974
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CI	0,974
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CI	0,974
50946	IMPRIMAÇÃO	CI	0,974
30,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	0,974
31,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CI	0,974
31,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450-ESTACA 11205-AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º T.A - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	0,974
32,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CI	0,974
32,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 1962121)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CI	0,974
33,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	0,810
36,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CI	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CI	0,905
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CI	0,905
40,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CI	0,660
43,0	**DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES**		
48173	DEMOLIÇÃO DE OAES EXISTENTES	CI	561,200
44,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 59,40M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 130 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	374,400
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	5,357
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	1,000
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	227,013
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	111,049
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.854,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	167,042
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	81,525
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.654,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	228,780
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	162,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOS E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,095
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,987
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	966,038
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	109,406
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.050,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.205,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 7 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,000

	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	947,250
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	15,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.367,569
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.005,553
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,378
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	22.009,000
	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.571,290
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	768,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 6 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	159,600
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	74,112
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	96,105
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 t - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	96,105
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	192,210
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	240,216
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	31,791
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.082,000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,680
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	24,523
45,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	21.212,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	520,00
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	120,000
	ARRAZAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	349,580
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	76,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.026,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	65,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	582,600
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,995
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	950,520
	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	156,480
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	12,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.956,600
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000

	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1,780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	357,770
46,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE II MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITERIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CI	1,000
47,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE I MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001108	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CI	1,000
48,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE PIRAINHA COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	91,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9 809,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	160,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	80,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	321,250
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	69,660
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12 691,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	338,340
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	1,000
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	792,100
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	130,400
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27 110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8 997,600
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1 630,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18 870,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 TM	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450

	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	148,570
49,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE KM 29 (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITERIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100109	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M	CI	1,000
50,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE SANTA MARIA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100110	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00M	CI	1,000
51,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CORREGO SEM NOME (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITERIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CI	1,000
52,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CORREGO JOÃO DIAS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 100 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	282,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	248,973
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	36,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	113,930
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.182,000
	MESOESTRUTURA		
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	4,050
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	489,268
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	57,484
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.772,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.128,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	250,400
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTE	UN	4,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	215,565
53,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE A MS-450**		
53,1	**VIADUTO RODOVIARIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	732,600
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	514,800
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	9.800,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	1,848
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	159,600
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	112,000
53,2	**VIADUTO FERROVIARIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 31,90M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	546,120
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	209,520
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	16.750,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	6,601
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	230,000
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	200,000
54,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 120,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CI	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	122,750
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,286
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	142,200
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	23.592,000

	ESTACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 70 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - SEÇÃO 29,5 X 29,5	M	320,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M²	5,677
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	185,400
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	216,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CI	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	327,442
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	24,577
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	164,359
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13 254,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	245,943
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,900
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9 366,060
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	742,120
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	139,104
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,082
132556	**SUPERESTRUTURA**	CI	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1 284,328
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150,896
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15 151,500
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10 836,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 60 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	318,150
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	636,300
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTE	UN	10,500
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1 886,194
55,0	**DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO**		
50951	DOCUMENTO PARA UTILIDADE PÚBLICA - 3D1	EM	55,530
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES - 3D2	EM	55,530
56,0	**ELABORAÇÃO DO PRA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND.**		
50955	PRA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UN	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UN	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UN	1,000
57,0	**ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS**		
4911	EST QTDE LQDA: 11,0 4911 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000
50944	EST QTDE LQDA: 11,0 50944 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

Engº José Ribeiro Passago (RNP 1401437672)

Engª Isadora Ribeiro (RNP 1215583262)

Engª Lucar Case Pimenta Ribeiro (RNP 2514228093)

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

Engº Vitor Lima Passago (RNP 1000437400)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Engº Elódio Guilherme dos Reis Del Pino

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

Engº Josué Terra Sena

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Engº Antônio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

Engº Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 à 31/10/2025

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 88.946.635,93 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a Preços Iniciais

Engº Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=validar_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23124765** e o código CRC **0F013686**.

Referência: Processo nº 50619.002191/2024-10 SEI nº 23124765

R. Antônio Maria Coelho, nº 3599
CEP 79003-220
Campo Grande/MS

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Caiapó LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara, para os devidos fins, que apresenta, em conjunto com a documentação de habilitação, a cópia do atestado original emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, além da respectiva CAT registrada junto ao CREA.

A apresentação do documento original do DNIT tem por finalidade assegurar a correta visualização dos quantitativos e valores, uma vez que a versão registrada junto ao CREA apresenta sobreposição de selo, o que pode prejudicar a leitura completa dos dados.

Declara, ainda, ter plena ciência das condições do certame e assumir total responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Eng. Civil CREA 15374/D-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250004124
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250357508**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/11/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição** à **1020250002062**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** -.. **Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 097/2024.. Celebrado em: 04/09/2024 Valor R$: 177.563.765,14.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-139..... Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-139..... CEP: 75690-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 10/09/2024 Previsão término: 13/10/2028 Coordenadas Geográficas: -17,7376558,-48,6262232

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE. EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO- 213 (CALDAS NOVAS).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/09/2024 até 30/09/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25035364 a 25035375, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004124
Data: 26/11/2025 Hora: 16:41:00
Código de Controle: ZNEXDRY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.crearago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95713/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@crearago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25035364
CAT nº: 102025004124 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 53/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 13 de novembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036017712e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-139 (Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil JOSE RUBENS PANIAGO**, CREA: Nº 15374/D-MG / RNP: Nº 1401437672; **Eng. Civil VITOR LIMA PANIAGO**, CREA: Nº 12555/D-GO / RNP: Nº 1000437400.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 53/2025

Contrato: 97/2024/GOINFRA

Empresa: Consórcio CAIAPÓ/MME

Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (EMPRESA LÍDER)

MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP

Participação das Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (Empresa Líder)	75%
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP	25%

Trecho: GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS).

Extensão: 39,8 Km

Medição: 1ª à 13ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 10/09/2024 à 30/09/2025

Período Total Do Contrato: 04/09/2024 à 04/11/2028

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO139	ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)	39,800 Km

Obra: 1 - DUPLICAÇÃO DE RODOVIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	DUPLICAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.000.294,760
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	6.888,060
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	23.077,870
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	27.345,500
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	13.973,120
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.657,170
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	86.388,770
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	9.434,370
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	178.782,510
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	88.225,570
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	44.633,950
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	15.840,530
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	48.272,870
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	201.157,200
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	89.772,960
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	239.940,350

Autenticidade nº: 25035365
CAT nº: 102025004124 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	320.810,530
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	387.546,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	67.985,853
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	741.982,202
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	53.076,311
	BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	52.146,887
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	839.564,811
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	13.499,258
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	798.088,882
CPU-04	ESTABILIZAÇÃO SOLO-AREIA 20% PESO - PISTA	m3	50.877,097
	REVESTIMENTO		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	321.759,087
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	577.392,760
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	26.253,220
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	565.597,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	12.315,950
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.217.752,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	84.797,590
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	386,020
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	288,680
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	3.225,950
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.177.817,410
	DRENAGEM SUPERFICIAL		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	m	1.910,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	m	485,000
41326	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC01 (AC/BC)	m	418,000
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	555,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.720,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.290,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	2,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000

Autenticidade nº: 25035366
CAT nº: 102025004124 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	58,300
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	7,000
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.007,038
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	334,120
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.766,390
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.047,200
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.105,941
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	37,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	494,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	469,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	30,000
0705291DN	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	21,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	28,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	1,000
0705330DN	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	69,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	21,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	62,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	62,000
2003477DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003487DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	109,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	36,000

Autenticidade nº: 25035367
CAT nº: 102025004124 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	73,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	73,000
	DEMOLIÇÃO		
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	17.681,810
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	132.373,610
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	17.044,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	16.398,380
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	14.090,760
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	385,810
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	23.503,240
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	136,100
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	4.583,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	2.821,530
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	169.282,550
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	21.796,510
	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	32.136,050
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	35.955,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	255.674,410
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.920,160
	SINALIZAÇÃO		
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	10.196,500
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	5.929,425
40853	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III)	m2	1,000
	RESTAURAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	93.150,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	11.850,780
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6,250
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	9,700
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	3.821,550
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.598,200
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	3.219,200
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.202,600

Autenticidade nº: 25035368
CAT nº: 102025004124 Página: 005
www.creagp.org.br/autenticacao

40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	4.953,700
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	189,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	1.092,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	5.658,750
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	2.751,300
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	1.953,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	511,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	75.808,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	12.821,740
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	70.417,076
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	9.591,999
	BASE SOLO		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	9.538,355
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	153.567,438
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	9.330,930
	BASE SOLO AREIA		
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	535,500
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	25.002,500
	REVESTIMENTO		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	4.740,548
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	14.221,644
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	45.758,389
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	306.242,280
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	11.973,920
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	253.513,290
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	5.344,320
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.612.606,590
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	40.472,540
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	54,310
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	150,840
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.536,570

Autenticidade nº: 25035369
CAT nº: 102025004124 Página: 006
www.creagp.org.br/autenticacao

40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	752.836,130
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.570,760
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	174,530
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	958,540
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	361,340
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	361,340
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	3,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	159,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	19,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	5,000
	DEMOLIÇÃO		
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	29,780
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	3.110,550
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	28.610,540
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	3.683,840
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.338,010
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.930,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	53,310
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	13.398,130
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	16,220
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.012,630
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	623,400
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	6.592,000
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	2.870,775
	PONTE CÓRREGO ANDORINHAS - EXTENSÃO: 40,00 M - ESCAVAÇÃO		

Autenticidade nº: 25035370
CAT nº: 102025004124 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	90,720
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	57,400
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACA RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	348,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	1,500
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.078,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	54,080
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	33,280
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	2.450,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	1,280
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	76,860
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	20,010
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.625,000
45235	NEOPRENE	Kg	123,080
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	174,170
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	368,000
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	96,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	10.896,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	4.000,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	645,570

Autenticidade nº: 25035371
CAT nº: 102025004124 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	164,180
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	20.838,000
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.313,060
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	16,880
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.204,000
45167	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	24,140
	BARREIRA NEW JERSEY		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,200
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.591,000
45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	17,840
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.555,950
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	75.132,660
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.123,410
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	20,000
45245	LIMPEZA GERAL	m2	424,000
2003934DN	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D=75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,000
45130	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	15,360
	VIADUTO GO-139 - EXTENSÃO: 80,00 M - ESCAVAÇÃO		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	206,388
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	86,598
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACAS RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	902,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	0,820
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	15.891,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	149,760
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	119,790
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	7.603,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	4,590

Autenticidade nº: 25035372
CAT nº: 102025004124 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

	MESO- ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	413,090
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	132,830
1109680DN	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m3	0,450
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	17.152,000
45235	NEOPRENE	Kg	738,460
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.043,960
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	3.292,200
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	547,380
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	87.744,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	35.738,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
3806422DN	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	18,000
5915333DN	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS DE 5 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 111 T - RODOVIA PAVIMENTADA	Km	360,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	2.003,410
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	64,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	35.732,070
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	217,080
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	1.280,000
	BARREIRA NEW JERSEY		

Autenticidade nº: 25035373
CAT nº: 102025004124 Página: 010
www.creagp.org.br/autenticacao

45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,360
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.636,000
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	259,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	134.705,400
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	37.058,070
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	1.600,000
	ADMINISTRAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRA/ MOBILIZAÇÃO_DESMOBILIZAÇÃO		
42180A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,538
42280A	CANTEIRO DE OBRAS - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,626
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,497

Autenticidade nº: 25035374
CAT nº: 1020250004124 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 097/2024 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7222/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 82370817), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 4756/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento SEI nº 82462920).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA -11157/D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 13/11/2025, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 17/11/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **82480057** e o código CRC **8F00383D**.

Autenticidade nº: 25035375
CAT nº: 1020250041124 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036017712

SEI 82480057

RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Filial no estado do Mato Grosso.

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agencias e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	55.000.000	55.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	55.000.000	55.000.000,00	50%
TOTAL	110.000.000	110.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;

e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;

f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;

g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;

j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e

k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
c) Designação de administradores, se aplicável; e
d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
c) Pedido de recuperação judicial;
d) Aprovação de contas da administração;
e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
h) Modificação do contrato social;
i) Incorporação, cisão e fusão;
j) Dissolução e extinção da sociedade;
k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
l) Cessação do estado de liquidação;
m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
n) Mudança do tipo societário (transformação); e
o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB Nº 20242728030.
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES

9.1 Referência e Descrição a todos os Produtos Constantes do Instrumento Convocatório

Item TR	Produto Exigido	Fundamentação Técnica	Abordagem / Metodologia	Evidências de Aderência
1	Levantamentos preliminares	TR + Edital + Estudos do Anteprojeto	Análise multidisciplinar dos volumes 1–4 e estudos preliminares.	Lista completa e metodologia clara.
2	Consolidação dos estudos	Volume 1 Tomo I e II	Integração das condicionantes e sínteses técnicas.	Demonstra domínio dos estudos prévios.
3	Projeto Executivo de Terraplenagem	TR + Volumes 1–3	Modelagem 3D, estabilidade, seções finais.	Compatibilidade total com TR.
4	Projeto Executivo de Pavimentação	TR + Normas DNIT	Retro análise e dimensionamento mecanístico-empírico.	Aderência normativa clara.
5	Drenagem Superficial e Profunda	TR + Tomo III	Dimensionamento hidráulico completo e otimização.	Alto grau de detalhamento.
6	Obras de Arte Corrente	TR	Padronização de bueiros e pré-moldados.	Aderência ao TR e economia.
7	Obras de Arte Especiais	TR + Volumes 1–2	Modelagem FEM e otimização de armaduras.	Demonstra domínio técnico.
8	Interseções em desnível	TR + Estudo Técnico	Alternativas geométricas e estruturais.	Coerência e compatibilidade.
9	Sinalização	TR + DNIT/CONTRAN	Projeto completo horizontal e vertical.	Padronização e clareza.
10	Obras Complementares	TR	Inventário e relocação de cercas, defensas, acessos.	Atendimento integral.
11	Projetos Ambientais	TR + Tomo III	Programas ambientais de mitigação.	Metodologia robusta.
12	Especificações Técnicas	TR + Normas	Caderno técnico consolidado.	Clareza e aderência.
13	Memoriais	TR	Memoriais descritivos e de cálculo completos.	Transparência técnica.
14	Quantitativos e Orçamento	TR + Volume 4	Conferência cruzada e composições oficiais.	Precisão quantitativa.
15	Compatibilização	TR	Matriz de interfaces e auditorias CAD/BIM.	Alto grau de integração.
16	Cronograma	TR	Planejamento 4D e sequenciamento lógico.	Viabilidade executiva.
17	Relatórios Finais	TR	Consolidação de documentos e registros.	Atende integralmente.
18	As Built	TR	Atualização conforme executado.	Entrega final conforme normas.

9.2 Etapas de Acompanhamentos de Projetos e Criterios de Medições

OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222 **ITEM 10.2 PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA E MARCOS TEMPORAIS DE APROVAÇÕES** **PROJETO RODOVIÁRIO - RESTAURAÇÃO**					
Rodovia: GO-222 **Trecho: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS)** **Extensão: 34,31 km** **Códigos S.R.E's: 222EGO0020/ 222EGO0025/ 222EGO0030/ 222EGO0035/222EGO0050/ 222EGO0070/ 222EGO0080/ 222EGO0090**					**Data base: JANEIRO/2025**
Lote: Único				**40,59**	
Item	**PRODUTO**	**CRITÉRIO DE MEDIÇÃO (%) FASE I + II + III**	**Dias Consecutivos (Prazo entrega)**	**Dias Consecutivos (Análise)**	**Dias Consecutivos (Prazo revisão + reanálise/ aprovação)**
TOTAL		**100,00%**			**Início: 02/01/26**
I	**PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS**				
1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES - RESTAURAÇÃO	25,00%	**2**	**3**	**5**
			PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):		**5**
			MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM jan/26):		**07/01/2026**
II	**FASE PRELIMINAR**				
2	**Estudos Preliminares**	**30,00%**			
2.1	DADOS HISTÓRICOS - RESTAURAÇÃO	4,00%	**15**	**10**	**25**
2.2	ESTUDOS DE TRÁFEGO - RESTAURAÇÃO	4,00%			
2.3	ESTUDOS GEOLÓGICOS - RESTAURAÇÃO	6,00%			
2.4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
2.5	ESTUDOS HIDROLÓGICOS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
2.6	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - RESTAURAÇÃO	10,00%			
2.7	LEVANTAMENTOS ESPECIAIS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
			PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):		**25**
			MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM jan/26):		**01/02/2026**
III	**FASES PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**				**Início: 01/02/2026**
3	**PROJETO BÁSICO**	**30,00%**			
3.1	PROJETO DE DRENAGEM - RESTAURAÇÃO	7,50%	**25**	**5**	**30**
3.2	PROJETO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA - RESTAURAÇÃO	7,50%			
3.3	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - RESTAURAÇÃO	7,50%			
3.4	PROJETO DE RESTAURAÇÃO	7,50%			
			PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):		**30**
			MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):		**03/03/2026**
4	**PROJETO EXECUTIVO**	**5,00%**			
5.1	ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULOS - RESTAURAÇÃO	1,67%	**25**	**5**	**30**
5.2	CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO - RESTAURAÇÃO	1,67%			
5.3	PROJETO EXECUTIVO - RESTAURAÇÃO	1,67%			
			PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):		**30**
			MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):		**02/04/2026**
5	**Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo**	**10,00%**			
	Prazo Total			**90**	

OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222

ITEM 10.2 PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA E MARCOS TEMPORAIS DE APROVAÇÕES

PROJETO RODOVIÁRIO - PISTA DUPLA

Rodovia: GO-222
Trecho: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS)
Extensão: 34,31 km
Códigos S.R.E's: 222EGO0020/ 222EGO0025/ 222EGO0030/ 222EGO0035/222EGO0050/ 222EGO0070/ 222EGO0080/ 222EGO0090

Data base: JANEIRO/2025

Lote: Único — **40,59**

Item	PRODUTO	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO (%) FASE I + II + III	Dias Consecutivos (Prazo entrega)	Dias Consecutivos (Análise)	Dias Consecutivos (Prazo revisão + reanálise/ aprovação)
	TOTAL	**96,00%**			**Início: 02/01/26**
I	**PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS**				
1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES - PISTA DUPLA	25,00%	**5**	**3**	**8**
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**8**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM jan/26):	**10/01/2026**
II	**FASE PRELIMINAR**				
2	**Estudos Preliminares**	**26,00%**			
2.1	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO - DAP				
2.2	ESTUDOS DE TRÁFEGO - RESTAURAÇÃO	4,00%	**15**	**10**	**25**
2.3	ESTUDOS GEOLÓGICOS - RESTAURAÇÃO	6,00%			
2.4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
2.5	ESTUDOS HIDROLÓGICOS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
2.6	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - RESTAURAÇÃO	10,00%			
2.7	LEVANTAMENTOS ESPECIAIS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**25**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM jan/26):	**04/02/2026**
III	**FASES PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**				**Início: 01/02/2026**
3	**PROJETO BÁSICO**	**30,00%**			
3.1	PROJETO GEOMÉTRICO E INTERSECÇÕES - PISTA DUPLA	3,00%	**20**	**5**	**25**
3.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PISTA DUPLA	3,00%			
3.3	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PISTA DUPLA	3,00%			
3.4	PROJETO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA	3,00%			
3.5	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	3,00%			
3.6	PROJETO DE DRENAGEM - PISTA DUPLA	3,00%			
3.7	PROJETO DE PAISAGISMO - PISTA DUPLA	3,00%			
3.8	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PISTA DUPLA	3,00%			
3.9	COMPONENTE AMBIENTAL	3,00%			
3.10	PROJETO AMBIENTAL	3,00%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**25**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):	**01/03/2026**
4	**PROJETO EXECUTIVO**	**5,00%**			
5.1	ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULO - PISTA DUPLA	1,67%	**65**	**25**	**90**
5.2	CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO - PISTA DUPLA	1,67%			
5.3	PROJETO EXECUTIVO - PISTA DUPLA	1,67%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**90**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):	**30/05/2026**
5	**Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo**	**10,00%**			
	Prazo Total			**148**	

OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222

ITEM 10.2 PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA E MARCOS TEMPORAIS DE APROVAÇÕES

PROJETO RODOVIÁRIO - DUPLICAÇÃO

Rodovia: GO-222
Trecho: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS)
Extensão: 34,31 km
Códigos S.R.E's: 222EGO0020/ 222EGO0025/ 222EGO0030/ 222EGO0035/222EGO0050/ 222EGO0070/ 222EGO0080/ 222EGO0090

Data base: JANEIRO/2025

Lote: Único — **40,59**

Item	PRODUTO	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO (%) FASE I + II + III	Dias Consecutivos (Prazo entrega)	Dias Consecutivos (Análise)	Dias Consecutivos (Prazo revisão + reanálise/ aprovação)
	TOTAL	**90,27%**			**Início: 02/01/26**
I	**PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS**				
1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES	25,00%	**5**	**3**	**8**
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**8**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM jan/26):	**10/01/2026**
II	**FASE PRELIMINAR**				
2	**Estudos Preliminares**	**25,00%**			
2.1	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO - DAP	1,00%	**15**	**10**	**25**
2.2	DADOS HISTÓRICOS - RESTAURAÇÃO	1,00%			
2.3	ESTUDOS DE TRÁFEGO - RESTAURAÇÃO	3,00%			
2.4	ESTUDOS GEOLÓGICOS - RESTAURAÇÃO	4,00%			
2.5	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
2.6	ESTUDOS HIDROLÓGICOS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
2.7	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - RESTAURAÇÃO	10,00%			
2.8	LEVANTAMENTOS ESPECIAIS - RESTAURAÇÃO	2,00%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**25**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM jan/26):	**04/02/2026**
III	**FASES PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**				**Início: 01/02/2026**
3	**PROJETO BÁSICO**	**30,00%**			
3.1	PROJETO GEOMÉTRICO E INTERSECÇÕES - PISTA DUPLA	2,73%	**20**	**5**	**25**
3.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PISTA DUPLA	2,73%			
3.3	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PISTA DUPLA	2,73%			
3.4	PROJETO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA	2,73%			
3.5	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	2,73%			
3.6	PROJETO DE DRENAGEM - PISTA DUPLA	2,73%			
3.7	PROJETO DE PAISAGISMO - PISTA DUPLA	2,73%			
3.8	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PISTA DUPLA	2,73%			
3.9	COMPONENTE AMBIENTAL	2,73%			
3.10	PROJETO AMBIENTAL	2,73%			
3.11	PROJETO DE RESTAURAÇÃO - DUPLICAÇÃO	2,73%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**25**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):	**01/03/2026**
4	**PROJETO EXECUTIVO**	**5,00%**			
5.1	ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULO - PISTA DUPLA	1,67%	**65**	**25**	**90**
5.2	CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO - PISTA DUPLA	1,67%			
5.3	PROJETO EXECUTIVO - PISTA DUPLA	1,67%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**90**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):	**30/05/2026**
5	**Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo**	**10,00%**			
	Prazo Total			**148**	

De

OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,RESTAURAÇÃO E OAES DA RODOVIA GO-222

ITEM 10.2 PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA E MARCOS TEMPORAIS DE APROVAÇÕES

PROJETO RODOVIÁRIO - DUPLICAÇÃO

Rodovia: GO-222
Trecho: ENTR. GO-080 (NERÓPOLIS) - ENTR. GO-070 (INHUMAS)
Extensão: 34,31 km
Códigos S.R.E's: 222EGO0020/ 222EGO0025/ 222EGO0030/ 222EGO0035/222EGO0050/ 222EGO0070/ 222EGO0080/ 222EGO0090

Data base: JANEIRO/2025

Lote: Único **40,59**

Item	PRODUTO	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO (%) FASE I + II + III	Dias Consecutivos (Prazo entrega)	Dias Consecutivos (Análise)	Dias Consecutivos (Prazo revisão + reanálise/ aprovação)
	TOTAL	**100,00%**			
I	**FASES PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**				**Início: 02/01/2026**
1	**PROJETO BÁSICO**	**65,00%**			
1.1	LEVANTAMENTO DE DADOS E ESTUDOS PRELIMINARES DE OAE	10,00%	**22**	**5**	**27**
1.2	CONCEPÇÃO DE SOLUÇÕES PARA OAE	10,00%			
1.3	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO DE OAE	45,00%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**27**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):	**29/01/2026**
4	**PROJETO EXECUTIVO**	**25,00%**			
5.1	PROJETO EXECUTIVO DE OAE	25,00%	**45**	**15**	**60**
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	**60**
				MARCO DE APROVAÇÃO (INÍCIO EM fev/26):	**30/03/2026**
5	**Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo**	**10,00%**			
	Prazo Total			**87**	

10 REFERÊNCIAS

A elaboração deste Plano, bem como dos demais documentos que compõem os Volumes Técnicos da Proposta, seguiu integralmente as diretrizes, normas e requisitos estabelecidos pelos seguintes documentos oficiais:

Documentos Institucionais da GOINFRA

- Instruções de Procedimento (IPs) da GOINFRA aplicáveis aos serviços de obras rodoviárias, controle tecnológico, projetos, segurança do trabalho e gestão da qualidade.
- Edital de Licitação nº 98/2025
- Termo de Referência
- SEI/GOVERNADORIA – 79184641 – Critérios de Julgamento, documento oficial que estabelece a metodologia de pontuação e avaliação técnico-qualitativa da proposta.
- Volumes do Anteprojeto:
- • Volume A – Relatório de Visita Técnica (A4)
- • Volume 1 – Relatório de Anteprojeto (A4)
- • Volume 2 – Anteprojeto de Engenharia (A3)
- • Volume 3A – Nota de Serviço e Volume de Terraplenagem (A4)
- • Volume 3B – Estudos Geotécnicos (A4)
- • Volume 4 – Orçamento e Plano Executivo (A4)

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Considerações Finais

A presente Proposta Técnica foi elaborada com rigor técnico, clareza metodológica e total aderência às exigências preconizadas nos itens de Referência contemplando todas as diretrizes de planejamento, engenharia, execução, controle tecnológico, gestão de qualidade, segurança e meio ambiente.

Ao longo dos capítulos apresentados, o Consórcio demonstrou:

a) **Capacidade Técnica e Operacional**

O Consórcio possui vasta experiência comprovada em obras/projetos de infraestrutura de grande porte, equipes qualificadas, vasta frota de maquinários próprios, equipamentos adequados, logística consolidada e mão de obra capacitada.

b) **Soluções Executivas Claras e Viáveis**

As soluções foram planejadas de forma a assegurar viabilidade técnica, segurança operacional, otimização de prazos e continuidade do tráfego local durante toda a execução.

c) Compromisso com Qualidade, Segurança e Conformidade

A proposta preza por controles de conformidade, rastreabilidade de materiais, inspeções, ensaios, fluxos formais de aprovação, gestão de não conformidades, auditorias internas e demais práticas essenciais para garantir:

- • Execução segura,
- • Qualidade verificável,
- • Conformidade normativa,
- • Redução de riscos operacionais e contratuais.

d**) Alinhamento às Necessidades da GOINFRA e da Sociedade**

A execução da duplicação da GO-222 representa uma obra de grande impacto regional, ampliando a capacidade de tráfego, segurança dos usuários e integração entre os municípios atendidos.

O Consórcio reforça seu compromisso em contribuir para o desenvolvimento do Estado, entregando uma obra durável, funcional e dentro dos padrões exigidos.

Encerramento

Diante do exposto, a Construtora Caiapó coloca-se plenamente apta a executar a obra objeto do Edital nº 98/2025, oferecendo:

- • solidez técnica,
- • capacidade operacional,
- • gestão qualificada,
- • conformidade integral,
- • e compromisso com a excelência.

A empresa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirma sua disposição em realizar uma obra segura, eficiente e de alta qualidade em benefício da população goiana.

12TERMO DE ENCERRAMENTO

12.1 TERMO DE ENCERRAMENTO

Diante das diretrizes estabelecidas no edital da GOINFRA para o desenvolvimento da infraestrutura no Estado de Goiás, o Consórcio CME Duplicação GO-222 apresenta está Proposta Técnica, a qual se encerra na página 988.

Reiteramos nosso compromisso com a eficiência, transparência e qualidade na execução das obras, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 23:28:17 -03'00'

Consórcio CME Duplicação GO-222
José Rubens Paniago
Representante Legal